

Porto Alegre, 30 de Abril de 2013

DECLARAÇÃO

Prezados,

Nós, Incoterm Indústria de Termômetros Ltda, declaramos que os instrumentos comercializados pela Incoterm, linha de correlatos (produtos para saúde), possuem registro de regularização junto à ANVISA de acordo com a RDC nº185/01. Os quais podem ser comprovados mediante a apresentação de publicações no Diário Oficial da União ou divulgação no site da Agência.

A empresa encontra-se em fase de implantação da RDC nº 59 de 2000 e legislações pertinentes para obter o certificado de Boas Práticas de Fabricação junto à Agência. Até o presente momento não possuímos comprovante de protocolização da solicitação de certificação. Mas, se necessário, podemos disponibilizar documentos que comprovam o processo de adequação às BPFs.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,
Karen dos Santos
Analista da Qualidade



ANEXO

RAZÃO SOCIAL: ISA EMPRESA SOLICITANTE: Tera Farmaceutica Ltda.
 CNPJ: 05.333.542/0001-88
 INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Sanece S/A
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 30141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de DPF) da INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS contra MERCOSUL
 NÚMERO DO EMPENDIMENTO: 047436/13.1
 MOTIVO: Desempenhamento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010) e Adequamento das Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos e Insuportos Farmacêuticos (RDC Nº 344/2004).

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.413, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 346, de 3 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria, resolve:

Art. 1º Conceder às Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: INDALABOR INDIAL LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	CNPJ: 04.040.000/0001-44
Endereço: AVENIDA DA SAUDADE, Nº 404	
Bairro: CENTRO	CEP: 13.090-000
Município: JORDEMI DO PINHAL	UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1.483.004	
Processo nº: 20051/2004/2013-14	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido em: Lisboa de Produção / Fornecedor	
1 - A empresa está certificada e inscrita	
2 - No registro de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos	
3 - No registro de Boas Práticas de Fabricação de Insuportos Farmacêuticos	

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.414, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 346, de 3 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder às Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA DA LULA COSTA LTDA
 ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 494
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13.060-000 - CAPIVARI/SP
 CNPJ: 06.071.011/0001-05
 PROCESSO: 20131.60709/2013-08 AUTORIZAÇÃO: 1.403.472
 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: IMEDONDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CIPRIANO SOBRINHO, Nº 21
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58000-000 - CAJAZEIRAS/PB
 CNPJ: 04.964.641/0001-60
 PROCESSO: 20131.724073/2013-05 AUTORIZAÇÃO: 1.235.603
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMEL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCELO HERMES, 153
 BAIRRO: PRIMAVERA CEP: 47800-000 - BARRERAS/BA
 CNPJ: 05.593.466/0001-99
 PROCESSO: 20131.65156/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 1.402.463
 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: AMBROSIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIGIÊNICOS E DESINFECTANTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA 22 DE NOVEMBRO, 367 - SALA 01 - ESQUINA COM A RUA 18

BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76070-2 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 06.887.560/0001-96
 PROCESSO: 20131.422446/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 1.237.794
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIXFARMA FÁRMACIA DE ATACADO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 312, KM 117 DISTRITO INDUSTRIAL
 BAIRRO: SÍTIO MURICI CEP: 61014-000 - CARUARU/PE
 CNPJ: 18.474.602/0001-66
 PROCESSO: 20131.561799/2013-13 AUTORIZAÇÃO: 1.234.664
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: OXYTHARMA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DO ORATORIO, 2000
 BAIRRO: PARQUE SÃO LUCAS CEP: 03310-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.399.880/0001-37
 PROCESSO: 20131.634686/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 1.402.455
 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. ENRIQUE DUBREUIL, 2555

BAIRRO: JUREBATUBA CEP: 44000-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.351.766/0002-61
 PROCESSO: 20131.720423/2013-49 AUTORIZAÇÃO: 1.237.416
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: TIG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco, 1307
 BAIRRO: São Francisco CEP: 31251-000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 01.562.959/0001-08
 PROCESSO: 20131.157670/2013-05 AUTORIZAÇÃO: 1.235.591
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: RICO REIS COMÉRCIO DE DROGAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVANHA ELZA VILAZOLA GOMES Nº 1893
 BAIRRO: VILA SCARABEUS CEP: 14491-000 - FRANCA/SP
 CNPJ: 05.986.226/0001-09
 PROCESSO: 20131.663875/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.403.466
 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ORIGIN FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA ROCHA/US RIBEIRO Nº 147
 GALPÃO 03 SALA 31
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAPE CEP: 24171-990 - SERGIPE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/assessoria>, pelo código 101601311290000.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

Fabricante: UNIBI CORPORATION SATTAMA FACTORY
Endereço: 2474-T WISHKATA, KONGKANA-08 - SATTAM, 349-0822 - JAPÃO
Prod. JAPÃO
Importador: CIRURGICA FERNANDES CO. (CNPJ: 06.816.012/0001-31)
HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
Assistência de Funcionamento: Cerna s. 101.594-7
Expediente de Petição: 00130110-0
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenimento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008,

considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 22 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

Fabricante: QAIEN-ORMEDA INC
Endereço: 3036 GEMMILL DRIVE - MADISON - WI - EUA
Prod. EUA
Importador: GLE HEALTHCARE CLINICAL (CNPJ: 07.012.666/0001-83)
SYSTEMS EQUIPAMENTOS MEDICOS
Assistência de Funcionamento: Cerna s. 101.594-7
Expediente de Petição: 00092621-9
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenimento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008,

considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 22 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

Fabricante: BIONTE S.A.
Endereço: CAN MALÉ - 08.86 - LUCIA DAMUT - MARCELINA - ESPANHA
Prod. ESPANHA
Importador: WERTEN MEDICAL LTDA (CNPJ: 07.004.642/0001-65)
Assistência de Funcionamento: Cerna s. 101.594-7
Expediente de Petição: 00130762-9
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i> fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenimento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

Razão Social: CIRURGICA BRASIL (CNPJ: 47.193.115/0001-00)
COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM PIZA, 130/32
Bairro: CAMBUCI
Cidade: SÃO PAULO
UF: SP
Assistência de Funcionamento: Cerna s. 101.594-7
Expediente de Petição: 00092621-9
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenimento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

Razão Social: INTERMEDICAL CO. (CNPJ: 01.470.336/0001-77)
MERCADO INDUSTRIAL LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 2-52
Bairro: CENTRO
Cidade: BAURÍ
UF: SP
Assistência de Funcionamento: Cerna s. 101.594-7
Expediente de Petição: 00130762-9
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.434, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenimento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

Razão Social: NS INDUSTRIA DE APH-CNPJ: 62.515.052/0001-00
RELINS MEDICALS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO FIDELIS DO TOLIEDO, 617
Bairro: VILA LUIZ
Cidade: SÃO PAULO
UF: SP
Assistência de Funcionamento: Cerna s. 101.594-7
Expediente de Petição: 00092621-9
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.435, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenimento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratório Pylar Ltda., (CNPJ nº 48.070.888/0001-69) e Assistência de Funcionamento nº 1.00.216-0,

considerando ainda o parecer da Inspeção e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e I V.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA".
(NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§ 1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."
(NR)



Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Gerência - Geral de Tecnologia em Produtos para Saúde
Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde
SEPN Q. 515, Bloco B, Ed. Omega - Brasília - DF 70770 - 502
www.anvisa.gov.br

Destinatário: ADLIN PLÁSTICOS LTDA

Nº do fax de destino: (47) 2106-3700

Data: 28/01/2008

Remetente: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAS DE USO EM SAÚDE

Tel. p/ contato: (61) 3448-1032

Fax: (61) 3448-1058

Correio eletrônico: tecnologia.produtos@anvisa.gov.br

Nº de páginas: esta +

Nº do documento: 29/2008

Observações:

Em atenção ao expediente à carta expediente 092575/08-6, solicitando o enquadramento do produto Fixador Citológico Vagispec, informamos:

De acordo com a Resolução 185 de 22 de outubro de 2001, Produto para a Saúde e o produto tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

De acordo com o Art. 2º da RDC 260 de 23 de setembro de 2002, todos os produtos não enquadrados na classificação de risco sanitário, não constantes na listagem dos produtos sujeitos ao cadastramento, e que não possuam interação com seres humanos, não são considerados produtos para a saúde, sendo dispensados da manifestação da Anvisa.

O produto registrado FIXADOR CITOLÓGICO VAGISPEC, que exerce a função única de fixador de esfregaços celulares em lâmina, não é considerado Produto para Saúde, sendo dispensado de manifestação prévia desta Gerência para sua comercialização.

Atenciosamente,

Francieli C. Neto
Gerente Substituto
GEMAT/CGTPS/ANVISA

Walfredo da Silva Calmon
Gerente
GEMAT/CGTPS/ANVISA



Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.95211-1
Expediente da Petição: 080945/12-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação em Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: B. S. P. INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PROD. CNPJ: 26.921.908/0001-21
Endereço: RUA DA LUTA, Nº 975, LOTES 1/3/5
Bairro: SETOR NOROESTE
Município: GOMÂS
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.08881-8
Expediente da Petição: 0001/9313-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 1328, DE 18 DE ABRIL DE 2014

A Comissão Gestora Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 462, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, republicado no DIOF de 21 de agosto de 2006,

considerando a parceria de interesse público e que as empresas cumprem os requisitos de Boas Práticas de Fabricação e Armazenagem de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Considerar At(s) empresa(s) inscrita(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º At(s) presente(s) certificação(ões) tem(tem) validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Razão Social: CUIZ GUILHERME BARTORI & CIA. LTDA EPP CNPJ: 04.861.625/0001-80
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BTE-14 KM 09, Nº 11.230
Bairro: ALPI
Município: RIO CLARO
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.08353-1
Expediente da Petição: 0711/13453-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, enquadrado nos(à) classa(ões) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: DERIG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS CNPJ: 06.803.699/0001-45
Endereço: RUA LARA, Nº 479
Bairro: CHALARA MARCO
Município: DAKUÍ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01859-1
Expediente da Petição: 0511/13111-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, enquadrado nos(à) classa(ões) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: BIODINÂMICA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 04.855.888/0001-31
Endereço: RUA RONALD WALTER ROBE 439
Bairro: PO INDUSTRIAL IV
Município: JARDIM
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.02982-1
Expediente da Petição: 019920/11-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, enquadrado nos(à) classa(ões) de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: POSUTYS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE IM. CNPJ: 14.457.910/0001-02
Endereço: RUA HENRIQUE WILZEL, 711 - SALA B
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Município: SANTA BARRBARA D'OESTE
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.39937-4
Expediente da Petição: 030572/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, enquadrado nos(à) classa(ões) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 04.804.801/0001-44
Endereço: AV. GARCIA PRESIDENTE GARCIA S/N KM 154

Razão Social: JO. DAB INDUSTRIAS CNPJ: 01.204.908
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01433-6
Expediente da Petição: 0034/0713-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, enquadrado nos(à) classa(ões) de risco I, II, III e IV e equipamentos de uso médico nacional, devidamente registrados junto à ANVISA, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: CIPARET EMBALEAGENS MÉDICAS - HOSPITA- LARES LTDA CNPJ: 01.471.175/0001-48
Endereço: AV. ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR, Nº 781
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL LAGUNITA
Município: JARDIM FÉLIX
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07136-7
Expediente da Petição: 04835/11-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, enquadrado nos(à) classa(ões) de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: S. AG. 0949 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓ- BILIAIS LTDA CNPJ: 08.035.778/0001-49
Endereço: Av. Maria de Jesus Sales Torres, 194
Bairro: CENTRO
Município: SO. AL
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.03211-1
Expediente da Petição: 10008/11-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, enquadrado nos(à) classa(ões) de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: EVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 06.881.538/0001-10
Endereço: RUA CHAPÉU DE
Bairro: SAULCH
Município: JARDIM
Autorização de Funcionamento Comum nº: 10060/11-0
Expediente da Petição: 00101/1111-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, enquadrado nos(à) classa(ões) de risco I, II e III, e equipamentos de uso médico nacional, devidamente registrados junto à ANVISA, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: ORANGELITE COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 09.449.181/0001-01
Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, s/nº PARTE
Bairro: VÁRZEA INQUINA
Município: RIO DE JANEIRO
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.03524
Expediente da Petição: 00216/0613-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nos(à) classa(ões) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

Fabricante: OSTEOBOND E.P.
Endereço: 1685 SARAPAH ROAD - ADDISON - TEXAS 75011 - EUA
País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Importador: IMPLANTOS E IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM CNPJ: 11.146.605/0001-80
Bairro: E. COM. LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.02473-1
Expediente da Petição: 067040/10-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, enquadrado nos(à) classa(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: INTERCUS GMBH
Endereço: 60 DEN HARTENHUIS - BAD BLANKENBURG D-07422 - ALEMANIA
País: ALEMANIA
Importador: I-9 IMPLANTES COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.335.011/0001-71
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07004-7
Expediente da Petição: 014494/11-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, enquadrado nos(à) classa(ões) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: LVD BIOTECH S.L.
Endereço: CAMI DE CAN UBACH, 11 POL. IND. CENFALLUTS 08420 SAN VICENÇ DELS HORTS - BARCELONA
País: ESPANHA
Importador: EVASCULAR DO BRASIL LTDA CNPJ: 16.774.188/0001-09
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.06857-4
Expediente da Petição: 000156/11-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, enquadrado nos(à) classa(ões) de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Agência Nacional de Vigilância Sanitária****Gerência Geral Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade****Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde****Expediente n.º: 0215258/12-4**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 15/10/2012, certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Merconal GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 63/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: KOLPLAST CI LTDA		CNPJ: 59.231.530/0003-55
ENDEREÇO: RUA MARIA SOLDEIRA LOURENÇON, 691		
BAIRRO: JARDIM SANTA JULIA		CEP: 13.295-000
MUNICÍPIO: ITUPEVA		UF: SP
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 102.376-1		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:		
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.		

Válido até: 14/10/2014

Brasília - DF, terça-feira, 16 de outubro de 2012

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**



Certificado de Bom Prático de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: BAUSCH & LOMB INC.
Endereço: 21 PARK PLACE, BLVD. NORTH, CLEARWATER, FL 34725 - EUA
País: EUA
Importador: BL INDUSTRIA OTICA LTDA CNPJ: 07.011.022.000-03
Assistência de Funcionamento Comum a: 891.886-8

Expediente de Petição: 006637/12-1
Certificado de Bom Prático de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: KOLPLAST C/ LTDA CNPJ: 25.221.530/0003-55
Expediente de Petição: 021528/12-8
Endereço: RUA MARIA SOLEIDEIRA LOPREZIN, 691
Bairro: JARDIM SANTA JULIA CEP: 13.295-000
Município: ITUPEVA UF: SP

Assistência de Funcionamento Comum a: 802.370-1
Certificado de Bom Prático de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.078, DE 14 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Facilitação de Insuportos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 141, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º de art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DDO de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 184, de 22 de dezembro de 2002 e que as empresas foram inspecionadas e aprovadas em inspeção de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição - BPA de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar (BPA) empresas, as listadas no ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO BORGES

ANEXO

Razão Social: TECHMEDICAL IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO CNPJ: 08.764.257/0001-08
C/O LTDA
Expediente de Petição: 201652/12-4
Endereço: AVENIDA BERNARDO MONTEIRO, 402
Bairro: SANTA EFIGÊNIA CEP: 36.130-180
Município: BELO HORIZONTE UF: MG

Assistência de Funcionamento Comum a: 103.238-1
Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LT- CNPJ: 01.306.906/0001-70
DA
Expediente de Petição: 544328/12-6
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 55
Bairro: NITERÓI CEP: 02.128-030
Município: CANGIÁS UF: RS

Assistência de Funcionamento Comum a: 899.288-2
Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: MEDICOR COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.068.275/0001-09
Expediente de Petição: 95378/12-1
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 1044, 815 EMP THOMAS DE SOUZA, SALAS 100, A 1204 e 1221 A 1226
Bairro: CAMBIO DAS ARVORES CEP: 41.820-000
Município: SALVADOR UF: BA

Assistência de Funcionamento Comum a: 852.319-2
Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: ALLUXIN LABORATÓRIOS DO BRASIL LT- CNPJ: 00.412.327/0000-25
DA

Expediente de Petição: 197062/10-1
Endereço: AVENIDA CECIL 1889 - LOTE 94, GLEBA 96
Bairro: TAMBORÉ CEP: 08.480-120
Município: MARILÍDI UF: SP

Assistência de Funcionamento Comum a: 801.875-4
Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: HIRPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 08.992.424/0000-91
DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIAS LTDA
Expediente de Petição: 013258/12-8
Endereço: AVENIDA CORDE FERRERA, 1871 - GALPÃO D
Bairro: ALDEIO CEP: 69.083-900
Município: MANAUS UF: AM

Assistência de Funcionamento Comum a: 805.914-8
Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: HKA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PROD- CNPJ: 08.581.635/0001-12
UTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Expediente de Petição: 299096/11-7
Endereço: QUADRA 94 B, LOTE 03, CASA 04
Bairro: PARQUE IMPLANADA III CEP: 72.876-304
Município: VALPARAÍSO DE GOIÁS UF: GO

Assistência de Funcionamento Comum a: 807.675-3
Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: PROCIN VIDEO CIRURGIA E IMPLANTES CNPJ: 04.077.253/0001-00
LTDA
Expediente de Petição: 099296/12-4
Endereço: RUA FRANCISCO KLEMTZ, 100
Bairro: PORTÃO CEP: 86.238-310
Município: CURITIBA UF: PR

Assistência de Funcionamento Comum a: 802.865-6
Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS ME- CNPJ: 06.028.137/0000-10
DELTAS LTDA
Expediente de Petição: 678820/09-2
Endereço: RUA TENENTE ALBERTO SPERDITAL, 200
Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 61.146-139
Município: SÃO PAULO UF: SP

Assistência de Funcionamento Comum a: 892.291-1
Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: BIOCYTE COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 07.214.877/0001-81
Expediente de Petição: 641910/11-1
Endereço: AVENIDA DOS DEMOCRÁTICOS, 1123, LOJA A
Bairro: HILTONÓPOLIS CEP: 21.830-600
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ

Assistência de Funcionamento Comum a: 805.075-0
Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.



Certificado de Boas Práticas

Página 1 de 1:



NOVA BUSCA

CNPJ	EMPRESA SOLICITANTE	EMPRESA CERTIFICADA	ENDEREÇO	PAÍS	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	LINHAS DE PRODUÇÃO / FORMAS FARMACÊUTICAS	RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VALIDADE DO CERTIFICADO	DATA DA INSPEÇÃO	DATA DO PARECER DE CERTIFICAÇÃO
16.516.296/0001-38	LABTEST DIAGNÓSTICA SA	LABTEST DIAGNÓSTICA SA		BRASIL	CBPF	PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO**	95	19/01/2015	19/01/2017		
16.516.296/0001-38	LABTEST DIAGNÓSTICA SA	LABTEST DIAGNÓSTICA SA		BRASIL	CBPF	EQUIPAMENTOS	2018	14/06/2013	10/06/2015		
16.516.296/0001-38	LABTEST DIAGNÓSTICA SA	LABTEST DIAGNÓSTICA SA		BRASIL	CBPF	PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO "IN VITRO"	205	21/01/2013	21/01/2015		

NOVA BUSCA





considerando a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;
considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 08 de maio de 2003, e que a empresa foi
inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Prático em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:
Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação Secundária de Bom Prático em
Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 01 (um) ano, a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão social: Asha Nalab Indragun Limited
Endereço: Pav. nº 7-11, R. 1218, Western Industrial Estate, Q99 SEEPZ, MEX, Andam (Índia)
Cidade: Mumbai
País: Índia
Certificação de Bom Prático em Biodisponibilidade/Bioequivalência
Empa. Rastreadas, Climas, Análises e Embalagens

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.738, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que
lhe conferem o Decreto de nomeação, de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso
X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.025, de 16 de abril de 1999,
tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno
da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2008, republicado
no DOU de 21 de agosto de 2008,
considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,
considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 08 de maio de 2003, e que a empresa foi
inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Prático em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação Secundária de Bom Prático
em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 01 (um) ano, a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão social: Syntegris Pesquisa Clínica Ltda
Endereço: Av. Brasil de Lacerda, 852 - Gramma - CEP: 13090-401
Cidade: Campinas/SP
País: Brasil
Certificação de Bom Prático em Biodisponibilidade/Bioequivalência
Empa. Rastreadas, Climas e Embalagens

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.741, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que
lhe conferem o Decreto de nomeação, de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso
X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.025, de 16 de abril de 1999,
tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno
da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2008, republicado
no DOU de 21 de agosto de 2008,
considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,
considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 08 de maio de 2003, e que a empresa foi
inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Prático em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação Secundária de Bom Prático
em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 01 (um) ano, a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão social: CIBIO - Centro de Pesquisa em Biotecnologia Ltda
Endereço: Av. José Cândido de Almeida, 2100, sala 15 - Horto - CEP: 11170-000
Cidade: Bertioga - SP
País: Brasil
Certificação de Bom Prático em Biodisponibilidade/Bioequivalência
Empa. Rastreadas, Climas, Análises e Embalagens

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.742, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que
lhe conferem o Decreto de nomeação, de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso
X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.025, de 16 de abril de 1999,
tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno
da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2008, republicado
no DOU de 21 de agosto de 2008,
considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,
considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 08 de maio de 2003, e que a empresa foi
inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Prático em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação Secundária de Bom Prático
em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 01 (um) ano, a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão social: ZYDUS RESEARCH CENTER
Endereço: Asha Nalab Indragun, s/nº, SEEPZ, MEX, Andam (Índia)
Cidade: Mumbai
País: Índia
Certificação de Bom Prático em Biodisponibilidade/Bioequivalência
Empa. Rastreadas, Climas, Análises e Embalagens

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.745, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que
lhe conferem o Decreto de nomeação, de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso
X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.025, de 16 de abril de 1999,
tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno
da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2008, republicado
no DOU de 21 de agosto de 2008,
considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,
considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 08 de maio de 2003, e que a empresa foi
inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Prático em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Fa-
bricação.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Fabricante: SHANGHAI WUJIAN GROUP MEDICAL POLYMER
Endereço: 312 SHICHANG ROAD SHANGHAI PROVINCE - WUJIAN CITY - CHINA
País: CHINA
Importador: LARDE IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 07.085.726/0001-79
Cidade: Curitiba/PR
País: Brasil
Empa. Rastreadas, Climas, Análises e Embalagens
Certificação de Bom Prático de Fabricação para os produtos:
Produtos injetáveis fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por sua empresa
junto à ANVISA, enquadrados no risco I e II, conforme sigla da classificação definidos
na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.746, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que
lhe conferem o Decreto de nomeação, de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso
X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.025, de 16 de abril de 1999,
tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno
da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2008, republicado
no DOU de 21 de agosto de 2008,
considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,
considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 08 de maio de 2003, e que a empresa foi
inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Prático de Fabricação - área de produtos para a saúde,
resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Fa-
bricação.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERNANDO TOLENTINO DE SEIXA VIEIRA
Diretor-Geral da Agência Nacional

JOSE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Edição e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO I

Publicação de atos normativos

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.

http://www.dofu.gov.br - www.dofuonline.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 1000 - CEP: 71610-000, Brasília - DF
CNPJ: 04.056.630/01-00
Fone: 0800 723 9782

Detalhe do Produto: **LANCETAS**

Nome da Empresa:	HDI DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	03.139.242/0001-59	Autorização:	8009508
Produto:	LANCETAS		
Modelo Produto Médico:	26G;28G;30G		
Registro:	80095080032		
Processo:	25351.094696/2013-00		
Origem do Produto	FABRICANTE : NIPRO DIAGNOSTICS, INC - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	03/06/2018		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa





Autorização de Funcionamento nº 1.00041-8
Expediente nº 0518794/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não esterilizados, apresentando revestimento.

Empresa Fabricante: Sandoz Gratiot
Endereço: Rua Beneditina 10, A-4258, Curitiba
CNPJ: 02.485.175/0001-57
Autorização de Funcionamento nº 1.01180-1
Expediente nº 0454376/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não esterilizados, apresentando revestimento e pó.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4874, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Fabricação prescritas em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

Empresa: Winda do Brasil Laboratório e Farmácia Ltda. **CNPJ: 16.992.217/0001-88**
Endereço: Rua Higienópolis, Horto Florestal
Nº 33 **Município: São Paulo** **CEP: 05125-000**
UF: SP
Autorização de Funcionamento nº 1.00.061-2
Expediente nº 0992827/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Sólidos:
Insumos farmacêuticos sólidos por extração vegetal
Myrciophora tobagana

RESOLUÇÃO - RE Nº 4876, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Distribuição com Armazenagem prescritas em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição com Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

Empresa: Citofarm, Comércio e Importação Ltda. **CNPJ: 01.879.371/0001-86**
Endereço: Rua Uruguai
Nº 50 **Município: São Paulo** **CEP: 05351-149**
UF: SP
Autorização de Funcionamento nº 8.00915-7
Expediente de Certificação: 140719-1
Expediente de Registro Administrativo: 0100094/14-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 4877, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Fabricação prescritas em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticiadeatual>, pelo código 01020412200138

ANEXO

Empresa Fabricante: Aifeng Medical Products Co. Ltd.
Endereço: Wuyang Road, Majiabai Town - Zhuzhou City - Hunan Province
País: China
Empresa Sollicitante: South & North Control de Produtos **CNPJ: 11.658.820/0001-88**
Município: São Paulo
Autorização de Funcionamento nº 8.00040-5
Expediente nº 0950756/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Medicamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Arizuma Corporation
Endereço: 202 Parkside, Global Park - Curitiba
País: Costa Rica
Empresa Sollicitante: South & North Control de Produtos **CNPJ: 11.658.820/0001-88**
Município: São Paulo
Autorização de Funcionamento nº 8.00040-5
Expediente nº 0950756/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Medicamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Bion Biopharma S.A. de C.V.
Endereço: Boulevard de Montebello nº 1 - Parque Industrial Colonial - Bercenas - Toluca - México
País: México
Empresa Sollicitante: Polimex Importação e Comércio Ltda. **CNPJ: 03.000.000/0001-04**
Município: São Paulo
Autorização de Funcionamento nº 1.01180-1
Expediente nº 0572120/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Medicamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Bion Biopharma S.A. de C.V.
Endereço: Blvd. Agustín Rivera, Pinar del Rio, 15238
País: México
Empresa Sollicitante: Medial do Brasil Distribuição Importação CNPJ: 06.506.570/0001-34
ou Leguminosum e Produtos Médicos e Serviços, Indústria Ltda.
Município: São Paulo
Autorização de Funcionamento nº 8.01128-9
Expediente nº 0171721/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Medicamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Bion Biopharma S.A. de C.V.
Endereço: Chetum de L. Vireo, Marcy, Toluca - México
País: México
Empresa Sollicitante: Bion Biopharma S.A. de C.V. **CNPJ: 03.000.000/0001-04**
Município: São Paulo
Autorização de Funcionamento nº 1.01180-1
Expediente nº 0572120/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Boston Scientific Limited
Endereço: Carliel Road - Chesham - Essex, Inglaterra
País: Irlanda
Empresa Sollicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. **CNPJ: 01.571.040/0001-14**
Município: São Paulo
Autorização de Funcionamento nº 1.02422-2
Expediente nº 0011259/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Medicamentos de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Bion Biopharma S.A. de C.V.
Endereço: 18 Hatten St., Royal Building, 30 Floor - 91451 Hsinchu City - Taiwan
País: Taiwan
Empresa Sollicitante: Medial do Brasil Distribuição Importação CNPJ: 06.506.570/0001-34
Município: São Paulo
Autorização de Funcionamento nº 8.01128-9
Expediente nº 0171721/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Medicamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Celis Bioprocessamento S/A **CNPJ: 04.846.813/0001-61**
Endereço: Rua Pedro Ernesto, 500 - São Paulo
Nº 133 **Município: São Paulo** **CEP: 04.715-580**
UF: SP
Autorização de Funcionamento nº 8.00374-1
Expediente nº 0950756/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Empresa Fabricante: Capital Air
Endereço: Rongierweg 3, III - 17154, Soles
País: Suíça
Empresa Solicitante: Acção Diagnostica Brasil Ltda CNPJ: 30.280.318/0001-00
Autorização de Funcionamento nº: 1.02874-1
Expediente nº: 070883814-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Cytosol Limited
Endereço: First Avenue, Dundee Industrial Park, Tumbore - CH52NU, Dundee
País: Escócia, Reino Unido
Empresa Solicitante: HMD - Comércio de Produtos Médicos CNPJ: 09.403.161/0001-44
Autorização de Funcionamento nº: 8.022362-2
Expediente nº: 000293812-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Microtestes Médicos Manahatman S. de R. L. de C.V.
Endereço: Calle Colima nº 11, 731, Sect. Colima, Parque Industrial El Florido - C.P. 22249 - Tijuana B.J., México
País: México
Empresa Solicitante: Sol da Brasil Ltda CNPJ: 33.504.968/0001-00
Autorização de Funcionamento nº: 8.056120-2
Expediente nº: 00051912-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Biorhormon S.A.
Endereço: Avenida de Catalunya, 4 - Lda de Val, 08181 - Barcelona
País: Espanha
Empresa Solicitante: MVI Médica Rep. e Com. Eq. Médica CNPJ: 10.945.671/0001-07
Autorização de Funcionamento nº: 8.05229-4
Expediente nº: 079901112-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Invenio Ltd
Endereço: 5 Nelson Hill St, First Capital - 19120
País: Irã
Empresa Solicitante: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços CNPJ: 08.029.172/0001-40
Autorização de Funcionamento nº: 8.05712-4
Expediente nº: 05299814-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Jaki Corp
Endereço: 1880, Giddings Road, 40128 - Auburn Hills, MI
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Smith & Nephew Comércio de Produtos CNPJ: 11.046.325/0001-88
Autorização de Funcionamento nº: 8.08081-1
Expediente nº: 08230614-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: RU Orthomédica Limited
Endereço: 18 Church St, 15 Broomfield Park, Chelmsford, Essex SPP - Salford
País: Inglaterra
Empresa Solicitante: Inova Technology Equipment Comércio CNPJ: 07.758.988/0001-00
Autorização de Funcionamento nº: 8.08418-1
Expediente nº: 102815714-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Leining Equipamentos Ltda CNPJ: 10.187.388/0001-04
Endereço: Rua João Raposo
Nº: 303
Município: Jaraguá do Sul
Estado: Santa Catarina
Autorização de Funcionamento nº: 8.02014-7
Expediente nº: 07348314-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Mammograf, Tecnologia Médica S.A CNPJ: 07.298.443/0002-54
Endereço: Rua Santa Maria
Nº: 851/931
Município: Curitiba
Estado: Paraná
Autorização de Funcionamento nº: 8.10490-7
Expediente nº: 05252614-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Shiga S.A.
Endereço: Avenida 21 - Bairro Tiro
País: Dinamarca
Empresa Solicitante: Centro Analisa Solu S.A CNPJ: 13.009.302/0001-04
Autorização de Funcionamento nº: 1.03580-2
Expediente nº: 071252114-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: St. Jude Medical
Endereço: 2500 Valley View Lane - Solon - California
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda CNPJ: 06.396.846/0001-42
Autorização de Funcionamento nº: 1.03173-9
Expediente nº: 05711813-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e acessórios de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Straker Truena
Endereço: Bismarckweg 1, C361245, Seisach
País: Suíça
Empresa Solicitante: Straker do Brasil Ltda CNPJ: 03.946.317/0001-02
Autorização de Funcionamento nº: 8.06658-3
Expediente nº: 051087114-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Straker Industrial Limited
Endereço: 205 Bismarck & Technology Park - Camptown - Cork
País: Irlanda
Empresa Solicitante: Straker do Brasil Ltda CNPJ: 03.946.317/0001-02
Autorização de Funcionamento nº: 8.06658-3
Expediente nº: 051087114-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Syntex Ltd
Endereço: 111 Mac 4, Tsimshien Road, Hong Kong
País: Hong Kong
Empresa Solicitante: Syntex Farmacêutica S.A CNPJ: 18.410.828/0001-00
Autorização de Funcionamento nº: 8.13189-4
Expediente nº: 071252114-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Tachan SpA
Endereço: Via E. Fermi 45 - Gussago 24050
País: Itália
Empresa Solicitante: Polimex Medical Systems Ltda CNPJ: 14.245.215/0001-76
Autorização de Funcionamento nº: 1.02101-1
Expediente nº: 05217525-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.



ANEXO

Razão Social: CONFIANÇA MEDICAL PRODUTOS MÉDICO LTDA	CNPJ: 05.209.279/0001-31
Expediente da Petição: 0097182/12-7	
Endereço: AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 181	
Bairro: ESTÁCIO	CEP: 25.266-010
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 101.518-5	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos acessórios, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (por classificação) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.806, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

Razão Social: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LÁTEX CNPJ: 02.407.518/0001-01	
Expediente da Petição: 00218311-E	
Endereço: RUA MAJUR TOFANI 20	
Bairro: BOBRACHA	CEP: 26.680-000
Município: ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 101.528-2	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos acessórios, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (por classificação) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.827, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

Razão Social: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.	CNPJ: 02.377.251/0001-25
Expediente da Petição: 00262711-7	
Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1281-A	
Bairro: TRÊS VENDAS	CEP: 06.492-740
Município: PELOTAS	UF: RS
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 101.504-1	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos acessórios, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (por classificação) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.828, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 51º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 52º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 54º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 55º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 56º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 57º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 58º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 59º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 61º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 62º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 63º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 64º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 65º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 66º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 67º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 68º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 69º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 70º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

Razão Social: RENOQUE ARTUR AZEVEDO BASSI	CNPJ: 05.481.705/0001-29
Expediente da Petição: 00708110-2	
Endereço: RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 25	
Bairro: HAMBURGA	CEP: 30.431-001
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 101.501-4	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos acessórios, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (por classificação) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.818, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

Razão Social: R. STRATTONER E CIA LTDA	CNPJ: 02.288.713/0001-62
Expediente da Petição: 0043138/12-9	
Endereço: RUA RICARDO MACHADO, 904	
Bairro: VASCO DA GAMA	CEP: 28.521-070
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 101.528-6	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos acessórios, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (por classificação) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

Razão Social: LABCOR LABORATÓRIOS LTDA	CNPJ: 09.336.924/0001-01
Expediente da Petição: 0033331-1	
Endereço: AVENIDA SILVA LOBO, 1678 - BLOCO B1 E B2	
Bairro: NOVA GRANAUDA	CEP: 32.471-252
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 101.712-5	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos acessórios, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (por classificação) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.801, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atomizador.html>, pelo código 1010201209700471

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 34/06/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Empresa: Fracion Indústria e Comércio LTDA
CNPJ: 09.092.591/0001-32
Endereço: Rua Estação
 Nº: 1446 - Bairro: Vila Pina - CEP: 14.075-000
 Município: Ribeirão Preto - SP
Autorização de Funcionamento nº: 8.01276-7
Expediente nº: 101841414-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1514, DE 22 DE MAIO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Portaria nº 104, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 658, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 01 de junho de 2014, considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a firma de produto para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder (ou) renovar (ou) suspenção no prazo a Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua emissão.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Allergan Costa Rica S.R.L.
Endereço: 989 Parkway Global Park - La Aurora de Hato
 País: Costa Rica
Empresa solicitante: Unigra Brasil Import - CNPJ: 04.587.406/0001-06
 Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME
Autorização de Funcionamento nº: 8.01175-8
Expediente nº: 081281214-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Artelon Corporation
Endereço: 282 Park Way, Global Park - La Aurora
 País: Costa Rica
Empresa solicitante: Opika Sarama para - CNPJ: 04.574.646/0001-26
 Indústria Ltda
Autorização de Funcionamento nº: 8.01207-9
Expediente nº: 10535814-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Biondi Indústria
Endereço: Ojeon-Geon, Ulsan - Coreia do Sul
 País: Coreia do Sul
Empresa solicitante: Conselho de Materiais Médicos Hospitalares Mercal Ltda - CNPJ: 09.431.197/0001-31
Autorização de Funcionamento nº: 8.01182-1
Expediente nº: 83306114-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Coloplast Hungary KFT
Endereço: Coloplast UTCA 2-4380 - Budapesta

País: Hungria
Empresa solicitante: Coloplast do Brasil - CNPJ: 02.788.555/0001-88
 Ltda
Autorização de Funcionamento nº: 1.04383-1
Expediente nº: 10289514-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Corvix
Endereço: 66 Middlemen Avenue, North Haven, Connecticut - 06455
 País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Polysquare Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 03.812.429/0001-71
Autorização de Funcionamento nº: 8.00920-2
Expediente nº: 104518214-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Dapagui
Endereço: 231, Av. Ingenua Avenue - BP 9 - Paris Nanterre-tour 92174
 País: França
Empresa solicitante: Fresenius Hemocare - CNPJ: 09.681.107/0001-84
 Indústria Ltda
Autorização de Funcionamento nº: 1.01888-8
Expediente nº: 103798614-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Dapagui Indústria
Endereço: Via Veneto 45 - Roma 00187
 País: Alemanha
Empresa solicitante: Bioss Medical Produtos - CNPJ: 09.846.316/0001-06
 Indústria e Comércio Ltda
Autorização de Funcionamento nº: 1.02564-8
Expediente nº: 2042510-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Esalson Corporation
Endereço: 2021 Cassanova Drive McKelvey - McKelvey - Texas
 País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Sinter - Produtos para Saúde Ltda - CNPJ: 06.444.624/0001-51
Autorização de Funcionamento nº: 8.00997-7
Expediente nº: 106257114-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Gynetheth Medical
Endereço: 2306 Berkley Lane North - Minneapolis - MN 55441
 País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: V&M Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 04.714.143/0001-04

Autorização de Funcionamento nº: 8.01021-1
Expediente nº: 015867215-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Materiais de uso médico da classe IV e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Medibacsa Indústria Médica - CNPJ: 01.888.885/0001-30
 S/A
Endereço: Av. Cerejeira, Itapetininga
 Nº: 777 - Bairro: Santa - CEP: 30.475-871
 Município: Belo Horizonte - E.F. MG
Autorização de Funcionamento nº: 1.01618-2
Expediente nº: 02087515-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Materiais e equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Multi-Physics, Inc.
Endereço: 3150 North Ridge Avenue - Arlington Heights - Illinois - 60004
 País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: CE Hospital de - CNPJ: 00.029.372/0001-40
 Produtos e Serviços para Equipamentos Médicos Hospitalares S/A
Autorização de Funcionamento nº: 8.00712-9
Expediente nº: 1.0018314-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Materiais de uso médico da classe IV fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Multi-Physics, Inc.
Endereço: 3150 North Ridge Avenue, Arlington Heights, Illinois - 60004
 País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Medica Importadora e Exportadora Ltda - CNPJ: 01.588.620/0001-35
Autorização de Funcionamento nº: 8.00471-0
Expediente nº: 1.0478014-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Respinnica Inc.
Endereço: 1981 Murray Ridge Lane - Murrayville - Pennsylvania
 País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Philip Medical S/A - CNPJ: 06.935.213/0001-74
 Indústria Ltda
Autorização de Funcionamento nº: 1.02167-1
Expediente nº: 090811114-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Stryker Instruments
Endereço: 2635 West Great Circle - West Valley - Utah - 84119
 País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Stryker do Brasil LT - CNPJ: 02.066.317/0001-02
Autorização de Funcionamento nº: 8.00654-3
Expediente nº: 8118911-9



Marca Social: RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CÍRULOS - CNPJ: 08.787.626/0001-43
COS LTDA
Endereço: AVENIDA DR. DIO RAGUA NETO, 1492, PISO SUPERIOR
Bairro: ALFARVILLE EMPRESARIAL - CEP: 06.451-040
Município: RASQUEL - UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01755-3
Expediente de Petição: 007630/14-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

Marca Social: PRODOP.COM E REPROD. DE PROD. DOS - CNPJ: 00.113.802/0001-23
PITALAZES LTDA
Endereço: RUA DOMINGOS CRESCENCIO, Nº 422
Bairro: SANTANA - CEP: 00.650-090
Município: SÃO PAULO - UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01660-3
Expediente de Petição: 40.04011-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

Marca Social: BRUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. - CNPJ: 00.087.520/0001-75
BRUTE COMERCIO LTDA
Endereço: TRAVESSA MAURO DE ARAUJO, Nº 431 - A
Bairro: TELLEGRANÇO - CEP: 06.111-003
Município: SÃO PAULO - UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01715-9
Expediente de Petição: 930202/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

Marca Social: SPUD SUCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PROD. - CNPJ: 13.215.801/0001-41
DIETOS MILECOS E HIGIENIZANTES LTDA
Endereço: RUA JOSEALBERTO GERALDO ROCHA, s/n LOTE II QUADRA 77
Bairro: JARDIM MORRIS - CEP: 13.215-221
Município: SÃO JOÃO DO RIO PRETO - UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01745-2
Expediente de Petição: 076041/13-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.678, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anvisa 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:
Art. 1º Insistir a Petição de Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde (anexo) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Marca Social: MEC MEDICAL COMERCIO IMPORTADOR - CNPJ: 06.986.750/0001-33
MACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA
Endereço: RUA IM-01 PRODUÇÃO COM. RUA IM-01, Nº 101
Bairro: SETOR SUL - JARDIM MORRIS - CEP: 13.215-221
Município: SÃO JOÃO DO RIO PRETO - UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01035-1
Expediente de Petição: 002051/14-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.679, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anvisa 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
Considerando a Resolução - RE Nº 1.968, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 97, de 25 de março de 2013, Seção 1, página 56, e seu Suplemento ANVISA, página 56,
Considerando, ainda, o parecer da área técnica competente, resolve:
Art. 1º Conceder a empresa, na forma do ANEXO, a modificação na Certificação de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Outro ve.:

Fabricante: BIVINE SCIENTIFIC SAS CO. INC.
Endereço: 2511 - DAMLER ST - SANTA ANA - CA - CALIFORNIA, 92705-3168 - EUA
País: EUA
Importador: SPECTRUM BIO ENGENHARIA MEDICA IMPORTA - CNPJ: 54.444.810/0001-03
LAB LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01181-9
Expediente de Petição: 49552/10-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001).

Labec:

Fabricante: BIVINE SCIENTIFIC SAS CO. INC.
Endereço: 2511 - DAMLER ST - SANTA ANA - CA - CALIFORNIA, 92705-3168 - EUA
País: EUA
Importador: SPECTRUM BIO ENGENHARIA MEDICA IMPORTA - CNPJ: 54.444.810/0001-03
LAB LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01181-9
Expediente de Petição: 49552/10-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.680, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anvisa 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:
Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A(s) empresa(s) certificação(ões) emitida(s) no(s) ato(s) de 2 (dois) dias a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Marca Social: ACU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.400.717/0001-04
Endereço: RUA 07, 46
Bairro: JARDIM SONHO ANTONIO - CEP: 04.833-204
Município: GOIÂNIA - UF: GO
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01761-3
Expediente de Petição: 313023/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico (cateteres), devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Marca Social: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO - CNPJ: 04.496.111/0001-08
INEXA LTDA
Endereço: RUA GUARANÁ, 433
Bairro: CHACARAS REUNIDAS - CEP: 12.734-000
Município: SÃO JOSE DOS CAMPOS - UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01035-1
Expediente de Petição: 007630/14-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico (cateteres), devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001).

Fabricante: KFF S.A.
Endereço: MERCOSUL - LOPERA 4149, BARANUL, PROVINCIA DE BUENOS AIRES
País: ARGENTINA
Importador: V.B. MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA - CNPJ: 04.112.040/0001-04
SB FARMACIA LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01035-1
Expediente de Petição: 024445/13-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico (cateteres) na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001).

Fabricante: CARL ZEISS MEDITEC SAS
Endereço: 27, AVENUE DES LANGUYS - FROBENY
País: FRANÇA
Importador: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 35.111.075/0001-49
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01035-1
Expediente de Petição: 012013/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico (cateteres) na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001).

Fabricante: COVISEN
Endereço: 140 OAKMEAD PARKWAY - SERRAVALLE, CA 94001
País: ESTADOS UNIDOS
Importador: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.601.608/0001-28
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01449-0
Expediente de Petição: 0251815/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico (cateteres) na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001).



ANEXO

Nome Social: MAXIMILIANA INDUSTRIA DE PERFUMARIA LTDA	CPF: 06.901.070/00-00
Endereço: Rua: 5.475/5.575	
Cidade: JUNDIAÍ, SP	
CEP: 13.200-000	
Nome do Representante: JACIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA	CPF: 07.070.070-07
Assinatura: MARDICA	07.070
Atestamos de Fato: O presente documento foi assinado por JACIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA, em 25 de julho de 2011, em JUNDIAÍ, SP, e a empresa possui CNPJ nº 06.901.070/00-00.	
Produtos fabricados em JUNDIAÍ, SP, e a empresa possui CNPJ nº 06.901.070/00-00.	
Produtos fabricados em JUNDIAÍ, SP, e a empresa possui CNPJ nº 06.901.070/00-00.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.191, DE 21 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 14 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 25 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na via, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a autorização de fabricação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Nome Social: MAXIMILIANA INDUSTRIA DE PERFUMARIA LTDA	CPF: 06.901.070/00-00
Endereço: Rua: 5.475/5.575	
Cidade: JUNDIAÍ, SP	
CEP: 13.200-000	
Nome do Representante: JACIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA	CPF: 07.070.070-07
Assinatura: MARDICA	07.070
Atestamos de Fato: O presente documento foi assinado por JACIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA, em 25 de julho de 2011, em JUNDIAÍ, SP, e a empresa possui CNPJ nº 06.901.070/00-00.	
Produtos fabricados em JUNDIAÍ, SP, e a empresa possui CNPJ nº 06.901.070/00-00.	
Produtos fabricados em JUNDIAÍ, SP, e a empresa possui CNPJ nº 06.901.070/00-00.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.193, DE 21 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 14 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 25 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na via, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Nome Social: MAXIMILIANA INDUSTRIA DE PERFUMARIA LTDA	CPF: 06.901.070/00-00
Endereço: Rua: 5.475/5.575	
Cidade: JUNDIAÍ, SP	
CEP: 13.200-000	
Nome do Representante: JACIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA	CPF: 07.070.070-07
Assinatura: MARDICA	07.070
Atestamos de Fato: O presente documento foi assinado por JACIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA, em 25 de julho de 2011, em JUNDIAÍ, SP, e a empresa possui CNPJ nº 06.901.070/00-00.	
Produtos fabricados em JUNDIAÍ, SP, e a empresa possui CNPJ nº 06.901.070/00-00.	
Produtos fabricados em JUNDIAÍ, SP, e a empresa possui CNPJ nº 06.901.070/00-00.	

Esta documentação pode ser consultada no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/licita>, pelo código 104330107200000

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.194, DE 21 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1975, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder ao registro, a renovação e a inclusão de acondicionamento dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grã de uso 2, no âmbito da vigilância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA: AUTORELAÇÃO
NOME DO PRODUTO: MÁSCARA
COM 500g TOTALIDADE NÚMERO DE PROCESSO: NÚMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO: NÚMERO DE DESTINAÇÃO: PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
AVON INDUSTRIAL LTDA 2.00004-1
AVON SOLUTIONS CREME FACIAL REVITALIZANTE DIA FPS 20
25515.207465/2011-41 2.0004.1047.001-5
SÃO PAULO/SP 07/2016
COMERCIAL 3 Anos
200222 CREME PARA RUGAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELIS)
POTE DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÚTULA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA 2.00544-7
NÍVEL ETAGE PROTEÇÃO
25515.104821/2011-41 2.0044.1250.001-5
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR 07/2016
COMERCIAL 30 Meses
200222 CREME PARA RUGAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELIS)
POTE DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÚTULA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA 2.00544-7
NÍVEL ETAGE PROTEÇÃO
25515.104821/2011-41 2.0044.1250.001-5
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR 07/2016
COMERCIAL 30 Meses
200222 CREME PARA RUGAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELIS)
POTE DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÚTULA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA 2.00544-7
NÍVEL ETAGE PROTEÇÃO
25515.104821/2011-41 2.0044.1250.001-5
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR 07/2016
COMERCIAL 30 Meses
200222 CREME PARA RUGAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELIS)
POTE DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÚTULA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA 2.00544-7
NÍVEL ETAGE PROTEÇÃO
25515.104821/2011-41 2.0044.1250.001-5
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR 07/2016
COMERCIAL 30 Meses
200222 CREME PARA RUGAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELIS)
POTE DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

COMERCIAL 30 Meses
200222 ANTI-TRANSPIRANTE/ANTI-TRANSPIRANTE AXILAR (PERFUMADO OU NÃO SOB A FORMA DE LIQUIDO, GEL, CREME, SOLIDO OU AEROSSOL)
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
EMULSAO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

BELOCORP TRADING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 2.00559-1
ESKIA AGU MAXIMO CUIDADO CREME CORPORAL UMEC-TAÇÃO 24 HORAS COM AÇÃO E PROTETORA DO LIPID
25515.107202/2011-12 2.5559.0000.001-4
JUNDIAÍ/SP 07/2016
COMERCIAL 24 Meses
200242 CREME PROTETOR INFANTIL
FRASCO DE PLÁSTICO
CAIXA DE CARTOLINA
EMULSAO

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
RÚTULA APROVADO COM CORREÇÕES
ESKIA HORTAL CREME FACIAL HORMONOTRATIVO PELLE SECA
25515.1117204/2011-47 2.5559.0007.001-1
JUNDIAÍ/SP 07/2016
COMERCIAL 24 Meses
200225 LÓCULO PARA O ROSTO COM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PÉLITE COM OUTRAS FINALIDADES ALÉM DA HIDRATAÇÃO E/OU RESFRESCANÇA (ALCIBOLAS DE NAO, EMULSIONADAS OU NAO, INCLUINDO OS "LIFT")
FRASCO DE PLÁSTICO
CAIXA DE CARTOLINA
CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
RÚTULA APROVADO COM CORREÇÕES
L'ORÉAL REGENERON CONCENTRE NUIT CREME FACIAL NOTURNO CONTRA OS PRIMEIROS SINAIS DA IDADE
25515.1117201/2011-48 2.5559.0008.001-3
JUNDIAÍ/SP 07/2016
COMERCIAL 24 Meses
200222 CREME PARA RUGAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELIS)
POTE DE PLÁSTICO
CAIXA DE CARTOLINA
CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
RÚTULA APROVADO COM CORREÇÕES
L'ORÉAL REGENERON CONCENTRE NUIT CREME FACIAL NOTURNO CONTRA OS PRIMEIROS SINAIS DA IDADE
25515.1117201/2011-48 2.5559.0008.001-3
JUNDIAÍ/SP 07/2016
COMERCIAL 24 Meses
200222 CREME PARA RUGAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELIS)
POTE DE PLÁSTICO
CAIXA DE CARTOLINA
CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
RÚTULA APROVADO COM CORREÇÕES
L'ORÉAL CONCENTRE TOTAL CREME GLOBAL PARA ROSTO
25515.1117201/2011-45 2.5559.0009.001-4
JUNDIAÍ/SP 07/2016
COMERCIAL 24 Meses
200222 CREME PARA RUGAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELIS)
POTE DE PLÁSTICO
CAIXA DE CARTOLINA
CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
RÚTULA APROVADO COM CORREÇÕES
L'ORÉAL CONCENTRE TOTAL CREME GLOBAL PARA ROSTO
25515.1117201/2011-45 2.5559.0009.001-4
JUNDIAÍ/SP 07/2016
COMERCIAL 24 Meses
200222 CREME PARA RUGAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELIS)
POTE DE PLÁSTICO
CAIXA DE CARTOLINA
CREME

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



80 ML CAP GEL DURA MICROG CT FR PLAS OPC X 36
NÃO INFORMAR

1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO NA
REGISTRADA NO PAIS
COMERCIAL 1.0575.0210.019-4 24 Meses
40 MG/L CAP GEL DURA MICROG CT FR PLAS OPC X 28
NÃO INFORMAR

1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO NA
REGISTRADA NO PAIS
COMERCIAL 1.0575.0210.020-4 24 Meses
16 MG CAP GEL DURA MICROG CT FR PLAS OPC X 36
NÃO INFORMAR

1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO NA
REGISTRADA NO PAIS
ACETATO DE TOCOPHOL = ACETILCELTINLA = ÁCIDO ASCÓRICO = BETA-CAROTENO = BROFLOXANÍDEOS = GLUTATONA = COBRE = ZINCO = KNOFLAVINA = SILENO VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS
ACUVITE 25991.0044777 01/2012
COMERCIAL 1.0575.0206.001-4 24 Meses
COM REV CT FR PLAS OPC X 36
ACUVITE

1999 SUBSTITUICAO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0575.0206.002-1 24 Meses
COM REV CT FR ALU ALU X 36
NÃO INFORMAR

2000 SUBSTITUICAO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
SIMILA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. 1.34491-6
HIPOXIDO DE ALUMÍNIO - HIPOXIDO DE MAGNÉSIO - SIMETICONA
ANTIACIDOS E ANTIULCEROGÊNICOS COMBIDOR
60 LIOCEL 25351.041520011 05/2010
COMERCIAL 1.4491.0007.003-4 24 Meses
37,0 MG/MCL + 40,0 MG/MCL = 5,0 MG/MCL COM CT FR VD AMP X 240 ML = COP

Não se informar

2000 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
ANTIACIDITOS DO MARIIL LTDA 1.85662-2
CEFADORMA PENTAHIDRATADA
ANTIACIDOTOS SIMTOMEX SIMPLES
KEDADOR 25351.0435717(2000-12) 01/2013
RESTUDO A HODIPETAS 11562.0006305-4 24 Meses
4 FR PO 2x0 4,3 2x3 FR VD REC = 23 AMP GR 0,5MG HOCP

Não se informar

2000 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONTECHIMENTO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

CHRYSTINA MEE BLISS
President of the Board

GLENN PILLENA-HOFFMANN
Associate of Charles Diller de Coudres

DEPARTMENT OF SCIENTIFIC RESEARCH
University of California, Los Angeles

For further information, contact: (800) 451-7000

SEÇÃO 1

SEC. 303.2
Faktor an der den
relativen a person die
Abhängigkeit der Politik & Freiheit

SEC. 3.
Publication of the constitution,
with the amendments and resolutions.

WILEY-INTERSCIENCE
A Division of John Wiley & Sons, Inc.

ALLANORE SARAHENA NUNHAES
Coordenadora de Educação e
Diretora do Conselho de Administração

BRANDT, R. C. (1984) *Chemical and Physical Characterization of the Atmosphere*.

© International Statistical Institute, 2004. Reproduction in whole or in part is permitted, subject to the usual conditions of copyright.

http://www.elsevier.com/locate/jmb
© 2005 Elsevier Ltd. All rights reserved.
doi:10.1016/j.jmb.2005.08.001

RESTRITO A HOSPITAIS 1.5562.0006.005-0 24 Meses
1 (1) PO INJ CT 10 FA VD INC
NÃO INFORMADO
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5562.0006.005-0 24 Meses
1 (1) PO INJ CT 25 FA VD INC (EMR. HOSP)
NÃO INFORMADO
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5562.0006.004-2 24 Meses
1 (1) PO INJ CT 30 FA VD INC (EMR. HOSP)
NÃO INFORMADO
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5562.0006.005-0 24 Meses
1 (1) PO INJ CT 25 FA VD INC
NÃO INFORMADO
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.5562.0006.005-0 24 Meses
1 (1) PO INJ CT 30 FA VD INC - DEL X 10 ML
NÃO INFORMADO
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TO
ARISTON INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS LTDA
1.00000-0
CLORIDRATO DE VANCOMICINA
ANTIBIÓTICOS SISTEMAS SIMPLER
Referência - VANCOMICINA 21315.38072.2011-08 10/2016
COMERCIAL 1.000.000.004-0 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD INC TIPO I - 20 AMP DIL X 10 ML
(EMR. HOSP)
NÃO INFORMADO
1415 GERAL - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0000.0001.005-9 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD INC TIPO I - 20 AMP DIL
X 10 ML (EMR. HOSP)
NÃO INFORMADO
1415 GERAL - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0000.0001.006-7 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD INC TIPO I - 20 AMP DIL
X 10 ML (EMR. HOSP)
NÃO INFORMADO
1415 GERAL - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0000.0001.007-5 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD INC TIPO I (EMR.
HOSP)
NÃO INFORMADO
1415 GERAL - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0000.0001.008-3 24 Meses
380 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD INC TIPO I (EMR.
HOSP)
NÃO INFORMADO
1415 GERAL - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TO
Agua para injecão
SOLUCIÃO E VEÍCULOS DE MEDICAMENTOS
AGUA PARA INIEÇÃO 23151.70067.2011-04 10/2016
COMERCIAL 1.000.000.007-0 90 Meses
300 INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 5ML
NÃO INFORMADO
1461 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONA-
MENTO
COMERCIAL 1.000.000.008-9 90 Meses
300 INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10ML
NÃO INFORMADO
1461 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONA-
MENTO
CLORIDRATO DE VANCOMICINA
ANTIBIÓTICOS SISTEMAS SIMPLER
VANCOMICINA 21315.38072.2011-08 10/2017
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0000.0017.000-3 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD INC - 20 AMP DIL X 10 ML
NÃO INFORMADO
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0000.0017.002-1 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD INC - 20 AMP DIL X 10
ML (EMR. HOSP)
NÃO INFORMADO
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0000.0017.003-1 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD INC - 20 AMP PLAS X
10 ML (EMR. HOSP)
NÃO INFORMADO
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0000.0017.004-8 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD INC (EMR. HOSP)
NÃO INFORMADO
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0000.0017.005-6 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD INC (EMR. HOSP)
NÃO INFORMADO

112 SIMILAR - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
VANCOMICINA
ANTIBIÓTICOS SISTEMAS SIMPLES
VANCOMIDON 255(1)023700(201)01 16/2017
RESTRIÇÃO A HOSPITAIS 1.800(0)017.006-0 24 Meses
100 MG PO SOL INJ IV CT FA VD INC TIPO 1 - AMP DEL X 10 ML
NÃO INFORMADO
142 SIMILAR - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1000 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
RESTRIÇÃO A HOSPITAIS 1.800(0)017.007-0 24 Meses
100 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD INC TIPO 1 - 20 AMP DEL X 10 ML (EMH HOSP)
NÃO INFORMADO
147 SIMILAR - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1000 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
RESTRIÇÃO A HOSPITAIS 1.800(0)017.008-0 24 Meses
100 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD INC TIPO 1 - 20 AMP DEL X 10 ML (EMH HOSP)
NÃO INFORMADO
148 SIMILAR - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1000 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
RESTRIÇÃO A HOSPITAIS 1.800(0)017.009-0 24 Meses
100 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD INC TIPO 1 (EMH HOSP)
NÃO INFORMADO
142 SIMILAR - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1000 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
RESTRIÇÃO A HOSPITAIS 1.800(0)017.010-0 24 Meses
100 MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD INC TIPO 1 (EMH HOSP)
NÃO INFORMADO
142 SIMILAR - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1000 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
GLICONATO DE CÁLCIO
RENOLACON HIDROFLUORETICA E ALIMENTAÇÃO PARENTERAL
GLICONATO DE CÁLCIO 255(1)00072(201)14 08/2017
RESTRIÇÃO A HOSPITAIS 1.800(0)041.001-0 30 Meses
100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMH HOSP)
NÃO INFORMADO
1504 ESPECÍFICO - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL
ACIDO ASCORBICO
MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
VITAMISTON C 255(1)00000(201)04 06/2017
COMERCIAL 1.800(0)036.001-7 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMH X 5ML (EMH HOSP)
NÃO INFORMADO
1504 ESPECÍFICO - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL
COMERCIAL 1.800(0)036.002-5 24 Meses
200 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMH X 5ML (EMH HOSP)
NÃO INFORMADO
1504 ESPECÍFICO - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL
ASPEN FARMACIA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA 1.0796-4
SULFATO DE PRATA
OTICOL 255(1)00000(201)01 01/2018
AGUAG 255(1)00000(201)01 12/2015
COMERCIAL 1.800(0)036.003-1 24 Meses
10 MG/0 CREAM DERM CT DG AL REV X 30 G
AGI DERM
1909 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
COMERCIAL 1.376(0)010.004-4 24 Meses
10 MG/0 CREAM DERM CT DG AL REV X 30 G
AGI DERM
1909 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
COMERCIAL 1.376(0)010.005-6 24 Meses
10 MG/0 CREAM DERM CT DG AL REV X 30 G
AGI DERM
1909 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
COMERCIAL 1.376(0)010.006-4 24 Meses
10 MG/0 CREAM DERM CT DG AL REV X 30 G (EMH HOSP)
AGI DERM
1909 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
BIOEAS SANUS FARMACEUTICA LTDA 1.08974-4
AL OPIRINOL
ANTIOTÓXICO
KANTUR 2500(0)00110(07)07/2008
COMERCIAL 1.0974.0007(0)01-9 24 Meses
100 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15
NÃO INFORMADO
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

COMERCIAL, 1.431.011.013-9 24 Meses
30 MG/MG POM DERM CX 30 FR PLAS OPC X 60 ML + 10 CP
MED (EMB HURP)
Não informado
LATA GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TAMENTO
NIMESULIDA
ANTIINFLAMATORIOS
Referência: NBRUDL DEL 2335; 524878/2008-42 10/2014
COMERCIAL, 1.431.013.004-1 24 Meses
30 MG/MG DEL CT BG PLAS AL OPC X 30 O
Não informado
-413 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TAMENTO
DEXPANTENOL
OUTROS PRODUTOS COM ACÇÃO NA PELE E MUCOSAS
BEPANTREN 2335; 740835/2008-45 04/2014
COMERCIAL, 1.431.013.004-7 24 Meses
30 MG/MG POM DERM CT BG PLAS AL OPC X 30 O
Não informado
1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONA-
MENTO
COMERCIAL, 1.431.013.005-0 24 Meses
30 MG/MG POM DERM CT BG PLAS AL OPC X 45 G
Não informado
1662 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONA-
MENTO
COMERCIAL, 1.431.013.006-3 24 Meses
30 MG/MG POM DERM CT BG PLAS AL OPC X 60 O
Não informado
1663 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONA-
MENTO
DICLOFENACO EM FORMA NOVA
ANTIINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
PROBENAL 1781/0099/002-7 09/2014
COMERCIAL, 1.781.0099.004-3 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1990 SEMELAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TAMENTO
(COMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E METRACAMENTOS
107817-7)
ISUPROFENO
ANTIINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
AKRIL 2335; 831597/2009-11 20/2015
COMERCIAL, 1.781.0099.002-7 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1998 SEMELAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÉU-
TICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL, 1.781.0099.003-4 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12
Não informado
1998 SEMELAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÉU-
TICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL, 1.781.0099.004-3 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
1998 SEMELAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÉU-
TICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL, 1.781.0099.005-5 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1998 SEMELAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÉU-
TICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL, 1.781.0099.006-5 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 (EMB HURP)
Não informado
1998 SEMELAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÉU-
TICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL, 1.781.0099.007-4 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HURP)
Não informado
1999 SEMELAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÉU-
TICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS
CRISTALA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
1.00298-1
CITRATO DE FENTANILA - DROPRIDROL
ANALGESICOS NARCOTICOS
MELPERIOL 2590;006925/03 05/2015
COMERCIAL, 1.0298.002.006-3 24 Meses
6,075 MG/ML + 2,5 MG/ML SOL IN IVOM CX 10 FA VD AMB
X 10 ML
Não informado
1980 SEMELAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TAMENTO
COMERCIAL, 1.0298.002.005-1 24 Meses
6,075 MG/ML + 2,5 MG/ML SOL IN IVOM CX 10 FA VD AMB
X 10 ML
Não informado
1980 SEMELAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMEN-
TAMENTO
FABR S/A 1.00715-1
CITRATO DE ORFINADRIINA - IPIFERONA - CAFÉINA
ANALGESICOS MUSCULARES CENTRAIS-ASSOCIADOS MED-
ICAMENTOSAS
HORIKEN 2300;008238/91 04/2017
COMERCIAL, 1.0235.0077.016-3 24 Meses
33 MG + 300 MG + 30 MG CIM CT BL AL PVC LAR X 12

Não informado
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO DA REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.5423.0143.000-2 24 Meses
4 MG/ML SOL. OBT. CT FR. GOT. PLAS. OPC. X 10 ML.

Não informado
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO DA REGISTRADA NO PAÍS
COMERCIAL 1.5423.0143.000-4 24 Meses
4 MG/ML SOL. OBT. CT FR. GOT. PLAS. OPC. X 10 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO DA REGISTRADA NO PAÍS
BIPROFENADO DE BENZOTETRAZOLINA + ÁCIDO SALICÍLICO
CLICODRÔMICOS TOP. BIMP. EXC. USO OPTALM.
Referência: Depremit 2551/2119002001-86 02/2012
COMERCIAL 1.5423.0143.000-1 24 Meses
0,34 MG/ML + 30,0 MG/ML POM. CT. BG. AL. X 30 G.

Não informado
1401 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5423.0143.000-8 24 Meses
0,34 MG/ML + 30,0 MG/ML POM. CT. BG. AL. X 30 G. (EMB. HOSP)

Não informado
1411 GÊNERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
ANTINEPLAMATORIOS

Referência: Numa 2511/2004072006-68 06/2013
COMERCIAL 1.5423.0143.000-1 24 Meses
30 MG/ML GEL. DERM. CT. BG. AL. X 40 G.

Não informado
1411 GÊNERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5423.0143.000-1 24 Meses
30 MG/ML GEL. DERM. CT. BG. AL. X 40 G. (EMB. HOSP)

Não informado
1411 GÊNERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
GERMED FARMACUTICA LTDA 1.00005-3
LANSOPRAZOL - CLARITROMICINA - AMOXICILINA TRI-DRATADA

ANTIBIOTICOS SISTEMICOS ASSOCIACAOES MEDICAMENTOS
COMERCIAL 1.5423.0143.000-3 24 Meses
COMERCIAL 1.5423.0143.000-4 24 Meses
30 MG CAP. + 300 MG COM. REV. + 500 MG COM. CT. 7 BL. AL. PLAS. INC. X 2-2-4

Não informado
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-2 24 Meses
30 MG CAP. + 300 MG COM. REV. + 500 MG COM. CT. 7 BL. AL. PLAS. INC. X 2-2-2

Não informado
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-5 24 Meses
30 MG CAP. + 300 MG COM. REV. + 500 MG COM. CT. 7 BL. AL. PLAS. INC. X 2-2-4 + 2 BL. AL. PLAS. INC. X 24

Não informado
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-7 24 Meses
30 MG CAP. + 300 MG COM. REV. + 500 MG COM. CT. 7 BL. AL. PLAS. INC. X 2-2-4 + 2 BL. AL. PLAS. INC. X 24

Não informado
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-1 24 Meses
30 MG CAP. + 300 MG COM. REV. + 500 MG COM. CT. 7 BL. AL. PLAS. INC. X 2-2-2 + 2 BL. AL. PLAS. INC. X 24

Não informado
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-3 24 Meses
30 MG CAP. + 300 MG COM. REV. + 500 MG COM. CT. 7 BL. AL. PLAS. INC. X 2-2-2 + 2 BL. AL. PLAS. INC. X 24

Não informado
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-5 24 Meses
30 MG CAP. + 300 MG COM. REV. + 500 MG COM. CT. 7 BL. AL. PLAS. INC. X 2-2-2 + 2 BL. AL. PLAS. INC. X 24

Não informado
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-7 24 Meses
30 MG CAP. + 300 MG COM. REV. + 500 MG COM. CT. 7 BL. AL. PLAS. INC. X 2-2-2 + 2 BL. AL. PLAS. INC. X 24

Não informado
1418 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0553.0159.000-4 24 Meses
400 MG COM. REV. CT. FR. PLAS. OPC. X 14

Não informado
1418 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
GLAXOSMITKLINE BRASIL LTDA 1.00109-1
LAXANTES SUAVIZADORES (C/ 0400 JENES)

PELUX DE VIDA DILUIÇÃO 2501/00120005 02/2013
COMERCIAL 1.0107.0103.000-7 24 Meses

PL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12
FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-5 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-7 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-1 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-3 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-5 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-7 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-1 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-3 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-5 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-7 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-1 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-3 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-5 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-7 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-1 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-3 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-5 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

FIL. DE VIDA DE ROSS
1806 FOTOTERAPIA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0107.0142.000-7 24 Meses
FIL. CT. 2 BL. AL. PLAS. INC. X 12

ÓXIDO DE ZINCO - RETACAROTENO - ÁCIDO ASCÓRBICO - ACETATO DE TOLUFENOL - SELLONTO - ÓXIDO DE COBRE
VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS
EXCUTIT 25006.0146.000-4 06/2013
COMERCIAL 1.0446.0146.000-3 24 Meses
COM. REV. CT. FR. PLAS. OPC. X 14

EXCUTIT
1882 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0553.0159.000-2 24 Meses
COM. REV. CT. 5 BL. X 5

EXCUTIT
1882 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA 1.00048-1
CLORIDRATO DE TRAMADOL

ANALGÉSICOS NARCÓTICOS
ZAMADOL 25006.0146.000-4 06/2013
COMERCIAL 1.0446.0146.000-4 24 Meses
100 MG/ML SOL. OR. CT. FR. PLAS. OPC. GOT. X 10 ML.

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-2 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML.

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-4 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-6 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-8 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-1 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-3 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-5 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-7 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-1 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-3 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-5 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-7 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-1 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)

Não informado
1882 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0446.0146.000-3 24 Meses
30 MG/ML SOL. INI. CT. 10 AMP. VD. AMB. X 1 ML. (EMB. HOSP)



CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA
DESCONDIÇÃO NASAS TOPICUM
NASTIN 25002.010540-462015
COMERCIAL 1.0008.0077.001-2 24 Meses
0,5 MG / ML SOL. NASAL EST. CART. FR. PLAS. OPC. SPRAY X 10 ML

Não informado

1097 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.0008.0077.001-2 24 Meses

0,5 MG / ML SOL. NASAL EST. CART. FR. PLAS. OPC. SPRAY X 10 ML

Não informado

1097 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA LTDA 1.02673-4

AMONÍACAL - CLAVULANATO DE POTÁSSIO

ANTIBIÓTICOS SISTÊMICOS SIMPLES

Referência - LAXIN 2531.58107/2007-11 07/2011

COMERCIAL 1.2075.0019.000-0 18 Meses

250 MG/ML - 62,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML - CDE

Não informado

1098 GÊNERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

GLIBENCLAMIDA

ANTIDIABÉTICOS

Referência - Daxin 2531.58107/2007-11 05/2010

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1415 GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

COMERCIAL 1.2075.0072.001-4 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Não informado

1801 ESPICEDIN - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO

SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA 1.01309-3

CLORIDRATO DE AMIODARINA

ANTIAARRITMICOS

Referência - Aduel 2531.04270/2007-19 07/2011

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

COMERCIAL 1.1000.0449.001-2 24 Meses

200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1427 GÊNERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO

CLORIDRATO DE PAROXETINA

ANTIDEPRESSIVOS

PATENT 25000.0107.7000-16 02/2010

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado

1007 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

COMERCIAL 1.0497.0122.001-4 24 Meses

20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20



855 NCO PU LIOF INO CT FA VD INC - 12 AMP DEL X 0,7 ML
NÃO INFORMADO
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO RAS

RESOLUÇÃO - RE Nº 432, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de reorganização de 31 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 7.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 do mesmo Lei, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado em sessão de 14 de fevereiro de 1994, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Estabelecer registro de produto e inclusão de local de fabricação do fármaco em seu embalagem secundária, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR BRÁS APARECIDO BARBOSA
ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADEASTRO - LT
PRINCÍPIO ATIVO
CLASSIFICAÇÃO DESCRICION
MARCA OU REFERÊNCIA NÚMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRICION
FARMACIA ALERGENICA DE FORMULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - ME 1529000-0
PROTEÍNAS ALERGENICAS
ALERGENOS
EXTRATO ALERGENICO DE POLLENES 22311589142008-06
INDUSTRIAL 0000000000 01 Anexo
1 - 100 P V SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
PLANTAGO LANCEOLATA
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
INDUSTRIAL 0000000000 01 Anexo
10 HEPMEL SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
DACTYLUS GLOMERATA - FERTILIZANTE PRATENSE - LORUM
PERENE - PHLEUM PRATENSE - POA PRATENSE
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 0000000000 01 Anexo
10 HEPMEL SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
ARTEMISIA VULGARIS
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
INDUSTRIAL 0000000000 01 Anexo
1 - 100 P V SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
CURPESUS SEMPERVIRENS
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
INDUSTRIAL 0000000000 01 Anexo
1 - 100 P V SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
UTICA IMMOCA
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
INDUSTRIAL 0000000000 01 Anexo
1 - 100 P V SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
TARAXACUM OFFICINALIS
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 0000000000 01 Anexo
10 HEPMEL SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
BETULA VERULICOLA
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
INDUSTRIAL 0000000000 01 Anexo
1 - 100 P V SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
TARAXACUM OFFICINALIS
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
INDUSTRIAL 0000000000 01 Anexo
10 HEPMEL SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
LORUM PERENE
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
INDUSTRIAL 0000000000 01 Anexo
10 HEPMEL SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
ALIPHECTUR PRATENSES
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 0000000000 01 Anexo

10 HEPMEL SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
POA PRATENSES
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 0000000000 01 Anexo
1 - 100 P V SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
ZEA MAYS
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
INDUSTRIAL 0000000000 01 Anexo
1 - 100 P V SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
POPULUS NEGRA
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 0000000000 01 Anexo
10 HEPMEL SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
PARETARIA JUDACA
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
INDUSTRIAL 0000000000 01 Anexo
1 - 100 P V SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
FRAXINUS EXCELSIOR
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 0000000000 01 Anexo
10 HEPMEL SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
SECALE CEREALE
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
INDUSTRIAL 0000000000 01 Anexo
1 - 100 P V SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
PLANTANUS ACERIFOLIA
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 0000000000 01 Anexo
10 HEPMEL SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
CYNODON DACTYLON
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA 0000000000 01 Anexo
1 - 100 P V SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
AMERISIA ARISTATIFOLIA
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
INDUSTRIAL 0000000000 01 Anexo
1 - 100 P V SOL INO CT FA VD INC X 2 ML
AVENA SATIVA
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
CLASIFICACAO DESCRICION
MARCA OU REFERENCIA NÚMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRICION
ACME LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A. 1801110
PASSIFLORA INCARNATA
ANISOLITICOS SIMPLES
SINOCALMY 25251-15002/2006-04 01/2017
COMERCIAL 10571000000-24 Anexo
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
NÃO INFORMADO
1780 FITOTERAPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
COMERCIAL 10571000000-24 Anexo
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
NÃO INFORMADO
1780 FITOTERAPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO HARRIS LTDA 100764
PASSIFLORA INCARNATA
FITOTERAPICO SIMPLES
ANISOLITICOS SIMPLES
CARDIOFETIV M 25351-61407/2008-04 05/2014
COMERCIAL 10478000100-1 24 Anexo
6325 MLV SOL OR CT FR PLAS XMB X 100 ML - CP MED
NÃO INFORMADO
1676 ESPECIFICADO - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÉUTICA

1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Anexo
150 UI PU LIOF INO CX FA VD INC - DEL AMP VD INC X 1 ML
NÃO INFORMADO
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 0000000000 24 Anexo
75 UI PU LIOF INO CX FA VD INC - DEL AMP VD INC X 1 ML
NÃO INFORMADO
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
NOVARTIS BIOCINCAS S.A. 100044-1
vacina influenza A (substituto, inativado, adjuvado)
do 25351-48886/2008-11
COMERCIAL 0000000000 12 Anexo
SUS INO CT BL SER VD INC FRENCH X 0,25 ML (CADA)
NÃO INFORMADO
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NO-VO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
INSTITUCIONAL 0000000000 12 Anexo
SUS INO CT BL FA VD INC X 0,25 ML (CADA)
NÃO INFORMADO
1529 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NO-VO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 432, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de reorganização de 31 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 7.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 do mesmo Lei, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado em sessão de 14 de fevereiro de 1994, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Estabelecer registro do medicamento, incluindo de sua forma farmacéutica e nomeamento de registro do medicamento, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR BRÁS APARECIDO BARBOSA
ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADEASTRO - LT
PRINCÍPIO ATIVO
CLASSIFICAÇÃO DESCRICION
MARCA OU REFERÊNCIA NÚMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRICION
ACME LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A. 1801110
PASSIFLORA INCARNATA
ANISOLITICOS SIMPLES
SINOCALMY 25251-15002/2006-04 01/2017
COMERCIAL 10571000000-24 Anexo
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
NÃO INFORMADO
1780 FITOTERAPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
COMERCIAL 10571000000-24 Anexo
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
NÃO INFORMADO
1780 FITOTERAPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO HARRIS LTDA 100764
PASSIFLORA INCARNATA
FITOTERAPICO SIMPLES
ANISOLITICOS SIMPLES
CARDIOFETIV M 25351-61407/2008-04 05/2014
COMERCIAL 10478000100-1 24 Anexo
6325 MLV SOL OR CT FR PLAS XMB X 100 ML - CP MED
NÃO INFORMADO
1676 ESPECIFICADO - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÉUTICA

[illegible]



Embalagem com 400 unidades.
Embalagem com 500 unidades.
CLASSE: II 8010220009
8014 - Revalidação do Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro

VOCO DO BRASIL LTDA 810234-0
Instituto de Vidas Modificadas por Radiação 25351.54029V/2009-51
800000000

FABRICANTE: VOCO GMBH - ALEMANHA
FABRICANTE: VOCO DO BRASIL LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: VOCO DO BRASIL LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: VOCO GMBH - ALEMANHA
1. antialérgico de carboxilato contendo cápsula (100 mg) revestida de óleos de aplicação direta a 2,5% (m/m) e/ou 11,25 (m/m) sempre com óleos de aplicação direta a 1,5%

CLASSE: II 8023000001
8004 - Alteração do Apropriação Comercial de MATERIAL DE USO MÉDICO

VIA MÉDICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 810235-1
Produtos não observados para comercialização 25351.54029V/2009-51
CHARLETTES - PARAFUSO DE COMPRESSÃO MULTICAMADA

FABRICANTE: WRIGHT MEDICAL TECHNOLOGY, INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR: WRIGHT MEDICAL TECHNOLOGY, INC. - ESTADOS UNIDOS

44170016/44170030/44170032/44170034/44170036/44170038/44170040/44170042/44170044/44170046/44170048/44170050/44170052/44170054/44170056/44170058/44170060/44170062/44170064/44170066/44170068/44170070/44170072/44170074/44170076/44170078/44170080/44170082/44170084/44170086/44170088/44170090/44170092/44170094/44170096/44170098/44170100/44170102/44170104/44170106/44170108/44170110/44170112/44170114/44170116/44170118/44170120/44170122/44170124/44170126/44170128/44170130/44170132/44170134/44170136/44170138/44170140/44170142/44170144/44170146/44170148/44170150/44170152/44170154/44170156/44170158/44170160/44170162/44170164/44170166/44170168/44170170/44170172/44170174/44170176/44170178/44170180/44170182/44170184/44170186/44170188/44170190/44170192/44170194/44170196/44170198/44170200/44170202/44170204/44170206/44170208/44170210/44170212/44170214/44170216/44170218/44170220/44170222/44170224/44170226/44170228/44170230/44170232/44170234/44170236/44170238/44170240/44170242/44170244/44170246/44170248/44170250/44170252/44170254/44170256/44170258/44170260/44170262/44170264/44170266/44170268/44170270/44170272/44170274/44170276/44170278/44170280/44170282/44170284/44170286/44170288/44170290/44170292/44170294/44170296/44170298/44170300/44170302/44170304/44170306/44170308/44170310/44170312/44170314/44170316/44170318/44170320/44170322/44170324/44170326/44170328/44170330/44170332/44170334/44170336/44170338/44170340/44170342/44170344/44170346/44170348/44170350/44170352/44170354/44170356/44170358/44170360/44170362/44170364/44170366/44170368/44170370/44170372/44170374/44170376/44170378/44170380/44170382/44170384/44170386/44170388/44170390/44170392/44170394/44170396/44170398/44170400/44170402/44170404/44170406/44170408/44170410/44170412/44170414/44170416/44170418/44170420/44170422/44170424/44170426/44170428/44170430/44170432/44170434/44170436/44170438/44170440/44170442/44170444/44170446/44170448/44170450/44170452/44170454/44170456/44170458/44170460/44170462/44170464/44170466/44170468/44170470/44170472/44170474/44170476/44170478/44170480/44170482/44170484/44170486/44170488/44170490/44170492/44170494/44170496/44170498/44170500/44170502/44170504/44170506/44170508/44170510/44170512/44170514/44170516/44170518/44170520/44170522/44170524/44170526/44170528/44170530/44170532/44170534/44170536/44170538/44170540/44170542/44170544/44170546/44170548/44170550/44170552/44170554/44170556/44170558/44170560/44170562/44170564/44170566/44170568/44170570/44170572/44170574/44170576/44170578/44170580/44170582/44170584/44170586/44170588/44170590/44170592/44170594/44170596/44170598/44170600/44170602/44170604/44170606/44170608/44170610/44170612/44170614/44170616/44170618/44170620/44170622/44170624/44170626/44170628/44170630/44170632/44170634/44170636/44170638/44170640/44170642/44170644/44170646/44170648/44170650/44170652/44170654/44170656/44170658/44170660/44170662/44170664/44170666/44170668/44170670/44170672/44170674/44170676/44170678/44170680/44170682/44170684/44170686/44170688/44170690/44170692/44170694/44170696/44170698/44170700/44170702/44170704/44170706/44170708/44170710/44170712/44170714/44170716/44170718/44170720/44170722/44170724/44170726/44170728/44170730/44170732/44170734/44170736/44170738/44170740/44170742/44170744/44170746/44170748/44170750/44170752/44170754/44170756/44170758/44170760/44170762/44170764/44170766/44170768/44170770/44170772/44170774/44170776/44170778/44170780/44170782/44170784/44170786/44170788/44170790/44170792/44170794/44170796/44170798/44170800/44170802/44170804/44170806/44170808/44170810/44170812/44170814/44170816/44170818/44170820/44170822/44170824/44170826/44170828/44170830/44170832/44170834/44170836/44170838/44170840/44170842/44170844/44170846/44170848/44170850/44170852/44170854/44170856/44170858/44170860/44170862/44170864/44170866/44170868/44170870/44170872/44170874/44170876/44170878/44170880/44170882/44170884/44170886/44170888/44170890/44170892/44170894/44170896/44170898/44170900/44170902/44170904/44170906/44170908/44170910/44170912/44170914/44170916/44170918/44170920/44170922/44170924/44170926/44170928/44170930/44170932/44170934/44170936/44170938/44170940/44170942/44170944/44170946/44170948/44170950/44170952/44170954/44170956/44170958/44170960/44170962/44170964/44170966/44170968/44170970/44170972/44170974/44170976/44170978/44170980/44170982/44170984/44170986/44170988/44170990/44170992/44170994/44170996/44170998/44171000/44171002/44171004/44171006/44171008/44171010/44171012/44171014/44171016/44171018/44171020/44171022/44171024/44171026/44171028/44171030/44171032/44171034/44171036/44171038/44171040/44171042/44171044/44171046/44171048/44171050/44171052/44171054/44171056/44171058/44171060/44171062/44171064/44171066/44171068/44171070/44171072/44171074/44171076/44171078/44171080/44171082/44171084/44171086/44171088/44171090/44171092/44171094/44171096/44171098/44171100/44171102/44171104/44171106/44171108/44171110/44171112/44171114/44171116/44171118/44171120/44171122/44171124/44171126/44171128/44171130/44171132/44171134/44171136/44171138/44171140/44171142/44171144/44171146/44171148/44171150/44171152/44171154/44171156/44171158/44171160/44171162/44171164/44171166/44171168/44171170/44171172/44171174/44171176/44171178/44171180/44171182/44171184/44171186/44171188/44171190/44171192/44171194/44171196/44171198/44171200/44171202/44171204/44171206/44171208/44171210/44171212/44171214/44171216/44171218/44171220/44171222/44171224/44171226/44171228/44171230/44171232/44171234/44171236/44171238/44171240/44171242/44171244/44171246/44171248/44171250/44171252/44171254/44171256/44171258/44171260/44171262/44171264/44171266/44171268/44171270/44171272/44171274/44171276/44171278/44171280/44171282/44171284/44171286/44171288/44171290/44171292/44171294/44171296/44171298/44171300/44171302/44171304/44171306/44171308/44171310/44171312/44171314/44171316/44171318/44171320/44171322/44171324/44171326/44171328/44171330/44171332/44171334/44171336/44171338/44171340/44171342/44171344/44171346/44171348/44171350/44171352/44171354/44171356/44171358/44171360/44171362/44171364/44171366/44171368/44171370/44171372/44171374/44171376/44171378/44171380/44171382/44171384/44171386/44171388/44171390/44171392/44171394/44171396/44171398/44171400/44171402/44171404/44171406/44171408/44171410/44171412/44171414/44171416/44171418/44171420/44171422/44171424/44171426/44171428/44171430/44171432/44171434/44171436/44171438/44171440/44171442/44171444/44171446/44171448/44171450/44171452/44171454/44171456/44171458/44171460/44171462/44171464/44171466/44171468/44171470/44171472/44171474/44171476/44171478/44171480/44171482/44171484/44171486/44171488/44171490/44171492/44171494/44171496/44171498/44171500/44171502/44171504/44171506/44171508/44171510/44171512/44171514/44171516/44171518/44171520/44171522/44171524/44171526/44171528/44171530/44171532/44171534/44171536/44171538/44171540/44171542/44171544/44171546/44171548/44171550/44171552/44171554/44171556/44171558/44171560/44171562/44171564/44171566/44171568/44171570/44171572/44171574/44171576/44171578/44171580/44171582/44171584/44171586/44171588/44171590/44171592/44171594/44171596/44171598/44171600/44171602/44171604/44171606/44171608/44171610/44171612/44171614/44171616/44171618/44171620/44171622/44171624/44171626/44171628/44171630/44171632/44171634/44171636/44171638/44171640/44171642/44171644/44171646/44171648/44171650/44171652/44171654/44171656/44171658/44171660/44171662/44171664/44171666/44171668/44171670/44171672/44171674/44171676/44171678/44171680/44171682/44171684/44171686/44171688/44171690/44171692/44171694/44171696/44171698/44171700/44171702/44171704/44171706/44171708/44171710/44171712/44171714/44171716/44171718/44171720/44171722/44171724/44171726/44171728/44171730/44171732/44171734/44171736/44171738/44171740/44171742/44171744/44171746/44171748/44171750/44171752/44171754/44171756/44171758/44171760/44171762/44171764/44171766/44171768/44171770/44171772/44171774/44171776/44171778/44171780/44171782/44171784/44171786/44171788/44171790/44171792/44171794/44171796/44171798/44171800/44171802/44171804/44171806/44171808/44171810/44171812/44171814/44171816/44171818/44171820/44171822/44171824/44171826/44171828/44171830/44171832/44171834/44171836/44171838/44171840/44171842/44171844/44171846/44171848/44171850/44171852/44171854/44171856/44171858/44171860/44171862/44171864/44171866/44171868/44171870/44171872/44171874/44171876/44171878/44171880/44171882/44171884/44171886/44171888/44171890/44171892/44171894/44171896/44171898/44171900/44171902/44171904/44171906/44171908/44171910/44171912/44171914/44171916/44171918/44171920/44171922/44171924/44171926/44171928/44171930/44171932/44171934/44171936/44171938/44171940/44171942/44171944/44171946/44171948/44171950/44171952/44171954/44171956/44171958/44171960/44171962/44171964/44171966/44171968/44171970/44171972/44171974/44171976/44171978/44171980/44171982/44171984/44171986/44171988/44171990/44171992/44171994/44171996/44171998/44172000/44172002/44172004/44172006/44172008/44172010/44172012/44172014/44172016/44172018/44172020/44172022/44172024/44172026/44172028/44172030/44172032/44172034/44172036/44172038/44172040/44172042/44172044/44172046/44172048/44172050/44172052/44172054/44172056/44172058/44172060/44172062/44172064/44172066/44172068/44172070/44172072/44172074/44172076/44172078/44172080/44172082/44172084/44172086/44172088/44172090/44172092/44172094/44172096/44172098/44172100/44172102/44172104/44172106/44172108/44172110/44172112/44172114/44172116/44172118/44172120/44172122/44172124/44172126/44172128/44172130/44172132/44172134/44172136/44172138/44172140/44172142/44172144/44172146/44172148/44172150/44172152/44172154/44172156/44172158/44172160/44172162/44172164/44172166/44172168/44172170/44172172/44172174/44172176/44172178/44172180/44172182/44172184/44172186/44172188/44172190/44172192/44172194/44172196/44172198/44172200/44172202/44172204/44172206/44172208/44172210/44172212/44172214/44172216/44172218/44172220/44172222/44172224/44172226/44172228/44172230/44172232/44172234/44172236/44172238/44172240/44172242/44172244/44172246/44172248/44172250/44172252/44172254/44172256/44172258/44172260/44172262/44172264/44172266/44172268/44172270/44172272/44172274/44172276/44172278/44172280/44172282/44172284/44172286/44172288/44172290/44172292/44172294/44172296/44172298/44172300/44172302/44172304/44172306/44172308/44172310/44172312/44172314/44172316/44172318/44172320/44172322/44172324/44172326/44172328/44172330/44172332/44172334/44172336/44172338/44172340/44172342/44172344/44172346/44172348/44172350/44172352/44172354/44172356/44172358/44172360/44172362/44172364/44172366/44172368/44172370/44172372/44172374/44172376/44172378/44172380/44172382/44172384/44172386/44172388/44172390/44172392/44172394/44172396/44172398/44172400/44172402/44172404/44172406/44172408/44172410/44172412/44172414/44172416/44172418/44172420/44172422/44172424/44172426/44172428/44172430/44172432/44172434/44172436/44172438/44172440/44172442/44172444/44172446/44172448/44172450/44172452/44172454/44172456/44172458/44172460/44172462/44172464/44172466/44172468/44172470/44172472/44172474/44172476/44172478/44172480/44172482/44172484/44172486/44172488/44172490/44172492/44172494/44172496/44172498/44172500/44172502/44172504/44172506/44172508/44172510/44172512/44172514/44172516/44172518/44172520/44172522/44172524/44172526/44172528/44172530/44172532/44172534/44172536/44172538/44172540/44172542/44172544/44172546/44172548/44172550/44172552/44172554/44172556/44172558/44172560/44172562/44172564/44172566/44172568/44172570/44172572/44172574/4



VENCIMENTO: 06/2008
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO OPAO - DOMICILIAR
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 110.010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadastro de
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE LAVA-LOUCA ECO-J&B
NUMERO DE PROCESSO: 25000.031558/99-13
NUMERO DE REGISTRO: 3.2020.0007.005-3
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2008
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO TRANSPARENTE - DOMICILIAR
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 110.010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadastro de
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE LAVA-LOUCA OKI
NUMERO DE PROCESSO: 25000.031558/99-13
NUMERO DE REGISTRO: 3.2020.0007.005-3
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2008
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO OPAO - DOMICILIAR
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 110.010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadastro de
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE LAVA-LOUCA OKI
NUMERO DE PROCESSO: 25000.031558/99-13
NUMERO DE REGISTRO: 3.2020.0007.005-3
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2008
APRESENTAÇÃO: FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE - DOMICILIAR
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 110.010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadastro de
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE LAVA-LOUCA OKI
NUMERO DE PROCESSO: 25000.031558/99-13
NUMERO DE REGISTRO: 3.2020.0007.005-3
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2008
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO OPAO - DOMICILIAR
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 110.010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadastro de
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE LAVA-LOUCA OKI
NUMERO DE PROCESSO: 25000.031558/99-13
NUMERO DE REGISTRO: 3.2020.0007.005-3
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2008
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO OPAO - DOMICILIAR
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 110.010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadastro de
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE LAVA-LOUCA OKI
NUMERO DE PROCESSO: 25000.031558/99-13
NUMERO DE REGISTRO: 3.2020.0007.005-3
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2008
AUTORIZAÇÃO: 1.61576-B
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GLUCERINA B&B
NUMERO DE PROCESSO: 25003.520018/99-
NUMERO DE REGISTRO: 3.1370.0051.060-4
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2008
APRESENTAÇÃO: PR PLAST OPAO COM 500 ML
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 110.010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadastro de
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GLYCERINA H&K
NUMERO DE PROCESSO: 25012.030519/99-
NUMERO DE REGISTRO: 3.1370.0051.063-2
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2008
APRESENTAÇÃO: PR PLAST OPAO COM 750 ML
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 110.010 DETERGENTE PARA USO GERAL

COMERCIAL

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 380 Cadequela
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GLICERINA
ESTRELA
NÚMERO DO PROCESSO: 25023.22026/99
NÚMERO DE REGISTRO: 3.1570.0051.005-4
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2004
APRESENTAÇÃO: FR PLAST OPACO COM 1000 ML.
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 3101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadequela
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GLICERINA
ESTRELA
NÚMERO DO PROCESSO: 25023.22026/99
NÚMERO DE REGISTRO: 3.1570.0051.004-4
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2004
APRESENTAÇÃO: FR PLAST OPACO COM 1000 ML.
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 3101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadequela
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GLICERINA
ESTRELA
NÚMERO DO PROCESSO: 25023.22026/99
NÚMERO DE REGISTRO: 3.1570.0051.006-4
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2004
APRESENTAÇÃO: FR PLAST OPACO COM 500 ML.
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 3101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadequela
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GLICERINA
ESTRELA
NÚMERO DO PROCESSO: 25023.22026/99
NÚMERO DE REGISTRO: 3.1570.0051.003-4
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2004
APRESENTAÇÃO: FR PLAST OPACO COM 1000 ML.
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 3101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadequela
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GLICERINA
ESTRELA
NÚMERO DO PROCESSO: 25023.22026/99
NÚMERO DE REGISTRO: 3.1570.0051.004-4
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2004
APRESENTAÇÃO: FR PLAST OPACO COM 2000 ML.
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 3101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadequela
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GLICERINA
ESTRELA
NÚMERO DO PROCESSO: 25023.22026/99
NÚMERO DE REGISTRO: 3.1570.0051.005-4
VENDA E EMPREGO:
VENCIMENTO: 06/2004
APRESENTAÇÃO: FR PLAST OPACO COM 500 ML.
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Anos(s)
CATEGORIA: 3101010 DETERGENTE PARA USO GERAL

ABRINDO DA PETIÇÃO: 340 Cadacidade
 NOME DA EMPRESA: IND E COM DE PRODUTOS DE LIM-
 PIZA (GRANDE) S/A LTDA
 AUTORIZAÇÃO: 301388-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GIRANDO
 SOL
 NÚMERO DE PROCESSO: 25000.036796/98-87
 NÚMERO DE REGISTRO: 3.1389.0009.001-4
 VENDA E EMPREGO:
 VENCIMENTO: 02/2004
 APRESENTAÇÃO: FR PLAST 300 ML
 VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos(s)
 CATEGORIA: 1101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadacidade
 NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GIRANDO
 SOL
 NÚMERO DE PROCESSO: 25000.036796/98-87
 NÚMERO DE REGISTRO: 3.1389.0009.002-2
 VENDA E EMPREGO:
 VENCIMENTO: 02/2004
 APRESENTAÇÃO: FR PLAST 1 L
 VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos(s)
 CATEGORIA: 1101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadacidade
 NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GIRANDO
 SOL
 NÚMERO DE PROCESSO: 25000.036796/98-87
 NÚMERO DE REGISTRO: 3.1389.0009.003-0
 VENDA E EMPREGO:
 VENCIMENTO: 02/2004
 APRESENTAÇÃO: BOMBI PLAST 1 L
 VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos(s)
 CATEGORIA: 1101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadacidade
 NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GIRANDO
 SOL
 NÚMERO DE PROCESSO: 25000.036796/98-87
 NÚMERO DE REGISTRO: 3.1389.0009.005-7
 VENDA E EMPREGO:
 VENCIMENTO: 02/2004
 APRESENTAÇÃO: FR PLAST 100 ML
 VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos(s)
 CATEGORIA: 1101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadacidade
 NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GIRANDO
 SOL
 NÚMERO DE PROCESSO: 25000.036796/98-87
 NÚMERO DE REGISTRO: 3.1389.0009.006-5
 VENDA E EMPREGO:
 VENCIMENTO: 02/2004
 APRESENTAÇÃO: FR PLAST 500 ML
 VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos(s)
 CATEGORIA: 1101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadacidade
 NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GIRANDO
 SOL
 NÚMERO DE PROCESSO: 25000.036796/98-87
 NÚMERO DE REGISTRO: 3.1389.0009.007-3
 VENDA E EMPREGO:
 VENCIMENTO: 02/2004
 APRESENTAÇÃO: FR PLAST 500 ML
 VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos(s)
 CATEGORIA: 1101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadacidade
 NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GIRANDO
 SOL
 NÚMERO DE PROCESSO: 25000.036796/98-87
 NÚMERO DE REGISTRO: 3.1389.0009.008-1
 VENDA E EMPREGO:
 VENCIMENTO: 02/2004
 APRESENTAÇÃO: FR PLAST 1 L
 VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos(s)
 CATEGORIA: 1101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadacidade
 NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GIRANDO
 SOL
 NÚMERO DE PROCESSO: 25000.036796/98-87
 NÚMERO DE REGISTRO: 3.1389.0009.009-9
 VENDA E EMPREGO:
 VENCIMENTO: 02/2004
 APRESENTAÇÃO: FR PLAST 1 L
 VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos(s)
 CATEGORIA: 1101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 340 Cadacidade
 NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE GIRANDO
 SOL
 NÚMERO DE PROCESSO: 25000.036796/98-87
 NÚMERO DE REGISTRO: 3.1389.0009.010-7
 VENDA E EMPREGO:
 VENCIMENTO: 02/2004



NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFECTANTE LIMPA-
PLAX COLORADO
NÚMERO DE PROCESSO: 2531.31204/2012-22
NÚMERO DE REGISTRO: 3.056.0078.003-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU
DE VENDA RESTRITA

VENCIMENTO: 11/2017
APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLÁSTICO - ACONDICIONAMEN-
TO NÃO PREVISTO NA TABELA

VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 322034 DESINFECTANTE ALCALINO

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 -
Detergentes e Cosméticos

NOME DA EMPRESA: GAYEA QUÍMICA DO BRASIL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 1.04568-4

NOME DO PRODUTO E MARCA: SÓDIA GAYEA 99
VERSÃO: SÓDIA GAYEA 99 - 1000G

NÚMERO DE PROCESSO: 2531.31204/2012-24
NÚMERO DE REGISTRO: 3.056.0078.003-6

VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 11/2017

APRESENTAÇÃO: POTE DE PLÁSTICO - CAIXA DE PAPE-
LAU

VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 322034 DESINFECTANTE ALCALINO

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 -
Detergentes e Cosméticos

NOME DA EMPRESA: GAYEA QUÍMICA DO BRASIL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 1.04568-4

NOME DO PRODUTO E MARCA: SÓDIA GAYEA 99
VERSÃO: SÓDIA GAYEA 99 - 1000G

NÚMERO DE PROCESSO: 2531.31204/2012-24
NÚMERO DE REGISTRO: 3.056.0078.003-6

VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 11/2017

APRESENTAÇÃO: POTE DE PLÁSTICO - CAIXA DE PAPE-
LAU

VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 322034 DESINFECTANTE ALCALINO

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 -
Detergentes e Cosméticos

NOME DA EMPRESA: GAYEA QUÍMICA DO BRASIL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 1.04568-4

NOME DO PRODUTO E MARCA: SÓDIA GAYEA 99
VERSÃO: SÓDIA GAYEA 99 - 1000G

NÚMERO DE PROCESSO: 2531.31204/2012-24
NÚMERO DE REGISTRO: 3.056.0078.003-6

VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 11/2017

APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLÁSTICO - ACONDICIONAMEN-
TO NÃO PREVISTO NA TABELA

VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 322034 DESINFECTANTE ALCALINO

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 -
Detergentes e Cosméticos

NOME DA EMPRESA: GAYEA QUÍMICA DO BRASIL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 1.04568-4

NOME DO PRODUTO E MARCA: SÓDIA GAYEA 99
VERSÃO: SÓDIA GAYEA 99 - 1000G

NÚMERO DE PROCESSO: 2531.31204/2012-24
NÚMERO DE REGISTRO: 3.056.0078.003-6

VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 11/2017

APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLÁSTICO - ACONDICIONAMEN-
TO NÃO PREVISTO NA TABELA

VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 322034 DESINFECTANTE ALCALINO

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 -
Detergentes e Cosméticos

NOME DA EMPRESA: GAYEA QUÍMICA DO BRASIL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 1.04568-4

NOME DO PRODUTO E MARCA: SÓDIA GAYEA 99
VERSÃO: SÓDIA GAYEA 99 - 1000G

NÚMERO DE PROCESSO: 2531.31204/2012-24
NÚMERO DE REGISTRO: 3.056.0078.003-6

VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 11/2017

APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLÁSTICO - ACONDICIONAMEN-
TO NÃO PREVISTO NA TABELA

VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 322034 DESINFECTANTE ALCALINO

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 -
Detergentes e Cosméticos

NOME DO PRODUTO E MARCA: MUND BGA
NÚMERO DE PROCESSO: 2531.31204/2012-22

NÚMERO DE REGISTRO: 3.056.0078.003-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU
DE VENDA RESTRITA

VENCIMENTO: 11/2017
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA OPACA

VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 322034 DESINFECTANTE PARA INDÚSTRIA ALI-
MENTÍCIA E AFINS

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetantes para Indústria Alimentícia e Afins

NOME DA EMPRESA: MUND BGA
AUTORIZAÇÃO: 3.056.0078.003-6

NÚMERO DE PROCESSO: 2531.31204/2012-22
NÚMERO DE REGISTRO: 3.056.0078.003-6

VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU
DE VENDA RESTRITA

VENCIMENTO: 11/2017
APRESENTAÇÃO: ACONDICIONAMENTO NÃO PREVISTO NA
TABELA

VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 322034 DESINFECTANTE PARA INDÚSTRIA ALI-
MENTÍCIA E AFINS

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetantes para Indústria Alimentícia e Afins

NOME DA EMPRESA: PLAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
SOLVENTES LTDA

AUTORIZAÇÃO: 3.056.0078.003-6

NOME DO PRODUTO E MARCA: SLIMPAC CLOR SANITI-
ZANTE

NÚMERO DE PROCESSO: 2531.31204/2012-28

NÚMERO DE REGISTRO: 3.056.0078.003-6

VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU
DE VENDA RESTRITA

VENCIMENTO: 11/2017
APRESENTAÇÃO: BALDE PLÁSTICO

VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 321062 DESINFECTANTE PARA HORTIFRUTICU-
LAU

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetantes para Hortifrutícolas

NOME DA EMPRESA: UNPLASTICO IND. E COM. DE PLAS-
TICOS LTDA

AUTORIZAÇÃO: 3.056.0078.003-6

NOME DO PRODUTO E MARCA: UNICLOR - HIPOCLORITO
DE SÓDIO USUÍLIMP

NÚMERO DE PROCESSO: 2531.31413/2011-32

NÚMERO DE REGISTRO: 3.056.0078.003-6

VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 11/2017

APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO OPACO - CAIXA DE
PAPELAU

VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 322034 DESINFECTANTE PARA USO GERAL

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetantes para Uso Geral

NOME DO PRODUTO E MARCA: UNICLOR - HIPOCLORITO
DE SÓDIO USUÍLIMP

NÚMERO DE PROCESSO: 2531.31413/2011-32

NÚMERO DE REGISTRO: 3.056.0078.003-6

VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 11/2017

APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA OPACA - ACONDICIONAMEN-
TO NÃO PREVISTO NA TABELA

VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 322034 DESINFECTANTE PARA USO GERAL

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetantes para Uso Geral

NOME DA EMPRESA: UNICLOR - HIPOCLORITO DE SÓDIO
USUÍLIMP

AUTORIZAÇÃO: 3.056.0078.003-6

NOME DO PRODUTO E MARCA: UNICLOR - HIPOCLORITO
DE SÓDIO USUÍLIMP

NÚMERO DE PROCESSO: 2531.31413/2011-32
NÚMERO DE REGISTRO: 3.056.0078.003-6

ANEXO

NOME DA EMPRESA: AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA:

COR E/OU TONALIDADE NÚMERO DE PROCESSO NÚMERO
DE REGISTRO

LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO

GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA

EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA

ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO

CONSERVAÇÃO
ADOCOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA 2.0000-8

ADOCOS REDUXCEL LIFT CREME DE MASSAGEM FIRMAN-
TE

21351.11891/2012-19 2.2628.0302.002-1

SERRA-ES 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses

200226 CREME PARA O CORPO COM FOTOPROTECTOR OU
COM OUTRAS FINALIDADES ALÉM DE

HIDRATAÇÃO E REFRESCANCIA (PERFUMADOS OU NÃO,
INCLUINDO OS GÊIS)

FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA

GEL CREME
218 Reconhecimento de Indefinimento de Registro de Produto Grau 2

USO PROFISSIONAL
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVA-
ÇÃO

ADOCOS REDUXCEL LIFT CREME DE MASSAGEM FIRMAN-
TE

21351.11891/2012-19 2.2628.0302.002-1

SERRA-ES 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses

200226 CREME PARA O CORPO COM FOTOPROTECTOR OU
COM OUTRAS FINALIDADES ALÉM DE

HIDRATAÇÃO E REFRESCANCIA (PERFUMADOS OU NÃO,
INCLUINDO OS GÊIS)

POTE DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA

GEL CREME
218 Reconhecimento de Indefinimento de Registro de Produto Grau 2

USO PROFISSIONAL
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVA-
ÇÃO

ACTIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA-
ÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA 2.0000-7

EKHTNER VIOLET AMPOLA RECONSTRUTORA DE AMARIL-
LADORA

2531.40710/2012-02 2.4566.0056.001-6

JANUBIA/SF 11/2017
COMERCIAL 3 Anos

201020 MÁSCARA CAPEAR (CREME SÓLIDO)
BISNAGA DE PLÁSTICO

CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

218 Reconhecimento de Indefinimento de Registro de Produto Grau 2

RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTELAGEM

EKHTNER VIOLET AMPOLA RECONSTRUTORA DE AMARIL-
LADORA

2531.40710/2012-02 2.4566.0056.001-6

JANUBIA/SF 11/2017
COMERCIAL 3 Anos

201020 MÁSCARA CAPEAR (CREME SÓLIDO)
SACHE

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
CREME

218 Reconhecimento de Indefinimento de Registro de Produto Grau 2

RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTELAGEM



ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
ELCA COSMETICOS LTDA 2.02608-4
MAC PREP - PRIME HA BEAUTY BALM SPF 15
EXTRA LIGHT 25351-42575/2012-09 2.2468.0096.001-8
CANADA 11/2017
COMERCIAL 30 Meses
202107 BASE CREMOSA FACIAL OU CORPORAL COM FINALIDADE FOTOPROTECTORA
BISNAGA DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
GEL CREME

2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
MAC PREP - PRIME HA BEAUTY BALM SPF 15
LIGHT 25351-42575/2012-09 2.2468.0096.002-4
CANADA 11/2017
COMERCIAL 30 Meses
202107 BASE CREMOSA FACIAL OU CORPORAL COM FINALIDADE FOTOPROTECTORA
BISNAGA DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
GEL CREME

2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
MAC PREP - PRIME HA BEAUTY BALM SPF 15
LIGHT FLUO 25351-42575/2012-09 2.2468.0096.003-4
CANADA 11/2017
COMERCIAL 30 Meses
202107 BASE CREMOSA FACIAL OU CORPORAL COM FINALIDADE FOTOPROTECTORA
BISNAGA DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
GEL CREME

2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
ESTEE LAUDER DOUBLE WEAR STAY-AS-PLACE FLAWLESS WEAR CONCEALER SPF 15
LIGHT 25351-42575/2012-09 2.2468.0097.001-1
BÉLGICA 11/2017
COMERCIAL 30 Meses
202109 CORRETIVO FACIAL COM FINALIDADE FOTOPROTECTORA
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LIQUIDO

2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
ESTEE LAUDER DOUBLE WEAR STAY-AS-PLACE FLAWLESS WEAR CONCEALER SPF 15
MEDIUM 25351-42575/2012-09 2.2468.0097.002-1
BÉLGICA 11/2017
COMERCIAL 30 Meses
202109 CORRETIVO FACIAL COM FINALIDADE FOTOPROTECTORA
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LIQUIDO

2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
ESTEE LAUDER DOUBLE WEAR STAY-AS-PLACE FLAWLESS WEAR CONCEALER SPF 15
MEDIUM 25351-42575/2012-09 2.2468.0097.003-1
BÉLGICA 11/2017
COMERCIAL 30 Meses
202109 CORRETIVO FACIAL COM FINALIDADE FOTOPROTECTORA
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LIQUIDO

2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
EVID GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2.04616-2
DOLHAN UNDECIDEDS HUPPY BABY NIPS
25351-44078/2012-17 2.3456.0008.001-1
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202090 LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL
RACO PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LENCO TECIDO NAU TECIDO
2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
GENOMMA LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 2.05262-4
CREME GOMECITICA REAFIRMANTE
25351-44058/2012-02 2.5262.0028.000-1
MÉXICO 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202108 CREME PARA AS PERNAS COM AÇÃO FOTOPROTECTORA DA PELE DO OUTROS BENEFÍCIOS QUE JUSTIFIQUEM COMPROVAÇÃO PRÉVIA (PERFUMADOS OU NÃO INCLUSIVE OS GÉIS)
FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
BARMONY AROMA CHEMICALS & NATURAL PRODUCTS LTDA 2.03090-7
SARONETE LIQUIDO INTIMO MORGANO 200ML ASOS
25351-12039/2012-19 2.3200.0015.001-0
JANDIAIR/SP 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202109 SARONETE DE USO INTIMO
FRASCO PET
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
1.000ML VISCOSO
258 Reconhecimento de Intelecto de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40° C)
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
M. W. HA BEAUTY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
MÉXICO 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202109 SARONETE DE USO INTIMO
FRASCO PET
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
1.000ML VISCOSO
258 Reconhecimento de Intelecto de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40° C)
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
M. W. HA BEAUTY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
MÉXICO 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202110 MASCARA FACIAL COM FINALIDADE ESPECIFICA OU COM BENEFÍCIOS ESPECIFICOS
A QUE JUSTIFIQUEM COMPROVAÇÃO PRÉVIA
ENVOLPE DE ALUMINIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LENCO TECIDO NAU TECIDO
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
NATIM DO COMÉTIOS DE CARANGULÁ LTDA - ME
25351-43275/2012-01 2.5482.0009.001-8
CARANGULÁ/MG 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202110 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
SKIMA DO BRASEL EXPORTADORA LTDA 2.04410-4
INSTITUT ARNAUD OLKOH 35 HYDRATANT APAINANT
25351-43275/2012-19 2.4810.0035.001-1
FRANÇA 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202110 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
SKIMA DO BRASEL EXPORTADORA LTDA 2.04410-4
INSTITUT ARNAUD OLKOH 35 HYDRATANT APAINANT
25351-43275/2012-19 2.4810.0035.001-1
FRANÇA 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202110 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
INSTITUT ARNAUD OLKOH 35 HYDRATANT APAINANT
25351-43275/2012-19 2.4810.0035.002-7
FRANÇA 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202110 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
UNIAO QUIMICA FARMACUTICA NACIONAL S/A 2.05262-4
VODOL PREVENT RELAXANT
25351-24097/2012-51 2.5200.0011.001-6
POURO ALGODÃO 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202110 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
VALMARI LABORATORIOS DERMOCOSMETICOS LTDA
HYDRADIRECT GEL CREME FPS 30 NATURAL
25351-39414/2012-11 2.0837.0036.001-7
DIADEMA/SP 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202110 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
VALMARI LABORATORIOS DERMOCOSMETICOS LTDA
HYDRADIRECT GEL CREME FPS 30 NATURAL
25351-39414/2012-11 2.0837.0036.001-7
DIADEMA/SP 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202110 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
VALMARI LABORATORIOS DERMOCOSMETICOS LTDA
HYDRADIRECT GEL CREME FPS 30 NATURAL
25351-39414/2012-11 2.0837.0036.001-7
DIADEMA/SP 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202110 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
VALMARI LABORATORIOS DERMOCOSMETICOS LTDA
HYDRADIRECT GEL CREME FPS 30 NATURAL
25351-39414/2012-11 2.0837.0036.001-7
DIADEMA/SP 11/2017
COMERCIAL 30 Meses

202110 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
BISNAGA DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
VALMARI LABORATORIOS DERMOCOSMETICOS LTDA
HYDRADIRECT GEL CREME FPS 30 NATURAL
25351-39414/2012-11 2.0837.0036.001-7
DIADEMA/SP 11/2017
COMERCIAL 30 Meses



330 DE JANEIRO/12/2014
COMERCIAL 24 Meses
202099 OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS - GRAU II
BENNA DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOCAL

233 Solicitação de Transferência de Titularidade do Registro de Produto por Incorporação da Empresa
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
EPISOL INFANTIL FPS 30
2331 20562/2012-47 24641/0077/001-3
RIO DE JANEIRO/RJ 01/2014
COMERCIAL 24 Meses
202092 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOCAL

234 Solicitação de Transferência de Titularidade do Registro de Produto por Incorporação da Empresa
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
EPISOL INFANTIL FPS 30
2331 20562/2012-47 24641/0077/001-3
RIO DE JANEIRO/RJ 01/2014
COMERCIAL 24 Meses
202092 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOCAL

234 Solicitação de Transferência de Titularidade do Registro de Produto por Incorporação da Empresa
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
EPISOL INFANTIL FPS 30
2331 20562/2012-47 24641/0077/001-3
RIO DE JANEIRO/RJ 01/2014
COMERCIAL 24 Meses
202092 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOCAL

234 Solicitação de Transferência de Titularidade do Registro de Produto por Incorporação da Empresa
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
EPISOL INFANTIL FPS 30
2331 20562/2012-47 24641/0077/001-3
RIO DE JANEIRO/RJ 01/2014
COMERCIAL 24 Meses
202092 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOCAL

233 Cancelamento do Registro por Alteração de Titularidade da Empresa
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
EPISOL INFANTIL FPS 30
2331 20562/2012-47 24641/0077/001-3
RIO DE JANEIRO/RJ 01/2014
COMERCIAL 24 Meses
202092 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOCAL

233 Cancelamento do Registro por Alteração de Titularidade da Empresa
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
EPISOL INFANTIL FPS 30
2331 20562/2012-47 24641/0077/001-3
RIO DE JANEIRO/RJ 01/2014
COMERCIAL 24 Meses
202092 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOCAL

233 Cancelamento do Registro por Alteração de Titularidade da Empresa
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
EPISOL INFANTIL FPS 30
2331 20562/2012-47 24641/0077/001-3
RIO DE JANEIRO/RJ 01/2014
COMERCIAL 24 Meses
202092 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOCAL

2331 Cancelamento do Registro por Alteração de Titularidade da Empresa
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
EPISOL INFANTIL FPS 30
2331 20562/2012-47 24641/0077/001-3
RIO DE JANEIRO/RJ 01/2014
COMERCIAL 24 Meses
202099 OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS - GRAU II
BENNA DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOCAL

233 Cancelamento do Registro por Alteração de Titularidade da Empresa
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
PROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
2.324.0020-4
ILUMINATA ARTÍSTIC COLOR COLORAÇÃO CREME COM QUERATINA
CAST MÊD ACABO AVERMELHADO 2331.104305/2008-04
2.324.0020-4
DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

231 Incluído de Titularidade do Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ILUMINATA ARTÍSTIC COLOR COLORAÇÃO CREME COM QUERATINA
CAST MÊD ACABO AVERMELHADO 2331.104305/2008-04
2.324.0020-4
DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

231 Incluído de Titularidade do Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ILUMINATA ARTÍSTIC COLOR COLORAÇÃO CREME COM QUERATINA
CAST MÊD ACABO AVERMELHADO 2331.104305/2008-04
2.324.0020-4
DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

231 Incluído de Titularidade do Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ILUMINATA ARTÍSTIC COLOR COLORAÇÃO CREME COM QUERATINA
CAST MÊD ACABO AVERMELHADO 2331.104305/2008-04
2.324.0020-4
DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

231 Incluído de Titularidade do Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ILUMINATA ARTÍSTIC COLOR COLORAÇÃO CREME COM QUERATINA
CAST MÊD ACABO AVERMELHADO 2331.104305/2008-04
2.324.0020-4
DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

231 Incluído de Titularidade do Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ILUMINATA ARTÍSTIC COLOR COLORAÇÃO CREME COM QUERATINA
CAST MÊD ACABO AVERMELHADO 2331.104305/2008-04
2.324.0020-4
DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

231 Incluído de Titularidade do Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ILUMINATA ARTÍSTIC COLOR COLORAÇÃO CREME COM QUERATINA
CAST MÊD ACABO AVERMELHADO 2331.104305/2008-04
2.324.0020-4
DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

231 Incluído de Titularidade do Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ILUMINATA ARTÍSTIC COLOR COLORAÇÃO CREME COM QUERATINA
CAST MÊD ACABO AVERMELHADO 2331.104305/2008-04
2.324.0020-4
DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

231 Incluído de Titularidade do Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ILUMINATA ARTÍSTIC COLOR COLORAÇÃO CREME COM QUERATINA
CAST MÊD ACABO AVERMELHADO 2331.104305/2008-04
2.324.0020-4
DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

231 Incluído de Titularidade do Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ILUMINATA ARTÍSTIC COLOR COLORAÇÃO CREME COM QUERATINA
CAST MÊD ACABO AVERMELHADO 2331.104305/2008-04
2.324.0020-4
DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

231 Incluído de Titularidade do Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ILUMINATA ARTÍSTIC COLOR COLORAÇÃO CREME COM QUERATINA
LOURO MÉDIO MARROM MATE 2331.104305/2008-04
2.324.0020-4
DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

231 Incluído de Titularidade do Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ILUMINATA ARTÍSTIC COLOR COLORAÇÃO CREME COM QUERATINA
LOURO MÉDIO MARROM INTENSO 2331.104305/2008-04
2.324.0020-4
DIADEMA/SP 05/2013
PROFISSIONAL 16 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BENNA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

231 Incluído de Titularidade do Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
VORRE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO 2.000-60-2
VORRE HIEPHESS
2031.04376/2007-01 2.000-60-2
SÃO PAULO/SP 04/2017
COMERCIAL 1 Anos
202026 LOÇÃO PARA AS MÃOS COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, COM AÇÃO FOTOPROTECTORA DA P
ELE, COM INDICAÇÃO DE AÇÃO PROTETORA INDIVIDUAL PARA O TRABALHO COMO EQUIPAME
NTO PROTETOR INDIVIDUAL - EPI - E COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIGIENIZAÇÃO E
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO NUNCA CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
GEL

238 Revitalização de Registro de Produto Grau 2
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

RESOLUÇÃO - RE Nº 439, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de re-
condução de 11 de outubro de 2011 da Presidente da República,
pelo ato de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13
do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 2.024, de 16
de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16
do inciso I, § 1º do art. 45 do Regulamento Interno da ANVISA,
e tendo em vista o Ato de 1º de fevereiro de 2012, de 1º de agosto
de 2006, publicado no DOU de 21 de agosto de 2006,
e tendo em vista o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº
4.368, de 17 de setembro de 1978, bem como o inciso IX, do art. 7º
da Lei nº 6.369, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Inscrever os registros e as prações dos produtos de
higiene pessoal, higiene e perfumaria, conforme relação anexa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

DIRETOR DE ASS. APARELHO HIGIENIZANTE

Assinatura

NOME DA EMPRESA AUTORIZADA
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR EXT. TONALIDADE NÚMERO DE PROCESSO NÚMERO
DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CATEGORIA
BAYER S.A. 2.04301-3
DARDAR S.L. 2.04301-3
ITALIA /
COMERCIAL 24 Meses



201255 LOÇÃO PARA O ROSTO SEM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PELE E COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFINANCIA (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU NÃO, INCLUINDO OS "LITES")
BORNADA DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LÍQUIDO

2871 Registro de Produto Grau 2 - Imposto
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
DARINA CREME
25351.42542911-18 000
ITÁLIA

COMERCIAL 24 Meses
201255 CREME PARA O ROSTO SEM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PELE E COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELS)
BORNADA DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LÍQUIDO

2871 Registro de Produto Grau 2 - Imposto
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
HYDRAPLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME 210078-1
HYDRA SPUMA SEPT - HYDRAPLUS
25351.4251772012-71 000

ARARAS/SP
PROFISSIONAL 24 Meses
202005 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SEPTICO (LÍQUIDO/GEL, CREME OU GEL)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO

2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
HYDRA SPUMA SEPT - HYDRAPLUS
25351.4251772012-71 000

ARARAS/SP
PROFISSIONAL 24 Meses
202005 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SEPTICO (LÍQUIDO/GEL, CREME OU GEL)

FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSEADORA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO

2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
HYDRA SPUMA SEPT - HYDRAPLUS
25351.4251772012-71 000

ARARAS/SP
PROFISSIONAL 24 Meses
202005 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SEPTICO (LÍQUIDO/GEL, CREME OU GEL)

FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO

2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
HYDRA SPUMA SEPT - HYDRAPLUS
25351.4251772012-71 000

ARARAS/SP
PROFISSIONAL 24 Meses
202005 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SEPTICO (LÍQUIDO/GEL, CREME OU GEL)

FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO

2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
LABORATORIO ALCANTARA LTDA 116027-7
CREME RUDEL ANTI-OLHO

25351.2000222012-03 000
SÃO PAULO/SP
COMERCIAL 24 Meses

202022 CREME PARA RUDEL (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELS)

POTE DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE PLÁSTICO
LÍQUIDO

2871 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
M W M BEAUTY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA 104445-2

FLUOREUM ACNE WASH CLEANSING TISSUE
25351.4335452012-71 000
CORRÊA DO SOUZA

COMERCIAL 3 Anos
202185 LOÇÃO DE LIMPEZA FACIAL PARA PELE ACNEICA (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU NÃO, INCLUINDO OS "LITES")

ENVOLPE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LÍQUIDO (CÓDIGO NÃO TETRO)

2871 Registro de Produto Grau 2 - Imposto
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
MEDIATRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 210078-1
LAIT VIF O2

25351.2425662011-18 000
FRANÇA
COMERCIAL 3 Anos

201254 LOÇÃO PARA O ROSTO SEM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PELE E COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFINANCIA (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU NÃO, INCLUINDO OS "LITES")

FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO

2871 Registro de Produto Grau 2 - Imposto
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

PRODUTOS DA LUZ E UNIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 435, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor-Presidente do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de instalação de 31 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2011, e no ato de publicação da Portaria nº 154, de 31 de agosto de 2006, republicada no DOU nº 21, de agosto de 2006, e a Portaria nº 498, publicada no DOU nº 02, de 02 de abril de 2012, e considerando o art. 13 e o art. 14 da Lei nº 6.402, de 23 de setembro de 1976, sua redação dada pelo art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Considerar a Revitalização Automática dos produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, conforme disposto no art. 13 da Lei nº 6.402, de 23 de setembro de 1976, sua redação dada pelo art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

ORDEM: BRAS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COM EDO FINALIDADE NÚMERO DE PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO

LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO

EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA

ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

AAA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME 210160-0
ÁGUA OXIGENADA PERFUMADA A A 4 COSMÉTICOS 20 VOLUMES

25351.3267062007-01 2.1500.0000.001-0
BARCELONA/SP 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses

202185 ÁGUA OXIGENADA (10 a 40 VOLUMES) (INCLUIR AS FORMAS, EXCETO DA PRÓDUTOS DE USO MEDICINAL)

FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO

2536 Revitalização automática para Registro de produtos Cosméticos
USO PROFISSIONAL

NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
ÁGUA OXIGENADA PERFUMADA A A 4 COSMÉTICOS 10 VOLUMES

25351.3271332007-01 2.1500.0000.001-0
BARCELONA/SP 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses

202185 ÁGUA OXIGENADA (10 a 40 VOLUMES) (INCLUIR AS FORMAS, EXCETO DA PRÓDUTOS DE USO MEDICINAL)

FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO

2536 Revitalização automática para Registro de produtos Cosméticos
USO PROFISSIONAL

NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
ADDS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA 210078-1
CREME DE MASSAGEM REFINANCIA ADOS

25351.18850307-18 2.2000.0114.001-1
SERRAES 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses

202185 CREME PARA CÉLULITE / ESTRIAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELS)

POTE DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO

2536 Revitalização automática para Registro de produtos Cosméticos
USO PROFISSIONAL

NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
ADDS GRADUAL COMPLEX DE DERMOLIFT PELE MISTA A SECA

25351.400512007-18 2.2000.0114.001-1
SERRAES 11/2017
COMERCIAL 36 Meses

202185 LOÇÃO PARA PELE ACNEICA (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU NÃO, INCLUINDO OS "LITES")

FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO

2536 Revitalização automática para Registro de produtos Cosméticos
USO PROFISSIONAL

NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
AVON INDUSTRIAL LTDA 210084-1
AVON MUSK MADEIRA PARA HOMENS DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON

25351.3420512007-18 2.2000.0114.001-0
SÃO PAULO/SP 11/2017
COMÉRCIO (LÍQUIDO)

202005 DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE / ANTI-TRANSPIRANTE AXILAR (PERFUMADOS OU NÃO, SOB A FORMA DE LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO OU AEROSSOL)

FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO

2536 Revitalização automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
BIOY TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS LTDA 202006-1

BASE LÍQUIDA VULV
25351.400052007-18 2.2000.0114.001-0
SÃO PAULO/SP 11/2017

202005 DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE / ANTI-TRANSPIRANTE AXILAR (PERFUMADOS OU NÃO, SOB A FORMA DE LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO OU AEROSSOL)

FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO

2536 Revitalização automática para Registro de produtos Cosméticos
USO PROFISSIONAL

NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
BIOY LÍQUIDA VULV
25351.400052007-18 2.2000.0114.001-0

SÃO PAULO/SP 11/2017
COMERCIAL 36 Meses

202185 BASE LÍQUIDA FACIAL OU CORPORAL COM FINALIDADE FOTOPROTETORA



CIDADADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
PO COLORANTE CASTANHO CLARO NATU HAIR SKAPE
CASTANHO CLARO 2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
NOVA IGUAÇU 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 TINTURA CAPILAR TEMPORÁRIA (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
SACIE
CARTUCHO DE CARTOLINA
PO SECO

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
PO COLORANTE PRETO NATU HAIR SKAPE
PRETO 2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
NOVA IGUAÇU 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 TINTURA CAPILAR TEMPORÁRIA (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
SACIE
CARTUCHO DE CARTOLINA
PO SECO

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
PO COLORANTE CHOCOLATE NATU HAIR SKAPE
PRETO 2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
NOVA IGUAÇU 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 TINTURA CAPILAR TEMPORÁRIA (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
SACIE
CARTUCHO DE CARTOLINA
PO SECO

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
PO COLORANTE AÇAÍ NATU HAIR SKAPE
AÇAÍ 2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
NOVA IGUAÇU 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 TINTURA CAPILAR TEMPORÁRIA (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
SACIE
CARTUCHO DE CARTOLINA
PO SECO

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LABORATÓRIO DAUTOL OLIVIERA LTDA 200294-0
MALVATIN CRIME DENTAL ANTISÉPTICO BRANQUEADOR
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
RIO DE JANEIRO 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 DENTÍFICO CLAREADOR QUÍMICO (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
CARTUCHO DE CARTOLINA
BISNAGA DE ALUMÍNIO / PLÁSTICO
CREME

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LABORATÓRIO DANZEA LTDA 20295-7
CREME NUTRITIVO DANZEA
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
TABOÃO DA SERRA 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 CREME PARA O CORPO COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REPLEÇÃO
CÂNCERA (PERFUMADO OU NÃO, INCLUINDO OS GÊIS)
POTE DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LABORATÓRIOS STEFFEL LTDA 200494-1
ACNE AID WASH ESPUMA DE LIMPEZA FACIAL
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
GUARULHOS 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL EXCETO OS COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA OU ESFO
LIANTE QUÍMICO (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO / PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LABORATÓRIOS STEFFEL LTDA 200494-1
ACNE AID WASH ESPUMA DE LIMPEZA FACIAL
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
GUARULHOS 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL EXCETO OS COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA OU ESFO
LIANTE QUÍMICO (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO / PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LABORATÓRIOS STEFFEL LTDA 200494-1
ACNE AID WASH ESPUMA DE LIMPEZA FACIAL
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
GUARULHOS 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL EXCETO OS COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA OU ESFO
LIANTE QUÍMICO (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO / PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LABORATÓRIOS STEFFEL LTDA 200494-1
ACNE AID WASH ESPUMA DE LIMPEZA FACIAL
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
GUARULHOS 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL EXCETO OS COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA OU ESFO
LIANTE QUÍMICO (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO / PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LABORATÓRIOS STEFFEL LTDA 200494-1
ACNE AID WASH ESPUMA DE LIMPEZA FACIAL
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
GUARULHOS 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL EXCETO OS COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA OU ESFO
LIANTE QUÍMICO (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO / PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LABORATÓRIOS STEFFEL LTDA 200494-1
ACNE AID WASH ESPUMA DE LIMPEZA FACIAL
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
GUARULHOS 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL EXCETO OS COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA OU ESFO
LIANTE QUÍMICO (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO / PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LABORATÓRIOS STEFFEL LTDA 200494-1
ACNE AID WASH ESPUMA DE LIMPEZA FACIAL
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
GUARULHOS 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL EXCETO OS COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA OU ESFO
LIANTE QUÍMICO (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO / PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LABORATÓRIOS STEFFEL LTDA 200494-1
ACNE AID WASH ESPUMA DE LIMPEZA FACIAL
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
GUARULHOS 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL EXCETO OS COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA OU ESFO
LIANTE QUÍMICO (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO / PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
LABORATÓRIOS STEFFEL LTDA 200494-1
ACNE AID WASH ESPUMA DE LIMPEZA FACIAL
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
GUARULHOS 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
2020120 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL EXCETO OS COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA OU ESFO
LIANTE QUÍMICO (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO / PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LOCAÇÃO EMULSIONADA
2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
USO PROFISSIONAL
NÃO APRESENTA CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
BLOQUEADOR SOLAR UVA UVA FPS 30 LUVEX
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
PORTO ALEGRE 11/2017
PROFISSIONAL 24 Meses
2020120 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LOCAÇÃO EMULSIONADA

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
USO PROFISSIONAL
NÃO APRESENTA CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
BLOQUEADOR SOLAR UVA UVA FPS 30 LUVEX
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
PORTO ALEGRE 11/2017
PROFISSIONAL 24 Meses
2020120 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LOCAÇÃO EMULSIONADA

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
USO PROFISSIONAL
NÃO APRESENTA CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
BLOQUEADOR SOLAR UVA UVA FPS 30 LUVEX
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
PORTO ALEGRE 11/2017
PROFISSIONAL 24 Meses
2020120 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LOCAÇÃO EMULSIONADA

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
USO PROFISSIONAL
NÃO APRESENTA CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
BLOQUEADOR SOLAR UVA UVA FPS 30 LUVEX
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
PORTO ALEGRE 11/2017
PROFISSIONAL 24 Meses
2020120 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LOCAÇÃO EMULSIONADA

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
USO PROFISSIONAL
NÃO APRESENTA CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
BLOQUEADOR SOLAR UVA UVA FPS 30 LUVEX
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
PORTO ALEGRE 11/2017
PROFISSIONAL 24 Meses
2020120 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LOCAÇÃO EMULSIONADA

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
USO PROFISSIONAL
NÃO APRESENTA CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
BLOQUEADOR SOLAR UVA UVA FPS 30 LUVEX
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
PORTO ALEGRE 11/2017
PROFISSIONAL 24 Meses
2020120 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LOCAÇÃO EMULSIONADA

2136 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
USO PROFISSIONAL
NÃO APRESENTA CIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
BLOQUEADOR SOLAR UVA UVA FPS 30 LUVEX
2535146732/2007-16 2.1679.0054.001-1
PORTO ALEGRE 11/2017
PROFISSIONAL 24 Meses
2020120 BLOQUEADOR SOLAR/ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LOCAÇÃO EMULSIONADA



CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
6.3 LOURO ESCURO DOURADO 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.026-1
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
7.5 LOURO MÉDIO DOURADO 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.027-1
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
8.5 LOURO CLARO DOURADO 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.028-8
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
9.4 LOURO ESCURO CABBRE 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.029-6
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
10.4 CASTANHO CLARO ACAJÁ 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.030-1
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
11.54 CASTANHO CLARO INTENSO ACAJÁ ACOBREADO 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.031-8
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE

66.62 LOURO ESCURO INTENSO VERMELHO BRISA-DOIS 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.032-6
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
68.46 LOURO ESCURO INTENSO COBRE AVERMELHADO 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.033-4
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
8.8 LOURO PEROLA 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.034-2
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
MIXTON VERMELHO 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.035-8
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
MIXTON VERMELHO 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.036-6
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
MIXTON AMARELO 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.037-7
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
MIXTON AZUL 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.038-3
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
7.46 LOURO MÉDIO VERMELHO INTENSO 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.039-3
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
6.5 LOURO ACAJÁ 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.040-7
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
8.12 LOURO MÉDIO CLARO CINZA ROSA 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.041-5
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
7.35 LOURO MÉDIO DOURADO ACAJÁ 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.042-3
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
10.4 CASTANHO CLARO ACOBREADO 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.043-1
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
8.45 LOURO CLARO COBRE DOURADO 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.044-1
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202022 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Reválida automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM



COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE
9081 PRATA 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.003-4
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

4.45 CASANHÃO MÉDIO COBRE ACAJÚ 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

15.00 LUCIDISSIMO PÉROLA 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

8.11 LOURO CLARO BRANCO 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

REFORÇADOR DE CLAREAMENTO 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

10.21 LOURO CLARÍSSIMO BRANCO 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

MIXTÓN VIOLETA 25351.417225/2007-27 2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

4.20 CASANHÃO MÉDIO VIOLETA 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

5.62 CASANHÃO MÉDIO ACAJÚ VER 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

5.73 CASANHÃO CLAR VERM BRANCO 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

6.55 LOURO ESCURO DOURADO AC 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

7.35 LOURO MÉDIO DOUR ACAJÚ 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

8.1 LOURO MÉDIO CLARO ACINZ 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

8.62 LOURO ESCURO VERM BR 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

9.26 CASANHÃO MÉDIO VIOLETA 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILS MAXILINE

1.65 LOURO MÉDIO VERM ACAJÚ 25351.417225/2007-27

2.4074.0014.003-4

BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses

2020/22 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU

SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO

CARTUCHO DE PAPELÃO

CREME

2336 Revolução automática para Registro de produtos Cosméticos

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA



COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
7.71-LOURO MÉDIO MARR DOBRA 25351.4172252007-27
2.4074.0014.064-4
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
7.74-LOURO MÉDIO INTEN ACO 25351.4172252007-27
2.4074.0014.065-2
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
7.74-LOURO MÉDIO INTEN ACO 25351.4172252007-27
2.4074.0014.066-0
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
8.4-LOURO CLARO COBRE 25351.4172252007-27
2.4074.0014.067-9
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
8.21-LOURO CLARO BEGE AÇÚCAR 25351.4172252007-27
2.4074.0014.068-7
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
8.46-LOURO CLARO MARR INTEN 25351.4172252007-27
2.4074.0014.069-5
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
8.73-LOURO CLARO MARR DOBRA 25351.4172252007-27
2.4074.0014.070-9

BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
9.2-LOURO MUITO CLARO BEGA 25351.4172252007-27
2.4074.0014.071-7
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
9.4-LOURO MUITO CLARO PEROL 25351.4172252007-27
2.4074.0014.072-5
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
9.11-LOURO MUITO CLARO DOBRA 25351.4172252007-27
2.4074.0014.073-3
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
9.99-CL. AMARELO NATURAL 25351.4172252007-27
2.4074.0014.074-1
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
11.26-LOURO PLATINO RISADO 25351.4172252007-27
2.4074.0014.075-1
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
4.86-CASTANHO MÉDIO VERMELHO 25351.4172252007-27
2.4074.0014.076-8
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME
2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
5.15-CHOCOLATE 25351.4172252007-27 2.4074.0014.077-4
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
6.43-LOURO ESCURO ACOBRE DO 25351.4172252007-27
2.4074.0014.078-4
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
6.43-LOURO ESCURO ACOBRE AL 25351.4172252007-27
2.4074.0014.079-2
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
7.16-LOURO MÉDIO PROFUN VIO 25351.4172252007-27
2.4074.0014.080-4
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
18.89-LOURO ULTRA PEROLA EL 25351.4172252007-27
2.4074.0014.081-4
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRASILEIRA MAXILINE
8.4-LOURO MUITO CLARO PEROL 25351.4172252007-27
2.4074.0014.082-2
BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE PAPELÃO
CREME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM



PROTEÇÃO TÊXTIL: TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CAPTIVO DE CAPTOLINA



CRIME
2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
66.44 LOUR ESCUR INT COB VI 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.102-4
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
7.15 LOUR MED BEGE ACNZE 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.103-9
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
7.31 LOUR MED GOM BRNADO 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.104-7
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
7.34 LOUR MED INT COB VIII 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.105-5
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
7.47 LOUR MED COB MARROM 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.106-3
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
8.32 LOUR CLAR OUB BRNADO 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.107-1
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
86.44 LOUR CLAR INT COB VIII 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.108-1
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
86.71 LOUR CLAR INT MARROM 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.109-8
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
9.13 LOUR MUIT CLAR BEG ACI 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.110-1
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
9.32 LOUR MUIT CLAR BEG ACI 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.111-5
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
12.26 LOUR CLAR PLAT BRN 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.112-8
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
12.21 LOUR PLAT BRN ACNZE 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.113-6
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE

7.71 CAST CLAR MARROM CINZA 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.114-4
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
6.71 LOUR ESCUR MARROM CINZA 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.115-2
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
7.71 LOUR MED MARROM CINZA 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.116-5
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
10.11 LOUR CLAR CINZA INT 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.117-9
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
9.96 CAST CLAR VERM INTENS 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.118-3
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
12.11 LOUR BRNADO ACNZE INT 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.119-1
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
2020122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)
RESNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CRIME

2336 Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
CORORAÇÃO PROFISSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILEIS MAXILINE
55.71 CAST CLAR INTENS MAR 25351.417225/2007-27
2.4074.0014.120-9
BELO HORIZONTAL/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses



203122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA

CP/ME
2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFSSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILIS MAXILINE

66,71 LOU ESC. INTEN. MARROM 25351.41725/2007-27
2.4974.0014.121-7
BELO HORIZONTE/MG 11/2017

PROFISSIONAL 36 Meses
203122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CP/ME

2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFSSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILIS MAXILINE

66,71 LOU MFD INTEN. MAR. ACI 25351.41725/2007-27
2.4974.0014.122-5

BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
203122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO
CAIXA DE CARTOLINA
CP/ME

2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFSSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILIS MAXILINE

16,11 LOU ESC. CLARISSA ALBINO 25351.41725/2007-27
2.4974.0014.123-3

BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
203122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO
CAIXA DE CARTOLINA
CP/ME

2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFSSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILIS MAXILINE

11,11 LOU ESPEC. CINZ. INTEN. 25351.41725/2007-27
2.4974.0014.124-1

BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
203122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO
CAIXA DE CARTOLINA
CP/ME

2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
COLORAÇÃO PROFSSIONAL CREME COLORIMETRIA BRA-
SILIS MAXILINE

66,26 LOU ESCUR. INTEN. VIOLE. 25351.41725/2007-27
2.4974.0014.125-9

BELO HORIZONTE/MG 11/2017
PROFISSIONAL 36 Meses
203122 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU
SÓLIDO)

BISNAGA DE ALUMÍNIO
CAIXA DE CARTOLINA

CREME
2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
MELHORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLÓGICOS S/A

2.05232-8
NEOSTRATA NAIL CONDITIONING SOLUTION NEOSTRATA
SOLUÇÃO PARA AS UNHAS

25351.20745/2002-68 2.1212.0021.001-4
ESTADOS UNIDOS 11/2017
COMERCIAL 48 Meses

203125 PORTALCUIDADOR DE UNHAS
FRASCO DE VIDRO
CARTUCHO DE CARTOLINA

LÍQUIDO
2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SU-
PERIOR A 40° C)

NEOSTRATA HAND AND NAIL CREAM NEOSTRATA CREME
PARA MÃOS E UNHAS

25351.20745/2002-68 2.1212.0021.001-4
ESTADOS UNIDOS 11/2017
COMERCIAL 48 Meses

203125 CREME PARA AS MÃOS SEM AÇÃO ANTI-AGEING,
SEM AÇÃO FOTOPROTECTORA, SEM

INDICAÇÃO DE AÇÃO PROTETORA INDIVIDUAL PARA O
TRABALHO COMO EQUIPAMENTOS DE P

ROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - E COM FINALIDADE EXCLU-
SIVA DE HIDRATAÇÃO DDI REPR

BISNAGA DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CP/ME

2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SU-
PERIOR A 40° C)

NEOSTRATA PIGMENT LIGHTENING GEL
25351.27101/2007-11 2.1252.0066.001-2

ESTADOS UNIDOS 11/2017
COMERCIAL 48 Meses
203125 CREME CLAREADOR DA PELE (PERFUMADOS OU

NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
BISNAGA DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA

GEL
2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
MEMPHIS NA INDUSTRIAL 2.000.000-9

DESODORANTE AEROSOL ANTI-TRANSPIRANTE HOCRI-
NA ESSENCIA (DE ERVA DOCE)

25351.27083/2007-01 2.1010.0130.01-2
PORTO ALEGRE/RS 11/2017
COMERCIAL 36 Meses

203125 DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE / ANTI-ERS-
PIRANTE AXILAR (PERFUMADOS OU

NÃO, SOB A FORMA DE LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO OU
AEROSOL)

TUBO DE ALUMÍNIO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
AEROSOL

2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

NATURAL BEAUTY INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
2.02146-5

SHAMPOO ANTIQUEIDA NATURAL BALANCE C/FRATIL
25351.36123/2007-41 2.1146.0119.001-8

CAMPINAS/SP 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
203124 XAMPU ANTIQUEIDA / ANTIQUEIDA OU/ OUTROS

BENEFÍCIOS ESPECÍFICOS QUE AJU-
STIQUEM A COMPROVAÇÃO PRÉVIA (LÍQUIDO, GEL, CRE-
ME, PÓ OU SÓLIDO)

FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LÍQUIDO VISCOSO

2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
NATURELLE IND E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS

LTDA 2.08664-1
CREME REDUTOR DE ADIPOSIDADE NATUFLORA

25000.02070/0755 2.0664.0043.001-1
SÃO PAULO/SP 11/2017
COMERCIAL 36 Meses

203125 CREME PARA CELULITE / ESTRIAS (PERFUMADOS
OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)

BISNAGA DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CP/ME

2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SU-
PERIOR A 40° C)

CREME REDUTOR DE ADIPOSIDADE NATUFLORA

25000.02070/0755 2.0664.0043
SÃO PAULO/SP 11/2017
COMERCIAL 36 Meses

203125 MASCARA PARA CELULITE / ESTRIAS (PERFUMADOS
OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)

BISNAGA DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CP/ME

2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SU-
PERIOR A 40° C)

NOVA IMAGEM COSMÉTICOS LTDA - ME 2.03361-3

MASCARA DE PORCELANA MODELADORA NOVA IMAGEM

NOVA IMAGEM 25000.03644/0715 2.1041.0046.001-1

SÃO PAULO/SP 11/2017
COMERCIAL 36 Meses
203125 MASCARA FACIAL COLORIDA

PÓ SECO
2336 Revitalização estética para Registro de produtos Cosméticos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM

CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SU-
PERIOR A 40° C)

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
PÓ SECO



**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E
PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE**

RESOLUÇÃO - RE Nº 478, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 340, de 3 de março de 2012, usando em virtude o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 334 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008,

considerando a Resolução RDC nº 194, de 23 de dezembro de 2002 e que as empresas foram legalizadas mediante o registro de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar (s) empresa(s), na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

Razão Social: MEDICOM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 08.801.805/0001-08
Expediente de Petição: 219218724	
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1479 - 1º ANDAR, CUNHA, 107	
Bairro: BATEL	CEP: 89.250-219
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 865.899-7	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados pelo (s) inciso(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007.	

Razão Social: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 07.004.000/0001-05
Expediente de Petição: 0166208121	
Endereço: Q 103 SUL, RUA 30.06, Nº 34 SALA 01	
Bairro: CENTRO	CEP: 77.815-614
Município: PALMAS	UF: TO
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 865.395-7	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados pelo (s) inciso(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007.	

Razão Social: ARTROSINT MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 09.309.834/0001-85
Expediente de Petição: 005031315	
Endereço: AVENIDA MONSENHOR ELIAS, 187	
Bairro: BRAGA	CEP: 21.361-131
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 896.781-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados pelo (s) inciso(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 478, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 340, de 3 de março de 2012, usando em virtude o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 334 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007,

considerando ainda a presença de área técnica competente, resolve:

Art. 1º Redigir a Petição de Propaganda de Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

Razão Social: FARMACIA IMPORTADORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ: 03.261.112/0001-47
Expediente de Petição: 034223123	
Endereço: RUA JACOB MEDL, 46	
Bairro: PLANTA CLAUDIO MEDL	CEP: 83.326-250
Município: PINDAÍ	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 867.426-5	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados pelo (s) inciso(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 478, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 340, de 3 de março de 2012, usando em virtude o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 334 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008,



Razão Social: RECOMED TRADING LTDA	CNPJ: 01.371.704/0001-55
Expediente de Petição: 020124412-9	
Endereço: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 679, SALA 213	
Bairro: BARRA DA TIJUCA	CEP: 22.631-000
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 103.622-7	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados pelo (s) inciso(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007.	

Razão Social: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 02.830.707/0001-28
Expediente de Petição: 081832113	
Endereço: ALAMEDA PUCIURI, 51	
Bairro: TAMBORE	CEP: 06.490-180
Município: BARCELONA	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 104.073-7	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados pelo (s) inciso(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007.	

Razão Social: SARGE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	CNPJ: 09.834.400/0001-05
Expediente de Petição: 418238111	
Endereço: RUA JACOB MEDL, 46	
Bairro: PLANTA CLAUDIO MEDL	CEP: 83.326-250
Município: PINDAÍ	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 867.426-5	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados pelo (s) inciso(s) de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007.	

Razão Social: ABILAS PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA	CNPJ: 01.251.819/0001-85
Expediente de Petição: 296214112	
Endereço: RUA MARIANA PORTELA, 28	
Bairro: SAMBAÍ	CEP: 20.970-600
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 890.394-8	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados pelo (s) inciso(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007.	

Razão Social: BIMA FARMACÊUTICA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA	CNPJ: 03.045.751/0001-85
Expediente de Petição: 027021512	
Endereço: ESTRADA URBANA DOS AÇORES, 1051	
Bairro: SANTO ANTÔNIO DE LÍDIA	CEP: 88.050-300
Município: FLORIANÓPOLIS	UF: SC
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 890.394-8	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados pelo (s) inciso(s) de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007.	

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007,

considerando ainda a presença de área técnica competente, resolve:

Art. 1º Redigir a Petição de Propaganda de Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

Razão Social: Gama 1 Indústria e Comércio de Artigos Para a Saúde Ltda	CNPJ: 08.372.010/0001-25
Expediente de Petição: 031909612-5	
Endereço: RUA JACOB MEDL, 46	
Bairro: PLANTA CLAUDIO MEDL	CEP: 83.326-250
Município: PINDAÍ	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 867.426-5	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados pelo (s) inciso(s) de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007.	



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.786, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Conselho-Geral de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2009, republicada no DOU de 25 de agosto de 2009,

considerando a Resolução RDC nº 36, de 23 de abril de 2009;

considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Proverência da Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante na anexa desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: Michonita Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares - Lda.
CNPJ: 09.130.110/0001-40
Endereço: 96 BRAND STREET - BRUSHAN TECHNOLOGY PARK - EIGHT MILE PLAINS - GLENHURST - AUSTRÁLIA
País: AUSTRÁLIA
Importador: HANDE COMÉRCIO DE CNP: 04.758.241/0001-39
Equipamento de Fabricação: 920948/11-1
Expediente da Petição: 920948/11-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(a) classif(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.787, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Conselho-Geral de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2009, republicada no DOU de 25 de agosto de 2009,

considerando a Lei 9792/99 e Decreto 7094/97;

considerando a Resolução RDC nº 36, de 23 de junho de 2009;

considerando o Relatório de Inspeção enviada pela VISA local, e tendo o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos Médicos da empresa constante na anexa desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: HOSPIRE COMERCIAL Lda.
CNPJ: 05.072.615/0001-65
Endereço: 185 SHIMONOSHIMA, UTARAKAMURA - NAGASHIKI-KEN, 104-8550 - JAPÃO
País: JAPÃO
Importador: ARBOT LABORATORIOS S/A DO BRASIL Lda.
Equipamento de Fabricação: 7585/0001-05
Expediente da Petição: 7585/0001-05
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(a) classif(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.788, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Conselho-Geral de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2009, republicada no DOU de 25 de agosto de 2009,

considerando a Resolução RDC nº 36, de 08 de novembro de 2009 e que as empresas foram inspecionadas conforme os requisitos da Boas Práticas de Fabricação - lista de produtos para o setor, resolve:

Art. 1º Conceder às empresa(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (uma) ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: FLEETRONICS INDUSTRIAL (SHENZHEN) CO. LTD.
Endereço: 341-0000 2-3 YUSHENG INDUSTRIAL PARK 4, NATIONAL HIGHWAY 107, XIXIANG, BAOAN DIS. SHEN. ZHUN. 518128 - CHINA
País: CHINA
Importador: JOHNSON & JOHNSON DO CNPJ: 04.516.661/0001-00
Equipamento de Fabricação: 920948/11-1
Expediente da Petição: 920948/11-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(a) classif(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: WILLIAM A. COOK AUSTRALIA PTY LTD.
Endereço: 96 BRAND STREET - BRUSHAN TECHNOLOGY PARK - EIGHT MILE PLAINS - GLENHURST - AUSTRÁLIA
País: AUSTRÁLIA
Importador: HANDE COMÉRCIO DE CNP: 04.758.241/0001-39
Equipamento de Fabricação: 920948/11-1
Expediente da Petição: 920948/11-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(a) classif(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: TOSHIBA MEDICAL SYSTEMS CORPORATION CO. LTD.
Endereço: 185 SHIMONOSHIMA, UTARAKAMURA - NAGASHIKI-KEN, 104-8550 - JAPÃO
País: JAPÃO
Importador: ARBOT LABORATORIOS S/A DO BRASIL Lda.
Equipamento de Fabricação: 7585/0001-05
Expediente da Petição: 7585/0001-05
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(a) classif(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MICHAEL FARADAY STRASSE 5, 97029 - HFRMS-GERM - ALEMANHA
País: ALEMANHA
Importador: FOCUS MEDICAL EQUIP- CNPJ: 07.748.785/0001-68
Equipamento de Fabricação: 920948/11-1
Expediente da Petição: 920948/11-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(a) classif(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: S.METEX LTD.
Endereço: 311 MOO 4, TAMBRON KHAI HUA KWA, AMPHUR PHUMPHIN SURAT THANI MUO - THAILANDIA
País: THAILANDIA
Importador: FÁBRICA DE ARTIFATOS CNPJ: 09.948.214/0001-00
Equipamento de Fabricação: 920948/11-1
Expediente da Petição: 920948/11-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(a) classif(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ASSUT EUROPE S.P.A.
Endereço: MACILIANO DEI MARSI 67042 - ZONA INDUSTRIALE - AQUILA - ITALIA
País: ITALIA
Importador: ASSUT EUROPE LATINO CNPJ: 07.002.636/0001-00
Equipamento de Fabricação: 920948/11-1
Expediente da Petição: 920948/11-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(a) classif(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ALVIMEDICA TIBBI ÜRÜNLER SANAYI VE DIA A S T.C.A.R.T.A.S.
Endereço: ISTANBUL TRAKYA SEKTÖRİ BÖLGESEL FAKTORYA MAH. ATATÜRK BULVARI 58. 4017 - ÇATALCA - ISTANBUL - TURQUIA
País: TURQUIA
Importador: MEIZEL MED PHARMA CNPJ: 04.711.990/0001-54
Equipamento de Fabricação: 920948/11-1
Expediente da Petição: 920948/11-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(a) classif(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: DON CORNING CORPORATION, HEALTHCARE INDUSTRIES MATERIAL SILL.
Endereço: 1825 N. GILMAN RD., HEMLOCK, MI 49829 - EUA
País: EUA
Importador: GLENMARE PHARMACEUTICALS CNPJ: 04.345.961/0001-19
Equipamento de Fabricação: 920948/11-1
Expediente da Petição: 920948/11-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(a) classif(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: FALIMAR MEDICAL TECHNOLOGIES INC.
Endereço: 15 NETWORK DRIVE - BURLINGTON - MASSA - CHUSETTE 01803 - EUA
País: EUA
Importador: MEDPRO COMERCIO IM- CNPJ: 08.064.928/0001-01
Equipamento de Fabricação: 920948/11-1
Expediente da Petição: 920948/11-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(a) classif(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: COOK BILAND LIMITED
Endereço: CHALLORAN ROAD - NATIONAL TECHNOLOGY PARK, LIMERICK - IRLANDA
País: IRLANDA
Importador: E TAMUSSINO E CIA LT- CNPJ: 11.000.002/0001-03
Equipamento de Fabricação: 920948/11-1
Expediente da Petição: 920948/11-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(a) classif(ões) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.



Fabricante: STD MED. INC.
Endereço: 74 MEL STREET, STONKINGTON, MA 02074 - EUA
País: EUA
Importador: DMR MEDICAL LTDA CNPJ: 07.217.544/0001-88
Autorização de Funcionamento Comum a: 962.958-8
Expediente de Petição: 0366508/12-7
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: LEBEL FLAKSHED COMPANY
Endereço: 2111 EAST GALEBRATH ROAD, CINCINNATI, OHIO 45244 - EUA
País: EUA
Importador: AUTO SUTURA DO BRA. CNPJ: 01.445.409/0001-11
Autorização de Funcionamento Comum a: 391.490-0
Expediente de Petição: 0355682/12-4
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: BIO-RAD SITE DE STRASBOURG
Endereço: 7 RUE DE MADRID 67080 SCHILTSHHEIM - FRANÇA
País: FRANÇA
Importador: BIO-RAD LABORATÓRIOS CNPJ: 06.341.988/0001-77
Autorização de Funcionamento Comum a: 800.208-8
Expediente de Petição: 033101/12-6
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: AGA MEDICAL CORPORATION
Endereço: 5850 NATHAN LANE NORTH - RLYMOUTH - MN - EUA
País: EUA
Importador: BIOASSIST COMERCIAL CNPJ: 06.314.664/0001-10
Autorização de Funcionamento Comum a: 102.184-1
Expediente de Petição: 021341/12-4
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRO-MEDICAL CO., LTD
Endereço: BUILDING 6-13, BAIWANGXIN HIGH-TECH INDUSTRIAL PARK, BAIWANGXIN XILI TOWN, NANSHAN - SHENZHEN 518059, P.R. CHINA
País: CHINA
Importador: VR MEDICAL IMPORTADO - CNPJ: 04.110.830/0001-84
Autorização de Funcionamento Comum a: 801.825-1
Expediente de Petição: 0352996/12-5
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRO-MEDICAL CO., LTD
Endereço: BUILDING 6-13, BAIWANGXIN HIGH-TECH INDUSTRIAL PARK, NORTH XILI TOWN, XILI TOWN, NANSHAN - SHENZHEN 518059, P.R. CHINA

País: CHINA
Importador: VR MEDICAL IMPORTADO - CNPJ: 04.110.830/0001-84
Autorização de Funcionamento Comum a: 801.825-1
Expediente de Petição: 0352996/12-5
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: UNIT MEDICAL ELECTRONIC CO. LTD
Endereço: 8, CHAT INFORMATION INDUSTRY DISTRICT, HUN-TSICHUEN, GUILIN, GUANGXI 541004 - CHINA
País: CHINA
Importador: MBI EQUIPAMENTOS E CNPJ: 04.110.830/0001-84
Autorização de Funcionamento Comum a: 800.234-8
Expediente de Petição: 035598/12-2
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: INHIBE MEDICAL INC. CNPJ: 14.899.096/0001-88
Endereço: 7 RUE DE MADRID 67080 SCHILTSHHEIM - FRANÇA
País: FRANÇA
Importador: BIO-RAD LABORATÓRIOS CNPJ: 06.341.988/0001-77
Autorização de Funcionamento Comum a: 800.208-8
Expediente de Petição: 033101/12-6
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: MEDICUS MEDICALS CNPJ: 01.150.338/0001-43
Endereço: 7 RUE DE MADRID 67080 SCHILTSHHEIM - FRANÇA
País: FRANÇA
Importador: BIO-RAD LABORATÓRIOS CNPJ: 06.341.988/0001-77
Autorização de Funcionamento Comum a: 800.208-8
Expediente de Petição: 033101/12-6
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: MARK MED INDUS - CNPJ: 04.556.521/0001-07
Endereço: 7 RUE DE MADRID 67080 SCHILTSHHEIM - FRANÇA
País: FRANÇA
Importador: BIO-RAD LABORATÓRIOS CNPJ: 06.341.988/0001-77
Autorização de Funcionamento Comum a: 800.208-8
Expediente de Petição: 033101/12-6
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - DE Nº 479, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012
 O Gerente Geral do Instituto, Ministério da Saúde, Central e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Prontuários e Particípio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de seus atribuições legais conferidas pela Portaria nº 146, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 91 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 334 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 335, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alargamento da Autorização de Funcionamento para as estabelecimentos de comercialização de medicamentos, óleos e óleos, em conformidade com o prazo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO ROOS

ANEXO

EMPRESA: WILSON LUIE PAGUSSAT & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. PRÉFETO ADELAIR DE MORTOLI, 810
BAIRRO: LAPA CEP: 05578-000 - SÃO JERÔNIMO DOESTE/SP
CNPJ: 12.519.506/0001-90
PROCESSO: 23351.70924/2011-07 AUTORIZAÇÃO: 8.7195.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: WJ DROGARIA SNEA RITA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE OUTUBRO 44 LOJA
BAIRRO: PALMATA DOS CARVALHOS CEP: 36270-000 - SENHORA DOS REMEDIOS/MG
CNPJ: 13.132.881/0001-88
PROCESSO: 23351.42933/2011-08 AUTORIZAÇÃO: 8.7544.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA J. LTDA
ENDEREÇO: PREFEITO JOAO CLAYTON DE OLIVEIRA
BAIRRO: MATRIZ CEP: 55600-000 - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE
CNPJ: 07.262.315/0001-18
PROCESSO: 23351.22026/2011-15 AUTORIZAÇÃO: 8.4387.2
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: Engratamento Rio Grande LTDA
ENDEREÇO: Rua Dona Isaura Rosado, 109
BAIRRO: Abadia III CEP: 59126-70 - MARRAQUEN
CNPJ: 13.477.322/0001-89
PROCESSO: 23351.42823/2012-15 AUTORIZAÇÃO: 8.8367.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA ADAME E MICHAELS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1705
BAIRRO: CENTRO CEP: 14461-000 - LINDEIA/SP
CNPJ: 05.450.418/0001-04
PROCESSO: 23351.17944/2012-16 AUTORIZAÇÃO: 8.6064.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:
EMPRESA: DROGARIA CMC LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA 94, RUA PS 197, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 46570-000 - VÍTORES/MG
CNPJ: 05.278.416/0001-36
PROCESSO: 23351.22246/2012-20 AUTORIZAÇÃO: 8.1938.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:
EMPRESA: CASA DAS FORMULAS FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA 21 DE AGOSTO, 3209 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 44000-000 - RIBEIRÃO DE NEGRA/MS
CNPJ: 10.483.434/0001-88
PROCESSO: 23351.08510/2012-09 AUTORIZAÇÃO: 9.5864.3
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS:
EMPRESA: MARIA DE FÁTIMA DANTAS ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CLAUDIANO 54
BAIRRO: CENTRO CEP: 30130-000 - FREE MARTIN/MS



CNPJ: 01.851.899/0001-45
PROCESSO: 2551.21423/2009-15 AUTORIZAÇÃO: 0.60854.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: JULIO CESAR NOBRE & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA Nº110
BAIRRO: JARDIM SANTA LUCIA CEP: 14600-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 14.181.300/0001-00
PROCESSO: 2551.21230/2011-38 AUTORIZAÇÃO: 0.63064.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA BENEFICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JONAS BENEFICA, Nº 59
BAIRRO: CENTRO CEP: 37450-000 - AURIFLORA/MG
CNPJ: 21.700.801/0001-45
PROCESSO: 2551.20678/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 0.44377.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
ENDEREÇO: RUA DE LEO BRANDÃO DE CAMARGO Nº 79
BAIRRO: VILA CLEMENTINA CEP: 08820-000 - ASSEMBLEIA
CNPJ: 44.602.680/0001-30
PROCESSO: 2551.21786/2004-05 AUTORIZAÇÃO: 0.48826.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA CL. MARINELLI CIDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JONAS DOS SANTOS NEVES Nº 496
BAIRRO: CENTRO CEP: 29000-000 - BARRA DE SÃO FRANCISCO
CNPJ: 02.362.546/0001-30
PROCESSO: 2551.21411/2002-47 AUTORIZAÇÃO: 0.18056.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIAS PARCELO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 361
BAIRRO: CENTRO CEP: 28010-000 - VITORIA/ES
CNPJ: 35.438.158/0001-18
PROCESSO: 2551.20698/2009-53 AUTORIZAÇÃO: 0.72048.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: ANC DROGARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua Ipojeté gomes 900 loja 01 sala 026
BAIRRO: DOMINA CEP: 50855-10 - BELÉ HORIZONTE/MA
CNPJ: 11.872.991/0001-39
PROCESSO: 2551.08741/2010-55 AUTORIZAÇÃO: 0.64852.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: OLIVEIRA FARIAS COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOLYDOR PRANCISSO SAADE Nº 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 37260-000 - LAVRA/MS
CNPJ: 07.232.880/0001-49
PROCESSO: 2551.11780/2009-56 AUTORIZAÇÃO: 0.43322.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NAPIOLÃO & CIA. LTDA
ENDEREÇO: RUA APONTO PENA Nº 71
BAIRRO: CENTRO CEP: 35700-000 - CIRVELANDIA/MS
CNPJ: 14.493.30/0001-86
PROCESSO: 2551.21991/2002-47 AUTORIZAÇÃO: 0.18611.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AGRICA SARRINA CORO FARMACIA-ME
ENDEREÇO: rua 43 340 maceio, 279 B
BAIRRO: centro CEP: 52060-000 - JARDIM/PA
CNPJ: 11.171.725/0001-34
PROCESSO: 2551.30234/2010-74 AUTORIZAÇÃO: 0.64833.1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA A & D LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOS QUADRA 25 LOTE 02
BAIRRO: CASTELO DOS BRANCO CEP: 28140-000 - CARACACÁ/ES
CNPJ: 07.213.154/0001-08
PROCESSO: 2551.40781/2010-78 AUTORIZAÇÃO: 0.87819.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-FRACIONAMENTO
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NUNDA A DE LIMA TRIVISO & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARNALDO BUSATTO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85700-000 - BARRACÃO/PR
CNPJ: 10.763.888/0001-05
PROCESSO: 2551.25034/2009-98 AUTORIZAÇÃO: 0.60822.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: MEMBRACKS DROGARIA E FARMACIA LTDA ME
ENDEREÇO: SÃO OTAVIO GARCIA
BAIRRO: CENTRO CEP: 85700-000 - SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC
CNPJ: 11.385.558/0001-17
PROCESSO: 2551.30609/2011-80 AUTORIZAÇÃO: 0.73844.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAQUISTRAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: NEVALDO LOPEZ FLOREIRA
ENDEREÇO: Avenida Princesa Maria, 538
BAIRRO: Centro CEP: 37.323-000 - IDILURUNA/MG
CNPJ: 64.312.473/0001-45
PROCESSO: 2551.11781/2010-81 AUTORIZAÇÃO: 0.64852.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: d.fern e cia ltda
ENDEREÇO: AVENIDA TIGRE, 3º AND, QD. 21, L. 58
BAIRRO: CENTRO CEP: 34500-000 - UBERABA/SP
CNPJ: 01.157.405/0001-20
PROCESSO: 2551.11781/2010-81 AUTORIZAÇÃO: 0.64852.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAQUISTRAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: FLAVIA DANIELLE FLORENCIO BEZERRA
ENDEREÇO: TRAVESSA DAS FLORES 901
BAIRRO: SALGADO CEP: 55010-000 - CARUARU/PE
CNPJ: 10.194.511/0001-45
PROCESSO: 2551.11168/2009-04 AUTORIZAÇÃO: 0.57151.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: E E PRINELLI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA NORBERTO SEBASTIÃO, Nº 740
BAIRRO: CENTRO CEP: 74900-000 - TERRA NOVA DO SUL/MT
CNPJ: 05.012.560/0001-78
PROCESSO: 2551.30609/2011-80 AUTORIZAÇÃO: 0.64852.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RENATA CEIATTA MARIANO ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE AUGUSTO MESQUITA, 158-1
BAIRRO: MOREIRA CESAR CEP: 12440-010 - PINDAMONHENSE/SP
CNPJ: 04.382.961/0001-78
PROCESSO: 2551.30609/2011-80 AUTORIZAÇÃO: 0.64852.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.790, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilustríssimo Senhor da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados de Alimentos, Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.961, de 9 de março de 2012, tendo em vista a disponibilidade dos artigos I, II, IV e V da Lei nº 41 e no inciso I, § 1º da Lei nº 33 de Regimento Interno aprovado com termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I de art. 41, da Portaria nº 154, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação no Autorização de Funcionamento para as estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA DO DARIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO SIBREHO LAGE Nº 21
BAIRRO: URBANIZA DA ESTACAO CEP: 34500-000 - UBERABA/SP
CNPJ: 01.855.940/0001-18
PROCESSO: 2551.73340/2008-04 AUTORIZAÇÃO: 0.37158.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAQUISTRAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: FARMACIA DA COSTA
ENDEREÇO: TRAVESSA URBANO SANTOS, Nº 149
BAIRRO: CENTRO CEP: 85410-000 - COROATAMA/PR
CNPJ: 05.968.453/0001-71
PROCESSO: 2551.67307/2009-00 AUTORIZAÇÃO: 0.36764.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA PAULO DE JACINA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA URSULA, 3175 - L. 81
BAIRRO: ITALINA CEP: 24430-000 - SÃO CARLOS/GO
CNPJ: 11.293.835/0001-51
PROCESSO: 2551.56916/2010-00 AUTORIZAÇÃO: 0.70175.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: MARIA JOSE XAVIER ME
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 55010-000 - CAMUTANGA/PE
CNPJ: 10.638.555/0001-22
PROCESSO: 2551.81015/2009-00 AUTORIZAÇÃO: 0.36038.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: SOARES E LOBO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA 13
BAIRRO: CENTRO CEP: 85700-000 - BARRACÃO/PR
CNPJ: 09.159.130/0001-38
PROCESSO: 2551.21947/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 0.59451.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA GOMES E FARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCELO PEREIRA, Nº 1496
BAIRRO: CENTRO CEP: 39100-000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 07.551.952/0001-78
PROCESSO: 2551.21813/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 0.64678.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GIL-FARMA DROGARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA AGUA CRATA, Nº 248
BAIRRO: PARQUE PRATINHA CEP: 08933-000 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 07.878.551/0001-78
PROCESSO: 2551.34594/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 0.44888.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: gongarves e cia ltda
ENDEREÇO: rua miguel de castro 89
BAIRRO: centro CEP: 13190028 - CARATINGA/MG
CNPJ: 11.284.518/0001-83
PROCESSO: 2531.209957/2011-41 AUTORIZAÇÃO: 0.734117
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: INSTITUTO MUNICIPAL A. A. SAÚDE DO FUNDACIONALISMO
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, Nº 281
BAIRRO: NOVA PETRÓPOLIS CEP: 0970500 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.148.823/0001-26
PROCESSO: 2531.022314/2001-42 AUTORIZAÇÃO: 0.32800.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: J. arvelino e associada ltda
ENDEREÇO: av. nobrega nº 172
BAIRRO: centro CEP: 17000-000 - BARREREA/MS
CNPJ: 11.287.948/0001-74
PROCESSO: 2531.450367/2011-41 AUTORIZAÇÃO: 0.78461.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: J. arvelino e associada ltda
ENDEREÇO: av. nobrega nº 172
BAIRRO: centro CEP: 17000-000 - BARREREA/MS
CNPJ: 11.287.948/0001-74
PROCESSO: 2531.209957/2011-41 AUTORIZAÇÃO: 0.734117
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: FREDERICO MARQUEZIN GONCALVES - ME
ENDEREÇO: AVENIDA 09 DE JULHO, Nº 537
BAIRRO: CENTRO CEP: 1790000 - UPM BELLISTA/SP
CNPJ: 05.914.000/0001-44
PROCESSO: 2531.143451/2005-40 AUTORIZAÇÃO: 0.42007.1
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS.
EMPRESA: DROGARIAS CHIC FARMACIA R90 LTDA
ENDEREÇO: RUA JONATAS CORREIA Nº 24
BAIRRO: PORTO DA PEDRA CEP: 2408520 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 05.655.748/0001-07
PROCESSO: 2531.128498/2006-40 AUTORIZAÇÃO: 0.46483.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: RIBEIRO BRANDT E OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSULHEIRO ROSA E SILVA, 1459
BAIRRO: JAQUEIRA CEP: 5209020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.914.000/0001-44
PROCESSO: 2531.447432/2011-43 AUTORIZAÇÃO: 0.79164.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: DROGARIA MI LTDA
ENDEREÇO: PRACA SEBASTIÃO TEIXEIRA LOPES LIMA, 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 3648000 - DESCOBERTO/MG
CNPJ: 11.047.575/0001-42
PROCESSO: 2531.527741/2010-44 AUTORIZAÇÃO: 0.64948.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: JOAO BATISTA MORENO DE SOUZA ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA
BAIRRO: CENTRO CEP: 6220000 - NINA RUSSAS/CE
CNPJ: 01.342.067/0001-49
PROCESSO: 2531.390746/2008-44 AUTORIZAÇÃO: 0.60997.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: J. arvelino e associada ltda
ENDEREÇO: RUA MIGUEL DE CASTRO 89
BAIRRO: CENTRO CEP: 13190028 - CARATINGA/MG

CNPJ: 06.634.757/0001-49
PROCESSO: 2531.306818/2007-04 AUTORIZAÇÃO: 0.44006.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
PRACONSAMPTO.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: FARMACIA A. R. RIBEIRO LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA Nº 107 LOTE B
BAIRRO: CENTRO CEP: 3600000 - REDUTO/MG
CNPJ: 01.227.738/0001-84
PROCESSO: 2531.006018/2007-04 AUTORIZAÇÃO: 0.36151.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: DROGARIA INUARTE E SOUZA LTDA
ENDEREÇO: Avenida do Sol, 15/A
BAIRRO: urda CEP: 5500593 - ITABRAM/CE
CNPJ: 08.547.973/0002-55
PROCESSO: 2531.486880/2009-04 AUTORIZAÇÃO: 0.61968.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: JORMARE DOS SANTOS DE SOUZA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO PATRICKSON, 84
BAIRRO: CENTRO CEP: 4700000 - CANDEIAS/BA
CNPJ: 08.457.518/0001-71
PROCESSO: 2531.214440/2011-46 AUTORIZAÇÃO: 0.76179.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: FARMACIA AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 786
BAIRRO: Centro CEP: 5550050 - ABRÃO E LIMA/PE
CNPJ: 08.237.761/0008-91
PROCESSO: 2531.192583/2011-06 AUTORIZAÇÃO: 0.76291.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: RW DE LIMA DROGARIA ME
ENDEREÇO: RUA MURCO BORG, 31 RUA
BAIRRO: VILA NORTE/AMAPA CEP: 6704401 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 08.455.061/0001-50
PROCESSO: 2531.707963/2011-46 AUTORIZAÇÃO: 0.37104.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: ALVES RIBEIRO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 349
BAIRRO: REDENTORA CEP: 1561070 - SÃO JOÃO DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.294.973/0000-25
PROCESSO: 2531.257320/2008-07 AUTORIZAÇÃO: 0.42671.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS.
EMPRESA: S. S. DE SOUZA DROGARIA MEI
ENDEREÇO: RUA PADRE CASTELO BRANCO Nº 1133
BAIRRO: CENTRO CEP: 6421810 - PARNAI/PA
CNPJ: 05.977.013/0001-38
PROCESSO: 2531.049831/2009-07 AUTORIZAÇÃO: 0.60115.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: MANIPULARE
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO MIGUEL, Nº 1218 SALA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 8998000 - DMS IMMÁNS/RS
CNPJ: 05.311.641/0001-80
PROCESSO: 2531.450132/2008-07 AUTORIZAÇÃO: 0.55377.4
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS.
EMPRESA: SANTANA SA DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AVENIDA DOM JOÃO VI Nº 61A
BAIRRO: ALIPE DE BROTA CEP: 4625800 - SALVA-DOREIRA/MS
CNPJ: 15.101.047/0000-95
PROCESSO: 2531.183474/2002-44 AUTORIZAÇÃO: 0.16664.4
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: CLAYTON NUNES DA ROCHA MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA RESEMBARGADOR CID CAMPELO, Nº 537
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 8336000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.703.899/0001-00
PROCESSO: 2531.128184/2011-09 AUTORIZAÇÃO: 0.78186.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: DROGARIA PADCK MAX LTDA - ME
ENDEREÇO: av. arvelino e associada ltda nº 280 - loja 4
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 1355000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.511.406/0001-36
PROCESSO: 2531.417966/2008-09 AUTORIZAÇÃO: 0.61230.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: drogaria principis ltda
ENDEREÇO: rua cláudio sempre, 100 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 6407888 - CAMPO MAIOR/PI
CNPJ: 08.466.528/0001-06
PROCESSO: 2531.472550/2010-09 AUTORIZAÇÃO: 0.63789.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
ENDEREÇO: AV. LUIZ DE CAMÕES Nº 311
BAIRRO: CORAL CEP: 8458800 - LAGES/SC
CNPJ: 03.773.341/0001-09
PROCESSO: 2531.102391/2007-09 AUTORIZAÇÃO: 0.03774.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: Motta de c. a. de eletrônica farmácia
ENDEREÇO: Praça municipal desportiva, 190
BAIRRO: centro CEP: 6437908 - SÃO FELIX DO MARÍ/PI
CNPJ: 06.675.908/0001-16
PROCESSO: 2531.450348/2008-10 AUTORIZAÇÃO: 0.67623.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: rua joão de saia, 101 e 102
BAIRRO: centro CEP: 2460004 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 01.412.100/0236-72
PROCESSO: 2531.368434/2010-10 AUTORIZAÇÃO: 0.73235.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: FARMACIA KARLA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 532
BAIRRO: JARDIM NICO CEP: 5400001 - JARDIM DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.900.000-27
PROCESSO: 2531.594442/2005-11 AUTORIZAÇÃO: 0.44466.0
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOÃO LEITE Nº 60/54
BAIRRO: CENTRO CEP: 6400000 - ITAQUAQUETUBA/PA
CNPJ: 01.412.100/0194-73
PROCESSO: 2531.682792/2010-10 AUTORIZAÇÃO: 0.70714.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS NUNES D'ÁVILA Nº 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 1221031 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 01.412.100/0035-02
PROCESSO: 2531.659434/2010-10 AUTORIZAÇÃO: 0.70547.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: L. M. C. VIEIRA DALLINO ME



ENDERECO: AV PLACIDO CASTELO, 1985
BAIRRO: CENTRO CEP: 6900000 - QUIRADA/CE
CNPJ: 07.825.101/0001-30
PROCESSO: 2531.07991/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 0.5855.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: F. FELIX DA SILVA FARMACIA ME
ENDERECO: rua cleonides amaro
BAIRRO: centro CEP: 61170000 - ARARIPE/CE
CNPJ: 08.770.401/0001-21
PROCESSO: 2531.15597/2010-11 AUTORIZAÇÃO: 0.67571.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LT-
DA
ENDERECO: RUA CAROLINA Nº 111
BAIRRO: CONJUNTO AMARANTE CEP: 91290000 - SÃO CON-
CALDO DO AMARANTE/RS
CNPJ: 41.005.613/0001-54
PROCESSO: 2531.02863/2005-11 AUTORIZAÇÃO: 0.33377.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: ADRIANA COMERCIAL FARMACEUTICA LT-
DA - ME
ENDERECO: RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 385
BAIRRO: CENTRO CEP: 15060000 - TAQUARITINGA/SP
CNPJ: 08.242.282/0001-85
PROCESSO: 2531.01893/2005-11 AUTORIZAÇÃO: 0.33796.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: PAULO ROGERIO DE SAITO ME
ENDERECO: AV ANTONIO VERGA MARINS, 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 87630000 - INACI/PR
CNPJ: 06.078.366/0001-51
PROCESSO: 2531.45141/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 0.61509.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA SAO JOSE LTDA ME
ENDERECO: AV ANDRÉ FERRAZ DA SILVA, 44 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 25400000 - INTRAHAJEZ
CNPJ: 09.492.462/0001-48
PROCESSO: 2531.40306/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 0.55308.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA LATITA MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: COMUNHO, JOSE FRANCISCO Nº 473-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 32500000 - SÃO ROMÃO/MG
CNPJ: 31.039.127/0001-38
PROCESSO: 2531.02389/2005-11 AUTORIZAÇÃO: 0.5415.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: IVONE MARIA DE OLIVEIRA ME
ENDERECO: AV CHACALADA S/Nº
BAIRRO: centro CEP: 62500000 - CARACARAÍ/CE
CNPJ: 14.682.421/0001-45
PROCESSO: 2531.30662/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 0.68807.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: ROSELI, RODRIGUES & MARTINELLI LTDA
ME

ENDERECO: RUA CAETANO DE ITAPEMIRIM, 18
BAIRRO: VILA CAIXADA CEP: 29140210 - VITORIA/ES
CNPJ: 07.186.000/0001-10
PROCESSO: 2531.40015/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 0.61158.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA TIE LTDA
ENDERECO: RUA VITORINO BRAGA, Nº 461 D463
BAIRRO: VITORINO BRAGA CEP: 36600000 - RUIZ DE PA-
RAMO
CNPJ: 08.871.960/0001-65
PROCESSO: 2531.30662/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 0.59908.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: Bruns de Lucas Freitas ME
ENDERECO: RUA RUCIPEL DELGOMES, 13
BAIRRO: POUSADA CEP: 13320051 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 11.626.610/0001-96
PROCESSO: 2531.10546/2010-11 AUTORIZAÇÃO: 0.75573.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: tipo remat de estado
ENDERECO: grupo paulo joão agosto, 345 E D
BAIRRO: centro CEP: 55000000 - BRASUNAS/RS
CNPJ: 10.781.172/0001-01
PROCESSO: 2531.36903/2010-11 AUTORIZAÇÃO: 0.67029.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: M DE J M SILVA
ENDERECO: AVENIDA 31 DE MARÇO Nº 229
BAIRRO: LADARA CEP: 55900000 - BARREIRINHAS/MA
CNPJ: 08.203.345/0001-44
PROCESSO: 2531.32618/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 0.77172.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA VOTIRIAN LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS ROLINHOS, Nº 111, LOJA 01
BAIRRO: SERRA VERDE CEP: 3550147 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 07.004.262/0001-44
PROCESSO: 2531.22818/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 0.46160.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: S. A. S. de Oliveira ME
ENDERECO: rua joão carvalho, 21a
BAIRRO: centro CEP: 39174000 - CARNEIROS DO BAN-
TAS/MS
CNPJ: 03.364.188/0001-88
PROCESSO: 2531.30326/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 0.78117.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA ESTACAO POA LTDA
SP
ENDERECO: rua benedito joão almeida 28
BAIRRO: CENTRO CEP: 85636000 - POA/SP
CNPJ: 05.515.881/0001-42
PROCESSO: 2531.47464/2005-14 AUTORIZAÇÃO: 0.57567.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: Rua Pestalozzi, 487
BAIRRO: VL SANTO INIZENSO CEP: 7980546 - CAMPO
GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.200/0001-05
PROCESSO: 2531.448715/2011-14 AUTORIZAÇÃO: 0.78897.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO

CNPJ: 61.432.110/0001-44
PROCESSO: 2531.86514/2010-12 AUTORIZAÇÃO: 0.70702.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: LEITE FELIX PRODUTOS FARMACEUTICOS LT-
DA
ENDERECO: AV PRESIDENTE DUTRA VARGAS, 2099
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 69000000 - TEIXEIRA DE SOU-
ZA/PA
CNPJ: 07.528.409/0001-60
PROCESSO: 2531.11468/2009-12 AUTORIZAÇÃO: 0.53441.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: MARIA CECILIA LOBATO CORRÊA ABOREIRA -
ME
ENDERECO: AVENIDA PADRE LIBERIO, 68
BAIRRO: CENTRO CEP: 35657000 - LEANDRO FERREIRA/MG
CNPJ: 05.295.889/0001-48
PROCESSO: 2531.41589/2009-12 AUTORIZAÇÃO: 0.61328.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: ALMEIDA E AMEIRA COMERCIO DE PROD-
UTOS FARMACEUTICOS LTDA/PP
ENDERECO: rua joão carvalho, 2225
BAIRRO: centro CEP: 31477100 - CACUL/RO
CNPJ: 63.302.605/0001-11
PROCESSO: 2531.01789/2009-12 AUTORIZAÇÃO: 0.36586.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: T. S. COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
ENDERECO: AVENIDA OLIVIERA PAIXA, Nº 1215, 12 E
BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS CEP: 6822151 - FOR-
TALEZA/CE
CNPJ: 03.375.297/0001-10
PROCESSO: 2531.24070/2006-13 AUTORIZAÇÃO: 0.47042.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA VOTIRIAN LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS ROLINHOS, Nº 111, LOJA 01
BAIRRO: SERRA VERDE CEP: 3550147 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 07.004.262/0001-44
PROCESSO: 2531.22818/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 0.46160.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: S. A. S. de Oliveira ME
ENDERECO: rua joão carvalho, 21a
BAIRRO: centro CEP: 39174000 - CARNEIROS DO BAN-
TAS/MS
CNPJ: 03.364.188/0001-88
PROCESSO: 2531.30326/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 0.78117.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA ESTACAO POA LTDA
SP
ENDERECO: rua benedito joão almeida 28
BAIRRO: CENTRO CEP: 85636000 - POA/SP
CNPJ: 05.515.881/0001-42
PROCESSO: 2531.47464/2005-14 AUTORIZAÇÃO: 0.57567.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: Rua Pestalozzi, 487
BAIRRO: VL SANTO INIZENSO CEP: 7980546 - CAMPO
GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.200/0001-05
PROCESSO: 2531.448715/2011-14 AUTORIZAÇÃO: 0.78897.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSME-
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: CENTRO OESTE COMERCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PORTELA Nº 45 LOTA 01
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 7800100 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 13.288.987/0002-14
PROCESSO: 2531/14771/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 6.74790.8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: CLAUDIA GOMES ARAUJO ROLIM-ME
ENDEREÇO: Praça Francisco Assis Maia, 5/N
BAIRRO: Centro CEP: 63200000 - MISSAO VELHA/CE
CNPJ: 41.568.486/0001-85

PROCESSO: 2531/332946/2006-15 AUTORIZAÇÃO: 6.54824.8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: UNIMARYS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVE BARAO DO RIO BRANCO 760
BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE CEP: 7434000 - GOIA-
NIA/GO
CNPJ: 16.889.000/01-06

PROCESSO: 2531/03797/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 6.36849.1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: Farmácia Maria Fortanelli
ENDEREÇO: Avenida Itaipava, 4 - Centro de Saúde - Itaipava - RJ
BAIRRO: Itaipava CEP: 2440100 - JARDIM DA LARANJEIRA/

PROCESSO: 2531/03797/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 6.36849.1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA LIALISM LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO GUADAGUINI 104 LOTA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 2653101 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 09.985.525/0001-41

PROCESSO: 2531/04025/2006-15 AUTORIZAÇÃO: 6.56599.6
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: CLICSA MARIA FORTANELLI
ENDEREÇO: AV. CRISTOVÃO JOSE DOS SANTOS N. 505
BAIRRO: TRÊS VEDAS CEP: 64060000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 06.771.020/0002-28

PROCESSO: 2531/34627/2006-15 AUTORIZAÇÃO: 6.55596.2
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA UNIFARMA DE PARAGUAI LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL ANTONIO DE SOUZA
Nº 1179
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 1700000 - PARAGUAI/MS
CNPJ: 07.771.697/0001-43

PROCESSO: 2531/32547/2007-16 AUTORIZAÇÃO: 6.90188.8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA UNIFARMA DE PARAGUAI LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL ANTONIO DE SOUZA
Nº 1179
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 1700000 - PARAGUAI/MS
CNPJ: 07.771.697/0001-43

PROCESSO: 2531/32547/2007-16 AUTORIZAÇÃO: 6.90188.8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA UNIFARMA DE PARAGUAI LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL ANTONIO DE SOUZA
Nº 1179
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 1700000 - PARAGUAI/MS
CNPJ: 07.771.697/0001-43

PROCESSO: 2531/32547/2007-16 AUTORIZAÇÃO: 6.90188.8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: L. GONCALVES PILES MONTELLIS

ENDEREÇO: Rua Espírito Santo 102
BAIRRO: Centro CEP: 6550000 - BARREIRINHAS/MA
CNPJ: 01.001.057/0001-70

PROCESSO: 2531/24317/2011-17 AUTORIZAÇÃO: 6.77765.1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MEIO NORTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL JACQUES TANORA 27 QD. 34
BAIRRO: FLORES DA LUZ CEP: 6805500 - TERESINA/PI
CNPJ: 13.194.848/0001-17

PROCESSO: 2531/34716/2011-17 AUTORIZAÇÃO: 6.80109.2
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA NOROESTE DO CARMO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1105
BAIRRO: CENTRO CEP: 7550000 - MOURINHOS/GO
CNPJ: 01.341.746/0001-42

PROCESSO: 2531/18891/2002-17 AUTORIZAÇÃO: 6.83401.2
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA D. FARMACIA AMERICANA SÃO LORENÇO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II Nº 127
BAIRRO: CENTRO CEP: 7470000 - SÃO LOURENÇO/MS
CNPJ: 14.821.081/0001-99

PROCESSO: 2531/31788/2006-17 AUTORIZAÇÃO: 6.47103.8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MEIO NORTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 2127
BAIRRO: CENTRO CEP: 6870000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 13.184.848/0001-17

PROCESSO: 2531/06151/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 6.80820.1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA VIEIRA BARBOSA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO Nº 101
BAIRRO: FAROL CEP: 17013-10 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 06.891.510/0001-82

PROCESSO: 2531/17996/2002-17 AUTORIZAÇÃO: 6.01259.1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL Nº 29
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 98540000 - OTACILIO COSTA/SC
CNPJ: 03.771.541/0001-86

PROCESSO: 2531/19282/2002-18 AUTORIZAÇÃO: 6.00816.9
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGA FAZ NOVO HORIZONTE LTDA - ME
ENDEREÇO: R. ELIZABETH LOPES DA SILVA 371
BAIRRO: ALTO DA VILA PATI CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 09.656.416/0001-42

PROCESSO: 2531/33813/2006-18 AUTORIZAÇÃO: 6.55741.9
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MARIA DE JESUS MOURA CARVALHO ME
ENDEREÇO: PRAÇA JUSTINO LIMA 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 66600000 - PUCARU/PR
CNPJ: 13.115.511/0001-38

PROCESSO: 2531/47212/2010-18 AUTORIZAÇÃO: 6.64462.1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: Drogaria B. B. de

ENDEREÇO: Avenida São João, 1978
BAIRRO: Centro CEP: 78101000 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 07.528.755/0001-39

PROCESSO: 2531/34627/2006-15 AUTORIZAÇÃO: 6.51178.8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA DA SE Nº 413
BAIRRO: SÓ CEP: 00010001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.402.116/0001-51

PROCESSO: 2531/09423/2010-19 AUTORIZAÇÃO: 6.70149.4
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA COSME DE FARIA, Nº 185 TERREO
BAIRRO: COSME DE FARIA CEP: 4053001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.183.847/0144-99

PROCESSO: 2531/13144/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 6.71642.8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: JESUS DE C. MACHADO FARMÁCIA ME
ENDEREÇO: Pça. da Matriz N.º 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 64100000 - NATAL/RN
CNPJ: 08.134.041/0001-45

PROCESSO: 2531/30874/2010-19 AUTORIZAÇÃO: 6.70733.7
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO Nº 1499
BAIRRO: CHACARA URBANA CEP: 13200000 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.412.116/0001-86

PROCESSO: 2531/07849/2010-20 AUTORIZAÇÃO: 6.70409.2
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: S&B COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓ, Nº 5231
BAIRRO: FLORES CEP: 6908800 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.429.475/0116-13

PROCESSO: 2531/04585/2007-20 AUTORIZAÇÃO: 6.21034.1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: ROBERTO JOVANI CARLESSO E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ELIZABETH DE MELO, 702
BAIRRO: CENTRO CEP: 14060000 - GENERAL CÂMARA/MS
CNPJ: 05.608.185/0002-75

PROCESSO: 2531/48134/2004-17 AUTORIZAÇÃO: 6.61796.2
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: SELVA CALCANHA - ME
ENDEREÇO: RUA DE JESUS DE CRISTO, 555
BAIRRO: COSTA MACHADO CEP: 16255001 - MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP
CNPJ: 13.693.391/0001-77

PROCESSO: 2531/41925/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 6.70077.3
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGALINE LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA Nº 808
BAIRRO: CAMPUS ELISIOS CEP: 61202000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 42.340.279/0001-43

PROCESSO: 2531/18744/2002-21 AUTORIZAÇÃO: 6.03022.8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL



ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA PATRÍCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14 DE MAIO Nº 44
BAIRRO: CENTRO CEP: 3550000 - PASSIRA/PE
CNPJ: 06.015.802/0001-67

PROCESSO: 25351/16846/2002-26 AUTORIZAÇÃO: 0.11528.0

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: D C BATISTA VIEIRA - FARMACIA
ENDEREÇO: rua do comércio 134
BAIRRO: centro CEP: 8535000 - ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 06.156.975/0001-08

PROCESSO: 25351/51734/2004-21 AUTORIZAÇÃO: 0.55746.7

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA MONSIEUR E CAMPOS LTDA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA SANTA CRUZ, 253A
BAIRRO: CENTRO CEP: 34430000 - CID. BRANCO/MG
CNPJ: 07.641.028/0001-57

PROCESSO: 25351/80403/2009-21 AUTORIZAÇÃO: 0.40583.3

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VINTE DE MAIO, 999-SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 8800000 - MURRO DA FUMAC/SC
CNPJ: 05.782.269/0001-44

PROCESSO: 25351/18244/2002-28 AUTORIZAÇÃO: 0.0321.7

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DROGARIA 200 SUL LTDA
ENDEREÇO: RUA 9000 CL. 200 BL. B L. 38
BAIRRO: ASA SUL CEP: 7054518 - BRASILIA/DF
CNPJ: 06.862.349/0001-08

PROCESSO: 25351/17212/2002-29 AUTORIZAÇÃO: 0.44923.1

ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: lucia ap hugo ap hugo cia ltda
ENDEREÇO: av aguiar 3903
BAIRRO: jardim amora CEP: 0193000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/SP
CNPJ: 07.076.225/0001-64

PROCESSO: 25351/35275/2010-36 AUTORIZAÇÃO: 0.67214.2

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
FRACIONAMENTO
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: A L MIRANDA JUNIOR
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO RAMONDO, 1841
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 6401100 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.629.137/0001-21

PROCESSO: 25351/34716/2011-30 AUTORIZAÇÃO: 0.70993.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: PAULO C DALACQUA & CIA. LTDA
ENDEREÇO: RUA CHILE Nº 145
BAIRRO: CENTRO CEP: 4630000 - ANHANGUARA/SP
CNPJ: 05.671.130/001-01

PROCESSO: 25351/65478/2008-31 AUTORIZAÇÃO: 0.54706.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DAS LÍDIAS
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, 200
BAIRRO: ROSE PINHEIRO CEP: 3447000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.275.611/0008-70

PROCESSO: 25351/51256/2011-31 AUTORIZAÇÃO: 0.70412.4

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA IGARAPÉ LTDA
ENDEREÇO: AV. HERENICE MAGALHÃES PINTO Nº 345
BAIRRO: CENTRO CEP: 3700000 - IGARAPÉ/MG
CNPJ: 18.981.825/0001-99

PROCESSO: 25351/20952/2002-31 AUTORIZAÇÃO: 0.20016.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LOJINHA GENTIL DARDOSA DRAGA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL ALVES DE MORAIS JÚNIOR, 437
BAIRRO: CENTRO CEP: 7940000 - PEDRO GOMES/MA
CNPJ: 11.806.955/0001-41

PROCESSO: 25351/44070/2011-31 AUTORIZAÇÃO: 0.70860.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO
EMPRESA: Kando & Silveira
ENDEREÇO: Praça da Bandeira, 57
BAIRRO: Centro CEP: 3102100 - SANTA CRUZ DO CAMBÁ/RIO DE JANEIRO
CNPJ: 24.557.400/0001-11

PROCESSO: 25351/46172/2011-31 AUTORIZAÇÃO: 0.70860.0

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: CLAUDIA MIGUEL DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 1150
BAIRRO: TRÊS RIOS CEP: 8907000 - PIMMEROD/SC
CNPJ: 06.771.240/0001-17

PROCESSO: 25351/13266/2002-32 AUTORIZAÇÃO: 0.01528.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DROGARIA ALFAZAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Comendador, 225 - Quadra 30 Lote B1 Sala 04
BAIRRO: Jardim Alexandre CEP: 7500000 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.372.245/0001-29

PROCESSO: 25351/36749/2010-32 AUTORIZAÇÃO: 0.67038.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA NONA ESPERANÇA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TILUI Nº 1332
BAIRRO: AVENTUREIRO CEP: 8522000 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 03.876.603/0001-01

PROCESSO: 25351/20492/2004-37 AUTORIZAÇÃO: 0.54466.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA FACINTO FAVORITO LTDA
ENDEREÇO: AV. BOLIVAR DE ABREU 48
BAIRRO: AQUIDARAN CEP: 2900200 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/MS
CNPJ: 08.782.638/0001-21

PROCESSO: 25351/21580/2008-33 AUTORIZAÇÃO: 0.40053.3

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA SENADOR FLAQUIR Nº 64
BAIRRO: CENTRO CEP: 0901000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 63.412.110/0027-94

PROCESSO: 25351/40449/2010-11 AUTORIZAÇÃO: 0.70548.2

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DROGARIA DOSSI LTDA
ENDEREÇO: RUA MENDO NOVO 39
BAIRRO: CENTRO CEP: 9500000 - TRÊS LIDIAS/RS

CNPJ: 06.171.814/0012-41

PROCESSO: 25351/52019/2009-34 AUTORIZAÇÃO: 0.61086.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: car camacho de medeiros ltda me
ENDEREÇO: rua 28 de agosto nº 5148
BAIRRO: avul CEP: 99570000 - GUARAMIRIM/SC
CNPJ: 12.560.549/0001-59

PROCESSO: 25351/75010/2010-35 AUTORIZAÇÃO: 0.71581.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ESPAÇO FARMA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MILÃO, QUADRA CP 17, LOTE 16, Nº 1702
BAIRRO: CELINA PARK CEP: 1417370 - COLÂNDIA/GO
CNPJ: 06.099.912/0001-70

PROCESSO: 25351/65707/2004-36 AUTORIZAÇÃO: 0.40313.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DROGARIA SANTOS LTDA
ENDEREÇO: rua alfonso borges 2000
BAIRRO: centro CEP: 8010301 - CAMPINA GRANDE/PI
CNPJ: 03.548.722/0001-71

PROCESSO: 25351/34497/2003-37 AUTORIZAÇÃO: 0.71200.0

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA 800 FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GILSON MONTENCA N.571 L.2 J
BAIRRO: GUARICA CEP: 2944530 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 03.245.265/0001-42

PROCESSO: 25351/90206/2010-37 AUTORIZAÇÃO: 0.04078.7

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SEVIO DO PRADO MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: RUA GLAYO RELAC Nº 151
BAIRRO: CENTRO CEP: 1737000 - SANTA MARIA DA SERRA/RS
CNPJ: 08.467.978/0001-79

PROCESSO: 25351/03145/2003-37 AUTORIZAÇÃO: 0.51942.4

ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: SCHUNK & SCHUNK DROGARIA LTDA-ME
ENDEREÇO: na 504 avenida (frente 511)
BAIRRO: jardim bon vivaz CEP: 6404011 - LINS/SP
CNPJ: 09.014.742/0001-74

PROCESSO: 25351/30008/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 0.70904.4

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: GEMMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSEFA LOPES LIMA, 194 - LOTA 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 60000 - SÃO JOÃO DA BARRA/CE
CNPJ: 07.688.357/0001-01

PROCESSO: 25351/26122/2010-37 AUTORIZAÇÃO: 0.70908.0

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: ZORILTON SILVA SOBRINHO
ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON 84
BAIRRO: CENTRO CEP: 4790000 - IPUJARA/PA
CNPJ: 13.654.088/0001-07

PROCESSO: 25351/04755/2001-39 AUTORIZAÇÃO: 0.36388.8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MATTO & CHAGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELISABETH DE ALMEIDA CRISPIM S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 60000 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE



EMPRESA: DROGARIA MID GLICERIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO GLEICERIO 1120
BARRIO: centro CEP: 13012000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 11.351.255/0001-13
PROCESSO: 25351.34289/2010-47 AUTORIZAÇÃO: 0.08685
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: ROBERTO AKIO HARADA
ENDEREÇO: av. presidente rocha, nº 734
BARRIO: centro CEP: 17000000 - OSVALDO CRUZ/SP
CNPJ: 13.886.879/0001-74
PROCESSO: 25351.41996/2009-48 AUTORIZAÇÃO: 0.01288
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: J. MORETIN DROGARIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 484
BARRIO: CENTRO CEP: 13125000 - HILANDIA/SP
CNPJ: 06.572.424/0001-09
PROCESSO: 25351.19875/2002-46 AUTORIZAÇÃO: 0.00180
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MOURA & MONTEIRO DA
ENDEREÇO: rua das pedras pretas 599
BARRIO: centro CEP: 64000000 - PERNAMBUCO
CNPJ: 07.977.047/0001-77
PROCESSO: 25351.34896/2008-48 AUTORIZAÇÃO: 0.00000
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: MIRIM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MIRIM, Nº 923
BARRIO: MIRIM CEP: 82453300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.008.913/0001-12
PROCESSO: 25351.27166/2008-49 AUTORIZAÇÃO: 0.405144
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RYMIRIA BARRIOS E SILVA
ENDEREÇO: Avenida Col Colômbio, Nº 513
BARRIO: Centro CEP: 64255000 - PERNAMBUCO
CNPJ: 07.481.443/0001-20
PROCESSO: 25351.59955/2010-59 AUTORIZAÇÃO: 0.685627
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: ANTONIO BERNARDO SILVA SENA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE MELLO/9453
BARRIO: CENTRO CEP: 64000000 - HILANDIA/PI
CNPJ: 06.480.166/0001-77
PROCESSO: 25351.46662/2010-39 AUTORIZAÇÃO: 0.071183
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: Waldir Jacinto Filho EPP
ENDEREÇO: Av. Iguaçu, 444
BARRIO: Jéssy, São André CEP: 14490000 - BRETÃO/SP
CNPJ: 06.354.260/0002-28
PROCESSO: 25351.47824/2011-06 AUTORIZAÇÃO: 0.788953
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: drogaria do paulo da
ENDEREÇO: r. maria joaquim, 1016
BARRIO: centro CEP: 13025511 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.412.110/0001-36
PROCESSO: 25351.77414/2010-36 AUTORIZAÇÃO: 0.704743
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MAGALHÃES ARAÚJO MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RST. DO COQUEIRO GRANDE, 200 CAZAZERAS
BARRIO: CAZAZERAS CEP: 41400000 - SALVADOR/BA

CNPJ: 01.305.754/0001-77
PROCESSO: 25351.48022/2011-06 AUTORIZAÇÃO: 0.789624
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: NOVA FARMA DE ITU LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DALKE 37
BARRIO: CIDADE NOVA I CEP: 0 - NÃO INFORMADO / SEM INFORMAÇÃO
CNPJ: 12.966.904/0001-49
PROCESSO: 25351.58670/2008-51 AUTORIZAÇÃO: 0.692106
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA INDIANA LTDA
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 325
BARRIO: CENTRO CEP: 76900000 - SÃO MIGUEL DO ARAUJO/GO
CNPJ: 02.313.430/0001-42
PROCESSO: 25351.28076/2002-51 AUTORIZAÇÃO: 4.499671
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DROGARIA DO TRICOLOR LTDA
ENDEREÇO: RUA CUNDE DE DUNHAM, 125, LOJA H
BARRIO: TIJUCA CEP: 20530050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.424.200/0001-50
PROCESSO: 25351.47357/2011-51 AUTORIZAÇÃO: 0.791238
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: L. II. FREITAS DOS SANTOS - FARMACIA - ME
ENDEREÇO: RUA RAFAEL, N. 540
BARRIO: CENTRO CEP: 14600000 - ESTRELA DOESTE/SP
CNPJ: 06.325.960/01-77
PROCESSO: 25351.19018/2008-51 AUTORIZAÇÃO: 0.542207
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: WILSON RIBEIRO JESUS ME
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIEDADE ANJO CENTRA, 941
BARRIO: PARQUE CONTINENTAL CEP: 14466010 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.586.172/0001-39
PROCESSO: 25351.35974/2009-51 AUTORIZAÇÃO: 0.609521
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: F. S. CAMELO RIBEIRO
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MEDICI S/N
BARRIO: CENTRO CEP: 65660000 - SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
CNPJ: 02.481.286/0001-40
PROCESSO: 25351.17628/2002-51 AUTORIZAÇÃO: 0.000001
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: J. H. PAUL ME
ENDEREÇO: RUA SILVIRA PIQUETO, Nº 1051
BARRIO: DAIEL CEP: 82440120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.942.869/0001-05
PROCESSO: 25351.30724/2005-52 AUTORIZAÇÃO: 0.404219
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARIA DE FATIMA ADELINO
ENDEREÇO: AV. EDELIANA MANTIQUEL RANDE, 936
BARRIO: CENTRO CEP: 80000000 - HANDEIRANT/PR
CNPJ: 12.598.780/0001-27
PROCESSO: 25351.28215/2010-52 AUTORIZAÇÃO: 0.668267
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA DANICAMP LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO ARAUJO Nº 487

BARRIO: CENTRO CEP: 83200000 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 03.086.713/0001-36
PROCESSO: 25351.20172/2005-52 AUTORIZAÇÃO: 0.359122
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: KARELLY AMARAL ANDRADE & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO JUSTINIANO, 1678
BARRIO: BARRUÇA CEP: 38610000 - UVAIA/GO
CNPJ: 13.488.213/0001-40
PROCESSO: 25351.16054/2011-53 AUTORIZAÇÃO: 0.708950
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: R. PEREIRA RODRIGUES
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL MOURA CARVALHO S/Nº
BARRIO: CENTRO CEP: 67070000 - PIRMAVERA/PA
CNPJ: 05.425.204/0001-34
PROCESSO: 25351.38147/2010-34 AUTORIZAÇÃO: 0.348810
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: MIDFARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PRUDENTE MORAES Nº 902
BARRIO: LAGOA NOVA CEP: 59050000 - NATAL/RN
CNPJ: 06.447.384/0001-91
PROCESSO: 25351.17345/2002-54 AUTORIZAÇÃO: 0.004311
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA HEXA FARMA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. INOCÊNCIO SERRAFO Nº 1711 SALÃO-01
BARRIO: VILA DOCE CEP: 66000000 - CARACARA/PA
CNPJ: 05.572.790/0001-87
PROCESSO: 25351.00094/2008-54 AUTORIZAÇÃO: 0.211288
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: M. A. DA COSTA BARRIOS
ENDEREÇO: PRAÇA RABELO DOS SANTOS, 41
BARRIO: CENTRO CEP: 64000000 - GRAJAÚ/MA
CNPJ: 08.573.472/0001-40
PROCESSO: 25351.53491/2008-54 AUTORIZAÇÃO: 0.234317
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: SANTANA SA DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: RUA SALTANITA MARINHO Nº 213
BARRIO: CAIZA DAQUIA CEP: 40230010 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.103.007/0002-41
PROCESSO: 25351.35427/2002-51 AUTORIZAÇÃO: 0.702611
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: MID NORTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVANCOLO CORREA, 277
BARRIO: CENTRO CEP: 68400000 - CAMETÁ/PA
CNPJ: 06.354.260/0001-57
PROCESSO: 25351.48165/2001-55 AUTORIZAÇÃO: 0.000011
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: KIDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SC Nº 415, 15
BARRIO: CENTRO CEP: 89420060 - MONTE CARLOS/SC
CNPJ: 05.294.375/0001-42
PROCESSO: 25351.32677/2008-55 AUTORIZAÇÃO: 0.449554
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ARTON ROVALAN SANTA FE DO SUL - ME
ENDEREÇO: AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE 761
BARRIO: CENTRO CEP: 15770000 - SANTA FE DO SUL/SP
CNPJ: 05.211.327/0001-36
PROCESSO: 25351.34719/2008-55 AUTORIZAÇÃO: 0.542767
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: Genérica Drogaria e Perfumaria Ltda
ENDEREÇO: Avenida Lagoa 58
BAIRRO: Centro CEP: 8912000 - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL/SC

CNPJ: 03.452.812/0002-02
PROCESSO: 25351.241880/2011-56 AUTORIZAÇÃO: 0.16794.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: casilim pharma center
ENDEREÇO: AV. RUI DE CASTILHO, 1296 sala 101
BAIRRO: centro CEP: 8900000 - TRÊS PASSOS/RS
CNPJ: 55.248.919/0001-05
PROCESSO: 25351.374919/2007-57 AUTORIZAÇÃO: 0.58864.4

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: CESPEDES E DELUDES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO Nº 1084
BAIRRO: VILA LUNARDELLI CEP: 1906000 - CATANDUVA/SP

CNPJ: 03.4934.116/0001-10
PROCESSO: 25351.021275/2002-58 AUTORIZAÇÃO: 0.32284.3
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MIPROE RETENO GROSSI - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE SACENTO Nº 98
BAIRRO: CENTRO CEP: 3654000 - SENADOR FERNANDES/MS

CNPJ: 05.125.187/0001-87
PROCESSO: 25351.07995/2003-56 AUTORIZAÇÃO: 0.34594.1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
ENDEREÇO: RUA ALVARO SCHMIDT Nº 289
BAIRRO: RUA VISTA CEP: 8931100 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 03.777.341/0046-68

PROCESSO: 25351.242113/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 0.01676.6
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ART FARMACIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RAMUNDO NONATO DE SOUZA, Nº 126
BAIRRO: RUA VISTA CEP: 3885150 - RUBIÃO DAS NEVES/MS

CNPJ: 06.848.266/0001-02
PROCESSO: 25351.195467/2003-58 AUTORIZAÇÃO: 0.42515.1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

MANIPULACAO DE PRÓTIPTOS MAGISTRAIS
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: PRICISA COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PORTUGAL, 100 PARTE A-14
BAIRRO: ITAQUI CEP: 1105020 - ITAPEVIRA/SP

CNPJ: 05.394.819/0001-79
PROCESSO: 25351.619151/2004-48 AUTORIZAÇÃO: 0.52916.8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: DROGARIA RIOS & MARTINS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARQUES 28 LOMA II
BAIRRO: CENTRO CEP: 5504000 - IAPUIM/PA

CNPJ: 11.895.958/0001-44
PROCESSO: 25351.250230/2010-59 AUTORIZAÇÃO: 0.66694.1
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
EMPRESA: S&B SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
ENDEREÇO: RUA DR. JIÃO COLIN Nº 1638
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 8906000 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 03.777.141/0046-68

PROCESSO: 25351.182726/2002-59 AUTORIZAÇÃO: 0.03811.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: DROGA ZUP LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA 1324 SALA 02
BAIRRO: JO SANTO ANTONIO CEP: 1323600 - VALIA NIO/SP
CNPJ: 06.648.315/0001-03

PROCESSO: 25351.038965/2004-66 AUTORIZAÇÃO: 0.59621.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: KTC Farmacia Ltda
ENDEREÇO: RUA LUIZ DE MULLER, 47
BAIRRO: CENTRO CEP: 8901100 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 13.920.841/0001-93

PROCESSO: 25351.497322/2011-60 AUTORIZAÇÃO: 0.70252.0
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA S&B LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. SÉNTIO MULLER LOTA. N.1367
BAIRRO: CENTRO CEP: 7615000 - VARZEA GRANDE/MT
CNPJ: 12.962.270/0001-47

PROCESSO: 25351.411166/2011-44 AUTORIZAÇÃO: 0.70751.7
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. JARDIM PROGRESSO Nº 193
BAIRRO: DOS CORREIOES CEP: 1347000 - TUPACATUBA/SP
CNPJ: 04.379.487/0001-38

PROCESSO: 25351.648131/2011-61 AUTORIZAÇÃO: 0.70993.3
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: SANTANA SA INDÚSTRIA E FARMACIAS
ENDEREÇO: Rua Fátima dos Santos, 426 Irmão
BAIRRO: Lote de Fátima CEP: 4270000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 15.100.413/0001-07

PROCESSO: 25351.218381/2010-63 AUTORIZAÇÃO: 0.66562.4
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: FARMACIA MAXFARMIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITARIO 726, SALA 01
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 3006000 - CROCIOMAS/SC
CNPJ: 06.781.260/0001-07

PROCESSO: 25351.151708/2005-61 AUTORIZAÇÃO: 1.43444.7
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: FARMACIA MAXFARMIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS Nº 868
BAIRRO: CENTRO CEP: 8330001 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 03.777.141/0046-68

PROCESSO: 25351.182222/2002-61 AUTORIZAÇÃO: 0.03845.0
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA NEOLANDIA LTDA ME

ENDEREÇO: AV. CARLOS OBERDUBER 317
BAIRRO: VILA SAO JOSE CEP: 4031118 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.421.306/0001-14
PROCESSO: 25351.252201/2010-62 AUTORIZAÇÃO: 0.66555.3

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: ODAB APARECIDO GARCIA ALAMINO JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 320
BAIRRO: VILA SANTA ROSA CEP: 1713120 - MOCOCA/SP
CNPJ: 13.907.450/0001-05

PROCESSO: 25351.401845/2011-62 AUTORIZAÇÃO: 0.70211.8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 18, N. 705
BAIRRO: JARDIM PROGRESSO CEP: 7563310 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 57.817.198/0001-30

PROCESSO: 25351.158572/2004-62 AUTORIZAÇÃO: 0.59411.3
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: DROGARIA MODELO JARMUA LTDA
ENDEREÇO: AV. ALVARO DE COLUMA DE FREITAS 5434
QUADRA 4 LOTE 10
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 7633000 - JARAUARÉ/GO
CNPJ: 05.054.156/0001-91

PROCESSO: 25351.398178/2006-63 AUTORIZAÇÃO: 0.33993.3
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CENTRO DE CONVENIENCIAS LMS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCELO FLORENO PEREIRA 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 4419000 - SANTO ESTEVÃO/BA
CNPJ: 07.894.420/0001-85

PROCESSO: 25351.108455/2010-63 AUTORIZAÇÃO: 0.66256.8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA MARCOS ROQUEIRO & MARIA PATRICIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GERVASIO PIRES, Nº 280
BAIRRO: RUA VISTA CEP: 5806000 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.493.119/0001-06

PROCESSO: 25351.496259/2006-63 AUTORIZAÇÃO: 0.47995.3
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: REYMARX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GONZAGA JAYME NR 172 QD 32 LT 20
BAIRRO: VILA REDONDA CEP: 7445040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.574.831/0001-19

PROCESSO: 25351.372185/2011-63 AUTORIZAÇÃO: 0.70734.8
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: SANTA SA DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE CARAVELAS Nº 300
BAIRRO: BARRA CEP: 4014040 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.163.847/0001-44

PROCESSO: 25351.104183/2002-44 AUTORIZAÇÃO: 0.17165.3
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: P. E. LAMARCA MAGISTRA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAO BERNARDO, 189
BAIRRO: CENTRO CEP: 7643000 - NOVA LACERDA/MT
CNPJ: 03.629.757/0001-00

PROCESSO: 25351.298737/2011-64 AUTORIZAÇÃO: 0.78022.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RODRIGO TIOGRO DEAS ME
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO DO SUL Nº
321/402235
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 74000-00 - COCOMINAS
CNPJ: 10.382.499/0001-92
PROCESSO: 2531.3016/2008-45 AUTORIZAÇÃO: 0.53446.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: CAROLINE CAVALLI & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV FERNANDO FERRARI, 252 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 90400-00 - EMPINOSA/RS
CNPJ: 07.978.142/0001-20
PROCESSO: 2531.51018/2008-45 AUTORIZAÇÃO: 0.56125.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: EBERHARD GUMARDES LTDA ME
ENDEREÇO: av. Wilson Borges 770 Lote 9
BAIRRO: zona urbana CEP: 31100-00 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 12.495.730/0001-02
PROCESSO: 2531.12110/2011-45 AUTORIZAÇÃO: 0.70002.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: Avenida Wilson Borges 770 Lote 9
BAIRRO: Zona Urbana CEP: 31100-00 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 12.495.730/0001-02
PROCESSO: 2531.34722/2011-44 AUTORIZAÇÃO: 0.56125.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: VANILHA CHRISTINA FIORELLINI PASCHOLD ME
ENDEREÇO: RUA MARCHELAI DEODORO, N. 94 - ALA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 12700-00 - PARACAL/SP
CNPJ: 12.148.649/0001-28
PROCESSO: 2531.46728/2011-46 AUTORIZAÇÃO: 0.70002.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: DROGARIA NOVA FÁTIMA LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Nereu de Barros, 301
BAIRRO: Jardim Santa Bárbara CEP: 9719-31 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.495.756/0001-54
PROCESSO: 2531.54905/2010-46 AUTORIZAÇÃO: 0.70002.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: JOACIR GOELI ME
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO VERULHET, N. 46, LOJA 7/FR
BAIRRO: CENTRO CEP: 28050-00 - SANTA TERESA/CE
CNPJ: 30.382.437/0005-04
PROCESSO: 2531.34172/2006-46 AUTORIZAÇÃO: 0.47334.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: DROGARIA GRANDE MINAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ARTHUR BERNARDES, N. 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 39200-00 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 07.745.520/0001-47
PROCESSO: 2531.31130/2006-46 AUTORIZAÇÃO: 0.46997.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: RALA S.A.
ENDEREÇO: RUA VIDAL RAMOS, 283
BAIRRO: CENTRO CEP: 89013-00 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 06.695.044/0001-04
PROCESSO: 2531.33996/2011-48 AUTORIZAÇÃO: 0.80005.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ROCK LTDA ME

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 140 CASA
BAIRRO: CENTRO CEP: 90500-00 - CACHOEIRA DO SUL/RS
CNPJ: 01.450.807/0001-32
PROCESSO: 2531.21706/2009-47 AUTORIZAÇÃO: 0.41818.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: JERUSA ALBERTON
ENDEREÇO: AV. LUIZ FRANCISCO BAGGE - Nº 888 - SALA 04
- EDIFÍCIO MATRIZ
BAIRRO: CENTRO CEP: 55580-00 - VERE/PB
CNPJ: 10.903.57/0001-90
PROCESSO: 2531.07961/2004-67 AUTORIZAÇÃO: 0.57201.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: Farmácia Santa Cruz de Cristo Ltda
ENDEREÇO: AV. JOSE MENDONÇA DE CAMPOS 148 L1 4
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 24400-00 - SÃO DOMINGOS/RS
CNPJ: 06.607.977/0001-01
PROCESSO: 2531.11002/2008-48 AUTORIZAÇÃO: 0.55079.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: NILZA MANDARINO ISEA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº 644
BAIRRO: CENTRO CEP: 90100-00 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.463.137/0001-80
PROCESSO: 2531.10491/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 0.03074.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: RITTO SILVIA DROGARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO ROMANO, N. 55
BAIRRO: CENTRO CEP: 39800-00 - NANIQUÊ/MS
CNPJ: 06.565.666/0001-51
PROCESSO: 2531.07546/2008-49 AUTORIZAÇÃO: 0.53006.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: DROGARIA FARMALAS AN LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE SETEMBRO - Nº 1024
BAIRRO: JARDIM REIA CEP: 33100-00 - ARTUR NOGUEIRA/SP
CNPJ: 09.148.985/0001-28
PROCESSO: 2531.34677/2008-49 AUTORIZAÇÃO: 0.55013.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: CENTRAL EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA DONDIM Nº 20
BAIRRO: zona CEP: 54540-00 - NINHA FLORESTA/PR
CNPJ: 09.659.855/0001-11
PROCESSO: 2531.33133/2011-71 AUTORIZAÇÃO: 0.70002.3
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: DLYMPO GARCIA BATISTA & BATISTA LTDA
CNPJ: 09.659.855/0001-11
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO AMERICO F. DA VILHA Nº 617
BAIRRO: CENTRO CEP: 10450-00 - CORUMBÁ/MS
CNPJ: 03.240.150/0001-18
PROCESSO: 2531.10401/2002-71 AUTORIZAÇÃO: 0.37109.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMACIA MAIS SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CRUZ - S/Nº - LOJA
BAIRRO: JABARA CEP: 29200-00 - GUARAPARES/PR
CNPJ: 13.037.079/0001-77
PROCESSO: 2531.21013/2011-71 AUTORIZAÇÃO: 0.70002.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: D C DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO SECUR Nº 480
BAIRRO: CENTRO CEP: 41030-00 - GUANABARA/RN
CNPJ: 01.531.070/0001-39
PROCESSO: 2531.17940/2002-72 AUTORIZAÇÃO: 0.01471.4
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: JOSE ARMARÉIA DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA ECL VALDINO 1400 N.º 7
BAIRRO: CENTRO CEP: 88000-00 - BARRIO DO CRUZ/PR
CNPJ: 05.620.790/0001-80
PROCESSO: 2531.40749/2009-71 AUTORIZAÇÃO: 0.61678.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: SANTANA DA DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: AVENIDA AFRÂNIO PINHEIRO, Nº 75 TORREDO
BAIRRO: PLATAFORMA CEP: 40711-44 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.105.847/0147-41
PROCESSO: 2531.49428/2011-73 AUTORIZAÇÃO: 0.70206.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
FRACIONAMENTO-
EMPRESA: WR DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MARTINS BATI, N. 114
BAIRRO: BAIRRO DE FÁTIMA CEP: 28160-00 - SERRA/ES
CNPJ: 07.371.249/0001-47
PROCESSO: 2531.32364/2008-73 AUTORIZAÇÃO: 0.47108.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: drogaria do povo sa
ENDEREÇO: av. augusta rodrigues, 396
BAIRRO: zona CEP: 17000-00 - MARILIA/SP
CNPJ: 01.412.139/0004-08
PROCESSO: 2531.69623/2011-74 AUTORIZAÇÃO: 0.70002.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: SEROPEDICA SAÚDE DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: ZSEB BR 465 - ANTEGA ESTRADA RIO SÃO PAULO
BAIRRO: CAMPO LINHI CEP: 25000-00 - SEROPEDICA/RJ
CNPJ: 08.586.820/0001-08
PROCESSO: 2531.51732/2006-74 AUTORIZAÇÃO: 0.55758.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
EMPRESA: GIL MARQUES DE ALMEIDA
ENDEREÇO: AVENIDA THOMAS PEIXOTO, 853
BAIRRO: BATEL CEP: 85700-00 - ANTONINA/PR
CNPJ: 07.106.040/0001-51
PROCESSO: 2531.21939/2008-74 AUTORIZAÇÃO: 0.54293.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: GLENER SOUSA MARQUES & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVE DO COMÉRCIO Nº 247
BAIRRO: ZONA NORTE CEP: 76000-00 - CAIAPOÁ/GO
CNPJ: 06.679.000/0001-80
PROCESSO: 2531.10505/2002-74 AUTORIZAÇÃO: 0.80002.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: DROGARIA BR DE LIMA LTDA
ENDEREÇO: AV. SIMÃO DA MOTA Nº 355
BAIRRO: CENTRO CEP: 25000-00 - MANGUEIRAS/RS
CNPJ: 04.430.821/0001-47
PROCESSO: 2531.50685/2008-74 AUTORIZAÇÃO: 0.0713.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: DROGARIA GUP LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PRATAS DE OLIVEIRA, N. 375, ÁREA 04, 2
SALA 04
BAIRRO: ALVORADA CEP: 32400-00 - IPIRATINGA/PA
CNPJ: 03.830.971/0001-86
PROCESSO: 2531.20166/2008-77 AUTORIZAÇÃO: 0.46002.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DAMACARI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 224
BAIRRO: JACARA CEP: 05000-00 - MISSÃO VIEIRA
CNPJ: 06.576.325/0001-00
PROCESSO: 25351/02771/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.70000-0

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO
EMPRESA: DROGARIA LIDERANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA NÍLIO MACHADO Nº 18-D
BAIRRO: BOCA DO RIO CEP: 00000-00 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.601.177/0001-05

PROCESSO: 25351/04507/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.69977-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: PORTA DO CÉU DROGARIA LTDA EPP

ENDEREÇO: Rua Barão de Laguna 1143
BAIRRO: Centro CEP: 13010-02 - CAMPANASS/SP
CNPJ: 07.556.055/0001-72
PROCESSO: 25351/02640/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.77041-0

ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: L & P Soares
ENDEREÇO: Av. Maria Ribeiro Franco 31
BAIRRO: Matão CEP: 05400-00 - ARARAQUA
CNPJ: 07.195.174/0001-51

PROCESSO: 25351/239736/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.77034-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA FARMALAM LTDA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1522
BAIRRO: CENTRO CEP: 03700-00 - LAMPAR/SP
CNPJ: 06.237.250/0001-20

PROCESSO: 25351/027470/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.34024-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: M & Z Drogaria Supermercado Ltda

ENDEREÇO: rua itatiaia, 48
BAIRRO: parque ibira CEP: 28074-00 - CAMPOS DOS GOYTACABAZ/RJ
CNPJ: 06.907.440/0001-40

PROCESSO: 25351/220492/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.99000-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Drogaria Wilson Farmácia LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1 LOTE 36 LOTA 36
BAIRRO: LUNARÉ 3-A CEP: 73637-00 - NOVO GAMA/GO
CNPJ: 06.119.055/0001-00

PROCESSO: 25351/02671/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.62961-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA DORIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE DEL BERTO 719
BAIRRO: CENTRO CEP: 01000-00 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.171.014/0001-22

PROCESSO: 25351/00054/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.69977-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: DROGARIA BOM RETIRO LTDA

ENDEREÇO: RUA WILHEMAR ARAÚJO 669
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 03700-00 - LAMPAR/SP
CNPJ: 07.151.255/0001-15

PROCESSO: 25351/302191/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.50611-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: L. M. A. NETO E CIA. LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SOLZA NAVES 799
BAIRRO: CENTRO CEP: 07200-00 - CIANORTE/MS
CNPJ: 06.885.211/0001-52

PROCESSO: 25351/21852/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.65781-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: DROGARIA LIDERANÇA LTDA

ENDEREÇO: PRACA MONSIEUR STANISLAU Nº 140
BAIRRO: CENTRO CEP: 05240-000 - JOGOS/PE
CNPJ: 07.578.910/0001-13

PROCESSO: 25351/02173/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.31248-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: KLEBER F. DA SILVA - ME

ENDEREÇO: AV. EUROPEIA DE AGUIAR, 878
BAIRRO: CENTRO CEP: 40000-00 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.717.984/0001-44

PROCESSO: 25351/20551/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.87598-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: Drogaria São Paulo

ENDEREÇO: rua santa de agosto, 100914
BAIRRO: centro CEP: 10270-000 - TATUI/SP
CNPJ: 01.412.118/0001-02

PROCESSO: 25351/06534/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.37208-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA NOVA LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA PAU BRASILEIRO Nº 5482
BAIRRO: CENTRO CEP: 09900-000 - MINISTRO ANDRÉAZ-PA
CNPJ: 06.678.988/0001-44

PROCESSO: 25351/01060/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.30273-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA APERIBENSE LTDA ME

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR DONORIO SILVEIRA Nº 404
BAIRRO: CENTRO CEP: 24450-000 - APERIBENSE/RJ
CNPJ: 01.482.012/0001-05

PROCESSO: 25351/177453/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.10001-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA GUARUJÁ WELLY LTDA

ENDEREÇO: AV. ELOANCA Nº 1254 QUADRA 100 LOTE 81
BAIRRO: RECANTO DAS EMAS CEP: 72600-000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.021.212/0001-00

PROCESSO: 25351/03949/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.61528-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA WILSON FARMACIA LTDA

ENDEREÇO: QUADRA 1 LOTE 36 LOTA 36
BAIRRO: LUNARÉ 3-A CEP: 73637-00 - NOVO GAMA/GO
CNPJ: 06.119.055/0001-00

PROCESSO: 25351/02671/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.62961-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: LEONARDO WELDER DE OLIVEIRA - ME

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAIS 6040 Nº 171
BAIRRO: CENTRO CEP: 10100-000 - BIRUA/SP
CNPJ: 05.463.233/0001-79

PROCESSO: 25351/02749/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.12651-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIANA RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES Nº 601, SALAS 101 E 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 09000-000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 07.886.021/0001-44

PROCESSO: 25351/20149/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.69977-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: DROGARIA LIDERANÇA LTDA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1522
BAIRRO: CENTRO CEP: 03700-000 - LAMPAR/SP
CNPJ: 06.237.250/0001-20

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: FARMACIA DROGAMERICA LTDA

ENDEREÇO: RUA ITACOLÔME Nº 601
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 01290-020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.811.010/0001-04

PROCESSO: 25351/00054/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.69977-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

EMPRESA: um lugar concreto de medicamento e performance
ENDEREÇO: Rua Marchal Rondon, 1300 - Loja 101 e 102
BAIRRO: centro CEP: 70612-000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0005-85

PROCESSO: 25351/02017/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.70104-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DAVI GOMES GUDES

ENDEREÇO: Av. 7 de Setembro 891
BAIRRO: CENTRO CEP: 67000-000 - NATUREZA/PA
CNPJ: 07.557.060/0001-00

PROCESSO: 25351/18139/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.70812-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: E. J. FARMACIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Santa Nóbrega Nº 682
BAIRRO: Centro CEP: 40500-000 - CASTRO ALVES/BA
CNPJ: 06.250.0001-40

PROCESSO: 25351/02747/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.69977-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: M. C. R. - produtos farmacêuticos

ENDEREÇO: Rua Landolfo Alves - Orla de Maré - nº 11
BAIRRO: centro CEP: 40500-000 - CASTRO ALVES/BA
CNPJ: 12.104.232/0001-40

PROCESSO: 25351/00054/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.69977-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: H. CARVALHO ME

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL RONDON, 1018 - NITON LESTE
BAIRRO: centro CEP: 70000-000 - COLÍCIUM/MT
CNPJ: 06.288.544/0001-54

PROCESSO: 25351/00054/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.69977-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARGO MAGALHÃES MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Camilo de Faria
BAIRRO: Centro CEP: 40520-000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.016.273/0001-08

PROCESSO: 25351/46076/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.70104-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: S. J. M. NETO E CIA. LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SOLZA NAVES 799
BAIRRO: CENTRO CEP: 07200-000 - CIANORTE/MS
CNPJ: 06.885.211/0001-52

PROCESSO: 25351/21852/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.65781-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: DROGARIA LIDERANÇA LTDA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1522
BAIRRO: CENTRO CEP: 03700-000 - LAMPAR/SP
CNPJ: 06.237.250/0001-20

PROCESSO: 25351/00054/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 0.69977-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: DROGARIA LIDERANÇA LTDA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1522
BAIRRO: CENTRO CEP: 03700-000 - LAMPAR/SP
CNPJ: 06.237.250/0001-20



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDREÇO: AV. DR. EDUARDO COELHO Nº 1625
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03360-00 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.412.110004-79
PROCESSO: 25351/05816/2012-42 AUTORIZAÇÃO: 0.703112
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: FARMACIA SÃO FRANCISCO LTDA
ENDREÇO: RUA RAMÍREDO PINTO BRANCAU, 55
BAIRRO: CENTRO CEP: 5991000 - BOA VENTURA/PA
CNPJ: 01.343.684/0001-49
PROCESSO: 25351/28214/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 0.665243
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: Gregorio São Paulo S/A
ENDREÇO: AVENIDA DO CURSINO Nº 1433
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04531100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.412.110004-79
PROCESSO: 25351/07584/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 0.703112
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA JOSÉ LUIZ
ENDREÇO: rua paulista 10000
BAIRRO: centro CEP: 05500000 - FRATUCCI/MS
CNPJ: 19.404.346/0007-44
PROCESSO: 25351/26147/2009-43 AUTORIZAÇÃO: 0.625011
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: SANTA MARIA ROSA BELLAR LTDA EPP
ENDREÇO: PRACA JOÃO PEDRO BONELLI Nº 128
BAIRRO: CENTRO CEP: 5711000 - MONTE ALEGRE/RS
CNPJ: 06.964.960/0001-00
PROCESSO: 25351/01995/2002-44 AUTORIZAÇÃO: 0.132248
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: drogaria liviana ltda
ENDREÇO: avenida liviana, 2649
BAIRRO: jardim nova orléans CEP: 1307005 - SOROCABA/SP
CNPJ: 10.422.094/0001-07
PROCESSO: 25351/30714/2010-43 AUTORIZAÇÃO: 0.679181
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: FARMACIA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDREÇO: PRACA SANTA CRUZ Nº 1366
BAIRRO: CENTRO CEP: 0710000 - SÃO JOSE DO PARANHANA/PR
CNPJ: 01.124.911/0001-08
PROCESSO: 25351/05858/2012-45 AUTORIZAÇÃO: 0.558817
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: C.F. SENARMS
ENDREÇO: rua jacqueline de oliveira, nº 1460
BAIRRO: centro CEP: 7970000 - NOVA ANDARAÍ/MS
CNPJ: 07.49000/0001-93
PROCESSO: 25351/33156/2007-45 AUTORIZAÇÃO: 0.580743
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: NALCZO KATICHIVSKI
ENDREÇO: RUA DR. EDUARDO DE ALMEIDA Nº 81
BAIRRO: CENTRO CEP: 8441000 - GUAMIRANGA/PR
CNPJ: 06.559.343/0001-19
PROCESSO: 25351/00702/2002-45 AUTORIZAÇÃO: 0.100001
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: ALDO FRANCISCO MATHIEUS & CIA. LTDA
ENDREÇO: AV. COMENDADOR LUIZ MENEGUINI Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 8660000 - RANSHIRANTES/PR
CNPJ: 17.344.802/0001-43
PROCESSO: 25351/37745/2002-47 AUTORIZAÇÃO: 0.609660
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: OSVALDO BARROZA DE SOUZA & CIA. LTDA
ENDREÇO: AV. MONTES CLAROS, 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 3445000 - PEDRAS DE MARA DA CRUZ/GO
CNPJ: 04.358.842/0001-99
PROCESSO: 25351/40858/2009-47 AUTORIZAÇÃO: 0.620413
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: SANDRO E GUARDA ME
ENDREÇO: RUA COMÉDIO APOSTOL WIESE Nº 148
BAIRRO: CENTRO CEP: 9999000 - SANTA MARIA DO HERVAL/RS
CNPJ: 04.358.842/0001-99
PROCESSO: 25351/02665/2003-47 AUTORIZAÇÃO: 0.130000
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: ROTINA DURO ME
ENDREÇO: RUA RAMIRO BARCELLOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 9630000 - SÃO JERÔNIMO/RS
CNPJ: 01.458.783/0001-04
PROCESSO: 25351/17946/2009-48 AUTORIZAÇÃO: 0.609660
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA BDI DE SÃO GONÇALO LTDA
ENDREÇO: RUA JOÃO RODRIGUES MOTTA Nº 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 2445150 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 06.610.093/0001-73
PROCESSO: 25351/18013/2002-48 AUTORIZAÇÃO: 0.427963
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: JORE PEREIRA DE SOUZA ME
ENDREÇO: AVENIDA AMAZONAS Nº 151-SALA 1
BAIRRO: N.E. DA OLÍMPIA CEP: 70000-000 - GUARAPETIM/PA
CNPJ: 08.386.266/0001-67
PROCESSO: 25351/11421/0208-48 AUTORIZAÇÃO: 0.599882
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
EMPRESA: helenizmed.com.br de medicamentos ltda me
ENDREÇO: av. joão mendes, nº 224, sala 01
BAIRRO: centro CEP: 48160000 - SANTANA DO ARAÚCA/PA
CNPJ: 12.842.622/0001-40
PROCESSO: 25351/17314/2011-49 AUTORIZAÇÃO: 0.749114
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: rickson e barbosa farmácia ltda - me
ENDREÇO: av. garibaldi toledo, 115 A
BAIRRO: centro CEP: 7164000 - GUARAPETIM/PA
CNPJ: 11.669.116/0001-48
PROCESSO: 25351/48179/2011-49 AUTORIZAÇÃO: 0.709811
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: TIAGO PEDRO DE SOUZA
ENDREÇO: avenida centro de comércio, 756 sala 01 e 02
BAIRRO: centro CEP: 9700000 - SÃO JERÔNIMO/RS
CNPJ: 09.812.889/0001-99
PROCESSO: 25351/04985/2010-49 AUTORIZAÇÃO: 0.610004
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: ORTEGA S. DA NORDEGA
ENDREÇO: RUA AUGUSTO DOS ANJOS Nº 81
BAIRRO: ESTREITO CEP: 96602140 - SÃO JERÔNIMO/RS

CNPJ: 08.602.351/0001-84
PROCESSO: 25351/03467/2003-49 AUTORIZAÇÃO: 0.366125
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: CLAUDIA SIQUELL DE SOUZA
ENDREÇO: RUA HERMANN WIESE Nº 2858
BAIRRO: CENTRO CEP: 8910000 - POMERODE/SC
CNPJ: 06.571.260/0002-06
PROCESSO: 25351/18267/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 0.035181
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: ALMA E FÉLIX FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDREÇO: RUA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, 1105 - SALA 01
BAIRRO: GRANJA VIANA CEP: 9630415 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.579.100/0001-72
PROCESSO: 25351/20783/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 0.687681
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
ENDREÇO: RUA ARISTIDELO RAMOS Nº 278
BAIRRO: CENTRO CEP: 8807000 - CILJANS/SC
CNPJ: 01.771.341/0079-28
PROCESSO: 25351/19253/2010-49 AUTORIZAÇÃO: 0.687681
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAB LTDA
ENDREÇO: Rua Independência, nº 540
BAIRRO: Centro CEP: 5400000 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 09.212.113/0025-42
PROCESSO: 25351/47709/2011-50 AUTORIZAÇÃO: 0.709811
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: FARMACIA REAL FARABE LTDA
ENDREÇO: RUA SÃO PEDRO Nº 176
BAIRRO: CENTRO CEP: 1840000 - FARABE/SP
CNPJ: 04.266.113/0001-67
PROCESSO: 25351/20048/2002-50 AUTORIZAÇÃO: 0.067923
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: RUDANUELA BARROSO THEZEN FREITAS-ME
ENDREÇO: RUA OLAVO BELAC Nº 34 SALA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 8807000 - PILGRIMOPOLIS/SC
CNPJ: 17.344.802/0001-43
PROCESSO: 25351/00617/2003-51 AUTORIZAÇÃO: 0.264404
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
EMPRESA: FARMACIA LUIZ PEDREIRA
ENDREÇO: RUA ARISTIDELO RAMOS, 40
BAIRRO: SÃO CAETANO CEP: 8807000 - PILGRIMOPOLIS/SC
CNPJ: 09.147.216/0001-20
PROCESSO: 25351/46796/2011-51 AUTORIZAÇÃO: 0.709811
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
EMPRESA: FRANCISCO RIVALLON TRIFFS BRAGA
ENDREÇO: RUA CORONEL LUIZ TEIXEIRA, N.1014
BAIRRO: CENTRO CEP: 6311000 - CRATUZE/CE
CNPJ: 06.019.018/0001-21
PROCESSO: 25351/22671/2006-51 AUTORIZAÇÃO: 0.402194
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL



EMPRESA: Faria Energia Ltda
ENDEREÇO: Av. Campos Novos, 425
BAIRRO: São Vicente CEP: 88196-00 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.290.633/0001-41
PROCESSO: 25351/0085/2010-91 AUTORIZAÇÃO: 0.672M.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EDISON CERVU & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14 DE JULHO, Nº 217
BAIRRO: CENTRO CEP: 94700-000 - LUIZENA
CNPJ: 06.521.578/0001-55
PROCESSO: 25351/0401/2009-02 AUTORIZAÇÃO: 0.599T.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MARIA JESSE DE ANDRADA ANDRADE
ENDEREÇO: RUA ZAÇARIAS DIAS DE ARAUJO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85700-000 - ITAUBA/PR
CNPJ: 01.999.842/0002-05
PROCESSO: 25351/22894/2008-02 AUTORIZAÇÃO: 0.573T.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA VIEIRA BARBOSA LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORENTE MARIO DE GUSMÃO Nº260
LJ 04 CALIFORNIA GALLERY
BAIRRO: PUNTA VERDE CEP: 87000-000 - MACIEIRA
CNPJ: 00.951.510/0002-43
PROCESSO: 25351/17664/2002-02 AUTORIZAÇÃO: 0.012T.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: NOGUEIRA, SERAPIONA CIA LTDA ME
ENDEREÇO: DAS BANDEIRAS, Nº 536
BAIRRO: SÃO RAFAEL CEP: 79055-000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.201.726/0001-31
PROCESSO: 25351/17248/2002-43 AUTORIZAÇÃO: 0.007T.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA RAPIDA DE HONORIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARVALHO, Nº 41, LOJA E
BAIRRO: HARBON FILHO CEP: 21212-330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.106.776/0001-00
PROCESSO: 25351/22267/2007-95 AUTORIZAÇÃO: 0.4466.T
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA TADDESE LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA PRÍNCIPE ALFREDO CORDEIRO Nº 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 80100-000 - TADDESE
CNPJ: 04.276.145/0001-23
PROCESSO: 25351/16298/2002-97 AUTORIZAÇÃO: 0.0116.T5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DRUGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CONDOMÍNIO MANOEL INOCÊNCIO Nº141
BAIRRO: CENTRO CEP: 12200-000 - CAÇAPUVA/SC
CNPJ: 06.412.110/0152-06
PROCESSO: 25351/06043/2010-44 AUTORIZAÇÃO: 0.7644.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: AMBIFARMIA MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV MINISTRO OSCAR SIMPSON FILHO, 585
BAIRRO: MORADA DA PAZ CEP: 64.557-40 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 11.439.145/0001-23
PROCESSO: 25351/14310/2011-44 AUTORIZAÇÃO: 0.7032.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DMOT COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PARAPU, 629 - SALA 10
BAIRRO: FLORÉIA CEP: 91220-000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.275.895/0002-08
PROCESSO: 25351/33015/2011-44 AUTORIZAÇÃO: 0.7648.T
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DRUGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV PEDRO LESSA, Nº 1344
BAIRRO: PUNTA DA PRAIA CEP: 11010-000 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.412.110/0156-09
PROCESSO: 25351/20045/2010-44 AUTORIZAÇÃO: 0.7116.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DRUGARIA DOPPELT LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS VON KÖRITZ, 462 LJ 101 E 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 94000-000 - LARANJEIROS/PR
CNPJ: 00.171.814/0001-43
PROCESSO: 25351/21467/2009-44 AUTORIZAÇÃO: 0.0211.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DRUGARIA NOVA ALEM PARADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO AUGUSTO LINS-QUEIRO Nº 551
BAIRRO: PORTO NOVO CEP: 16600-000 - ALÉM PARAIABA/MS
CNPJ: 06.408.870/0000-95
PROCESSO: 25351/16834/2002-44 AUTORIZAÇÃO: 0.2766.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SODAYIA TELEVISÃO ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 100
BAIRRO: JARDIM NAVARRETE CEP: 15100-000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 03.408.012/0000-40
PROCESSO: 25351/02346/2003-55 AUTORIZAÇÃO: 0.2267.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: KINO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV NUNO TTS QD 100
BAIRRO: JARDIM DESTI CEP: 74110-000 - GORÂNIA/GO
CNPJ: 04.700.700/0001-54
PROCESSO: 25351/07117/2008-95 AUTORIZAÇÃO: 0.5454.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: GLAUCIA PEREIRA DA CUNHA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCELO RONDON Nº 61 - B
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300-000 - COLÍDER/MT
CNPJ: 01.477.612/0000-86
PROCESSO: 25351/02570/2009-95 AUTORIZAÇÃO: 0.1338.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA ALIANÇA DE TOLEDO LTDA
ENDEREÇO: AV. JANGU, 502, sala 01
BAIRRO: Jd. A. sala CEP: 19003-000 - TOLEDO/PR
CNPJ: 06.101.070/0001-04
PROCESSO: 25351/09616/2008-96 AUTORIZAÇÃO: 0.527T.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DRUGARIA E FARMACIA SANTA ISABEL LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 211
BAIRRO: CENTRO CEP: 07400-000 - SANTA ISABEL/SP
CNPJ: 05.309.847/0001-02
PROCESSO: 25351/09419/2005-46 AUTORIZAÇÃO: 0.3780.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: SANTANA S/A DRUGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AV. RAO MARCOS, 32
BAIRRO: TAUBA DA LIMA CEP: 41251-106 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.203.047/0115-16
PROCESSO: 25351/07950/2008-46 AUTORIZAÇÃO: 0.0327.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: LUCIA DE FATIMA BICHA SILVA FARMACIA
ENDEREÇO: AV. D. B. BATISTA PINTO, 585
BAIRRO: ROLA DE OURO CEP: 64100-000 - LUZILÂNIA/PI
CNPJ: 09.014.994/0001-51
PROCESSO: 25351/34399/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 0.7802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DRUGARIA MKM LTDA
ENDEREÇO: RUA CUNHA GAGO Nº 80
BAIRRO: FINEIROS CEP: 08420-001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.994.200/0001-37
PROCESSO: 25351/18826/2002-47 AUTORIZAÇÃO: 0.0306.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: labor e veloz
ENDEREÇO: avenida 2000 quadra 81
BAIRRO: CENTRO CEP: 04700-000 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 06.474.150/0001-08
PROCESSO: 25351/01014/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 0.7804.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: Drogaria Evolve Ledi LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. São João CEP: Nº 630 São
BAIRRO: JARDIM CEP: 38200-000 - PRATAS/GO
CNPJ: 11.510.186/0001-06
PROCESSO: 25351/09181/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 0.0045.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MONDO SODAL DA INDUSTRIA
ENDEREÇO: RUA IMAGOS RUDECK Nº 169
BAIRRO: CENTRO CEP: 09300-000 - FRAIBURG/SC
CNPJ: 05.777.341/0100-29
PROCESSO: 25351/10246/2002-48 AUTORIZAÇÃO: 0.0102.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMA SINA DRUGARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. CANDIDO JOSE LAFRANCIA, 174
BAIRRO: Jd. SANTO AMARO CEP: 45022-020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.643.208/0001-00
PROCESSO: 25351/10441/2011-08 AUTORIZAÇÃO: 0.7006.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: J. Silva Soares
ENDEREÇO: avenida 06 quadra 116 e 27
BAIRRO: jardim CEP: 45110-000 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 06.139.633/0001-08
PROCESSO: 25351/10156/2011-49 AUTORIZAÇÃO: 0.7740.3
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.799, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 740, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 1, II, IV e V de 19 de maio e 4, e 1º e 2º de 11 de agosto de 1997, e no Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o perigo à saúde pública e a que as empresas farmacêuticas, comerciais e de distribuição de produtos de saúde possam causar danos à saúde pública, resolve:

Art. 1º Constatar a existência de irregularidades no ANVISA, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRUNO DONALVES ARAUJO BIAS



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas de Comércio, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DLF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL SAMPAIO Nº 81
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 95000-00 - CARAZZINHO/RS
CNPJ: 05.925.426/0001-21
PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86412.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSMINATO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA TERRA ROXA 100
BAIRRO: CRISTIANO PEREIRA CEP: 83320-00 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 06.997.804/0001-62
PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Contem Fabris e Cia Ltda e Variedades de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: RUA PROCOPIO FERREIRA MARQUES 481
BAIRRO: CAJURU CEP: 82440-00 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.438.488/0001-84
PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J. L. S. RODRIGUES E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA ARAÚJO CAVALCANTE
BAIRRO: SUDAM CEP: 88771-025 - AITIMBA/RS
CNPJ: 08.381.301/0001-51
PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: supetimed distribuidora comercio e representacao comercial ltda
ENDEREÇO: Praça Miguel Draga, 95
BAIRRO: Parque Anselmo CEP: 06254-180 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 11.957.717/0001-42
PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NOVASSOL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R. RUA PAULO I - Nº 279
BAIRRO: PRESIDENTE VARGAS CEP: 84000-000 - ERICCHIM/PR
CNPJ: 14.965.521/0001-44
PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propriedade e Fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas de Comércio para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: supetimed distribuidora comercio e representacao comercial ltda
ENDEREÇO: Praça Miguel Draga, 95
BAIRRO: Parque Anselmo CEP: 06254-180 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 11.957.717/0001-42
PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FIRST MED PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AYTON PINNA, 800 BL 2 SALA 104
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22750-04 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.983.887/0001-49
PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Palmira Comércio de Material Médico Odontológico Ltda
ENDEREÇO: R. Div. 38 de Setembro, 44 Sala 301 e 307
BAIRRO: Vila Isabel CEP: 20510-011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.306.693/0001-56
PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. L. S. RODRIGUES E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA ARAÚJO CAVALCANTE
BAIRRO: SUDAM CEP: 88771-025 - AITIMBA/RS
CNPJ: 08.381.301/0001-51
PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVASSOL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R. RUA PAULO I - Nº 279
BAIRRO: PRESIDENTE VARGAS CEP: 84000-000 - ERICCHIM/PR
CNPJ: 14.965.521/0001-44
PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propriedade e Fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Interferir o Pedido de Concessão da Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Descontínuos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: estudo terra ltda - epp
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 581
BAIRRO: urdes CEP: 98130-000 - BALNEÁRIO CAMBORIHU/RS
CNPJ: 05.227.221/0001-50
PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.6
ATIVIDADE/CLASSE
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento das leis 1 e 4 da Notificação de Exigência nº 20379/12, uma vez que a Empresa não apresentou o Certificado de Responsabilidade Técnica (Item 1) e

não apresentou o estudo de prevenção de perdas, utilizando a estratégia de AIC de Coeficiente, Porteira e Higiene Pessoal (AIC nº 2.041/04), por alteração de endereço da sede.

EMPRESA: NATUHELIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA 96, 140 - PARTE

BAIRRO: JACONÉ CEP: 20090-000 - SAQUAREMA/RJ

CNPJ: 14.972.024/0001-17

PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.7

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Desemprego do disposto nas

legislações RDC nº 185/2001, Lei nº 6061/1916 e sua alteração nº

19994/1971, que descrevem que o profissional Responsável Técnico

deve ser um profissional com conhecimento na área, e que não está

descrito nas atribuições de uma contadora.

EMPRESA: VITÓRIAFARMA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGES, 72

BAIRRO: SANTA INES CEP: 29108-14 - VILA VELHAS

CNPJ: 09.451.497/0001-85

PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.8

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento de item 1 do

Notificação de Exigência nº 21448/11, uma vez que a empresa

apresentou documento (Certificado Social) diferente do documento (Balanço

de Inspeção) solicitado no processo.

EMPRESA: MIOIR ZAGO & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO OCTAVIO SCRAMIN 1020

BAIRRO: ZONA 6 CEP: 87010-000 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 05.855.300/0001-56

PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86413.9

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência

formulada sob o número de notificação 18948/11, com base nos

artigos 6º, § 1º e 11º da RDC nº 204/2003. E de responsabilidade de

interesses e cumprimento das prazos constantes a título de com-

provação da notificação de exigência.

EMPRESA: A. FAVERO PRODUTOS DE LIMPEZA - ME

ENDEREÇO: RUA JOSÉ NICOLA CALZADINI, 80

BAIRRO: PARQUE IND. ROLAND CEP: 86600-000 - ECILÂN

DIÁZ/PR

CNPJ: 04.013.367/0001-30

PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86414.0

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com os parâmetros

técnicos e legais estabelecidos pelo Art. 2º da RDC nº 204, de 2003

e na RDC nº 222, de 2006, pois a empresa não apresentou Certificado

de Responsabilidade Técnica (Certificado Social) solicitado pelo Conselho

Regional respectivo da Responsabilidade Técnica da empresa e

Centro Social na Ata de Constituição da Empresa.

EMPRESA: M & M PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

ENDEREÇO: rua alvaro angelo fernes nº 169

BAIRRO: São antônio CEP: 83075-100 - SÃO JOSE DOS RI

MARIAS/PR

CNPJ: 07.548.740/0001-07

PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86414.1

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com os parâmetros

técnicos e legais estabelecidos pelo Art. 2º da RDC nº 204, de 2003

e na RDC nº 222, de 2006, a empresa não apresentou documentação

comprobatória (Certificado de Inspeção) do cumprimento das exigências

requeridas pelo autoridade sanitária, no âmbito da vigilância nº

2026/2011.

EMPRESA: DENTAL ADE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA HIRATA, 140

BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 81100-011 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 04.262.072/0001-08

PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86414.2

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no artigo 2º, parágrafo

2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2003. A

empresa não apresentou a documentação necessária para inspeção

do processo de concessão da Autorização de Funcionamento: Cópia

do processo de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, e

Ata de Assembleia Geral convocada para a reunião de instalação e

reconhecimento da sede, com o fim de produzir o ato de início e

produção da empresa.

EMPRESA: GILBERTO LIMA LTDA

ENDEREÇO: PRAC. ALVARO DE OLIVEIRA PINHEIRO 001

BAIRRO: CENTRO CEP: 41010-130 - GOVERNADOR VALADAR

ES/MS

CNPJ: 01.137.171/0001-01

PROCESSO: 25351/2012/02-92 AUTORIZAÇÃO: 2.86414.3

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento das exigências

técnicas e legais estabelecidas pelo Art. 2º da RDC nº 204, de 2003

e na RDC nº 222, de 2006, a empresa não apresentou, no pedido, o

relatório de inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela

autoridade sanitária local competente (municipal ou estadual), para o

exercício da atividade pretendida.

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,

Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propriedade e Fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: BETHESARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: R. WATTELOO PRUDENTE, 231
BAIRRO: JARDIM UMBURAMA CEP: 88532-10 - RESEN-
ÇA/PR
CNPJ: 03.428.025/0001-40
PROCESSO: 25551.26334/2012-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não cumpre a exigência formulada pela Notificação de Exigência nº 26667/12, enviada em 21/04/2012, com vencimento em 23/05/2012. A empresa possui uma pendência de pagamento, expedido 045510812-2, pendente em 11/05/2012, para a taxa de prestação de serviços de engenharia, considerando o cancelamento nos artigos 4º e 9º, da RDC nº 204/2009.

EMPRESA: MDC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVOLDO DE OLIVEIRA, 31
BAIRRO: BRAGATA CEP: 94090-90 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.169.695/0001-02
PROCESSO: 25551.26136/2012-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no artigo 2º, Parágrafo 2º, item II, Parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2009, a empresa não apresentou a documentação necessária: o Relatório de Inspeção não é conclusivo quanto à atividade planejada (TRANSPORTE), está concluído para outros fins.
EMPRESA: K.M. NAMPRE & CIA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTO BOCALVA, Nº 1854
BAIRRO: CENTRO CEP: 87410-00 - CASTANHAL/PR
CNPJ: 04.146.912/0001-48
PROCESSO: 25551.26147/2012-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela Art. 2º da RDC nº 204, de 2009 e a RDC nº 222, de 2009, pois a empresa não apresentou Cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira Profissional do Responsável Técnico informando a jornada de trabalho e o horário de funcionamento da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 9 DE NOVOBR DE 2012

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura (CONFEA) e a Fundação de Inovação, Modernização, Pesquisa, Inovação e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 5 do dia 24 de maio de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, II, III e V do art. 4º e no inciso I, § 2º do art. 15 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2009, republicado no DOU de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 4º, do Anexo I, nº 354, de 2009, resolve:

Art. 1º Incluir no Fedão de Controle de Atividade de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, anexo ao Anexo I, o Anexo II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: CARAJASARMA COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Eng. João de Deus, 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 85510-000 - REINHOLTA/PR
CNPJ: 11.239.334/0001-51
PROCESSO: 25551.26038/2012-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando que os produtos que a empresa pretende trabalhar, tais como cremes cosméticos e produtos de higiene, não são destinados ao uso em procedimentos odontológicos, a empresa não pode ser inscrita no Cadastro de Empresas de Produtos para a Saúde, conforme disposto no Anexo I da Resolução RDC nº 204/2009. A empresa deverá protocolar solicitação de Atualização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: Super Hospital Ltda
ENDEREÇO: RUA DOS CIRURGICOS, QUADRA 01, CASA 11
BAIRRO: SÃO MARCOS CEP: 68733-44 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 04.566.313/0001-51
PROCESSO: 25551.26045/2012-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela Art. 2º da RDC nº 204, de 2009 e a RDC nº 222, de 2009, pois a empresa não apresentou Certificado de Regularidade no Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo da Responsável Técnica da empresa.
EMPRESA: RODRIGO MIRANDA MARTINS ME
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 57
BAIRRO: GUARAPIRANGA CEP: 35403-14 - PONTE NOVA/GO
CNPJ: 14.419.870/0001-15
PROCESSO: 25551.26780/2012-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não enviou o Contrato Social ou o Atto de Constituição da empresa registrada na Junta Comercial e não apresentou atestados, Certificado de Regularidade no Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo da Responsável Técnica da empresa (odontologia), o Responsável Técnico deve ser profissional relacionado à área de saúde e, por último, Cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira Profissional do Responsável Técnico.

EMPRESA: Odonal Indústria e comércio de equipamentos odontológicos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Antonio Carlos Ruas, 38 - Bairro Industrial
BAIRRO: Vila Francisco II CEP: 13272-162 - VALINHOS/SP
CNPJ: 03.448.548/0001-03
PROCESSO: 25551.26133/2012-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pelo ANEXO da RDC nº 185, de 21 de outubro de 2009, em que o Responsável Técnico deve ser Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado. Em função do profissional RT possuir nível médio, não é possível aprovar a planta da empresa.

EMPRESA: MUNDO LÚQUITA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Rua Felício Antonio Alves, 206
BAIRRO: JARDIM CEP: 07.734-00 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.625.012/0001-77
PROCESSO: 25551.26134/2012-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não enviou um Relatório Legal no prazo de prazo da Anvisa, solicitou Atualização de Funcionamento para atividades onde não foram realizadas as respectivas tarefas, não mencionou os produtos com os quais pretende trabalhar, não apresentou cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira Profissional do Responsável Técnico informando a jornada de trabalho e o horário de funcionamento da empresa, não apresentou relatório de inspeção com parecer conclusivo, emitido pelo autoridade sanitária competente (município ou estado) e não apresentou o Certificado de Regularidade no Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo da Responsável Técnica da empresa.

EMPRESA: Casa da Hospital Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 1219
BAIRRO: Centro CEP: 48011-25 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.891.600/0001-00
PROCESSO: 25551.26137/2012-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada no ato de inscrição (anexo I da RDC nº 204/2009, considerando os artigos 2º, 3º, Inciso II, e 11 da RDC nº 204/2009. Cumprimento de exigência exigida fora do prazo.

EMPRESA: DYNAMIC LIFE COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LAMARCA, 334 - QUADRA 028 SALA 400 LOTE 09
BAIRRO: FERNAMBUCOS CEP: 41080-00 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.454.874/0001-40
PROCESSO: 25551.26137/2012-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Inadefinição com base no artigo 2º, Parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2009, a empresa não apresentou a documentação necessária: Relatório com parecer técnico conclusivo e favorável ao funcionamento da atividade planejada e Certificado, emitido pelo Conselho Regional respectivo da Responsável Técnica da empresa.

EMPRESA: M.M. Santos e Filhos Comércio
ENDEREÇO: Rua Leopoldo Dias, nº 82 A
BAIRRO: São José CEP: 19400-000 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 12.406.929/0001-29
PROCESSO: 25551.26137/2012-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Inadefinição considerando que os produtos que a empresa pretende trabalhar, tais como cremes cosméticos, não são destinados ao uso em procedimentos odontológicos, a empresa não pode ser inscrita no Cadastro de Empresas de Produtos para a Saúde, conforme disposto no Anexo I da Resolução RDC nº 204/2009. A empresa deverá protocolar solicitação de Atualização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: MARLUIA TRANCOLO DE BRITO
ENDEREÇO: av. 7 de setembro, 294 sala 101
BAIRRO: centro CEP: 97010-21 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 07.717.575/0001-79
PROCESSO: 25551.26137/2012-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde aos profissionais, e tendo em vista as definições de produtos para a saúde, a empresa não pode ser inscrita no Cadastro de Empresas de Produtos para a Saúde, conforme disposto no Anexo I da Resolução RDC nº 204/2009. A empresa deverá protocolar solicitação de Atualização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. FACIL, 8699
BAIRRO: BAO GABRIEL CEP: 31980-000 - BELD HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.376/0001-54
PROCESSO: 25551.26210/2012-18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentou o Relatório de Inspeção e Livro Sanitário, emitido pelo órgão de vigilância sanitária, emitido no Notificação de Exigência nº 263.42/12. Caso seja Art. 2º - § 2º, inciso II, da Resolução RDC 204 de 1 de julho de 2009.

EMPRESA: S.J. BARBOSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ DE HEIL, 746
BAIRRO: JARDIM IMPERIO DO SOL CEP: 86041-19 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.517.420/0001-67
PROCESSO: 25551.26133/2012-18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Inadefinição com base no artigo 2º, Parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2009. O formulário de pedido e documentação (relatório de inspeção e lista de produtos) anexado se refere à atividade de transporte de medicamentos diferenciado do anexo mencionado.

EMPRESA: EUNICE SOLUÇÕES PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua municipal farroupilha, 91 sala 318
BAIRRO: centro CEP: 90020-000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.532.188/0001-93
PROCESSO: 25551.26631/2012-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde aos profissionais, e tendo em vista as definições de produtos para a saúde, a empresa não pode ser inscrita no Cadastro de Empresas de Produtos para a Saúde, conforme disposto no Anexo I da Resolução RDC nº 204/2009. A empresa deverá protocolar solicitação de Atualização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: ODONTOLÓGICO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua da saúde 15 número
BAIRRO: centro CEP: 20640-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.281.781/0001-48
PROCESSO: 25551.26138/2012-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não apresentou pagamento de IRPJ com o código 7864 - Produto para Saúde - Armazenado, e no Formulário Declaratório para AFJ, anexos ao Anexo I. Além disso, não apresentou a cópia do contrato de trabalho ou da carteira profissional do Responsável Técnico informando a jornada de trabalho e o horário de funcionamento da empresa.

EMPRESA: Delta Medial Brasil Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME
ENDEREÇO: SHEPOTA CA 1 Lote N-3 Lote 03 e 04 Ed. Manau Barro
BAIRRO: Lago Norte CEP: 71320-300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 13.875.938/0001-00
PROCESSO: 25551.26443/2012-22

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela Art. 2º da RDC nº 204, de 2009 e a RDC nº 222, de 2009, pois a empresa não apresentou Relatório de Inspeção, com parecer conclusivo, do órgão de Vigilância Sanitária Municipal e o estadual e também não apresentou Certificado de Regularidade no Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo da Responsável Técnica da empresa.

EMPRESA: Via Hospital Distribuidora de materiais hospitalares e odontológicos Ltda - ME
ENDEREÇO: Via dental zero mercurio 4070
BAIRRO: centro CEP: 59011-290 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.855.515/0001-04
PROCESSO: 25551.27739/2012-23

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde aos profissionais, e tendo em vista as definições de produtos para a saúde, a empresa não pode ser inscrita no Cadastro de Empresas de Produtos para a Saúde, conforme disposto no Anexo I da Resolução RDC nº 204/2009. A empresa deverá protocolar solicitação de Atualização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: Odonal Indústria e comércio de equipamentos odontológicos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua cláudio brito carvalho, 194
BAIRRO: 14 quadras CEP: 13840-000 - CEARÁ/SP
CNPJ: 13.556.592/0001-47
PROCESSO: 25551.26080/2012-25

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa apresentou um formulário de inscrição (RDC nº 204/2009) e não apresentou a documentação necessária para a inscrição (RDC nº 204/2009) e não apresentou a documentação necessária para a inscrição (RDC nº 204/2009).

EMPRESA: AHIM DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R. ADRIANA DE BARROS, 1347, COND. 24-D
BAIRRO: JARDIM HELINA MARIA CEP: 11430-000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 12.135.813/0001-65
PROCESSO: 25551.26138/2012-27

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela Art. 2º da RDC nº 204, de 2009 e a RDC nº 222, de 2009, pois a empresa não apresentou Relatório de Inspeção, com parecer conclusivo, do órgão de Vigilância Sanitária Municipal e o estadual e também não apresentou Certificado de Regularidade no Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo da Responsável Técnica da empresa.

EMPRESA: MINAS IMPORTADORA DE PROD. FARM. E FARM. LTDA
ENDEREÇO: Av. TRANSAMERICAL, Nº 513
BAIRRO: SANTIAGO CEP: 30510-000 - J. P. MORAES/RJ
CNPJ: 34.450.341/0001-23
PROCESSO: 25551.25158/2012-49

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não apresentou o Relatório de Inspeção com Parecer Conclusivo, emitido pelo autoridade sanitária local, com parecer conclusivo, emitido pelo Conselho Regional respectivo da Responsável Técnica da empresa.

EMPRESA: DESCARTEL COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTEL/BAHIA
ENDEREÇO: RUA OLAVO MARQUES, 540 - LOMA
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 2751370 - BARRA MANSARU
CNPJ: 11.289.702/0001-40
PROCESSO: 25551.14466/2012-48

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde aos profissionais, e tendo em vista as definições de produtos para a saúde, a empresa não pode ser inscrita no Cadastro de Empresas de Produtos para a Saúde, conforme disposto no Anexo I da Resolução RDC nº 204/2009. A empresa deverá protocolar solicitação de Atualização de Funcionamento para a atividade de distribuição.



EMPRESA: AGRICOLA CONTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua. Com. 27
BAIRRO: campo grande CEP: 23047435 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 08.802.063/0001-00

PROCESSO: 25351.24808/2012-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pelo Art. 2º da RDC nº 204, de 2006 e no RDC nº 222, a empresa não apresenta, em seu contrato social, as ações objetivas sociais e descrição que estejam em consonância com a atividade de distribuição de produtos para a saúde e, em sua descrição de produtos, não se observou a descrição dos produtos para a saúde objeto da presente licitação.

EMPRESA: LUPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA IM. SÃO PEDRO DE CARVALHO LIMA, 340
BAIRRO: JARDIM SÃO DOMINGOS CEP: 1710314 - MOÇU-CAPI

CNPJ: 14.418.087/0001-98
PROCESSO: 25351.72148/2012-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não apresentou Relatório de Inspeção com Parecer Conclusivo pela Autoridade Sanitária competente.

EMPRESA: ALEX DE SOUZA PINTO
ENDERECO: RUA DOUTOR ANGELO VITA Nº 31
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 0710129 - GUARU-ÇUAP

CNPJ: 04.313.742/0001-28
PROCESSO: 25351.24614/2012-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não apresentou Contrato Social ou Ata de Constituição registrada no Jato Comercial e não apresentou alterações no estatuto social.

EMPRESA: ANCAR JOSÉ DARTORA - ME
ENDERECO: RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.332
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89700000 - LONDRINA/PR

CNPJ: 01.735.490/0001-64
PROCESSO: 25351.34461/2012-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não incluiu em seu projeto e Certificado de Regularidade no Jato de Regularidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo do Responsável Técnico da empresa.

EMPRESA: LUIS ELFRASO FARIAS NETO - ME
ENDERECO: AVENIDA TIPANAMBA 661, ALTUS
BAIRRO: ALTO DO CRISTO CEP: 42057720 - SOBRALCE

CNPJ: 07.827.666/0001-78
PROCESSO: 25351.26192/2012-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando que as empresas que o sistema pretende regularizar, são aquelas que possuem a grande quantidade com finalidade comercial, não se enquadra no sistema de regularização de empresas que não possuem a grande quantidade com finalidade comercial, não se enquadra no sistema de regularização de empresas que não possuem a grande quantidade com finalidade comercial.

EMPRESA: J D FILIOTINO - EPP
ENDERECO: AV. ADALDO DAVINO Nº 321 LOJA 103 SHOPPING JATUBA

BAIRRO: JATUBA CEP: 7303554 - MACAÉ/GO
CNPJ: 15.079.745/0001-45

PROCESSO: 25351.29824/2012-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não apresentou Contrato Social ou Ata de Constituição no Jato Comercial e não apresentou alterações no estatuto social.

EMPRESA: GURKLEN HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO 131
BAIRRO: CENTRO CEP: 05850125 - HOFUS/PA

CNPJ: 13.896.570/0001-48
PROCESSO: 25351.21511/2012-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pelo Art. 2º da RDC nº 204, de 2006 e no RDC nº 222, a empresa não apresentou, em seu contrato social, as ações objetivas sociais e descrição que estejam em consonância com a atividade de distribuição de produtos para a saúde e, em sua descrição de produtos, não se observou a descrição dos produtos para a saúde objeto da presente licitação.

EMPRESA: M DA CUNHA CÂNDIDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ENDERECO: Rua Ana Placina Maciel 474 - JARDIM 91
BAIRRO: Bela Vista CEP: 44440000 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 14.249.047/0001-06
PROCESSO: 25351.21127/2012-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pelo Art. 2º da RDC nº 204/2006 e no RDC nº 222/06, a empresa não apresentou os comprovantes de pagamento das taxas relativas ao registro de produtos, somente para produtos para a saúde e não apresentou o Termo de Regularidade no Jato de Regularidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo do Responsável Técnico da empresa.

EMPRESA: IREI TRANSPORTES E ARMAZENAS Lda
ENDERECO: rua arcoverde, 481
BAIRRO: jardim piratininga CEP: 06230170 - OSASCO/SP

CNPJ: 06.809.637/0001-37
PROCESSO: 25351.39183/2012-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa apresentou o projeto para regularização de produtos, porém os produtos de higiene e higiene não foram apresentados e o projeto de produtos para a saúde não foi apresentado, apenas categorias de produtos.

EMPRESA: ISLAND INTERNATIONAL DISTRIB. LTDA
ENDERECO: AV. CARLOS LINDENBERG, 4723
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PENHA CEP: 29130000 - VILA VILAIAIS

CNPJ: 04.728.193/0001-43
PROCESSO: 25351.24614/2012-05

PROCESSO: 25351.24779/2012-01
SITE DISPENSACAO: www.amaul.com.br
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não apresentou Relatório de Inspeção com Parecer Conclusivo pela Autoridade Sanitária competente.

EMPRESA: HENRIQUE & CIA LTDA ME
ENDERECO: TR 15 DE MAIO 415
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85405010 - FRANCISCO BEL-TRÃO/PR

CNPJ: 11.200.936/0001-10
PROCESSO: 25351.29191/2012-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

EMPRESA: COMERCIAL TCA DE MATERIAIS
ENDERECO: RUA BARÃO DE MIMITE ALTO 81 SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 16880000 - MURIAEL/MS

CNPJ: 07.588.373/0001-17
PROCESSO: 25351.23545/2012-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O proponente não incluiu, no sistema de Anvisa, o respectivo Logotipo (marca sendo o próprio) e não efetuou pagamento da taxa de taxa.

EMPRESA: ALGUMIA DO BARRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: Rua Severina Pente 101 Sala 31
BAIRRO: LORETO CEP: 49870000 - FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 07.850.451/0001-72
PROCESSO: 25351.38360/2012-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

EMPRESA: EMILIS SÃO PAULO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDERECO: R. FENILTON GOMES RIBEIRO, 57
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04030400 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 15.802.028/0001-54
PROCESSO: 25351.28182/2012-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

EMPRESA: FARMACIA GOMES RIBEIRO, 57
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04030400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.802.028/0001-54

PROCESSO: 25351.28182/2012-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

EMPRESA: FARMACIA GOMES RIBEIRO, 57
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04030400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.802.028/0001-54

PROCESSO: 25351.28182/2012-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

EMPRESA: FARMACIA GOMES RIBEIRO, 57
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04030400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.802.028/0001-54

PROCESSO: 25351.28182/2012-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

EMPRESA: FARMACIA GOMES RIBEIRO, 57
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04030400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.802.028/0001-54

PROCESSO: 25351.28182/2012-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

EMPRESA: FARMACIA GOMES RIBEIRO, 57
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04030400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.802.028/0001-54

PROCESSO: 25351.28182/2012-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

EMPRESA: FARMACIA GOMES RIBEIRO, 57
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04030400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.802.028/0001-54

PROCESSO: 25351.28182/2012-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

EMPRESA: FARMACIA GOMES RIBEIRO, 57
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04030400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.802.028/0001-54

PROCESSO: 25351.28182/2012-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

EMPRESA: FARMACIA GOMES RIBEIRO, 57
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04030400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.802.028/0001-54

PROCESSO: 25351.28182/2012-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

EMPRESA: FARMACIA GOMES RIBEIRO, 57
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04030400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.802.028/0001-54

PROCESSO: 25351.28182/2012-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

EMPRESA: FARMACIA GOMES RIBEIRO, 57
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04030400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.802.028/0001-54

PROCESSO: 25351.28182/2012-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no Artigo 2º, Parágrafo 2º, Item II, Parágrafo único, da Resolução RDC Nº 204/2006, a empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada, certificado, emitido em nome de regularidade técnica emitido pelo Conselho de Responsáveis Técnicos da empresa.

BAIRRO: centro CEP: 3440090 - CAMPINA GRANDE/PR
CNPJ: 13.844.520/0001-39
PROCESSO: 25351.01810/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 1.397159

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Conselho-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 1 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 50 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Ana Cristina Ribeiro de Souza EPP
ENDERECO: AVENIDA LUIZ JOSÉ MARTINS, Nº 283, SALA 85
BAIRRO: KOBRAVIA CEP: 13100000 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 06.967.022/0001-01
PROCESSO: 25351.02024/2011-IV AUTORIZAÇÃO: 1.257111

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COMERCIAL SALTARMA LTDA - ME
ENDERECO: RUA CLEIA, L. 03, QD 26, Na. 1415
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60605200 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 10.588.735/0001-04
PROCESSO: 25351.54557/2009-44 AUTORIZAÇÃO: 1.224301

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Conselho-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 1 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 50 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização da Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EPHICACE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA SANTOS FERREIRA Nº 1762 LOJA 10
BAIRRO: MARFHAL RONDON CEP: 02020001 - CANTOAS/MS

CNPJ: 05.146.15/0001-57
PROCESSO: 2002.01447/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.362547

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CASA DO MEDICO LTDA
ENDERECO: RUA ROBERTO SIMONSEN 412
BAIRRO: GRUZA DE LOURDES CEP: 73532275 - MACAÉ/GO

CNPJ: 02.895.945/0001-44
PROCESSO: 25351.08868/2003-01 AUTORIZAÇÃO: 1.222469

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ARF VITTA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDERECO: ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, Nº 427, LOJA 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 80410000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.153.325/0001-08

PROCESSO: 2502.03890/2007-02 AUTORIZAÇÃO: 1.316118

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA IMPORT. EXPORT. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDERECO: SAAN TRINDAD 01, LOJA 1018
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 78631300 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 08.788.468/0001-40
PROCESSO: 25351.55916/2008-02 AUTORIZAÇÃO: 1.220018



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIV FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO BORGES, 830, A
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60110-040 - FORTALEZA
CNPJ: 05.765.136/0001-77
PROCESSO: 25316.413455/2007-02 AUTORIZAÇÃO: 1.365452
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PRÉFECTOS TEÓFILO GAMA, Nº 130
BAIRRO: TRAFICANTE DA BARRA CEP: 17010394 - MATOZINHO
CNPJ: 04.968.844/0001-29
PROCESSO: 25311.74791/2010-05 AUTORIZAÇÃO: 1.327873
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCONINI & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MIGUEL PEREIRA, 104
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 1360000 - PORTO FERREIRA/SP
CNPJ: 01.802.140/0001-31
PROCESSO: 25311.00421/2009-04 AUTORIZAÇÃO: 1.366510
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MEDICINAS NORDOSTE LTDA
ENDEREÇO: RUA 220, Nº 301, QUADRA 67, LOTE 27, SALA 01
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74500-000 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.128.996/0001-14
PROCESSO: 25311.00421/2009-05 AUTORIZAÇÃO: 1.322527
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: comendo pharma lds epp
ENDEREÇO: RUA SERRA DO JAPI, 1474
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03389001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.867.738/0001-04
PROCESSO: 25311.00421/2010-07 AUTORIZAÇÃO: 1.361818
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIBÉRIO ANTONIO MÃO, Nº 48
BAIRRO: GRACIÁ CEP: 02011010 - RIBEIRÃO
CNPJ: 07.405.946/0001-20
PROCESSO: 25311.00421/2007-08 AUTORIZAÇÃO: 1.320513
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OHSR FRANCISLE BATAGOLIN
ENDEREÇO: RUA ABELIA MIGUEL SARRAFA, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 81530000 - RIBEIRÃO
CNPJ: 09.460.137/0001-20
PROCESSO: 25311.00421/2008-13 AUTORIZAÇÃO: 1.367818
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: EDUARDO LIMA BARBOSA & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA SENHOR BARBOSA, Nº 21
BAIRRO: CENTRO CEP: 1780000 - SANTA MARIA DO SUL/RS
CNPJ: 03.342.665/0001-40
PROCESSO: 25311.00421/2007-15 AUTORIZAÇÃO: 1.361818
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: WILDA NOGUEIRA RAO PENAROLIS ME
ENDEREÇO: AVENIDA EDUARDO DE CASTELHO, Nº 648
BAIRRO: CENTRO CEP: 16300000 - PERNAMBUCO
CNPJ: 04.141.375/0001-14
PROCESSO: 25311.00421/2002-16 AUTORIZAÇÃO: 1.360513
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DAIMORA & DREYER LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 249
BAIRRO: CENTRO CEP: 8660000 - DOURADOS/MS
CNPJ: 09.188.546/0001-78
PROCESSO: 25311.00421/2007-17 AUTORIZAÇÃO: 1.361818
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: Ana Carolina Reichardt Day EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ JOAO MARTINS, Nº 185, SALA 01
BAIRRO: RUIRASSO CEP: 8410000 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 06.957.072/0001-28
PROCESSO: 25311.00421/2009-19 AUTORIZAÇÃO: 1.371711
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CARINA MARTINS PIZZOLATO & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PADRE RIBEIRO Nº 139 SALA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 8970000 - SÃO LUIZ/GO
CNPJ: 03.373.600/0001-74
PROCESSO: 25311.00421/2008-19 AUTORIZAÇÃO: 1.360513
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: NOROESTE FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ELIZABETH ROCHA, Nº 700
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANÇA CEP: 19070000 - NATAL/RN
CNPJ: 09.251.217/0001-08
PROCESSO: 25311.013461/2008-21 AUTORIZAÇÃO: 1.323216
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 300 LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, 285
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 1118200 - RÍO HORIZONTE/MS
CNPJ: 11.440.931/0001-44
PROCESSO: 25311.04825/2010-26 AUTORIZAÇÃO: 1.326606
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Miguel Faria Viçosa
ENDEREÇO: Avenida João Souto, nº 345
BAIRRO: JACU CEP: 6205000 - BOMALUCE
CNPJ: 21.531.723/0001-79
PROCESSO: 25311.03774/2009-12 AUTORIZAÇÃO: 1.313818
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MADRE MELLO, 854
BAIRRO: CENTRO CEP: 8680000 - JACAREZINHO/PR
CNPJ: 44.461.156/0001-70
PROCESSO: 25311.06940/2006-12 AUTORIZAÇÃO: 1.225515
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOPHARMACIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANCELO ZACHRI Nº 645, LOJA 02
BAIRRO: PUNTO DO IMARUM CEP: 8810301 - FALHO, SC
CNPJ: 06.150.520/0001-00
PROCESSO: 25311.06718/2004-07 AUTORIZAÇÃO: 1.389418
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CRISTIANO MARY DE MELO SANTOS
ENDEREÇO: RUA CLAYTON, ARTUR NAPOLEÃO, Nº 40
BAIRRO: CENTRO CEP: 16110000 - BARROS/MS
CNPJ: 01.501.744/0001-00
PROCESSO: 25311.03842/2007-18 AUTORIZAÇÃO: 1.360218
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CAMILA FANCHIELI CAMPA FARMÁCIA - ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 499 D
BAIRRO: JOSE BRANCO CEP: 1400000 - JATIMÓ
CNPJ: 06.390.079/0001-16
PROCESSO: 25311.11794/2007-40 AUTORIZAÇÃO: 1.360818
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DRENO - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 252
BAIRRO: CENTRO CEP: 1900201 - GUARACAPUÇAS/SP
CNPJ: 05.745.100/0001-39
PROCESSO: 25311.06940/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 1.365916
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL VA FARM LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CLAYTON, Nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 16

PROCESSO: 2500.00000/2004-65 AUTORIZAÇÃO: 1.3783.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Miguel Caputo s/n e Rua Meneses Lefèvre s/n QD 52 LT 05/0000
BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74910-10 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.929.044/0001-01
PROCESSO: 2500.00000/2004-66 AUTORIZAÇÃO: 1.3771.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTIANE DE OLIVEIRA TELES - EPP
ENDEREÇO: Avenida São Carlos nº 234
BAIRRO: de Avenida CEP: 13271-100 - TATUI/SP
CNPJ: 04.727.702/0000-26
PROCESSO: 2500.00000/2004-67 AUTORIZAÇÃO: 1.3851.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MANIPULUM - MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NOVA SERRA APARECIDA, Nº 236
BAIRRO: VILA APARECIDA CEP: 13190-000 - NEANDERLAND/SP
CNPJ: 05.094.837/0001-80
PROCESSO: 2500.00000/2004-68 AUTORIZAÇÃO: 1.3794.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CAROLINA FONTANESI POLI - EPP
ENDEREÇO: Rua de Indaiatuba 127
BAIRRO: centro CEP: 13210-229 - ITATUBA/SP
CNPJ: 08.125.710/0004-90
PROCESSO: 2500.00000/2004-69 AUTORIZAÇÃO: 1.3906.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: NITRILUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: rua de campo salis, nº 227
BAIRRO: centro CEP: 08474-035 - SUZANO/SP
CNPJ: 11.067.780/0001-80
PROCESSO: 2500.00000/2004-70 AUTORIZAÇÃO: 1.3874.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: IF FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO ELÍCIO SALLES DE AQUILA, 773 - II
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29140-140 - CARIACI/MS
CNPJ: 16.020.206/0001-27
PROCESSO: 2500.00000/2004-71 AUTORIZAÇÃO: 1.3912.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LORRIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TRAIADENTES, Nº 76, LOTA D
BAIRRO: CENTRO CEP: 32180-000 - PAROQUEIA/RS
CNPJ: 04.362.497/0001-78
PROCESSO: 2500.00000/2004-72 AUTORIZAÇÃO: 1.3982.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONCEIÇÃO SAMMARTINI, Nº 133
BAIRRO: CENTRO CEP: 36400-000 - JANDIA/SP
CNPJ: 07.359.061/0001-41
PROCESSO: 2500.00000/2004-73 AUTORIZAÇÃO: 1.3745.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: UNIMED DE SANTA BARRA DOESTE FARMACIA COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
ENDEREÇO: RUA FORTUNATO PARAZINI, Nº 100, LOTA B
BAIRRO: LORASSOL CEP: 13450-000 - AMARAL/SP
CNPJ: 01.717.696/0002-05
PROCESSO: 2500.00000/2004-74 AUTORIZAÇÃO: 1.3711.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA BIODERMIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ, Nº 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 13460-000 - ATRAÍ/SP
CNPJ: 06.049.502/0001-70
PROCESSO: 2500.00000/2004-75 AUTORIZAÇÃO: 1.3994.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: JOSÉ MAZZI FILI & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PATRIA Nº 801
BAIRRO: CENTRO CEP: 99000-000 - CARAZZINHO/RS
CNPJ: 07.811.18/0004-02
PROCESSO: 2500.00000/2004-76 AUTORIZAÇÃO: 1.3674.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ADRIANA REYNANT COLI - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARCELO BODRIGUES Nº 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 34400-000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 04.563/071000-18
PROCESSO: 2500.00000/2004-77 AUTORIZAÇÃO: 1.3800.3
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: TOLARSKI COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES Nº 250, QUADRA F. 10711-16
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74100-000 - GOMÂNIA/GO
CNPJ: 02.907.061/0001-42
PROCESSO: 2500.00000/2004-78 AUTORIZAÇÃO: 1.3932.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: M. F. M. C. G. 01711 LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GIBRAN, Nº 85
BAIRRO: CENTRO CEP: 14740-000 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 01.052.581/0001-78
PROCESSO: 2500.00000/2004-79 AUTORIZAÇÃO: 1.3552.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: UAMA & VICENTINI LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 1947
BAIRRO: CENTRO CEP: 14004-16 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 18.087.960/0001-49
PROCESSO: 2500.00000/2004-80 AUTORIZAÇÃO: 1.3325.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: VITALIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA HUNA, Nº 3561
BAIRRO: CENTRO CEP: 87500-000 - UNILAMA/PR
CNPJ: 07.989.446/0001-38
PROCESSO: 2500.00000/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.3812.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA VALLI VERDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BOMFIM/ROD. Nº 834
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020-000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 19.015.400/0001-88
PROCESSO: 2500.00000/2004-82 AUTORIZAÇÃO: 1.3537.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA ROMANICA E NATURAL LTDA
ENDEREÇO: R. BARÃO DE PENEIRO 88
BAIRRO: CENTRO CEP: 73020-040 - MACÉDIA/PA
CNPJ: 08.019.334/0001-10
PROCESSO: 2500.00000/2004-83 AUTORIZAÇÃO: 1.3401.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MANIPULUM MACISTRAL FORMERAS ACAPRA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CIRQUEL, ALCANTARA Nº 80
BAIRRO: CENTRO CEP: 12251-990 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 03.700.574/0001-60
PROCESSO: 2500.00000/2004-84 AUTORIZAÇÃO: 1.3922.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MATERIA PRIMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOHÃO DE DEUS FERRAZ, Nº 181
BAIRRO: ITAIM BOM CEP: 04511-100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.368.572/0001-90
PROCESSO: 2500.00000/2004-85 AUTORIZAÇÃO: 1.3911.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BIPARMA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA NERESIMÉDIO, Nº 4022
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 15500-000 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 01.018.18/0001-06
PROCESSO: 2500.00000/2004-86 AUTORIZAÇÃO: 1.3521.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CASABRIMA LTDA
ENDEREÇO: Av. Avenida do Mato Nº 80-A
BAIRRO: Centro CEP: 78000-000 - CACHO DO PARANÁ/RS
CNPJ: 17.801.712/0001-30
PROCESSO: 2500.00000/2004-87 AUTORIZAÇÃO: 1.3441.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: PRISCILLA BANSAL & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 29 DE ABRIL, Nº 469
BAIRRO: CENTRO CEP: 85300-000 - GUARATUBA/PR
CNPJ: 05.123.850/0001-40
PROCESSO: 2500.00000/2004-88 AUTORIZAÇÃO: 1.3991.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: PRIMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, Nº 279
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 99400-000 - SÃO CAETANO DO SUL/RS
CNPJ: 44.185.960/0001-54
PROCESSO: 2500.00000/2004-89 AUTORIZAÇÃO: 1.3993.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU ME
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 546
BAIRRO: CENTRO CEP: 14900-000 - TABOATINGA/SP
CNPJ: 03.534.601/0001-38
PROCESSO: 2500.00000/2004-90 AUTORIZAÇÃO: 1.3554.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: VIDA NOVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 1203
BAIRRO: ALTO CEP: 13419-155 - PINACABANA/SP
CNPJ: 02.003.083/0001-71
PROCESSO: 2500.00000/2004-91 AUTORIZAÇÃO: 1.3405.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: 2000 DARIO RIBEIRO MASSARCO
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMANDO SIMÕES, 710
BAIRRO: CENTRO CEP: 14000-000 - SÃO MANUEL/SP
CNPJ: 03.501.041/0001-40
PROCESSO: 2500.00000/2004-92 AUTORIZAÇÃO: 1.3485.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA HERBANO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 230
BAIRRO: CENTRO CEP: 37510-040 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 05.100.134/0001-30
PROCESSO: 2500.00000/2004-93 AUTORIZAÇÃO: 1.3509.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: BMS PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO JACINTO, Nº 1678
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010-000 - PATROCÍNIO PAULISTA/SP
CNPJ: 02.151.226/0001-90
PROCESSO: 2500.00000/2004-94 AUTORIZAÇÃO: 1.3405.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ELVIO FIORUCCI LTDA-PP
ENDEREÇO: RUA ORDEAL
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400-000 - JARANAL PAULISTA/SP
CNPJ: 14.154.669/0001-99
PROCESSO: 2500.00000/2004-95 AUTORIZAÇÃO: 1.3795.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 489, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Preparações e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 140, de 12 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2008, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2008, resolve:

Art. 1º Insistir e Pedir de Consenso da Autorização Especial para Importação de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA E DROGARIA NOBES LTDA
ENDEREÇO: RUA DESFERRAGIADOR WESTFALIN, Nº 1448
BAIRRO: VILA HALTER CEP: 80030-111 - CURITIBA/PR
CNPJ: 70.430.642/0001-07
PROCESSO: 2500.00000/2004-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Parecer do relatório de inspeção desfavorável quanto ao controle de qualidade, não descumprido o controle de qualidade conforme a RDC 17/2012. Constatado o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2007, falta de documentação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 489, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Preparações e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 140, de 12 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2008, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Importação de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOVAVIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R. JOÃO PAULO I - Nº 279
BAIRRO: PRESIDENTE VARGAS CEP: 99700-000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.595.725/0001-84
PROCESSO: 2500.00000/2012-40 AUTORIZAÇÃO: 1.3971.8

ANEXO

EMPRESA: VALCIR MENEGADA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDERSEN, Nº 1523
BAIRRO: CENTRO CEP: 89100000 - JARDIM
CNPJ: 03.534.458/0001-82
PROCESSO: 2551/08070/2005-61 AUTORIZAÇÃO: 1.34986-5
ATIVIDADE/CLASSE
EMPRESA: INDIUMOR FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANSPORTES CAMARINHO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PEREIRA PINTO Nº 189-A
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 11100000 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 03.628.322/0001-20
PROCESSO: 2551/06051/2008-89 AUTORIZAÇÃO: 1.22883-3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA/SUL TRILHO 3, LOTES 229/99, BLOCO A, SAJAS 110 E 115
BAIRRO: GUARA CEP: 11200010 - BRASILIA/DF
CNPJ: 03.393.340/0001-01
PROCESSO: 2551/12060/2009-89 AUTORIZAÇÃO: 1.23463-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.812, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados de Agências Nacionais de Vigilância Sanitária no uso de seus atribuições legais conferidos pela Portaria nº 340, de 1 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, regulamentado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006, resolve:

Art. 1º - Cancelar a petição, a notificação de abertura de fiscalização de funcionamento das Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTES CAMARINHO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PEREIRA PINTO Nº 189-A
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 11100000 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 03.628.322/0001-20
PROCESSO: 2551/06051/2008-89 AUTORIZAÇÃO: 1.0148-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAGEM LOGÍSTICA: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSDIGRELLI TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2663, BLOCO B
BAIRRO: RICHDALE CEP: 06220040 - OSASCO/SP
CNPJ: 02.471.738/0001-28
PROCESSO: 2551/20180/2007-48 AUTORIZAÇÃO: 1.07075-3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.813, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados de Agências Nacionais de Vigilância Sanitária no uso de seus atribuições legais conferidos pela Portaria nº 340, de 1 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, regulamentado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006, resolve:

Art. 1º - Indefere o Pedido de Renovação de Aquisição Especial para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SCARLAT FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA URBELIA PALLINO, Nº 1826-A
BAIRRO: DETANCA CEP: 16000000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.732.346/0001-19
PROCESSO: 2551/28000/2007-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição com base no artigo 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a exigência formulada sob o número de notificação 2343/011 - não preenchemos a alteração da rotina social no processo de AE no prazo legal estipulado na RDC nº 204/2005.

EMPRESA: RICARDO FUNELI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NEREZINHA PEREIRA LOPES, Nº 138
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600000 - PORTO FERREIRA/SP
CNPJ: 01.954.352/0001-40
PROCESSO: 2551/35000/2005-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autorizada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa apresentou licença sanitária emitida em 11/12/2011.

EMPRESA: 30 CALÇADO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 81, LOJA 342
BAIRRO: MADUREIRA CEP: 21300000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.516.903/0001-08

PROCESSO: 2551/26701/0/2005-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária ou relatório de inspeção, emitido pela Vigilância Sanitária local, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa apresentou licença sanitária emitida em 11/12/2011.

EMPRESA: LHERIER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOVA YORK, Nº 97
BAIRRO: BOMSUCESSO CEP: 21910040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.740.281/0001-52

PROCESSO: 2551/04625/2005-18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária, atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, ou relatório de inspeção, emitido pela Vigilância Sanitária local.

EMPRESA: MANIPULANTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANHAI, Nº 513, LOJA 1104
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22780151 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.595.767/0001-28

PROCESSO: 2551/45049/2005-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção ou cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: RAMON KAMAGATA LTDA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 118
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 59120110 - CAMPINA/PE
CNPJ: 02.824.555/0001-40

PROCESSO: 2551/03077/2/2007-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária ou relatório de inspeção, emitido pela Vigilância Sanitária local, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FLORAMÉ FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: 504 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 77010514 - PALMAS/TO
CNPJ: 02.948.514/0001-08

PROCESSO: 2551/18541/2007-28

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção ou cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: HOMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 79 - 4º ANDAR - SÃO LAZAR

BAIRRO: CENTRO CEP: 89010001 - BELIMONIA/CE
CNPJ: 01.591.248/0001-07

PROCESSO: 2503/000193/2008-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autorizada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FARMACIA PONTES E COSTA LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA RIBE ALBUINO LAGARES, Nº, QUADRA 40, LOTE 95
BAIRRO: VILA LEONOR CEP: 7600000 - ITABERAÍGO
CNPJ: 07.108.823/0001-91

PROCESSO: 2551/18016/2005-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: relatório de inspeção ou cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: PAGANI E CANALIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 602
BAIRRO: CENTRO CEP: 16100000 - BILAC/SP
CNPJ: 05.652.600/0001-01

PROCESSO: 2551/03677/2004-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMPRESA: RUI DO ENTHREUSHERA DE PRODUTOS HORMONALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA C-IT Nº 388, QUADRA 167, LOTE 11

BAIRRO: SETOR BLOCOS CEP: 74010000 - GORAMANGUÁ/GO
CNPJ: 01.248.330/0001-77

PROCESSO: 2551/72200/2008-02

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção Sanitária emitido construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: C C FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ARMANDO ABRILHA PEREIRA, Nº 1566
BAIRRO: JARAGUARA CEP: 13000000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.293.499/0001-00

PROCESSO: 2551/03077/2/2007-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MATHEUS MACIEL - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

ENDEREÇO: SETOR BLOCOS CEP: 74010000 - GORAMANGUÁ/GO
CNPJ: 01.248.330/0001-77

PROCESSO: 2551/18016/2005-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SEM FARMA - FARMÁCIA DE HOMOPATIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 15700 LOJA 111
BAIRRO: RICHU DOS BANDEIRANTES CEP: 22780005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.248.330/0001-77

PROCESSO: 2551/18016/2005-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: BELLA PELLE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA DO ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES, Nº 329
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 94540000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.476.190/0001-26

PROCESSO: 25004/00001/05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FARMACIA CENTRAL SANTA CRUZ LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. DOUTOR CYRO MELO CAMARINHA, Nº 341
BAIRRO: CENTRO CEP: 18000000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 05.495.907/0001-06

PROCESSO: 2551/03299/01-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autorizada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FARMACIA JALEX - FARMÁCIA LTDA-EPP

ENDEREÇO: AVENIDA RUA AMADEU, Nº 2078
BAIRRO: CENTRO CEP: 05000000 - JALISCO/SP
CNPJ: 02.418.748/0001-99

PROCESSO: 25004/00001/05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefere a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, construído e disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.



CNPJ: 01.438.348/0001-71
PROCESSO: 25009.000000-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido a pedido, com base no artigo 1º, parágrafo 1º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 254/2006. A empresa não encaminhou a documentação solicitada: licença sanitária estadual.
EMPRESA: POLÍPÓDIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OLAS DA CHUVA Nº 206 LOTA 8
BAIRRO: MEIERS CEP: 20720-011 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 01.249.003/0001-04
PROCESSO: 25351.0285201-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido a pedido, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 254/2006. A empresa não encaminhou a documentação necessária: relatório de inspeção ou cópia de licença sanitária estadual, devidamente assinada pela empresa para a manipulação de substâncias químicas em ambiente hospitalar, assinada pelo Vigilância Sanitária local.
EMPRESA: CONTRER VITA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA - L29
ENDEREÇO: RUA FRANCA PINTO Nº 424
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04690-002 - SÃO PAULO
CNPJ: 01.372.177/0001-81
PROCESSO: 25009.00076798-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não foi apresentada a documentação solicitada: cópia da Licença Sanitária estadual ou da Matriz de Inspeção ou uma cópia autêntica, original ou cópia notariada, emitida pelo Vigilância Sanitária local, assinada e comprovada da regularização do estabelecimento, considerando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 254/2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 481A, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Meio Ambiente e Qualidade, Controle e Fiscalização da Indústria, Medicamentos e Produtos, segundo a Publicação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Atualização da Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO DOS

ANEXO

EMPRESA: LAPON QUÍMICA E NATURAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA XIX JOAQUIM PINTO 563
BAIRRO: CEP: 55700-000 - LIMOEIRO
CNPJ: 25.556.799/0001-38
PROCESSO: 0000291
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido, uma vez que a empresa solicitou anulação para atividades que já são exercidas a indústria farmacêutica, conforme RDC 34/08.

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALEANDAGADOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 474B, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Aftandagados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: EXCEL BRASIL TRADING LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-4
CNPJ: 07.716.566/0001-09
PROCESSO: 25748.513602012-49
ENDEREÇO: AV. NEREA SEMORA DA PENHA, 595, SALA Nº 602, TORRE 2
BAIRRO: PRAIA DO CANTO
MUNICÍPIO: ITAIOBA
UF: ES
CEP: 29.099-390
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros operando no regime junto a ANVISA de análises, análises de higiene e perfumaria.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/licitacoes/>, pelo código: 0018201211200070

RESOLUÇÃO - RE Nº 474B, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Aftandagados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: AGROCEAN FUMIGAÇÕES E INSPEÇÕES AGRÍCOLAS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 003134-8
CNPJ: 03.748.912/0005-87
PROCESSO: 25345.6507332010-74
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PROTEJULOS Nº 11
BAIRRO: ANJO DA GUARDA
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
UF: MA
CEP: 65.080-581
ÁREA: PAJ
ATIVIDADE: Prestação de serviço no ensino, difusão de matéria, de demonstração ou desenvolvimento de veículos terrestres em trânsito por meios de transporte, embarcações, aeronaves, veículos aquáticos, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e recintos afandagados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 474B, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Aftandagados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: SGA MASTER SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO: 9.05134-8
CNPJ: 11.567.576/0001-51
PROCESSO: 25748.513602012-49
AVENIDA CARLOS LINDENBERG, Nº 386, SALA 04
BAIRRO: JARDIM LUNA
MUNICÍPIO: VILA VIEIRA
UF: ES
CEP: 29.113-136
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de experimento e tratamento de resíduos sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por situações a passageiros de veículos de transporte, portos organizados e aeroportos e pontos de fronteira.

RESOLUÇÃO - RE Nº 474B, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Aftandagados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Aftandagados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: RIOPETRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME
AUTORIZAÇÃO: 003134-8
CNPJ: 06.679.217/0001-87
PROCESSO: 25748.513602012-49
ENDEREÇO: RUA JARDIM, Nº 79
BAIRRO: NOVO PORTO CANDA
MUNICÍPIO: SERRA
UF: ES
CEP: 28.565-544
ÁREA: PAF
PERÍODO: 28/11/2012 a 28/11/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, veículos aquáticos, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e recintos afandagados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 474B, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Aftandagados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ARMAZENS GERAIS AGRÍCOLA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 007134-4
CNPJ: 21.378.906/0001-54
PROCESSO: 25748.513602012-49
RDC: 00.401, KM 16
ZONA RURAL
MUNICÍPIO: VARGINHA
UF: MG
CEP: 37.062-295
ÁREA: CUMPRADO
ATIVIDADE: Realização de Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) que presta serviço de armazenamento de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em recintos afandagados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 474B, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Aftandagados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DO SUL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05081-4
CNPJ: 02.678.012/0001-74
PROCESSO: 25748.513602012-49
ENDEREÇO: AV. ARNO DA SILVA FIDÓ Nº 2777
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: ALVORADA
UF: RS
CEP: 94430-280
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, veículos aquáticos, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e recintos afandagados.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.793, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Afundadas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDE COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DO SUL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05133-6
CNPJ: 02.678.472/0001-74
PROCESSO Nº: 25751.412256/2012-81
ENDEREÇO: AV. ARNO DA SILVA FERREIRA Nº 3777
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: ALOVIMADA
UF: RS
CEP: 94558-290
ÁREA: PAZ

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, embarcações, embarcações, terminais aquaviários, portos, aeroportos, pontos de fronteira e rotas afundadas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.794, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Afundadas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Interditar a prestação de serviço de Automação de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDE COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: IGUE FARIANO DA SILVA ELIZABETH
AUTORIZAÇÃO: 9.05144-6
CNPJ: 06.014.150/0001-30
PROCESSO Nº: 25751.458478/2011-17
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 258
BAIRRO: TRAMANDAÍ SUL
MUNICÍPIO: TRAMANDAÍ
UF: RS
CEP: 95598-088
ÁREA: PAZ

ATIVIDADE: Prestação de serviço de coleta e acondicionamento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e efluentes em sistemas aquários, portos aquários, aeroportos, pontos de fronteira e rotas afundadas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.795, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Afundadas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDE COURY

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 11010282111200071

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.00708-8 VALIDEZ: 2010/2012
CNPJ: 36.146.812/0001-51
PROCESSO Nº: 25745.121166/2005-86
ENDEREÇO: AV. CEL. COLARES MOREIRA, Nº 7 - ED. PLAN. 1A - TORRE, SALA 1007
BAIRRO: RENASCENÇA II
MUNICÍPIO: SÃO LUIS

UF: MA
CEP: 65.075-401
ÁREA: PAZ

ATIVIDADE: Prestação de serviço de coleta, difusão de matéria, de administração ou representação de negócios, com atuação de representantes legais em representações de negócios, incluindo a prestação de serviços de representação de negócios em portos aquários e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.796, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Afundadas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDE COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: OMEGA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05141-3
CNPJ: 02.726.717/0004-63
PROCESSO Nº: 25750.597307/2012-61
ENDEREÇO: AV. JULIO CEZAR, S/N, TERRA NOVA
BAIRRO: VAL DE CANAS
MUNICÍPIO: BELÉM
UF: PA
CEP: 66115-970
ÁREA: PAZ

ATIVIDADE: Prestação de serviço de coleta, difusão de matéria, de administração ou representação de negócios, com atuação de representantes legais em representações de negócios, incluindo a prestação de serviços de representação de negócios em portos aquários e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.797, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Afundadas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDE COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: BRASIL AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A
AUTORIZAÇÃO: 9.04232-1
CNPJ: 07.308.810/0001-09
PROCESSO Nº: 25748.49615/2011-18
AVENIDA: DEMOCRACIA MOREIRA S/N - ZONA RURAL
BAIRRO: INTERIORES
MUNICÍPIO: ARACRUZ
UF: ES
CEP: 29190-314
ÁREA: PAZ
PERÍODO: 2011/2012 a 2011/2013

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, embarcações, embarcações, terminais aquaviários, portos aquários, aeroportos, pontos de fronteira e rotas afundadas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.798, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Afundadas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDE COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: PREMIER SERVIÇOS GERAIS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05140-4
CNPJ: 06.428.151/0001-06
PROCESSO Nº: 25745.607987/2012-13
ENDEREÇO: RUA HERACLITO GONÇALVES Nº 29, QUADRA 18, Nº 01
BAIRRO: COHAMA
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
UF: MA
CEP: 65.076-000
ÁREA: PAZ

ATIVIDADE: Prestação de serviço de coleta, difusão de matéria, de administração ou representação de negócios, com atuação de representantes legais em representações de negócios, incluindo a prestação de serviços de representação de negócios em portos aquários e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.799, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Afundadas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDE COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: GMS SERVIÇOS MARÍTIMOS GERAIS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05140-3 VALIDEZ: 2011/2013
CNPJ: 12.554.972/0001-83
PROCESSO Nº: 25745.79129/2010-48
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PORTUGUESES, Nº 11
BAIRRO: VILA EMERATEL
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
UF: MA
CEP: 65.065-080
ÁREA: PAZ

ATIVIDADE: Prestação de serviço de difusão de matéria, de administração ou representação de negócios, com atuação de representantes legais em representações de negócios, incluindo a prestação de serviços de representação de negócios em portos aquários e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.790, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Afundadas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder autorização de funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDE COURY

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/8/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: PROUMPORT BRASIL S/A
AUTORIZAÇÃO: 9.056603
CNPJ: 03.961.474/0001-19
PROCESSO: 25748.27305/2011-21
RUA ATILÍDIO MOREIRA DE SOUZA, Nº 85, CIVIL 06, SALA 02
NATRO: LOTEAMENTO BARRIO INDUSTRIAL PROUMPORT
ANTONIO SERGIO VIEIRA
MUNICÍPIO: SERRA
UF: ES
CEP: 29168-055
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de importação por conta e ordem do tomador do produto registrado na ANVISA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4761, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 5º da Lei nº 11.107, de 14 de março de 2010, e no inciso I, § 1º do Art. 15 da Lei nº 11.107, de 14 de março de 2010, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009, e ainda, com base na Resolução - RDC nº 145 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no inciso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: PRONEX ELITE 1000 DEDETRAÇÃO LTDA ME
AUTORIZAÇÃO: 9.056603
CNPJ: 10.310.000/0001-19
PROCESSO: 25752.61301/2008-50
EST. DO PARANÁ, 2219 - LOTAÇÃO: GUARATUBA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 23035-180
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desinfestação em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4762, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 5º da Lei nº 11.107, de 14 de março de 2010, e no inciso I, § 1º do Art. 15 da Lei nº 11.107, de 14 de março de 2010, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009, e ainda, com base na Resolução - RDC nº 145 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no inciso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

ELIAL:
EMPRESA: FETUBORR S/A
AUTORIZAÇÃO: 9.01079-1
CNPJ: 33.004.311/0003-47
PROCESSO: 25531.18113/2007-05
AV. RUI BRANCO Nº 641, 2º ANDAR, CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20095-488
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.
MATRIZ:
EMPRESA: HIDROSTY COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.056603
CNPJ: 06.927.702/0001-01
PROCESSO: 25752.04607/2012-12
RUA PINTO RIBEIRO 114, CENTRO
MUNICÍPIO: BARRA MANSA
UF: RJ
CEP: 27119-439
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza e manutenção de resíduos sólidos resultantes da utilização de água servida e efluentes em unidades agropecuárias, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

MATRIZ:
EMPRESA: BURGESS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05077-1
CNPJ: 01.933.808/0001-04
PROCESSO: 25752.18736/2010-90
AV. TREZE DE MAIO - Nº 11 - 2801 (PARTE) - CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20031-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:
EMPRESA: INTERCLEARANCE AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05086-7
CNPJ: 07.547.768/0001-94
PROCESSO: 25752.61301/2008-50
AV. VENEZUELA - Nº 01 - SALAS 317/2188 - SALINE
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20081-311
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:
EMPRESA: INTERCLEARANCE AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05086-7
CNPJ: 07.547.768/0001-94
PROCESSO: 25752.61301/2008-50
AV. VENEZUELA - Nº 01 - SALAS 317/2188 - SALINE
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20081-311
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:
EMPRESA: BURGESS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05077-1
CNPJ: 01.933.808/0001-04
PROCESSO: 25752.18736/2010-90
AV. TREZE DE MAIO - Nº 11 - 2801 (PARTE) - CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20031-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4763, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 5º da Lei nº 11.107, de 14 de março de 2010, e no inciso I, § 1º do Art. 15 da Lei nº 11.107, de 14 de março de 2010, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009, e ainda, com base na Resolução - RDC nº 145 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no inciso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

MATRIZ:
EMPRESA: TRANSPORTADORA ANTONIO RAMACHO LTDA ME
AUTORIZAÇÃO: 9.05076-0
CNPJ: 04.826.079/0001-54
PROCESSO: 25752.37230/2012-21
AV. MONTE CASTELO - S/Nº - LOTE 24 - QUADRA 128 - JARDIM URBANO 500
MUNICÍPIO: DOQUE DE CAXIAS
UF: RJ
CEP: 25855-128
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de logística, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes da utilização de água servida por postos de fronteira, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

MATRIZ:
EMPRESA: BURGESS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05077-1
CNPJ: 01.933.808/0001-04
PROCESSO: 25752.18736/2010-90
AV. TREZE DE MAIO - Nº 11 - 2801 (PARTE) - CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20031-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:
EMPRESA: BURGESS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05077-1
CNPJ: 01.933.808/0001-04
PROCESSO: 25752.18736/2010-90
AV. TREZE DE MAIO - Nº 11 - 2801 (PARTE) - CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20031-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:
EMPRESA: BURGESS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05077-1
CNPJ: 01.933.808/0001-04
PROCESSO: 25752.18736/2010-90
AV. TREZE DE MAIO - Nº 11 - 2801 (PARTE) - CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20031-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:
EMPRESA: MUNICIPAÇÕES MADUREIRA LTDA ME
AUTORIZAÇÃO: 9.05075-0
CNPJ: 32.235.774/0001-26
PROCESSO: 25752.40154/2012-24
AV. DOS ITALIANOS - Nº 1106 - CUEIRO NEIO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 22550-140
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desinfestação em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

MATRIZ:
EMPRESA: INTERCLEARANCE AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05082-0
CNPJ: 07.547.768/0001-94
PROCESSO: 25752.61301/2008-50
AV. VENEZUELA - Nº 01 - SALAS 317/2188 - SALINE
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20081-311
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:
EMPRESA: BURGESS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05077-1
CNPJ: 01.933.808/0001-04
PROCESSO: 25752.18736/2010-90
AV. TREZE DE MAIO - Nº 11 - 2801 (PARTE) - CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20031-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:
EMPRESA: BURGESS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05077-1
CNPJ: 01.933.808/0001-04
PROCESSO: 25752.18736/2010-90
AV. TREZE DE MAIO - Nº 11 - 2801 (PARTE) - CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20031-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:
EMPRESA: BURGESS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05077-1
CNPJ: 01.933.808/0001-04
PROCESSO: 25752.18736/2010-90
AV. TREZE DE MAIO - Nº 11 - 2801 (PARTE) - CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20031-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:
EMPRESA: BURGESS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05077-1
CNPJ: 01.933.808/0001-04
PROCESSO: 25752.18736/2010-90
AV. TREZE DE MAIO - Nº 11 - 2801 (PARTE) - CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20031-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:
EMPRESA: AMBIENTE LIMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05111-3
CNPJ: 11.447.838/0001-68
PROCESSO: 25752.38233/2012-35
EST. DO ENGENHO DAQUELA - Nº 365 - CASA A - ANIL - JACAREPAGUA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 22785-240
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desinfestação em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

MATRIZ:
EMPRESA: AMBIENTE LIMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05111-3
CNPJ: 11.447.838/0001-68
PROCESSO: 25752.38233/2012-35
EST. DO ENGENHO DAQUELA - Nº 365 - CASA A - ANIL - JACAREPAGUA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 22785-240
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desinfestação em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

MATRIZ:
EMPRESA: AMBIENTE LIMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05111-3
CNPJ: 11.447.838/0001-68
PROCESSO: 25752.38233/2012-35
EST. DO ENGENHO DAQUELA - Nº 365 - CASA A - ANIL - JACAREPAGUA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 22785-240
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desinfestação em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

MATRIZ:
EMPRESA: AMBIENTE LIMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05111-3
CNPJ: 11.447.838/0001-68
PROCESSO: 25752.38233/2012-35
EST. DO ENGENHO DAQUELA - Nº 365 - CASA A - ANIL - JACAREPAGUA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 22785-240
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desinfestação em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

MATRIZ:
EMPRESA: AMBIENTE LIMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05111-3
CNPJ: 11.447.838/0001-68
PROCESSO: 25752.38233/2012-35
EST. DO ENGENHO DAQUELA - Nº 365 - CASA A - ANIL - JACAREPAGUA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 22785-240
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desinfestação em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

MATRIZ:
EMPRESA: AMBIENTE LIMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05111-3
CNPJ: 11.447.838/0001-68
PROCESSO: 25752.38233/2012-35
EST. DO ENGENHO DAQUELA - Nº 365 - CASA A - ANIL - JACAREPAGUA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 22785-240
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desinfestação em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.



CNPJ: 08.423.108/0001-41
PROCESSO: 25752.07400/2012-26
RUA PAULO DE FRONTIN - Nº 123 - PARQUE - RIO COM.
PRADO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20060-018
ÁREA: PAJ
ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: WASSCO LOGÍSTICA OFFSHORE LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-3
CNPJ: 03.502.134/0005-59
PROCESSO: 25752.07400/2012-19
RUA ENGENHEIRO FÁBIO GUILARTE - Nº 302 E 605 (PARTE)
- IIJUA DA CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: NITERÓI
UF: RJ
CEP: 24.250-090
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: AMBIENTAL BRASILEIRA COLETA DE RESÍDUOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-3
CNPJ: 04.998.340/0001-15
PROCESSO: 25752.07400/2012-17
RUA FERRACIANA - Nº 50 - JARDIM GRAMADU
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS
UF: RJ
CEP: 15551-138
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: INSECT HYV REDETERIZAÇÃO E LAVAGEM DE CALÇA D'ÁGUA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-3
CNPJ: 02.431.784/0001-43
PROCESSO: 25752.07400/2012-24
AV. CARLOS DE MELLO - Nº 7517 - LOTA A - INHOAIA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 27056-000
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza, desinsetização ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: KURETA AMBIENTAL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-3
CNPJ: 04.717.241/0001-43
PROCESSO: 25752.07400/2012-45
AV. PARETO MARTIN LUTHER KING JR. Nº 8345, COLÍNEA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 21.530-812
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: HIDROSCOP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SANCAMENTO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-3
CNPJ: 03.921.702/0001-41
PROCESSO: 25752.07400/2012-79
RUA PINTO RIBEIRO 114 - CENTRO
MUNICÍPIO: BARRA MANSA
UF: RJ
CEP: 27010-400
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: HENNA-SERVIÇOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-3
CNPJ: 03.246.277/0001-44
PROCESSO: 25752.07400/2012-44
RUA 15 LOTE 19 QUADRA 16, PARQUE BURLE
MUNICÍPIO: CABO FRIO
UF: RJ
CEP: 26013-200
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: HENNA-SERVIÇOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-3
CNPJ: 03.246.277/0001-44
PROCESSO: 25752.07400/2012-76
RUA 15 LOTE 19 QUADRA 16, PARQUE BURLE
MUNICÍPIO: CABO FRIO
UF: RJ
CEP: 26013-200
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza, desinsetização ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: HENNA-SERVIÇOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-3
CNPJ: 03.246.277/0001-44
PROCESSO: 25752.07400/2012-47
RUA 15 LOTE 19 QUADRA 16, PARQUE BURLE
MUNICÍPIO: CABO FRIO
UF: RJ
CEP: 26013-200
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza, desinsetização ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: PEST CONTROL DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-3
CNPJ: 03.246.277/0001-44
PROCESSO: 25752.07400/2012-81
RUA IMPUTADO FILIPE DA CUNHA, TR-QU 16, LOTE 16, JARDIM MERITI
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE MERITI / RJ
UF: RJ
CEP: 21.555-480
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: FORT VALE INDUSTRIA E LOCAÇÕES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-3
CNPJ: 04.052.522/0001-09
PROCESSO: 25752.07400/2012-71
RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, Nº 76, GRAMA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO / RJ
UF: RJ
CEP: 21.050-000
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta e tratamento de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: L'WART LUBRIFICANTES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-3
CNPJ: 04.201.083/0019-07
PROCESSO: 25752.07400/2012-39
RUA CAPITÃO GUYNEMER Nº 318, DISTRITO INDUSTRIAL, NEREM
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS
UF: RJ
CEP: 25070-255
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza, desinsetização ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: L'WART LUBRIFICANTES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05123-3
CNPJ: 04.201.083/0019-07
PROCESSO: 25752.07400/2012-39
RUA CAPITÃO GUYNEMER Nº 318, DISTRITO INDUSTRIAL, NEREM
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS
UF: RJ
CEP: 25070-255
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4765, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral do Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Aéreas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1063, de 23 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, usando em vista o disposto nos incisos X do Art. 82 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Portaria nº 554 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar Atuação de Autorização de Funcionamento de Empresas - Matriz de Risco Social em conformidade com o disposto em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BLANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ELOG LOGÍSTICA SUL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.04476-2
CNPJ: 01.691.341/0001-14
PROCESSO: 25752.07400/2012-48
ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 4433
BARRO: Cidade Industrial
MUNICÍPIO: Curitiba
UF: PR
CEP: 81246-400
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenamento de alimentos e produtos primos.

NOTA:
- O ambiente de armazenamento deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.
- As matrizes - primas e os produtos a serem armazenados e acondicionados, que necessitem de ambiente de armazenamento em refrigeração para manter suas propriedades de identidade e qualidade, deverão ser armazenados em espaço físico, em conformidade com equipamentos apropriados, instalados na área geográfica do risco a ser gerenciado.
- Fica vedada a prática de embalar, reembalar e etiquetar os produtos sob vigilância sanitária.

MATRIZ
EMPRESA: ELOG LOGÍSTICA SUL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.04476-2
CNPJ: 01.691.341/0001-14
PROCESSO: 25752.07400/2012-79
ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 4433
BARRO: Cidade Industrial
MUNICÍPIO: Curitiba
UF: PR
CEP: 81246-400
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenamento de alimentos e produtos primos que se integram.

NOTA:
- O ambiente de armazenamento deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.
- As matrizes - primas e os produtos a serem armazenados e acondicionados, que necessitem de ambiente de armazenamento em refrigeração para manter suas propriedades de identidade e qualidade, deverão ser armazenados em espaço físico, em conformidade com equipamentos apropriados, instalados na área geográfica do risco a ser gerenciado.
- Fica vedada a prática de embalar, reembalar e etiquetar os produtos sob vigilância sanitária.

MATRIZ
EMPRESA: ELOG LOGÍSTICA SUL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.04476-2
CNPJ: 01.691.341/0001-14
PROCESSO: 25752.07400/2012-19
ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 4433
BARRO: Cidade Industrial
MUNICÍPIO: Curitiba
UF: PR
CEP: 81246-400
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenamento de alimentos, produtos de higiene, perfumaria e produtos primos.

NOTA:
- O ambiente de armazenamento deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.
- As matrizes - primas e os produtos a serem armazenados e acondicionados, que necessitem de ambiente de armazenamento em refrigeração para manter suas propriedades de identidade e qualidade, deverão ser armazenados em espaço físico, em conformidade com equipamentos apropriados, instalados na área geográfica do risco a ser gerenciado.



- Fica vedado a prática de embalar, reembalar e etiquetar os produtos sob vigilância sanitária.

MATRIZ:

EMPRESA: ELIO LOGÍSTICA S/A LTDA.

AUTORIZAÇÃO: 904077-9

CNPJ: 01.691.043/0001-34

PROCESSO: 23743.20178/2012-08

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 4430

BAIRRO: Cidade Industrial

MUNICÍPIO: Curitiba

UF: PR

CEP: 81240-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos perecíveis e produtos refrigerados.

NOTA:

- O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da variedade e qualidade dos produtos armazenados.

- As manifestações - primas e os produtos a granel, serão elaborados e acabados, que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter sua padrão de identidade e qualidade, devem ser armazenados em espaços físicos, em ambiente de temperatura apropriada, isolados na área geográfica do recinto aludido.

- Fica vedado a prática de embalar, reembalar e etiquetar os produtos sob vigilância sanitária.

MATRIZ:

EMPRESA: ELIO LOGÍSTICA S/A LTDA.

AUTORIZAÇÃO: 904077-9

CNPJ: 01.691.043/0001-34

PROCESSO: 23743.20178/2012-08

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 4430

BAIRRO: Cidade Industrial

MUNICÍPIO: Curitiba

UF: PR

CEP: 81240-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos perecíveis, matriz - primas e produtos farmacêuticos.

NOTA:

- O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da variedade e qualidade dos produtos armazenados.

- As manifestações - primas e os produtos a granel, serão elaborados e acabados, que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter sua padrão de identidade e qualidade, devem ser armazenados em espaços físicos, em ambiente de temperatura apropriada, isolados na área geográfica do recinto aludido.

- Fica vedado a prática de embalar, reembalar e etiquetar os produtos sob vigilância sanitária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4766, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Registro Alfândegas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 35 da Regulação Interin aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO**MATRIZ:**

EMPRESA: RAIZILIAN PORT AGENTS AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA.

AUTORIZAÇÃO: 901108-3

CNPJ: 11.730.342/0001-41

PROCESSO: 23743.20194/2010-91

ENDEREÇO: RUA DOS EMPREENHADORES, Nº 700

BAIRRO: BAIA

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

UF: PR

CEP: 83.284-428

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: administração ou representação de negócios, em nome do representado legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:

EMPRESA: ETELOCA SERVIÇOS DE DEDETTAÇÕES LTDA.

AUTORIZAÇÃO: 904275-1

CNPJ: 06.231.877/0001-09

PROCESSO: 23743.09946/2011-79

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR CORRÊA JR., 300

BAIRRO: JOÃO GUALBERTO

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

UF: PR

CEP: 81281-940

ÁREA: PAF

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de destinação ou destinação em veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de viagens e de carga em zonas alfandegadas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4767, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Registro Alfândegas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 35 da Regulação Interin aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO**MATRIZ:**

EMPRESA: JOSE AZEVEDO RIBEIRO & CIA. LTDA. LTDA.

AUTORIZAÇÃO: 904074-6

CNPJ: 01.494.780/0001-36

PROCESSO: 23743.38892/2012-08

ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, Nº 360

BAIRRO: BALNEÁRIO SANTA TEREZINHA

MUNICÍPIO: PONTAL DO PARANÁ

UF: PR

CEP: 81223-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza e revestimento de resíduos sólidos do tratamento de água servida e efluentes em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e zonas alfandegadas.

MATRIZ:

EMPRESA: PERSPECTIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

AUTORIZAÇÃO: 902118-9

CNPJ: 01.704.143/0001-39

PROCESSO: 23743.41430/2012-21

ENDEREÇO: RUA DR. CORRÊA, Nº 454

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

UF: PR

CEP: 83.200-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de organização, coleta e tratamento de resíduos sólidos em locais públicos, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e zonas alfandegadas.

MATRIZ:

EMPRESA: RY SERVIÇOS DE FILMAGEM LTDA.

AUTORIZAÇÃO: 901171-1

CNPJ: 09.278.380/0001-19

PROCESSO: 23743.57785/2012-76

ENDEREÇO: RUA ROCHA, 110 RUIVARZADA Nº 3112

BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

UF: PR

CEP: 83.212-270

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou destinação em veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de viagens e de carga em zonas alfandegadas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4768, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Registro Alfândegas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 35 da Regulação Interin aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO**MATRIZ:**

EMPRESA: ROCHAMAR AGÊNCIA MARÍTIMA S/A.

AUTORIZAÇÃO: 903003-8

CNPJ: 11.256.143/0001-43

PROCESSO: 23743.11800/2010-11

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ARAÚJO, Nº 143

CUNJ: 144

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80420-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e Terminais Aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:

EMPRESA: OCEANEX SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

AUTORIZAÇÃO: 902820-8

CNPJ: 09.638.240/0001-38

PROCESSO: 23743.64495/2009-27

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR CORRÊA JR., 275

BAIRRO: JOÃO GUALBERTO

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

UF: PR

CEP: 81203-560

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

FILIAL:

EMPRESA: AGÊNCIA MARÍTIMA ORION LTDA.

AUTORIZAÇÃO: 902009-9

CNPJ: 25.185.380/0001-58

PROCESSO: 23743.53878/2008-48

ENDEREÇO: RUA MANOEL CORRÊA, 1348

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

UF: PR

CEP: 83.206-030

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

FILIAL:

EMPRESA: COMPANHIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: 902088-2

CNPJ: 42.581.413/0001-86

PROCESSO: 23743.68156/2008-18

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR CORRÊA JÚNIOR, Nº 253 E

561

BAIRRO: JOÃO GUALBERTO

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

UF: PR

CEP: 83203-560

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e Terminais Aquaviários instalados no território nacional.

MATRIZ:

EMPRESA: MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL

LTDA.

AUTORIZAÇÃO: 904132-6

CNPJ: 29.608.973/0001-11

PROCESSO: 23743.70609/2011-21

ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES, Nº 878

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

UF: PR

CEP: 83.204-710

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4769, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Registro Alfândegas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 35 da Regulação Interin aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indicar a Petição de Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY



ANEXO

FILIAL:
EMPRESA: ALPHAMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 90121-2
CNPJ: 01.127.733/0002-60
PROCESSO Nº: 25741.40556/2010-04
INTERLOCUTOR: RODRIGUES ALVES, Nº 800 - SALA 306
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PARANAGUÁ
UF: PR
CEP: 83.293-170
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: administração na representação de negócios, em nome do representado legal ou responsável direto por embarcação, tendo em vista as provisorias necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquáticos localizados no território nacional

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.776, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Atlânticas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos Y da Art.42 e no inciso I, § 1º da Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Considerar a Autorização de Funcionamento de Empresa Privada de Serviço de Intermediação de Passageiros em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL:
EMPRESA: ALPHAMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 90121-2
CNPJ: 01.127.733/0002-60
PROCESSO Nº: 25741.40556/2010-04
INTERLOCUTOR: RODRIGUES ALVES, Nº 800 - SALA 306
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PARANAGUÁ
UF: PR
CEP: 83.293-170
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: administração na representação de negócios, em nome do representado legal ou responsável direto por embarcação, tendo em vista as provisorias necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquáticos localizados no território nacional

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.771, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Atlânticas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X da Art.42 e no inciso I, § 1º da Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Considerar a Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: BROOKS EMPREENDIMENTOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 90121-2
CNPJ: 07.878.049/0001-35
PROCESSO Nº: 25741.40711/2010-04
AVENIDA DIO LUCCHI, 259
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: PALHOÇA
UF: SC
CEP: 89.133-514
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de organização, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por portos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquáticos, portos organizados, aeroportos, portos de fronteira e rotas atlânticas

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.772, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Atlânticas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X da Art.42 e no inciso I, § 1º da Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Considerar a Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de importação por conta e ordem do titular do registro de registro no ANVISA, conforme o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: PONTA BRASILEX EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 90121-2
CNPJ: 05.064.734/0001-00
PROCESSO Nº: 25741.32845/2012-75
AVENIDA CORONEL MARCOS RONDIM, Nº 1287 SALA 130
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAJAÍ
UF: SC
CEP: 89.381-360
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem do titular do registro de registro no ANVISA de medicamentos e similares, com o emprego na indústria farmacêutica

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.773, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Atlânticas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X da Art.42 e no inciso I, § 1º da Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Considerar a Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: DEDRIZADORA E IMPORTADORA JOINVILLE LTDA ME
AUTORIZAÇÃO: 90121-2
CNPJ: 03.164.946/0001-38
PROCESSO Nº: 25741.36210/2010-04
RUA RODOLFO PLATOW, Nº 164
BAIRRO: COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: JOINVILLE
UF: SC
CEP: 89.213-100
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desmontagem ou desmontagem em veículos terrestres em trânsito por portos de fronteira, embarcações, aeroportos, terminais aquáticos, portos organizados, aeroportos, portos de fronteira e rotas atlânticas

FILIAL:
EMPRESA: ATLAS MARÍTIMA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 90121-2
CNPJ: 15.812.825/0006-90
PROCESSO Nº: 25741.37489/2008-02
RUA GIL STEN FERRAZ, Nº 100 SALA 1203
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAJAÍ
UF: SC
CEP: 89.381-218
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço, no estado de frente de mar, de administração na representação de negócios, em nome do representado legal ou responsável direto por embarcação, tendo em vista as provisorias necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquáticos localizados no território nacional

MATRIZ:
EMPRESA: GITECMA - CENTRO DE TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE LTDA
AUTORIZAÇÃO: 40321-9
CNPJ: 02.253.810/0001-56
PROCESSO Nº: 25741.15485/2010-64
RUA DOM JUAZIM CAMARGA, Nº 77 SALA 100
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 89.025-130
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de organização, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por portos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquáticos, portos organizados, aeroportos, portos de fronteira e rotas atlânticas

MATRIZ:
EMPRESA: FSI TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 90121-2
CNPJ: 03.404.975/0001-65
PROCESSO Nº: 25741.29474/2010-05
RUA SUECIA, Nº 1340 CASA 93
BAIRRO: PRAIA BRAVA
MUNICÍPIO: ITAJAÍ
UF: SC
CEP: 89.308-700
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de abastecimento de água potável para consumo humano do bloco de veículos terrestres que operem transporte coletivo intermunicipal de passageiros, aeromoveis e embarcações

MATRIZ:
EMPRESA: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 90121-2
CNPJ: 05.376.150/0001-57
PROCESSO Nº: 25741.13994/2007-05
RUA TAPERA, Nº 120
BAIRRO: FLORESTA
MUNICÍPIO: JOINVILLE
UF: SC
CEP: 89.216-370
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de abastecimento de água potável para consumo humano do bloco de veículos terrestres que operem transporte coletivo intermunicipal de passageiros, aeromoveis e embarcações

MATRIZ:
EMPRESA: BEM CORPORAL ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 90121-2
CNPJ: 02.540.713/0001-57
PROCESSO Nº: 25741.36480/2009-51
ESTRADA FEDERAL DO RIO NOVO S/Nº KM 8
BAIRRO: SÃO PEDRO
MUNICÍPIO: BAURIA VELHA
UF: SC
CEP: 89.100-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desmontagem ou desmontagem em veículos terrestres em trânsito por portos de fronteira, embarcações, aeroportos, terminais aquáticos, portos organizados, aeroportos, portos de fronteira e rotas atlânticas

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.774, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Atlânticas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X da Art.42 e no inciso I, § 1º da Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Interferir a placa de Rótulo de Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: DINÂMICA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONSULTORIA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 90121-2
CNPJ: 01.212.384/0001-74
PROCESSO Nº: 25741.31340/2009-18
RUA FREDERICO ALVARO LUIZ THIEME, Nº 181
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAJAÍ
UF: SC
CEP: 89.383-424
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por portos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquáticos, portos organizados, aeroportos, portos de fronteira e rotas atlânticas

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.775, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Atlânticas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos X da Art.42 e no inciso I, § 1º da Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:



Art. 1º Cancelar por expiração do prazo a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Insetos da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: DINÂMICA ACESSÓRIA EMPRESARIAL E COM. SUEJIRIA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.02009-0
CNPJ: 01.112.396/0001-74
PROCESSO Nº: 25741.521660/2008-28
RUA PRESIDENTE AUGUSTO LUIZ TIBURCE, Nº. 181
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: JUAZÃO
UF: SC
CEP: 88.365-024
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfestação ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarques, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: AGRICULTA FARMACIAS E INJEÇÕES AGRICULTAS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 8.02921-9
CNPJ: 03.728.923/0002-334
PROCESSO Nº: 25741.521660/2008-28
RUA MINAS GERAIS, Nº. 90
BAIRRO: CORUMBONA
MUNICÍPIO: JUAZÃO
UF: SC
CEP: 88.310-322
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: Prestação de serviços no estado, difusão de sementes, desinfestação ou descontaminação de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarques, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.776, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Aéreo-terrestres, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X, do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154, de 11 de agosto de 2006, e ainda suspendido pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: HENRIAN BATISTA DA SILVA
AUTORIZAÇÃO: 9.01460-2
CNPJ: 08.508.651/0001-56
PROCESSO Nº: 25741.521660/2008-28
RUA HENRI BORDEN, Nº. 493
BAIRRO: VILA SANTA ROSA
MUNICÍPIO: CUBATÃO
UF: SP
CEP: 11.515-000
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarques, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.777, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Aéreo-terrestres, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X, do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154, de 11 de agosto de 2006, e ainda suspendido pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: BRADO LOGISTICA LA.
AUTORIZAÇÃO: 3.03790-5
CNPJ: 03.307.826/0016-07
PROCESSO Nº: 25741.521660/2008-28
ENDEREÇO: ESTRADA AVANÇADA JOÃO EDUARDO BARROS, Nº. 133
BAIRRO: RURAL
MUNICÍPIO: BALDIO
UF: SP
CEP: 13.055-440
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenamento de alimentos em rotas aéreas.

NOTA:
O usuário da autorização deverá ser compatível com as exigências técnicas pelo fabricante, com vista a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados. As instalações físicas e os produtos - a granel, semi-elaborados e acabados - que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter suas condições de identidade e qualidade - devem ser armazenados em espaços físicos, em ambientes ou equipamentos apropriados, instalados na área geográfica do destino aéreo. Fica vedada a prática de coleta, re-embalagem e manipulação no produto sob vigilância sanitária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.778, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Aéreo-terrestres, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X, do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154, de 11 de agosto de 2006, e ainda suspendido pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: MIMPREV SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA LTDA-ME
AUTORIZAÇÃO: 9.05147-5
CNPJ: 14.908.424/0001-91
PROCESSO Nº: 25741.521660/2008-28
RUA CARMINHO DE CAMARGO, Nº. 64
BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS
MUNICÍPIO: CUBATÃO
UF: SP
CEP: 11.070-100
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: AFE - Atividade de Funcionamento de Empresa (AFE) que presta serviços de consultoria, treinamento, testes e avaliações, treinamento, atendimento médico, de contatado e diagnóstico e prevenção de doenças.

MATRIZ
EMPRESA: IN SOLO AERIO AERIO LTDA.
AUTORIZAÇÃO: 1.082.9938-151H Validade: 02/10/2013
CNPJ: 02.771.466/0001-30
PROCESSO Nº: 25741.521660/2008-28
RUA LOYERNAOCHER, Nº. 100
BAIRRO: JARDIM VÁZEA GRANDE
MUNICÍPIO: VÁZEA GRANDE
UF: RJ
CEP: 26.115-900
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: AFE - Atividade de Funcionamento de Empresa (AFE) que presta serviços de limpeza, desinfestação ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarques, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

MATRIZ
EMPRESA: IN SOLO AERIO AERIO LTDA.
AUTORIZAÇÃO: 1.082.9938-151H Validade: 02/10/2013
CNPJ: 02.771.466/0001-30
PROCESSO Nº: 25741.521660/2008-28
RUA LOYERNAOCHER, Nº. 100
BAIRRO: JARDIM VÁZEA GRANDE
MUNICÍPIO: VÁZEA GRANDE
UF: RJ
CEP: 26.115-900
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: AFE - Atividade de Funcionamento de Empresa (AFE) que presta serviços de limpeza, desinfestação ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarques, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.779, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Aéreo-terrestres, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X, do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154, de 11 de agosto de 2006, e ainda suspendido pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY



ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: DOCAIS DE MATO GROSSO LTDA.
AUTORIZAÇÃO: PMW.733V-1280 Validade: 21/08/2013
CNPJ: 03.013.020/0001-65
PROCESSO Nº: 25741.521660/2008-28
RUA MARCHEL RONDON, Nº. 100
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ
MUNICÍPIO: CATARINENSE
UF: MT
CEP: 76.200-000
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: AFE - Atividade de Funcionamento de Empresa (AFE) que presta serviços de limpeza, desinfestação ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarques, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.780, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Aéreo-terrestres, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X, do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154, de 11 de agosto de 2006, e ainda suspendido pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: GIANNERINI E CIA LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO: 9.0147-5
CNPJ: 03.701.791/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.521660/2008-28
ENDEREÇO: RUA FIMÉLIA, Nº. 485 COMPLEMENTO: 81
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL COELHO
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96.202-740
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: Prestação de serviços de engomagem, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarques, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.781, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Aéreo-terrestres, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X, do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154, de 11 de agosto de 2006, e ainda suspendido pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: GIANNERINI E CIA LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO: 9.0147-5
CNPJ: 03.701.791/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.521660/2008-28
ENDEREÇO: RUA FIMÉLIA, Nº. 485 COMPLEMENTO: 81
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL COELHO
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96.202-740
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e desinfestação de resíduos resultantes de Agente sanitário e dejetos em veículos aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e rotas aéreas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.782, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Rotas Aéreo-terrestres, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso I, II, IV e V do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154, de 11 de agosto de 2006, e ainda suspendido pela Resolução - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2009, resolve:



An. 1º Considera Renovação da Associação de Funcionários de Empresas em conformidade com o disposto na tabela.
An. 2º Caso Renovação não se siga no dia de sua publicação.

PAULO BIANCARDI CORY

ANEXO

FILIAL:
EMPRESA: VIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AERÉOS LTDA.
AUTORIZAÇÃO: 8039148 PERÍODO: 22/06/2012 à 22/06/2013
CNPJ: 06.965.460/0004-18
PROCESSO: 25748.476336/2011/16
AVENIDA FERNANDO FERRELL, Nº 1800
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29027-000

ÁREA: PAJ
ATIVIDADE: Prestação de serviço de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem mediante coletivo intencional de passageiros, aeronaves e embarcações.
FILIAL:
EMPRESA: VIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AERÉOS LTDA.
AUTORIZAÇÃO: 8039148 PERÍODO: 22/06/2012 à 22/06/2013
CNPJ: 06.965.460/0004-18
PROCESSO: 25748.476336/2011/16
AVENIDA FERNANDO FERRELL, Nº 1800
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29027-000
ÁREA: PAJ
ATIVIDADE: Prestação de serviço de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem mediante coletivo intencional de passageiros, aeronaves e embarcações.

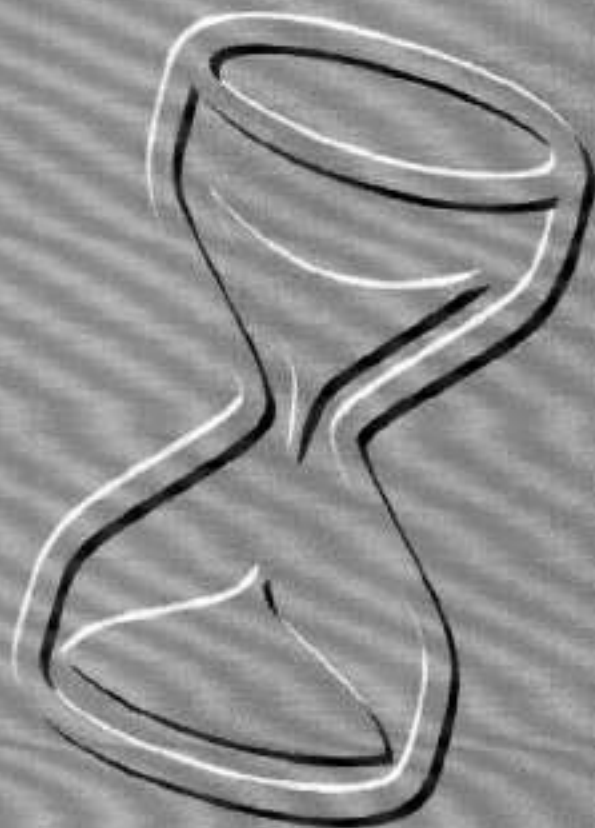
passagem de passageiros, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos aquaviários, aeroportos, portos de trânsito e terminais de embarcações.

FILIAL:
EMPRESA: VIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AERÉOS LTDA.
AUTORIZAÇÃO: 8039148 PERÍODO: 22/06/2012 à 22/06/2013
CNPJ: 06.965.460/0004-18
PROCESSO: 25748.476336/2011/16
AVENIDA FERNANDO FERRELL, Nº 1800
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29027-000
ÁREA: PAJ

ATIVIDADE: Prestação de serviço de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem mediante coletivo intencional de passageiros, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos aquaviários e portos de trânsito.

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.



ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, cuidado, seja prudente!

Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Revenda avulsa do Diário Oficial da União e publicações oficiais em vários Estados do País e no Distrito Federal.

Diariamente, disponíveis nos seguintes locais:

ARACAJÓ
UNIAO DISTRIBUIDORA DE JORNAL LTDA
Rua José Clemente, 218 - Centro
Maringá - MS
CNPJ: 08970509
Fone: (67) 234-4762
Fax: (67) 234-4762
www.uniao.com.br

BRASÍLIA
EMPRESA GRAFICA DA UNIAO - EGA
Rua Maria Moraes Filho, 188 - Palácio Grande Rio
Brasília - DF
CNPJ: 08970509
Fone: (71) 3119-2822
www.ega.com.br

DISTRITO FEDERAL
LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA MACIELLOS - ME
RUA Quilô 8, sala 803 - Torre de Engenharia Nacional
Brasília - DF
CNPJ: 70810-403
Fone: (61) 3441-9900

RECIFE
DANTAS CRECIBIAN
Plataforma Superior da Estação Rodoviária Lapa 1
Recife - PE
CNPJ: 70000-970
Fone: (81) 3225-1438
dantascrecibian@yahoo.com.br

ESPÍRITO SANTO
JM DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA
Rua Espírito de S. Santos, 15, Sala 714 - Centro
Vitória - ES
CNPJ: 29810-250
Fone: (27) 3304-3238
Fax: (27) 3223-7888
jmdiaarios@bol.com.br

MINAS GERAIS
RICO DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA
Rua Oliveira, 197, sala 4 - Centro
Belo Horizonte - MG
CNPJ: 30130-100
Telefone: (31) 3274-8138
www.ricodiarios.com

PARÁ
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEP
Travessa do Chato, 2271 - Bairro de Nazaré
Belém - PA
CNPJ: 08970-410
Fone: (91) 4900-7800
Fax: (91) 4098-2616
www.ioepa.com.br

PERNAMBUCO
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE
Rua Castelo Luth, 630 - Santo Amaro
Recife - PE
CNPJ: 06140-108
Fone: (81) 3110-1101
www.cepe.com.br

RIO DE JANEIRO
RDSF DISTRIBUIDORA DIÁRIOS OFICIAIS LTDA
Avenida Almeida Garçon, nº 22, Subsolo 201 - Centro
Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20001-080
Telefone: (21) 2513-0044
www.rdsf.com.br

SANTA CATARINA
D. OFICIAL CENTRAL DE PUBLICAÇÕES
LEONAR LTDA
Rua Vitoria, 144, 2º - Pórtico do Sul
São José - SC
Fones: (48) 3271-0880 / 3237-2372 / 3257-0000 / 3237-2222
leonar@leonar.com.br
www.diaarioficialsc.net.br

SÃO PAULO
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO - IOESP
Rua de Amica, 1973 - Mooca
São Paulo - SP
CNPJ: 06108-942
Fone: (11) 5013-5000 / 5013-5100
www.ioesp.com.br

LEVYRIA XV DE NOVENO
Rua XV de Novembro, 318 - Centro
São Paulo - SP
CNPJ: 01013-088
Fone: (11) 3495-4761 / 3101-8425
levyria@levyria.com.br

SERGIPE
SERVIÇOS GRAFICOS DE SERGIPE - SEGRASE
Rua Paraíba, nº 287 - Centro
Aracaju - SE
CNPJ: 08108-022
Fone: (79) 3256-7400 / 3256-7400



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Imprensa Nacional
Representativa do Brasil

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Desde 1º de outubro de 2004, os assinantes dos jornais oficiais eletrônicos contam com a Certificação Digital, que garante a autenticidade desses produtos.

AVISO
A edição 2004-2005 de um jornal
página 20, dividida em duas partes.

Sumário

Supremo Tribunal Federal
PRESIDÊNCIA
CABO DE FUMOS DO BRASIL



**CONFERE
COM O
ORIGINAL**



Fabricante: STD MED. INC.
Endereço: 75 MEL STREET, STOUGHTON, MA 02072 - EUA.
País: EUA.
Importador: BMR MEDICAL LTDA - CNPJ: 07.215.544/0001-20.
Autorização de Funcionamento: Censos a: 802.958-2.
Expediente da Petição: 028624912-7.
Caracterização de Bens: Produtos de fabricação para os produtos.
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos itens classificados de acordo com o RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: J. REBEL FLASHFIRE COMPANY
Endereço: 2111 EAST GALBRAITH ROAD CINCINNATI, OHIO - EUA.
País: EUA.
Importador: ALTO SUTIRE DO BRA - CNPJ: 01.643.499/0001-28.
Autorização de Funcionamento: Censos a: 103.490-2.
Expediente da Petição: 02968212-4.
Caracterização de Bens: Produtos de fabricação para os produtos.
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos itens classificados de acordo com o RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: BIO-RAD SETI DE STRASBOURG
Endereço: 7 RUE DE MADRID 67100 STRASBOURG - FRANÇA.
País: FRANÇA.
Importador: BIO-RAD LABORATÓRIOS CNPJ: 09.538.110/0001-27.
Autorização de Funcionamento: Censos a: 800.798-2.
Expediente da Petição: 03310111-4.
Caracterização de Bens: Produtos de fabricação para os produtos.
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos itens classificados de acordo com o RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: AGA MEDICAL CORPORATION
Endereço: 2000 NATHAN LANE NORTE - FLYMOUTH - MA - EUA.
País: EUA.
Importador: MIDASIST COMERCIAL CNPJ: 06.755.444/0001-28.
Autorização de Funcionamento: Censos a: 102.184-2.
Expediente da Petição: 02161312-4.
Caracterização de Bens: Produtos de fabricação para os produtos.
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos itens classificados de acordo com o RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHENZHEN MINDEY MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD.
Endereço: BUILDING 4-11, BAIKUNSHAN HIGH-TECH INDUSTRIAL PARK, SHENZHEN, NINGBO TOWN, SHENZHEN - SHENZHEN - CHINA.
País: CHINA.
Importador: VR MEDICAL IMPORTADO - CNPJ: 07.215.544/0001-20.
Autorização de Funcionamento: Censos a: 802.958-2.
Expediente da Petição: 01528612-4.
Caracterização de Bens: Produtos de fabricação para os produtos.
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos itens classificados de acordo com o RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHENZHEN MINDEY MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD.
Endereço: BUILDING 4-11, BAIKUNSHAN HIGH-TECH INDUSTRIAL PARK, SHENZHEN, NINGBO TOWN, SHENZHEN - SHENZHEN - CHINA.
País: CHINA.
Importador: VR MEDICAL IMPORTADO - CNPJ: 07.215.544/0001-20.
Autorização de Funcionamento: Censos a: 802.958-2.
Expediente da Petição: 01528612-4.
Caracterização de Bens: Produtos de fabricação para os produtos.
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos itens classificados de acordo com o RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

País: CHINA.
Importador: VR MEDICAL IMPORTADO - CNPJ: 07.215.544/0001-20.
Autorização de Funcionamento: Censos a: 802.958-2.
Expediente da Petição: 01528612-4.
Caracterização de Bens: Produtos de fabricação para os produtos.
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos itens classificados de acordo com o RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: UNITE MEDICAL ELECTRONIC CO. LTD.
Endereço: N. D. 07, INFORMATION INDUSTRY DISTRICT, HUIJI, TIANJIN, CHINA.
País: CHINA.
Importador: ME EQUIPAMENTOS E CNPJ: 07.215.544/0001-20.
Autorização de Funcionamento: Censos a: 802.958-2.
Expediente da Petição: 01528612-4.
Caracterização de Bens: Produtos de fabricação para os produtos.
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos itens classificados de acordo com o RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Roda Social: INSIDE MEDICAL INC. CNPJ: 14.309.096/0001-86.
País: CHINA.
Importador: ME EQUIPAMENTOS E CNPJ: 07.215.544/0001-20.
Autorização de Funcionamento: Censos a: 802.958-2.
Expediente da Petição: 01528612-4.
Caracterização de Bens: Produtos de fabricação para os produtos.
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos itens classificados de acordo com o RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Roda Social: MEDIONDA INC. CNPJ: 05.130.338/0001-43.
País: CHINA.
Importador: ME EQUIPAMENTOS E CNPJ: 07.215.544/0001-20.
Autorização de Funcionamento: Censos a: 802.958-2.
Expediente da Petição: 01528612-4.
Caracterização de Bens: Produtos de fabricação para os produtos.
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos itens classificados de acordo com o RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Roda Social: MARK MED INDUS CNPJ: 09.538.110/0001-27.
País: CHINA.
Importador: ME EQUIPAMENTOS E CNPJ: 07.215.544/0001-20.
Autorização de Funcionamento: Censos a: 802.958-2.
Expediente da Petição: 01528612-4.
Caracterização de Bens: Produtos de fabricação para os produtos.
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos itens classificados de acordo com o RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RR Nº 470, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012
 O Gerente-Geral do Inspeção, Monitoramento, Produção, Pesquisa e Fomento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.449, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 3º, IV, e V do art. 4º e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 21 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e considerando o disposto no inciso I do art. 4º da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Converter Atividade de Assistência de Farmácia para os estabelecimentos de conservação de medicamentos, formulação e diagnóstico, em conformidade com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO ROOS

ANEXO

EMPRESA: WILSON LUIZ FAGUNDES & CIA LTDA.
ENDEREÇO: AV. PREFEITO ADELARTE DE MONTGOMERY 818 - BAIRRO LAPA CEP: 05750-000 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP
CNPJ: 12.159.506/0001-40
PROCESSO: 25351.709254/2010-47 AUTORIZAÇÃO: 0.71493.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: WJ DROGARIA SNTA RITA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE OUTUBRO 44 LDOA - BAIRRO: PALMATEL DOS CARVALHOS CEP: 30780-000 - SENADOR RUI RIBEIRO/GO
CNPJ: 12.112.083/0001-09
PROCESSO: 25351.429222/2011-08 AUTORIZAÇÃO: 0.77546.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA IL LTDA
ENDEREÇO: TRAFEGADO JOAO CLEOFAS DE OLIVEIRA - BAIRRO: MATRIZ CEP: 59021-900 - VITORIA DE SANTO ANTONIO
CNPJ: 07.282.315/0001-18
PROCESSO: 25351.228286/2005-15 AUTORIZAÇÃO: 0.42002.2
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: Impedimentum Rio Grande LTDA
ENDEREÇO: Rua Dona Inez Resende, 109 - BAIRRO: Anchieta III CEP: 74612-670 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 13.471.023/0001-99
PROCESSO: 25351.428222/2012-15 AUTORIZAÇÃO: 0.85677.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA ADAME E MORAES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DE CAXIAS Nº 1200 - BAIRRO: CENTRO CEP: 14400-111 - LIMPOES/SP
CNPJ: 05.456.810/0001-04
PROCESSO: 25351.179067/2002-16 AUTORIZAÇÃO: 0.08454.0
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA GNC LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PIL RIOS Nº 197, LOJA 01 - BAIRRO: CENTRO CEP: 36580-000 - VIGIÁ/MS
CNPJ: 05.279.416/0001-34
PROCESSO: 25351.222886/2002-30 AUTORIZAÇÃO: 0.10198.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: CASA DAS FARMACIAS FARMACIA D MANIPULADORA MICROEMPRESA
ENDEREÇO: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 1296 - A - BAIRRO: CENTRO CEP: 76600-000 - BOM DE MOURAO - GO
CNPJ: 16.403.414/0001-43
PROCESSO: 25351.085542/2009-19 AUTORIZAÇÃO: 0.56604.3
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: MANIPULADORA DE PRODUTOS FARMACIAIS - MANIPULADORA DE PRODUTOS FARMACIAIS
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 106 - BAIRRO: CENTRO CEP: 45060-000 - FORTALEZA DOS SOUZA/RN
CNPJ: 11.250.444/0001-10
PROCESSO: 25351.31956/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 0.78856.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: MARIA DE FÁTIMA DANTAS ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CLAUDIANO 54 - BAIRRO: CENTRO CEP: 56190-000 - FORTALEZA DOS SOUZA/RN

RESOLUÇÃO - RE Nº 4786, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 1 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 25 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 16, de 17 de março de 2009,

considerando ainda o parecer de área técnica competente,

resOLVE:

Art. 1º Instalar o Perfil de Projeção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: Modunda Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares - Modunda Ltda.
Atividade de Funcionamento: Comércio a. 801.005-7
Assunto da Petição: Produtos para Saúde - (Projeção de Boas Práticas de Fabricação da Modunda Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares - Modunda Ltda.)
Expediente da Petição: 000739112-9
Motivo: Em desacordo com o item II do art. 2º da Resolução RDC nº 16, de 17 de março de 2009

RESOLUÇÃO - RE Nº 4787, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 1 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 25 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 16, de 17 de março de 2009,

considerando o Relatório de Inspeção emitido pela VISA local, e ainda o parecer de área técnica competente, resolve:

Art. 1º Instalar o Perfil de Projeção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: FOSPHORE COMER - CNPJ: 05.897.815/0001-45
FIAL LTDA
Atividade de Funcionamento: Comércio a. 801.248-0
Assunto da Petição: Produtos para Saúde - (Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição de Produtos Médicos - Fosphore Comercio e Distribuição de Produtos Médicos - FIAL LTDA)
Expediente da Petição: 004596104-8
Motivo: Em desacordo com a Resolução RDC nº 16 de 17 de março de 2009 e RDC 164/05

RESOLUÇÃO - RE Nº 4788, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 1 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 25 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 16, de 17 de março de 2009 e a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2009 e que as empresas foram impedidas de comparecer ou responder às Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar (às empresas) inscrita(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: FLEXTRONICS INDUSTRIAL (SHENZHEN) CO LTD
Endereço: BUILDING 2-5, YUSHENG INDUSTRIAL PARK A, NATIONAL HIGHWAY 307, XIXIANG, BAOAN DIST. SHENZHEN, 518126 - CHINA
País: CHINA
Importador: JOHNSON & JOHNSON DO CNPJ: 04.516.603/0001-01
BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODOTOS PARA SAÚDE LTDA
Atividade de Funcionamento: Comércio a. 801.459-9
Expediente da Petição: 030103412-9
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: WILLIAM A. COOK AUSTRALIA PTY LTD
Endereço: 95 BRANDE STREET - BRISBANE TECHNOLOGY PARK, FORT MILES PLAINS - QUEENSLAND - AUSTRALIA
País: AUSTRALIA
Importador: HANDELE COMÉRCIO DE CNPJ: 04.706.241/0001-10
FARMAMENTOS MEDICOS LTDA
Atividade de Funcionamento: Comércio a. 801.407-1
Expediente da Petição: 005446111-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: DOSHIMA MEDICAL SYSTEMS CORPORATION CO LTD
Endereço: 1385 SHIMOSHISHIAMI, OTAKABA-SHA, TOGIUCHI-KEN, 304-8556 - JAPÃO
País: JAPÃO
Importador: ABROT LABORATÓRIOS CNPJ: 05.998.761/0001-10
OXY BRASIL LTDA
Atividade de Funcionamento: Comércio a. 801.467-0
Expediente da Petição: 758124116-6
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MALEY'S ORTHOPANE GMBH
Endereço: MICHAEL PARADAY STRASSE 5, 92629 - HERMSDORF - ALEMANHA
País: ALEMANHA
Importador: POCISUS MEDICAL COGEL CNPJ: 07.746.763/0001-04
FARMAMENTOS MEDICOS LUBELI
Atividade de Funcionamento: Comércio a. 801.447-1
Expediente da Petição: 645775114-4
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SURGITEK LTD
Endereço: 311 MOO 4, TAMHON KHUAT HUA KWAL AMPHUR PHUQUIN SURAT THANI 86110 - THAILANDIA
País: THAILANDIA
Importador: FÁBRICA DE ARTILHARIA CNPJ: 09.548.214/0001-40
DE LATAE RIORTON LTDA
Atividade de Funcionamento: Comércio a. 801.667-1
Expediente da Petição: 125852104-8
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ASSUT EUROPE S.p.A
Endereço: MAGLIANO DEI MARSI, 87062 - ZONA INDUSTRIALE - AQUILA - ITALIA
País: ITALIA
Importador: ASSUT EUROPE LATINO CNPJ: 07.032.616/0001-01
AMERICA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
Atividade de Funcionamento: Comércio a. 801.822-8
Expediente da Petição: 871350115-8
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ALVEMEDICA TIBBI CRONIKER SANAYI VE DA A.T. TRAKYA S.A
Endereço: ISTANBUL TRAKYA STREET BOLGUSI PERHATLISA MAJL, ALAYUKK MOUSARI MANOLYA SK. NO 1 - CATALIA - ISTANBUL - TURQUIA
País: TURQUIA
Importador: MEIZLER BIOPHARMA CNPJ: 04.712.360/0001-14
Atividade de Funcionamento: Comércio a. 801.492-0
Expediente da Petição: 920504116-4
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: QOM (QUINDEL) CORPORATION, HEALTHCARE INDUSTRIES MATERIAL LTD
Endereço: 1815 N. GLENNER RD., HEMLOCK, MI 49624 - EUA
País: EUA
Importador: GLENMARE FARMACUT CNPJ: 04.360.861/0001-19
TICA LTDA
Atividade de Funcionamento: Comércio a. 800.692-3
Expediente da Petição: 964282116-6
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: PALOMAR MEDICAL TECHNOLOGIES INC
Endereço: 315 NETWORK DRIVE - BURLINGTON - MASSACHUSETTS 01801 - EUA
País: EUA
Importador: MICRO COMÉRCIO IM CNPJ: 09.664.928/0001-41
FARMACIA E IMPORTACAO LTDA
Atividade de Funcionamento: Comércio a. 801.619-4
Expediente da Petição: 084736115-5
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CORK IRELAND LIMITED
Endereço: D'ITALY ORAN ROAD - NATIONAL TECHNOLOGY PARK LIMERICK - IRLANDA
País: IRLANDA
Importador: É TAMIUSSEDO E CIA LT CNPJ: 04.108.082/0001-03
Atividade de Funcionamento: Comércio a. 181.129-9
Expediente da Petição: 1195876111-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.



Considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2005 a que as empresas foram inscritas no cadastro de fabricantes de Bens Públicos de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas, no âmbito do ANEXO, a Certificação de Bens Públicos de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Razão Social: INTERFLEX MEDICAL COMÉRCIO DE PROD. - CNPJ: 08.453.817/0001-79	INTERFLEX MEDICAL
Endereço da Filial: 90127901-2	
Endereço: RUA GUILHERME VARELLA, 909 - PINQUELO	
Bairro: BARRA	CNPJ: 08.453.817/0001-79
Município: MURIAE	UF: MG
Autorização de Funcionamento: Comiss. nº: 806.072-1	
Certificado de Bens Públicos de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) classes de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

Razão Social: VIRGIN LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO CNPJ: 05.187.813/0001-34	VIRGIN LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
Endereço da Filial: 302275-10-4	
Endereço: RUA MENDES VIEIRA, 1434-91	
Bairro: MACAHER	CNPJ: 05.187.813/0001-34
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Comiss. nº: 804.262-6	
Certificado de Bens Públicos de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) classes de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

Razão Social: TECHNICARE SOCIEDADE TECNICA MATER. - CNPJ: 05.158.288/0001-10	TECHNICARE
Endereço da Filial: 45127-00-4	
Endereço: AVENIDA DR. ALZINDO ARANTES, 714	
Bairro: VILA CLEMENTINO	CNPJ: 05.158.288/0001-10
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Comiss. nº: 801.722-1	
Certificado de Bens Públicos de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) classes de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

Razão Social: COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ: 05.477.006/0001-61	RESCAN
Endereço da Filial: 07888901-1-6	
Endereço: RUA ARGEMIRO DA SILVEIRA DELBOUX, 96	
Bairro: ALZOD DA VILA NOVA	CNPJ: 05.477.006/0001-61
Município: ITI	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Comiss. nº: 801.873-1	
Certificado de Bens Públicos de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) classes de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RR Nº 2.489, DE 12 DE JULHO DE 2011

A Gerente-Geral Substituta do Instituto, mencionando a Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de seus atributos legais conferidos pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, II, IV e V da Lei nº 47 e no inciso I e II do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 714 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 23 de agosto de 2006.

Considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2009 a que as empresas foram inscritas no cadastro de fabricantes de Bens Públicos de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas, no âmbito do ANEXO, a Certificação de Bens Públicos de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Razão Social: TEGAN AUSTRIA GMBH	
Endereço: UNTERBERGSTRASSE 1 - A-5900 - GRÖDNO - AUSTRIA	
País: AUSTRIA	
Importador: BOMMECUX BRASIL S/A	CNPJ: 05.040.633/0001-71
Autorização de Funcionamento: Comiss. nº: 301.301-2	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/validacao/validacao>, pelo código 00102011071500102.

Expediente da Filial: 01.04453/1-5

Certificado de Bens Públicos de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) classes de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: COMPUHEALTH GERMANY GMBH	
Endereço: JOSEF-SCHUTTLER-STRASSE 2, D-78224 - SINGEN - ALÉMANHA	
País: ALÉMANHA	
Importador: PROBRAS LTDA	CNPJ: 05.115.633/0001-00
Autorização de Funcionamento: Comiss. nº: 807.978-1	
Expediente da Filial: 210246/11-1	
Certificado de Bens Públicos de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) classes de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

Fabricante: COVIMEN	
Endereço: 5298 FONTANAORO WAY - SAN JOSE - CALIFORNIA, 95138 - EUA	
País: EUA	
Importador: ARHMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS CNPJ: 05.830.233/0001-34	
Autorização de Funcionamento: Comiss. nº: 803.000-7	
Expediente da Filial: 805445/11-6	
Certificado de Bens Públicos de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) classes de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

Fabricante: SPINTE VISION	
Endereço: ANTONY PARK AL 19 PLACE DU GENERAL DE GALLIE, CS 70001, 92184 - ANTONY CDEX - FRANÇA	
País: FRANÇA	
Importador: OPTINEIRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MA. CNPJ: 05.808.710/0001-73	
Autorização de Funcionamento: Comiss. nº: 801.345-6	
Expediente da Filial: 040071/11-9	
Certificado de Bens Públicos de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) classes de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

Fabricante: D.O.R.C. DUTCH OPHTHALMIC RESEARCH CENTER B.V.	
Endereço: SCHIEDDELEWEG 2, 3114 VN - ZUIDLAND - HOLANDA	
País: HOLANDA	
Importador: EMERGIO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTR. CNPJ: 04.967.888/0001-08	
Autorização de Funcionamento: Comiss. nº: 801.175-8	
Expediente da Filial: 0501033/12-4	
Certificado de Bens Públicos de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) classes de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

Fabricante: EUROIMMUN MEDIZINISCH LABORDIAGNOSTIKA AG	
Endereço: STECKAMP 11, D-3360 - LÜBECK - ALEMANHA	
País: ALEMANHA	
Importador: GME ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LT. CNPJ: 05.741.726/0001-08	
Autorização de Funcionamento: Comiss. nº: 303.300-1	
Expediente da Filial: 401860/11-2	
Certificado de Bens Públicos de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) classes de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

Razão Social: PFC LAB LTDA	CNPJ: 05.007.893/0001-73
Endereço da Filial: 000499/12-5	
Endereço: RUA EUCLÁSIO, 36	
Bairro: SANTA EFIGÊNIA	CNPJ: 05.007.893/0001-73
Município: BELA VISTA DO NOROESTE	UF: MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08-2001, que altera a Instrução Normativa de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



Certificado de Boas Práticas

Página 1 de 1

NOVA BUSCA											
CNPJ	EMPRESA SOLICITANTE	EMPRESA CERTIFICADA	ENDEREÇO	PAÍS	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	LINHAS DE PRODUÇÃO / FORMAS FARMACÊUTICAS	RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VALIDADE DO CERTIFICADO	DATA DA INSPEÇÃO	DATA DO PARECER DE CERTIFICAÇÃO
00.894.372/0001-09	MB TÊXTIL LTDA	MB TÊXTIL LTDA		BRASIL	CBPF	MATERIAIS	2486	15/07/2013	15/07/2015		
00.894.372/0001-09	MB TÊXTIL LTDA	MB TÊXTIL LTDA		BRASIL	CBPF	MATERIAIS	2489	15/07/2013	15/07/2015		
NOVA BUSCA											





Empresa: Praxos Indústria e Comércio LTDA	CNPJ
Endereço: Rua França	08.092.591/0001-33
Nº 1940	Bairro: Vila Elias
CEP: 14.075-400	UF: SP
Município: Ribeirão Preto	
Associação de Funcionamento nº: 8.01276-7	
Expediente nº: 0108016/2-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1524, DE 22 DE MAIO DE 2015

O Diretor do Agente Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º de art. 4º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 452, de 19 de abril de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, considerando a importância dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados na legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder-se (a) suposto(s) contendo(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSE CAROL MANGALHÃES DA SILVA MORETINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Algorim Santa Rita S.R.L.	
Endereço: 999 Factory Global Park - La Aurora de Huelva	
País: Costa Rica	
Empresa solicitante: Genio Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME	CNPJ
Associação de Funcionamento nº: 8.01275-8	04.597.408/0001-88
Expediente nº: 091312/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais de uso médico da classe III, fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Artificios Caporin	
Endereço: 302 Park Way Global Park - La Aurora	
País: Costa Rica	
Empresa solicitante: Optica Sinemas para Medicina Ltda	CNPJ
Associação de Funcionamento nº: 8.01207-9	04.598.846/0001-28
Expediente nº: 185528/14-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais de uso médico da classe III e IV, fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Brest Co. Ltd.	
Endereço: Oyon-Irena, Uvanga St. Road	
País: Costa Rica	
Empresa solicitante: Condição de Med. - CNPJ	
Associação de Funcionamento nº: 8.01202-1	04.553.391/0001-11
Expediente nº: 813881/10-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Coligam Hengue B2T	
Endereço: Coligam 377A 2 400 - Niterói	

País: Hongria	
Empresa solicitante: Compans do Brasil	CNPJ
Associação de Funcionamento nº: 1.04101-1	00.708.555/0001-88
Expediente nº: 1022892/14-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais de uso médico da classe III, fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Cerdias	
Endereço: 60 Middlecross Avenue, North Haux, Connecticut - 06457	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Polymatec Indústria e Comércio Ltda	CNPJ
Associação de Funcionamento nº: 8.00120-2	01.413.428/0001-71
Expediente nº: 1041282/14-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Diagen	
Endereço: 201, Av. Eugene Avanti - DP 9 - Parc Larnaud-Les 59178	
País: França	
Empresa solicitante: Francaia Homete	CNPJ
Associação de Funcionamento nº: 1.05544-5	49.601.07/0001-44
Expediente nº: 105548/14-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i> das classes III e IV, fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Disposomex GmbH	
Endereço: Viersinnig, 17 - Hainberg 21423	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Biomedical Products	CNPJ
Associação de Funcionamento nº: 1.07544-0	08.648.356/0001-66
Expediente nº: 706425/10-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais de uso médico da classe IV fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Echebra Corporation	
Endereço: 1021 Commerce Drive McKinney - McKinney - Texas	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Renter - Produtos para Saúde Ltda	CNPJ
Associação de Funcionamento nº: 8.05697-7	01.444.624/0001-51
Expediente nº: 105757/14-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Hainrich Medical	
Endereço: 2308 Dakota Lane North - Minneapolis - MN 55441	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: VR Medical Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda	CNPJ
Associação de Funcionamento nº: 8.00003-3	04.714.143/0001-44
Expediente nº: 811890/11-4	

Associação de Funcionamento nº: 8.01023-1	
Expediente nº: 821667/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais de uso médico da classe IV e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Mediphysics Indústria Médica S.A.	CNPJ
Endereço: Av. Cristóvão Colombo	11.998.000/0001-30
Nº 111	Bairro: Baur
CEP: 30.575-823	UF: MG
Município: Belo Horizonte	
Associação de Funcionamento nº: 1.01010-2	
Expediente nº: 820873/15-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Medi-Physics, Inc.	
Endereço: 3330 North Ridge Avenue - Arlington Heights - Illinois - 60004	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda	CNPJ
Associação de Funcionamento nº: 8.00122-8	00.078.372/0001-48
Expediente nº: 1160183/14-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais de uso médico da classe IV fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Medi-Physics, Inc.	
Endereço: 3330 North Ridge Avenue, Arlington Heights, Illinois - 60004	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Medica Importação e Distribuição Ltda	CNPJ
Associação de Funcionamento nº: 8.00123-0	01.580.628/0001-03
Expediente nº: 1132702/14-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais de uso médico da classe IV, fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Resquester Inc.	
Endereço: 1801 Marine Ridge Lane - Marietta - Pennsylvania	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Philips Medical SpA	CNPJ
Associação de Funcionamento nº: 1.02107-1	08.595.213/0001-78
Expediente nº: 0998111/10-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados em planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Stocker Neuroscience	
Endereço: 2405 West Orion Circle - West Valley - Utah - 84119	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Beyer do Brasil Ltda	CNPJ
Associação de Funcionamento nº: 8.00003-3	03.346.317/0001-81
Expediente nº: 811890/11-4	



ANEXO

Razão Social: DN INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO CNPJ: 01.228.918/0001-48	E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço da Empresa: 8892611-2	
Endereço: RUA COMMERCE, 7700	
Bairro: VILA ELISA	CEP: 14.075-430
Município: RIBEIRÃO PRETO	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 800.551-1	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos cirúrgicos, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.286, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral de Defesa da Indústria, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 346, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada satisfatoriamente em relação às Boas Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: F & A LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LT. CNPJ: 01.953.085/0001-05	DA
Endereço da Empresa: 11098111-2	
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 479	
Bairro: VILA MARIANA	CEP: 04.006-001
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 800.158-8	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos cirúrgicos, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.286, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral de Defesa da Indústria, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 346, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada satisfatoriamente em relação às Boas Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: JENKINSON & JENKINSON INDUSTRIAL LT. CNPJ: 29.748.888/0001-34	DA
Endereço da Empresa: 806475/0-1	
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 129	
Bairro: JARDIM DAS INDÚSTRIAS	CEP: 12.240-907
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 800.488-1	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos cirúrgicos, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.286, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral de Defesa da Indústria, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 346, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada satisfatoriamente em relação às Boas Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/atividade/indus/>, pelo código 3016291282800134

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: OTTO ROCK DO BRASIL TÉCNICA OR. CNPJ: 42.455.513/0001-40	TOPOLÓGICA LTDA
Endereço da Empresa: 335457/1-1	
Endereço: RUA RIVELINO ADESSO MIGUEL, 32	
Bairro: JARDIM DO LAGO	CEP: 13.851-030
Município: CAMPINAS	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 107.829-1	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos cirúrgicos, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.286, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral de Defesa da Indústria, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 346, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 154, de 23 de dezembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada satisfatoriamente em relação às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: PRODIMOS BIOTECNOLOGIA S.A. CNPJ: 06.818.818/0002-40	
Endereço da Empresa: 271671/1-2	
Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, 2086, SALAS 601, 701 e 702	
Bairro: CLARETIA	CEP: 09.138-012
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 801.850-4	
Certificado de Bom Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos para diagnóstico de que se trata, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 208, de 17 de setembro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.286, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral de Defesa da Indústria, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 346, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 154, de 23 de dezembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada satisfatoriamente em relação às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS OR. CNPJ: 06.845.015/0001-00	TOPOLÓGICA LTDA
Endereço da Empresa: 382673/1-1	
Endereço: RUA MAURICIO DA COSTA PARIAS, 180	
Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES	CEP: 21.299-280
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 800.076-1	
Certificado de Bom Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos cirúrgicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.286, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral de Defesa da Indústria, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 346, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 154, de 23 de dezembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada satisfatoriamente em relação às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



considerando a Resolução RDC nº 154, de 21 de dezembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: MED GEUDMAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 04.853.863/0001-48
Endereço da Pessoa: 94000711-9	
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 209	
Bairro: SERTÃO DO MARUM	CEP: 88.106-118
Município: SÃO JOSÉ	UF: SC
Atividade de Funcionamento: Comércio a: 80.100-0	
Certificação de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos: Produtos médicos, dispositivos, registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 154, de 21 de dezembro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.286, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 346, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 154, de 21 de dezembro de 2006 a que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: METALLINE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 06.881.028/0001-72
Endereço da Pessoa: 38666211-6	
Endereço: AVENIDA ANDRIGOMED, 2000 - BELLESI 38	
Bairro: ALPAINHILL EMPRESARIAL	CEP: 36.475-000
Município: RAULIUM	UF: SP
Atividade de Funcionamento: Comércio a: 80.100-0	
Certificação de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos: Produtos médicos, dispositivos, registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 154, de 21 de dezembro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.287, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 346, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 154, de 21 de dezembro de 2006 a que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.288, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 346, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 154, de 21 de dezembro de 2006 a que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Drogaria Genérica Carlos de Campos LTDA	
ENDERECO: Rua Presidente Carlos de Campos nº 119	
BAIRRO: Centro CEP: 09015-000 - SANTO ANTONIO	
CNPJ: 14.887.587/0001-44	
PROCSER: 23551/19445/2011-00 AUTORIZAÇÃO: 0.84024.2	
ATIVIDADE/CLASSE:	
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
HIPSPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL	
HIPSPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS	
PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS	
EMPRESA: Drogaria Rogério Ltda ME	
ENDERECO: Rua Itaipava, Município Garcia, 500	
BAIRRO: Morada do Sol CEP: 37130000 - ALFENAS/MG	
CNPJ: 11.319.882/0001-04	
PROCSER: 23551/19445/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 0.84024.1	
ATIVIDADE/CLASSE:	

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
HIPSPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL	
HIPSPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS	
PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS	
EMPRESA: EMPREENDEMENTOS PAULI E MENDES SA	
ENDERECO: R. TRÊZ DE NOVEMBRO, 81	
BAIRRO: CENTRO CEP: 74070-000 - CAHIA FRANK	
CNPJ: 06.028.253/0001-06	
PROCSER: 23551/20524/2012-01 AUTORIZAÇÃO: 0.84466.4	
ATIVIDADE/CLASSE:	
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
HIPSPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL	
HIPSPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS	
EMPRESA: Camilop Produtos LTDA EPP	
ENDERECO: Rua Dr. Eduardo Conting	
BAIRRO: Via Formosa CEP: 83500001 - SÃO PAULO/SP	
CNPJ: 12.112.366/0001-17	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://transparencia.gov.br/licitacoes/brasil>, pelo código: 1019202012808131

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2009/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Razão Social: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 09.151.956/0001-66
Expediente de Pedido: 00134612-4	
Endereço: RUA ENG. NURGE OLIVEIRA, 131 e 133 - FUNDOS	
Bairro: VILA MASCOTE	CEP: 04.362-960
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 103.105-2	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006).	

Razão Social: D. MORAIS REPRESENTAÇÃO IMOBILIAR LTDA	CNPJ: 07.902.621/0001-17
Expediente de Pedido: 23564711-3	
Endereço: RUA COLIMADO, 179	
Bairro: IPERÂNIA	CEP: 04.223-030
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 103.485-9	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006).	

Razão Social: TARDIA S/A	CNPJ: 09.157.774/0001-54
Expediente de Pedido: 005767812-6	
Endereço: AVENIDA BRÁSIL SPINA, 706	
Bairro: CERÂMICA	CEP: 21.850-000
Município: PARAIPIRANGA RJ	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 800.561-7	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006).	

Razão Social: IEP ELITRONOMICA LTDA	CNPJ: 01.417.367/0001-79
Expediente de Pedido: 12583911-8	
Endereço: RUA ANTONIO VICTOR MAXIMIANO, 101, BLOCO A	
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II	CEP: 85.825-000
Município: SANTA TEREZA DO OESTE	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 802.844-2	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006).	

Razão Social: HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 09.553.187/0001-23
Expediente de Pedido: 40179912-2	
Endereço: AVENIDA RIACHUELO, 107, TORRE ALTA SALAS 02-03	
Bairro: ZONA 01	CEP: 87.029-270
Município: MARINGÁ	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 800.016-0	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006).	

Razão Social: MENDONÇA COTRERCA LTDA	CNPJ: 09.812.000/0001-00
Expediente de Pedido: 00061212-3	
Endereço: RUA MARIA DE SA, 100 - JARDIM MONTE CARLOS - GUARAPUAVA	
Bairro: PARATI	CEP: 81.200-000
Município: PARATI	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 103.504-5	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006).	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinador/index>, pelo código 150320110200007

Razão Social: MSC - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 08.875.513/0001-16
Expediente de Pedido: 11828010-4	
Endereço: RUA BENEDITA LEÃO SILVEIRA PEREIRA, 51	
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL	CEP: 81.130-120
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 808.471-1	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006).	

Razão Social: DSP INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 03.960.918/0001-21
Expediente de Pedido: 23564711-3	
Endereço: RUA MARCELO FLORIANO PEREIRA, 103	
Bairro: OURO VERDE II	CEP: 83.606-280
Município: CAMPO LARGO	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 801.166-8	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006).	

Razão Social: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICOS LTDA	CNPJ: 09.650.356/0001-56
Expediente de Pedido: 00725011-4	
Endereço: AVENIDA JOÃO BASSI, 520	
Bairro: PQ. INDUSTRIAL FERRAZ FERNANDES	CEP: 07.134-800
Município: GUARULHOS	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 100.430-7	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006).	

Razão Social: LKI BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 10.942.172/0001-99
Expediente de Pedido: 05604872-6	
Endereço: R. V.F. L.D. SIN. QUADRA 02, LOTE M (E, MODULO 01)	
Bairro: DAIÁ	CEP: 72.142-015
Município: ANÁPOLIS	UF: GO
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 806.804-7	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC 206, de 17 de novembro de 2006 e RDC n.º 30, de 18 de novembro de 2011).	

Razão Social: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORA- TÓRIOS LTDA	CNPJ: 26.810.013/0001-31
Expediente de Pedido: 00128511-1	
Endereço: RUA CASHEMIR DE ABRU, 521	
Bairro: VARGEM GRANDE	CEP: 83.321-210
Município: PINHAIS	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 100.070-1	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC 206, de 17 de novembro de 2006).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.486, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propagandas e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 240, de 7 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 43 e no inciso I, § 1º do art. 53 da Lei nº 6.369, de 21 de setembro de 1966, aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 31 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso A do art. 7º, da Lei nº 782, de 26 de janeiro de 1969,

considerando o disposto no inciso IV do art. 43, da Portaria nº 154, de 11 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VI do art. 7º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2006,

resolvi:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Certificação de Bom Fiança de Fabricação de empresas controladas em termos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO SIOES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município: SÃO PAULO	UF: SP
Atividade de Funcionamento Cofama n.º 801.089-1	
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, dispositivos registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 181, de 22 de setembro de 2007.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.159, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral do Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 93, de 08 de novembro de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,



ANEXO

Razão Social: MONIUS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORT-CNPJ: 03.541.875/0001-18	
Endereço: AVENIDA DAS AMÉRICAS	
Nº: 1088	Complemento: SALAS 307/308
Bairro: BARRA DA TIJUCA	CEP: 22.431-901
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Atividade de Funcionamento Cofama n.º 801.422-2	
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, dispositivos registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.162, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral do Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 93, de 08 de novembro de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 181, de 22 de setembro de 2007,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008;
considerando o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC nº 66 de 05 de outubro de 2007,
resolvi:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: MEDICINE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA CNPJ: 04.304.672/0001-34	
Expediente da Pessoa: 53387111-1	
Endereço: AVENIDA DAS INDUSTRIAS	
Nº: 385	Complemento:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 94.930-210
Município: CACHOEIRINHA	UF: RS
Autorização de Funcionamento: Cofama nº: 890.205-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2008.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1365, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008;

considerando o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC nº 66 de 05 de outubro de 2007,

resolvi:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 30.888.013/0001-03	
Expediente da Pessoa: 39577711-9	
Endereço: RUA S. LÓTAS 1237, POLO DE MOXAS	
Nº: 385	Complemento:
Bairro: GLÁRIA II	CEP: 71.670-205
Município: BRASÍLIA	UF: DF
Autorização de Funcionamento: Cofama nº: 103.872-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2008.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1366, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008;

considerando o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC nº 66 de 05 de outubro de 2007,

resolvi:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: SHIMED - INDÚSTRIA DE IMPLANTES LT. CNPJ: 20.503.803/0001-04	
Expediente da Pessoa: 52376111-4	
Endereço: RUA HUGENBUDG BOCHA	
Nº: 374	Complemento:
Bairro: VIGÁRIO GERAL	CEP: 20.240-000
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Cofama nº: 101.021-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2008.	

Este documento pode ser verificado na endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/assessoria.html>,
pelo código 1002612031000049.



RESOLUÇÃO - RE Nº 1367, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo as exigências de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolvei:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: B. & F. MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS CNPJ: 04.329.915/0001-34	
Expediente da Pessoa: 55594811-2	
Endereço: RUA T. 22	
Nº: 1515	Complemento:
Bairro: SETIM BUENO	CEP: 78.210-830
Município: GOIÂNIA	UF: GO
Autorização de Funcionamento: Cofama nº: 005740511-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2008.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1368, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo as exigências de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolvei:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: BIODOM MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR CNPJ: 22.155.622/0001-75	
Expediente da Pessoa: 70857101-8	
Endereço: RUA CLARONEL VILHIM CUBITO	
Nº: 201	Complemento:
Bairro: GLÁRIA	CEP: 30.520-000
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
Autorização de Funcionamento: Cofama nº: 55.61812154201.101.004-31	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2008.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1369, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo as exigências de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolvei:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: C.M.B. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOS- CNPJ: 07.94.742/0001-83	
Expediente da Pessoa: 39725211-6	
Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL	
Nº: 374	Complemento: SALA 100 e 201 - BLOCO A - ED. PALAS CENTER
Bairro: CENTRO	CEP: 29.010-500

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado de Boas Práticas para Atividade de Produção Farmacêutica:
Só para: empresas, compreendidas e compreendidas revendas.
Incluído ainda:
Produtos sujeitos a controle especial: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 282, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 3 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002, e considerando ainda a Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na nota, e que as empresas (ou empresas) em situação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a Expressão, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: SOBREMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CI- CNPJ: 14.221.016/0001-00
RUBENS LIMA - LPP
Endereço da Empresa: 06069-12-8
Endereço: RUA MOIR MORIM, 520
Bairro: JARDIM NOSSO CAMPEÃO ELIZABETH
Cidade: CAMPINAS
UF: SP
Avenida de Funcionamento: 104.109-2
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (os) classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2009.

Razão Social: IMAGINE LINE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS CNPJ: 08.068.417/0001-00
HOSPITALARES LTDA
Endereço da Empresa: 06022-012-0
Endereço: RUA JACAREPAGUA Nº 700 - GRUPO 387
Bairro: JACAREPAGUA
Cidade: CAMPINAS
UF: SP
Avenida de Funcionamento: 104.109-2
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (os) classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2009.

Razão Social: MD ORTOLAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO CNPJ: 08.050.728/0001-02
DE MATERIAL MÉDICO LTDA
Endereço da Empresa: 06022-012-0
Endereço: RUA ARIZONA, 1426 - JD. GARDEN CENTER - COOP. 12 - 51 e 52
Bairro: BRUNOLIN
Cidade: CAMPINAS
UF: SP
Avenida de Funcionamento: 104.109-2
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (os) classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2009.

Razão Social: INSTRUMENTAL CIENTÍFICO MÉDICO CNPJ: 07.419.451/0001-00
HOSPITALAR LTDA
Endereço da Empresa: 09060-25-1
Endereço: AV. LUIZ Nº 88, UDA 106, LTB 5/6, SALAS 11, 12, 13 e 14
Bairro: SOUTHERN
Cidade: CAMPINAS
UF: SP
Avenida de Funcionamento: 104.109-2
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (os) classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2009.

Razão Social: GENIST PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LT- CNPJ: 08.184.155/0001-02
DA
Endereço da Empresa: 01739-012-0
Endereço: RUA DIOGO VAZ, 241
Bairro: LIBERDADE
Cidade: CAMPINAS
UF: SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ato2013012100000>, pelo código 13102813022100000.



Município: SÃO PAULO UF: SP
Avenida de Funcionamento: 104.109-2
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro laborados na planta única patentada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (os) classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2009.

RESOLUÇÃO - RE Nº 183, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 3 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002 e que as empresas (ou empresas) em situação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a Expressão, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALAR- CNPJ: 01.308.780/0001-00
RUBENS LIMA LTDA
Endereço da Empresa: 14916-112-2
Endereço: RUA PARANÁ, Nº 179
Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL
UF: PR
Avenida de Funcionamento: 104.109-2
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (os) classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2009.

Razão Social: MEDICIN COMÉRCIO DE MATERIAIS CI- CNPJ: 03.381.476/0001-47
RUBENS LIMA
Endereço da Empresa: 06022-012-0
Endereço: RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI 217 - SALAS 1109, 1110 e 1212 - ED. TERRA
Bairro: CAMPINAS
Cidade: CAMPINAS
UF: SP
Avenida de Funcionamento: 104.109-2
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (os) classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2009.

RESOLUÇÃO - RE Nº 304, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 3 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 06 de novembro de 2008 e que a empresa (ou empresa) em situação de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a Expressão, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: NELLCOR PURITAN BENNETT (IRLANDA) LTD.
Endereço: MICHAEL COLLINS ROAD, MERVUE - GALWAY
País: IRLANDA
Importador: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA CNPJ: 08.155.811/0001-91
Avenida de Funcionamento: 104.109-2
Endereço da Empresa: 06072-012-1
Endereço: RUA DIOGO VAZ, 241
Bairro: LIBERDADE
Cidade: CAMPINAS
UF: SP
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos (fabricados na planta única patenteada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (os) classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2009).

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado de Bom Prático para uso: Listado de Produtos Farmacêuticos
Solidez: cláudia, comprimidos e comprimidos revestidos.
Incluído no:
Produtos sujeitos a controle especial: cláudia, comprimidos e comprimidos revestidos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 182, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002;

considerando ainda a Resolução RDC nº 36, de 23 de abril de 2006, que estabelece critérios de avaliação, inspeção, monitoramento e fiscalização de produtos e que são (s) empresa(s) produtor(es) de produtos de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar (s) Empresa(s), no âmbito do ANEXO, a certificação de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: MEDICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS CF-CNPJ: 14.221.016/0001-00
 RUIRUCUS LTDA - EPP
 Expediente da Fbrica: 060499/12-0
 Endereço: RUA MOGI MERIM, 328
 Bairro: JARDIM NOVO CAMPOS ELIZABETH
 CEP: 13.050-140
 Município: CAMPINAS
 UF: SP
 Autorização de Funcionamento Comum a: 104.106-2
 Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
 Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 180, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: DIAGNOSTIC PRODUTOS DIAGNÓSTICOS CF-CNPJ: 06.668.417/0001-00
 DIAGNOSTIC LTDA
 Expediente da Fbrica: 060299/12-0
 Endereço: ESTRADA DE JACAREPAGUA Nº 790 - GRUPO 307
 Bairro: JACAREPAGUA
 CEP: 22.715-030
 Município: RIO DE JANEIRO
 UF: RJ
 Autorização de Funcionamento Comum a: 809.832-0
 Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
 Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 180, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: MD OUTROS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO CF-CNPJ: 06.668.417/0001-00
 MD MATERIAL MEDICO LTDA
 Expediente da Fbrica: 060699/12-1
 Endereço: RUA ARIZONA, 1420 - ED. GOLD CENTER - CORN. 12, 91 e 92
 Bairro: BORGES DE
 CEP: 04.267-000
 Município: SÃO PAULO
 UF: SP
 Autorização de Funcionamento Comum a: 104.802-8
 Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
 Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 180, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: INSTRUMENTAL CIENTIFICO MEDICO CF-CNPJ: 07.419.601/0001-00
 HOSPITALAR LTDA
 Expediente da Fbrica: 020699/12-1
 Endereço: AV. T.02 Nº 60, QD 106, LER 5/6, SALAS 11, 12, 13 e 14
 Bairro: BUIH BUIH
 CEP: 14.229-010
 Município: GOIÂNIA
 UF: GO
 Autorização de Funcionamento Comum a: 805.578-1
 Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
 Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 180, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: GENESE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LT- CF-CNPJ: 08.384.153/0001-00
 GENESE
 Expediente da Fbrica: 037099/12-0
 Endereço: RUA JORDAO VASZ, 291
 Bairro: LIBERDADE
 CEP: 01.573-030

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura/validar>, pelo código: 30102013021300000



Município: SÃO PAULO
 UF: SP
 Autorização de Funcionamento Comum a: 103.528-8
 Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 180, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 183, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002 e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar (s) Empresa(s), no âmbito do ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALAR CF-CNPJ: 03.268.780/0001-00
 RES ORTODONTOLÓGICOS LTDA
 Expediente da Fbrica: 180601/11-2
 Endereço: RUA BARAN, Nº 1791
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.812-510
 Município: CARACAI
 UF: PR
 Autorização de Funcionamento Comum a: 804.855-1
 Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
 Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 180, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: MEDICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS CF-CNPJ: 03.180.276/0001-00
 RUIRUCUS LTDA
 Expediente da Fbrica: 004718-7
 Endereço: RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI 277 - SALAS 1106, 1110 e 1212 - ED. TERRA FARM
 Bairro: CAMPINAS
 CEP: 08.117-200
 Município: SÃO JOSÉ
 UF: SP
 Autorização de Funcionamento Comum a: 806.210-7
 Certificado de Bom Prático de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
 Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 180, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 204, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 09 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Bom Prático de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar a Empresa, no âmbito do ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: NELLCOR PURGAN BENNETT IRLAND LTD
 Endereço: MICHAEL COLLINS ROAD, MERVUE - GALWAY
 País: IRLANDA
 Importador: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 10.131.811/0001-01
 Autorização de Funcionamento Comum a: 801.167-1
 Expediente da Fbrica: 004725/11-1
 Certificado de Bom Prático de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 180, de 22 de outubro de 2001.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Agência Nacional de Vigilância Sanitária****Gerência Geral Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade****Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 0180454/12-5

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 12/11/2012, certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA		CNPJ: 05.150.338/0001-43
ENDEREÇO: RUA THEREZA DE SOUZA CARNEIRO, 1191		
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 84.990-000	
MUNICÍPIO: ARAPOTI	UF: PR	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 801.635-7		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:		
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.		

Válido até: 11/11/2014

Brasília - DF, quarta-feira, 14 de novembro de 2012


TIAGO LANIUS RAUBER**Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,
Medicamentos e Produtos - Substituto**



Fabricante: STD MED. INC.
Endereço: 75 MILL STREET, STURBRIDGE, MA 01507 - EUA
País: EUA
Importador: BMR MEDICAL LTDA CNPJ: 07.713.544/000-10
Aprovação de Funcionamento: Cansum n.º 802.709-8
Expediente de Pedido: 0129289/12-1
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: LUDOL FLAHERTY COMPANY
Endereço: 2111 EAST GALBRAITH ROAD CINCINNATI, OHIO - EUA
País: EUA
Importador: AUTO SUTURE DO BRA CNPJ: 01.401.409/000-18
Aprovação de Funcionamento: Cansum n.º 183.490-0
Expediente de Pedido: 036602/12-4
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: BHI-RAD NIE DE STRASBOURG
Endereço: 7 RUE DE MADRID 67000 SCHETTESHEIM - FRANÇA
País: FRANÇA
Importador: BHI-RAD LABORATORIOS CNPJ: 03.188.198/000-77
Aprovação de Funcionamento: Cansum n.º 800.206-4
Expediente de Pedido: 031210/12-4
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: AGA MEDICAL CORPORATION
Endereço: 9150 NATHAN LANE NORTH - PLYMOUTH - EUA
País: EUA
Importador: BIODASSIST COMERCIAL CNPJ: 40.334.484/000-10
Aprovação de Funcionamento: Cansum n.º 182.105-1
Expediente de Pedido: 021141/12-4
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD.
Endereço: WUJINGHU 9-13, BAPUANXIN HIGH-TECH INDUSTRIAL PARK, BAHAMEN, XILI TOWN, NANSHAN SHENZHEN 518109, P.R. CHINA
País: CHINA
Importador: VR MEDICAL IMPORTADO CNPJ: 04.103.000/000-94
Aprovação de Funcionamento: Cansum n.º 801.825-1
Expediente de Pedido: 011206/12-5
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD.
Endereço: WUJINGHU 9-13, BAPUANXIN HIGH-TECH INDUSTRIAL PARK, BAHAMEN, XILI TOWN, NANSHAN SHENZHEN 518109, P.R. CHINA
País: CHINA
Importador: VR MEDICAL IMPORTADO CNPJ: 04.103.000/000-94
Aprovação de Funcionamento: Cansum n.º 801.825-1
Expediente de Pedido: 011206/12-5
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: VR MEDICAL IMPORTADO CNPJ: 04.103.000/000-94
Endereço: 75 MILL STREET, STURBRIDGE, MA 01507 - EUA
País: EUA
Importador: BMR MEDICAL LTDA CNPJ: 07.713.544/000-10
Aprovação de Funcionamento: Cansum n.º 802.709-8
Expediente de Pedido: 0129289/12-1
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: UNIT MEDICAL ELECTRONIC CO LTD
Endereço: N 1347, INFORMATION INDUSTRY DISTRICT, JIANGSU ZONE, QIJIANG, SHANGHAI 201804 - CHINA
País: CHINA
Importador: MH EQUIPAMENTOS E CNPJ: 04.103.000/000-94
Aprovação de Funcionamento: Cansum n.º 802.709-8
Expediente de Pedido: 0129289/12-1
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: INSIDE MEDICAL INC CNPJ: 16.899.086/000-48
Endereço: 7 RUE DE MADRID 67000 SCHETTESHEIM - FRANÇA
País: FRANÇA
Importador: BHI-RAD LABORATORIOS CNPJ: 03.188.198/000-77
Aprovação de Funcionamento: Cansum n.º 800.206-4
Expediente de Pedido: 031210/12-4
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MARK MED INDUS CNPJ: 09.556.421/000-07
Endereço: 7 RUE DE MADRID 67000 SCHETTESHEIM - FRANÇA
País: FRANÇA
Importador: BHI-RAD LABORATORIOS CNPJ: 03.188.198/000-77
Aprovação de Funcionamento: Cansum n.º 800.206-4
Expediente de Pedido: 031210/12-4
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MARK MED INDUS CNPJ: 09.556.421/000-07
Endereço: 7 RUE DE MADRID 67000 SCHETTESHEIM - FRANÇA
País: FRANÇA
Importador: BHI-RAD LABORATORIOS CNPJ: 03.188.198/000-77
Aprovação de Funcionamento: Cansum n.º 800.206-4
Expediente de Pedido: 031210/12-4
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (s) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4789, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2012
O Gerente-Geral da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Prevenção de Infecções, Medicamentos, Produtos, Prontuários e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 240, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos I, II, IV e V do art. 4º e do inciso I, § 1º do art. 32 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 4º, da Portaria nº 154, de 2008, resolve:

Art. 1º Cancelar a Aprovação de Funcionamento de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, termômetros e dragagens, em conformidade com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: WILSON LUIZ PAGLIASSAT & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. PRÉFETO ADELARTE DE DORTOS, 1110
NABUCCI, LAPA CEP: 05570-000 - SÃO JERÔNIMO DO ITAIPAVA
CNPJ: 01.519.506/000-90
PROCESSO: 2551.70524/2011-07 AUTORIZAÇÃO: 0.17491-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: WJ DROGARIA SNTA RITA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE OUTUBRO 44 LOJA
BAIRRO: PALMEIRA DOS CARVALHOS CEP: 34180-000 - SELMOURA DOS REIS
CNPJ: 01.112.080/000-09
PROCESSO: 2551.42932/2011-08 AUTORIZAÇÃO: 0.17491-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA IL LTDA
ENDEREÇO: PREFEITO JOÃO CLEOFAS DE OLIVEIRA
BAIRRO: MATRIZ CEP: 59625-90 - VITÓRIA DE SANTO ANTA
CNPJ: 07.282.315/000-18
PROCESSO: 2551.22608/2011-13 AUTORIZAÇÃO: 0.17491-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: Supremedix Rio Grande LTDA
ENDEREÇO: Rua Dona Isaura Resado, 109
BAIRRO: Azeiteiro III CEP: 96126-70 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 01.477.822/000-19
PROCESSO: 2551.42652/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 0.17491-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA ADAME E MORAES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DE CAMAS Nº 1203
BAIRRO: CENTRO CEP: 13480-011 - LIMPOES
CNPJ: 05.438.370/000-04
PROCESSO: 2551.17907/2012-15 AUTORIZAÇÃO: 0.17491-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DROGARIA GNC LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PHS ROLFS 187, LOJA 37
BAIRRO: CENTRO CEP: 34570-000 - VITORIA
CNPJ: 05.178.454/000-16
PROCESSO: 2551.22586/2012-28 AUTORIZAÇÃO: 0.17491-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CASA DAS FORMULAS FARMACIA E MANIPULACAO LTDA ME/EMPRESA
ENDEREÇO: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 5200 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 16460-000 - ROLIM DE MOURAO
CNPJ: 10.481.434/000-41
PROCESSO: 2551.80542/2009-25 AUTORIZAÇÃO: 0.17491-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
EMPRESA: DROGA NOSSA LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 106
BAIRRO: CENTRO CEP: 01050-000 - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ: 01.250.446/000-38
PROCESSO: 2551.31904/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 0.17491-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: MARIA DE FÁTIMA DANTAS ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CLAUDIO 54
BAIRRO: CENTRO CEP: 54150-000 - FRIE MARTINS/PA





RESOLUÇÃO - RE Nº 4.786, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de seus atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 24, de 23 de abril de 2006,

considerando ainda o parecer da Assessoria Técnica (assessoria),

Art. 1º Instaura-se o Pedido de Certificação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação de empresas existentes no âmbito desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: Medsonde Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 05.130.336/0001-41
Comércio de Produtos Hospitalares
Endereço: Rua do Comércio, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo/SP
País: BRASIL
Assessoria de Funcionamento: Comarcas - 801.655-7
Assessoria de Boas Práticas de Fabricação: (Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Insalubridade no País
Expediente da Petição: 042133/12-0
Motivo: Em desacordo com o item III da art. 1º da Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.787, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de seus atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Lei nº 9782/99 e Decreto 7904/71,

considerando a Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2006,

considerando o Relatório de Inspeção emitido pela VISA local, e ainda o parecer da Assessoria Técnica (assessoria),

Art. 1º Instaura-se o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição de Produtos Médicos de empresas existentes no âmbito desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: HOSPICARE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.011.510/0001-63
Endereço: Rua do Comércio, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo/SP
País: BRASIL
Assessoria de Funcionamento: Comarcas - 801.288-8
Assessoria de Boas Práticas de Fabricação: (Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição de Produtos Médicos) - Insalubridade no País
Expediente da Petição: 042133/12-0
Motivo: Em desacordo com o item III da art. 1º da Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.788, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de seus atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 18 de novembro de 2006 e que as empresas foram inspecionadas, emitidas os respectivos de Boas Práticas de Fabricação - ou da produção para a unidade, respectivamente,

Art. 1º Cancelar-se (a) empresa(s) constada(s) no ANEXO, e a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leitoradocidadao>, pelo código 1010261211200045

ANEXO

Fabricante: ELECTRONICS INDUSTRIAL (SHENZHEN) CO., LTD.
Endereço: BUILDING 2-5, YUSHENG INDUSTRIAL PARK 4, NATIONAL HIGHWAY 307, XINJIANG, SAOGAN DIS. SHEN, CHINA
País: CHINA

Importador: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 56.516.661/0001-00
Assessoria de Funcionamento: Comarcas - 801.450-0

Expediente da Petição: 020163/12-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (a) grupo(s) de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: WILLIAM A. COOK AUSTRALIA PTY LTD
Endereço: 95 BRAND STREET - BRISBANE TECHNOLOGY PARK - NORTH MEADOWS - QUEENSLAND - AUSTRALIA
País: AUSTRALIA

Importador: SANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.756.242/0001-34
Assessoria de Funcionamento: Comarcas - 801.387-1

Expediente da Petição: 000946/11-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (a) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: TOSHIBA MEDICAL SYSTEMS CORPORATION CO., LTD.
Endereço: 1181 SHIMOSHIGEMAI OTAWARA-SHI, TOCHIGI, JAPAN
País: JAPÃO

Importador: ADHIT LABORATORIS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.998.301/0001-16
Assessoria de Funcionamento: Comarcas - 801.461-0

Expediente da Petição: 218124/08-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (a) grupo(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: MAINTV ORTHOPAEDIC GmbH
Endereço: MICHAEL PARADY STRASSE 5, 67639 - HERMSDORF - ALEMANHA
País: ALEMANHA

Importador: TOCCUS MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.748.763/0001-44
Assessoria de Funcionamento: Comarcas - 801.447-1

Expediente da Petição: 045775/11-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (a) grupo(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: SURETUS LTD
Endereço: 131 MOO 4, TAMBON KHAD HUA KWAL AMPHUR PHU PHON SURAT THANI 81131 - THAILAND
País: THAILÂNDIA

Importador: FÁBRICA DE ARTÉFATOS DE LÂTEX BLUMTEX LTDA
CNPJ: 09.549.214/0001-90
Assessoria de Funcionamento: Comarcas - 801.647-1

Expediente da Petição: 515452/10-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (a) grupo(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: ASSUT EUROPE S.p.A.
Endereço: MAGLIANO DEI MARSI, 57002 - ZONA INDUSTRIALE - AQUILA - ITALIA
País: ITALIA

Importador: ASSUT EUROPE LATAM CNPJ: 07.032.606/0001-AMERICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ: 04.512.024

Assessoria de Funcionamento: Comarcas - 802.422-8

Expediente da Petição: 571539/10-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (a) grupo(s) de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: ALVIMEDICA TRH CRONLER SANANVI VE DA AL TEARER S.A.
Endereço: ISTANBUL TRAKYA SERBEST HÜCEHİ FORTAT, CUMHURİYET CADDASI BEŞİKTAŞI MANGUVA SK. NO: 1 - CAYIRCA - BEŞİKTAŞ - TURQUIA
País: TURQUIA

Importador: MEDITEC BIOPHARMA CNPJ: 04.711.300/0001-34
Assessoria de Funcionamento: Comarcas - 801.493-8

Expediente da Petição: 520184/10-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (a) grupo(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: DOW CORNING CORPORATION, HEALTHCARE INDUSTRIES MATERIALS
Endereço: 1035 N. GLEANER RD., HEMLOCK, MI 49828 - EUA
País: EUA

Importador: OLFENMARK FARMACUTIC CNPJ: 04.363.061/0001-19
Assessoria de Funcionamento: Comarcas - 804.652-5

Expediente da Petição: 964260/11-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (a) grupo(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: PALOMAR MEDICAL TECHNOLOGIES INC.
Endereço: 15 NETWORK DRIVE - BURLINGTON - MASSACHUSETTS 01803 - EUA
País: EUA

Importador: MEDPRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.044.938/0001-141
Assessoria de Funcionamento: Comarcas - 803.459-4

Expediente da Petição: 445738/11-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (a) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: COOK IRELAND LIMITED
Endereço: O'HALLORAN ROAD - NATIONAL TECHNOLOGY PARK, LIMERICK - IRLÂNDIA
País: IRLÂNDIA

Importador: E TAMUSSINO E CIA LTDA CNPJ: 13.108.082/0001-124
Assessoria de Funcionamento: Comarcas - 802.125-8

Expediente da Petição: 515826/11-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos (a) grupo(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.



Art. 1º Conceder à empresa, no termo do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Fabricante: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO.
Endereço: BUILD. A1, HONG HUA LING INDUSTRIAL PARK NORTH, LIXIAN RD, XIBI
TOWN, SHENZHEN, GUANGDONG - CHINA
País: CHINA
Empresário: VIEIRA, VIEIRA, VIEIRA E DISTRIBUIDORA S.A. (CNPJ: 06.717.425/0001-44)
DI. PROCAUT. MEDICUS LTDA
Autorização de Funcionamento: Cargam n.º 101.025-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os Produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados pela empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.747, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 5.029, de 18 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 18, de 23 de abril de 2006, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, no termo do ANEXO, a prerrogativa da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Fabricante: ALZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ: 07.406.780/0001-04)
Endereço: RUA 37
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAGUARI
País: BRASIL
Empresário: SANTO ANTONIO (CNPJ: 06.717.425/0001-44)
DI. PROCAUT. MEDICUS LTDA
Autorização de Funcionamento: Cargam n.º 101.025-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os Produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados pela empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.748, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 5.029, de 18 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 18, de 23 de abril de 2006, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, no termo do ANEXO, a prerrogativa da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Fabricante: LITMED INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS (CNPJ: 06.355.210/0001-33)
Endereço: RUA 13, 13
Cidade: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO
País: BRASIL
Empresário: LITMED (CNPJ: 06.355.210/0001-33)
DI. PROCAUT. MEDICUS LTDA
Autorização de Funcionamento: Cargam n.º 101.025-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os Produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados pela empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.749, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 5.029, de 18 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

Esta documentação pode ser verificada no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/assessoria/medicamentos>, pelo código 10102610062100003.

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 18, de 23 de abril de 2006, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, no termo do ANEXO, a prerrogativa da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Fabricante: LITMED INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS (CNPJ: 06.355.210/0001-33)
Endereço: RUA 13, 13
Cidade: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO
País: BRASIL
Empresário: LITMED (CNPJ: 06.355.210/0001-33)
DI. PROCAUT. MEDICUS LTDA
Autorização de Funcionamento: Cargam n.º 101.025-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os Produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados pela empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.750, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 5.029, de 18 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 18, de 23 de abril de 2006, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, no termo do ANEXO, a prerrogativa da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Fabricante: MEDTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. (CNPJ: 06.193.068/0001-48)
Endereço: RUA CAMPINAS
Cidade: VILA 1413
País: BRASIL
Empresário: MEDTEC (CNPJ: 06.193.068/0001-48)
DI. PROCAUT. MEDICUS LTDA
Autorização de Funcionamento: Cargam n.º 101.025-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os Produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados pela empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.751, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 5.029, de 18 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 18, de 23 de abril de 2006, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, no termo do ANEXO, a prerrogativa da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Fabricante: MICRODENT APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: RUA 13, 13
Cidade: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO
País: BRASIL
Empresário: MICRODENT (CNPJ: 06.193.068/0001-48)
DI. PROCAUT. MEDICUS LTDA
Autorização de Funcionamento: Cargam n.º 101.025-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os Produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados pela empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2006.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 2006/2001, que revoca a Instrução de Classe Nacional Brasileira - ICP-Brasil.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.521724.522981Protocolo:
25352159901201394Protocolizado em:
19/03/2013Tipo de Documento:
ProcessoNº Processo:
25351.145359/2013-16Nº Expediente:
0206161/13-9Favorecido:
03.225.411/0001-73 - MISSNER & MISSNER LTDAAssunto:
8018 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústrias no País e MercosulNome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXNº de Registro:
XXXXXXXXXXNº de Conhecimento:
SI911806185BR

Este documento foi emitido em 12/05/2014 pela empresa MISSNER & MISSNER LTDA por: christiane alberti colantuano

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
12/05/2014Data de Validade deste Comprovante
11/06/2014



Fabricante: YPSUMED AG
Endereço: HELNSMATTSTRASSE 6, CH-1421, HURGORE - SUÍÇA
País: SUÍÇA
Importador: LABORATORIOS PIZER LTDA CNPJ: 46.678.888/0001-49
Autorização de Funcionamento: Cames n.º: 801.848-9
Expediente de Petição: 10745510-8
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006.

Fabricante: SYNERGETICS INC.
Endereço: 1400 HORIZON DRIVE SUITE 100, KING OF PRUSSIA, PHILADELPHIA - PA 19406 - EUA
País: EUA
Importador: SYRKAER DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.866.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: Cames n.º: 808.034-3
Expediente de Petição: 4678011-3
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006.

Fabricante: BARD REYNOSA S.A. DE C.V.
Endereço: BOULEVARD DE MONTEBELLO Nº 1 - PARQUE INDUSTRIAL COLONIAL - REYNOSA - TAMAULIPAS - MÉXICO
País: MÉXICO
Importador: PHILITE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 03.894.608/0001-64
Autorização de Funcionamento: Cames n.º: 101.780-1
Expediente de Petição: 48059910-3
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006.

Fabricante: BIONOSTICS INC.
Endereço: 7 JACKSON ROAD, DENVER, MA, EUA
País: EUA
Importador: SCHERINI DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 35.890.234/0001-47
Autorização de Funcionamento: Cames n.º: 801.466-8
Expediente de Petição: 43701710-3
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006.

Fabricante: BIONOSTICS INC.
Endereço: 7 JACKSON ROAD, DENVER, MA, EUA
País: EUA
Importador: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: Cames n.º: 801.465-0
Expediente de Petição: 43686110-2
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006.

Fabricante: BIONOSTICS INC.
Endereço: 7 JACKSON ROAD, DENVER, MA, EUA
País: EUA
Importador: SANDOZ-ALVIER FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 01.682.377/0001-37
Autorização de Funcionamento: Cames n.º: 801.349-0
Expediente de Petição: 49125211-3
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006.

Fabricante: BIONOSTICS INC.
Endereço: 7 JACKSON ROAD, DENVER, MA, EUA
País: EUA
Importador: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO INC. PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: Cames n.º: 801.459-4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/notificacao.html>, pelo código: 10103812121700055

Importador do Produto: 72817810-1
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006.

Razão Social: BRABL ART E COMÉRCIO INDUSTRIA CISA CNPJ: 11.951.255/0001-95
MERCADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Expediente de Petição: 071724612-2
Endereço: RUA ELISABETH BERLINS, 15 - ANEXO 19A
Bairro: HIGIENÓPOLIS CNPJ: 21.058-246
Município: RIO DE JANEIRO CNPJ: 82
Autorização de Funcionamento: Cames n.º: 808.488-4
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006.

Razão Social: BRM - INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 08.301.897/0001-08
Expediente de Petição: 48255511-8
Endereço: AVENIDA JOÃO PAULO II, 154 - GUAIABARA II
Bairro: REUSASER CNPJ: 58.310-088
Município: CARDELÓ CNPJ: 89
Autorização de Funcionamento: Cames n.º: 807.466-0
Certificado de Bom Fim de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5381, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 194 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2006,
considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Protagonização do Certificado de Bom Fim de Fabricação das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

Razão Social: MET - MATERIAIS MÉDICOS E HOSPIA CNPJ: 07.781.488/0001-09
LARA LTDA
Autorização de Funcionamento: Cames n.º: 801.881-6
Anexo de Petição: Produtos para saúde - (Protagonização de Bom Fim de Fabricação de Produtos Médicos) - Fabricação em País. Solicitada para reconhecimento do protagonismo empresarial.
Expediente de Petição: 828170172-4
Município: Em atendimento com o inciso II do Art. 3º da Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5382, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 194 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2006,
considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Protagonização do Certificado de Bom Fim de Fabricação das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

Razão Social: NCS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APA CNPJ: 55.786.740/0001-10
RELIUS HOSPITALARES LTDA
Autorização de Funcionamento: Cames n.º: 104.240-6
Anexo de Petição: Produtos para saúde - (Protagonização de Bom Fim de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústria no País. Solicitada para reconhecimento do protagonismo empresarial.
Expediente de Petição: 02828112-3
Município: Em atendimento com o inciso I do Art. 3º da Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5383, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 194 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

Documento assinado eletronicamente: Luciano SEP nº 2.290-2 de 2011 e 24/08/2003, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado de Bom Produto de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: SULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 04.528.907/0001-21
Expediente da Petição: 041200812-8	
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 2155 D, SALA 0102	
Bairro: UNIVERSITÁRIO	CEP: 89.812-111
Município: CHAPICÓ	UF: SC
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 801.698-1	

Certificado de Bom Produto de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: TRIMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 05.838.305/0001-69
Expediente da Petição: 97459811-1	
Endereço: RUA BRASILEIRA-CUMAR, 206	
Bairro: SÃO DRAZ	CEP: 82.513-810
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 801.629-1	

Certificado de Bom Produto de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: ENDOTEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 08.695.815/0001-04
Expediente da Petição: 83788710-7	
Endereço: AVENIDA DOUSIR OLIVEIRA, 551 - SALAS 1814/1412	
Bairro: PRAIA DA COSTA	CEP: 20.145-910
Município: VILA VELHA	UF: ES
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 804.684-1	

Certificado de Bom Produto de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: ORTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ORTODONTICOS E CIRURGICOS LTDA	CNPJ: 02.290.065/0001-44
Expediente da Petição: 932981512-6	
Endereço: RUA ULisses SARMENTO, 24 - ED. LEON TRADE CENTER, SALA 401 e 411	
Bairro: PRAIA DA VILA	CEP: 20.072-320
Município: VITÓRIA	UF: ES
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 804.277-7	

Certificado de Bom Produto de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: S. PEREIRA DA SILVA	CNPJ: 05.460.072/0001-80
Expediente da Petição: 943078101-5	
Endereço: RUA LUMBRINAS, 85, QD. BA 17 62, JO. MAUA, TORREO	
Bairro: MAUAZINHO	CEP: 69.075-306
Município: MANAUS	UF: AM
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 804.717-1	

Certificado de Bom Produto de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.886, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A Comissão Especial substituta do Conselho, Ministério da Saúde, Ministério da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, resolve, em vista de disposições nos artigos 1º, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2008,

considerando a portaria de atos administrativos que as empresas foram suspensas temporariamente de registro de Bom Produto de Fabricação - BPF de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar BPF (empresa) constante(s) no ANEXO a Certificação de Bom Produto de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente resolução terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGUES

ANEXO

Fabricante: OHSU ELECTRONIC (SHENZHEN) CO. LTD	
Endereço: NO. 497, TA LANQUAN ROAD, TA LANQUAN STREET - BAOJIAN DISTRICT - SHENZHEN - CHINA	
País: CHINA	
Importador: SALINATE PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA	CNPJ: 00.882.741/0001-90
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 102.128-6	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticias/destaques>, pelo código 010201310400007

Expediente da Petição: 72440010-1

Certificado de Bom Produto de Fabricação de Produtos para Saúde

Atestamos de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado nos critérios de risco II, conforme regras de classificação definidas no Regulamento RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: COLOPLAST MANUFACTURING FRANCE S.A.S	
Endereço: LE PONTET, BP95 - 34201 - SARTAT CEDEX - FRANÇA	
País: FRANÇA	
Importador: COLOPLAST DO BRASIL LTDA	CNPJ: 02.794.555/0001-48
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 104.301-1	

Expediente da Petição: 28035011-8

Certificado de Bom Produto de Fabricação de Produtos para Saúde

Atestamos de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado nos critérios de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas no Regulamento RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHANGHAI SHAPE MEMORY ALLOY CO. LTD	
Endereço: 7th FLOOR, BUILDING 2, NO. 118 XINGHUAN ROAD, SHENJIAN DISTRICT - SHANGHAI 201612 - CHINA	
País: CHINA	
Importador: VALFLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITAIS LTDA	CNPJ: 01.871.497/0001-26
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 801.741-9	

Expediente da Petição: 71041910-1

Certificado de Bom Produto de Fabricação de Produtos para Saúde

Atestamos de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado nos critérios de risco IV, conforme regras de classificação definidas no Regulamento RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CERAMTEC UMBH	
Endereço: CERAMTEC PLATE 1-S, PLOCHENGEN - ALEMANHA	
País: ALEMANHA	
Importador: LABORATÓRIOS D. BRAUN S/A	CNPJ: 31.671.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 801.969-9	

Expediente da Petição: 028770115-5

Certificado de Bom Produto de Fabricação de Produtos para Saúde

Atestamos de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado nos critérios de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas no Regulamento RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: PARCUS MEDICAL, LLC	
Endereço: 9421 PARKLAND DR. - SARASOTA - FL 34240 - EUA	
País: EUA	
Importador: AKTROMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 06.032.634/0001-45
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 101.916-3	

Expediente da Petição: 90877811-1

Certificado de Bom Produto de Fabricação de Produtos para Saúde

Atestamos de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado nos critérios de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas no Regulamento RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELESTICA	
Endereço: NO. 6, 605-080H SERANGOON NORTH AVENUE 3, 514910 - SINGAPURA	
País: SINGAPURA	
Importador: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	CNPJ: 01.845.400/0001-28
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 101.486-0	

Expediente da Petição: 061559912-4

Certificado de Bom Produto de Fabricação de Produtos para Saúde

Atestamos de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado nos critérios de risco III, conforme regras de classificação definidas no Regulamento RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELESTICA	
Endereço: NO. 6, 605-080H SERANGOON NORTH AVENUE 3, 514910 - SINGAPURA	
País: SINGAPURA	
Importador: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 02.949.382/0001-82
Autorização de Funcionamento: Comum nº: 806.467-1	

Expediente da Petição: 066995411-0

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.204-2 de 2001 e 24/04/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material de uso médico fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELERTICA
 Endereço: 201 A, 05-004 SERANGOON NORTH AVENUE 3, 554510 - SINGAPORE
 País: SINGAPORE
 Importador: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA CNPJ: 39.153.811/0001-95
 Autorização de Funcionamento: Cofama nº 801.342-1
 Expediente de Processo: 401280/1-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material de uso médico fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS
 Endereço: PREMIER PARK, 33 ROAD ONE, WINSTON INDUSTRIAL ESTATE, CHESTER, CW1 3RT, REINO UNIDO
 País: REINO UNIDO
 Importador: COLONIAST DO BRASIL LTDA CNPJ: 42.794.551/0001-48
 Autorização de Funcionamento: Cofama nº 184.362-1
 Expediente de Processo: 107950/1-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material de uso médico fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS
 Endereço: PREMIER PARK, 33 ROAD ONE, WINSTON INDUSTRIAL ESTATE, CHESTER, CW1 3RT, REINO UNIDO
 País: REINO UNIDO
 Importador: JM DO BRASIL LTDA CNPJ: 45.985.371/0001-08
 Autorização de Funcionamento: Cofama nº 801.849-1
 Expediente de Processo: 288420/1-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material de uso médico fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS
 Endereço: PREMIER PARK, 33 ROAD ONE, WINSTON INDUSTRIAL ESTATE, CHESTER, CW1 3RT, REINO UNIDO
 País: REINO UNIDO
 Importador: NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 54.859.014/0001-70
 Importador: LUMINEX LTDA
 Autorização de Funcionamento: Cofama nº 102.240-1
 Expediente de Processo: 671230/1-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material de uso médico fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS
 Endereço: PREMIER PARK, 33 ROAD ONE, WINSTON INDUSTRIAL ESTATE, CHESTER, CW1 3RT, REINO UNIDO
 País: REINO UNIDO
 Importador: INVESTAÇÕES BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO CNPJ: 11.026.948/0001-70
 Importador: DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 Autorização de Funcionamento: Cofama nº 801.424-1
 Expediente de Processo: 427034/1-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material de uso médico fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: JETEC GMBH
 Endereço: LUTZENACKER 39 - HEDDINGEN - ALEMANHA
 País: ALEMANHA
 Importador: NEOMEN HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.809.116/0001-47
 Autorização de Funcionamento: Cofama nº 801.521-2
 Expediente de Processo: 80910/10-7

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.b.gov.br/assessoria/medicamentos>, pelo código 3010201301400048



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material de uso médico fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: WALLAC OY
 Endereço: MUSTONKATU, 6 - TURKU - FINLÂNDIA
 País: FINLÂNDIA
 Importador: PERKINSOLMER DO BRASIL LTDA CNPJ: 06.331.319/0001-24
 Autorização de Funcionamento: Cofama nº 192.988-1
 Expediente de Processo: 327170/12-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Produto para diagnóstico de uso *in vitro*, fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MICROTIC
 Endereço: 41 RUE SPANOUS - 64200 - SERRIS-CASTET - FRANÇA
 País: FRANÇA
 Importador: ORTHOSURTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EX CNPJ: 04.886.516/0001-42
 Importador: PORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 Autorização de Funcionamento: Cofama nº 802.922-1
 Expediente de Processo: 546170/12-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material de uso médico fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: VENTON MEDICAL COSTA RICA
 Endereço: ZONA FRANCA, EDIFICIO 2C - BARRIAL DE HEREDIA - COSTA RICA
 País: COSTA RICA
 Importador: ALTO BILITRE DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.645.498/0001-28
 Autorização de Funcionamento: Cofama nº 193.500-9
 Expediente de Processo: 055911/12-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material de uso médico fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: VENTON MEDICAL COSTA RICA
 Endereço: ZONA FRANCA, EDIFICIO 2C - BARRIAL DE HEREDIA - COSTA RICA
 País: COSTA RICA
 Importador: AMB MED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS CNPJ: 05.830.213/0001-14
 Importador: COS LTDA
 Autorização de Funcionamento: Cofama nº 802.085-7
 Expediente de Processo: 84564/11-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material de uso médico fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: VENTON MEDICAL COSTA RICA
 Endereço: ZONA FRANCA, EDIFICIO 2C - BARRIAL DE HEREDIA - COSTA RICA
 País: COSTA RICA
 Importador: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA CNPJ: 39.153.811/0001-95
 Autorização de Funcionamento: Cofama nº 801.367-1
 Expediente de Processo: 44613/10-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material de uso médico fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ANDER SA
 Endereço: 12 CHEMIN DES AULX, 1124 PLAN LES QUATES - SUÍÇA
 País: SUÍÇA
 Importador: DERMALIN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CNPJ: 07.866.901/0001-38
 Importador: A SAÚDE LTDA
 Autorização de Funcionamento: Cofama nº 801.151-1
 Expediente de Processo: 124170/11-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Boas Práticas

Página 1 de 1

NOVA BUSCA

CNPJ	EMPRESA SOLICITANTE	EMPRESA CERTIFICADA	ENDEREÇO	PAÍS	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	LINHAS DE PRODUÇÃO / FORMAS FARMACÊUTICAS	RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VALIDADE DO CERTIFICADO	DATA DA INSPEÇÃO	DATA DO PARECER DE CERTIFICAÇÃO
62.225.883/0001-05	NEVE I.N.A. INDUSTRIA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	NEVE I.N.A. INDUSTRIA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		BRASIL	CBPF	MATERIAIS	3920	21/10/2013	21/10/2015		
54.858.014/0001-70	NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		BRASIL	CBPF	INDEFERIMENTO	5160	10/12/2012	10/12/2014		

NOVA BUSCA





RESOLUÇÃO - RE Nº 904, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 11 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos da Base Padrão de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Base Padrão de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: MEDTRONIC POWERED SURGICAL SOLUTIONS
Endereço: 4620 NORTH BEACH STREET - FORT WORTH - TEXAS 76137 - EUA
País: EUA
Importador: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.772.798/0001-02
Autorização de Funcionamento: Comum nº 103.591-8
Expediente de Processo: 018421/2011
Certificação de Base Padrão de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados no inciso de tipos III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 905, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 11 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos da Base Padrão de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Base Padrão de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: MEDTRONIC VASCULAR
Endereço: 174 CHERRY HILL DRIVE - DANVERE - MA, 01923 - EUA
País: EUA
Importador: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.772.798/0001-02
Autorização de Funcionamento: Comum nº 103.591-8
Expediente de Processo: 498761/2011
Certificação de Base Padrão de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados no inciso de tipos III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 906, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 11 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos da Base Padrão de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Base Padrão de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: MEDTRONIC VASCULAR INC.
Endereço: 6163 SOUTHPOINT DRIVE NORTH - JACKSONVILLE - FL, 32216 - EUA
País: EUA
Importador: KCI BRASIL DO BRASIL PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 48.763.628/0001-41

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.sa.gov.br/normas/relatorios>, pelo código 1010261201100010

Autorização de Funcionamento: Comum nº 101.730-3

Expediente de Processo: 204867/2011

Certificação de Base Padrão de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados no inciso de tipos III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 907, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 11 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos da Base Padrão de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Base Padrão de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: NEUROTHERM
Endereço: 30 SPYON DRIVE SUITE 2 - WILMINGTON - MA, 01897 - EUA
País: EUA
Importador: PC IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO CNPJ: 01.736.138/0001-10
Autorização de Funcionamento: Comum nº 101.730-3
Expediente de Processo: 040693/2011
Certificação de Base Padrão de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados no inciso de tipos III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 908, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 11 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos da Base Padrão de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Base Padrão de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: NIDEK CO. LTD
Endereço: 97-4 HAMA-CHI, GAMAGORI, AICHI 441-0006 - JAPÃO
País: JAPÃO
Importador: NIDEK EYE CARE DO BRASIL COMÉRCIO DE INV. CNPJ: 09.612.184/0001-11
Autorização de Funcionamento: Comum nº 896.250-8
Expediente de Processo: 135512/2011
Certificação de Base Padrão de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados no inciso de tipos III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 909, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 11 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos da Base Padrão de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Base Padrão de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

Fabricante: NIPRO CORPORATION	
Endereço: 8-7 HANYUKIYACHI, AZA, NINNA, AKITA - ONATE-SHI, JAPAN	
País: JAPÃO	
Importador: NIPRO MEDICAL LTDA	CNPJ: 08.762.455/0001-44
Autorização de Funcionamento Comercial: 100.248-0	
Expediente de Petição: 42943719-3	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 192, de 22 de agosto de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 910, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 18 de novembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
- Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: SORIN GROUP ITALIA SRL	
Endereço: VIA STATALE 12 NORD 86 - MIRANDOLA - MO - 42037 - ITALIA	
País: ITALIA	
Importador: FILLITGE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 41.894.888/0001-04
Autorização de Funcionamento Comercial: LH23820465W (181.790-1)	
Expediente de Petição: 42954419-2	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 192, de 22 de agosto de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 901, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 18 de novembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
- Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: ZIMMER INC	
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA 46080 - EUA	
País: EUA	
Importador: BRANIMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA	CNPJ: 06.734.910/0001-76
Autorização de Funcionamento Comercial: 800.027-4	

RESOLUÇÃO - RE Nº 914, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 18 de novembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
- Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: ZIMMER INC	
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA 46080 - EUA	
País: EUA	
Importador: BRANIMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA	CNPJ: 06.734.910/0001-76
Autorização de Funcionamento Comercial: 800.027-4	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/noticias/2012/03/12/2012031200117>

Expediente de Petição: 46668819-7

Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 192, de 22 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 912, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 18 de novembro de 2006, considerando o § 1º do art. 2º e o art. 4º da Resolução RDC nº 66 de 07 de setembro de 2007, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
- Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA	CNPJ: 05.142.794/0001-10
Capital: R\$200.000,00	
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
Nº: 2303	Complemento:
Bairro: CARLOS PRATES	CEP: 48.710-820
Município: BULO HORIZONTE	UF: MG
Autorização de Funcionamento Comercial: 800.722-3	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro destinados a diagnósticos registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme classificação definida na Resolução RDC nº 192, de 22 de agosto de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 913, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Portaria nº 595 de 27 de agosto de 1998, Resolução RDC nº 167, de 2 de julho de 2004 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produção para a saúde, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.
- Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: ANIL-LAB 1288 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CNPJ: 04.108.499/0001-08
Capital: R\$20.000,00	
Endereço: RUA EDGARDO WERNICK	
Nº: 1288	Complemento:
Bairro: ERZEVEDURA	CEP: 22.163-011
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comercial: 800.926-4	
Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme classificação definida na Resolução RDC nº 192, de 22 de agosto de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 915, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando o § 1º do art. 2º da Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2006,

considerando ainda o parágrafo de não técnica competente, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 24/04/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



116

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 49, segunda-feira, 12 de março de 2012

RESOLUÇÃO - RE Nº 904, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 a que a empresa foi impositivamente cumprida os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: MEDTRONIC POWERED SURGICAL SOLUTIONS
Endereço: 4620 NORTH BEACH STREET - FORT WORTH - TEXAS 76117 - EUA
País: EUA
Importador: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.712.798/0001-02
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 101.781-0
Expediente da Portaria: 40442/10-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 905, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 a que a empresa foi impositivamente cumprida os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: MEDTRONIC VASCULAR
Endereço: 37A CHERRY HILL DRIVE - DANVERS - MA, 01921 - EUA
País: EUA
Importador: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.712.798/0001-02
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 101.781-0
Expediente da Portaria: 40442/10-5
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 906, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 a que a empresa foi impositivamente cumprida os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: MEDTRONIC RUMED INC
Endereço: 6015 SOUTHPOINT DRIVE NORTH - JACKSONVILLE - FL, 32216 - EUA
País: EUA
Importador: RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRÚRGICOS CNPJ: 48.767.628/0001-43
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 101.781-0
Expediente da Portaria: 40442/10-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/verifica>, pelo código: 3010291201200116

Autorização de Funcionamento Comum n.º: 101.735-5

Expediente da Portaria: 20485/11-6

Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 907, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 a que a empresa foi impositivamente cumprida os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: NEUROTHERM
Endereço: 30 LUTHER DRIVE SUITE 2 - WILMINGTON - MA, 01887 - EUA
País: EUA
Importador: PC IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO CNPJ: 06.754.130/0001-10
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 101.781-0
Expediente da Portaria: 40442/10-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 908, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 a que a empresa foi impositivamente cumprida os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: MIDEK CO. LTD
Endereço: 67-4 HANBA-CHO, GAMAORI, AKITE 443-0036 - JAPÃO
País: JAPÃO
Importador: MIDEK EQUIPAMENTOS DO BRASIL UDMERSON DE PAS CNPJ: 09.612.180/0001-01
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 101.781-0
Expediente da Portaria: 1565/10-4
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 909, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 a que a empresa foi impositivamente cumprida os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

Fabricante: NERO CORPORATION	
Endereço: 6-7, HANYUKINASHI, AZA, NISHI, AICHA - OSAKA-KU, JAPAN	
País: JAPÃO	
Importador: NERO MEDICAL LTDA	CNPJ: 06.767.633-0001-44
Atestação de Funcionamento Cofama n.º 160.248-6	
Expediente de Petição: 679627/10-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos sólidos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 21 de setembro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 918, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, de Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 85, de 05 de novembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada cagupada no relatório de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: BORDIN GROUP ITALIA SRL	
Endereço: VIA ETATALE 12 NORD, 86 - MIRANDOLA - MO - 41057 - ITALIA	
País: ITALIA	
Importador: MULTITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 43.894/08-0001-44
Atestação de Funcionamento Cofama n.º LH72200400W (181.781-1)	
Expediente de Petição: 428564/10-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos sólidos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 21 de setembro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 919, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, de Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 85, de 05 de novembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada cagupada no relatório de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Fabricante: ZIMMER, INC	
Endereço: 1808 WEST CECIL STREET - WARSAW - INDIANA 46588 - EUA	
País: EUA	
Importador: BRAHIMZ IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA	CNPJ: 01.714.285-0001-79
Atestação de Funcionamento Cofama n.º 890.827-4	

RESOLUÇÃO - RE Nº 914, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, de Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006,

considerando o Art. 2º da Resolução RDC 16, de 23 de abril de 2009,

considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Inscrever o Pedido de Consulta do Certificado de Boas Práticas de Armação e Distribuição de produtos dentários no banco de dados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: Maumet Comércio de Material Hospitalar Ltda. CNPJ n.º 08.997.742/0001-03 - AFE: UPIY33957D1W (80.275-1)	
Assunto do Pedido: Produtos para Saúde - (Permeabilidade de Boas Práticas de Armação e Distribuição de Produtos Médicos) - Inscrição no País	
Expediente: 8066/09/11-6	
Matriz: Em andamento com o Legistador Vigente.	

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assuntos/licitacao>, pelo código: 0110012001200117

Expediente de Petição: 968895/10-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos sólidos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 21 de setembro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 912, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, de Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 85, de 05 de novembro de 2006,

considerando o § 1º do art. 5º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 85 de 05 de novembro de 2007,

resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: GOLD ANALIA DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ: 05.181.794/0001-16	
Expediente: 803006/11-4	
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
N.º 2362 - Complemento	
Bairro: CARLOS PRATES	CEP: 38.710-420
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
Atestação de Funcionamento Cofama n.º 806.222-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme classificação definida na Resolução RDC 206, de 17 de novembro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 913, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, de Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Portaria n.º 646 de 21 de agosto de 1998, Resolução RDC n.º 167, de 2 de julho de 2004 e que a empresa foi inspecionada cagupada no relatório de Boas Práticas de Armação e Distribuição - Área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armação e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: ANILAB 1385 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 04.108.499/0001-06	
Expediente: 887380/11	
Endereço: RUA EDGARDO WERNICK	
N.º 1288 - Complemento	
Bairro: FREQUÊS	CEP: 31.761-011
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Atestação de Funcionamento Cofama n.º 890.920-4	
Certificado de Boas Práticas de Armação e Distribuição para os produtos:	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme classificação definida na Resolução RDC 206, de 17 de novembro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 915, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, de Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006,

considerando o art. 3º da Resolução RDC 16, de 23 de abril de 2009,

considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 24/08/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado de Boas Práticas

Página 1 de 1



NOVA BUSCA

CNPJ	EMPRESA SOLICITANTE	EMPRESA CERTIFICADA	ENDEREÇO	PAÍS	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	LINHAS DE PRODUÇÃO / FORMAS FARMACÊUTICAS	RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VALIDADE DO CERTIFICADO	DATA DA INSPEÇÃO	DATA DO PARECER DE CERTIFICAÇÃO
13.333.098/0001-84	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	NIPRO DIAGNOSTICS		ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	CBPF	PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO "IN VITRO"	3097	18/08/2014	18/08/2016		
00.762.455/0001-44	NIPRO MEDICAL LTDA	NIPRO CORPORATION ODATE FACTORY		JAPÃO	CBPF	MATERIAS	2190	12/06/2014	12/06/2016		
00.762.455/0001-44	NIPRO MEDICAL LTDA	NIPRO MEDICAL LTDA		BRASIL	CBPF	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	928	17/03/2014	17/03/2016		
13.333.098/0001-84	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	NIPRO DIAGNOSTICS		ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	CBPF	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	372	10/02/2014	10/02/2016		
00.762.455/0001-44	NIPRO MEDICAL LTDA	NIPRO THAILAND CORPORATION LIMITED		TAILÂNDIA	CBPF	MATERIAS	1660	13/05/2013	13/05/2015		

NOVA BUSCA





Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: DIAGNOSTICA STAGO SAS
Endereço: ZAC DES CHATAIGNIERS 23/29, RUE CONSTANTIN FLAUBERT - TAVERNY CEDEX 93130 - FRANÇA

País: FRANÇA

Importador: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA CNPJ: 04.718.143/0001-94 DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Autorização de Funcionamento: Comem nº: 801.025-1

Expediente de Processo: 0687000/12-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

Fabricante: DIAGNOSTICA STAGO SAS
Endereço: Z. RUE HERRE FOSSAT - FRANCONVILLE CEDEX, 93131 - FRANÇA

País: FRANÇA

Importador: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA CNPJ: 04.718.143/0001-94 DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Autorização de Funcionamento: Comem nº: 801.025-1

Expediente de Processo: 0687000/12-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 15 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Portaria nº 344 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 21 de dezembro de 2002 e que as empresas foram inspecionadas conforme os requisitos do Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder aos empresa(s) na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

Razão Social: ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICO CNPJ: 11.619.824/0001-15
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA

Expediente de Processo: 003708/12-0

Endereço: RUA PAULA RUY, 28/28

Bairro: ACLIMACAO CEP: 04.197-820

Município: SÃO PAULO SP

Autorização de Funcionamento: Comem nº: 102.696-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICO CNPJ: 11.619.824/0001-15
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA

Expediente de Processo: 037061/12-1

Endereço: RUA PAULA RUY, 28/28

Bairro: ACLIMACAO CEP: 04.197-820

Município: SÃO PAULO SP

Autorização de Funcionamento: Comem nº: 102.696-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.068, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 15 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Portaria nº 344 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 45, de 18 de novembro de 2000 e que as empresas foram inspecionadas conforme os requisitos do Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresa(s) na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REIS

ANEXO

Fabricante: TEMMED MEDICAL (SHUNG) CO. LTD

Endereço: KED ROAD, 48 - INDUSTRIAL DISTRICT OF MIYUN - 101300 - BEIJING - CHINA

País: CHINA

Importador: FETICA MEDICAL DEVICES LTDA CNPJ: 01.286.030/0001-01

Autorização de Funcionamento: Comem nº: 180.322-0

Expediente de Processo: 071816/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: VITALITEC INTERNATIONAL

Endereço: Z.A. VAGUE DE LA NOE - 35600 - DOMALAIN - FRANÇA

País: FRANÇA

Importador: ENCO SA PRODUTOS MÉDICOS CNPJ: 08.101.473/0001-87

Autorização de Funcionamento: Comem nº: 102.301-9

Expediente de Processo: 72271/12-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: VITALITEC INTERNATIONAL

Endereço: Z.A. VAGUE DE LA NOE - 35600 - DOMALAIN - FRANÇA

País: FRANÇA

Importador: ENCO SA PRODUTOS MÉDICOS CNPJ: 08.101.473/0001-87

Autorização de Funcionamento: Comem nº: 801.175-8

Expediente de Processo: 0217105/12-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: GURO S.A.S.

Endereço: Z.F. ATHÉLIA III - 13800 - LA CRISTAL - FRANCE

País: FRANÇA

Importador: MEDIC S.A. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CNPJ: 08.682.280/0001-44

Autorização de Funcionamento: Comem nº: 804.194-2

Expediente de Processo: 084780/12-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: GURO S.A.S.

Endereço: Z.F. ATHÉLIA III - 13800 - LA CRISTAL - FRANCE

País: FRANÇA

Importador: L.9 IMP. COMÉRCIO DE PRODUTOS CNPJ: 11.335.033/0001-71

Autorização de Funcionamento: Comem nº: 807.804-7

Expediente de Processo: 102696/12-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: HYVINE SCIENTIFIC SALES CO. INC

Endereço: 2011 - DASHLEY ST. - SANTA ANA - CA - CALIFORNIA, 92701-3398 - EUA

País: EUA

Importador: SPECTRUM BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR CNPJ: 54.448.108/0001-83

Autorização de Funcionamento: Comem nº: 103.82-9

Expediente de Processo: 890123/12-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: GUANGZHOU GUANGXIANG ENTERPRISES GROUP CO. LTD - DOUBLE ONE

Endereço: 34 XIANGBAO ROAD - CHINTOWN - GUANGZHOU DISTRICT - GUANGZHOU, 510098 - CHINA

País: CHINA

Importador: 34 XIANGBAO ROAD - CHINTOWN - GUANGZHOU DISTRICT - GUANGZHOU, 510098 - CHINA



Fabricante: CHINA
Importador: FIDELMIR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 05.211.861/0001-03
Anotação de Funcionamento: Censos nº: 805.855-1
Expediente de Processo: 7342211-1
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados sob o conceito de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NONIN MEDICAL INC
Endereço: 1370, 1ST AVENUE NORTH - PLYMOUTH - MN 55441-5443 - EUA
País: EUA
Importador: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.586.620/0001-45
Anotação de Funcionamento: Censos nº: 808.473-0
Expediente de Processo: 7342211-1
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados sob o conceito de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MANTRO CORPORATION
Endereço: 40 PARKER - IRVINE - CA 92618 - EUA
País: EUA
Importador: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 06.718.143/0001-84
Anotação de Funcionamento: Censos nº: 801.825-3
Expediente de Processo: 7342211-1
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados sob o conceito de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MEDTRONIC INC
Endereço: 3800/381 ANNAPOLE LANE - MINNEAPOLIS MN 55447 - EUA
País: EUA
Importador: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 06.718.143/0001-84
Anotação de Funcionamento: Censos nº: 801.825-3
Expediente de Processo: 7342211-1
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados sob o conceito de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MEDTRONIC INC
Endereço: 3800/381 ANNAPOLE LANE - MINNEAPOLIS MN 55447 - EUA
País: EUA
Importador: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.772.798/0001-52
Anotação de Funcionamento: Censos nº: 101.181-8
Expediente de Processo: 8194211-2
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados sob o conceito de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: LEVENSON S.A.U.
Endereço: C/ NEWTON 18-24 - SANT ESTEVE DESRUVIERS - BARCELONA, 08015 - ESPANHA
País: ESPANHA
Importador: WELTON MEDICAL LTDA
CNPJ: 06.004.662/0001-63
Anotação de Funcionamento: Censos nº: 808.128-1
Expediente de Processo: 8194211-2
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados sob o conceito de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: POLYTECH HEALTH & AESTHETICS GMBH
Endereço: ALTHEIMER STRASSE 32 - DUEBURG, D-44887 - ALEMANHA
País: ALEMANHA
Importador: POL-LUX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-COSMETICOS E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.347.815/0001-67
Anotação de Funcionamento: Censos nº: 893.280-6
Expediente de Processo: 8034011-1
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados sob o conceito de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: BOMERIEUX SHANGHAI BIO-TECH CO LTD (CHINA)
Endereço: 4433 - PUJIAN ROAD - KANGQIAO INDUSTRIY PARK - PUJONG DISTRICT - 201313 - SHANGHAI - CHINA
País: CHINA
Importador: BOMERIEUX BRASE S/A
CNPJ: 13.840.015/0001-71
Anotação de Funcionamento: Censos nº: 101.581-2
Expediente de Processo: 7342211-1
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso in vivo fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados sob o conceito de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: OLSON INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CNPJ: 03.882.215/0001-33
Expediente de Processo: 062897112-1
Endereço: RUA FIVE LACES 86, DISTRITO INDUSTRIAL
Bairro: JARDIM EL DORADO
Cidade: PALMEIRA
UF: SC
Anotação de Funcionamento: Censos nº: 102.813-2
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados sob o conceito de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.207.442/0001-45
Expediente de Processo: 047704/08-4
Endereço: RODOVIA BUNIRO NAKAI, 4800
Bairro: CHIACARA REMANSO
Cidade: COIZA
UF: SP
Anotação de Funcionamento: Censos nº: 808.351-4
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados sob o conceito de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RR Nº 1.885, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propagandas e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nas incisas I, II, IV e V da Lei nº 41 e na Lei nº 11, inciso I, do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anvisa I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2008, considerando o disposto no inciso I da Lei nº 41 da Portaria nº 354, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Atribuição de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, insumos e drogas, via eletrônico, com o mesmo nome Resoluções.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Esta documentação pode ser verificada no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/assessoria>, pelo código 10102013032500087.

ANEXO

EMPRESA: USVALDO ROBERTO HOPMANN ME
ENDEREÇO: RUA MAXIMILIANO, Nº 373
BAIRRO: CENTRO CEP: 85640000 - AMPÉRE/PR
CNPJ: 02.397.203/0001-04
PROCESSO: 25351.504711/2007-15 AUTORIZAÇÃO: 8110318
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: GONZAGA & MACIEL LTDA
ENDEREÇO: Rua Magda, 564
BAIRRO: Casa CEP: 01141-05 - ITAPUINGA/MS
CNPJ: 04.896.003/0001-41
PROCESSO: 25351.187872/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 8457116
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: F ANDERSON DO NASCIMENTO MF
ENDEREÇO: RUA TARELLAD EDELSON CAVALCANTE, Nº 689
BAIRRO: CENTRO CEP: 62010000 - SOBRAL/CE
CNPJ: 06.645.348/0001-57
PROCESSO: 25351.540711/2007-15 AUTORIZAÇÃO: 8110318
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: CIL DROGARIAS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. KÍLO DAS 178
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 94700000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.136.812/0001-44
PROCESSO: 25351.540842/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 8422713
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 26/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO - RE Nº 196, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 13 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º da Lei nº 6.762 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 3 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 8.168, de 21 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 8.762, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Insistir e o Pedido de Certificação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Rastreamento Diagnóstico, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: HERACA SABARA QUÍMICOS E DERIVADOS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 18
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 32300000 - ITAPIRANGA, MAT. PI.

CNPJ: 12.884.672/0001-46
PROCESSO: 25311.011856/2015-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui ATE vigente nº 1.021/03-0, considerando o disposto no RDC nº 223/08, RDC nº 76/2009 e Lei 9783/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de validade.

EMPRESA: N.E.B. LIMA COMÉRCIO
ENDEREÇO: RUA EPSILON, QUADRA, 04 Nº 54
BAIRRO: RECANTO DOS VENTOS CEP: 03070250 - SÃO LUIZ/MA

CNPJ: 01.265.846/0001-18
PROCESSO: 25311.009132/2015-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes previstas, avaliadas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: INHED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR DÁRIUS RIBEIRO, Nº 367
BAIRRO: MARIA AUXILIADORA CEP: 54010421 - PETROLINA/PE

CNPJ: 06.311.086/0001-07
PROCESSO: 25311.025066/2015-63

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes previstas, avaliadas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 197, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 13 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º da Lei nº 6.762 de 29 de maio de 2014, e suas alterações,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação para Armazenagem e distribuição de medicamentos, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder (ou) suspender (ou) cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Armazenagem e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa: Rapias Comércio e Representações de Medicamentos e S25 Ltda. de Manipulação Medicinal Hospitalares Ltda - ME	CNPJ: 08.002.474/0001-01
Endereço: Avenida Cosme Faria, 8	
Nº: 1877	Bairro: Alajó
CEP: 69.083-000	
Município: Manaus	UF: AM
Autorização de Funcionamento nº: 8.85914-4	
Expediente nº: 094470/14-1	

Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição:
Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 198, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 13 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º da Lei nº 6.762 de 29 de maio de 2014, e suas alterações,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder (ou) suspender (ou) cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa Fabricante: Acon Hatch (Shanghai) Co., Ltd	
Endereço: 798 Tianmiao Road, Qidong Industrial Park, Hongqiao, Shanghai - 210021	
País: China	
Empresa representante: Summa Indústria Comércio Ltda	CNPJ: 09.321.886/0001-40
Autorização de Funcionamento nº: 8.00115-4	
Expediente nº: 063918/14-1	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso de risco de classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 51, de 18 de novembro de 2011.

Empresa Fabricante: Davila & Lemos Clínica Optica S.A.	
Endereço: Rua Alex Pentez 389 - 31429-140 São Carlos - Minas	
País: Brasil	
Empresa representante: H. Indústria Ótica Ltda	CNPJ: 27.011.022/0001-03
Autorização de Funcionamento nº: 8.81360-6	
Expediente nº: 243223/14-1	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 01103158260000

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Boston Scientific Corporation	
Endereço: 47215 Lake View Boulevard, Fremont, Califórnia	
País: Estados Unidos da América	
Empresa representante: Boston Scientific do Brasil Ltda	CNPJ: 01.511.948/0001-14
Autorização de Funcionamento nº: 1.83411-1	
Expediente nº: 029173/14-0	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Becton Dickinson Inc.	
Endereço: 14400 NW 60th Ave, Florida	
País: Estados Unidos da América	
Empresa representante: Datas Produtos Médicos Ltda	CNPJ: 08.596.273/0001-01
Autorização de Funcionamento nº: 8.07839-0	
Expediente nº: 086723/13-1	Expediente de Recurso: 076176/14-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Bausch & Lomb, Inc.	
Endereço: 9900 Old Grant Road, San Diego, Califórnia	
País: Estados Unidos da América	
Empresa representante: Bausch & Lomb Medical Ltda	CNPJ: 02.008.602/0001-02
Autorização de Funcionamento nº: 8.09026-1	
Expediente nº: 058357/14-0	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso de risco de classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 51, de 18 de novembro de 2011.

Empresa Fabricante: K2M Inc.	
Endereço: 751 Miller Drive, SE 20275 Leesburg - Virginia	
País: Estados Unidos da América	
Empresa representante: Promedex do Brasil Produtos Médicos Ltda	CNPJ: 00.028.602/0001-40
Autorização de Funcionamento nº: 1.87068-4	
Expediente nº: 069324/14-0	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Occlusiv GmbH	
Endereço: Wildenhofstrasse 15, Jena 07745	
País: Alemanha	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2.096/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



considerando o Relatório de Inspeção emitido pela VISA local, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indicar o Poder de Catálogo de Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos Médicos de empresas constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Rafael Social INTERLABS BRASE, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.821.157/0001-12

Associação de Funcionamento: Canteiro n.º 111-1

Assunto de Práticas: Produtos para Saúde - (Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos Médicos) - Enquadramento no Pare

Considerando a Resolução RDC nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Lei 998/99 e Decreto 7004/77, Resolução RDC nº 55 de 27 de junho de 2000 e Resolução RDC 35/02,

RESOLUÇÃO - RE Nº 4434, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Lei 998/99 e Decreto 7004/77, considerando a Resolução RDC nº 55 de 27 de junho de 2000, considerando o Relatório de Inspeção emitido pela VISA local, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indicar o Poder de Catálogo de Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos Médicos de empresas constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Rafael Social: DREITINA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.809.952/0001-40

Associação de Funcionamento: Canteiro n.º 111-1

Assunto de Práticas: Produtos para Saúde - (Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos Médicos) - Enquadramento no Pare

Considerando a Resolução RDC nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Lei 998/99 e Decreto 7004/77, considerando a Resolução RDC nº 55 de 27 de junho de 2000,

RESOLUÇÃO - RE Nº 4476, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o poder de concessão de certificação pela empresa CMS Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.331.390/0001-28 - Associação de Funcionamento n.º 806.653-2;

considerando a Resolução RDC nº 55 de 27 de junho de 2000,

considerando o Relatório de Inspeção, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indicar o poder de concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos de empresas constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: BALT EXTRUSION

Endereço: 10, RUE CRUX-VEISSIER, MONTMORENCY, 92146, FRANÇA

Assunto de Práticas: 1311 - Produtos para Saúde - (Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústria em Galão Caixa

Considerando a Resolução RDC nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

RESOLUÇÃO - RE Nº 4476, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução - RE nº 4.388, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 294, de 24 de outubro de 2011, Seção 1, pág. 63, e no Suplemento ANVISA pág. 25/26,

considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a modificação ao Certificado de Boas Práticas de fabricação e partir da publicação desta resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.b.gov.br/licitacao/verif>, pelo código: 00160012002000004

ANEXO

Fabricante: ROGEE DIAGNOSTICS GMBH

Endereço: SANDHOFER STRASSE 116 - 68005 - MANNHEIM - ALÉMANIA

País: ALÉMANIA

Importador: ROGEE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA - CNPJ: 10.280.220/0001-80

Associação de Funcionamento: Canteiro n.º 102.874-1

Expediente de Prática: 99282010-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 21 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4477, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução - RE nº 4.313, de 22 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 26 de maio de 2012, Seção 1, pág. 51, e no Suplemento ANVISA pág. 65,

considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a modificação ao Certificado de Boas Práticas de fabricação a partir da publicação desta resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: STRYKER ORTHOPAEDICS/STRYKER MEDICAL OSTEONICS CORP

Endereço: 524 CORPORATE DRIVE, MAHWAIL, NJ - EUA

País: EUA

Importador: STRYKER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.966.317/0001-81

Associação de Funcionamento: Canteiro n.º 800.054-1

Expediente de Prática: 8507011-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 21 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4478, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução - RE nº 4.311, de 22 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 26 de maio de 2012, Seção 1, pág. 51, e no Suplemento ANVISA pág. 65,

considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a modificação ao Certificado de Boas Práticas de fabricação a partir da publicação desta resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: STRYKER SPINE SAS

Endereço: ZONE INDUSTRIELLE DE MARTIGNE - 33010 - CESTAS - FRANÇA

País: FRANÇA

Importador: STRYKER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.966.317/0001-81

Associação de Funcionamento: Canteiro n.º 800.054-1

Expediente de Prática: 102997711-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 21 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4479, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 47, de 18 de novembro de 2000 e que as empresas foram inspecionadas conforme os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de fabricação;

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (duas) anos a partir da sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 4.209-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Razão Social: CODEL MATERIAIS HOSPITALARES IN- DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 49.333.998/0001-68
Expediente da Prática: 0011463/12-4	
Endereço: RUA LUIZ JORGE OLIVEIRA, 111 e 113 - FUNDOS	
Bairro: VILA MASCOTT	CEP: 04.162-060
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 143.365-2	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nesta classificação de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006.	

Razão Social: DE MOURA REPRESENTAÇÃO IMPORTA- DORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA	CNPJ: 47.882.621/0001-17
Expediente da Prática: 726468/11-7	
Endereço: RUA COLORADO, 274	
Bairro: IPIRANGA	CEP: 04.225-050
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 182.461-9	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nesta classificação de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006.	

Razão Social: TARGA S/A	CNPJ: 90.187.774/0005-14
Expediente da Prática: 907328/12-6	
Endereço: AVENIDA BRIMAGS SENO, 536	
Bairro: CERÂMICA	CEP: 25.070-900
Município: PARAIBA DO SUL	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 807.561-7	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nesta classificação de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006.	

Razão Social: BP ELETRÔMÉDICA LTDA	CNPJ: 01.417.367/0001-78
Expediente da Prática: 158636/11-8	
Endereço: RUA ANTÔNIO VICTOR MAXIMIANO, 107, BLOCO A	
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II	CEP: 85.625-000
Município: SANTA TERESA DO OESTE	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 807.844-3	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nesta classificação de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006.	

Razão Social: FOMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP E CNF DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 04.553.197/0001-25
Expediente da Prática: 407755/11-2	
Endereço: AVENIDA RIACHUELO, 187, SOBRELÓJA SALAR 35/03	
Bairro: ZONA III	CEP: 87.050-220
Município: MARINGÁ	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 808.826-0	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nesta classificação de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006.	

Razão Social: ME INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	CNPJ: 03.817.900/0001-86
Expediente da Prática: 000601/12-3	
Endereço: RODOVIA BR 301 - NOROESTE 36,7 - GALPÕES 1, 2 e 3E	
Bairro: PARATIBE	CEP: 71.413-000
Município: PAULISTA	UF: PI
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 801.924-1	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nesta classificação de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006.	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www3.gov.br/validador/validador>, pelo código 01402017162248867

Razão Social: MSC - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 08.075.513/0001-38
Expediente da Prática: 1100610-3	
Endereço: RUA BENEDETA LIAO SILVEIRA PEREIRA, 71	
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL	CEP: 81.186-020
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 808.427-1	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nesta classificação de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006.	

Razão Social: DSP INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 03.968.618/0001-75
Expediente da Prática: 232842/11-3	
Endereço: RUA MARCELO FLOREANO PEREIRA, 300	
Bairro: OURO VERDE II	CEP: 83.606-290
Município: CAMPO LARGO	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 801.169-4	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nesta classificação de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006.	

Razão Social: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DO- DÚSTRIA LTDA	CNPJ: 09.630.196/0001-76
Expediente da Prática: 927255/11-4	
Endereço: AVENIDA JOÃO DANIEL, 272	
Bairro: PO. INDUSTRIAL FERREIRA FERNANDES	CEP: 07.174-400
Município: GUARULHOS	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 103.430-1	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nesta classificação de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006.	

Razão Social: BIL BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 10.942.372/0001-90
Expediente da Prática: 0790548/12-6	
Endereço: R. V.P. L.D. SIN. QUADRA 32, LOTE M. 12, MÓDULO B1	
Bairro: DATA	CEP: 75.132-030
Município: ANÁPOLIS	UF: GO
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 806.964-2	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos para diagnóstico de uma ou mais doenças, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006 e RDC n.º 61, de 19 de novembro de 2011.	

Razão Social: LABORCLIN PRODUTOS PARA LADORA- TÓRICA LTDA	CNPJ: 18.619.213/0001-31
Expediente da Prática: 507255/11-1	
Endereço: RUA CASSEMIRO DE ABREU, 521	
Bairro: VARGEM GRANDE	CEP: 83.321-339
Município: PINHAIS	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Cópia n.º 188.970-1	
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:	
Produtos para diagnóstico de uma ou mais doenças, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 440, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de seus atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2009, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 8.782, de 26 de janeiro de 1996,

considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2009,

considerando o disposto no inciso VI do art. 7º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2006,

Resolve:

Art. 1º Editar o Formulário de Certificação de Bom Fiança de Fabricação de esta empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CONCEAVALDO ARAÚJO RIBEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.378, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002;

Considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 25 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, os procedimentos constantes na ANVISA, e que a empresa sempre em registros de Boas Práticas de Fabricação - Área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação - Área de produtos para a saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANUS RAUBER

ANEXO

Razão Social: BEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 07.446.701/0001-20
Endereço da Pessoa: 63330/10-4	
Endereço: RUA COLUMBUS, 282 - SUBSOLO, TERREO, 2º, 4º, 5º E 6º ANDARES	
Bairro: VILA LEONOLINA	CEP: 63.300-010
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 360.443-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme classificação definida na Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.379, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a Resolução RDC nº 91, de 08 de novembro de 2000;

Considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 25 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, os procedimentos constantes na ANVISA, e que a empresa sempre em registros de Boas Práticas de Fabricação - Área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANUS RAUBER

ANEXO

Endereço: ALEXULAF 60	
Endereço: AM ALEXULAF-PLATZ 78512 - TUTTLINGEN - ALEMANHA	
País: ALEMANHA	
Importador: LABORATORIOS H. BRAUN S.A.	CNPJ: 11.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 801.748-9	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados no plano acima mencionado, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação estabelecidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.378, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANUS RAUBER

ANEXO

Razão Social: GRUPO BUCKLE NARCISO INDUSTRIA	CNPJ: 07.413.888/0001-15
Endereço: RUA AMÉRICO REIS, 600	
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL TANQUEMTO	CEP: 14.075-010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/validacao>, pelo código: 30162012061100644

Município: RIBEIRÃO PRETO

UF: SP

Associação de Funcionários: Cargos n.º 100.267-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos utilizados, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.376, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANUS RAUBER

ANEXO

Razão Social: PA. MED INDUSTRIA DE PRODUTOS MED	CNPJ: 06.188.236/0001-03
Endereço da Pessoa: 10030-170	
Endereço: RUA AMÉRICO SIMÕES, 1209	
Bairro: SÃO ROQUE DA CHAVE	CEP: 13.285-000
Município: ITURUBA	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 805.484-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos utilizados, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.377, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANUS RAUBER

ANEXO

Razão Social: HELLINS INDUSTRIA E COMERCIO LT	CNPJ: 01.419.567/0001-03
Endereço da Pessoa: 11756-01-4	
Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA, 785	
Bairro: JARDIM MARILINDA	CEP: 06.718-000
Município: VARGEM GRANDE RALBERTA	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cargos n.º 835.757-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos utilizados, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.378, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 348, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANUS RAUBER



RESOLUÇÃO - RE Nº 486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309, de 8 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado sob o termo de Anexo I da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 22 de agosto de 2006,

considerando o parecer de sua técnica e que as empresas devem proporcionar cumprimento as exigências de Boas Práticas de Fabricação e de Armazenagem de Produtos para Saúde;

Art. 1º Considerar (s) empresa(s), na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Armazenagem de Produtos para Saúde;

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RHM

ANEXO

Nome Social: COMERCIAL COMMOD PRDUTOS ROBERTALTA	CNPJ: 06.945.718/0001-21
Endereço: R. ROBERT LADDA, 1226, 1214, 1208, 1204 - CASA 1 1204 - CASA 2 1204 - CASA 3	
Bairro: VILA MARIANA	CNPJ: 04.008.001
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento: Causas nº: 802.741-9	
Expediente de Petição: 806040/10-1	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309, de 8 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado sob o termo de Anexo I da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 22 de agosto de 2006,

considerando o parecer de sua técnica e que as empresas devem proporcionar cumprimento as exigências de Boas Práticas de Fabricação e de Armazenagem de Produtos para Saúde;

Art. 1º Considerar (s) empresa(s), na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Armazenagem de Produtos para Saúde;

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RHM

ANEXO

Empresa: ELY INTERNATIONAL INC	
Endereço: 5600 NATHAN LAKE NORTH - PLYMOUTH - MN 55442 - EUA	
País: EUA	
Importador: AUTO NUTRIE DO BRASIL LTDA	CNPJ: 01.445.898/0001-28
Autorização de Funcionamento: Causas nº: 101.690-0	
Expediente de Petição: 068726/13-4	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Manuseio de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SCHALL FIBROTECH GMBH	
Endereço: ROBERT BOSCH STRASSE 1-3, D-78712 DÖNZELINGEN - ALEMANHA	
País: ALEMANHA	
Importador: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A	CNPJ: 31.473.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: Causas nº: 801.368-2	
Expediente de Petição: 068439/13-4	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Manuseio e manuseio de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: HANSHUMED CORP	
Endereço: 802-37 JOHNSON DRIVE YUENGLONG-CA, BARRON - CORÉIA DO SUL	
País: CORÉIA DO SUL	
Importador: CRM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CNPJ: 01.134.984/0001-48
Autorização de Funcionamento: Causas nº: 802.930-1	
Expediente de Petição: 059414/13-0	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Manuseio de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SEPTODONT	
Endereço: 78 RUE DU PONT DE CRETEL, 94100 SAINT MAUR DES FOSSES CEDEX - FRANÇA	
País: FRANÇA	
Importador: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA	CNPJ: 06.819.900/0001-34
Autorização de Funcionamento: Causas nº: 801.023-2	
Expediente de Petição: 051152/12-6	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Manuseio de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: UYRUS MEDICAL LIMITED	
Endereço: FORDHAM ROAD, CT3 0LT - ST. MELLOES - CARDIFF SA22 - REINO UNIDO	
País: REINO UNIDO	
Importador: OLIMPIA OPTICAL DO BRASIL LTDA	CNPJ: 06.937.243/0001-01
Autorização de Funcionamento: Causas nº: 801.248-1	
Expediente de Petição: 048459/11-1	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Manuseio de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NIDEX CO., LTD	
Endereço: 34-34 MAIHAMA, HIRAKAWA, GAMAOGORI, AICHI 461-8018	
País: JAPÃO	
Importador: NIDEX EVICARE DO BRASIL COMERCIO DE IRS LTDA	CNPJ: 08.632.880/0001-51
Autorização de Funcionamento: Causas nº: 8.06259-4	
Expediente de Petição: 059473/12-3	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Manuseio de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MATEC MEDICAL LTD	
Endereço: MAEVA CENTRE BUILDING - LIBRE BUSINESS PARK, REDUIT	
País: REPÚBLICA DE MAURÍCIO	
Importador: MAGGIOLI CARDIOPULMONARY DO BRASIL SA	CNPJ: 08.944.126/0001-88
Autorização de Funcionamento: Causas nº: 1035993 - 8	
Expediente de Petição: 025302/11-4	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Manuseio de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELEBA CORPORATION	
Endereço: 1401 BARRON WAY PARKWAY, ALAMEDA, 94501 - CALIFÓRNIA - EUA	
País: EUA	
Importador: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	CNPJ: 06.998.781/0001-18
Autorização de Funcionamento: Causas nº: 801.662-0	
Expediente de Petição: 068569/11-5	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Manuseio de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: B&D SYSTEMS INC	
Endereço: 614 MCKINLEY PLACE N.E. - MINNEAPOLIS - MINNESOTA 55413 - EUA	
País: EUA	
Importador: BORDA INSTRUMENTS BRASIL LTDA	CNPJ: 01.759.206/0001-78
Autorização de Funcionamento: Causas nº: 101.473-2	
Expediente de Petição: 068011/11-4	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Manuseio de um produto fabricado na planta acima mencionada, devidamente registrado junto à ANVISA, enquadrado na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: VISTAMED LIMITED	
Endereço: 10A BUSINESS AND TECHNOLOGY PARK - CARRICK ON SHANNON - LEITRIM - IRLÂNDIA	
País: IRLÂNDIA	



Fornecedor: IMERUD BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 04.967.408/0001-98
Assistência de Funcionamento Comum nº: 8.0115-8
Expediente de Petição: 0493329/12-4
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Matéria de seu médico fabricante no plano acima mencionado, devidamente registrada junto à ANVISA, enquadrada nos(s) inciso(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 21 de outubro de 2001.

Fornecedor: VIETAMED LIMITED
Endereço: IDA BUSINESS AND TECHNOLOGY PARK - CARRICK ON SHANNON - LEITRIM - IRLÂNDIA
País: IRLÂNDIA
Importador: AGTO SUTURE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.645.480/0001-24
Assistência de Funcionamento Comum nº: 1.01480-8
Expediente de Petição: 073176/12-6
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Matéria de seu médico fabricante no plano acima mencionado, devidamente registrada junto à ANVISA, enquadrada nos(s) inciso(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 21 de outubro de 2001.

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 85
Cidade: SÃO PAULO
CEP: 04.762-920
UF: SP
Assistência de Funcionamento Comum nº: 802.674-8
Expediente de Petição: 060690/12-4
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Matéria de seu médico fabricante no plano acima mencionado, devidamente registrada junto à ANVISA, enquadrada nos(s) inciso(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 21 de outubro de 2001.

Endereço: RUA PAULO ROGER, 209
Cidade: SÃO PAULO
CEP: 02.412-138
UF: SP
Assistência de Funcionamento Comum nº: 100.211-0
Expediente de Petição: 0885754/12-7
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Matéria de seu médico fabricante no plano acima mencionado, devidamente registrada junto à ANVISA, enquadrada nos(s) inciso(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 21 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas cumprem os requisitos de Boa Prática de Fabricação - BPF de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar as(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boa Prática de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REGO

ANEXO

Fornecedor: MAQUET (SUZHOU) LTD., LTD.
Endereço: 158, FANGZHOU ROAD, SUZHOU INDUSTRIAL PARK - SUZHOU, JIANGSU 215004 - CHINA
País: CHINA
Importador: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS CNPJ: 06.028.157/0001-01
Assistência de Funcionamento Comum nº: 302.791-1
Expediente de Petição: 0630072/12-7
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Matéria de seu médico fabricante no plano acima mencionado, devidamente registrada junto à ANVISA, enquadrada nos(s) inciso(s) de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 21 de outubro de 2001.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura/verifica>, pelo código 1010001512210068.

Fornecedor: PRIDINA INTERNACIONAL LTD
Endereço: PLOT Nº 219, SURVEY 168, DANIEL INDUSTRIAL CO-OP SOCIETY LTD, DANIEL, SAMAN 396 210 - INDIA
País: INDIA
Importador: CEPSO CONTRACEPTIVOS LTDA
CNPJ: 06.060.118/0001-30
Assistência de Funcionamento Comum nº: 102.879-8
Expediente de Petição: 0619378/12-1
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Matéria de seu médico fabricante no plano acima mencionado, devidamente registrada junto à ANVISA, enquadrada nos(s) inciso(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 21 de outubro de 2001.

Endereço: RUA TAMBO, 170
Cidade: VILA CACHOEIRINHA
CEP: 34.910-210
UF: RS
Assistência de Funcionamento Comum nº: 101.828-8
Expediente de Petição: 522013/13-4
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Matéria de seu médico fabricante no plano acima mencionado, devidamente registrada junto à ANVISA, enquadrada nos(s) inciso(s) de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 21 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o Relatório de Inspeção emitido pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indicar o Pedido de Concessão de Certificação de Boa Prática de Distribuição com Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REGO

ANEXO

Endereço: RUA ANTONIO CORREA BITTENCOURT, 316
Cidade: CURITIBA
CEP: 82.289-186
UF: PR
Assistência de Funcionamento Comum nº: 807.506-1
Expediente de Petição: 018.240/12-4
Matrícula: A empresa apresenta suas atividades no local para o qual solicita a certificação.

Endereço: RUA DO LESTE, 479
Cidade: SÃO PAULO
CEP: 04.370-180
UF: SP
Assistência de Funcionamento Comum nº: 801.301-6
Expediente de Petição: 201269/13-3
Matrícula: Em desacordo com a RDC nº 16, de 25 de março de 2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indicar o Pedido de Preenchimento do Certificado de Boa Prática de Fabricação, Distribuição e Armazenagem de(s) empresa(s) constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO REGO

ANEXO

Endereço: RUA LUIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Cidade: FÁBICA BUCIA, 48
Cidade: FÁBICA DAS MÓDAS
CEP: 24.750-220
UF: RJ
Assistência de Funcionamento Comum nº: 801.175-1
Expediente de Petição: 0148832/12-4
Matrícula: Em desacordo com os requisitos de risco II de Art. 3º da RDC nº 16, de 25 de abril de 2008.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 1.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que revoca a Instrução de Uso Pública Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO - DE Nº 2.288, DE 8 DE SETEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em uso de seus atributos legais conferidos pela Portaria nº 346, de 2 de maio de 2012, tendo em vista e disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I e II do art. 51 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando as disposições da Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008, que estabelece atribuições de auto-inspeção, as informações constantes no site a que (s) empresa(s) submetido(s) as exigências do Boas Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar (s) Empresa(s), na forma do ANEXO, a(s) empresa(s) inscrita(s) no Registro de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente resolução terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: ALER MEDICAL COSTA RICA SRL
Endereço: 1E - 390 ESTE CYNADA - ZONA FRANCA METROPOLITANA - BARREAL DE
HEREDIA - COSTA RICA

País: COSTA RICA
Importador: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.51946991-14
Associação de Funcionamento Comum nº: 101.413-9

Expediente de Pedido: 107739/12-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos e Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008.

Fabricante: AERPIRONICA INC
Endereço: 125 CHASTAIN MEADOWS COURT - KENNESAW - GEÓRGIA 30144-1704

País: EUA
Importador: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ: 28.285.113/0001-78
Associação de Funcionamento Comum nº: 101.167-1

Expediente de Pedido: 106699/12-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos e Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008.

Fabricante: ABBOTT VASCULAR
Endereço: CASHILL ROAD, CLONMEL, CO. TIPPERARY

País: IRLÂNDIA
Importador: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 26.998.701/0001-16
Associação de Funcionamento Comum nº: 801.455-6

Expediente de Pedido: 093267/12-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos e Materiais e acessórios de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008.

Fabricante: ABBOTT VASCULAR
Endereço: 2031 YNEZ ROAD, TEMECULA, CA, 92591

País: EUA
Importador: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 26.998.701/0001-16
Associação de Funcionamento Comum nº: 801.807-6

Expediente de Pedido: 093268/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos e Materiais e acessórios de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008.

Fabricante: CDRILLAND LIMITED
Endereço: O'HALLORAN ROAD, NATIONAL TECHNOLOGY PARK - LIMERICK

País: IRLÂNDIA
Importador: HANDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA CNPJ: 54.756.242/0001-39
Associação de Funcionamento Comum nº: 101.307-1

Expediente de Pedido: 007518/12-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos e Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008.

Fabricante: JOHNSON & JOHNSON MEDICAL (SUZHOU) LTD

Endereço: 299, CHANG YANG STREET - SUZHOU INDUSTRIAL PARK, SUZHOU - JIANGSU PROVINCE

País: CHINA

Importador: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 54.156.661/0001-01

Associação de Funcionamento Comum nº: 801.459-0

Expediente de Pedido: 102520/12-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos e Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008.

Fabricante: BIOTRONIK AG

Endereço: ACKERSTRASSE 4, 81629 CH 8000

País: SUÍÇA

Importador: SYNTHES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 18.837.570/0001-76

Associação de Funcionamento Comum nº: 102.202-4

Expediente de Pedido: 008897/12-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos e Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008.

Fabricante: ABBOTT LABORATORIES VASCULAR ENTERPRISES LTD. OBERLIN BIRKENHEAD

Endereço: ANTHOFFSTRASSE, 8122 BIRKENHEAD, SCHAEFERHAUSEN, BIRKENHEAD

País: SUÍÇA

Importador: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 26.998.701/0001-16

Associação de Funcionamento Comum nº: 801.807-6

Expediente de Pedido: 093269/12-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos e Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008.

Fabricante: GEHRLER MARTIN UMBH & CO. KG

Endereço: LUDWIGSTALER STRASSE 132 - TUTTLINGEN - BADEN-WÜRTTEMBERG, 70532

País: ALEMANHA

Importador: FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E COSMETOLOGICOS LTDA CNPJ: 02.625.176/0001-60

Associação de Funcionamento Comum nº: 800.813-3

Expediente de Pedido: 022504/13-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos e Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008.

Endereço: 2031 YNEZ ROAD, TEMECULA, CA, 92591

País: EUA

Importador: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 26.998.701/0001-16

Associação de Funcionamento Comum nº: 801.807-6

Expediente de Pedido: 093268/12-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos e Materiais e acessórios de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008.

Endereço: 2031 YNEZ ROAD, TEMECULA, CA, 92591

País: EUA

Importador: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 26.998.701/0001-16

Associação de Funcionamento Comum nº: 801.807-6

Expediente de Pedido: 093268/12-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos e Materiais e acessórios de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008.

Endereço: 2031 YNEZ ROAD, TEMECULA, CA, 92591

País: EUA

Importador: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 26.998.701/0001-16

Associação de Funcionamento Comum nº: 801.807-6

Expediente de Pedido: 093268/12-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos e Materiais e acessórios de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (são) classificados de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 18, de 23 de outubro de 2008.



Nº de art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nas atas do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2006 e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder 300 (trezentas), na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Raio Social: CAROTENIUM DO BRASIL FARMÁCEUTICA S.A. - CNPJ: 06.940.898/00-02
LUA 3 - BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Endereço do Produto: 2709111-1
Endereço: RUA DR. PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA, 80
Bairro: JARDIM GARDÊNIAS
Cidade: SÃO JOSÉ DO CAMPO
UF: SP
Atribuição de Funcionamento: 000.000-0
Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para a saúde.
Produto médico, devidamente registrado junto à ANVISA, inscrito no Cadastro Nacional de Produtos (CNP) nº 11, de 22 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

Raio Social: FARMACIA DE ESPECIALIDADES DO BRASIL S.A. - CNPJ: 06.940.898/00-02
LUA 3 - BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Endereço do Produto: 2709111-1
Endereço: RUA DOMINGOS DE LIMA, 80
Bairro: JARDIM GARDÊNIAS
Cidade: SÃO JOSÉ DO CAMPO
UF: SP
Atribuição de Funcionamento: 000.000-0
Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para a saúde.
Produto médico, devidamente registrado junto à ANVISA, inscrito no Cadastro Nacional de Produtos (CNP) nº 11, de 22 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

Raio Social: S&B FARMACÊUTICOS INDUSTRIAIS S.A. - CNPJ: 06.940.898/00-02
LUA 3 - BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Endereço do Produto: 2709111-1
Endereço: AVENIDA TANQUE, 80, 11 - JARDIM GARDÊNIAS
Bairro: JARDIM GARDÊNIAS
Cidade: SÃO JOSÉ DO CAMPO
UF: SP
Atribuição de Funcionamento: 000.000-0
Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para a saúde.
Produto médico, devidamente registrado junto à ANVISA, inscrito no Cadastro Nacional de Produtos (CNP) nº 11, de 22 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenimento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nas atas do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2006 e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder 300 (trezentas) (trezentas) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Raio Social: S&B FARMACÊUTICOS INDUSTRIAIS S.A. - CNPJ: 06.940.898/00-02
LUA 3 - BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Endereço do Produto: 2709111-1
Endereço: AVENIDA TANQUE, 80, 11 - JARDIM GARDÊNIAS
Bairro: JARDIM GARDÊNIAS
Cidade: SÃO JOSÉ DO CAMPO
UF: SP
Atribuição de Funcionamento: 000.000-0
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para a saúde.

Este documento pode ser verificado no sistema eletrônico <http://www.in.gov.br/inf/autenticar.jspx>, pelo código 101020330706023.

Certificação de Boas Práticas de Fabricação para a saúde.
Produto médico, devidamente registrado junto à ANVISA, inscrito no Cadastro Nacional de Produtos (CNP) nº 11, de 22 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

Raio Social: S&B FARMACÊUTICOS INDUSTRIAIS S.A. - CNPJ: 06.940.898/00-02
LUA 3 - BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Endereço do Produto: 2709111-1
Endereço: AVENIDA TANQUE, 80, 11 - JARDIM GARDÊNIAS
Bairro: JARDIM GARDÊNIAS
Cidade: SÃO JOSÉ DO CAMPO
UF: SP
Atribuição de Funcionamento: 000.000-0
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para a saúde.
Produto médico, devidamente registrado junto à ANVISA, inscrito no Cadastro Nacional de Produtos (CNP) nº 11, de 22 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

Raio Social: S&B FARMACÊUTICOS INDUSTRIAIS S.A. - CNPJ: 06.940.898/00-02
LUA 3 - BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Endereço do Produto: 2709111-1
Endereço: AVENIDA TANQUE, 80, 11 - JARDIM GARDÊNIAS
Bairro: JARDIM GARDÊNIAS
Cidade: SÃO JOSÉ DO CAMPO
UF: SP
Atribuição de Funcionamento: 000.000-0
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para a saúde.
Produto médico, devidamente registrado junto à ANVISA, inscrito no Cadastro Nacional de Produtos (CNP) nº 11, de 22 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

Raio Social: S&B FARMACÊUTICOS INDUSTRIAIS S.A. - CNPJ: 06.940.898/00-02
LUA 3 - BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Endereço do Produto: 2709111-1
Endereço: AVENIDA TANQUE, 80, 11 - JARDIM GARDÊNIAS
Bairro: JARDIM GARDÊNIAS
Cidade: SÃO JOSÉ DO CAMPO
UF: SP
Atribuição de Funcionamento: 000.000-0
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para a saúde.
Produto médico, devidamente registrado junto à ANVISA, inscrito no Cadastro Nacional de Produtos (CNP) nº 11, de 22 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 13, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenimento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nas atas do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2006 e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder 300 (trezentas) (trezentas) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Raio Social: S&B FARMACÊUTICOS INDUSTRIAIS S.A. - CNPJ: 06.940.898/00-02
LUA 3 - BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Endereço do Produto: 2709111-1
Endereço: AVENIDA TANQUE, 80, 11 - JARDIM GARDÊNIAS
Bairro: JARDIM GARDÊNIAS
Cidade: SÃO JOSÉ DO CAMPO
UF: SP
Atribuição de Funcionamento: 000.000-0
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para a saúde.

RESOLUÇÃO - RE Nº 14, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenimento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nas atas do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2006 e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder 300 (trezentas) (trezentas) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Código de 12:
Produto médico, devidamente registrado junto à ANVISA, inscrito no Cadastro Nacional de Produtos (CNP) nº 11, de 22 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 15, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenimento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nas atas do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Raio Social: S&B FARMACÊUTICOS INDUSTRIAIS S.A. - CNPJ: 06.940.898/00-02
LUA 3 - BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Endereço do Produto: 2709111-1
Endereço: AVENIDA TANQUE, 80, 11 - JARDIM GARDÊNIAS
Bairro: JARDIM GARDÊNIAS
Cidade: SÃO JOSÉ DO CAMPO
UF: SP
Atribuição de Funcionamento: 000.000-0
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para a saúde.

RESOLUÇÃO - RE Nº 16, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenimento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nas atas do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2006 e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder 300 (trezentas) (trezentas) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Raio Social: S&B FARMACÊUTICOS INDUSTRIAIS S.A. - CNPJ: 06.940.898/00-02
LUA 3 - BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Endereço do Produto: 2709111-1
Endereço: AVENIDA TANQUE, 80, 11 - JARDIM GARDÊNIAS
Bairro: JARDIM GARDÊNIAS
Cidade: SÃO JOSÉ DO CAMPO
UF: SP
Atribuição de Funcionamento: 000.000-0
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para a saúde.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/06/2007, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CLASSE : II 803030004
8419 - Refrificação de Produção em Produtos para Saúde - AN-VISA
Inchilander Otopneica 25351.16882/2011-07
TALA METÁLICA POLAR FIX
FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Tala Metálica Polar Fix 17 x 180mm, Tala Metálica Polar Fix 16 x 180mm, Tala Metálica Polar Fix 19 x 180mm, Tala Metálica Polar Fix 12 x 250mm, Tala Metálica Polar Fix 16 x 250mm, Tala Metálica Polar Fix 19 x 250mm, Tala Metálica Polar Fix 26 x 250mm.
CLASSE : II 803030004

8419 - Refrificação de Produção em Produtos para Saúde - AN-VISA
Compressas 25351.45182/2011-11
COMPRESSA CIRURGICA NON WOVEN ESTÉRIL POLAR FIX - COM FILAMENTO RADIOPACO
FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Compressas Cirurgicas Non Woven Estéril Polar Fix 7,5 cm x 7,5 cm sem RX, Compressas Cirurgicas Non Woven Estéril Polar Fix 10 cm x 10 cm sem RX, Compressas Cirurgicas Non Woven Estéril Polar Fix 18,0 cm x 15,0 cm sem RX, Compressas Cirurgicas Non Woven Estéril Polar Fix 15,0 cm x 15,0 cm sem RX, Compressas Cirurgicas Non Woven Estéril Polar Fix 30,0 cm x 20,0 cm sem RX, Compressas Cirurgicas Non Woven Estéril Polar Fix 20,0 cm x 25,0 cm sem RX, Compressas Cirurgicas Non Woven Estéril Polar Fix 30,0 cm x 30,0 cm sem RX, Compressas Cirurgicas Non Woven Estéril Polar Fix 40,0 cm x 40,0 cm sem RX.
CLASSE : II 803030004

8419 - Refrificação de Produção em Produtos para Saúde - AN-VISA
Compressas 25351.45182/2011-11
COMPRESSA CIRURGICA NON WOVEN ESTÉRIL POLAR FIX - COM FILAMENTO RADIOPACO
FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
COMPRESSA CIRURGICA NON WOVEN ESTÉRIL POLAR FIX - COM FILAMENTO RADIOPACO 7,5 cm x 7,5 cm, COMPRESSA CIRURGICA NON WOVEN ESTÉRIL POLAR FIX - COM FILAMENTO RADIOPACO 10,0 cm x 10,0 cm, COMPRESSA CIRURGICA NON WOVEN ESTÉRIL POLAR FIX - COM FILAMENTO RADIOPACO 18,0 cm x 15,0 cm, COMPRESSA CIRURGICA NON WOVEN ESTÉRIL POLAR FIX - COM FILAMENTO RADIOPACO 15,0 cm x 15,0 cm, COMPRESSA CIRURGICA NON WOVEN ESTÉRIL POLAR FIX - COM FILAMENTO RADIOPACO 30,0 cm x 20,0 cm, COMPRESSA CIRURGICA NON WOVEN ESTÉRIL POLAR FIX - COM FILAMENTO RADIOPACO 20,0 cm x 25,0 cm, COMPRESSA CIRURGICA NON WOVEN ESTÉRIL POLAR FIX - COM FILAMENTO RADIOPACO 30,0 cm x 30,0 cm, COMPRESSA CIRURGICA NON WOVEN ESTÉRIL POLAR FIX - COM FILAMENTO RADIOPACO 40,0 cm x 40,0 cm.
CLASSE : II 803030004

8419 - Refrificação de Produção em Produtos para Saúde - AN-VISA
Kit Cirurgico 25351.40018/2010-31
KIT PARTO NORMAL CIRURGICA POLAR FIX
FABRICANTE : POLAR MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : POLAR MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Kit Parto Normal Cirurgica Polar Fix
CLASSE : II 803030010

8419 - Refrificação de Produção em Produtos para Saúde - AN-VISA
PILULENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 187154-4
Cama Odontológica 25351.114918/2014-08
Cama para Descontorno de Ventilar para Prótese Total Wilton
FABRICANTE : PILULENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
CLASSE : I

80009 - Catálogo de Família de Material de Uso Médico NACIONAL
RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - IPI 181786-4
SISTEMA DE DESPINDIMENTO DE BOMBA PARA TERA-PIA DE ANEURISMAS 25351.46567/2008-43
CAIXA DE CONTRASTE DE IDENTIFICACAO - DCA
FABRICANTE : Medex Internacional S.A. - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : Medex Internacional S.A. - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : COMAN & SHURTLEIFF INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : MICRUS ENDOVASCULAR CORPORATION - ESTADOS UNIDOS
DE 501 x 100mm
CLASSE : II 1077064000

8419 - Refrificação de Produção em Produtos para Saúde - AN-VISA
KLIJVENTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 840111-0
Cânulas 25351.12719/2014-19
CÂNULAS TI Tightening Thread
FABRICANTE : Jui Tech Co., Ltd. - COREIA DO SUL
CLASSE : II
80007 - Catálogo de Família de Material de Uso Médico IMPORTADO
TODD
TECNICAL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA 830302-0

Apêndice de Ultra-Som para Oftalmologia 25351.38846/2012-22
ULTEASSOM OFTALMICO SW 2100
FABRICANTE : SHANTON SUIWEI ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : SHANTON HUOWEI ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
SW-1000 F - FALCUMETRO
SW-1000 - ECOGRAFO DE BIOMETRIA
CLASSE : II
80027 - Catálogo de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado
Instrumento Para Análise do Campo Visual 25351.38870/2012-87
TOPOGRAFO OCULAR
FABRICANTE : OCULUS OPTIKERATE GMBH - ALEMANIA
DISTRIBUIDOR : OCULUS OPTIKERATE GMBH - ALEMANIA
LADYGRAPH
LEIATOCRAFI
CLASSE : II
80027 - Catálogo de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado
Vigilante 401 ind e com 1 00888-7
Tecnico de Polpa Dentaria 25351.147970/2014-02
CNDI F8057

FABRICANTE : COLTENE/WHALDENT COMB & CO. KG - ALEMANHA
CLASSE : I
80007 - Catálogo de Família de Material de Uso Médico IMPORTADO
VISIONMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 831762-8
Equipamento a laser para oftalmologia 25351.374132/2013-08
MÉRULAS
FABRICANTE : Meridian AG - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : Meridian AG - SUÍÇA
Meridia 512a
CLASSE : III
80027 - Catálogo de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado

RESOLUÇÃO DE Nº 1.667, DE 2 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de regulamentação de 11 de outubro de 2011, do Presidente da República, publicado no DOU de 15 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 30 de agosto de 2006 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.368, de 23 de setembro de 1978, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro e a Revitalização dos processos de Produção para a Saúde, na conformidade de relação anexa, em atendimento à decisão do Juiz Federal Dr. Djalma Meireles Gomes, Togado da 2ª Vara Federal Civil do Juízo Federal de São Paulo, decretada na Ação Ordinária processa nº 0022946-57/2012, de 09.6.00, considerando tutela peremptória para impedir, reafirmar e assegurar os serviços da UNIL - Clínica Unilabs de Diagnóstico Laboratorial, a quanto aos produtos importados "conexões", e manifeste vontade de Revitalizar RDC 25/2006, de vigência em âmbito em estabelecimento de fabricação dentro prazos máximos, citados nos termos da Portaria Resoluções, como condição para o cancelamento em suas Filiais de Fabricação e posterior registro para o registro de produção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARRANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
AROLDINO DO PRÓDUTO
CLASS. REGISTRO
PEDIACAO/04
ALERE S/A 10071-5
VIRUS DE EUROPA 25351.114918/2014-08
Rabona IgLight Test Biosay
FABRICANTE : STANDARD DIAGNOSTICS, INC - COREIA DO SUL
Deposito: 30 cm / Temp: 1 X 5 ml
Deposito: 15 cm / Temp: 1 X 5 ml
Deposito: 5 cm / Temp: 1 X 5 ml
Deposito: 20 cm / Temp: 1 X 5 ml
Deposito: 25 cm / Temp: 1 X 5 ml
Deposito: 30 cm / Temp: 2 X 5 ml
Deposito: 40 cm / Temp: 2 X 5 ml
Deposito: 50 cm / Temp: 2 X 5 ml
Deposito: 100 cm / Temp: 2 X 5 ml
Deposito: 1 cm / Temp: 1 X 1 ml
CLASSE : III 100717/0009
8014 - Revitalização de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro

ANTICORPO DO VIRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA ADQUIRIDA TIPO 1, TIPO 2 E TIPO 3 SUBGRUPO 1
010/25351.134658/2013-08
HIV TEST BUREASY
FABRICANTE : STANDARD DIAGNOSTICS, INC - COREIA DO SUL
HIV TEST BUREASY TIRA
HIV TEST BUREASY CASSETTE
CLASSE : IV 100717/0009
8014 - Revitalização de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro

LABINSMAR COMERCIAL LTDA 102685-9
TREPONEMA PALIDUM 25351.148811/2013-70
V.D.R.L. test
FABRICANTE : WIENER LABORATORIOS S.A.L.C. - ARGENTINA
200 desarmados: 1 x 4,5 ml Reagente A - 1 x 0,5 ml Controle Positivo - 1 x 0,5 ml Controle Negativo
300 desarmados: 1 x 0,5 ml Reagente A - 1 x 0,5 ml Controle Positivo - 1 x 0,5 ml Controle Negativo
CLASSE : IV 102685/0011

8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
RANDOX BRASILEIRA LTDA 831198-9
FERRO 25351.170275/2014-64
Ferro Randox

FABRICANTE : RANDOX LABORATORIES LTD - IRLANDA UNIDO
307965 (R1.7x20ml, R2.2x20ml)
308049 (R1.7x15.5ml, R2.7x15.5ml)
308121 (R1.6x20ml, R2.3x15ml)
CLASSE : II 8015899030
8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
SODIO 25351.170306/2014-75

Sódio
FABRICANTE : RANDOX LABORATORIES LTD - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)
NA3601 (R1.3x20ml, R2.7x20ml)
NA7167 (R1.4x45ml, R2.2x45ml)
NA8337 (R1.4x15ml, R2.4x15ml)
CLASSE : II 8015899031
8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado

FATOR REEMACROIDE 25351.170318/2014-45
Fator Reemacride
FABRICANTE : RANDOX LABORATORIES LTD - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)
R27836 (R1.2x20ml, R2.2x20ml)
R27840 (R1.3x15ml, R2.3x15ml)
R27881 (R1.8x50ml, R2.2x50ml)
R27883 (R1.2x8.5ml, R2.2x8.5ml)
CLASSE : II 8015899032

8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
PROTEINA TOTAL 25351.170320/2014-66

Proteínas Totais 2
FABRICANTE : RANDOX LABORATORIES LTD - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)
TP6801 (R1.8x15ml, R2.4x15ml)
TP6806 (R1.4x50ml, R2.4x50ml)
TP8136 (R1.4x20ml, R2.4x15ml)
CLASSE : II 8015899033

8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
TRANSFERINA 25351.170338/2014-78

Transferrina
FABRICANTE : RANDOX LABORATORIES LTD - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)
TP2001 (R1.6x20ml, R2.2x15ml)
TP2197 (R1.6x20ml, R2.2x15ml)
CLASSE : II 8015899034
8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado

RESOLUÇÃO DE Nº 1.668, DE 2 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de regulamentação de 11 de outubro de 2011, do Presidente da República, publicado no DOU de 15 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 30 de agosto de 2006 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.368, de 23 de setembro de 1978, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro, Inicial, Refrificação, Revitalização e o Descontorno dos processos das Produtos para a Saúde, na conformidade de relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARRANO

Certificado de Boas Práticas

Página 1 de 1

NOVA BUSCA

CNPJ	EMPRESA SOLICITANTE	EMPRESA CERTIFICADA	ENDEREÇO	PAÍS	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	LINHAS DE PRODUÇÃO / FORMAS FARMACÊUTICAS	RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VALIDADE DO CERTIFICADO	DATA DA INSPEÇÃO	DATA DO PARECER DE CERTIFICAÇÃO
01.645.409/0001-28	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	PRECISION CONCEPTS OF COSTA RICA S.A.		COSTA RICA	CBPF	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	4951	29/12/2014	29/12/2016		
10.617.046/0001-08	QUANTUM - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	3&B PRECISION, INC		ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	CBPF	MATERIAIS	4245	03/11/2014	03/11/2016		
01.390.500/0001-40	INTERMEDIC TECHNOLOGY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PRECISION SPINE		ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	CBPF	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	3779	29/09/2014	29/09/2016		

NOVA BUSCA



[illegible]



BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Empresa Medicinal Farmácia de Manipulação Lda ME
ENDEREÇO: Avenida Conselheiro Castro, 2002
BAIRRO: Vila Centro CEP: 0543802 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.028.444/0002-42
PROCESSO: 25351-61302/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.40358
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ZANILATO ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COUTINHO, 594
BAIRRO: CENTRO CEP: 8801201 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 09.277.475/0001-58
PROCESSO: 25351-02321/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.38269
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANALÉTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 106, BLOCO 22, LATA 124
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 2264100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.086.490/0005-77
PROCESSO: 25351-38412/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 1.31869
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA RENOVO LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS MIRANDA Nº 232
BAIRRO: CENTRO CEP: 17500000 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 16.145.406/0001-75
PROCESSO: 25351-23492/2013-18 AUTORIZAÇÃO: 1.38804

ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GARCIA SUGURA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CINDO, Nº 864
BAIRRO: CENTRO CEP: 8073208 - ARAPINGÁ/PR
CNPJ: 05.835.901/0001-05
PROCESSO: 25021-16091/2006-19 AUTORIZAÇÃO: 1.37816
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TELA FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 8890101 - LAGES/SC
CNPJ: 05.303.655/0000-48
PROCESSO: 25351-43311/2013-42 AUTORIZAÇÃO: 1.40003
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CLATISA MODELO DA BOZA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA, 1 SERVA Nº 150
BAIRRO: TETO RUA CEP: 88107000 - POMERODE/SC
CNPJ: 06.571.264/0001-77
PROCESSO: 044709 AUTORIZAÇÃO: 1.34718
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 854, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.660, de 10 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.660, de 10 de janeiro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 100 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

RESOLUÇÃO - RE Nº 855, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.660, de 10 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.660, de 10 de janeiro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 100 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando o cumprimento das exigências previstas no art. 41, da Resolução RDC nº 14, de 18 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Considerar (se) empresa(s) comunitária(s) no senso a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa Fabricante: Medikorp GmbH
Endereço: Keller Strasse 31, 54421 - Barmen
País: Alemanha
Empresa solicitante: Mapei Farmagroup do Brasil Indus - CNPJ: 00.844.124/0001-84
Pia e Laminado Lda
Atestação de Funcionamento nº: 2.07806-8
Expediente nº: 081682/13-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Empresário de uso público do classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos critérios de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 12 de outubro de 2004.

Empresa: Olen Indústria e Comércio S/A
Endereço: Rua Juvêncio, 100 - Juvêncio - São José do Rio Preto - SP
CNPJ: 07.002.715/0001-71
País: Brasil
Atestação de Funcionamento nº: 1.02051-2
Expediente nº: 050247/14-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Empresário de uso público do classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos critérios de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 12 de outubro de 2004.

Empresa: Ponto Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação - CNPJ: 06.207.441/0001-01
Endereço: Rua da Indústria, 100 - Juvêncio - São José do Rio Preto - SP
País: Brasil
Atestação de Funcionamento nº: 1.02051-2
Expediente nº: 050247/14-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Empresário de uso público do classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos critérios de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 12 de outubro de 2004.

RESOLUÇÃO - RE Nº 856, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.660, de 10 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.660, de 10 de janeiro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 100 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura/brasil>, pelo código 10302015032308104.

1976, bem como o inciso VII do art. 3º da Lei nº 8.782, de 20 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SCHUEBROFF & TOLEDO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WALTER MUEBACHER, Nº 1196
BAIRRO: CENTRO CEP: 30730000 - NOVA ANDARAÍ/MS
CNPJ: 05.864.185/0001-49
PROCESSO: 28481-21380/2000-54 AUTORIZAÇÃO: 1.38869
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HAMAMEIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. CES. MARCOS JOSE DE LIAO 271
BAIRRO: CENTRO CEP: 91730000 - FELIZ/RS
CNPJ: 08.058.434/0001-51
PROCESSO: 25025-07940/2005-66 AUTORIZAÇÃO: 1.37718
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Farmácia Art Med Manipulação (Brasil) EPP
ENDEREÇO: RUA SENADOR HENRIQUE, Nº 442044000
BAIRRO: CENTRO CEP: 13060070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.163.626/0001-53
PROCESSO: 25064-00062/02 AUTORIZAÇÃO: 1.33673
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

considerando o cumprimento das exigências previstas no art. 41, da Resolução RDC nº 14, de 18 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Considerar (se) empresa(s) comunitária(s) no senso a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa: Impact Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 01.331.707/0001-49
Endereço: Avenida Pacaré
Nº 51 - Bairro: Tamboré - CEP: 06.486-106
País: Brasil
Atestação de Funcionamento nº: 1.08751-7
Expediente nº: 053534/14-1

RESOLUÇÃO - RE Nº 857, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.660, de 10 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.660, de 10 de janeiro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 100 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Fabricação previstas na legislação vigente para os produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar (se) empresa(s) comunitária(s) no senso a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa Fabricante: Boston Diagnostic Instrument, Thermal Systems, Inc.
Endereço: 9455 South State Street, South, Utah 84060
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Boston Diagnostic Instrument (Brasil) Ltda - CNPJ: 21.511.379/0001-06
Atestação de Funcionamento nº: 1.08324-7
Expediente nº: 050247/14-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Empresário de uso público do classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos critérios de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 12 de outubro de 2004.

Empresa Fabricante: BioMateriais Shanghai Bio-Tech Co. Ltd (BSB)
Endereço: 4851, Pany Road, Kungshan Industry Park, Pudong District, 201315 - Shanghai
País: China
Empresa solicitante: BioMateriais Brasil S/A - CNPJ: 21.048.035/0001-71
Atestação de Funcionamento nº: 1.07351-2
Expediente nº: 0617721/14-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município: RIO DE JANEIRO (RJ)
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.08096-2
 Expediente da Petição: 025771/13-1
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: C.E.S. - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (CNPJ: 08.071.540/0001-02)
 Endereço: RUA DO SOL Nº 12, QUADRA 22, CONDOMÍNIO VIBRAVIVER
 Bairro: BARRA, SINDIRA DAS DRACAS (CEP: 65.013-10)
 Município: MANGUÁ
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.03225-2
 Expediente da Petição: 005146/14-4
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: BIOSHIA SCIENTIFIC PRODUTOS HOSPITALAR (CNPJ: 10.552.118/0001-57)
 Endereço: C/ R. ÁREA ESPECIAL, F. COX, 33
 Bairro: CLARA
 Município: MANGUÁ
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.08096-4
 Expediente da Petição: 010603/13-2
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: KIL DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉD. (CNPJ: 14.056.517/0001-79)
 Endereço: RUA EDUARDO FRONZ, Nº 855
 Bairro: P. CID. BRASÍLIA (DONSOLVESCO)
 Município: GUARUJOS
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.02624-9
 Expediente da Petição: 010603/13-2
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: XPMON MEDICAL DO SISTEMAS LTDA. (CNPJ: 00.060.770/0001-06)
 Endereço: RUA JOSE SOARES DE OLIVEIRA, 2400
 Bairro: RIO X
 Município: CANJÁS DO RIO
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.03571-0
 Expediente da Petição: 010603/13-2
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: E. RIBEIRO E CIA LTDA (CNPJ: 06.758.000/0001-77)
 Endereço: AV. SOLIDADE, Nº 41, 100, BLOCO ALFA
 Bairro: P. JARDIM
 Município: PORTO ALEGRE
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00580-6
 Expediente da Petição: 010603/13-2
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 187A, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Diretoria-Geral, Substância de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2010, tendo em vista o disposto nos artigos I, II, IV e V do art. 41 e o inciso I, § 2º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer da Diretoria e que as empresas comparecem ao registro de Boas Práticas de Fabricação - BPF de produtos para a saúde, mediante:

Art. 1º Considerar não impugnadas (omissão) as ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º ADO (processo) certificação (ou) certificação válida de 1 (uma) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO LUIZ ROCHA ALVES

ANEXO

Razão Social: SANDERS DO BRASIL LTDA (CNPJ: 05.756.378/0001-07)
 Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA SILVA, 500
 Bairro: LINDOYBASTO VIANNA
 Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.03472-4
 Expediente da Petição: 014603/13-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 24 de outubro de 2001.

Razão Social: 9040 N.º 1001 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE (CNPJ: 11.297.388/0001-11)
 Endereço: AVENIDA LUIZ JOSÉ, 889
 Bairro: PAZ DE CLARÉ
 Município: EST. DO
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.03812-1
 Expediente da Petição: 014603/13-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 24 de outubro de 2001.

Razão Social: PROTEGEM PRODUTOS HEMOTERAPIA LTDA (CNPJ: 06.010.823/0001-06)
 Endereço: RUA ALBERTO PEREIRA DE SOUZA Nº 305
 Bairro: NOVO HORIZONTE
 Município: SÃO PAULO
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.00425-7
 Expediente da Petição: 006516/13-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 24 de outubro de 2001.

Razão Social: ULTIMATE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORT. (CNPJ: 06.076.242/0001-25)
 Endereço: AV. ENGENHEIRO JUAZ DE SIQUEIRA BRITO WANDERLEY S/A, QUADRA D, 1.012, II
 Bairro: CHURCHMAN INDUSTRIAL, ELDOBAZO
 Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.03425-7
 Expediente da Petição: 014220/13-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 24 de outubro de 2001.

Razão Social: STERILIFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (CNPJ: 07.243.890/0001-04)
 Endereço: RUA ARGENTINA Nº 34
 Bairro: JARDIM DAS NAÇÕES
 Município: MANGUÁ
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.04133-1
 Expediente da Petição: 010603/13-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Insumos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 24 de outubro de 2001.

Razão Social: EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 32.569.281/0002-02)
 Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 203
 Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
 Município: RIO DE JANEIRO
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.0000-0
 Expediente da Petição: 001714/13-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Insumos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 24 de outubro de 2001.

Razão Social: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LIMITADA (CNPJ: 01.904.688/0001-58)
 Endereço: ALAMEDA CARVALHO, 3000 ARMY 20
 Bairro: ALTO PARAÍSO INDUSTRIAL
 Município: SÃO JOSE DO RIO PRETO
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01500-1
 Expediente da Petição: 010603/13-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Insumos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 24 de outubro de 2001.

Razão Social: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 01.618.750/0001-47)
 Endereço: RUA PROGRESSO, 150
 Bairro: CENTRO
 Município: AGRICOLÂNDIA
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00000-5
 Expediente da Petição: 014603/13-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Insumos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 24 de outubro de 2001.

Razão Social: POINT BUTIRE DO BRASIL DE DISTRIBUIÇÃO (CNPJ: 12.940.715/0001-01)
 Endereço: R. MIGUEL, 433
 Bairro: BARRA DO CLARA
 Município: JORDALIA
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01555-2
 Expediente da Petição: 005146/14-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II, IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 24 de outubro de 2001.

Fornecedor: ALLERGAN
 Endereço: 200 BOSTON AVENUE, SUITE 1700 - WILMINGTON
 País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 Importador: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 01.434.026/0001-77)
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01430-0
 Expediente da Petição: 010603/13-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico fabricados na própria empresa nacionalizada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 24 de outubro de 2001.

Fornecedor: SILEX WILMINGTON LLC
 Endereço: 15 UPTON DRIVE, 24 WILMINGTON, BARR. MA, USA
 País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 Importador: VIEIRA MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (CNPJ: 04.718.145/0001-04)
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01003-1
 Expediente da Petição: 010603/13-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico fabricados na própria empresa nacionalizada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 24 de outubro de 2001.

Certificado de Boas Práticas

Página 1 de 1

NOVA BUSCA

CNPJ	EMPRESA SOLICITANTE	EMPRESA CERTIFICADA	ENDEREÇO	PAÍS	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	LINHAS DE PRODUÇÃO / FORMAS FARMACÊUTICAS	RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VALIDADE DO CERTIFICADO	DATA DA INSPEÇÃO	DATA DO PARECER DE CERTIFICAÇÃO
44.058.162/0001-56	PROTHEMO PRODUTOS HEMOTERÁPICOS LTDA	PROTHEMO PRODUTOS HEMOTERÁPICOS LTDA		BRASIL	CBPF	PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO "IN VITRO"	2070	02/06/2014	02/06/2016		

NOVA BUSCA





considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008;
considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:
Art. 1º Indefrir o pedido de concessão do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: Sagem Rubber Industries Co. Ltd.
Endereço: 2-1, Moto-Cho, Atsuga-cho, Kanagawa-Ken, Japão.
País: Japão.
Assunto de Pedido: Produtos para Saúde - (Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústria em Chile, Países.
Expediente de Pedido: 8399/10-5.
Motivo: Em desacordo com o Art. 2º da Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1415, DE 3 DE MAIO DE 2013

O Centro-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008, considerando os Relatórios de Inspeção enviados pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefrir o Pedido de Concessão do Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Rio de Janeiro: Matucory Indústria Química e Farmacêutica (CNPJ: 01.060.740/0000-72).
S.A.
Assunto de Pedido: Produtos para Saúde - (Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústria no País, Mercosul.
Expediente de Pedido: 8362/10-5.
Motivo: Em desacordo com o Art. 2º da Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1416, DE 3 DE MAIO DE 2013

O Centro-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008, considerando os Relatórios de Inspeção enviados pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefrir o Pedido de Prorrogação do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Rio de Janeiro: Iwatech Sistema Diagnóstico Imagem e (CNPJ: 01.904.718/0001-08).
Laboratório Ltda.
Assunto de Pedido: Produtos para Saúde - (Prorrogação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro) - Características no País, Somente para certificação pelo processo administrativo.
Expediente de Pedido: 01.904/10-5.
Motivo: Em desacordo com o inciso II, do Art. 1º da Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1417, DE 3 DE MAIO DE 2013

O Centro-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008, considerando os Relatórios de Inspeção enviados pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefrir o pedido de concessão de prorrogação de certificação, pela importação AMS - American Medical Systems do Brasil Produtos Urológicos e Ginecológicos Ltda., CNPJ nº 01.865.432/0001-02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: A.M.C. - AMERICAN MEDICAL SYSTEMS INC.
Endereço: 11501 BOUL. ROAD WEST, MINNETONKA - MN, EUA.
País: EUA.
Assunto de Pedido: Produtos para Saúde - (Prorrogação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústria em Chile, Países, Somente para certificação pelo processo administrativo.
Expediente de Pedido: 03825/10-5.
Motivo: Em desacordo com o Art. 2º da Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2006.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.b.gov.br/licitacoes/licitacoes.html>, pelo código 311020120000005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1418, DE 3 DE MAIO DE 2013

O Centro-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008, considerando os Relatórios de Inspeção enviados pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefrir o Pedido de Prorrogação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Rio de Janeiro: Bionex Produtos Biológicos Ltda. (CNPJ: 02.423.763/0001-47).
Assunto de Pedido: Produtos para Saúde - (Prorrogação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústria no País, Somente para certificação pelo processo administrativo.
Expediente de Pedido: 01.004/10-5.
Motivo: Em desacordo com o Art. 2º da Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1419, DE 3 DE MAIO DE 2013

O Centro-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008, considerando os Relatórios de Inspeção enviados pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefrir o Pedido de Prorrogação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Rio de Janeiro: Celyr Indústria e Comércio de Aparelhos C/ (CNPJ: 01.461.814/0001-79).
Indústria e Comércio Ltda.
Assunto de Pedido: Produtos para Saúde - (Prorrogação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústria no País, Somente para certificação pelo processo administrativo.
Expediente de Pedido: 8145/10-5.
Motivo: Em desacordo com o Art. 1º da Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1420, DE 3 DE MAIO DE 2013

O Centro-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008, considerando os Relatórios de Inspeção enviados pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefrir o Pedido de Prorrogação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: HEMENS MEDICAL SOLUTIONS USA, INC. - MOLECULAR DIAGNOSTIC.
Endereço: 2501 N. BARRINGTON RD., HOFFMAN ESTATE, IL 60131, EUA.
País: EUA.
Importador: HEMENS LTDA. (CNPJ: 08.013.158/0001-18).
Assunto de Pedido: Produtos para Saúde - (Prorrogação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústria no País, Somente para certificação pelo processo administrativo.
Expediente de Pedido: 066579/12-1.
Motivo: Em desacordo com o Art. 2º da Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2006.

Fabricante: SMITH & NEPHEW, INC. - ENDOSCOPY DIVISION.
Endereço: 131 FORBES BLVD., MANFIELD, MA, EUA.
País: EUA.
Importador: PCE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO (CNPJ: 01.796.118/0001-15).
Assunto de Pedido: Produtos para Saúde - (Prorrogação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústria no País, Somente para certificação pelo processo administrativo.
Expediente de Pedido: 04145/10-5.
Motivo: Em desacordo com o Art. 2º da Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2006.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que criou o Instituto de Registro de Documentos e Assinaturas Eletrônicas - ICP-Brasil.



Razão Social: OCEMIDROL COMÉRCIO INDUSTRIAL DA FUMACAL LTDA	CNPJ: 08.704.081/0001-59
Expediente de Petição: 0994242/12-3	
Endereço: RUA DIONA FRANCISCA, 835 - KM 15	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 89.219-000
Município: JORNVILLE	UF: SC
Autorização de Funcionamento Comum nº: 008.669-7	
Certificado de Bom Praticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: ORTODONTISE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 48.248.709/0001-72
Expediente de Petição: 0993382/12-4	
Endereço: AVENIDA NELSON PALMA TRAVASSOS, 451	
Bairro: LOTAMUNDO CITY JARAGUA	CEP: 02.088-000
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 102.717-1	
Certificado de Bom Praticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: ST. ILDE MEDICAL BRASIL LTDA	CNPJ: 00.896.846/0009-09
Expediente de Petição: 1008013/12-2	
Endereço: RUA PROFESSOR EISE VIEIRA DE MENDONÇA, 130	
Bairro: ENGENHO NOSSA SENHA	CEP: 31.518-240
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
Autorização de Funcionamento Comum nº: 103.323-4	
Certificado de Bom Praticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: CDK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOLÓGICA LTDA	CNPJ: 04.864.284/0001-21
Expediente de Petição: 0906095/12-0	
Endereço: RUA OLIMPE, 782	
Bairro: PARQUE DAS JARDINACEIRAS	CEP: 06.928-658
Município: BRAZILIA	UF: DF
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.105-1	
Certificado de Bom Praticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: ANIMADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 07.687.29/0001-39
Expediente de Petição: 0974377/12-2	
Endereço: RUA ADELAR, 48	
Bairro: RECANTO SOMBRAS DO YPÊ	CEP: 06.513-212
Município: SANTANA DE PARNAGUA	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 805.373-2	
Certificado de Bom Praticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: TRENE SOLUTIONS COMPONENTES LTDA	CNPJ: 09.353.569/0001-81
Expediente de Petição: 0957044/12-6	
Endereço: AVENIDA ALVARO MARCONDES DE MATTOS, 199	
Bairro: PIRACANGAULÁ	CEP: 12.062-500
Município: TALHATE	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 805.477-4	
Certificado de Bom Praticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CNPJ: 72.897.041/0001-04
Expediente de Petição: 096797/12-4	
Endereço: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 937	
Bairro: VILA MARIA DE LOURDES	CEP: 47.261-000
Município: GUARULHOS	UF: SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/brasil>, pelo código 311031185064052



Autorização de Funcionamento Comum nº: 101.408-1	
Certificado de Bom Praticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1421, DE 3 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 554 de 11 de agosto de 2006, republicada na DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 314, de 23 de dezembro de 2002, e considerando ainda a Resolução RDC nº 18, de 25 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes no ato, e que são (são) empresa(s) cumpram(s) os requisitos de Bom Praticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder (são) empresa(s), na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Praticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

Razão Social: CINE CATIN SYSTEMS DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 04.860.222/0001-44
Expediente de Petição: 0873308/12-3	
Endereço: RUA AMAZONAS, 1679 - CONJUNTO 02	
Bairro: OSWALDO CRUZ	CEP: 09.540-200
Município: SÃO CAETANO DO SUL	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 100.328-1	
Certificado de Bom Praticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: CDK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOLÓGICA LTDA	CNPJ: 04.864.284/0001-21
Expediente de Petição: 0906095/12-0	
Endereço: RUA OLIMPE, 782	
Bairro: PARQUE DAS JARDINACEIRAS	CEP: 06.928-658
Município: BRAZILIA	UF: DF
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.105-1	
Certificado de Bom Praticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: BULVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS SÓLIDOS LTDA	CNPJ: 12.198.034/0001-34
Expediente de Petição: 0973061/12-6	
Endereço: AVENIDA ORLANDO BRANCO, 224	
Bairro: ANO 800	CEP: 27.323-430
Município: BARRA MANSA	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 805.444-8	
Certificado de Bom Praticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1422, DE 3 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 554 de 11 de agosto de 2006, republicada na DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 154, de 23 de dezembro de 2002 e que as empresas fazem inspeção interna cumprida os requisitos de Bom Praticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder (são) empresa(s), na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Praticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

Razão Social: TELUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EX-PORTAÇÃO LTDA	CNPJ: 01.021.175/0001-95
Expediente de Petição: 7245101/12-8	
Endereço: RUA MANGEL GLEDES, 530	
Bairro: JARDIM EUROPA	CEP: 04.536-076
Município: SÃO PAULO	UF: SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO - RDC Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecido o modo de implementação da exigência do certificado de Boas Práticas de Fabricação para o registro de Produtos para a Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos parágrafos 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 19 de maio de 2009, e

considerando o disposto na Resolução RDC/ANVISA Nº 59, de 27 de junho de 2000, sobre a adoção das Boas Práticas de Fabricação pelas empresas fabricantes de produtos para a saúde;

considerando o disposto na Resolução RDC ANVISA Nº 167 de 2 de julho de 2004 e a Portaria SVS Nº 686, de 27 de agosto de 1998, sobre a adoção das Boas Práticas de Fabricação pelas empresas fabricantes de produtos diagnóstico de uso "in vitro";

considerando o disposto no Decreto Nº 3.961, de 10 de outubro de 2001, que complementa o Decreto Nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, de regulamentação da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, instituindo a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle - CBPFC;

considerando A necessidade de se adequar à capacidade técnica operacional do Sistema de Vigilância Sanitária para o atendimento de toda a demanda e ao mesmo tempo, viabilização do sistema de qualidade no âmbito das empresas;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica estabelecido o modo de implementação da exigência do certificado de Boas Práticas de Fabricação para o registro de Produtos para a Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art. 2º O certificado de Boas Práticas de Fabricação deve ser apresentado junto com a petição de registro dos Produtos para Saúde.

Art. 3º Estão sujeitos à exigência contida no art. 2º:

I - Os equipamentos e materiais enquadrados nas duas classes de maior risco, III e IV;

II - Os produtos para diagnóstico in vitro enquadrados nas classes de maior risco II, III e IIIa.

Parágrafo único. Os equipamentos e materiais enquadrados nas classes de menor risco que constam das listas de exceção do regime de cadastramento, para os efeitos desta RDC, equiparam-se aos indicados no inciso I.

Art. 4º Para os produtos já registrados, em relação aos quais não foi apresentado o certificado de Boas Práticas de Fabricação, o mesmo deve ser apresentado junto com a petição de revalidação do registro ou quando ocorrer alteração/inclusão de local de fabricação.

Art. 5º Esta Resolução passa a vigorar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO - RDC Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2009



Estabelecido o modo de implementação da exigência do certificado de Boas Práticas de Fabricação para o registro de Produtos para a Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos parágrafos 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 19 de maio de 2009, e

considerando o disposto na Resolução RDC/ANVISA Nº 59, de 27 de junho de 2000, sobre a adoção das Boas Práticas de Fabricação pelas empresas fabricantes de produtos para a saúde;

considerando o disposto na Resolução RDC ANVISA Nº 167 de 2 de julho de 2004 e a Portaria SVS Nº 686, de 27 de agosto de 1998, sobre a adoção das Boas Práticas de Fabricação pelas empresas fabricantes de produtos diagnóstico de uso "in vitro";

considerando o disposto no Decreto Nº 3.961, de 10 de outubro de 2001, que complementa o Decreto Nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, de regulamentação da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, instituindo a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle - CBPFC;

considerando A necessidade de se adequar à capacidade técnica operacional do Sistema de Vigilância Sanitária para o atendimento de toda a demanda e ao mesmo tempo, viabilização do sistema de qualidade no âmbito das empresas;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica estabelecido o modo de implementação da exigência do certificado de Boas Práticas de Fabricação para o registro de Produtos para a Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art. 2º O certificado de Boas Práticas de Fabricação deve ser apresentado junto com a petição de registro dos Produtos para Saúde.

Art. 3º Estão sujeitos à exigência contida no art. 2º:

I - Os equipamentos e materiais enquadrados nas duas classes de maior risco, III e IV;

II - Os produtos para diagnóstico in vitro enquadrados nas classes de maior risco II, III e IIIa.

Parágrafo único. Os equipamentos e materiais enquadrados nas classes de menor risco que constam das listas de exceção do regime de cadastramento, para os efeitos desta RDC, equiparam-se aos indicados no inciso I.

Art. 4º Para os produtos já registrados, em relação aos quais não foi apresentado o certificado de Boas Práticas de Fabricação, o mesmo deve ser apresentado junto com a petição de revalidação do registro ou quando ocorrer alteração/inclusão de local de fabricação.

Art. 5º Esta Resolução passa a vigorar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013

Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso *In Vitro* e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos § 1º e § 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada 7 de março de 2013,

considerando a Lei nº. 6360, de 23 de setembro de 1976 e seu regulamento, o Decreto nº 79094 de 5 de janeiro de 1977;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução MERCOSUL/GMC/RES. Nº 20/11, que aprovou o "Regulamento Técnico MERCOSUL de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso *In Vitro* (revogação das Res. GMC nº 04/95, 38/96, 65/96 e 131/96)";

considerando que a regulamentação de Boas Práticas de Fabricação relativa a produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro* deve buscar a garantia da qualidade, segurança e eficácia nos produtos comercializados no Brasil;

considerando que é fundamental promover o aprimoramento dos sistemas nacionais voltados para a regulamentação e controle dos produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro*;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º - Aprovar o "Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso *In Vitro*", que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Parágrafo único. Este regulamento incorpora ao ordenamento jurídico nacional a Resolução GMC MERCOSUL nº 20/2011 "Regulamento Técnico MERCOSUL de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso *In Vitro* (revogação das Res. GMC nº 04/95, 38/96, 65/96 e 131/96)".

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 686, de 27 de agosto de 1998; a Resolução RDC nº 59, de 27 de junho de 2000; e a Resolução RDC nº 167, de 2 de julho de 2004.

Art. 3º - Os distribuidores e armazenadores de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro* deverão cumprir os requisitos desta Resolução, no que couber.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 180 dias, a partir da data de incorporação do instrumento normativo, para adoção das medidas necessárias para a aplicação do Regulamento Técnico.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO *IN VITRO*

CONTEÚDO

CAPÍTULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO 2 – REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA DA QUALIDADE

- 2.1. Disposições gerais
- 2.2. Responsabilidade gerencial
- 2.3. Pessoal
- 2.4. Gerenciamento de risco
- 2.5. Controles de Compras

CAPÍTULO 3 – DOCUMENTOS E REGISTROS DA QUALIDADE

- 3.1. Requisitos gerais
- 3.2. Registro histórico do produto
- 3.3. Registros de inspeções e testes.

CAPÍTULO 4 – CONTROLE DE PROJETO E REGISTRO MESTRE DE PRODUTO (RMP)

- 4.1. Controle de Projeto
- 4.2. Registro Mestre do Produto (RMP)

CAPÍTULO 5 – CONTROLES DE PROCESSO E PRODUÇÃO

- 5.1. Instruções gerais
- 5.2. Controles de embalagem, rotulagem e instruções de uso
- 5.3. Inspeção e testes
- 5.4. Inspeção, medição e equipamentos de testes.



5.5. Validação

5.6. Controle de mudanças

CAPÍTULO 6 – MANUSEIO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE

6.1. Manuseio

6.2. Armazenamento

6.3. Distribuição

6.4. Identificação e rastreabilidade

6.5. Componentes e produtos não conformes

CAPÍTULO 7 – AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

7.1. Ações Corretivas e Preventivas

7.2. Gerenciamento de reclamações

7.3. Auditoria da qualidade

CAPÍTULO 8 – INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Instalação

8.2. Assistência Técnica

CAPÍTULO 9 – TÉCNICAS DE ESTATÍSTICA

CAPÍTULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Aplicabilidade

1.1.1. Este Regulamento Técnico estabelece requisitos aplicáveis à fabricação de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro*. Estes requisitos descrevem as Boas Práticas de Fabricação (BPF) para métodos e controles usados no projeto, compras, fabricação, embalagem, rotulagem, armazenamento, distribuição, instalação e assistência técnica dos produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro*. Os requisitos deste Regulamento Técnico se destinam a assegurar que os produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro* sejam seguros e eficazes.

1.1.1.2. Os requisitos deste Regulamento Técnico são aplicáveis a fabricantes e importadores de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro* que sejam comercializados no Brasil.

1.1.1.3. Sempre que o fabricante entender que algum dos requisitos desta resolução não é aplicável a seus processos, deverá documentar justificativa para tal entendimento.

1.1.1.4. Os importadores de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro* deverão cumprir os requisitos desta Resolução, no que couber.



1.1.2. Definições

Para os efeitos do presente Regulamento Técnico entende-se por:

1.2.1. **Assistência técnica:** Manutenção ou reparo de um produto acabado a fim de devolvê-lo às suas especificações.

1.2.2. **Auditoria de qualidade:** significa um exame estabelecido, sistemático e independente de todo o sistema de qualidade de um fabricante, executado em intervalos regulares e com frequência suficiente para assegurar que tanto as atividades do sistema de qualidade quanto seus resultados satisfaçam os procedimentos especificados em seu sistema de qualidade, que esses procedimentos sejam implementados eficientemente e ainda que sejam adequados para alcançar os objetivos do sistema de qualidade. A auditoria de qualidade é diferente de outras atividades do sistema de qualidade exigido por este Regulamento Técnico.

1.2.3. **Componente:** matéria prima, substância, peça, parte, software, hardware, embalagem, rótulo ou instrução de uso, utilizados durante a fabricação de um produto médico e produto para diagnóstico de uso *in vitro*, destinado a ser incluído como parte do produto acabado.

1.2.4. **Dados de entrada de projeto:** descrição dos atributos físicos, indicação de uso, desempenho, compatibilidade, segurança, eficácia, ergonomia, usabilidade, informações provenientes de projetos anteriores e resultados do gerenciamento de risco, dentre outros requisitos de um produto médico ou produto para diagnóstico de uso *in vitro* que são utilizados como base de seu projeto.

1.2.5. **Dados de saída de projeto:** resultado do trabalho em cada fase do projeto e seu resultado final. O dado de saída de projeto finalizado é a base para o registro mestre do produto (RMP).

1.2.6. **Dano:** lesão física ou prejuízo à saúde da pessoa, ou prejuízo à propriedade ou ao meio ambiente.

1.2.7. **Especificações:** requisitos aos quais produtos, componentes, atividades de produção, assistência técnica, serviços, sistema da qualidade ou qualquer outra atividade devem estar conformes.

1.2.8. **Estabelecer:** definir, documentar (por meio escrito ou eletrônico) e implementar.

1.2.9. **Fabricante:** qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa um produto acabado, incluindo aqueles que desempenham funções por contrato de esterilização, rotulagem, embalagem.

1.2.10. **Gerência executiva:** alta administração da empresa responsável em prover recursos e com autoridade para estabelecer ou alterar a política e sistema da qualidade da empresa.

1.2.11. **Gerenciamento de risco:** aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gerenciamento às tarefas de análise, avaliação, controle e monitoramento de riscos associados a determinado produto ou processo.

1.2.12. **Lote ou partida:** quantidade de um produto elaborado em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

1.2.13. **Material de fabricação:** material ou substância empregados no processo de fabricação ou para facilitar este processo, incluindo agentes de limpeza, agentes para liberação de moldes, óleos lubrificantes, esterilizantes, ou ainda outros subprodutos do processo de fabricação.

1.2.14. **Não conformidade:** não cumprimento de requisito previamente especificado.

1.2.15. **Número de série ou lote:** combinação distinta de letras ou números, ou ambos, dos quais pode ser determinado o histórico completo de compras, fabricação, embalagem, rotulagem e distribuição de produtos acabados.

1.2.16. **Perigo:** Fonte potencial de dano.

1.2.17. **Política de qualidade:** totalidade das intenções e das diretrizes de uma organização com respeito à qualidade, expressas pela gerência executiva.

1.2.18. **Processo especial:** qualquer processo cujos resultados não podem ser completamente verificados por inspeções e testes subsequentes.

1.2.19. **Produção:** todas as operações envolvidas na fabricação de determinado produto, desde o recebimento dos componentes, passando pelo processamento e embalagem, até a obtenção do produto acabado.

1.2.20. **Produto acabado:** qualquer produto ou acessório adequado para uso, embalado, rotulado.

1.2.21. **Qualidade:** totalidade de aspectos e características que possibilitam a um produto médico ou produto para diagnóstico de uso *in vitro* atender às exigências de adequação ao uso, incluindo segurança e desempenho.

1.2.22. **Reclamação:** comunicação por escrito, oral ou eletrônica relativa à não aceitação da identidade, qualidade, durabilidade, confiabilidade, segurança, eficácia ou desempenho de um produto.

1.2.23. **Registro:** documento físico ou eletrônico, que evidencia dados, fatos, eventos específicos e resultados alcançados em relação ao cumprimento de procedimentos e normas do sistema da qualidade.

1.2.24. **Registro histórico do produto:** compilação de registros contendo o histórico completo da produção de um produto acabado.

1.2.25. **Registro histórico do projeto:** compilação de documentos contendo o histórico completo do projeto de um produto acabado.



1.2.26. Registro mestre do produto (RMP): compilação de documentos contendo especificações, instruções e procedimentos para obtenção de um produto acabado, bem como instalação, assistência técnica e manutenção do mesmo.

1.2.27. Retrabalho: parte ou a totalidade da operação de fabricação destinada a corrigir a não conformidade de um componente, produto intermediário ou de um produto acabado, de forma que este atenda às especificações definidas no RMP.

1.2.28. Revisão de projeto: exame documentado, sistemático e completo realizado no decorrer do desenvolvimento do projeto para avaliar a adequação do mesmo ao planejamento e objetivos estabelecidos.

1.2.29. Risco: combinação entre probabilidade de ocorrência e severidade de um dano.

1.2.30. Sistema de qualidade: estrutura organizacional, responsabilidades, procedimentos, especificações, processos e recursos necessários para gestão da qualidade.

1.2.31. Validação: confirmação por análise e evidência objetiva que os requisitos definidos para uma determinada finalidade conduzem, de forma consistente, ao resultado esperado. Com relação a um projeto, significa estabelecer e documentar evidências objetivas de que as especificações do produto atendem as necessidades do usuário e o seu uso pretendido. Com relação a um processo, significa estabelecer e documentar evidências objetivas de que o processo produzirá consistentemente um resultado que satisfaça as especificações predeterminadas.

1.2.32. Verificação: confirmação por análise e apresentação de evidências objetivas de que os requisitos especificados foram cumpridos. A verificação inclui o processo de examinar os resultados de uma atividade para determinar a conformidade com as especificações estabelecidas.

1.2.33. Vida útil: período de tempo estimado pelo fabricante em que um produto cumpre corretamente as funções para as quais foi projetado.

CAPÍTULO 2 – REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA DA QUALIDADE

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter um sistema de qualidade para assegurar que os requisitos deste Regulamento Técnico sejam atingidos e que os produtos fabricados sejam seguros, eficazes e adequados ao uso pretendido. Como parte de suas atividades no sistema de qualidade, cada fabricante deverá:

2.1.1.1. Estabelecer e manter instruções e procedimentos eficazes do sistema de qualidade de acordo com as exigências deste Regulamento Técnico, e

2.1.1.2. Estabelecer procedimentos para atendimento aos dispositivos legais previstos na legislação sanitária vigente.

2.2. Responsabilidade gerencial



2.2.1. Política de Qualidade. A gerência executiva de cada fabricante deverá estabelecer sua política e seus objetivos de comprometimento com a qualidade, que deverão ser mensuráveis e coerentes com a política estabelecida. A gerência executiva deverá manter a política em todos os níveis da organização. A gerência executiva deverá assegurar que esta política esteja descrita em um manual da qualidade e que seja compreendida por todos os empregados que possam afetar ou influenciar a qualidade de um produto.

2.2.2. Organização. Cada fabricante deverá estabelecer e manter uma estrutura organizacional adequada, representada por meio de organograma, com pessoal suficiente para assegurar que os produtos sejam fabricados de acordo com os requisitos deste Regulamento Técnico.

2.2.3. Responsabilidade e Autoridade. Cada fabricante deverá estabelecer, a cada capítulo deste Regulamento Técnico, a responsabilidade, autoridade e inter-relação de todo o pessoal que gerencia, executa e verifica o trabalho relacionado à qualidade, com a independência necessária para execução de suas responsabilidades.

2.2.4. Recursos e pessoal para verificação. Cada fabricante deverá estabelecer funções de verificação e deverá providenciar recursos adequados e designação de pessoal treinado para desempenho das atividades de verificação.

2.2.5. Representante da gerência. A gerência executiva de cada fabricante deverá designar um indivíduo desta, e documentar esta designação, que, independentemente de outras funções, terá autoridade e responsabilidade para:

2.2.5.1. Assegurar que os requisitos do sistema de qualidade sejam estabelecidos e mantidos em conformidade com este Regulamento Técnico;

2.2.5.2. Relatar o desempenho do sistema de qualidade à gerência executiva para revisão e fornecer informações sobre a melhoria do sistema de qualidade.

2.2.6. Revisão gerencial. A gerência executiva de cada fabricante deverá avaliar a adequação e a efetividade do sistema de qualidade em intervalos definidos e com frequência suficiente para assegurar que o sistema de qualidade satisfaça as exigências deste Regulamento Técnico e que cumpra com os objetivos da política de qualidade estabelecida. A revisão da gerência deverá ser conduzida de acordo com os procedimentos de revisão estabelecidos e os resultados de cada revisão do sistema de qualidade deverão ser documentados. Deverão ser considerados para revisão assuntos relacionados a resultados de auditorias, informações pós-comercialização, desempenho de processo e conformidade de produto, situação das ações corretivas e preventivas, mudanças que possam afetar o sistema da qualidade ou conformidade de produto, requisitos regulamentares, entre outros.

2.3. Pessoal

2.3.1. Instruções Gerais. Cada fabricante deverá contar com pessoal em número suficiente com instrução, experiência, treinamento e prática compatíveis com as atribuições do cargo, de forma a assegurar que todas atividades previstas neste Regulamento Técnico sejam corretamente desempenhadas. Deverão ser mantidas descrições definindo autoridade, responsabilidade e requisitos necessários para as diversas tarefas da empresa.

2.3.2. Treinamento. Cada fabricante deverá assegurar que todo o pessoal seja treinado para executar adequadamente as tarefas a ele designadas. O treinamento deverá ser conduzido de acordo com os procedimentos estabelecidos por pessoas qualificadas para garantir que os empregados tenham uma compreensão adequada de suas funções regulares e dos requisitos deste Regulamento Técnico aplicáveis às suas funções. Como parte de seu treinamento, todos os empregados deverão ser advertidos de defeitos em produtos que poderão ocorrer como resultado do desempenho incorreto de suas funções específicas. O treinamento de empregados deverá ser documentado.

2.3.3. Consultores. Cada fabricante deverá assegurar que qualquer consultor que oriente sobre métodos empregados ou nos controles utilizados para projeto, compras, fabricação, embalagem, rotulagem, armazenamento, instalação ou assistência técnica de produtos tenha qualificações suficientes (instrução, treinamento e experiência) para aconselhar sobre os assuntos para os quais foi contratado. A contratação de consultores deverá ser conduzida de acordo com os requisitos de controle de compras previstos neste Regulamento Técnico.

2.4. Gerenciamento de Risco

2.4.1. Cada fabricante deve estabelecer e manter um processo contínuo de gerenciamento de risco que envolva todo o ciclo de vida do produto, da concepção à sua descontinuação, para identificar os perigos associados a um produto médico ou produto para diagnóstico de uso *in vitro*, estimar e avaliar os riscos envolvidos, controlá-los e avaliar a efetividade dos controles estabelecidos. Este programa deve incluir os seguintes elementos: análise, avaliação, controle e monitoramento do risco.

2.4.2. A gerência executiva da empresa deverá designar os profissionais responsáveis, estabelecer a política para determinação dos critérios para aceitabilidade do risco, bem como determinar uma revisão periódica das atividades de gerenciamento de risco a fim de garantir a adequação e efetividade das mesmas.

2.5. Controles de Compras

2.5.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os componentes, materiais de fabricação e produtos acabados fabricados, processados, rotulados ou embalados por terceiros ou armazenados por estes sob contrato, estejam em conformidade com as especificações. Cada fabricante deverá também assegurar que os serviços executados por terceiros estejam em conformidade com as especificações por ele estabelecidas.

2.5.2. Avaliação de fornecedores de produtos e serviços. Cada fabricante deverá estabelecer e manter, de acordo com o impacto na qualidade do produto final, critérios para avaliação de fornecedores, especificando os requisitos, inclusive os requisitos de qualidade, que os mesmos deverão satisfazer.

2.5.3. Cada fabricante deverá avaliar e selecionar potenciais fornecedores conforme sua capacidade em atender aos requisitos previamente estabelecidos mantendo registro de fornecedores aprovados. Devem ser mantidos registros da avaliação, bem como de seus resultados.



2.5.4. Registro de compras. Cada fabricante deverá manter registros dos pedidos de compras que descrevam claramente ou que façam referência às especificações, inclusive requisitos de qualidade, para componentes, materiais de fabricação, produtos acabados ou serviços solicitados ou contratados. A aprovação dos pedidos, incluindo a data e a assinatura manual ou eletrônica do responsável, deverá ser documentada.

2.5.5. Deverá ser documentado acordo em que os fornecedores se comprometam a notificar o fabricante de qualquer alteração no produto ou serviço, de modo que o fabricante possa determinar se a alteração afeta a qualidade do produto acabado.

2.5.6. Cada fabricante deverá revisar e aprovar os documentos de compras antes de sua liberação.

CAPÍTULO 3 – DOCUMENTOS E REGISTROS DA QUALIDADE

3.1. Requisitos gerais.

3.1.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos de controles de documentos para assegurar que todos os documentos indicados neste Regulamento Técnico estejam corretos e adequados para o uso pretendido, e sejam compreendidos por todos os empregados que possam afetar ou influenciar a qualidade de um produto.

3.1.2. Aprovação e emissão de documentos. Cada fabricante deverá designar pessoas para avaliar e aprovar todos os documentos estabelecidos neste Regulamento Técnico para adequação antes de sua emissão. A aprovação, incluindo data e assinatura manual ou eletrônica do responsável pela aprovação dos documentos, deverá ser documentada.

3.1.3. Distribuição de documentos. O fabricante deverá assegurar que todos os documentos estejam atualizados e disponíveis nos locais de aplicação e que todos os documentos desnecessários ou obsoletos sejam retirados de uso, ou protegidos de uso não intencional.

3.1.4. Alteração de documentos. Alterações de especificações, métodos ou procedimentos relativos ao sistema da qualidade deverão ser avaliadas, documentadas, revisadas e aprovadas por pessoas cuja função e nível de responsabilidade sejam equivalentes às que executaram a revisão e a aprovação original.

3.1.5. Registros de alterações de documentos. Cada fabricante deverá manter registros de alteração em documentos que deverão incluir uma descrição da alteração, identificação dos documentos alterados e dos afetados, identificação da pessoa responsável, data de aprovação e data em que as alterações entrarão em vigor. Deverá ser mantida relação de documentos vigentes de forma a identificar a situação atual dos mesmos e assegurar que estejam em uso apenas documentos atuais e aprovados.

3.1.6. Arquivo de Documentos e Registros. Todos os documentos e registros da qualidade deverão ser legíveis e serem guardados de forma a minimizar danos, prevenir perdas e proporcionar rápida recuperação. Todos os documentos e registros arquivados digitalmente deverão ter cópia de segurança.

3.1.6.1. Confidencialidade. Os documentos e registros considerados confidenciais pelo fabricante poderão ser assinalados para alertar a autoridade sanitária competente;



3.1.6.2 Período de retenção de documentos e registros: todos os documentos e registros necessários relativos a um produto deverão ser mantidos por um período de tempo equivalente à vida útil do produto, mas em nenhum caso por menos de dois anos contados a partir da data da distribuição do mesmo.

3.2. Registro histórico do produto.

3.2.1. Cada fabricante deverá manter registros históricos de produtos. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os registros históricos dos produtos sejam mantidos para cada lote ou série para demonstrar que os produtos foram fabricados de acordo com o registro mestre do produto e com os requisitos deste Regulamento Técnico. O registro histórico do produto deverá incluir ou fazer referência às seguintes informações:

- 3.2.1.1. Data de fabricação;
- 3.2.1.2. Componentes utilizados;
- 3.2.1.3. Quantidade fabricada;
- 3.2.1.4. Resultados de inspeções e testes;
- 3.2.1.5. Parâmetros de processos especiais;
- 3.2.1.6. Quantidade liberada para distribuição;
- 3.2.1.7. Rotulagem;
- 3.2.1.8. Identificação do número de série ou lote de produção; e
- 3.2.1.9. Liberação final de produto.

3.3. Registros de inspeções e testes.

3.3.1. Cada fabricante deverá manter registro dos resultados das inspeções e testes estabelecidos, quando estes estiverem diretamente relacionados à atributos de qualidade críticos do produto. Estes registros devem incluir os critérios de aceitação, os resultados, o equipamento/instrumento usado e data e assinatura manual ou eletrônica do responsável.

CAPÍTULO 4 – CONTROLE DE PROJETO E REGISTRO MESTRE DE PRODUTO (RMP)

4.1. Controle de Projeto

4.1.1. Instruções Gerais Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos de controle do projeto do produto a fim de assegurar que os requisitos especificados para o projeto sejam obedecidos.

4.1.2. Planejamento de projeto e desenvolvimento. Cada fabricante deverá estabelecer e manter planos que descrevam ou referenciem as atividades de projeto e desenvolvimento e as pessoas responsáveis por cada atividade. Os planos deverão descrever ou fazer referência às atividades de desenvolvimento de projeto, inclusive qualquer interação entre os diversos grupos organizacionais e técnicos que possam ter alguma interface com o

mesmo. Os planos deverão ser avaliados, atualizados e aprovados à medida que o desenvolvimento do projeto progrida.

4.1.3. Dados de entrada de projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para garantir que os requisitos relacionados a um produto estejam apropriados e atendam a sua intenção de uso, incluindo as necessidades do usuário e paciente e requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Os procedimentos devem incluir um mecanismo que permita que requisitos incompletos, ambíguos ou conflituosos sejam identificados e tratados. Os dados de entrada de um projeto deverão ser documentados, avaliados e aprovados por uma pessoa designada qualificada. A aprovação dos requisitos, inclusive a data e a assinatura manual ou eletrônica do responsável pela aprovação, deverão ser documentados.

4.1.4. Verificação de projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para a verificação do projeto do produto. A verificação de projeto deverá ser executada por pessoal designado e deverá assegurar que os dados de saída do projeto satisfaçam aos dados de entrada. Os resultados da verificação de projeto, incluindo a identificação do projeto verificado, métodos de verificação, data e nome da pessoa encarregada da verificação, deverão ser documentados no registro histórico do projeto.

4.1.5. Dados de saída de projeto. Cada fabricante deverá definir e documentar os dados de saída de projeto de maneira a permitir a avaliação da conformidade do projeto aos requisitos estabelecidos como dados de entrada. Os dados de saída do projeto deverão satisfazer os requisitos dos dados de entrada e deverão incluir os critérios de aceitação e identificar as características de projeto que são essenciais para o uso pretendido do produto. Estes deverão ser documentados, revisados e aprovados antes de sua liberação.

4.1.6. Revisão de Projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para garantir que as avaliações dos resultados dos projetos sejam planejadas, conduzidas e documentadas nas diversas etapas do desenvolvimento do projeto. Os procedimentos deverão garantir que representantes de todas as funções diretamente relacionadas a etapa do projeto que esteja sendo revisada, assim como indivíduos de áreas relacionadas e especialistas necessários estejam envolvidos. Os resultados da revisão de projeto deverão ser documentados no registro histórico do projeto.

4.1.7. Transferência de projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que o projeto do produto esteja corretamente traduzido em especificações de produção.

4.1.8. Validação de projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimento para validar o projeto do produto. A validação do projeto deve ser realizada sob condições operacionais pré-determinadas, na produção inicial de lotes ou unidade. A validação de projeto deve garantir que o produto atenda às necessidades do usuário e indicação de uso e deverá incluir ensaios dos produtos em condições reais ou simuladas de uso. A validação de projeto deve incluir a validação de software, quando apropriado. Os resultados da validação de projeto, incluindo sua identificação, métodos, data e assinatura manual ou eletrônica dos responsáveis deverão ser documentados no registro histórico do projeto. Deverão ser realizados estudos de estabilidade sempre que aplicável.

4.1.9. Liberação de projeto. Cada fabricante deverá assegurar que o projeto não seja liberado para a produção até que esteja aprovado pelas pessoas designadas para tal pelo fabricante. As pessoas designadas deverão revisar todos os registros exigidos para o registro histórico do projeto, a fim de assegurar que este esteja completo e que o projeto final esteja compatível com os planos aprovados, antes de sua liberação. Esta liberação, incluindo data e assinatura manual ou eletrônica do responsável, deverá ser documentada.

4.1.10. Alterações de projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para a identificação, documentação, validação, revisão e aprovação das alterações de projeto antes de sua implementação, incluindo uma avaliação dos riscos dentro do processo de gerenciamento de riscos.

4.1.11. Registro histórico de projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter um registro histórico de projeto para cada produto. O registro histórico de projeto deverá conter ou fazer referência a todos os registros necessários para demonstrar que o projeto foi desenvolvido de acordo com o plano de projeto aprovado e os requisitos deste Regulamento Técnico.

4.2. Registro mestre do produto (RMP)

4.2.1. Cada fabricante deverá manter registros mestres dos produtos (RMP's). O RMP para cada tipo de produto deverá incluir ou fazer referência à seguinte informação:

4.2.1.1. Especificações do produto, incluindo os respectivos desenhos, composição, formulação, especificações dos componentes, especificações do projeto do software e seus códigos fonte;

4.2.1.2. Especificações do processo de produção, incluindo especificações de infraestrutura, equipamentos, métodos e instruções de produção e especificações ambientais de produção;

4.2.1.3. Especificações de embalagem e rotulagem, incluindo métodos e processos utilizados;

4.2.1.4 Procedimentos de inspeção e testes, com os respectivos critérios de aceitação; e

4.2.1.5. Métodos e procedimentos de instalação, manutenção e assistência técnica.

CAPÍTULO 5 – CONTROLES DE PROCESSO E PRODUÇÃO

5.1. Instruções gerais

5.1.1. Cada fabricante deverá projetar, conduzir, controlar e monitorar todos os processos de produção a fim de assegurar que o produto esteja em conformidade com suas especificações. Onde puder ocorrer qualquer desvio nas especificações do produto, como resultado do processo de fabricação, o fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos de controle de processo que descrevam quaisquer controles de processo necessários para assegurar conformidade às especificações. Os controles de processo deverão incluir:



5.1.1.1. Instruções documentadas, procedimentos padrões de operação e métodos que definam e controlem a forma de produção, instalação e manutenção;

5.1.1.2. Monitoramento e controle dos parâmetros de processo;

5.1.1.3. Conformidade com normas técnicas, padrões ou códigos de referência; e

5.1.1.4. Instruções para liberação de início de processo;

5.1.2. As instalações da empresa devem ser adequadamente projetadas a fim de propiciar o desempenho de todas as operações, prevenir trocas ou contaminação dos componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e acabados e assegurar o correto manuseio dos mesmos, incluindo adequado fluxo de pessoas.

5.1.3. Controle ambiental. Cada fabricante deverá prover condições ambientais adequadas às operações de produção, de forma a prevenir a contaminação ou outros efeitos adversos sobre o produto. O correto funcionamento dos sistemas de controles ambientais estabelecidos deverá ser monitorado, mantendo-se os registros correspondentes.

5.1.3.1. Limpeza e sanitização. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos de limpeza e sanitização adequados, bem como uma programação que satisfaça as exigências das especificações do processo de fabricação. Cada fabricante deverá assegurar que os funcionários envolvidos compreendam esses procedimentos.

5.1.3.2. Saúde e higiene do pessoal. Cada fabricante deverá assegurar que os empregados e ou outras pessoas que estejam em contato com o produto ou com seu ambiente estejam limpos, saudáveis e vestidos adequadamente para a atividade a ser desempenhada. Qualquer pessoa que, através de exame médico ou por observação de supervisores, aparente estar numa condição de saúde que possa afetar o produto, deverá ser afastada das operações até que a mesma seja sanada. Cada fabricante deverá instruir seu pessoal para que reporte tais condições aos supervisores.

5.1.3.3. Hábitos do pessoal. Cada fabricante deverá limitar o consumo de alimentos e bebidas a locais específicos de forma a não afetar as áreas de produção.

5.1.3.4. Controle de contaminação. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para evitar a contaminação de equipamentos, componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e acabados por materiais de limpeza e desinfecção, incluindo substâncias perigosas ou contaminantes gerados pelo processo de fabricação. Deve ser estabelecido um programa de controle de pragas e sempre que forem utilizados agentes químicos, a empresa deverá garantir que os mesmos não afetem a qualidade do produto.

5.1.3.5. Remoção de lixo e esgoto químico. O tratamento e destinação do lixo, efluentes químicos e sub-produtos deverá ocorrer de acordo com a legislação vigente aplicável.

5.1.3.6. Normas de segurança biológica deverão ser observadas nos casos onde houver risco biológico.



5.1.4. Saúde do trabalhador. Cada fabricante deverá assegurar o cumprimento às normas aplicáveis relacionadas à saúde dos trabalhadores, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual pelos mesmos, que seja compatível com os processos de trabalho realizados.

5.1.5. Equipamento. Cada fabricante deverá assegurar que todos os equipamentos utilizados no processo de fabricação sejam adequados ao uso pretendido e corretamente projetados, construídos e instalados para facilitar a manutenção, ajustes, limpeza e uso.

5.1.5.1. Programação de manutenção. Cada fabricante deverá estabelecer e manter uma programação para a manutenção, ajustes e, quando for o caso, limpeza do equipamento, para assegurar que todas as especificações de fabricação estejam sendo alcançadas. O programa de manutenção deverá estar em local de fácil acesso ao pessoal encarregado da manutenção e uso do equipamento. Deverá ser feito um registro das atividades de manutenção com a data de realização e a identificação das pessoas encarregadas.

5.1.5.2. Ajustes. Cada fabricante deverá assegurar que quaisquer tolerâncias aceitáveis ou limitações inerentes sejam afixadas em local visível ou perto do equipamento que necessite de ajustes periódicos, ou estejam facilmente disponíveis ao pessoal encarregado destes ajustes.

5.1.5.3. Materiais de fabricação. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para o uso e a remoção de materiais de fabricação, para assegurar que tais materiais sejam removidos do produto ou limitados a uma quantidade especificada que não afete adversamente a qualidade do produto.

5.1.6. Os processos especiais deverão ser conduzidos de acordo com os procedimentos e parâmetros estabelecidos para assegurar conformidade às especificações. Os parâmetros críticos deverão ser monitorados e registrados no registro histórico de produto.

5.2. Controles de embalagem, rotulagem e instruções de uso

5.2.1. Embalagem de produtos. Cada fabricante deverá estabelecer procedimentos para a embalagem dos produtos de forma a proteger o produto de qualquer alteração, dano ou contaminação durante as etapas de processamento, armazenamento, manuseio e distribuição.

5.2.2. Rotulagem de produtos

5.2.2.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para garantir a integridade e evitar mistura accidental de rótulos, instruções de uso, materiais de embalagem ou etiquetas identificadoras.

5.2.2.2. Cada fabricante deverá assegurar que os rótulos sejam projetados, impressos e, quando for o caso, aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de processamento, armazenamento, manuseio e uso.

5.2.2.3. Inspeção dos rótulos e instruções de uso. Os rótulos e instruções de uso não deverão ser liberados para uso até que uma pessoa autorizada tenha examinado sua conformidade quanto às informações contidas nos mesmos. A aprovação, incluindo data,

nome e assinatura manual ou eletrônica do responsável, deverá ser documentada no registro histórico do produto.



5.3. Inspeção e testes

5.3.1. Instruções gerais. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos de inspeção, testes ou outros meios de verificação de forma a assegurar conformidade aos requisitos especificados em toda a cadeia de fabricação. Os resultados das atividades de aceitação durante o recebimento de componentes e materiais de fabricação, assim como etapas intermediárias de produção e aceitação final do produto acabado deverão ser documentados, incluindo sua conclusão (aceitação ou rejeição).

5.3.2. A autoridade e a responsabilidade para tais atividades deverão ser definidas pelo fabricante.

5.3.3. Os componentes e materiais de fabricação recebidos, assim como componentes, produtos intermediários, e produtos devolvidos, não deverão ser usados ou processados até que seja verificada sua conformidade aos requisitos estabelecidos. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para retenção de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, e produtos devolvidos até que as inspeções, testes ou outras verificações estabelecidas tenham sido completadas e documentadas.

5.3.4. Os produtos acabados não deverão ser liberados até que as atividades especificadas no RMP tenham sido completadas e até que a documentação e os dados associados tenham sido revistos por pessoa designada para assegurar que todos os critérios de aceitação tenham sido atendidos. A liberação, incluindo a data e assinatura manual ou eletrônica do responsável, deverá ser documentada.

5.4. Inspeção, medição e equipamentos de testes.

5.4.1. Cada fabricante deverá assegurar que todo o equipamento de medição e teste, incluindo equipamento mecânico, automatizado ou eletrônico, seja adequado para os fins a que se destina e seja capaz de produzir resultados válidos. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que o equipamento seja rotineiramente calibrado, inspecionado e controlado. Os equipamentos de medição deverão ser identificados de forma a possibilitar que a situação da calibração seja determinada.

5.4.2. Calibração. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos de calibração que incluam orientações específicas e limites de precisão e exatidão, assim como prescrições para ações corretivas quando os limites de precisão e exatidão não forem alcançados. A calibração deverá ser executada por pessoal que tenha instrução, treinamento, prática e experiência necessários.

5.4.3. Padrões de calibração. Cada fabricante deverá estabelecer e manter padrões de calibração para os equipamentos de medição que sejam rastreáveis aos padrões oficiais nacionais ou internacionais. Se não houver nenhum padrão aplicável disponível, o fabricante deverá estabelecer e manter um padrão próprio.

5.4.4. Registros de calibração. Cada fabricante deverá assegurar que sejam mantidos registros das datas de calibração, mensurações obtidas, do empregado encarregado desta tarefa e da data seguinte para esta operação. Os registros devem ser mantidos pelo fabricante, devendo estar disponível para o pessoal que usa este equipamento e para os responsáveis pela calibração do mesmo.



5.4.5. Manutenção. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que o manuseio, a preservação e a guarda de equipamentos de teste, inspeção e medição sejam feitas de forma a preservar sua precisão e adequação ao uso.

5.4.6. Instalações. Cada fabricante deverá proteger as instalações e os equipamentos de inspeção, teste e medição, incluindo hardware e software de teste, contra ajustes que possam invalidar a calibração.

5.4.7. O fabricante deve estabelecer procedimentos para avaliar o impacto dos resultados de medições anteriores quando constatar não conformidades no equipamento de medição e teste. O resultado da avaliação deverá ser documentado.

5.5. Validação

5.5.1. Os processos especiais devem ser validados de acordo com protocolos previamente estabelecidos. Os resultados das validações, incluindo a data e identificação do responsável por sua aprovação, devem ser registrados.

5.5.2. Os métodos analíticos, sistemas auxiliares de suporte ao processo ou controle ambiental, sistemas informatizados automatizados e softwares que possam afetar adversamente a qualidade do produto ou o sistema da qualidade devem ser validados.

5.5.3. O fabricante deverá estabelecer procedimentos para verificar periodicamente seus processos, métodos analíticos, sistemas auxiliares de suporte ao processo ou controle ambiental, sistemas informatizados automatizados e softwares validados e, quando aplicável, estabelecer a frequência para revalidação.

5.6. Controle de Mudanças. O fabricante deve estabelecer procedimento para controle de mudanças com o objetivo de controlar as alterações em sistemas auxiliares, softwares, equipamentos, processos, métodos ou outras alterações que possam influenciar a qualidade dos produtos, incluindo uma avaliação dos riscos dentro do processo de gerenciamento de riscos.

5.6.1. O procedimento deve descrever as ações a serem adotadas, incluindo, quando couber, a necessidade de re-qualificação ou re-validação.

5.6.2. As mudanças devem ser formalmente requisitadas, documentadas e aprovadas antes da implementação.

CAPÍTULO 6 – MANUSEIO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE

6.1. Manuseio

6.1.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que inversões (trocas), danos, deterioração ou outros efeitos adversos que afetem os componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e amostras para controle de qualidade não ocorram durante qualquer etapa do manuseio.

6.1.2. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para identificar a conformidade de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produtos acabados, de forma a assegurar que somente aqueles devidamente aprovados, sejam utilizados ou distribuídos.



6.1.3. Os procedimentos deverão assegurar que quando a qualidade ou a condição de um componente, material de fabricação, produto intermediário ou produto acabado se deteriorar ao longo do tempo, os mesmos não sejam utilizados ou distribuídos.

6.1.4. Os procedimentos deverão assegurar que componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários ou produtos acabados mais próximos do vencimento sejam distribuídos ou utilizados em primeiro lugar e que os que estão fora do prazo de validade não sejam distribuídos ou utilizados.

6.2. Armazenamento

6.2.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para identificação de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e amostras para controle de qualidade de forma a prevenir inversões (trocas). Estes deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período em que permaneçam armazenados.

6.3. Distribuição

6.3.1. Cada fabricante deverá manter registros de distribuição que incluam ou que façam referência ao:

6.3.1.1. Nome e endereço do consignatário;

6.3.1.2. Identificação e quantidade de produtos expedidos, com data de expedição; e

6.3.1.3. Qualquer controle numérico utilizado para rastreabilidade.

6.4. Identificação e rastreabilidade

6.4.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para a identificação de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produtos acabados durante todas as fases de armazenamento, produção, distribuição e instalação para evitar confusão e para assegurar o correto atendimento dos pedidos.

6.4.2. Cada fabricante deverá identificar cada unidade, lote ou partida de produtos com um número de série ou lote. Essa identificação deverá ser registrada no registro histórico do produto.

6.5. Componentes e produtos não conformes

6.5.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e produtos devolvidos que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos não sejam utilizados ou instalados inadvertidamente. Os procedimentos devem conter prescrições para a identificação, documentação, avaliação, segregação e disposição acerca de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produtos acabados não conformes. A avaliação da não conformidade deverá incluir a necessidade de investigação e notificação das pessoas e ou organizações envolvidas na não conformidade. Os resultados das avaliações e eventuais investigações devem ser registrados.

6.5.2. A responsabilidade pela revisão e a autoridade para disposição acerca de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e produtos devolvidos não conformes, devem ser definidas. O processo de revisão e disposição deverá estar descrito em procedimento estabelecido. A disposição deverá ser documentada, devendo ser mantido registro da justificativa e assinatura manual ou

eletrônica do(s) responsável(is) pela mesma. Em caso de autorização de uso, a decisão deverá ser baseada em avaliação de risco tecnicamente justificável.

6.5.3. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para o retrabalho, reinspeção e reavaliação dos produtos intermediários ou acabados após o retrabalho, para assegurar que os mesmos satisfaçam suas especificações originais. As atividades relacionadas ao retrabalho e reavaliação do produto, incluindo problemas no mesmo provenientes do retrabalho, deverão ser documentadas no registro histórico de produto.

CAPÍTULO 7 – AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

7.1. Ações corretivas e preventivas.

7.1.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para:

7.1.1.1. Analisar processos, operações de trabalho, relatórios de auditoria de qualidade, registros de qualidade, registros de assistência técnica, reclamações, produtos devolvidos e outras fontes de dados de qualidade de forma a identificar causas existentes e potenciais de não conformidades relacionadas ao produto, processo ou sistema da qualidade. Quando aplicável, a análise deverá se basear em técnica estatística válida para detecção de problemas de qualidade recorrentes;

7.1.1.2. Investigar a causa de não conformidades relacionadas ao produto, processo ou sistema da qualidade;

7.1.1.3. Identificar e executar as ações necessárias para prevenir a ocorrência, corrigir o ocorrido e prevenir a recorrência de não conformidades;

7.1.1.4. Verificar ou validar a efetividade da ação corretiva e garantir que a mesma não afeta adversamente o produto. Para tal, qualquer alteração realizada, quando aplicável, deverá observar procedimentos de controle de alterações e protocolos de validação estabelecidos;

7.1.1.5. Registrar as atividades relacionadas às ações corretivas e preventivas;

7.1.1.6. Assegurar que informações acerca de problemas de qualidade ou produtos não conformes sejam devidamente disseminadas àqueles diretamente envolvidos na manutenção da qualidade do produto ou na prevenção de ocorrência de tais problemas;

7.1.1.7. Submeter informações relevantes acerca de problemas de qualidade identificados e das ações preventivas e corretivas à gerência executiva para conhecimento e acompanhamento, assim como à autoridade sanitária competente, quando aplicável;

7.1.1.8. Determinar o recolhimento de produtos e outras ações de campo que forem pertinentes no caso de produtos já distribuídos.

7.2. Gerenciamento de reclamações.

7.2.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para receber, examinar, avaliar, investigar e arquivar reclamações. Tais procedimentos deverão assegurar que:

7.2.1.1. Reclamações sejam recebidas, documentadas, examinadas, avaliadas, investigadas e arquivadas por uma unidade formalmente designada;

7.2.1.2. Quando aplicável, as reclamações sejam notificadas à autoridade sanitária competente;



7.2.1.3. Reclamações sejam examinadas para verificar se uma investigação se faz necessária. Quando não for feita uma investigação, a unidade deverá manter um registro que inclua o motivo pelo qual a investigação não foi realizada e o nome dos responsáveis pela decisão de não investigar;

7.2.1.4. Cada fabricante deverá examinar, avaliar e investigar todas as reclamações envolvendo a possível não conformidade do produto. Qualquer reclamação relativa a óbito, lesão ou ameaça à saúde pública deverá ser imediatamente examinada, avaliada e investigada;

7.2.1.5. Quando for feita uma investigação, deverá ser mantido um registro que inclua:

7.2.1.5.1. Nome do produto;

7.2.1.5.2. Data do recebimento da reclamação;

7.2.1.5.3. Qualquer número de controle utilizado;

7.2.1.5.4. Nome, endereço e telefone do reclamante;

7.2.1.5.5. Natureza da reclamação; e

7.2.1.5.6. Data e resultados da investigação incluindo ações tomadas.

7.3. Auditoria da qualidade.

7.3.1. Cada fabricante deverá conduzir e documentar auditorias de qualidade para avaliar a conformidade do sistema da qualidade com os requisitos estabelecidos.

7.3.2. As auditorias de qualidade deverão ser conduzidas por pessoas comprovadamente treinadas, de acordo com os procedimentos de auditoria estabelecidos, mas que não tenham responsabilidade direta pelas matérias que estão sendo objeto da auditoria.

7.3.3. Os responsáveis pelas áreas auditadas devem ser notificados acerca de não conformidades identificadas.

CAPÍTULO 8 – INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Instalação. Cada fabricante deverá estabelecer e manter instruções e procedimentos adequados para a correta instalação dos produtos. Quando o fabricante ou seu representante autorizado instalar um produto, o mesmo deverá verificar se este funciona conforme critérios estabelecidos. Os resultados desta verificação deverão ser registrados. O fabricante deverá assegurar que as instruções de instalação e os procedimentos sejam distribuídos juntamente com o produto ou que de outra forma estejam disponíveis para o responsável pela instalação do produto.

8.2. Assistência Técnica. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os produtos acabados submetidos à assistência técnica pelo fabricante ou seu representante, satisfaçam às especificações.

8.2.1. Registros de assistência técnica. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os registros de assistência técnica sejam mantidos e que identifiquem:

8.2.1.1. Produto objeto do serviço;



8.2.1.2. Número de controle utilizado;

8.2.1.3. Data da realização do serviço;

8.2.1.4. Identificação do prestador do serviço;

8.2.1.5. Descrição do serviço realizado; e

8.2.1.6. Resultados das inspeções e testes para aprovação do serviço.

8.2.2. Cada fabricante deverá analisar periodicamente os registros de assistência técnica. Nos casos em que a análise identificar tendências de falha que representem perigo ou registros envolvendo óbito ou lesão grave deverá ser iniciada ação corretiva/preventiva segundo os requisitos deste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO 9 – TÉCNICAS ESTATÍSTICAS

9.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para identificar técnicas estatísticas válidas para verificar o desempenho do sistema da qualidade e capacidade do processo em atender as especificações estabelecidas.

9.2. Planos de amostragem deverão ser formalizados por escrito e baseados em lógica estatística válida. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os métodos de amostragem sejam adequados ao uso pretendido e que sejam revisados regularmente. A revisão dos planos de amostragem deverá considerar a ocorrência de não conformidades de produto, relatórios de auditoria de qualidade, reclamações e outros indicadores.



Certificação de Bom Produto de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados (em) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Razão Social: PROMEDON PRODUTOS ALEGRE PRODUTOS LTDA CNPJ: 06.101.068/0001-70
Expositores da Fatura: 04874213-5
Endereço: AVENIDA BORGES DE MENDONÇA, 2105, CONJUNTO 1410
Bairro: PRATA DE BELAS CEP: 96.110-150
Município: RIO ALEGRE UF: RS
Autorização de Funcionamento: Cagem nº 892.881-9
Certificado de Bom Produto de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados (em) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Razão Social: HOSPINE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 07.431.093/0001-86
Expositores da Fatura: 012860013-6
Endereço: ALAMEDA SÃO CAETANO, 711
Bairro: MARCELINA CEP: 89.500-000
Município: SÃO CAETANO DO SUL UF: SC
Autorização de Funcionamento: Cagem nº 892.685-1
Certificado de Bom Produto de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados (em) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.776, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A Comissão Especial Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Produtos, Medicamentos, Produtos, Propriedade e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 2 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada em 2006, de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 21 de dezembro de 2007 e que as empresas devem implementar cumprando as exigências de Bom Produto de Armazenamento e Distribuição - Área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar (as) empresa(s) com(s) no ANEXO, a Certificação de Bom Produto de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Razão Social: DEUTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 02.563.493/0001-47
Expositores da Fatura: 2265511-3
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 718, ED. CENTRAL SALE, PARQUE TORREDO 2
Bairro: NAZARÉ CEP: 40.029-800
Município: SALVADOR UF: BA
Autorização de Funcionamento: Cagem nº 892.283-7
Certificado de Bom Produto de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados (em) classe(s) de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Razão Social: MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LT CNPJ: 02.378.922/0001-98
Expositores da Fatura: 41451510-2
Endereço: S/A TRICHO 03, LOTE 985 BL D, SALAS 202, 203 e 204
Bairro: S/A CEP: 71.109-010
Município: BRASÍLIA UF: DF
Autorização de Funcionamento: Cagem nº 892.072-3
Certificado de Bom Produto de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados (em) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Razão Social: MEDICATI PRODUTOS PARA SAÚDE LT CNPJ: 06.195.656/0001-65
Expositores da Fatura: 185055711-6
Endereço: SHCCN CR 716/218, BLOCO 21, LOJA 20
Bairro: ASA NORTE CEP: 70.781-640
Município: BRASÍLIA UF: DF
Autorização de Funcionamento: Cagem nº 893.778-4
Certificado de Bom Produto de Armazenamento e Distribuição para os produtos:
Produtos médicos, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados (em) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/medicamentos>, pelo código 010620130000015

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.771, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A Comissão Especial Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Produtos, Medicamentos, Produtos, Propriedade e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 2 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada em 2006, de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de dezembro de 2006 e que as empresas devem implementar cumprando as exigências de Bom Produto de Fabricação - Área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar (as) empresa(s) com(s) no ANEXO, a Certificação de Bom Produto de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Fabricante: BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION
Endereço: FLYNNHILL TECHNOLOGY CENTER 999 NATHAN LANE - MINNEAPOLIS - EUA
País: EUA
Importador: STERIS DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.988.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: Cagem nº 890.054-3
Expositores da Fatura: 023335312-2
Certificado de Bom Produto de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados (em) classe(s) de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: SANOFI-AVENTIS S.p.A
Endereço: LOCALITA VALCANELLE 10112 ANASSINI - ITALY
País: ITALIA
Importador: VALEANT FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.196.156/0001-22
Autorização de Funcionamento: Cagem nº 892.608-4
Expositores da Fatura: 01071413-1
Certificado de Bom Produto de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados (em) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: LATECBA S.A
Endereço: JOAN A. MAZA 1948 - CP1240 - BUENOS AIRES - ARGENTINA
País: ARGENTINA
Importador: MN MÉDICA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE CNPJ: 18.845.671/0001-07
Endereço: COMPANHIA MÉDICOS, ESTÉTICOS E COSMÉTICOS LT.
Autorização de Funcionamento: Cagem nº 895.289-4
Expositores da Fatura: 002727011-8
Certificado de Bom Produto de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados (em) classe(s) de risco II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: BRUKER DALTONES INC
Endereço: 40 MANNING ROAD - MA 01821 - BELLERICA - EUA
País: EUA
Importador: BRUKER DICKINSON INDUSTRIAS CÍRURGICAS CNPJ: 21.551.378/0001-06
Endereço: LTDA
Autorização de Funcionamento: Cagem nº 100.134-3
Expositores da Fatura: 33840411-6
Certificado de Bom Produto de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, dispositivos registrados junto à ANVISA, enquadrados (em) classe(s) de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Razão Social: SANTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT CNPJ: 08.428.628/0001-31
Expositores da Fatura: 087112712-6
Endereço: RUA VILHENA DA ESPERANÇA, 162
Bairro: RODOPIO CEP: 08.765-040
Município: SÃO PAULO UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cagem nº 101.283-3
Certificado de Bom Produto de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos associados, dispositivos registrados por sua própria (em) classe(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Documento assinado eletronicamente: conforme MP nº 2.204-2 de 2001 e 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Razão Social: REAL MINAS TÊXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 02.419.624/0001-73
Endereço: Rua Frederico Nunes Sobrinho, 99	
Bairro: CHAPADÃO	CEP: 35.480-000
Município: POUQUÊ	UF: MG
Atividade de Funcionamento: Comércio - R. 801.180-8	
Certificado de Bom Prático de Fabricação para os produtos:	
Produtos têxteis nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nos: Anexo I de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 21 de agosto de 2006.	

Razão Social: ACME EQUIPAMENTOS MÉDICO-DIAGNÓSTICO LTDA	CNPJ: 02.908.577/0001-90
Endereço: Rua Estância, 406	
Bairro: CENTRO	CEP: 87.301-000
Município: CAMPO MOURÃO	UF: PR
Atividade de Funcionamento: Comércio - R. 801.180-8	
Certificado de Bom Prático de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nos: Anexo I de risco I, II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 21 de agosto de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.776, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a Resolução RDC nº 95, de 18 de novembro de 2006;

Considerando as Buletórias de Inspeções emitidas pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Interfere o Pedido de Concessão de Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Razão Social: CLM - Cria Equipamentos de Laboratório Ma - CNPJ: 01.006.825/0001-76	
Endereço: Rua...	
Bairro: ...	
Município: ...	
UF: ...	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.776, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a Resolução RDC nº 95, de 18 de novembro de 2006;

Considerando as Buletórias de Inspeções emitidas pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Interfere o Pedido de Concessão de Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Razão Social: Fimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde - CNPJ: 11.463.608/0001-79	
Endereço: Rua...	
Bairro: ...	
Município: ...	
UF: ...	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.776, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/legis>, pelo código: 001023/1306000110

Considerando a Resolução RDC nº 95, de 18 de novembro de 2006;

Considerando as Buletórias de Inspeções emitidas pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Interfere o Pedido de Concessão de Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Razão Social: Insumo Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 06.958.046/0001-32	
Endereço: Rua...	
Bairro: ...	
Município: ...	
UF: ...	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.776, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a Resolução RDC nº 95, de 18 de novembro de 2006;

Considerando as Buletórias de Inspeções emitidas pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Interfere o Pedido de Concessão de Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Razão Social: MDL Anjos Hospitalares e Laboratórios Ltda - CNPJ: 04.383.810/0001-72	
Endereço: Rua...	
Bairro: ...	
Município: ...	
UF: ...	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.776, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a Resolução RDC nº 95, de 18 de novembro de 2006;

Considerando as Buletórias de Inspeções emitidas pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Interfere o Pedido de Concessão de Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Razão Social: MDL Anjos Hospitalares e Laboratórios Ltda - CNPJ: 04.383.810/0001-72	
Endereço: Rua...	
Bairro: ...	
Município: ...	
UF: ...	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.776, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a Resolução RDC nº 95, de 18 de novembro de 2006;

Considerando as Buletórias de Inspeções emitidas pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Interfere o Pedido de Concessão de Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Razão Social: Insumo Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 06.958.046/0001-32	
Endereço: Rua...	
Bairro: ...	
Município: ...	
UF: ...	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.260-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Detalhe do Produto : ALCOOL NORD

Nome da Empresa:	CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME		
CNPJ:	06.879.626/0001-04	Autorização:	3013014
Produto:	ALCOOL NORD		
Categoria:	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro:	333010008		
Processo:	25351.161376/2010-52		
Vencimento do Registro:	05/2015		



Rótulo

Visualizar 2º rótulo

Apresentação EM ANÁLISE	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
ALMOTOLIA + CAXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	25/05/2010
Validade:	24 meses	Registro:	3330100080011
Embalagem:	ALMOTOLIA - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação EM ANÁLISE	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	2	25/05/2010
Validade:	24 meses	Registro:	3330100080021
Embalagem:	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação EM ANÁLISE	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO PLÁSTICO + CAXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	3	25/05/2010
Validade:	24 meses	Registro:	3330100080038
Embalagem:	GALÃO PLÁSTICO - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR



1,4cm, 1,5cm, 2,0cm, 2,5cm, 3,0cm; 2,7um x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,8um x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm).

Atadura de Crepom Nidia : 1,00m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,10m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,20m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,25m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,30m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,40m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,50m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,60m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,70m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,80m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,90m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,00m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,10m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,20m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,30m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,40m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,50m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,60m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,70m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,80m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm).

Atadura de Crepom Proctex: 1,00m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,10m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,20m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,25m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,30m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,40m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,50m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,60m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,70m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,80m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 1,90m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,00m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,10m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,20m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,30m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,40m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,50m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,60m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,70m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm); 2,80m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm).

Registro:	10071150057
Processo:	25351.014538/2004-84
Origem do Produto	FABRICANTE : CREMER S/A - BRASIL DISTRIBUIDOR : CREMER S/A - BRASIL
Vencimento do Registro:	21/05/2019
<< VOLTAR	

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: **BOBINA DE GAZE HIDRÓFILA**

Nome da Empresa:	CREMER S/A		
CNPJ:	82.641.325/0001-18	Autorização:	8024521
Produto:	BOBINA DE GAZE HIDRÓFILA		
Modelo Produto Médico:	América 91 cm x 91 m com 16 fios/cm ² Estrela 91 cm x 91 m com 13 fios/cm ² Iris 91 cm x 91 m com 09 fios/cm ² Núlia 91 cm x 91 m com 11 fios/cm ²		
Registro:	10071150063		
Processo:	25351.020656/2004-21		
Origem do Produto	FABRICANTE : CREMER S/A - BRASIL		
Vencimento do Registro:	01/09/2014		
<< VOLTAR			



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1967

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: **ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM**

Nome da Empresa:	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.105.362/0001-23	Autorização:	8027531
Produto:	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		
Modelo Produto Médico:	MODELO ESFMAN B200		
Registro:	80275310018		
Processo:	25351.551580/2008-13		
Origem do Produto	FABRICANTE : WENZHOU BOKANG INSTRUMENT CO. LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : WENZHOU BOKANG INSTRUMENT CO. LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	18/05/2014		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: **COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTRELA COM FIO RADIOPA CO**

Nome da Empresa:	CREMER S/A		
CNPJ:	82.641.325/0001-18	Autorização:	8024521
Produto:	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTRELA COM FIO RADIOPA CO		
Modelo Produto Médico:	7,5cmx7,5cm 13 fios cm ²		
Registro:	10071150058		
Processo:	25351.035472/2004-66		
Origem do Produto	FABRICANTE : CREMER S/A - BRASIL		
Vencimento do Registro:	01/06/2014		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: **DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA ("SCALP") DESCARTÁVEL**

Nome da Empresa:	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ:	01.005.728/0001-79	Autorização:	1036946
Produto:	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA ("SCALP") DESCARTÁVEL		
Modelo Produto Médico:	19G, 21G, 23G, 25G, 27G		
Registro:	10369460043		
Processo:	25351.747019/2008-34		
Origem do Produto	FABRICANTE : SHANDONG QIAOPAI GROUP CO. LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : SHANDONG QIAOPAI GROUP CO. LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	29/06/2014		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa


Detalhe do Produto: ESPARADRAPO MICROPOROSO

Nome da Empresa:	CRALARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ:	48.740.849/0001-28	Autorização:	1037986
Produto:	ESPARADRAPO MICROPOROSO		
Modelo Produto Médico:	Branco: 1,2cm x 4,5m; 1,2cm x 3m; 1,2cm x 10m 2,5cm x 0,9m; 2,5cm x 3m; 2,5cm x 4,5m 2,5cm x 10m; 5cm x 3m; 5cm x 4,5m 10cm x 3m; 10cm x 4,5m Bege: 1,2cm x 4,5m; 1,2cm x 3m; 1,2cm x 10m 2,5cm x 0,9m; 2,5cm x 3m; 2,5cm x 4,5m 2,5cm x 10m; 5cm x 3m; 5cm x 4,5m 10cm x 3m; 10cm x 4,5m		
Registro:	10379860122		
Processo:	25351.154190/2012-41		
Origem do Produto	FABRICANTE : CHANGZHOU HUALIAN HEALTH DRESSING CO. LTD. - CHINA		
Vencimento do Registro:	14/05/2017		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: **LAMINA DE BISTURI EMBRAMAC**

Nome da Empresa:	EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRURGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	51.285.641/0001-70	Autorização:	1020123
Produto:	LAMINA DE BISTURI EMBRAMAC		
Modelo Produto Médico:	10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 36.		
Registro:	10201230088		
Processo:	25351.109552/2008-99		
Origem do Produto	FABRICANTE : WUXI XINDA MEDICAL DEVICE CO. LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : WUXI XINDA MEDICAL DEVICE CO. LTD. - CHINA		
Vencimento do Registro:	09/06/2018		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Deque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: **MÁSCARA DESCARTÁVEL NEVE**

Nome da Empresa:	NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	54.858.014/0001-70	Autorização:	1022400
Produto:	MÁSCARA DESCARTÁVEL NEVE		
Modelo Produto Médico:	Com tiras de alta resistência com 40 cm de comprimento ou com elásticos.		
Registro:	1022-4000010		
Processo:	25351.043774/2003-27		
Origem do Produto	FABRICANTE : NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	15/10/2018		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: **SERINGA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR**

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ:	03.426.484/0001-23	Autorização:	8002618
Produto:	SERINGA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR		
	Seringa de uso único sem agulha SR: 0,5ml, 1ml, 2ml, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml, 50ml, 60ml.		
Modelo Produto Médico:	Tipos de bicos das seringas: Luer slip e Luer lock para todos e ainda o modelo bico cateter para os volumes 50ml e 60ml.		
Registro:	80026180029		
Processo:	25351.039209/2010-48		
Origem do Produto	FABRICANTE : SR. PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI		
Vencimento do Registro:	26/04/2015		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: **SERINGA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR**

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ:	03.426.484/0001-23	Autorização:	8002618
Produto:	SERINGA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR		
Modelo Produto Médico:	Seringa de uso único sem agulha SR: 0,5ml, 1ml, 2ml, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml, 50ml, 60ml. Tipos de bicos das seringas: Luer slip e Luer lock para todos e ainda o modelo bico cateter para os volumes 50ml e 60ml.		
Registro:	80026180029		
Processo:	25351.039209/2010-48		
Origem do Produto	FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI		
Vencimento do Registro:	26/04/2015		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa


Detalhe do Produto: Sonda Foley de Silicone Medicone

Nome da Empresa:	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ:	01.571.702/0001-98	Autorização:	8013438
Produto:	SONDA FOLEY DE SILICONE MEDICONE		
Modelo Produto Médico:	94244, 94245, 94246, 94247, 94248, 94249, 94250, 94251, 94252, 94253, 94254, 94255, 94256, 94257, 94258, 94259, 94260, 94261, 94262, 94263, 94264, 94265, 94266, 94267, 94268, 94269, 94270, 94271, 94272, 94273, 94274, 94275, 94276, 94277, 94278, 94279, 94280, 94281, 94282, 94283, 94284, 94285, 94286, 94287, 94288, 94289, 94290, 94291, 94292, 94293, 94294, 94295, 94296, 94297, 94298, 94299, 94300, 94473, 94474, 94475, 94476, 94477, 94478, 94479, 94480, 94481, 94482, 94483, 94484, 94485, 94486, 94487, 94488, 94489, 94490, 94491, 94492, 94493, 94494, 94495, 94496, 94497, 94498, 94499.		
Registro:	80134389001		
Processo:	25351.721613/2009-37		
Origem do Produto	FABRICANTE : HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	19/04/2015		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: **MEDFERRE**

Nome da Empresa:	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA		
CNPJ:	87.156.352/0001-19	Autorização:	1034320
Produto:	MEDFERRE		
Modelo Produto Médico:	MEDFERRE; INCOTERM;		
Registro:	10343209004		
Processo:	25351.162035/2012-56		
Origem do Produto	FABRICANTE : WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	23/07/2017		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel (61)
3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**Detalhe do Produto: ONE STEP HCG URINE PREGNANCY TEST**

Nome da Empresa:	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ:	01.005.728/0001-79	Autorização:	1036946
Produto:	ONE STEP HCG URINE PREGNANCY TEST		
Modelo Produto Médico:	25 dispositivos		
	100 dispositivos		
Registro:	10369460008		
Processo:	25351.052040/2003-39		
Origem do Produto	FABRICANTE : BLUE CROSS BIO-MEDICAL BIOTECH (BEIJING) CO. LTD. - CHINA		
Vencimento do Registro:	22/12/2018		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Certificado de Bom Fiança de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: RUMAFICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 00.528.007/0001-11
Capacidade de Produção: 951288112-4	
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 2135 D, SALA 8100	
Bairro: UNIVERSITÁRIO	CEP: 89.812-111
Município: CHAPICÓ	UF: SC
Autorização de Funcionamento Comum nº: 800.699-1	
Certificado de Bom Fiança de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde	

Razão Social: TFCMDEC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 09.638.331/0001-49
Capacidade de Produção: 931888111-1	
Endereço: RUA BRASÃO CUMAN, 590	
Bairro: SÃO BRAZ	CEP: 82.715-010
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: 800.039-1	
Certificado de Bom Fiança de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde	

Razão Social: ESODIVIX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 08.945.857/0001-94
Capacidade de Produção: 83798710-7	
Endereço: AVENIDA DOUTOR DELVO LIMA, 351 - SALAS 2418/2419	
Bairro: PRAIA DA COSTA	CEP: 28.181-950
Município: VILA VELHA	UF: ES
Autorização de Funcionamento Comum nº: 800.694-5	
Certificado de Bom Fiança de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde	

Razão Social: UTEK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CNPJ: 02.290.061/0001-44
Capacidade de Produção: 95798710-7	
Endereço: RUA LUISSES SARMENTO, 24 - ED. LEON TRADE CENTER, SALA 101 e 111	
Bairro: PRAIA DO SOL	CEP: 29.032-120
Município: VITÓRIA	UF: ES
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.277-7	
Certificado de Bom Fiança de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde	

Razão Social: S. PEREIRA DA SILVA	CNPJ: 05.860.077/0001-80
Capacidade de Produção: 943013611-5	
Endereço: RUA LUIZEDIRAS, 93, QD. 16, LT. 02, ED. MAUÁ, TERREO	
Bairro: MALAZENHO	CEP: 49.075-300
Município: MANAUS	UF: AM
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.717-1	
Certificado de Bom Fiança de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde	

RESOLUÇÃO - DE Nº 1.896, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretoria-Geral, substituída pelo Inspetor, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 349, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 4º e no inciso I, § 1º do art. 9º da Lei nº 6.369, de 14 de setembro de 1977, e no inciso I do art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2008,

considerando o parecer de área técnica e que as empresas foram inscritas no cadastro de registro de Bom Fiança de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde;

Art. 1º Considerar (são) aprovado(s) no ANVISA, a Certificação de Bom Fiança de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde;

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROBERTO

ANEXO

Fabricante: ONBLE ELECTRONIC (SHENZHEN) CO. LTD	
Endereço: NO. 497, TA LANEG NAN ROAD, 5A LANEG STREET - BAOAN DISTRICT - SHENZHEN - CHINA	
País: CHINA	
Importador: ANALAPE PRODUTOS ORTOMÉDICOS LTDA	CNPJ: 06.083.741/0001-90
Autorização de Funcionamento Comum nº: 182.324-6	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/notificacao.html>, pelo código 18102815161488247

Expediente de Produto: 72404/10-1

Certificado de Bom Fiança de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, opacificados após (sua(s)) de tipo II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: COLOPLAST MANUFACTURING FRANCE S.A.S	
Endereço: LE PONTET, BP95 - 24282 - SARLAT CEDEX - FRANÇA	
País: FRANÇA	
Importador: COLOPLAST DO BRASIL LTDA	CNPJ: 02.784.355/0001-88
Autorização de Funcionamento Comum nº: 104.165-1	

Expediente de Produto: 200354/11-9

Certificado de Bom Fiança de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, opacificados após (sua(s)) de tipo II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHANGHAI BEATE MEMORY ALL-OTC CO. LTD	
Endereço: 708 FLOOR, BUILDING 2, NO. 518 XINZHUAN ROAD, SONGJIANG DISTRICT - SHANGHAI 20012 - CHINA	
País: CHINA	
Importador: VALFLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITAIS - CNPJ: 05.872.487/0001-24	
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.745-0	

Expediente de Produto: 71013/10-1

Certificado de Bom Fiança de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, opacificados após (sua(s)) de tipo IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CERAMTEC GMBH	
Endereço: CERAMTEC PLATZ 1-3, FLOCHINGEN - ALEMANHA	
País: ALEMANHA	
Importador: LABORATORIOS B. BRAUN S.A	CNPJ: 11.871.258/0001-02
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.389-8	

Expediente de Produto: 020270/11-1

Certificado de Bom Fiança de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, opacificados após (sua(s)) de tipo II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: PARLUS MEDICAL LLC	
Endereço: 5421 PARKLAND DR. - SARASOTA - FL 34243 - EUA	
País: EUA	
Importador: ARBOMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 00.652.624/0001-51
Autorização de Funcionamento Comum nº: 101.039-2	

Expediente de Produto: 904774/11-1

Certificado de Bom Fiança de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, opacificados após (sua(s)) de tipo III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELESTICA	
Endereço: NO. 4, 405-08/04 SERANGOON NORTH AVENUE 5, 554805 - SINGAPURA	
País: SINGAPURA	
Importador: AUTO-STRUCTURE DO BRASIL LTDA	CNPJ: 01.845.400/0001-28
Autorização de Funcionamento Comum nº: 101.490-0	

Expediente de Produto: 061559/12-5

Certificado de Bom Fiança de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, opacificados após (sua(s)) de tipo III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELESTICA	
Endereço: NO. 4, 405-08/04 SERANGOON NORTH AVENUE 5, 554805 - SINGAPURA	
País: SINGAPURA	
Importador: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 02.949.582/0001-81
Autorização de Funcionamento Comum nº: 800.487-1	

Expediente de Produto: 908254/11-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde.
Ministério de um médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, capacitado para classificar de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: BIOMEDICA ESPECIES E ANOS LTDA CNPJ: 02.704.303.0001-21
Expediente de Petição: 087979/13-2
Endereço: AVENIDA 22 DE MARÇO, 9008, LOTE 13/16
Bairro: ENGÊNHO VELHO CEP: 24.800-000
Município: ITABORAÍ RJ
Assinatura de Funcionário Competente nº: 101.423-6
Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde.
Ministério de um médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, capacitado para classificar de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: POLICENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 48.075.407.0001-10
Expediente de Petição: 08.202/13-6
Endereço: RUA PHILIP LEINER, 250
Bairro: RIO COTIA CEP: 06.714-280
Município: COTIA SP
Assinatura de Funcionário Competente nº: 102.154-4
Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde.
Ministério de um médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, capacitado para classificar de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: GLANDIMOTIVIDADE DRAIVE LTDA CNPJ: 33.247.743.0001-10
Expediente de Petição: 011289/13-2
Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 8464
Bairro: SACANTAPUÍLA CEP: 22.793-130
Município: RIO DE JANEIRO RJ
Assinatura de Funcionário Competente nº: 801.816-1
Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde.
Ministério de um médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, capacitado para classificar de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: CARTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAIXAS DE PAPELÃO LTDA CNPJ: 03.307.305.0001-10
Expediente de Petição: 095525/13-4
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 2621
Bairro: AREÃO CEP: 89.149-000
Município: ITORAMA SC
Assinatura de Funcionário Competente nº: 802.180-6
Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde.
Ministério de um médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, capacitado para classificar de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 31.961.236.0001-45
Expediente de Petição: 821845/13-7
Endereço: AVENIDA PAULISTA, 598 - CONJ. III - 1º ANDAR
Bairro: PARAISO CEP: 01.311-928
Município: SÃO PAULO SP
Assinatura de Funcionário Competente nº: 107.659-5
Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde.
Ministério de um médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, capacitado para classificar de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: HULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.528.697.0001-21
Expediente de Petição: 045289/13-6
Endereço: AVENIDA SÉRGIO RAMOS, 2155 D, SALA 9102
Bairro: UNIVERSITÁRIO CEP: 09.812-111
Município: CHAPICÓ SP
Assinatura de Funcionário Competente nº: 805.896-1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticias/destaques>, pelo código 1010281131400151.

Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde.
Ministério de um médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, capacitado para classificar de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: RENYLAR QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 01.562.913.0001-44
Expediente de Petição: 101879/13-9
Endereço: BR 040, KM 907 (PROLONGAMENTO) AV. SÃO FRANCISCO Nº 309
Bairro: CAICARAS CEP: 16.205-606
Município: BARRACUNA SP MG
Assinatura de Funcionário Competente nº: 800.826-7
Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde.
Ministério de um médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, capacitado para classificar de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: RENYLAR QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 01.562.913.0001-44
Expediente de Petição: 080364/13-7
Endereço: BR 040, KM 907 (PROLONGAMENTO) AV. SÃO FRANCISCO Nº 309
Bairro: CAICARAS CEP: 16.205-606
Município: BARRACUNA SP MG
Assinatura de Funcionário Competente nº: 800.826-7
Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde.
Ministério de um médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, capacitado para classificar de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: CARBOPROTESE LTDA CNPJ: 79.697.124.0001-13
Expediente de Petição: 069614/13-4
Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 1118, BLOCO 06, PQ. TECNOLÓGICO PUC
Bairro: PRADO VELHO CEP: 89.112-901
Município: CURITIBA PR
Assinatura de Funcionário Competente nº: 101.618-7
Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde.
Ministério de um médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, capacitado para classificar de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: BAUMER S/A CNPJ: 81.274.141.0001-30
Expediente de Petição: 099172/13-1
Endereço: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE, 18
Bairro: PQ DA EMPRESA CEP: 13.805-339
Município: MOURM MIMIM SP
Assinatura de Funcionário Competente nº: 101.453-0
Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde.
Ministério de um médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, capacitado para classificar de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretoria-Geral subscrita de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 554 de 11 de agosto de 2006, republicada no DDU de 21 de agosto de 2006,

considerando o Relatório de Inspeção emitido pela VISA, e tendo o parecer de dois técnicos competentes, resolveu:

Art. 1º Indefinir o Perfil de Controle da Certificação de Bom Prático de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES

ANEXO

Razão Social: BOMET S/O DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.013.685.0001-48
Expediente de Petição: 060700/13-7
Endereço: RUA MACIEL DO ENCONTRO, 111, 12º ANDAR, CONJUNTOS 1204/1212
Bairro: VILA CLAYMENTINO CEP: 04.044-001
Município: SÃO PAULO SP
Assinatura de Funcionário Competente nº: 800.446-5
Ministério de um médico nacional, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, capacitado para classificar de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2.000-7/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



considerando o Relatório de Inspeção emitido pela VISA, bem como a presença de uma única competência, resolve:

Art. 1º Indulgar o Pedido de Concessão da Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: INTERLABS BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CNPJ: 06.825.187/0001-32
Atividade de Funcionamento: Comércio s/nº 801.312-4	
Assunto da Petição: Pedido para Indulgar o Pedido de Concessão da Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos Médicos - substituinte no País	
Expediente da Petição: 902829/10-5	
Observação: Em atendimento com o Decreto 769477, Resolução RDC nº 39 de 17 de junho de 2006 e Resolução RDC 354/06	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4474, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Lei 9702/98 e Decreto 769477, considerando a Resolução RDC nº 39, de 17 de junho de 2006, considerando o Relatório de Inspeção emitido pela VISA, bem como a presença de uma única competência, resolve:

Art. 1º Indulgar o Pedido de Concessão da Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: OBJETIVA PRODUTOS PROFissionais LTDA	CNPJ: 01.609.313/0001-40
Atividade de Funcionamento: Comércio s/nº 800.799-1	
Assunto da Petição: Pedido para Indulgar o Pedido de Concessão da Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos Médicos - substituinte no País	
Expediente da Petição: 902818/11-4	
Observação: Em atendimento com a Resolução RDC nº 39 de 17 de junho de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4475, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Lei 9702/98 e Decreto 769477, considerando a Resolução RDC nº 39, de 17 de junho de 2006,

considerando o Relatório de Inspeção, bem como a presença de uma única competência, resolve:

Art. 1º Indulgar o Pedido de Concessão da Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: SAIT EXTENSION	
Endereço: 18, RUE CROIX-VIGNERON, MONTMORENCY, 92061, FRANÇA	
Assunto da Petição: R111 - Produtos para Saúde - (Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - substituinte no País	
Expediente da Petição: 902818/11-4	
Observação: Em atendimento com a Resolução RDC nº 39 de 17 de junho de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4476, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução - RE nº 4708, de 18 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 18 de outubro de 2011, Anexo I, pág. 69, e em Suplemento ANVISA pág. 2576,

considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/inf/inf/>, pelo código 1018201210229864



ANEXO

Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH	
Endereço: SANDHOEFER STRASSE 116 - 68304 - MANNHEIM - ALEMANHA	
País: ALEMANHA	
Importador: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	CNPJ: 09.280.118/0001-05
Atividade de Funcionamento: Comércio s/nº 807.874-1	
Expediente da Petição: 902829/10-5	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos (medicamentos) fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regime de classificação definido na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4477, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução - RE nº 1.318, de 22 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 26 de março de 2012, Anexo I, pág. 31, e em Suplemento ANVISA pág. 67,

considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: STYCKER ORTHODONTICS/STYCKER MEDICAL GASTRONOMICS GMBH	
Endereço: 124 CORPORATE DRIVE, MAHWAH, NJ - EUA	
País: EUA	
Importador: STYCKER DO BRASIL LTDA	CNPJ: 01.966.117/0001-02
Atividade de Funcionamento: Comércio s/nº 808.054-1	
Expediente da Petição: 902829/11-5	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos (aparelhos) fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regime de classificação definido na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4478, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução - RE nº 1.311, de 22 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 26 de março de 2012, Anexo I, pág. 31, e em Suplemento ANVISA pág. 67,

considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: STYCKER SPINE SAS	
Endereço: ZONE INDUSTRIELLE DE MARECOT - 33010 - CUSTAS - FRANÇA	
País: FRANÇA	
Importador: STYCKER DO BRASIL LTDA	CNPJ: 01.966.117/0001-02
Atividade de Funcionamento: Comércio s/nº 808.054-1	
Expediente da Petição: 902492/11-3	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos (aparelhos) fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regime de classificação definido na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4479, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 35, de 08 de novembro de 2006 e que as empresas foram inspecionadas conforme os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) inscrita(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 3 (três) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

Fabricante: KHATOS ANALYTICAL LTD.
Endereço: WILKINSON - TRAFFORD WILKIN ROAD - MANCHESTER - M17 1P - ENGLAND - UNITED KINGDOM
País: REINO UNIDO
Importador: BIOMEDICAL BRASIL S/A CNPJ: 01.040.633/0001-71
Autorização de Funcionamento: Cofama n.º 181.581-2
Expediente de Petição: 2840711-8
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: HSELORE, INC.
Endereço: 445 SIMARANO DRIVE - MARLBOROUGH - MASSACHUSETTS 01501 - EUA
País: EUA
Importador: MILSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 01.880.820/0001-55
Autorização de Funcionamento: Cofama n.º 808.473-0
Expediente de Petição: 39256011-2
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: OTECON A/S
Endereço: THULESTEDT 1A, THISTED - 7700 - DINAMARCA
País: DINAMARCA
Importador: CENTRO ALUATTO TILES S.A CNPJ: 11.080.501/0001-04
Autorização de Funcionamento: Cofama n.º 181.590-2
Expediente de Petição: 47412610-1
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: STD MEDICAL
Endereço: 75 MILL STREET - STOKINGTON - MA 02072 - EUA
País: EUA
Importador: DIMENSA ASSessoria EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 03.888.449/0001-00
Autorização de Funcionamento: Cofama n.º 807.484-1
Expediente de Petição: 48229011-6
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SONOMA ORTHOPEDIC PRODUCTS, INC.
Endereço: 3585 WERTWIND BLVD, SANTA ROSA, CALIFORNIA - EUA
País: EUA
Importador: S.O. IMPLANTES, COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.333.453/0001-71
Autorização de Funcionamento: Cofama n.º 807.494-7
Expediente de Petição: 10401411-0
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MEDARTS AG
Endereço: HOCHBERGERSTRASSE 680 - 4027 - BASILEIA - SUÍÇA
País: SUÍÇA
Importador: INCOMP TECHNOLOGY IMPLANTES CIRURGICOS LTDA CNPJ: 07.758.988/0001-00
Autorização de Funcionamento: Cofama n.º 806.819-2
Expediente de Petição: 12999211-2
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: AMID MANUFACTURING USA, LLC
Endereço: 318 CUTTONWOOD DRIVE - MILPITAS - CALIFORNIA, 95035 - EUA
País: EUA
Importador: VISTATEC PRODUTOS OTICOS S/A CNPJ: 06.832.728/0001-88
Autorização de Funcionamento: Cofama n.º 801.470-6
Expediente de Petição: 89833610-1
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: BARD SHANGHAI LTD
Endereço: SAN GERONIMO INDUSTRIAL PARK LOT #1, ROAD #3 KM 70.7 - HUMACAO - PORTO RICO
País: PORTO RICO
Importador: MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ: 08.014.653/0001-89
Autorização de Funcionamento: Cofama n.º 806.899-9
Expediente de Petição: 103213212-5
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION/BOSTON SCIENTIFIC SCHEIDT, INC.
Endereço: ONE AND TWO SCHEIDT PLACE, MAPLE GROVE, MN 55121-1566 - EUA
País: EUA
Importador: STRYKER DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.964.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: Cofama n.º 800.074-2
Expediente de Petição: 01334012-3
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: GRUPPO LEPITI S.R.L. - SANOFI-AVENTIS
Endereço: LOC. VALCANTELLO - 09012 - ANAGNI - ITALIA
País: ITALIA
Importador: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 02.680.377/0001-27
Autorização de Funcionamento: Cofama n.º 801.249-0
Expediente de Petição:
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHANGHAI KONGHIN MEDICAL ELECTRONIC INSTRUMENT CORP
Endereço: 367 HUANCHENG BEL ROAD - FENGLIAN - SHANGHAI - 201401 - CHINA
País: CHINA
Importador: BRASE IMPORT LTDA CNPJ: 04.947.888/0001-08
Autorização de Funcionamento: Cofama n.º 801.175-8
Expediente de Petição: 827455011-1
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: RUMED LIMITED
Endereço: 104 ZABETH MACARTHUR DRIVE - WILLA VISTA - NEW SOUTH WALES - AUSTRALIA
País: AUSTRALIA
Importador: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 01.880.820/0001-55
Autorização de Funcionamento: Cofama n.º 808.473-0
Expediente de Petição: 34215010-6
Certificado de Bom Fiança de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.548, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Bem-estar Agro Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 07.718.771/0001-08, Autorização de Funcionamento nº 1.06.877-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Bem-estar Agro Farmacêutica Ltda.
ENDEREÇO: L. 1.034, Rm. 1001, São Francisco, 13100-000, Curitiba, PR
PAÍS: Brasil, Estado do Paraná
CNPJ: 07.718.771/0001-08
Atividade: fabricação de produtos farmacêuticos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.549, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Assis Farm. Dist. Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 07.709.134/0001-04, Autorização de Funcionamento nº 1.07.517-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Assis Farm. Dist. Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: Rua L. 240, 2, Jurema
PAÍS: Brasil
CNPJ: 07.709.134/0001-04
Atividade: fabricação de produtos farmacêuticos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.550, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Biotec Brasil Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 07.994.810/0001-77 e Autorização de Funcionamento nº 1.06.998-2;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Biotec Brasil Farmacêutica Ltda.
ENDEREÇO: R. 24 de Abril nº 24, 2011, São Paulo
PAÍS: Brasil
CNPJ: 07.994.810/0001-77
Atividade: fabricação de produtos farmacêuticos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.551, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratório Ferrug Ltda., CNPJ nº 14.212.014/0001-48 e Autorização de Funcionamento nº 1.02.876-9;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Laboratório Ferrug Ltda.
ENDEREÇO: R. 24 de Abril nº 24, 2011, São Paulo
PAÍS: Brasil
CNPJ: 14.212.014/0001-48
Atividade: fabricação de produtos farmacêuticos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.552, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Biotec Farm. Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 07.994.810/0001-77 e Autorização de Funcionamento nº 1.06.998-2;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Biotec Farm. Indústria Farmacêutica Ltda.
ENDEREÇO: R. 24 de Abril nº 24, 2011, São Paulo
PAÍS: Brasil
CNPJ: 07.994.810/0001-77
Atividade: fabricação de produtos farmacêuticos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.553, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Biotec Farmacêutica Brasil Ltda., CNPJ nº 07.994.810/0001-77 e Autorização de Funcionamento nº 1.06.998-2;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Biotec Farmacêutica Brasil Ltda.
ENDEREÇO: R. 24 de Abril nº 24, 2011, São Paulo
PAÍS: Brasil, Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 07.994.810/0001-77
Atividade: fabricação de produtos farmacêuticos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.554, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa CIL Biotec Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 02.869.589/0001-98, Autorização de Funcionamento nº 1.08.511-8;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: CIL Biotec Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
ENDEREÇO: Rua L. 240, 2, Jurema
PAÍS: Brasil
CNPJ: 02.869.589/0001-98
Atividade: fabricação de produtos farmacêuticos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.574, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Biotec Farm. Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 07.994.810/0001-77 e Autorização de Funcionamento nº 1.06.998-2;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: Biotec Farm. Indústria Farmacêutica Ltda.
Endereço: R. 24 de Abril nº 24, 2011, São Paulo
País: Brasil
CNPJ: 07.994.810/0001-77
Atividade: fabricação de produtos farmacêuticos

UF: RJ
CNPJ: 06.448.796/0001-15
PROCESSO: 25752.55106/2016-29 (Expediente: 249060/16-4)
AUTORIZAÇÃO: 9.07826-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos autônomos em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e postos alfandegados.

EMPRESA: RECICLAR TRANSPORTE E CRESCIMENTO DE RUADEZINHA LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA SIMÃO MANSUR, S/Nº, BOM LUGAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

UF: RJ
CNPJ: 28238-000
CNPJ: 18.679.699/0001-23
PROCESSO: 25752.55106/2016-27 (Expediente: 237133/16-4)
AUTORIZAÇÃO: 9.07826-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e postos alfandegados.

EMPRESA: INSETI OMEGA DESEMPENHO LTDA - ME
ENDEREÇO: LOTEAMENTO SANTA MARGARIDA, S/Nº, LOTE 04 / QUADRA 02 / RODOVIA 2, DISTRITO
BAIRRO: LOTEAMENTO SANTA MARGARIDA
MUNICÍPIO: CABO FRED

UF: RJ
CNPJ: 20937-008
CNPJ: 06.482.455/0001-45
PROCESSO: 25752.55106/2016-35 (Expediente: 257508/16-1)
AUTORIZAÇÃO: 9.07826-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de desmontagem e destinação em veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e postos alfandegados.

EMPRESA: EMPREZ SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EMPRESAS-RIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOÃO LOPES BRAGA, Nº 145
BAIRRO: TAQUARA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CNPJ: 22770-608
CNPJ: 05.125.316/0001-33
PROCESSO: 25752.55106/2016-45 (Expediente: 263866/16-8)
AUTORIZAÇÃO: 9.07830-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desmontagem ou desmontagem de superfícies de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e postos alfandegados.

EMPRESA: RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT Nº 100
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: RIO VISTA
UF: RJ
CNPJ: 09.310-608
CNPJ: 06.900.661/0001-36
PROCESSO: 25752.55106/2016-45 (Expediente: 267296/16-8)
AUTORIZAÇÃO: 9.07834-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo intermunicipal de passageiros, aeronaves e embarcações.

EMPRESA: J DE S S LIMA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 99 - SALA 102
BAIRRO: MONTE CASTELO
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
UF: MA
CNPJ: 05.430-608
CNPJ: 07.646.330/0001-17
PROCESSO: 25752.55106/2016-28 (Expediente: 267508/16-7)
AUTORIZAÇÃO: 9.07831-7
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de atendimento médico em veículos terrestres, portos organizados, aeroportos e pontos de fronteira.

EMPRESA: FR. ALMEIDA SÓTO & CIA. LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES AGUIAR, Nº 61 - GRUPO JONAS, COLUNA 16, SALA 619

BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
UF: MA
CNPJ: 05.075-445
CNPJ: 22.319.693/0001-79
PROCESSO: 25752.55106/2016-45 (Expediente: 269832/16-7)
AUTORIZAÇÃO: 9.07831-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de organização, coleta e tratamento de efluentes líquidos de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteira.

EMPRESA: KIK RENTAL SERVICE TRANSPORTES, LOGÍSTICA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. DR. GZORUB, CAMPOS DUAS, Nº 171
BAIRRO: JARDIM JUSSARA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CNPJ: 02.525-090
CNPJ: 08.39.002/0001-49
PROCESSO: 25752.55106/2016-11 (Expediente: 249164/16-4)
AUTORIZAÇÃO: 9.07832-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, aeroportos, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteira e postos alfandegados.

EMPRESA: NABIMEX VIVA RECICLAGEM, EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, 195 A
BAIRRO: JARDIM
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO
UF: SP
CNPJ: 06.856-130
CNPJ: 06.871.028/0001-18
PROCESSO: 25752.55106/2016-55 (Expediente: 269528/16-6)
AUTORIZAÇÃO: 9.07836-8
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e efluentes em sistemas prediais e aseptadores de cargas e viagens, terminais aquaviários de uso público, cais e pontos de fronteira.

EMPRESA: NABIMEX VIVA RECICLAGEM, EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, 195 A
BAIRRO: JARDIM
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO
UF: SP
CNPJ: 06.856-130
CNPJ: 06.871.028/0001-18
PROCESSO: 25752.55106/2016-55 (Expediente: 269528/16-6)
AUTORIZAÇÃO: 9.07836-8
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e efluentes em sistemas prediais e aseptadores de cargas e viagens, terminais aquaviários de uso público, cais e pontos de fronteira.

RESOLUÇÃO - RR Nº 41, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 99, de 14 de agosto de 2016, resolve:

- Art. 1º Cancelar (as) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Armazenagem de Medicamentos por meio de sua renovação automática.
- Art. 2º A presente Certificação tem validade de 3 (três) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Biotec Farmacêutica Ltda	CNPJ: 09.310.786/0001-71
Endereço: Rua Vitor Hugo, 100 - Jd. 02, Caixa 14 - Distrito Industrial	
Município: Anápolis	UF: GO
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8	Expediente: 202355/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Armazenagem	
Medicamentos	

RESOLUÇÃO - RR Nº 41, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 99, de 14 de agosto de 2016, resolve:

- Art. 1º Cancelar (as) empresa(s) constante(s) no Anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.
- Art. 2º A presente Certificação tem validade de 3 (três) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: http://www.anvisa.gov.br/legislacao/rr/rr_41_2017.pdf, pelo código 1010201701000047.

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Kópia Ltda	CNPJ: 05.643.555/0001-41
Endereço: Avenida Tanzi, 2590/2600 - Jardim Anália	
Município: São José do Rio Preto	UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1.01.535-1	Expediente: 184756/16-2, 184773/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Sólidos não esteréis: comprimidos, cápsulas, pastas e pomadas.	
Líquidos não esteréis: soluções e suspensões.	

Empresa: Mura S/A	CNPJ: 31.009.112/0001-44
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 1092 - Jacarepaguá	
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8	Expediente: 202355/16-2 e 202355/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Sólidos não esteréis: comprimidos, cápsulas, pastas e pomadas.	
Líquidos não esteréis: soluções e suspensões.	

Empresa: Tassari Farmacêutica Ltda	CNPJ: 06.296.666/0001-48
Endereço: Avenida Expedito de Faria, 2611 - Ribeirão	
Município: Tubarão	UF: SC
Autorização de Funcionamento: 1.01.273-1	Expediente: 202355/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Líquidos não esteréis: soluções e suspensões.	

RESOLUÇÃO - RR Nº 41, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação prescritos em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Empresa Fabricante: E.L. Lilly S.A.	
Endereço: Diadema, Km. 10, Cx. Corb.	
Cidade: São Paulo	
Empresa Solitante: E.L. Lilly do Brasil Ltda.	CNPJ: 43.840.818/0001-48
Autorização de Funcionamento nº: 1.02308-2	
Expediente nº: 023202/12-5	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Insuares farmacêuticos ativos: Soluções de diagnóstico.	

Empresa Fabricante: Fresenius Kabi Deutschland GmbH	
Endereço: Fasanenstrasse 111/Platzstraße 53, Industriestadt Süd Industriell Park Süd/O - Friedrich	
Cidade: Alemanha	
Empresa Solitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.	CNPJ: 49.324.721/0001-44
Autorização de Funcionamento nº: 1.00041-8	
Expediente nº: 018907/12-9	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Produtos: soluções parenterais de glicose, salina e água fisiológica (armazenadas).	

Empresa Fabricante: Labor Biológico Perito, S.L.	
Endereço: Calle La Balsa, s/n. Perito, 34000 Pamplona	
Cidade: País: Espanha	
Empresa Solitante: Labor Biológico Perito, S.L.	CNPJ: 13.809.741/0001-93
Autorização de Funcionamento nº: 1.00909-7	Autorização Especial nº: 1.23576-1
Expediente nº: 023202/12-3	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Insuares farmacêuticos ativos: Soluções de diagnóstico.	

Empresa Fabricante: Micon Labs Limited	
Endereço: Plot nº 123-124, Phase IV, RAOO Industrial Area, Ramnagar, Bangalore - 560 044	
Cidade: País: Índia	
Empresa Solitante: Micon Labs India Ltd.	CNPJ: 27.011.022/0001-91
Autorização de Funcionamento nº: 1.01901-5	
Expediente nº: 023202/12-6	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Produtos: soluções injetáveis.	

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme R.V.	
Endereço: Wiesengraben 19, 20111 RN, Hagen	
Cidade: País: Alemanha	
Empresa Solitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica	CNPJ: 43.987.037/0001-18
Autorização de Funcionamento nº: 1.00023-0	Autorização Especial nº: 1.21932-2
Expediente nº: 024100/12-2, 024501/12-5, 024762/12-6	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Soluções são: soluções injetáveis primárias e secundárias, soluções parenterais e soluções de diagnóstico.	
Líquidos são: soluções injetáveis primárias e secundárias, soluções parenterais e soluções de diagnóstico.	
Produtos são: soluções injetáveis primárias e secundárias, soluções parenterais e soluções de diagnóstico.	
Produtos são: soluções injetáveis primárias e secundárias, soluções parenterais e soluções de diagnóstico.	

Empresa Fabricante: MSD International (Brasil) (Parte Rio Branco) LLC	
Endereço: Rua 183, Pólo Industrial, Rio Los Pinos, Porto Rico	
Cidade: País: Estados Unidos da América	
Empresa Solitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica	CNPJ: 43.987.037/0001-18
Autorização de Funcionamento nº: 1.00023-0	Autorização Especial nº: 1.21932-2
Expediente nº: 023202/12-4	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Soluções são: soluções injetáveis primárias e secundárias, soluções parenterais e soluções de diagnóstico.	

Empresa Fabricante: CMC Pharma S.A.	
Endereço: 22 Rua da Boa-Luz, 1217 Mirim	
Cidade: País: Suíça	
Empresa Solitante: CMC Pharma S.A.	CNPJ: 43.987.037/0001-18
Autorização de Funcionamento nº: 1.00023-0	Autorização Especial nº: 1.21932-2
Expediente nº: 023202/12-4	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Soluções são: soluções injetáveis primárias e secundárias, soluções parenterais e soluções de diagnóstico.	

Ver documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/licitar>, pelo código 010201701/2001/1

Autorização de Funcionamento nº: 1.02317-7	
Expediente nº: 009232/12-4, 009233/12-1	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Insuares farmacêuticos ativos: Soluções de diagnóstico.	

Empresa Fabricante: Wyeth Hingham Division of Wyeth Pharmaceuticals, Inc., a subsidiary of Pfizer Inc.	
Endereço: One Bart Road, Andover, MA 01810	
Cidade: País: Estados Unidos da América	
Empresa Solitante: Laboratório Pfizer Ltda.	CNPJ: 45.070.968/0001-48
Autorização de Funcionamento nº: 1.00016-6	
Expediente nº: 023202/12-2	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Insuares farmacêuticos ativos: Soluções de diagnóstico.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 54, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta da Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 6.762, de 24 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de setembro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Resolução nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o desconhecimento dos requisitos de funcionamento da Fabricação de Medicamentos, no desconhecimento dos procedimentos de produção, atividades e análises, provenientes da legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indicar a(s) Produção(s) de Certificação de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa Fabricante: C.A.L. Laboratório S.R.L.	
Endereço: Via Medica, 15-1619 San'Agata Bolognese (BO)	
Cidade: País: Itália	
Empresa Solitante: C.A.L. Laboratório S.R.L.	CNPJ: 61.363.932/0001-40
Autorização de Funcionamento nº: 1.00023-0	
Expediente nº: 018907/12-9	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Produtos: soluções injetáveis primárias e secundárias, soluções parenterais e soluções de diagnóstico.	

RESOLUÇÃO - REN Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta da Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 6.762, de 24 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de setembro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o desconhecimento dos requisitos dispostos no art. 41, da Resolução RDC nº 38, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Cancelar a(s) empresa(s) constante(s) no Anexo, a Certificação de Bom Práticas por não de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Resolução não validade de 7 (sete) dias a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa Fabricante: Delphos Farmacos S.A.S	
Endereço: 28, rue de La Chapelle, 69520 Bron	
Cidade: País: França	
Empresa Solitante: Delphos Farmacos S.A.S	CNPJ: 43.940.714/0001-19
Autorização de Funcionamento nº: 1.01023-1	Autorização Especial nº: 1.20179-2
Expediente nº: 023202/12-2	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Soluções são: soluções injetáveis primárias e secundárias, soluções parenterais e soluções de diagnóstico.	

Empresa Fabricante: Frosi Farma S.A.	
Endereço: Via Compostiana 140, 20085, Assolo de Stabia, Napoli	
Cidade: País: Itália	
Empresa Solitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 43.987.037/0001-18
Autorização de Funcionamento nº: 1.00023-0	Autorização Especial nº: 1.21932-2
Expediente nº: 018907/12-9	
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Soluções são: soluções injetáveis primárias e secundárias, soluções parenterais e soluções de diagnóstico.	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que revoca a Instrução Normativa da Comissão Nacional de Imprensa - INCI-Brasil.



112

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 7, segunda-feira, 12 de janeiro de 2015

Empresa Fabricante: Unia, Biofarmaceuticos Ltda.
Endereço: Plasmac Pratication Institute (PFI), Magen David Adom Wood Services Center, Sheba Hospital, Tel Hashomer, Ramat Gosa 52621
País: Israel
Empresa Soluções Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio CNPJ: 04.516.661/0001-01
de Produtos para Saúde Ltda.
Autorização de Funcionamento nº: 1.01275-9
Expediente nº: 0592063/14-4; 0592100/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Tratamos farmacêuticos ativos biológicos: filagragina e monoclina
Produtos controlados: substâncias parenterais de pequena molécula (sem prescrição obrigatória)

Empresa: Trevis, Farmaceutica Ltda.
CNPJ: 04.206.860/0001-01
Endereço: Av. Expediente João Paulo Costa
Nº: 2413 Bairro: Recanto CEP: 88794-230
Município: Foz de Iguaçu UF: PR
Autorização de Funcionamento nº: 1.01275-1
Expediente nº: 0592100/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Líquidos não controlados: ácidos, sais, soluções e suspensões

Empresa: Indústria Farmacêutica Ringier Ltda.
CNPJ: 53.942.553/0001-41
Endereço: Av. Tanaj
Nº: 2488/2003 Bairro: Jardim Amizade CEP: 13037-041
Município: São José do Rio Preto UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.01275-1
Expediente nº: 0592100/14-1; 0592063/14-4; 0592066/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Sólidos não controlados: pós, póculas e comprimidos
Suspensões não controladas: pós, póculas e comprimidos
Líquidos não controlados: soluções e suspensões

Empresa: Laboratório Farmacêutico Ymmed Ltda.
CNPJ: 20.146.391/0001-16
Endereço: Rua Elvira Francisco Buitoni
Nº: 454 Bairro: Santa Theresi CEP: 93898-179
Município: Cascavel do Sul UF: RS

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III da Portaria nº 1.066, de 10 de outubro de 2014, publicada no DOU, de 13 de outubro de 2014, e o inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 610, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda, suspendendo pela Resolução RDC Nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIANCARDE COURT

ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: VENDEMMIA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 906966-1
CNPJ: 13.611.510/0001-44
PROCESSO: 25748.00560/2014-29
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 SALA 108 BT
BAIRRO: SANTA LUCIA
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29056-900
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: Prestação de serviços importação de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria para uso e venda de varejo no país.
MATRIZ:
EMPRESA: VENDEMMIA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 906966-1
CNPJ: 13.611.510/0001-44

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/assessoria/infocid/>, pelo código 301031761 (200) 12

PROCESSO: 25748.00560/2014-29
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 SALA 108 BT
BAIRRO: SANTA LUCIA
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29056-900
ÁREA: PAZ
ATIVIDADE: Prestação de serviços de importação de produtos para uso e venda de varejo "in vitro", por meio e ordem de compra e por encomenda

RESOLUÇÃO - RE Nº 27, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III da Portaria nº 1.066, de 10 de outubro de 2014, publicada no DOU, de 13 de outubro de 2014, e o inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 610, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda, suspendendo pela Resolução RDC Nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Produtoras de Serviços de Análise de Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIANCARDE COURT

ANEXO

EMPRESA: MATOS SERVIÇOS LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO: 906920-1
CNPJ: 11.971.260/0001-02
PROCESSO: 25748.00560/2014-29
ENDEREÇO: RUA E. CONRADO DUQUE DE CAMARGAS, Nº 21
BAIRRO: INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: ARAUCÁRI
UF: SC
CEP: 49066-380

Autorização de Funcionamento nº: 1.01645-7
Expediente nº: 0592111/14-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Sólidos não controlados: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos associados, grânulos efervescentes

Empresa: Mank S/A
CNPJ: 33.869.212/0001-88
Endereço: Cardeal dos Bandeira
Nº: 1099 Bairro: Jaconópolis CEP: 22710-571
Município: Rio de Janeiro UF: RJ
Autorização de Funcionamento nº: 1.00809-9
Autorização Especial nº: 120175-9
Expediente nº: 0592170/14-1; 0592170/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Sólidos não controlados: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos associados e pós
Sólidos não controlados: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos associados e pós
Sólidos não controlados: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos associados e pós
Líquidos não controlados: emulsões, suspensões, soluções e soro

Empresa: Bazar Hospitalar Ltda.
CNPJ: 49.331.766/0001-71
Endereço: Rodovia Vitor Proença Hermenegildo Tostali, Km 32, Unilho 34
Nº: — Bairro: Duarte Industrial CEP: 13213-886
Município: Jundiaí UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00809-9
Expediente nº: 0592170/14-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
Medicamentos

RESOLUÇÃO - RE Nº 28, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendência Substituto de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 6.762, de 28 de janeiro de 1990, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.066, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 106 da Portaria nº 610, de 29 de maio de 2014, e suas alterações,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem previstos no Regulamento Interno, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento (ANEXO), e Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÁMIA RICHÇA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Nova Planas Comércio de Medicamentos e Me-
dicamentos e Derivados em São Paulo
CNPJ: 06.739.622/0001-07
Endereço: Rua São João
Nº: 1000 Bairro: São João CEP: 09092-402
Município: São Paulo UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00809-9
Expediente nº: 0592170/14-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem

ATIVIDADE: Prestação de serviços de descontaminação no domo da instalação em veículos sanitários em relação por parâmetros de higiene, contaminação, saneamento, tratamento sanitário, pontos sanitários, sanitários, pontos de distribuição e pontos sanitários.

EMPRESA: SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA

AUTORIZAÇÃO: 906931-1

CNPJ: 05.344.236/0001-31

PROCESSO: 25748.00560/2014-29

ENDEREÇO: AV. AVENIDA DOM LUIZOSA, Nº 142

BAIRRO: PARQUE ALBANO

MUNICÍPIO: CAULAIÁ

UF: CE

CEP: 60.106.000-03

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segurança, cultura, assistência

atividades, segurança, transporte, tratamento e disposição final

de resíduos sólidos, resíduos de resíduos sólidos em trânsito por

postos de trânsito, resíduos, embarcações, terminais aquáticos,

postos sanitários, pontos de distribuição e pontos sanitários

atividades.

EMPRESA: VIAMAR TURISMO E TURISMO LTDA

AUTORIZAÇÃO: 906931-1

CNPJ: 06.106.000-03

PROCESSO: 25748.00560/2014-29

ENDEREÇO: AV. AMÉRICA, Nº 1000 - SALA 3

BAIRRO: MUCURIPÉ

MUNICÍPIO: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 40.165-002

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração de representação

de viagens, em nome da representação legal ou responsável

direta ou indireta, incluindo as atividades necessárias ao seu

desenvolvimento em pontos turísticos e terminais aquáticos instalados no

território nacional.

EMPRESA: W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

AUTORIZAÇÃO: 906931-1

CNPJ: 05.283.260/0001-15

PROCESSO: 25748.00560/2014-29

ENDEREÇO: SMCT QUADRA 305 Bloco C Lote 09

BAIRRO: Canto Verde

MUNICÍPIO: Brasília

UF: DF

CEP: 70624-251

Documento assinado digitalmente: protocolo MP nº 2.280-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Boas Práticas

Página 1 de 1

NOVA BUSCA

CNPJ	EMPRESA SOLICITANTE	EMPRESA CERTIFICADA	ENDEREÇO	PAÍS	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	LINHAS DE PRODUÇÃO / FORMAS FARMACÊUTICAS	RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VALIDADE DO CERTIFICADO	DATA DA INSPEÇÃO	DATA DO PARECER DE CERTIFICAÇÃO
55.643.555/0001-43	Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.	Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.	Av. Tanaf, N.º: 2590/2600, Bairro: Jardim Anice, Município: São José do Rio Preto	Brasil	CBPF	Sólidos não estéreis: pós. Semissólidos não estéreis: géis, pastas e pomadas. Líquidos não estéreis: soluções e óleos.	51	12/01/2015	12/01/2017	05/11/2012	27/12/2012
55.643.555/0001-43	Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.	Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.	Av. Tanaf N.º: 2590/2600, BAIRRO: Jardim Anice - São José do Rio Preto	Brasil	CBPF	Sólidos: pós. Semi-sólidos: géis, pastas e pomadas. Líquidos: soluções e óleos.	85	14/01/2013	13/01/2015	05/11/2012	27/12/2012
55.643.555/0001-43	Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.	Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.	Avenida Tanaf, 2590/2600, Jardim Anice, São José do Rio Preto	Brasil	CBPF	Sólidos: Pós, Semi-sólidos: Géis e pomadas. Líquidos: Loções, óleos, sabonetes, soluções e suspensões.	144	01/02/2010	31/01/2012	23/10/2009	26/01/2010

NOVA BUSCA





Monteiro, RAO TAGLIO - N° 20
 Autorização de Funcionamento Comercial - 801.089-1
 Certificação de Bom Prático de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos, dispositivos registrados por esta empresa junto à ANVISA, contemplados nas classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 182, de 21 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.199, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 25 de abril de 2009, que estabelece critérios de avaliação de produtos, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre as disposições da Norma Técnica de Fabricação, a qual de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a prerrogativa de Certificação de Bom Prático de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: ROCHÉ DIAGNÓSTICA BRAS. LTDA
 Endereço: RICHARDSON RUA, 180 - BELGARDOPOLIS - CIL-3401 - SÃO CARLOS - SP
 País: BRASIL
 Inscrição: ROCHÉ DIAGNÓSTICA BRAS. LTDA - CNPJ: 36.280.198/0001-06
 Autorização de Funcionamento Comercial - 182.875-1
 Expediente da Portaria: 1086091/11-2
 Certificação de Bom Prático de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos, dispositivos registrados por esta empresa junto à ANVISA, contemplados nas classes de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 182, de 21 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.198, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 25 de abril de 2009, que estabelece critérios de avaliação de produtos, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre as disposições da Norma Técnica de Fabricação, a qual de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a prerrogativa de Certificação de Bom Prático de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: INJECTION DICKINSON INDUSTRIAIS CTRUK - CNPJ: 21.551.379-0008-74
 RUA CAS LITA
 Expediente da Portaria: 351191/11-6
 Endereço: PRAÇA AGRÍCOLA LA FAZ TRIBUTANTE
 Nº 121 - Complemento: PARTE 2
 Bairro: ZOU INDUSTRIAL ANHANQUERA - CEP: 96.279-032
 Município: ORASCO - UF: SP
 Autorização de Funcionamento Comercial - 180.354-3
 Certificação de Bom Prático de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos, dispositivos registrados por esta empresa junto à ANVISA, contemplados nas classes de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 182, de 21 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.191, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 25 de abril de 2009, que estabelece critérios de avaliação de produtos, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre as disposições da Norma Técnica de Fabricação, a qual de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a prerrogativa de Certificação de Bom Prático de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: BRUNOZ DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 01.543.873-0901-28
 Expediente da Portaria: 1796087/11-4
 Endereço: AVENIDA DAS AMÉRICAS
 Nº 1929 - Complemento: SALAS 301/308
 Bairro: BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-001
 Município: RIO DE JANEIRO - UF: RJ
 Autorização de Funcionamento Comercial - 800.222-2
 Certificação de Bom Prático de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos, dispositivos registrados por esta empresa junto à ANVISA, contemplados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 182, de 21 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.192, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 25 de abril de 2009, que estabelece critérios de avaliação de produtos, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre as disposições da Norma Técnica de Fabricação, a qual de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: BIOTEXTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LT - CNPJ: 01.623.401-0001-50
 DA
 Expediente da Portaria: 840531/11-4
 Endereço: AVENIDA DAS RIGS
 Nº 378 - Complemento:
 Bairro: VILA EDE - CEP: 76.546-889
 Município: CARMO DO RIO VERDE - UF: GO
 Autorização de Funcionamento Comercial - 801.122-2
 Certificação de Bom Prático de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos, dispositivos registrados por esta empresa junto à ANVISA, contemplados nas classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 182, de 21 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.193, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 25 de abril de 2009, que estabelece critérios de avaliação de produtos, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre as disposições da Norma Técnica de Fabricação, a qual de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: FIRST LINE MEDICAL DEVICE S/A - CNPJ: 08.441.044-0001-75
 Expediente da Portaria: 961199/11-4
 Endereço: RUA DOMYRIO RITO
 Nº 179 - Complemento:
 Bairro: PASQUE INDUSTRIAL DE FAZENDA - CEP: 11.214-189
 Município: JUNDIAÍ - UF: SP
 Autorização de Funcionamento Comercial - 804.514-4
 Certificação de Bom Prático de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos, dispositivos registrados por esta empresa junto à ANVISA, contemplados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 182, de 21 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.194, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 25 de abril de 2009, que estabelece critérios de avaliação de produtos, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre as disposições da Norma Técnica de Fabricação, a qual de produtos para a saúde, resolve:



RESOLUÇÃO - DE Nº 45, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Ibdc) no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 8.137, de 27 de janeiro de 1991, e pelo art. 1º da Portaria nº 1.000, de 10 de outubro de 2014, e pelo art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 410, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 45 da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Considerar (45) empresas (constantes) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde (por meio de sua renovação) automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa Fabricante: Richard Wolf GmbH	
Endereço: Pflanzweg 30 - 35410 Kassel - Alemanha	
País: Alemanha	
Empresa importadora: Labor Médic Análises de Precisão Ltda - CNPJ: 12.158.675/0001-72	
Autorização de Funcionamento nº: 1.011.315	
Expiração nº: 01/14/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO - DE Nº 45, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Ibdc) no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 8.137, de 27 de janeiro de 1991, e pelo art. 1º da Portaria nº 1.000, de 10 de outubro de 2014, e pelo art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 410, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação mencionados em legislação vigente, para a data da publicação para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar (45) empresas (constantes) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa: Am. Hospitalar Ltda	CNPJ: 11.018.440/0001-02
Endereço: Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Município: Curitiba	CEP: 81.110-730
Autorização de Funcionamento nº: 8.104.204	SUF: 98
Expiração nº: 09/02/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Alcon Medical Products Co Ltd	
Endereço: 200, Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Empresa importadora: Fátima Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 11.018.440/0001-02	
Autorização de Funcionamento nº: 8.104.204	
Expiração nº: 09/02/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Alcon Medical Products Co Ltd	
Endereço: 200, Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Empresa importadora: Fátima Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 11.018.440/0001-02	
Autorização de Funcionamento nº: 8.104.204	
Expiração nº: 09/02/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Empresa: Alcon Medical Products Co Ltd	CNPJ: 11.018.440/0001-02
Endereço: 200, Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Município: São Paulo	CEP: 05.015-000
Autorização de Funcionamento nº: 8.104.204	SUF: 98
Expiração nº: 01/11/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Alcon Medical Products Co Ltd	
Endereço: 200, Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Empresa importadora: Fátima Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 11.018.440/0001-02	
Autorização de Funcionamento nº: 8.104.204	
Expiração nº: 01/11/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Resolução nº: 004/09/14.1

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Drogaria Dependência UNID	
Endereço: Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Empresa importadora: Drogaria Lata - CNPJ: 11.018.440/0001-02	
Autorização de Funcionamento nº: 1.011.315	
Expiração nº: 01/11/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Elicel	
Endereço: 200, Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Empresa importadora: Fátima Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 11.018.440/0001-02	
Autorização de Funcionamento nº: 1.011.315	
Expiração nº: 01/11/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Constatum Medical S.A.	
Endereço: 200, Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Empresa importadora: Fátima Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 11.018.440/0001-02	
Autorização de Funcionamento nº: 1.011.315	
Expiração nº: 01/11/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Constatum Medical S.A.	
Endereço: 200, Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Empresa importadora: Fátima Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 11.018.440/0001-02	
Autorização de Funcionamento nº: 1.011.315	
Expiração nº: 01/11/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Constatum Medical S.A.	
Endereço: 200, Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Empresa importadora: Fátima Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 11.018.440/0001-02	
Autorização de Funcionamento nº: 1.011.315	
Expiração nº: 01/11/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Constatum Medical S.A.	
Endereço: 200, Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Empresa importadora: Fátima Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 11.018.440/0001-02	
Autorização de Funcionamento nº: 1.011.315	
Expiração nº: 01/11/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Constatum Medical S.A.	
Endereço: 200, Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Empresa importadora: Fátima Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 11.018.440/0001-02	
Autorização de Funcionamento nº: 1.011.315	
Expiração nº: 01/11/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Constatum Medical S.A.	
Endereço: 200, Rua, 270 - Jd. Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	
País: Brasil	
Empresa importadora: Fátima Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 11.018.440/0001-02	
Autorização de Funcionamento nº: 1.011.315	
Expiração nº: 01/11/2015	

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2011.



110

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 7, segunda-feira, 12 de janeiro de 2015

Empresa Fabricante: Medeiros, Nivaldo Inc.
Endereço: 8241 Southgate Drive, North Jacksonville, Florida 32216
País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Medeiros, Nivaldo Inc.
Aprovação de Funcionamento nº: 1.8339-19
Expediente nº: 1812091/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Mantidas as suas condições das classes III e IV e equipamentos de sua indústria das classes III e IV, observadas as plantas acima mencionadas, enquadradas nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Odontoflex Indústria e Comércio de Material Odontológico CNPJ: 31.349.574/0001-13
Endereço: Rua Beneditina Rodrigues Dória, 100
Nº: 100 Bairro: Pq. Ind. Lapinha CEP: 14.895-092 UF: SP
Município: Ribeirão Preto
Aprovação de Funcionamento nº: 1.03127-8
Expediente nº: 0561592/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Mantidas as suas condições das classes III, observadas as plantas acima mencionadas, enquadradas nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda CNPJ: 31.349.087/0001-88
Endereço: Av. Herógenes, 1000
Nº: 1000 Bairro: Alto de São João CEP: 36.100-000 UF: MG
Município: Belo Horizonte
Aprovação de Funcionamento nº: 1.03127-8
Expediente nº: 0561592/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Mantidas as suas condições das classes III, observadas as plantas acima mencionadas, enquadradas nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Sironis Sironis Medical Equipment Ltd
Endereço: 278 Alam El-Bay Street - Sharjah
País: Emirados Árabes Unidos
Empresa Solitante: Sironis Ltd
Aprovação de Funcionamento nº: 1.03127-8
Expediente nº: 0561592/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Mantidas as suas condições das classes III, observadas as plantas acima mencionadas, enquadradas nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Sironis Sironis Medical Equipment Ltd
Endereço: 278 Alam El-Bay Street - Sharjah
País: Emirados Árabes Unidos
Empresa Solitante: Sironis Ltd
Aprovação de Funcionamento nº: 1.03127-8
Expediente nº: 0561592/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Mantidas as suas condições das classes III, observadas as plantas acima mencionadas, enquadradas nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Sironis Sironis Medical Equipment Ltd - ME
Endereço: Rua Lorena, 100
Nº: 100 Bairro: Ipanema CEP: 14.015-500 UF: SP
Município: Ribeirão Preto
Aprovação de Funcionamento nº: 1.03127-8
Expediente nº: 0561592/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Mantidas as suas condições das classes III, observadas as plantas acima mencionadas, enquadradas nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 48, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta do Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 8.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações,

considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Distribuição com Armazenagem previstas em legislação vigente, para a venda de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar (isto compreende) o(s) produto(s) no(s) Anexo A, Certificado de Boas Práticas de Distribuição com Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMBIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa: Lito Farmacêutica Sironis
Endereço: Rua João Lins, 100
Nº: 100 Bairro: São Francisco CEP: 80.130-000 UF: PR
Município: Curitiba
Aprovação de Funcionamento nº: 1.03127-8
Expediente nº: 0561592/12-2
Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição
Produtos para Saúde

Empresa: Odontoflex Indústria e Comércio de Equipamentos Odontológicos CNPJ: 31.349.574/0001-13
Endereço: Rua Sônia, 100
Nº: 100 Bairro: Alto de XV CEP: 36.100-000 UF: MG
Município: Belo Horizonte

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticias/brasil>, pelo código 18102015012200139

Aprovação de Funcionamento nº: 1.8339-19
Expediente nº: 1812091/13-4
Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição
Produtos para Saúde

Empresa: RDM Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 27.314.706/0001-20
Endereço: Rua Colombo, 1000 - Jd. Santa Maria - P. 1º - 2º andar
Nº: 1000 Bairro: Vila Leopoldina CEP: 05504-010 UF: SP
Município: São Paulo
Aprovação de Funcionamento nº: 1.03127-8
Expediente nº: 0561592/12-2
Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição
Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 48, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta do Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 8.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações,

considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Fabricação, em conformidade com as disposições das petições submetidas à análise, processadas em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Considerar (isto compreende) o(s) produto(s) no(s) Anexo A, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde (isto compreende) o(s) produto(s) no(s) Anexo A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMBIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa: Sironis Sironis Medical Equipment Ltd CNPJ: 31.349.087/0001-88
Endereço: Avenida Colombo, 1000
Nº: 1000 Bairro: Chácara Rio Bonito CEP: 35.245-131 UF: RJ
Município: Duque de Caxias
Aprovação de Funcionamento nº: 1.03127-8
Expediente nº: 0561592/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 48, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta do Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 8.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações,

considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Fabricação previstas em legislação vigente, para a venda de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Considerar (isto compreende) o(s) produto(s) no(s) Anexo A, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMBIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa Solitante: Sironis Sironis Medical Equipment Ltd
Endereço: 278 Alam El-Bay Street - Sharjah, North Chicago, IL 60664
País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Sironis Sironis Medical Equipment Ltd CNPJ: 31.349.087/0001-88
Aprovação de Funcionamento nº: 1.03127-8
Expediente nº: 0561592/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Produtos: medicamentos, produtos veterinários, produtos para saúde, produtos para saúde, produtos para saúde

Empresa Fabricante: Sironis Sironis Medical Equipment Ltd
Endereço: 278 Alam El-Bay Street - Sharjah, North Chicago, IL 60664
País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Sironis Sironis Medical Equipment Ltd CNPJ: 31.349.087/0001-88
Aprovação de Funcionamento nº: 1.03127-8
Expediente nº: 0561592/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Produtos: medicamentos, produtos veterinários, produtos para saúde, produtos para saúde, produtos para saúde

Empresa Fabricante: Dr. William Schwabe GmbH & Co. KG
Endereço: Wilhelm Schwabe Strasse 1, Kassel 34109
País: Alemanha
Empresa Solitante: Farmaprodução S/A CNPJ: 33.349.021/0001-58
Aprovação de Funcionamento nº: 1.03127-8
Expediente nº: 0561592/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Produtos: medicamentos, produtos veterinários, produtos para saúde, produtos para saúde, produtos para saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Boas Práticas

Página 1 de 1

CNPJ	EMPRESA SOLICITANTE	EMPRESA CERTIFICADA	ENDEREÇO	PAÍS	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	LINHAS DE PRODUÇÃO / FORMAS FARMACÊUTICAS	RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VALIDADE DO CERTIFICADO	DATA DA INSPEÇÃO	DATA DO PARECER DE CERTIFICAÇÃO
33.348.467/0001-86	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		BRASIL	CBPF	MATERIAIS	45	12/01/2015	12/01/2017		
33.348.467/0001-86	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		BRASIL	CBPF	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	109	14/01/2013	14/01/2015		

NOVA BUSCA





Art. 1º Conceder-se-á, em nome do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição aos Armazenadores de Produtos para Saúde.

Art. 2º A(s) pessoa(s) beneficiária(s) unific(ões) validade de 1 (uma) ano a partir de sua publicação.

Art. 17. Esta Base legaliza o uso e a posse de terra de uso econômico.

IMAGEM DE OLIVINA REIS RIBEIRO

APPENDIX

Paulo Sérgio S. ALMEIDA MEDICAL BRASIL LTDA. CNPJ: 00.286.846/0001-42
Endereço: R. JARDIM VILA, 516, P. 40, F. ANDAR 10
Bairro: BELA VISTA CEP: 31.252-000
Município: SÃO PAULO UF: SP
Assistência de Planejamento Contábil nº: 1.05121-4
Expediente da Receita: 0001200/12-3

Certificado de Data Fatura da Unilab/Bras e Assinaturas de Produção para Saúde

Certificado de Nome Próprio do *Ustilaginella* e Antecedentes de Produção para Saúde

Marzo Social IMPACT IMPLANTACION COMERCIO LTDA	CNPJ 07.438.079/0001-00
Endereço: RUA JABAPIA - 383 - 4º ANDAR	
Cidade: ITAIM MIRIM	CNPJ 04.331-203
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Associação de Funcionários Comércio s/a 0.0055-6	
Exposição de Publicidade: 006.410/15-6	

Certificado de Bona Proxima de Distribuição e Armazenamento de Produtos para Venda

Razão Social: HARSOR LTDA	CNPJ: 01.896.344/0001-33
Endereço: AV. BRASILEIRO MARCHETTI 1948, LOTE 01	
Brasília, DF	CNP: 05.018/001
Município: 540 PA/DF	CEP: 50
Atividade do Estabelecimento: Comércio de produtos de limpeza	
Exercício de Função: 1/1/2004	

Comissão de Meio Ambiente de Durrachio e Aquisição de Produtos para Saúde

Rua Saci 1 FLABOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 07.185.266/0001-23
Endereço: RUA DO BOHMAN, 25 SALA 3112
Bairro: CENTRO
Município: NITERÓI RJ CEP: 24.250-100
Atividade de Funcionamento: Comércio de artigos de plástico
CNPJ: 07.185.266/0001-23

 L'attestazione da parte del Presidente del Tribunale di _____

Nome Social: NOME - PALE MATERIAL MEDICO ESPECIAL - N° 014381800001-21
 UZANDO ITADA
 Endereço: AV. CAMPOS SALES 1875
 Bairro: CENTRO
 Município: TERESINA
 UF: PI 64000-300
 Telefone: 3422.7741
 Telefone de Residência: 3422.7741
 E-mail: terezina@terezina.com.br

Confirmando as Boas Práticas de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.198, DE 11 DE JUNHO DE 2014

A Superintendência Substância de Inspeção Sentença no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 582, de 6 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 593 de 29 de maio de 2014, instituído no Diário nº 1, de 29 de maio de 2014.

considerando o parecer da área técnica e que as empresas cumprirem os requisitos da Resolução do Conselho Superior de Educação;

Art. 1º Conceder-se-á a(s) empresa(s) interessada(s) no ANEXO, a Certificação de Bom Padrão de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A(s) prorrogação(ões) automática(s) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 1º Para Rescindido entre em vigor em data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS MONTEIRO

ANEXI

Bairro: São José	CEP: 50.100-51
Endereço: RUA NUNO CRISTIANO MACHADO 1001	CEP: 01.171-002
Bairro: MILVIA	CEP: 51.150-00
Município: SÃO HORIZONTE	UF: MG
Agência de Planejamento: Campus 7º 83208-9	
Explicação de Ponto: 015940 (1,7)	

Santidade de seus Práticas da Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico, odontológico, dermatológico registrados por sua empresa junto à ANVISA.
Certificados das suas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas no Regulamento RDC nº 185 de 07 de outubro de 2006.

Paulo Sérgio RAPOSA TECHNOLOGY LTDA-PP Endereço: RUA JOSÉ STRECHT, 306 Bairro: PARQUE ANTONIOLINA Município: EMBU-RAP Associação de Funcionários: CEFOP-4 Logradouro de Trabalho: 00140-013	CNPJ: 11.978.142/0001-01 CEP: 14.095-500 UF: SP
--	---

Membros do sexo masculino nascidos em (a) classe (ii) de 1950 II, III e IV; e desaparecidos de um médico (incluindo (a) (i) classe (ii) de 1950 II e III, regimentos regulares por sua própria vontade) (isto é, ANV, 1940-1945) em classes de raça diferente, de acordo com classificações existentes no *Recruitment Book*, nº 185, de 22 de setembro de 1940.

Razão Social: SUFUTAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS LTDA (CNPJ: 04.556.482/0001-04)
 RIRGHCOS LTDA
 Endereço: RUA E. J. N° 565
 Bairro: JARDIM EUROPA
 Município: ANAPOLIS
 UF: GO
 CEP: 73.000-000
 Aproximada de Fundamentação Casos n° 8.00018.9
 Beneficiário do Pedido: 0596951/1-1

Certificado de Boa Prática de Fabricação do Produto para Saúde:
 Material de uso médico humano, devidamente registrado por esta empresa junto à ANVISA, registrado sob o(s) número(s) de registro II e IV, conforme regras de classificação definidas no Regulamento RDC nº 181, de 22 de outubro de 2001.

Rua: Social DIAGNOSTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE CNP: 06.379.855/0001-47
PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Endereço: RUA PADRE ANTONIO PACHECO DA SILVA, 193
Bairro: VILA PADRE BENITO
Município: ITI
CNP: 03.131-001
CEP: SP
Autorização de Funcionamento Comem n° 8016835
Validade da Patente: 25/09/2014

Capacidade da Parada: 2949011-8
 Certificado de Denominação de Fabricação de Produtos para Sólido:
 Produto para diagnóstico de uso in vitro aquecido, devidamente registrado por seu fabricante (nome) à
 ANVISA, empossado no classe de classe I, conforme registro de identificação de produtos de diagnóstico
 IPR nº 11, de 18 de novembro de 2011.

Fornecedor: SIKY TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE LTDA CNPJ: 07.718.898/0001-77 End: RUA LUIZ BRUNCO LIMA S/RP CEP: 13.258-330 Cidade: CHACARA BELINDIA Estado: SP Municipio: SÃO JOSE DOS CAMPOS Telefone: (11) 258-330 E-mail: fsc@scsistemas.com.br Fone: 11-258-330	Fornecedor: SIKY TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE LTDA CNPJ: 07.718.898/0001-77 End: RUA LUIZ BRUNCO LIMA S/RP CEP: 13.258-330 Cidade: CHACARA BELINDIA Estado: SP Municipio: SÃO JOSE DOS CAMPOS Telefone: (11) 258-330 E-mail: fsc@scsistemas.com.br Fone: 11-258-330
--	--

Equipamento de uso interno nacional, devidamente registrado por seu fabricante, com A-AB/834, de acordo com o modelo de placa de identificação fornecida pelo fabricante, inscrita no Registro de Equipamentos de Uso Interno Nacional, sob o nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabrizio: NIPRO CIRCULATION ODATE FACTORY
Indirizzo: 8-7 HANYUKIYACHI, 2-A, NINJA, ODATE - AKITA
P.O. BOX 100
Indirizzo: NIPRO MEDICAL LTD
Indirizzo: 1-1, HANAKOJI, 2-1, ODATE
Capitale: 100,000,000,000 Yen
Capitale: 100,000,000,000 Yen

Certificado de Homologação de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Monitora de um produto fabricado no planto acima mencionado, devidamente registrada junto à ANVISA, cadastrado no(s) classif. de risco II, III e IV, conforme regras de classificação previstas na Resolução RDC nº 180, de 11 de agosto de 2001.

Endereço: QUADRA 05 SNOGATIVE IMOBILIARIEDADES LTDA
Endereço: RUSCH RASSE 18 - WEGEN 1 LUTHE 12-225, ALMANHA
Endereço: ALMANHA
Endereço: VITA (21 COMERCIO ALACARISTA DE INE) 1436-74000-25
Endereço: ALACARISTA DE INE
Endereço: ALACARISTA DE INE
Endereço: ALACARISTA DE INE
Endereço: ALACARISTA DE INE

Apelidos da Rede: 00099012-4

1. **PERUSAHAAN KARYA KOSMETIKS SDN BHD**
 2. **NO. 799 & 797, JALAN PONTIAN JAYA, BUKIT M, JALAN JOHORE**
PER. MALAYSIA
 3. **BERKAS: ELKITY BERSEKUT (MALAYSIA) LTD** **NO. 99, 99/124/0001/15**
NO. 100, 100/124/0001/15
 4. **NO. 100, 100/124/0001/15**
 5. **NO. 100, 100/124/0001/15**

Cartão de Nova Política de Fomento de Produtos para Exportação

FAHRCASTE, VENTON MEDICAL INC.
INDUSTRIAL AVE. WATSON ST. - GRAND RAPIDS - MI 49504
Tel. 616
Importador: MISTRAL 9800 COMERCIAL LTDA
Associação de Funcionários Químicos nº 013193
Fornecedor da Petróleo: 006624/12.1
Certificado de Auto Inspeção de Fabricação de Equipamento

Certificação de Água Potável de Fabricação de Produtos para Saúde
 Monitorar de uma análise bacteriana em (a) classe (a) de risco II e IV e (b) amostras de uma análise
 química de (a) classe (a) de risco III e IV, devendo-se apresentar por cada capítulo, sendo a ANVISA
 responsável nas classes de risco conforme regras de classificação definidas no Regulamento RDC nº 181,
 de 23 de outubro de 2001.

Endereço: R. BRASL MEDICAL, s/n
 JARDIM JESUSATA, 17, QUA. SEMPALM
 JAC. JACÁ
 CEP: 04704-000
 Fone: (11) 5082-1111
 E-mail: brasil@brasilmedical.com.br
 CNPJ: 31.673.754/0001-00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interfacedi/aceso/aceso.asp?menu=10001731420617400043>

Documentação assinada digitalmente: conferência MP nº 2 283-2 de 24/06/2001, que institui o Instituto de Infraestrutura de Dados Nacionais Brasileiros - INIBR.



Atorização de Funcionamento Comum nº: 101.544-5
Expediente da Petição: 855441/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Expediente de um médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: DEGRADABLE SOLUTIONS AG
Endereço: WAUDTRASSE 25, 8912 SCHILLEN - GIBICH - SUÍÇA
País: SUÍÇA
Importador: CELLEN MYTHICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MD - CNPJ: 08.473.671/0001-40
INCO HOSPITALAR LULA
Atorização de Funcionamento Comum nº: 807.410-8
Expediente da Petição: 856675/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Medicamentos de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CID SPA
Endereço: STRADA PER CRESCENDO S/N - SALLUDRIA (VC) - ITÁLIA
País: ITÁLIA
Importador: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL IN - CNPJ: 08.944.524/0001-48
MAQUET E COMÉRCIO LTDA
Atorização de Funcionamento Comum nº: 101.906-4
Expediente da Petição: 377441/13-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Medicamentos de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: REICHE DIAGNÓSTICA GMBH
Endereço: SANDHOFER STRASSE 104, 80331 - MANNHEIM - ALÉMANIA
País: ALÉMANIA
Importador: REICHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA - CNPJ: 10.280.578/0001-80
Atorização de Funcionamento Comum nº: 101.874-1
Expediente da Petição: 078809/13-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: HEMOCYTE AD
Endereço: KUVETTRAGEN 1 - SE 262 71 - ANGELHOLM - SUÉCIA
País: SUÉCIA
Importador: EISENIUS HEMOCYTE BRASIL LTDA - CNPJ: 48.691.107/0001-34
Atorização de Funcionamento Comum nº: 101.544-5
Expediente da Petição: 855441/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MONODEND INC
Endereço: 100 NORTH POINT DRIVE - LAKE FOREST - CA - EUA
País: EUA
Importador: USA DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ: 02.328.159/0001-08
Atorização de Funcionamento Comum nº: 808.888-8
Expediente da Petição: 317442/13-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 437R, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 4º e no inciso I, § 1º do art. 55 da Lei nº 6.360, de 21 de setembro de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2008,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadadigital>, pelo código 30102013120800023.

considerando o teor da sua decisão e que as empresas cumpram as regras de Boas Práticas de Fabricação - BPF de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: SALLUDRIA RODRIGUES LTDA	CNPJ: 03.428.984/0001-23
Endereço: AVENIDA TORREGLIATO JAPANH 2475	
Bairro: FLUMES	CEP: 49.108-060
Município: MANAUS	UF: AM
Atorização de Funcionamento Comum nº: 808.261-8	
Expediente da Petição: 0285129/13-1	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Medicamentos e equipamentos de uso médico e odontológico, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 438R, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 4º e no inciso I, § 1º do art. 55 da Lei nº 6.360, de 21 de setembro de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2008,

considerando o teor da sua decisão e que as empresas cumpram as regras de Boas Práticas de Fabricação - BPF de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Biotec Hospital Ltd.	CNPJ: 40.351.788/0001-00
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.005-2	
EMPRESA CERTIFICADA: Biotec Hospital Corporation	
ENDEREÇO: 21028 Alexander Court, Hayward, CA 94545	
PAÍS: Estados Unidos da América	

Certificado de Boas Práticas para uso: Unidade de Produção Farmacéutica:
 Produtos insumos: Pó (sem preparação final).

EMPRESA SOLICITANTE: Biotec S.A.	CNPJ: 18.408.628/0001-15
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.005-2	
EMPRESA CERTIFICADA: Biotec S.A.	
ENDEREÇO: Granel Group, Seligerstrasse 1, 38803, Steinfurt, Alemanha	
PAÍS: Alemanha	

Certificado de Boas Práticas para uso: Unidade de Produção Farmacéutica:
 Soluções de sistema: Comprimidos e suspensões reconstituíveis.

EMPRESA SOLICITANTE: Novartis Biocel S.A.	CNPJ: 16.994.502/0001-32
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.005-2	
EMPRESA CERTIFICADA: Novartis Biocel S.A.	
ENDEREÇO: PO Box 2, Hebrón Avenue, Billingham - Cleveland TS23 1YN	
PAÍS: Reino Unido	

Certificado de Boas Práticas para uso: Unidade de Produção Farmacéutica:
 Insumos farmacéuticos: soro biológico (oculário).

EMPRESA SOLICITANTE: Biotec Hospital Ltd.	CNPJ: 40.351.788/0001-00
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.005-2	
EMPRESA CERTIFICADA: Biotec Hospital Corporation	
ENDEREÇO: Via Molini, CH 6954 - Bioggio	
PAÍS: Suíça	

Certificado de Boas Práticas para uso: Unidade de Produção Farmacéutica:
 Embalagens primária e secundária de sítios de sistema: cápsulas reconstituíveis.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 24/04/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Boas Práticas

Página 1 de 1

NOVA BUSCA

CNPJ	EMPRESA SOLICITANTE	EMPRESA CERTIFICADA	ENDEREÇO	PAÍS	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	LINHAS DE PRODUÇÃO / FORMAS FARMACÊUTICAS	RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VALIDADE DO CERTIFICADO	DATA DA INSPEÇÃO	DATA DO PARECER DE CERTIFICAÇÃO
03.426.484/0001-23	SALDANHA RODRIGUES LTDA	SALDANHA RODRIGUES LTDA		BRASIL	CBPF	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	4578	09/12/2013	09/12/2015		
NOVA BUSCA											





ANEXO

Razão Social: SIGNO VINCE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ: 03.723.757/0001-09
Endereço: AV. PADRE NATAL PRIATO 183	
Bairro: VILA BANCÁRIA	CEP: 81.892-248
Município: CAMPO LARGO	UF: PR
Autorização de Funcionamento: Conama nº: 881.890-8	
Expediente da Petição: 0517796/13-1	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Matéria de uso médico destinada, devidamente registrada por esta empresa junto à ANVISA, enquadrada no(s) class(es) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: SS WHITE ARTHEUS DENTARIOS LTDA	CNPJ: 08.167.690/0001-17
Endereço: R. SPESADOR ALENCAR, 180	
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO	CEP: 20.921-450
Cidade / Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Conama nº: 881.891-1	
Expediente da Petição: 0581023/13-7	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Matéria de uso médico destinada, devidamente registrada por esta empresa junto à ANVISA, enquadrada no(s) class(es) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: MURTE MEDICAL CNBH	
Endereço: ALZ. LANKOWITZ 102 - 1307 - HERTZ	
País: ALEMANHA	
Importador: MURTE IMPORT E COMERCIO DE MATERIAL - C	CNPJ: 01.004.296/0001-83
Autorização de Funcionamento: Conama nº: 102871-8	
Expediente da Petição: 0203751/13-9	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Matéria de uso médico destinada, devidamente registrada por esta empresa junto à ANVISA, enquadrada no(s) class(es) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: DYMAX CORPORATION	
Endereço: 118 MARSHALL DRIVE - WARRENTON, PA 15084	
País: EUA	
Importador: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	CNPJ: 41.896.099/0001-04
Autorização de Funcionamento: Conama nº: 101788-1	
Expediente da Petição: 4108751/13-8	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Matéria de uso médico destinada, devidamente registrada por esta empresa junto à ANVISA, enquadrada no(s) class(es) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: NOBEL BIOCARE AB	
Endereço: DIMBIVÄGEN 2 - 691 31 KARLSKOGA	
País: SUÉCIA	
Importador: NOBEL BIOCARE BRASIL LTDA	CNPJ: 01.888.826/0001-87
Autorização de Funcionamento: Conama nº: 1.013424-8	
Expediente da Petição: 957574/13-9	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Matéria de uso médico destinada, devidamente registrada por esta empresa junto à ANVISA, enquadrada no(s) class(es) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: VOLCANO CORPORATION	
Endereço: SUGARB ROAD, 3870 - RANCHO KIRKDOVA - CALIFORNIA - EUA	
País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Importador: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 08.029.373/0001-49
Autorização de Funcionamento: Conama nº: 899.712-9	
Expediente da Petição: 0405760/13-5	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Matéria de uso médico destinada, devidamente registrada por esta empresa junto à ANVISA, enquadrada no(s) class(es) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: THERMO FISHER SCIENTIFIC INC	
Endereço: 8345 VALLEY PIKE, MIDDLETOWN, VIRGINIA 22645	
País: EUA	
Importador: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	CNPJ: 01.048.939/0001-89
Autorização de Funcionamento: Conama nº: 1.03451-4	
Expediente da Petição: 942811/13-8	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos class(es) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

Fabricante: MEDTRONIC PUERTO RICO OPERATIONS, CO. MPRI	
Endereço: ROAD 148 KM 56.1 - VILLALBA - 00756	
País: PORTO RICO	
Importador: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: Conama nº: 1.03291-4	
Expediente da Petição: 974648/13-6	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Matéria de uso médico destinada, devidamente registrada por esta empresa junto à ANVISA, enquadrada no(s) class(es) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: KARL STORZ VIDEO ENDOSCOPY ESTONIA OÜ	
Endereço: AKADUUMA TEE 21A - 12618 TALLINN	
País: ESTÔNIA	
Importador: KARL STORZ MARKETING AMERICA DO SUL LT- CNPJ: 11.836.891/0001-09	
Autorização de Funcionamento: Conama nº: 887.534-4	
Expediente da Petição: 0207495/13-6	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico destinados ao diagnóstico, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados no(s) class(es) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 454, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretoria-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Produtos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de nome atribuída nos termos da Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 25 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2008.

considerando a natureza da área técnica a qual as empresas cumprem as exigências de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - Área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a(s) empresa(s) as firmas do ANEXO, e Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

Razão Social: ROTAQUETEMO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 08.164.098/0001-16
Endereço: AV JOAQUIM NABUCCO, 1440	
Bairro: CENTRO	CEP: 88.820-000
Município: MARATÁ	UF: AM
Autorização de Funcionamento: Conama nº: 8.07113-0	
Expediente da Petição: 376141/13-4	

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Razão Social: ALMENGANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO CNPJ: 02.873.886/0001-07	
Endereço: RUA SÉRGIO JUNGBLUT 890, DEPOSIITO 07	
Bairro: SÃO JOSÉ	CEP: 91.860-410
Cidade / Município: PORTO ALEGRE	UF: RS
Autorização de Funcionamento: Conama nº: 899.020-1	
Expediente da Petição: 912222/13-8	

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.



País: MÉXICO
Ingenharia: ROSTUM SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.413.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: Comarca nº: 30.413-2
Expediente de Processo: 01581213-2
Certificado de Bom Praticar de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico fabricados na planta, objeto regulamentado, devidamente registrados junto à ANVISA, em conformidade com o disposto no inciso II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: AGFA GESSERT HEALTHCARE (GMPH)
Endereço: MAX-PLANCK-STRASSE 1, D-51109 - FRIEDRICH - ALÉMANIA
País: ALEMANIA
Importador: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SER- CNPJ: 09.006.626/0001-54
CELSUS LTDA
Autorização de Funcionamento: Comarca nº: 895.971-8
Expediente de Processo: 001089013-6
Certificado de Bom Praticar de Fabricação de Produtos para Saúde
Equipamentos de uso médico fabricados na planta, objeto regulamentado, devidamente registrados junto à ANVISA, em conformidade com o disposto no inciso I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: HOS HOSPITALAR INDUSTRIA E COMER- CNPJ: 09.344.355/0001-68
CEO LTDA
Expediente de Processo: 00208113-0
Endereço: RUA DR. LUIS ARROBAS MARTINS, 209
Bairro: CILA FURNOLHO
CEP: 08.783-000
Município: SÃO PAULO
UF: SP
Autorização de Funcionamento: Comarca nº: 100.611-2
Certificado de Bom Praticar de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais e equipamentos de uso médico fabricados na planta, objeto regulamentado, devidamente registrados junto à ANVISA, em conformidade com o disposto no inciso I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4861, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 31 de agosto de 2006,

considerando os registros da Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de controle-resposta às informações recebidas de sites e que sites (empresas) cadastradas no registro de Bom Praticar de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde;

Art. 1º Considerar (A) (Empresas), na forma do ANEXO, a prerrogativa da Certificação de Bom Praticar de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde;

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A
CNPJ: 04.214.934/0001-07
Expediente de Processo: 000328013-1
Endereço: RODovia CURITIBA-PONTA GROSSA, BR 277, Nº 1355
Bairro: MISSUNGUE
CEP: 82.105-100
Município: CURITIBA
UF: PR
Autorização de Funcionamento: Comarca nº: 895.971-8
Certificado de Bom Praticar de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: WORLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.824.374/0001-04
Expediente de Processo: 000340013-1
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 879
Bairro: SÃO LUIZ DO
CEP: 90.230-181
Município: PORTO ALEGRE
UF: RS
Autorização de Funcionamento: Comarca nº: 895.971-8
Certificado de Bom Praticar de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/ver/pesquisa>, pelo código: 100101000000129

Certificado de Bom Praticar de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: RS IMPLANTES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 07.088.722/0001-99
Expediente de Processo: 031273413-5
Endereço: RUA LEVI COELHO, 41 - SALAS 101, 102, 103 E 104
Bairro: SANTA EFIGÊNIA
CEP: 20.260-000
Município: BELO HORIZONTE
UF: MG
Autorização de Funcionamento: Comarca nº: 895.971-8
Certificado de Bom Praticar de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: PEOCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOS- CNPJ: 05.050.260/0001-05
ITALARES LTDA
Expediente de Processo: 00165113-1
Endereço: RUA DOMINGOS FREIRE, 48
Bairro: TODOS OS SANTOS
CEP: 20.715-220
Município: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Comarca nº: 895.971-8
Certificado de Bom Praticar de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: PROMOVENDO CONFIDENÇA E REPRESENTA- CNPJ: 11.437.221/0001-91
TALES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Expediente de Processo: 005273013-1
Endereço: RUA RUY POMEI, 30 - LOJA G
Bairro: BARRA DA TIJUCA
CEP: 22.783-077
Município: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Comarca nº: 895.971-8
Certificado de Bom Praticar de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: BIOTECHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.348.136/0001-91
Expediente de Processo: 009272913-9
Endereço: RUA GUILHERME, 197, SALAS 101/102
Bairro: PENHA
CEP: 21.620-134
Município: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Comarca nº: 895.971-8
Certificado de Bom Praticar de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: TECNOSUR PRODUTOS CIENTIFICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.323.626/0001-04
Expediente de Processo: 004210613-2
Endereço: RUA MARCELO DEODORO, 118 - LOJAS 002/0
Bairro: CENTRO
CEP: 25.892-329
Município: TRÊS RIOS
UF: RJ
Autorização de Funcionamento: Comarca nº: 895.971-8
Certificado de Bom Praticar de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.861, DE 25 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 31 de agosto de 2006,

considerando o parecer de área técnica e que as empresas firmes inspeccionadas cumpriram os requisitos de Bom Praticar de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde;

Art. 1º Considerar (A) (empresas), na forma do ANEXO, a Certificação de Bom Praticar de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde;

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS ME- CNPJ: 23.548.662/0001-04
DIAGNOSTICOS LTDA
Expediente de Processo: 002514411-1
Endereço: AVENIDA SENADOR VIRÍLIO TÁVORA, 2011, CASA 20
Bairro: ALDEOTA
CEP: 66.176-200
Município: FORTALEZA
UF: CE
Autorização de Funcionamento: Comarca nº: 895.971-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 2.464-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Agência Nacional de Vigilância Sanitária****Gerência Geral Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade****Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 0057678/12-6

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 22/10/2012, certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: TARGA S/A		CNPJ: 00.157.774/0005-54
ENDEREÇO: AVENIDA IRMÃOS SPINO, 536		
BAIRRO: CERÂMICA		CEP: 25.850-000
MUNICÍPIO: PARAÍBA DO SUL		UF: RJ
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 802.561-7		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:		
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.		
Válido até: 21/10/2014		

Brasília - DF, quarta-feira, 31 de outubro de 2012

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**



RAL	VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-	NÚMERO DE REGISTRO: 3.225.003.001-1 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIO-	CATEGORIA: 320602 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de
Produto de Risco 2	ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de	NAL OU DE VENDA RESTRITA VENCIMENTO: 06/2020	Produto de Risco 2
LIM	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 060721015-6 NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE FE-	CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 030601/15-1 NOME DO PRODUTO E MARCA: DEMAX 25 CS
LIM	VERSÃO: DESINFETANTE FELIM - LAVANDA NÚMERO DE PROCESSO: 25351.023165/2013-00	RAL ASSUNTO DA PETIÇÃO: 382 Registro de Produto de	NÚMERO DE REGISTRO: 3.225.045/2014-15
LIM	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral NOME DA EMPRESA: 001.001 HENRIQUE LAVEJO	NÚMERO DE REGISTRO: 3.2781.0055.001-4
LIM	VENCIMENTO: 12/2017 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA - ACOND-	ME AUTORIZAÇÃO: 3.02010-0	VENCIMENTO: 12/2018
CROMATOGRAFIA	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	NOME DO PRODUTO E MARCA: LM AUTOMOTIVO	APRESENTAÇÃO: CAIXA DE PAPELÃO
LIM	VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-	BRASO CONCENTRADO NÚMERO DE REGISTRO: 3.2010.0006.001-4	VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos
RAL	ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de	VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIO-	CATEGORIA: 320602 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
Produto de Risco 2	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 060721015-6	NAL OU DE VENDA RESTRITA VENCIMENTO: 02/2021	ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de
LIM	NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE FE-	APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA	Produto de Risco 2
LIM	VERSÃO: DESINFETANTE FELIM - PINK NÚMERO DE PROCESSO: 25351.023165/2013-00	VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 030601/15-1
LIM	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-	NOME DA EMPRESA: J.C. HOMER & CIA LTDA
LIM	VENCIMENTO: 12/2017 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA - ACOND-	ASSUNTO DA PETIÇÃO: 314 Revitalização de Registro de	NOME DO PRODUTO E MARCA: SCHASSIS LAVA-
CROMATOGRAFIA	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	do Risco 2	CAR
LIM	VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-	NAL OU DE VENDA RESTRITA VENCIMENTO: 06/2020	NÚMERO DE REGISTRO: 3.1321.0018.002-5
RAL	ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de	APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLÁSTICO OPACO	VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIO-
Produto de Risco 2	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 060721015-6	VALIDADE DO PRODUTO: 13 Meses	NAL OU DE VENDA RESTRITA
LIM	NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE FE-	CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA PSIC-	VENCIMENTO: 06/2020
LIM	VERSÃO: DESINFETANTE FELIM - TALCO NÚMERO DE PROCESSO: 25351.023165/2013-00	ASSUNTO DA PETIÇÃO: 314 Revitalização de Registro de	APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPA-
LIM	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	do Risco 2	CIDO - CAIXA DE PAPELÃO
LIM	VENCIMENTO: 12/2017 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA - ACOND-	NAL OU DE VENDA RESTRITA VENCIMENTO: 06/2020	VALIDADE DO PRODUTO: 1 Anos
CROMATOGRAFIA	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 06/7356/15-2	CATEGORIA: 310092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
LIM	VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-	NOME DA EMPRESA: INSETIMAX INDUSTRIA QES-	ASSUNTO DA PETIÇÃO: 314 Revitalização de Registro de
LIM	VERSÃO: DESINFETANTE FELIM - TALCO NÚMERO DE PROCESSO: 25351.023165/2013-00	MIC LTDA	do Risco 2
LIM	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	AUTORIZAÇÃO: 3.0701-6	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 060550215-1
LIM	VENCIMENTO: 12/2017 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA - ACOND-	NOME DO PRODUTO E MARCA: INSETICIDA - IN-	NOME DO PRODUTO E MARCA: SCHASSIS LAVA-
CROMATOGRAFIA	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	SETCOM SC	CAR
LIM	VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-	NÚMERO DE REGISTRO: 25351.023165/2013-00	NÚMERO DE REGISTRO: 3.1321.0018.002-5
LIM	VERSÃO: DESINFETANTE FELIM - LUCALIPRO NÚMERO DE PROCESSO: 25351.023165/2013-00	VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIO-	VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIO-
LIM	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	NAL OU DE VENDA RESTRITA VENCIMENTO: 06/2020	NAL OU DE VENDA RESTRITA
LIM	VENCIMENTO: 12/2017 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA - ACOND-	APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO OPACO -	VENCIMENTO: 06/2020
CROMATOGRAFIA	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	CAIXA DE PAPELÃO	APRESENTAÇÃO: SACO PLÁSTICO - TAMBOR ME-
LIM	VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-	VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses	TALCO
LIM	VERSÃO: DESINFETANTE FELIM - LUCALIPRO NÚMERO DE PROCESSO: 25351.023165/2013-00	CATEGORIA: 320602 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS	VALIDADE DO PRODUTO: 1 Anos
LIM	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	ASSUNTO DA PETIÇÃO: 314 Revitalização de Registro de	CATEGORIA: 310092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
LIM	VENCIMENTO: 12/2017 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA - ACOND-	do Risco 2	ASSUNTO DA PETIÇÃO: 314 Revitalização de Registro de
CROMATOGRAFIA	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 030601/15-1	Produto de Risco 2
LIM	VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-	NOME DA EMPRESA: LIMA & PEREIRA INDUSTRIA,	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 060640215-1
LIM	VERSÃO: DESINFETANTE FELIM - LUCALIPRO NÚMERO DE PROCESSO: 25351.023165/2013-00	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE
LIM	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	AUTORIZAÇÃO: 3.0702-6	AROMATIZADO START
LIM	VENCIMENTO: 12/2017 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA - ACOND-	NOME DO PRODUTO E MARCA: INSETICIDA - IN-	VERSÃO: FLORAL
CROMATOGRAFIA	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	SETCOM SC	NÚMERO DE REGISTRO: 3.1321.0018.002-5
LIM	VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-	NÚMERO DE REGISTRO: 25351.023165/2013-00	NÚMERO DE REGISTRO: 3.1321.0018.002-5
LIM	VERSÃO: DESINFETANTE FELIM - LUCALIPRO NÚMERO DE PROCESSO: 25351.023165/2013-00	VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIO-	VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
LIM	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	NAL OU DE VENDA RESTRITA VENCIMENTO: 11/2020	VENCIMENTO: 06/2020
LIM	VENCIMENTO: 12/2017 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA - ACOND-	APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO OPACO -	APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO OPACO -
CROMATOGRAFIA	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	CAIXA DE PAPELÃO	CAIXA DE PAPELÃO
LIM	VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-	VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses	VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
LIM	VERSÃO: DESINFETANTE FELIM - LUCALIPRO NÚMERO DE PROCESSO: 25351.023165/2013-00	CATEGORIA: 320602 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS	CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-
LIM	NÚMERO DE REGISTRO: 3.4029.0008.005-3 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE	ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de	ASSUNTO DA PETIÇÃO: 314 Revitalização de Registro de
LIM	VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos CATEGORIA: 320601 DESINFETANTE PARA USO GE-	do Risco 2	Produto de Risco 2
LIM	VERSÃO: DESINFETANTE FELIM - LUCALIPRO NÚMERO DE PROCESSO: 25351.023165/2013-00	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 060721015-6	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 030601/15-1
LIM	NOME DO PRODUTO E MARCA: AGUA SANEITÁRIA	NOME DO PRODUTO E MARCA: DEMAX 25 CS	NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE



Expediente de Registro: 19612/2012
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Certificação de um médico licenciado na Junta Acadêmica Nacional, devidamente registrado junto à ANVISA, responsável pelo(s) cliente(s) do Anexo II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Empresário: WOOBIE LEE, CR 130
 Endereço: (RECHITON DAWYU) P.O. BOX 10000, 1411-RO, 20, DOVAE-BO, WON-MILLO, BUSCHON-SI, GYEONGSANG-DO, KOREIA
 País: Coreia do Sul
 Importador: EMPRETEC IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS (GRUPO) LTDA
 CNPJ: 04.967.468/0001-08
 Atividade: 2822-10-01/2012-20 AUTORIZAÇÃO: 1.0001.0
 Atividade/Classe: 2822-10-01/2012-20
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material não representativo de um médico licenciado na Junta Acadêmica Nacional, devidamente registrado junto à ANVISA, responsável pelo(s) cliente(s) do Anexo II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Empresário: NIMMO INC.
 Endereço: 300 MAIN STREET, HUNTINGTON, NY 12090 ESTATOS UNIDOS
 País: Estados Unidos da América
 Importador: V.R. MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A
 CNPJ: 04.713.300/0001-04
 Atividade: 2822-10-01/2012-20
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Material não representativo de um médico licenciado na Junta Acadêmica Nacional, devidamente registrado junto à ANVISA, responsável pelo(s) cliente(s) do Anexo II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Empresário: OVSAN CORPORATION
 Endereço: 110 WASHINGTON, GREEN WARDENDALE - PA
 País: Estados Unidos da América
 Importador: ROTO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 CNPJ: 16.818.270/0001-26

RESOLUÇÃO - RE Nº 1307, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 23 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar a pedido, a autorização de Autorização Especial da Empresa, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06701-040 - ARARAQUAS/SP
 CNPJ: 01.328.535/0001-59
 PROCESSO: 25031.16120/2007-20 AUTORIZAÇÃO: 1.0001.0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DERMOTERMULAS-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-EPP
 ENDEREÇO: av. garibaldi nº2860
 BAIRRO: São Joao CEP: 01450-000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.280.265/0001-22
 PROCESSO: 25031.03221/01-04 AUTORIZAÇÃO: 1.0001.0
 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULACAO, INSUMOS FARMACEUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1308, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 23 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar a pedido, a autorização de Autorização Especial da Empresa, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: BELIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LAURO VANNUCCI, 348
 BAIRRO: FAZENDA SANTA CANDIDA CEP: 13087-500 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 14.315.544/0001-19
 PROCESSO: 25031.17700/2012-06 AUTORIZAÇÃO: 1.0019.7
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06701-040 - ARARAQUAS/SP
 CNPJ: 01.328.535/0001-59
 PROCESSO: 25031.16094/2006-16 AUTORIZAÇÃO: 1.0001.0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: Central Dia de Cosméticos, Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 271
 BAIRRO: LUGLIA CEP: 49948-070 - ARACATUBA/SP
 CNPJ: 04.831.471/0001-04
 PROCESSO: 25031.21410/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 1.0073.7
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1309, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 23 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar a autorização de Autorização da Funcionamento da Empresa constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

RESOLUÇÃO - RE Nº 1306, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 23 de agosto de 2006,

considerando o pedido de dois itens e que a empresa comparece ao registro de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - data da produção para a saúde, resolve:

Art. 1º. Cancelar a autorização de Autorização de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º. A presente certificação tem validade de 3 (três) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: DAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: RUA EMILIANO NEVES, 3137 CIDADE DE SOUZA ARARAQUAS/SP
 País: Brasil
 Importador: DAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 07.478.020/0001-52
 Atividade: 2822-10-01/2012-20
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

ANEXO

EMPRESA: Insberg material hospitalar ltda me
 ENDEREÇO: av. mares 232
 BAIRRO: vila karlos CEP: 21200-010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.219.448/0001-91
 PROCESSO: 25031.66599/2013-07 AUTORIZAÇÃO: 1.0001.0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 MOTIVO: Atendimento ao Ofício 808/2014 nº 52/14 de 08 de janeiro de 2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1311, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 23 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: insberg farmacêutica ltda me
 ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORENCIO, Nº 1997 - 2º ANDAR
 BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 08131-200 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 09.826.750/0001-18
 PROCESSO: 25031.14897/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.0054.7
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, INSUMOS FARMACEUTICOS
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACEUTICOS
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACEUTICOS
 EMPRESA: Dental Mônica Comércio de Materiais e Produtos Odontológicos LTDA EPP
 ENDEREÇO: Alameda dos Arapazes, 844
 BAIRRO: Moema CEP: 04520-001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.266.539/0001-47
 PROCESSO: 25031.62220/2013-45 AUTORIZAÇÃO: 1.0094.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES COTRAZ LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. FELICIO BOTTINI NUMERO 348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13595-000 - CIDRAL/SP



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.422, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008,

considerando a solicitação de certificação pela empresa, Anima Médica Comércio Importação e Exportação Ltda., CNPJ nº 07.019.129/0001-01 - Associação de Fabricantes de Produtos Médicos, e

considerando a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009,

considerando o Regulamento de Inspeção e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indicar a validade de concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: Associação Laser Technologies GmbH.
Endereço: Brásilius Soares 16, 07747 Juss - Alameda.
Assento da Produção: 8331 - Produtos para Saúde - (Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústrias em Outros Países.
Capacidade: 55656510-0
Motivo: Em desacordo com a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.423, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008,

considerando a solicitação de certificação pela empresa Tm Consult, Comércio e Associação em Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda., CNPJ nº 01.527.371/0001-29 - Associação de Fabricantes de Produtos Médicos, e

considerando a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009,

considerando o Regulamento de Inspeção e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indicar a validade de concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: Associação Laser Technologies GmbH.
Endereço: Brásilius Soares 16, 07747 Juss - Alameda.
Assento da Produção: 8331 - Produtos para Saúde - (Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústrias em Outros Países.
Capacidade: 00870012-8
Motivo: Em desacordo com a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.424, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008,

considerando a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009,

considerando o Regulamento de Inspeção e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indicar a validade de concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: Gao Gao Distribuidora Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ nº 06.628.940/9001-01 - AFE 001.132-8

Assento da Produção: Produtos para Saúde - (Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústrias em Outros Países.

Capacidade: 077044-0-1

Motivo: Em desacordo com a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.425, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008,

considerando a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009,

considerando ainda a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa sempre se submete às inspeções de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: GE MEDICAL SYSTEMS ISRAEL, ULTRASOUND LTD.
Endereço: HATIAH ST., TIRAT CARMEL - ISRAEL.
País: ISRAEL.
Assento da Produção: 000000-12-3
Capacidade: 000000-12-3
Motivo: Em desacordo com a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.426, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008,

considerando ainda a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009 - que a empresa, foi inspecionada cumprindo as exigências de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: NOVITECH EQUIPA - CNPJ: 06.275.823/0001-00
Endereço: RUA ANDRÉ CARPÉZ FILHO, 46
Bairro: BOM JARDIM - CEP: 09.820-120
Município: SÃO BERNARDO DO CAM. - UF: SP
Assento da Produção: 000000-12-3
Capacidade: 000000-12-3
Motivo: Em desacordo com a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.427, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008,

considerando a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009 e que a empresa foi inspecionada cumprindo as exigências de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: BEKORP COMERCIO CNPJ: 07.018.850/0001-01
Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 303, SALA 15
Bairro: CENTRO - CEP: 09.528-070
Município: SÃO CARLOS DO SUL - UF: SP
Assento da Produção: 000000-12-3
Capacidade: 000000-12-3
Motivo: Em desacordo com a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.428, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008,

considerando a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009 e que a empresa, foi inspecionada cumprindo as exigências de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: BOOMET UK LTD - BRIDGEND PLANT
Endereço: WATERTON INDUSTRIAL ESTATE BRIDGEND, CF31 3XA SOUTH WALS, BRIDGEND - REINO UNIDO
País: REINO UNIDO
Assento da Produção: 000000-12-3
Capacidade: 000000-12-3
Motivo: Em desacordo com a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.429, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008,

considerando a Resolução RDC nº 39, de 27 de junho de 2009,

considerando o Regulamento de Inspeção e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indicar a validade de concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cunhada no registro de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: LUNDS CORPORATION SADIAMA FACTORY
Endereço: 2671-1 NISHIKATA, KOSHIGAYA-SHI - SAITAMA, 343-0823 - JAPÃO
País: JAPÃO
Importador: CRIOLÓGICA FARMACIA CO. CNPJ: 06.418.043/0001-31
HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
Autorização de Funcionamento: Cópia nº: 131.294-T
Expediente de Funcionamento: Cópia nº: 40.349/10-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por este órgão junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2436, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008,

considerando ainda a Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: DATEX OHMEDA INC
Endereço: 1638 OHMEDA DRIVE - MADISON - WI - EUA
País: EUA
Importador: VIL HEPATOCARE CLINICAL CNPJ: 07.599.900/0001-82
SISTEMAS EQUIVAMENTOS MEDICOS LTDA
Autorização de Funcionamento: Cópia nº: 306.253-A
Expediente de Funcionamento: Cópia nº: 009282/12-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por este órgão junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2431, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008,

considerando ainda a Resolução RDC nº 18, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: BRUKIT S.A.
Endereço: CAN MALE - 08186 - ILICIA D'AMIT - BARCELONA - ESPANHA
País: ESPANHA
Importador: WERTEN MEDICAL LTDA CNPJ: 07.904.662/0001-65
Autorização de Funcionamento: Cópia nº: 300.016-1
Expediente de Funcionamento: Cópia nº: 01.205/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por este órgão junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: BRUKIT S.A.
Endereço: CAN MALE - 08186 - ILICIA D'AMIT - BARCELONA - ESPANHA
País: ESPANHA
Importador: WERTEN MEDICAL LTDA CNPJ: 07.904.662/0001-65
Autorização de Funcionamento: Cópia nº: 300.016-1
Expediente de Funcionamento: Cópia nº: 01.205/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por este órgão junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2431, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cunhada no registro de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: CRIOLÓGICA BRASIL CNPJ: 07.193.113/0001-03
COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM PIZA, 30/32
Endereço: RUA JOAQUIM PIZA, 30/32
País: BRASIL
CNPJ: 07.528-610
Município: SÃO PAULO
UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cópia nº: 102.296-5
Expediente de Funcionamento: Cópia nº: 102.296-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por este órgão junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2433, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cunhada no registro de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: CRIOLÓGICA BRASIL CNPJ: 07.193.113/0001-03
COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM PIZA, 30/32
Endereço: RUA JOAQUIM PIZA, 30/32
País: BRASIL
CNPJ: 07.528-610
Município: SÃO PAULO
UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cópia nº: 102.296-5
Expediente de Funcionamento: Cópia nº: 102.296-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por este órgão junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.



ANEXO

Razão Social: INTERMIOCAL CO. CNPJ: 02.470.316/0001-03
MERCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 2-82
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 2-82
País: BRASIL
CNPJ: 02.470.316/0001-03
Município: SÃO PAULO
UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cópia nº: 301.075-0
Expediente de Funcionamento: Cópia nº: 301.075-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por este órgão junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2434, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cunhada no registro de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: NE INDUSTRIA DE ARA. CNPJ: 02.815.952/0001-03
RELIOS MEDICINA LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO PEDROSO DE TOLEDO, 417
Endereço: RUA FRANCISCO PEDROSO DE TOLEDO, 417
País: BRASIL
CNPJ: 04.185.130
Município: SÃO PAULO
UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cópia nº: 303.013-4
Expediente de Funcionamento: Cópia nº: 303.013-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por este órgão junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2438, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratório Pizar Ltda., CNPJ nº 46.970.860/0001-69 e Autorização de Funcionamento nº 308.214-6,

considerando ainda o parecer de inspeção e que a empresa foi inspecionada cunhada no registro de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: LABORATÓRIO PIZAR LTDA CNPJ: 46.970.860/0001-69
LABORATÓRIO PIZAR LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM PIZA, 30/32
Endereço: RUA JOAQUIM PIZA, 30/32
País: BRASIL
CNPJ: 46.970.860/0001-69
Município: SÃO PAULO
UF: SP
Autorização de Funcionamento: Cópia nº: 308.214-6
Expediente de Funcionamento: Cópia nº: 308.214-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por este órgão junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.



ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Apax Farmas Industriais Farmacêuticas Ltda.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA INSPECIONADA: Tarcus Farmacêutica Ltda.

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 708 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS, exceto MERCÚRIO.

NÚMEROS DOS EXPEDIENTES: 188904/12-1.

MOTIVO: em desacordo com o parágrafo único, inciso II, § 2º, Art. 2º, da Resolução RDC nº 254 de 11 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.080, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 11 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.792, de 26 de janeiro de 1999,

considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 254 de 11 de agosto de 2006; resolve:

Art. 1º Indefere a Petição de Certificação de BPF da Polígrafo da fabricação da empresa contante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Amarelo da Bona Ltda.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA INSPECIONADA: Tarcus Farmacêutica Ltda.

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 708 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS, exceto MERCÚRIO.

NÚMEROS DOS EXPEDIENTES: 188904/12-1.

MOTIVO: em desacordo com o parágrafo único, inciso II, § 2º, Art. 2º, da Resolução RDC nº 254 de 11 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.080, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 11 de agosto de 2006,

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.080, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 11 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 60, de 06 de novembro de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 18, de 11 de abril de 2008, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes no ato, e que a(s) empresa(s) requerente(s) se submete(m) às exigências da BPF da Polígrafo de Fabricação - lista de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder (se) Tercerização, na forma do ANEXO, a prerrogativa da Certificação de BPF da Polígrafo de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LÚCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: ST. JUDE MEDICAL

Endereço: 12900 VALLEY VIEW COURT - EVANSTON - CALIFORNIA - EUA

País: EUA

Importador: ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA

CNPJ: 01.986.846/0001-42

Autorização de Funcionamento: Comum a: 101.373-4

Expediente de Petição: 3295411-9

Certificação de BPF Polígrafo de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (m/n) classificados de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de setembro de 2006.

Distribuidor: SIBICOM LDC

Endereço: RD 90, CM LJ - INDUSTRIAL AREA HATO - P.O. BOX 902 - SAN LORENZO - PARAGUAY - PR 20754

País: PARAGUAY

Importador: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Autorização de Funcionamento: Comum a: 882.459-8

Expediente de Petição: 14962511-7

Certificação de BPF Polígrafo de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (m/n) classificados de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de setembro de 2006.

Razão Social: UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AL - CNPJ: 54.328.000/0001-54

Endereço: AVENIDA ENG. ARMANDO A. FERREIRA, 1291

Bairro: JARDIM ARA

CNPJ: 04.208-010

Município: SÃO PAULO

UF: SP

Autorização de Funcionamento: Comum a: 104.373-4

constituído o disposto no inciso I do art. 41, de Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 340 de 12 de março de 1998 e suas alterações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LÚCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: VINHEDO-RO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 2000

BAIRRO: RIACHELO CEP: 76917-95 - IL- PARANÁ/RO

CNPJ: 10.828.560/0001-93

PROCESSO: 25311.31759/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 23216-2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPOSER: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA

ENDEREÇO: Avenida União São João, 151 Jd. 89

BAIRRO: Jd. União Industrial CEP: 34060-000 - Jd. DE POB. MO

CNPJ: 08.664.838/0001-81

PROCESSO: 25311.31759/2012-18 AUTORIZAÇÃO: 23216-2

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Certificação de BPF Polígrafo de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (m/n) classificados de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de setembro de 2006.

Razão Social: CONEXÃO SISTEMAS DE PRÓTESE LTDA CNPJ: 00.311.685/0001-01

Expediente de Petição: 331893/11-9

Endereço: AVENIDA OSAKA, 999

Bairro: CENTRO INDUSTRIAL

CNPJ: 01.411-758

Município: SÃO PAULO

UF: SP

Autorização de Funcionamento: Comum a: 889.102-4

Certificação de BPF Polígrafo de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados (m/n) classificados de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de setembro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.080, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 11 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 11 de dezembro de 2002 e que as empresas acima mencionadas cumpriram as exigências da BPF Polígrafo de Armazenamento e Distribuição - lista de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder (se) empresa(s), na forma do ANEXO, a Certificação de BPF Polígrafo de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LÚCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Razão Social: CIRÚRGICA 4 MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.254.866/0001-80

Expediente de Petição: 893248/12-9

Endereço: RUA CONDE LAGES, 44 - SALAS 716 e 720

Bairro: CENTRO

CNPJ: 20.241-889

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Autorização de Funcionamento: Comum a: 801.120-4

Certificação de BPF Polígrafo de Armazenamento e Distribuição para os produtos:

Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (m/n) classificados de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de setembro de 2006.

Razão Social: RVI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI - CNPJ: 01.514.016/0001-47

Endereço: RUA CARLOS OLIVEIRA MARTINS, 118 - BALA 405005

Bairro: CRISTO REDENTOR

CNPJ: 21.359-900

Município: PORTO ALEGRE

UF: RS

Autorização de Funcionamento: Comum a: 802.612-4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/brasil/licitacoes/>, pelo código 16002612182100079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



NEULAND LABORATORIES LIMITED - UNIT II.
Rua Nº 92, 91, 94, 257, 258, 259, 306, Pashamylam, Insapur, Panchamur Mandal - Madak District -
Andhra Pradesh - 522 519, Índia.

EMPRESA FABRICANTE: NEULAND LABORATORIES LTD. - UNIT II
ENDEREÇO: Plot No. 92-94, 257-259, 306, Pashamylam, Insapur, Madak District, 502 519
Andhra Pradesh, Índia.
PAÍS: Índia.
EMPRESA SOLICITANTE: Proxima Lab CNPJ: 48.324.221/0001-84
Brasil, Lda.
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00041-0
PROCESSO Nº: 25351.1/2013-34
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS
Insueto ativo obtido por síntese química:
clonidina de hidrocloreto.
Obs: Este intermediário é utilizado na fabricação de insueto clonidina, realizado no seguinte
planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme
anexo 1 a RDC 248/2003.
NEULAND LABORATORIES LIMITED - UNIT I
247, 475, 476 & 476C, Vardhachalam Temple Road, Insapur Mandal,
Bontal, Madak District, Andhra Pradesh - 502113

EMPRESA FABRICANTE: PLANTEX LTD.
ENDEREÇO: 1, Hukada St, Industrial Zone, Noida - 42101
PAÍS: Índia.
EMPRESA SOLICITANTE: Metley Indústria CNPJ: 30.929.710/0001-79
Paraná, Lda.
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00041-0
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº: 1.00041-0
PROCESSO Nº: 25351.1/2013-34
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS
Insueto farmacêutico ativo obtido por síntese química:
clonidina de hidrocloreto (sal de perfuração)

EMPRESA FABRICANTE: PLANTEX LTD.
ENDEREÇO: 1, Hukada St, Industrial Zone, Noida - 42101
PAÍS: Índia.
EMPRESA SOLICITANTE: Metley Indústria CNPJ: 30.929.710/0001-79
Paraná, Lda.
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00041-0
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº: 1.00041-0
PROCESSO Nº: 25351.1/2013-34
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS
Insueto farmacêutico ativo obtido por síntese química:
clonidina de hidrocloreto (sal de perfuração)

RESOLUÇÃO - RE Nº 1458, DE 18 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RDC nº 39 de 14 de agosto de 2013,

Considerando a Resolução RDC nº 47, de 28 de outubro de 2013, que alterou a Resolução GMC nº 11/12, relativo:

Art. 1º Considerar a Empresa, no termo da ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: VIC PLASMA INDUSTRIA E COMERCIO LT- CNPJ: 28.042.978/0001-92
DA
Endereço: RUA GERALDO SOUSA nº 62
Município: SÃO CARLOS/SP
CEP: 13.508-000
UF: SP
Atividade de Funcionamento nº: 302.648-8
Processo nº: 25351.1/2013-34
Certificado de Boas Práticas de Fabricação por via Líquida de Produtos:
1 - A empresa está certificada e fabrica:
ANALGESICOS COMBINAÇÃO (ARL)
2 - No seguinte Lote de Produção:
LIQUIDOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/assessoria.html>,
pelo código 10102014072100108

RESOLUÇÃO - RE Nº 1459, DE 18 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Inscrever o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde (sua(s) empresa(s) candidata(s)) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: TECHNOCLONE HERSTELLUNG VON DIAGNOSTICA UNIT ARZNEIMITTEL
(GmbH)
Endereço: BRUNNER STRASSE Nº 1, 1336 VIENNA
PAÍS: Áustria
Importador: DAIKIA IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 04.018.262/0001-83
Atividade de Funcionamento Comum nº: 3.01164-0
Expediente da Petição: 017540813-0
Nota: Pela ato comprovante da Certificação de Funcionamento nº 45035074, emitida em 2005/2014, conforme legislação nº 40.77 de Resolução 204/2005, assim foi que foi emitida a expediente nº 04354713-0 de 23/06/2014 e empresa declara por este certificado o cadastro na Receita Federal brasileira sob o CNPJ acima no documento, porém se comprova a situação cadastral da empresa no site da Receita Federal e no site cadastral que estão a situação, conforme consta no Anexo 1.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1460, DE 18 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2009,

Considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 21 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes no ato, e que não comprovou (s) empresa(s) no registro de Boas Práticas de Fabricação - das de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Inscrever o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde (sua(s) empresa(s) candidata(s)) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: Advanced Neurostimulation Systems, St Jude Medical
Endereço: 2000 Proton Road, Phoenix - Texas 75024
PAÍS: Estados Unidos da América
Importador: ST JUD MEDICAL BRASIL LTDA CNPJ: 06.986.846/0001-42
Atividade de Funcionamento Comum nº: 1.03333-4
Expediente da Petição: 807518172-3
Nota: A empresa não possui a notificação de exigência nº 16476/13, enviada por esta pasta da ANVISA em 09/04/2013 e que não compareceu em 10/04/2013, desrespeitando o artigo 11 da Resolução RDC 184 de 6 de julho de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1461, DE 18 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando o parecer da área técnica competente e que as empresas cumprem os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - das de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar (sua(s) empresa(s)) no termo da ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A(s) empresa(s) certificada(s) emitida(s) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: Mayagelintal PH Produtos Clínicos Ltda. CNPJ: 07.071.353/0001-98
Endereço: Av. João Gualberto 1672 sala 2
Município: Jundiaí
CEP: 13.062-901
UF: SP
Atividade de Funcionamento Comum nº: 8.06002-6
Expediente da Petição: 809311413-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: VORTEX MEDICAL DISTRIBUIDORA E SE CNPJ: 02.294.488/0001-23
PORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: RUA SÃO PAULO 1732 - PAV 13-2
Município: SÃO CARLOS/SP
CEP: 13.541-188
UF: SP
Atividade de Funcionamento Comum nº: 8.06002-6
Expediente da Petição: 809311413-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: HEART LINE COMERCIO DE MATERIAL BOM CNPJ: 06.057.134/0001-28
ITALIA LTDA
Endereço: AVENIDA RUY FRAZÃO SOARES Nº 81 - JARDIM D. E.
Município: SÃO CARLOS/SP
CEP: 13.541-188
UF: SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 24.066.000, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: DIAGNOSTICA STAGO SAS
Endereço: ZAC DES CHATAIGNIERS 24-26, RUE CONSTANTIN PLEQUIER - TAVERNY CEDEX 93145 - FRANÇA

País: FRANÇA

Importador: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA CNPJ: 04.718.143/0001-04

Associação de Funcionamento Comum nº: 801.025-1

Expediente de Processo: 0883986/13-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: DIAGNOSTICA STAGO SAS
Endereço: 2 RUE PIERRE PUSSAT - FRAMCONVILLE CEDEX 93131 - FRANÇA

País: FRANÇA

Importador: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA CNPJ: 04.718.143/0001-04

Associação de Funcionamento Comum nº: 801.025-1

Expediente de Processo: 0883986/13-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 180, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 346, de 3 de março de 2002, tendo em vista o disposto nos artigos I, II, IV e V do art. 4º e no inciso I, § 1º do art. 5º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 11 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 184, de 19 de dezembro de 2002, a que se refere, bem como as disposições contidas no Regulamento de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às(s) empresa(s) no Anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICO CNPJ: 11.819.829/0001-55

COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

Expediente de Processo: 081796/13-0

Endereço: RUA DALLA NEY, 29/38

Setor: ACDMACÇÃO CEP: 04.107-009

Município: SÃO PAULO UF: SP

Associação de Funcionamento Comum nº: 102.696-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICO CNPJ: 11.819.829/0001-55

COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

Expediente de Processo: 079663/13-5

Endereço: RUA DALLA NEY, 29/38

Setor: ACDMACÇÃO CEP: 04.107-009

Município: SÃO PAULO UF: SP

Associação de Funcionamento Comum nº: 102.696-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 188, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 346, de 3 de março de 2002, tendo em vista o disposto nos artigos I, II, IV e V do art. 4º e no inciso I, § 1º do art. 5º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 11 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 91, de 09 de dezembro de 2006 e que as empresas foram registradas conforme os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às(s) empresa(s) no Anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: TEMMED MEDICAL (BEIJING) CO. LTD

Endereço: KUN ROAD 48 - INDUSTRIAL DISTRICT OF MIYUN - (101300 - BEIJING) - CHINA

País: CHINA

Importador: IDECA MEDICAL DEVICES LTDA CNPJ: 01.285.839/0001-61

Associação de Funcionamento Comum nº: 301.322-6

Expediente de Processo: 071926/13-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: VITALITEC INTERNATIONAL

Endereço: Z.A. VAGUE DE LA NOE - 35080 - DOMALAIN - FRANÇA

País: FRANÇA

Importador: EDOLIVA PRODUTOS MÉDICOS CNPJ: 48.301.473/0001-67

Associação de Funcionamento Comum nº: 102.360-9

Expediente de Processo: 72727/13-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: VITALITEC INTERNATIONAL

Endereço: Z.A. VAGUE DE LA NOE - 35080 - DOMALAIN - FRANÇA

País: FRANÇA

Importador: BEAZE IMPORT LTDA CNPJ: 08.967.499/0001-98

Associação de Funcionamento Comum nº: 801.175-8

Expediente de Processo: 0017165/13-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: EURO S.A.S.

Endereço: Z.E. ATHÉLIA III - 13600 - LA CROIX - FRANCE

País: FRANÇA

Importador: MEDIC CALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉD CNPJ: 08.661.286/0001-44

Associação de Funcionamento Comum nº: 806.194-2

Expediente de Processo: 044298/13-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: EURO S.A.S.

Endereço: Z.E. ATHÉLIA III - 13600 - LA CROIX - FRANCE

País: FRANÇA

Importador: S-9 IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E CNPJ: 12.115.011/0001-71

Associação de Funcionamento Comum nº: 807.604-7

Expediente de Processo: 100000/13-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: IRVINE SCIENTIFIC SALES CO. INC.

Endereço: 1211 - DAWLER ST. - SANTA ANA - CA - CALIFORNIA, 92705-1508 - EUA

País: EUA

Importador: SPECTRUM BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITA CNPJ: 54.446.110/0001-01

Associação de Funcionamento Comum nº: 101.183-4

Expediente de Processo: 845713/13-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: GUANGZHOU GUANGXIANG ENTERPRISES GROUP CO. LTD - DOUBLE ONE

Endereço: 36 XIANGGAO ROAD - CHIN TOWN - HUANGU DISTRICT - GUANGZHOU, 510871 - CHINA



ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: QUÍMICA SINTÉTICA S.A.
Endereço: Cda. Duque de Caxias, s/n, Alameda de Herculano, 28805 - Mauá
PAÍS: Portugal
EMPRESA ADICIONANTE: Baker Produtos Farmacos CNPJ: 47.231.721/0001-08
Atividade da Empresa: 2824-1/01
Autorização de Funcionamento Nº: 1.00146-5
PROCESSO Nº: 25351/14851/2014-02
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS:
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química
Atividade:

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.896, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de julho de 2014, tendo em vista a disposto no art. 106 e no inciso I, § 1º do art. 4º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anvisa e do Decreto nº 840 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas cumprem as exigências da Boas Práticas de Fabricação - BPF de produtos para saúde, resolve:

Art. 1º Considerar (as) empresa(s) constante(s) no Anexo I, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde;

Art. 2º As(as) empresa(s) certificação(s) emitida(s) validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

Barão Social CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTAÇÃO - CNPJ: 47.993.113/0001-01
Endereço: RUA RUAQUIM PIZA 130137
PAÍS: CAMBÓDIA
Importador: S&O PAULO
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Ministério de um médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRILAB RAYLIS MEDICAL COMPANY INC
Endereço: 2041 MATTHEW BLVD EAST - MISSISSAUGA - ONTARIO
PAÍS: CANADÁ
Importador: CMS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Ministério de um médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRILAB S&O & Nephew, INC. ENDOSCOPE SYSTEMS
Endereço: 130 DUNSTON BLVD - WESTPORT - MA - 02886
PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Importador: S&O & Nephew Comércio de Produtos CNPJ: 13.636.830/0001-48
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Ministério de um médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRILAB RAYLIS MEDICAL COMPANY INC
Endereço: 2041 MATTHEW BLVD EAST - MISSISSAUGA - ONTARIO
PAÍS: CANADÁ
Importador: OPTIMA SISTEMAS PARA MEDICINA LTDA
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Ministério de um médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, IV e Equipamentos de um médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRILAB DUBLINER SOLUTIONS AG
Endereço: SAIGERSTRASSE 23, 83374 - SCHLEIEREN - ZÜRICH
PAÍS: SUÍÇA
Importador: H. SCHATTNER & CIA LTDA
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Ministério de um médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRILAB VARIAN MEDICAL SYSTEMS CHINA LTD
Endereço: F. YUN CHEN JIE, BDA - BEIJING 100176
PAÍS: CHINA
Importador: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRILAB VISION MEDICAL LLC
Endereço: 2075 - 22ND ST. SE, GRAND RAPIDS, MICHIGAN - 49503
PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Importador: S&O & Nephew Comércio de Produtos CNPJ: 13.636.830/0001-48
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Ministério de um médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRILAB SUTEX WILMINGTON LLC
Endereço: 1000 BRIDGE STREET - WILMINGTON, MA, 01897
PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Importador: S&O & Nephew Comércio de Produtos CNPJ: 13.636.830/0001-48
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Ministério de um médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRILAB I-SENS
Endereço: 1000 DONGHUAJI MUMBAI - 400 001 - WONGHUA - GANDHARU - CHINA
PAÍS: CHINA
Importador: S&O & Nephew Comércio de Produtos CNPJ: 13.636.830/0001-48
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRILAB ONE LAMBDA INC
Endereço: 1000 LUTHER STREET - 1000 CANOGA PARK, CA 91301
PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Importador: HOSPITALAR DIAGNOSTICA LTDA
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRILAB S&O & Nephew, INC. ENDOSCOPE SYSTEMS
Endereço: 130 DUNSTON BLVD - WESTPORT - MA - 02886
PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Importador: S&O & Nephew Comércio de Produtos CNPJ: 13.636.830/0001-48
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Ministério de um médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRILAB S&O & Nephew MEDICAL LTD
Endereço: 1000 DUNSTON BLVD - WESTPORT - MA - 02886
PAÍS: ESTADOS UNIDOS
Importador: S&O & Nephew Comércio de Produtos CNPJ: 13.636.830/0001-48
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Ministério de um médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRILAB MICROBIAL SURGICAL INSTRUMENTS LLC
Endereço: 1000 GRAND FORGE BOULEVARD - CHARLOTTEVILLE - VIRGINIA 22901
PAÍS: ESTADOS UNIDOS
Importador: S&O & Nephew Comércio de Produtos CNPJ: 13.636.830/0001-48
Atividade da Empresa: 3242-1/01
Atividade da Empresa: 3242-1/01

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Ministério de um médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.333, DE 19 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 4.782, de 26 de junho de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 19 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 4º e pelo art. 108 da Portaria nº 859, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando a importância dos registros de Boas Práticas de Fabricação prescritos em legislação vigente, para a obtenção de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às(s) empresa(s) inscrita(s) no Anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa Fabricante: Activon Medical Solutions Limited	
Endereço: Premier Park, 33 Road nos Minster Industrial Estate, Caxton, CW7 3BT	
País: Reino Unido	
Empresa solicitante: Grupo Brasil Import Inc. e sua Filial - CNPJ: 04.967.408/0001-09	
Endereço: Rua São João, 100 - CNPJ: 04.967.408/0001-09	
Autorização de Funcionamento nº: 8.01172-4	
Expediente nº: 0040228/14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Alcon Research Ltd.	
Endereço: 5200 South Freeway - Fort Worth, TX 76156	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biofarm S.A. - CNPJ: 06.928.502/0001-30	
Autorização de Funcionamento nº: 8.01174-8	
Expediente nº: 0020908/14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Arto, Paulo, Rito Manufacturing, Inc.	
Endereço: R.D. 401, Km 5,3, Arvore	
País: País: Rio	
Empresa solicitante: Alkon, Pauline, Oron, Ltd. - CNPJ: 28.652.728/0001-88	
Autorização de Funcionamento nº: 8.01172-4	
Expediente nº: 0040228/14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Becton Dickinson, Inc.	
Endereço: 3500 Arroyo Road, 97618-2194, Irvine, California	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Becton Dickinson, Inc. - CNPJ: 01.188.198/0001-77	
Autorização de Funcionamento nº: 8.00256-9	
Expediente nº: 022552/14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Becton Dickinson, Inc.	
Endereço: 299 International Parkway, Brea, Florida, 33325	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Becton Dickinson, Inc. - CNPJ: 07.004.962/0001-47	
Autorização de Funcionamento nº: 8.00016-1	
Expediente nº: 022552/14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa: Becton Dickinson Indústria e Farmacêutica S.A.	CNPJ: 05.361.000/0005-44
Endereço: VTR-1, Chassis 2-A, Módulo 8	
Nº: 159	Bairro: Itaja
Cidade: Itaja	CEP: 73152-020
UF: GO	
Autorização de Funcionamento nº: 8.01174-8	
Expediente nº: 0040228/14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa: Becton Dickinson Indústria e Farmacêutica S.A.	CNPJ: 05.361.000/0005-44
Endereço: Av. Dr. Alberto San Jago	
Nº: 159	Bairro: Jardim Brasil
Cidade: Itaja	CEP: 73152-080
UF: GO	
Autorização de Funcionamento nº: 8.01172-4	
Expediente nº: 0040228/14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico de classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Celigoni Manufacturing US, LLC	
Endereço: 1601 West Ross Road North, Minneapolis - MN - 55411	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Celigoni do Brasil Ltda - CNPJ: 02.794.518/0001-88	
Autorização de Funcionamento nº: 8.01174-8	
Expediente nº: 0020908/14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Crona Pharma GmbH	
Endereço: Industriestraße 4, Leimbach, Kassel - 34109	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Crona Pharma GmbH - CNPJ: 06.173.439/0001-79	
Endereço: Rua São João, 100 - CNPJ: 06.173.439/0001-79	
Autorização de Funcionamento nº: 8.01174-8	
Expediente nº: 0020908/14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Edwards Lifesciences LLC	
Endereço: 1200 Long Park Parkway - Denver - CO - 80202, Estados Unidos	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Edwards Lifesciences Comércio de Prod. - CNPJ: 05.948.888/0001-00	
Endereço: Rua São João, 100 - CNPJ: 05.948.888/0001-00	
Autorização de Funcionamento nº: 8.02100-2	
Expediente nº: 24020011-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Edwards Lifesciences LLC	
Endereço: Parque Industrial Itaja, Km 18,5 Carr. São João, Itaja	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Edwards Lifesciences Comércio de Prod. - CNPJ: 05.948.888/0001-00	
Endereço: Rua São João, 100 - CNPJ: 05.948.888/0001-00	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinaturas/validar>, pelo código 3110291500406124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autorização de Funcionamento nº 066236/14M2
Expediente nº 240268/11-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Fisionex HemoCare Netherlands BV
Endereço: Rande 22 43 7800 HB, Emmen-Compagnie
País: Holanda
Empresa solicitante: Fisionex HemoCare Brasil Ltda **CNPJ:** 09.691.027/0001-84
Autorização de Funcionamento nº 1.01544-5
Expediente nº 237369/10-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Kerydon de Brasil Ltda **CNPJ:** 04.842.198/0001-58
Endereço: Rua Cristóvão Santiago
Nº 110 **Bairro:** Jardim das Américas **CEP:** 24.722-190
Município: São Vicente **UF:** RJ
Autorização de Funcionamento nº 8.01153-1
Expediente nº 062588/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Medica Corporation
Endereço: 40 Perimeter Drive, California, 92418
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Medica Importação e Exportação Ltda **CNPJ:** 01.180.620/0001-35
Autorização de Funcionamento nº 5.00473-1
Expediente nº 099862/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: SynGene B.V.
Endereço: Waterlandse 1 3905 TE - Veenendaal
País: Holanda
Empresa solicitante: SynGene Medical Systems Comercio e Serv. Ltda **CNPJ:** 04.328.136/0001-66
Autorização de Funcionamento nº 8.05024-0
Expediente nº 035989/13-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Chix Life Technologies, Inc.
Endereço: 1100 East Anderson Lane, Building 8, Austin - Texas - 78752
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Maquet Cardiovascular do Brasil Ltda **CNPJ:** 00.944.334/0001-88
Autorização de Funcionamento nº 1.03064-9
Expediente nº 40700/10-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Pan Medical Ltd.
Endereço: Hotel Wey, Borewood, Gloucester - GL4 3RT
País: Reino Unido
Empresa solicitante: SynGene Distribuidores Ltda **CNPJ:** 00.640.063/0001-20
Autorização de Funcionamento nº 1.01832-1
Expediente nº 090883/11-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Phazis General Inc.
Endereço: 11811 Wilshire Blvd, Northridge - CA
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: V&B Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda **CNPJ:** 06.718.188/0001-94
Autorização de Funcionamento nº 8.01025-1
Expediente nº 090704/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Fanco (Shanghai) Medical Products Company Limited
Endereço: 1516 Zhongyuan Road, Jiangsu Export Processing Zone, Shanghai
País: China
Empresa solicitante: Compromisso do Brasil Comercio e Serv. de Equipamentos Médicos Ltda **CNPJ:** 08.346.929/0001-22
Autorização de Funcionamento nº 8.01787-5
Expediente nº 088584/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Straker, Puerto Rico
Endereço: Las Gacetas Industrial Park Highway 3, Km 131, Arroyo - 00714
País: Porto Rico
Empresa solicitante: Straker do Brasil Ltda **CNPJ:** 02.966.317/0001-02
Autorização de Funcionamento nº 5.00058-3
Expediente nº 28578/11-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Sonax-Aerotec SpA
Endereço: Località Velasconi, 81012 - Anagni
País: Itália
Empresa solicitante: Galileia Brasil Ltda **CNPJ:** 09.317.572/0001-46
Autorização de Funcionamento nº 8.02517-6
Expediente nº 026416/15-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.



Empresa Fabricante: Seixas Prodtions GmbH	
Endereço: Im. Hing-S, Hagenhof, Sulzberg - 9614	
País: Suíça	
Empresa solicitante: Sotem e Sotem do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda.	CNPJ: 04.616.663/0001-01
Atestação de Funcionamento nº: A01435-0	
Expediente nº: 021782613-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Tecnolabs Refina Vision GmbH	
Endereço: Miesbachstr. 3-5 - Munique	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Gilda Comércio de Produtos Médicos Ltda.	CNPJ: 10.826.364/0001-71
Atestação de Funcionamento nº: A01435-0	
Expediente nº: 021782613-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Fisioterapeutas de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa: Waco Produtos para Laboratório Ltda.	
Endereço: Rua Adão Gremião Klep	
Nº: 100	Bairro: CEAT
Cidade: São Carlos	UF: SP
Atestação de Funcionamento nº: 1.00100-1	
Expediente nº: 003413014-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso de vidro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa: Xerox Medical Rio Sistemas Ltda.	
Endereço: Rua José Soares de Oliveira - Sala 01	
Nº: 2499	Bairro: Bairro Rio A
Cidade: Curitiba do Sul	UF: PR
Atestação de Funcionamento nº: A.01514-2	
Expediente nº: 011022131-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH	
Endereço: Sulzacher Str. - Winterthur	
País: Suíça	
Empresa solicitante: Perspectiva Comércio e Representação de Produtos Ortopédicos Ltda.	CNPJ: 07.940.298/0001-04
Atestação de Funcionamento nº: A.01514-2	
Expediente nº: 021782613-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.s.gov.br/medicamentos>, pelo código 10102015050400136

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.334, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 7º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 185 da Portaria nº 636, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o desconhecimento das regras de Boas Práticas de Distribuição para Autossuporte, ou o desconhecimento das procedimentos de petições submetidas à análise, apresentados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indicar a Petição de Certificação de Boas Práticas de Distribuição para Autossuporte de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa: Buckman Control do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda.	CNPJ: 42.168.812/0004-99
Endereço: Avenida Chicago, Anápolis, Estado do Rio de Janeiro	
Nº: 190	Bairro: São João
Cidade: Anápolis	UF: GO
Atestação de Funcionamento nº: 1.00311-2	
Expediente nº: 021782613-1	
Motivo: Em atendimento ao § 1º do Art. 6º da RDC 78/2013, a empresa anexa o endereço objeto da certificação, conforme endereço de contato de 12/03/12 de 1755-90.	

Empresa: Spring Medical Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda.	CNPJ: 16.934.233/0001-66
Endereço: Rua Santos Bastos, Casa 91	
Nº: 444	Bairro: Vila Olimpia
Cidade: São Paulo	UF: SP
Atestação de Funcionamento nº: A.05282-8	
Expediente nº: 018148/14-8	
Motivo: Em atendimento ao § 1º do Art. 6º da RDC nº 18, de 22 de outubro de 2013, conforme Petição de Provimento nº 001552/15, de 09/01/2015.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.335, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 7º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 185 da Portaria nº 636, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o desconhecimento das regras de Boas Práticas de Fabricação, ou o desconhecimento das procedimentos de petições submetidas à análise, apresentados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indicar a Petição de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa Fabricante: Infiniti Instruments	
Endereço: 99C, Innovation Drive, Milpitas, Califórnia, CA 95035	
País: Reino Unido	
Empresa solicitante: V8 Medical Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.	CNPJ: 04.718.143/0001-04
Atestação de Funcionamento nº: A.01435-0	
Expediente nº: 003010131-6	
Motivo: A empresa anexa o endereço da fábrica integralmente, de acordo com o artigo 7º da Resolução RDC 204/2007.	

Empresa: Paulo Augusto Lowenkopf Gomes - ME	CNPJ: 01.630.470/0001-04
Endereço: Avenida João Mendes Cavalli	
Nº: 1336	Bairro: Jardim São Antonio
Cidade: Marília	UF: SP
Atestação de Funcionamento nº: A.04955-8	
Expediente nº: 010455612-1	
Motivo: Em atendimento ao § 2º do artigo 24 da Resolução RDC 19/2011, alterada pela RDC 15/2014, a ANVISA não emite CTP para fabricantes de produtos para saúde das classes de risco I, II, III.	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: PCI Importação, Comércio e Manutenção de Máquinas
Correios Ltda.
ENDEREÇO: Avenida dos Amigos, 500 - Bloco 4 - Sala 318
BAIRRO: Jurema de Jurema CEP: 22440-000 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 06.756.136/0004-67
PROCESSO: 25151.10088/2014-02 AUTORIZAÇÃO:
230199999999 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Cb da Gel Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Nogueira, 117
BAIRRO: Centro CEP: 24280-40 - LAGOA NEGRA
CNPJ: 09.181.727/0001-26
PROCESSO: 25151.10088/2014-02 AUTORIZAÇÃO:
230199999999 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBOLSA: CORRELATOS
EMPRESA: auto transportes 908
ENDEREÇO: avenida Brasil nº 26315
BAIRRO: Vila João CEP: 75134-84 - ANAPOLIS GO
CNPJ: 11.286.422/0001-40
PROCESSO: 25151.11226/2014-04 AUTORIZAÇÃO:
034311775229 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Rodon do Brasil Comercio Internacional Ltda
ENDEREÇO: Avenida engenho, 2445
BAIRRO: JD. Independência CEP: 14076-00 - RIBEIRÃO PRETO SP
CNPJ: 12.078.944/0002-62
PROCESSO: 25151.11082/2014-04 AUTORIZAÇÃO:
130369460000 (8.1003.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: elipha pharma distribuidora de materiais e maquinaria
na hospitalares Ltda epp
ENDEREÇO: rua jacqueline Goulart nº 408 - 5º andar
BAIRRO: Jurema CEP: 04534-002 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 12.473.993/0001-49
PROCESSO: 25151.73632/2013-12 AUTORIZAÇÃO:
034311775229 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CRUZCA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AMARILHOS 135
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754-030 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 15.161.254/0001-49
PROCESSO: 25151.10948/2014-12 AUTORIZAÇÃO:
034311775229 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSREL LTDA
ENDEREÇO: Av. Ruyter Basso Casan, 1665
BAIRRO: Jardim das Belezas CEP: 13094-000 - CAMPINAS SP
CNPJ: 06.992.698/0001-18
PROCESSO: 25151.04985/2014-02 AUTORIZAÇÃO:
230199999999 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROXY PRODUTOS ORTOFEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DO RIO VERDE Nº 1352
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754-030 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 15.201.616/0001-79
PROCESSO: 25151.66711/2014-02 AUTORIZAÇÃO:
230199999999 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ITAC MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS TUPINHAS Nº 13, CONJUNTO Nº
209
BAIRRO: PLANALTO INCLINATA CEP: 04060-000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 17.851.048/0001-17
PROCESSO: 25151.78889/2013-26 AUTORIZAÇÃO:
420110002767 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: alga e tecnologia e tecnologia aplicadas ltda - me
ENDEREÇO: AV CARLOS CORREIA BORGES 1178

BAIRRO: JARDIM ATAMÉ CEP: 07962-200 - MARIKINGÁ PR
CNPJ: 06.146.505/0001-43
PROCESSO: 25151.12316/2014-11 AUTORIZAÇÃO:
07955851144 (8.1003.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL CHAVES, 2376
BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 45602-040 - ITAHUNA BA
CNPJ: 14.154.532/0001-77
PROCESSO: 25151.11787/2014-31 AUTORIZAÇÃO:
230199999999 (8.1003.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: HEDHIT DE ARAUJO SOUSA - CPE - 024.218.644 -
18 - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Cal, nº 42
BAIRRO: São Mateus CEP: 24014-550 - JUIZ DE FORA MG
CNPJ: 12.351.736/0001-21
PROCESSO: 25151.12221/2014-18 AUTORIZAÇÃO:
230199999999 (8.1003.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TRATAMINGA, 624
BAIRRO: VILA PALLESTA CEP: 12741-10 - CRUZEIRO SP
CNPJ: 45.651.775/0000-46
PROCESSO: 25151.47868/2014-40 AUTORIZAÇÃO:
034311775229 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Spaghe Brasil, Comercio Importadora e Exportadora Li-
da
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 Nº 60486, KM 22,4
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 06160-605 - ITAJAÍ SC
CNPJ: 15.227.798/0001-74
PROCESSO: 25151.67234/2014-04 AUTORIZAÇÃO:
034311775229 (8.1003.2)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Intercomércio científico assist. da
ENDEREÇO: rua almeida nº 188
BAIRRO: Jurema CEP: 04534-002 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 01.218.666/0001-59
PROCESSO: 25151.59456/2014-72 AUTORIZAÇÃO:
182520300999 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: Interlog Logística serviços e transportes ltda
ENDEREÇO: avenida Brasil nº 26315
BAIRRO: Vila João CEP: 75134-84 - ANAPOLIS GO
CNPJ: 06.992.698/0001-18
PROCESSO: 25151.11317/2014-76 AUTORIZAÇÃO:
034311775229 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOLIMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E
HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Lima Club, 186 A
BAIRRO: REQUINHO CEP: 47060-000 - REQUINHO BA
CNPJ: 24.433.653/0001-09
PROCESSO: 25151.01875/2013-73 AUTORIZAÇÃO:
034311775229 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: M.M. CASERTA MATERIAIS MEDICO CIRURGICO
ENDEREÇO: Av. Paulo Berto nº 1395 - Sala 118 - Torre Norte
BAIRRO: Pátio CEP: 09190-110 - SANTO ANDRÉ SP
CNPJ: 14.031.576/0001-92
PROCESSO: 25151.52083/2014-85 AUTORIZAÇÃO:
034311775229 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: T. MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ABILIO FARIAS, 694
BAIRRO: PO. SANTA LUZIA CEP: 47040-000 - BARREIRAS BA
CNPJ: 28.728.286/0001-15
PROCESSO: 25151.01701/2014-47 AUTORIZAÇÃO:
034311775229 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.886, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Diretoria-Geral Substituída de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutores, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização da Funcionamento para Im-
pressão de Formulários Odontológicos, constantes no Anexo desta Res-
olução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua pu-
blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: Jugo Farmácia e Produtos
ENDEREÇO: avenida das indústrias, 1972
BAIRRO: Jurema CEP: 04534-002 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 05.251.000/0001-38
PROCESSO: 25151.07262/2014-04 AUTORIZAÇÃO:
130369460000 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBOLSA: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA ME
ENDEREÇO: RUA AMARILHOS 135
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754-030 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 05.886.590/0001-50
PROCESSO: 25151.13466/2014-10 AUTORIZAÇÃO:
130369460000 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBOLSA: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ELAIO SUPRIMENTOS MÊMOIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Jurema José do Nascimento Veloso, 202
BAIRRO: Pátio CEP: 14025-40 - RIBEIRÃO PRETO SP
CNPJ: 25.037.034/0001-75
PROCESSO: 25151.11912/2014-18 AUTORIZAÇÃO:
130369460000 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA
LTDA
ENDEREÇO: RUA PUTUMAY Nº 45
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 09190-110 - SANTO ANDRÉ SP
CNPJ: 06.991.880/0001-11
PROCESSO: 25151.10180/2014-07 AUTORIZAÇÃO:
130369460000 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: auto transportes 908
ENDEREÇO: avenida Brasil nº 26315
BAIRRO: Vila João CEP: 75134-84 - ANAPOLIS GO
CNPJ: 11.286.422/0001-40
PROCESSO: 25151.11277/2014-42 AUTORIZAÇÃO:
130369460000 (8.1003.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.886, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Diretoria-Geral Substituída de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutores, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização da Funcionamento para Im-
pressão de Formulários Odontológicos, constantes no Anexo desta Res-
olução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua pu-
blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO



ANEXO

FABRICA MEDOS S.A.
Endereço: RUA GORDON, 25 CH. 200 - LU. LOCTE
Cidade: SÃO PAULO
Importador: JOHNSON + JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 04.314.661/0001-01
Associação de Funcionamento: Cópia nº 8.81452-9
Expediente de Pedido: 004321/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRICA RAUMEDIC S.A.
Endereço: AV. MIGUEL ALBARRAN 10, ZWONITZ 08297
Cidade: SÃO ALFONSO
Importador: RAUMEDIC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.298.109/0001-40
Associação de Funcionamento: Cópia nº 1.03358-7
Expediente de Pedido: 006651/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRICA DENTIPLY CANAL
Endereço: 28 WILKES AVENUE, MILFORD DE
Cidade: ELIZABETH
Importador: DENTIPLY IMPORT LTDA
CNPJ: 31.116.338/0001-55
Associação de Funcionamento: Cópia nº 8.03888-8
Expediente de Pedido: 001450/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRICA LESTRUC VASCULAR INC.
Endereço: 60 SECOND AVENUE, BURLINGTON, MASSACHUSETTS
Cidade: BURLINGTON
Importador: TROMBICOMERCO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA
CNPJ: 07.878.301/0001-00
Associação de Funcionamento: Cópia nº 8.03057-1
Expediente de Pedido: 004621/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRICA PIONEER SURGICAL TECHNOLOGIES INC.
Endereço: 274 RIVER PARK DRIVE, MARQUETTE, MICHIGAN 49855
Cidade: MARQUETTE
Importador: TD IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.377.624/0001-15
Associação de Funcionamento: Cópia nº 8.03748-9
Expediente de Pedido: 004670/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRICA LABORATORIOS DRIFOLE S.A.
Endereço: AV. JUAN CARLOS 12 - LAS TORRES DE CODELAS - MURCIA
Cidade: LAS TORRES DE CODELAS
Importador: DRIFOLE BRASIL LTDA
CNPJ: 02.513.892/0001-11
Associação de Funcionamento: Cópia nº 8.03748-9
Expediente de Pedido: 003721/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRICA ARGONET GEMBI & CO. MEDICAMENTOS S.A.
Endereço: WACHENSTRASSE 6, KATZENBACH, D-75237 - ALBACH
Cidade: ALBACH
Importador: FORTIS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.294.605/0001-44
Associação de Funcionamento: Cópia nº 1.01390-1
Expediente de Pedido: 003351/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Expediente de Pedido: 002531/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRICA ARGONET GEMBI & CO. MEDICAMENTOS S.A.
Endereço: WACHENSTRASSE 6, KATZENBACH, D-75237 - ALBACH
Cidade: ALBACH
Importador: BARY BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 01.294.605/0001-44
Associação de Funcionamento: Cópia nº 8.06650-0
Expediente de Pedido: 004172/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRICA WIENER LABORATORIOS S.A. I.E.
Endereço: MAIPO 3371, 2000 - ROSARIO
Cidade: ROSARIO
Importador: LABINBOZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 73.008.662/0001-52
Associação de Funcionamento: Cópia nº 1.02680-9
Expediente de Pedido: 003201/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRICA WIENER LABORATORIOS S.A. I.E.
Endereço: MAIPO 3371, 2000 - ROSARIO
Cidade: ROSARIO
Importador: LABINBOZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 73.008.662/0001-52
Associação de Funcionamento: Cópia nº 1.02680-9
Expediente de Pedido: 002831/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FABRICA SIGMA HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC.
Endereço: 415 S. RAVEN HILLER STREET - MIDLAND, TEXAS 79701
Cidade: MIDLAND
Importador: SIGMA HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA
CNPJ: 31.440.310/0001-00
Associação de Funcionamento: Cópia nº 1.03437-0
Expediente de Pedido: 001931/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Banco Social: 3M DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.983.370/0001-08
Importador: RODOLFO ANTONIQUERA, KM 110
Cidade: JARDIM MANCHESTER
CNPJ: 17.801.472
Importador: M. J. SOARES
CNPJ: 07.250.114
Associação de Funcionamento: Cópia nº 8.03845-1
Expediente de Pedido: 001251/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Banco Social: ALAMAR TRADING COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA LUIZ NAZARENO ROQUEIRA, Nº 124
Cidade: JARDIM MANCHESTER
CNPJ: 06.987.738
Importador: DORIS PORTINARI
CNPJ: 07.250.114
Associação de Funcionamento: Cópia nº 8.03845-1
Expediente de Pedido: 001251/13-9
Certificado de Bom Fim de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos classes de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RS Nº 182, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Distribuição, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2013, tendo em vista a situação dos itens I, II, IV e V do art. 4º e os itens I, II e III do art. 3º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, expedido no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I da art. 47, do Portaria nº 104, de 2009, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Reconhecimento de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: A. B. C. médica logística ltda - me
ENDEREÇO: Alameda dos granéis, 400
BAIRRO: jardim granéis CEP: 11902100 - ITUUBA
CNPJ: 11.408.881/0001-50
PROCESSO: 25311-46/08/2010-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento de exigência formalizada sob o número de notificação 39/02/13, contratada no artigo 6º e II da RDC nº 204/2006. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigência, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2006. Adicionalmente, a Autorização de Funcionamento - AFU encontra-se com prazo de validade que a empresa não participou a renovação da autorização referente ao período do 2013/2014. A empresa deverá solicitar uma nova AFU.

EMPRESA: SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Centears 22, Lote 140, Lote 01
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 7171030 - BRASILIA
CNPJ: 06.238.171/0001-30
PROCESSO: 25311-46/08/2010-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pedido indeferido em função da solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento após vencimento da autorização, constante em Lei nº 13.709/2013. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSULHERO CARRÃO 1000, ALTOS
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 0440001 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 06.661.851/0001-35
PROCESSO: 25311-46/08/2010-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento de exigência formalizada sob o número de notificação 39/02/13, contratada no artigo 6º e II da RDC nº 204/2006. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigência, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2006. Adicionalmente, a Autorização de Funcionamento - AFU está caduca, tendo em vista que a empresa não solicitou a renovação (relativa ao período de 2013/2014). Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: BETH MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 339



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298



PARECER TÉCNICO Nº 264/2022

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA **CERTIFICA** que a atividade econômica Código CNAE Principal: 4644-3/01 e Secundárias: 4645-1/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4649-4/08; 4649-4/09; 4664-8/00; 4930-2/02; 8650-0/07, descritas na lista de atividades abaixo, referente ao Processo VISA nº 204/2022 de 21/06/2022, Nome Empresarial: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ/CPF: 37.995.908/0001-92 - Logradouro: Rua Neusa Assunção, 741 - Parque Alvorada, **são de competência Estadual.** Superintendência de Vigilância Sanitária-SUVISA, para fins de licenciamento sanitário. RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

As atividades CNAE Secundárias: 3319-8/00; 4511-1/01; 4511-1/03; 4649-4/01; 4649-4/02; 4649-4/04; 4649-4/99; 4651-6/02; 4751-2/01; 4753-9/00; 4754-7/01; 4757-1/00; 4763-6/02, **não consta na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**, sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020; RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

As atividades CNAE Secundárias: 4772-5/00; 4773-3/00 **estão dispensadas de Alvará de Autorização Sanitária para funcionamento.** De acordo com a Lei Federal nº 13.874 de 20/09/2019 / Resolução CGSIM nº 57 de 21/05/2020.

E não exerce as atividades CNAE Secundárias: 4771-7/01; 4789-0/05, passíveis de licenciamento sanitário. Termo de Fiscalização ARM-001 de 29/06/2022.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.57-1-40 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

Confira os dados do ato em: <https://mefodigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://novoedocasto.net.br/documento/18749070223738897287-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18749070223738897287-1
Data: 07/07/2022 09:08:03
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF14017-GCDS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1403
TAVES, João Pessoa - PB
(51) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Artista João Fernandes Ribeiro
Assessor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 09:16:47 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Celso Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
 47.89-8-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

Timon-MA, 04 de julho de 2022.

Validade: 21/06/2023.

Autoridade Sanitária

Autoridade Sanitária



GILLIARD DE
 ARAUJO
 SILVA:664588703
 53

Assinado de forma digital
 por GILLIARD DE ARAUJO
 SILVA:664588703
 Data: 2022.07.07
 08:56:11 -0100

Confira os dados do ato em: <https://sedodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivadosbastos.net.br/documento/187490707223738897287-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 187490707223738897287-2
 Data: 07/07/2022 08:08:03
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Beto Digital Tipo Normal C: ANF14018-64XV.



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1408
 Torre, João Pessoa - PB
 (51) 3344-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
 Cartório

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 09:16:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azevedobastos.net.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404

<http://www.azevedobastos.net.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2022 13:41:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 187490707223736897287-1 a 187490707223736897287-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

50005b1d734fd94f057f2d69fe6bcd5b589100895989aacbe18b4a84a0b64e54be883b1e115af356bb86325f0633811b13fb57e68a6814efab0e3331b76aeeb8c1dccbdf25deffadcc880995a842b0d4



Presidência da República
Cartório
João Pessoa, Paraíba, 14.06.2022
de 24 de agosto de 2007





MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	37.995.908/0001-92		
Razão Social:	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 2368 - Data : 16/06/2021		
Autorização/MS:	1257187	Data Publicação:	17/06/2021
Endereço:	RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741		
Bairro:	PARQUE ALVORADA		
Município:	TIMON		
CEP:	65633130	UF:	MA

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 15/07/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1968601** e o código CRC **398B0869**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	37.995.908/0001-92		
Razão Social:	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 2372 - Data : 16/06/2021		
Autorização/MS:	1257216	Data Publicação:	17/06/2021
Endereço:	RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741		
Bairro:	PARQUE ALVORADA		
Município:	TIMON		
CEP:	65633130	UF:	MA

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 15/07/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1968803** e o código CRC **BDB639BF**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	37.995.908/0001-92		
Razão Social:	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 2452 - Data : 23/06/2021		
Autorização/MS:	8225751	Data Publicação:	24/06/2021
Endereço:	RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741		
Bairro:	PARQUE ALVORADA		
Município:	TIMON		
CEP:	65633130	UF:	MA

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 15/07/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1968476** e o código CRC **2C460B25**.

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
38278/22	DRFPRS. 202 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: RT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 37.896.308/0001-92
 Telefone: (83) 98661-2760
 Técnico Responsável: RHILDER BORGES REIS
 CREF/MA: 8009-S
 Endereço: Rua Nossa Assunção, nº 741
 Bairro: Parque Alvorada
 Cidade/UF: Timon/MA

2. SITUACÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 3376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem à legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: PEUGEOT EXPERT BUSINESS
 Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO
 Placas: ROG7A76
 Cor do Veículo: Branca
 Nº do RENAVAN: 01286856822

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1 A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente.
 4.2 A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde.
 4.3 Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes.

Confira os dados do ato em: <https://seuodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/18748200422006532522>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18748200422006532522-1
 Data: 20/04/2022 12:33:01
 Valor Total do Ato: R\$ 5,92
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX55932-N3PD:



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3344-2404 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de M. Cartório
 Total

TJPB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 13:05:42 GMT-03:00, CNS: 08.879-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.203-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT.

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produtos / mercadoria no mesmo veículo.



5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos e Produtos para Saúde.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso.

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por DNER, DER, DETRAN e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito.

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente e de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita as penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

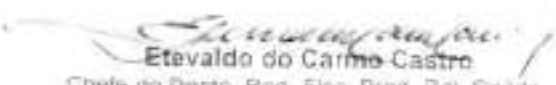
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos.

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 04 de Março de 2022.

OBS: AUTORIZADO A TRANSPORTAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

GILLIARD DE
ARAUJO SILVA
66458870353

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/187462004220065332522>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 187462004220065332522-2
Data: 20/04/2022 12:33:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX55953-1ONS



CNPJ 06.979.4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eurico Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
221 3444-0004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Adicional de M. Consuam.
TJPB

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 13:05:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2022 10:49:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 187492004220065332522-1 a 187492004220065332522-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d59f6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae9c852f86b15fd10a43d64fff7c1e950d6df9057af7024c47a02ae6308a9a9e8848c1dccbfd25deffadc860995a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3.200-2,
de 26 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 667-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 67430/2022, realizou inspeção na Empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA R7)**, CNPJ Nº 37.995.908/0001-92, sito à Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **RHILDER BORGES REIS, CRF/MA Nº 6609-S**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 23 de Junho de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

EZEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAÚDE

**OB: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA
PORTARIA 344/98 – MS.**

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

R7 DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA 37995908000192
192 1210-01 3100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2022 10:42:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 187490407228048843908-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00C5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d5de7a5ae955a5fc7e3be39ec2e9fedc1dc39f8eff54d6df05f94bb4a3bfc875a6101e1688c1dc
cbfd25defadcc880995a842c0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

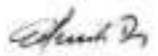
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 666-PRD



A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 67438/2022, realizou inspeção na Empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA R7)**, CNPJ Nº 37.995.908/0001-92, sito à Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada, Timon - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **RHILDER BORGES REIS, CRF/MA Nº 6609-S**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 23 de Junho de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ELIVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

R7 DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA-37995908/0001-92
0192
Autenticado digitalmente por
ADALDO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em
segunda-feira, 4 de julho de 2022 13:12:58 GMT-03:00, CNB: 06.870-0 - Cartório
Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Intelecto, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Proveniente nº 100/2020 CMJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2022 10:44:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 187490407224791679738-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734f94f057f2d69fe6b05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae9732b0477ab4e67da5ff90932c2c66f827c46aed7a5c5a04268340fe650e63ef28c1dc0bfd25deffadcc880965a842b0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320.2022
ABERTURA: 15 DE SETEMBRO DE 2022- HORÁRIO: 09H0MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO) E MATERIAL LABORATORIAL.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PROCESSO Nº 0101.0632/2022 E SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CON CERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

TIMON (MA), 13 DE SETEMBRO DE 2022

GILLIARD DE ARAUJO Assinatura em forma digital por GILLIARD DE ARAUJO SILVA (ARQUIVADO)
SILVA:66458870353 Timon 2022/09 11:04:08 - 6108

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio - Administrador





PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320.2022
ABERTURA: 15 DE SETEMBRO DE 2022- HORÁRIO: 09H0MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO) E MATERIAL LABORATORIAL.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.995.908/0001-92, PARQUE ALVORADA TIMON/MA, RESPONSÁVEL LEGAL GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DO RG Nº 1.921.650, E DO CPF Nº 664.588.703-53, PARA FINS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE MA QUE IMPOSSIBILITE A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.

TIMON (MA), 13 DE SETEMBRO DE 2022

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio - Administrador

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio - Administrador



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320.2022
ABERTURA: 15 DE SETEMBRO DE 2022- HORÁRIO: 09H0MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO) E MATERIAL LABORATORIAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PROCESSO Nº 0101.0632/2022; INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE-MA QUE:

- ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO (A) PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;
- COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
- COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
- TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI N.º 8.078 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PROCESSO Nº 0101.0632/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE-MA

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

TIMON (MA), 13 DE SETEMBRO DE 2022

GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353

Assinado de forma digital por
GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Data: 2022.09.13 10:58:00 -0300

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio - Administrador





PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320.2022
ABERTURA: 15 DE SETEMBRO DE 2022- HORÁRIO: 09H0MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO) E MATERIAL LABORATORIAL.

CARTA PROPOSTA DO OBJETO

PREZADOS SENHORES,

APÓS CUIDADOSO EXAME E ESTUDO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM REFERÊNCIA, COM OS QUAIS ESTAMOS PLENAMENTE DE ACORDO, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO) E MATERIAL LABORATORIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. **ANEXO I** DESTE EDITAL. OBJETO DO CERTAME.

O VALOR GLOBAL DE NOSSA PROPOSTA É DE R\$ **R\$ 14.655.645,92 QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS** CONFORME DETALHADO NA PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ANEXA.

ESTAMOS CIENTES DE QUE OS QUANTITATIVOS CONSTANTES DA PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS SÃO ESTIMATIVOS, E PODERÃO VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS, EM FUNÇÃO DAS REAIS NECESSIDADES DA **PREFEITURA**, OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS. NOSSA PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA ABERTURA DO ENVELOPE E, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A COMPARECER NO LOCAL, DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS PELA **PREFEITURA** PARA A ASSINATURA DO CONTRATO.

ATENCIOSAMENTE,

TIMON (MA), 13 DE SETEMBRO DE 2022

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.650
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
0353

Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Data: 2022.09.13 09:07:46 -03'00'

37.995.908/0001-92
[Stamp of R7 Distribuidora de Medicamentos Ltda.]

PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320.2022
ABERTURA: 15 DE SETEMBRO DE 2022- HORÁRIO: 09H0MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO) E MATERIAL LABORATORIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

L0791 - FARMACIA BÁSICA														
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MODELO	FABRICANTE	VALIDADE	TIPO	COMPOSIÇÃO	PROCESSO	MARCA
1	A.A.S 100MG	COMP	40000	R\$ 0,08	quarenta e mil reais	R\$ 32.000,00	trinta e dois mil reais	A.A.S 100MG	BRASTERAPIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, ÁCIDO ACETILSALICILATO	NACIONAL	BRASTERAPIA
2	A.A.S 50MG	COMP	28000	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 92.400,00	noventa e dois mil e quatrocentos reais	A.A.S 50MG	MEDQUÍMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, ÁCIDO ACETILSALICILATO	NACIONAL	MEDQUÍMICA
3	ACICLOVIR 200MG	COMP	10000	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 3.600,00	sete mil e quatrocentos reais	ACICLOVIR 200MG	PIARLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ACICLOVIR	NACIONAL	PIARLAB
4	ACIDO PÓLICO CPM 5MG	COMP	10000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 1.100,00	trinta e três mil reais	ACIDO PÓLICO CPM 5MG	NATULAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ACIDO PÓLICO	NACIONAL	NATULAB
5	ALBENDAZOL CPM 400MG	COMP	11250	R\$ 0,73	setenta e três centavos de real	R\$ 82.125,00	oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais	ALBENDAZOL CPM 400MG	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ALBENDAZOL	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
6	ALBENDAZOL CPM 400MG	COMP	17500	R\$ 0,73	setenta e três centavos de real	R\$ 12.775,00	doze mil, trezentos e setenta e cinco reais	ALBENDAZOL CPM 400MG	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ALBENDAZOL	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
7	ALBENDAZOL SUSP 10ML	FRA	30000	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 59.400,00	cinquenta e nove mil e quatrocentos reais	ALBENDAZOL SUSP 10ML	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ALBENDAZOL	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
8	AMBROXOL AD. XPE	FRA	15000	R\$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	R\$ 77.100,00	setenta e sete mil e dez reais	AMBROXOL AD. XPE	FARMACE	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE AMBROXOL	NACIONAL	FARMACE

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com



9	AMOROXOL P.O. XFE	FRA	15000	R\$5,14	disco rosa e quatro centavos	R\$ 77.100,00	setenta e sete mil e um reais	AMOROXOL P.O. XFE	FARMACE	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE AMOROXOL	NACIONAL	FARMACE
10	AMOXICILINA 500MG.CPR	COMP	90000	R\$0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil e oitocentos reais	AMOXICILINA 500MG.CPR	PRATI DONADUEZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA	NACIONAL	PRATI DONADUEZI
11	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	FRA	7500	R\$5,04	disco rosa e oitenta e quatro centavos	R\$ 41.800,00	quarenta e um mil e oitocentos reais	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	PRATI DONADUEZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA	NACIONAL	PRATI DONADUEZI
12	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	FRA	2500	R\$5,04	disco rosa e oitenta e quatro centavos	R\$ 14.000,00	quarenta e seis mil e oitocentos reais	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	PRATI DONADUEZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA	NACIONAL	PRATI DONADUEZI
13	AMPCILINA 500MG.CPR	COMP	75000	R\$0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 51.250,00	cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais	AMPCILINA 500MG.CPR	PRATI DONADUEZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	AMPCILINA	NACIONAL	PRATI DONADUEZI
14	AMPCILINA SUSP. 250MG 60ML	FRA	8000	R\$7,05	sete reais e cinco centavos	R\$ 56.400,00	cinquenta e seis mil e quatrocentos reais	AMPCILINA SUSP. 250MG 60ML	PRATI DONADUEZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	AMPCILINA	NACIONAL	PRATI DONADUEZI
15	AZITROMICINA 500MG CPR	COMP	37000	R\$ 1,81	um real e oitenta e um centavos	R\$ 67.075,00	seventy e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais	AZITROMICINA 500MG CPR	MEDQUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	AZITROMICINA TRI-HIDRATADA	NACIONAL	MEDQUIMICA
16	AZITROMICINA 500MG CPR	COMP	12500	R\$ 1,81	um real e oitenta e um centavos	R\$ 22.625,00	trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais	AZITROMICINA 500MG CPR	MEDQUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	AZITROMICINA TRI-HIDRATADA	NACIONAL	MEDQUIMICA
17	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FRA	6000	R\$ 17,27	dezessete reais e vinte e sete centavos	R\$ 69.200,00	seventy e nove mil e oitenta reais	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	PIARLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	AZITROMICINA TRI-HIDRATADA	NACIONAL	PIARLAB
18	ATENOLOL 25 MG	COMP	50000	R\$ 0,16	dezessete centavos de real	R\$ 80.000,00	oitenta mil reais	ATENOLOL 25 MG	PRATI DONADUEZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ATENOLOL	NACIONAL	PRATI DONADUEZI
19	ATENOLOL 50 MG	COMP	50000	R\$ 0,16	quarenta centavos de real	R\$ 79.000,00	setenta e nove mil reais	ATENOLOL 50 MG	VITAMEDIC	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ATENOLOL	NACIONAL	VITAMEDIC
20	ATENOLOL 100 MG	COMP	50000	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais	ATENOLOL 100 MG	PRATI DONADUEZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ATENOLOL	NACIONAL	PRATI DONADUEZI
21	BENZATO DE BENZILA 25% SOL. 0,25	FRA	100	R\$ 17,05	dezessete reais e cinco centavos	R\$ 1.705,00	mil setecentos e cinquenta reais	BENZATO DE BENZILA 25% SOL. 0,25	PHARMASCIENCE	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BENZATO DE BENZILA	NACIONAL	PHARMASCIENCE

22	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, 20ML, ***	FRA	880	R\$ 5,37	dois reais e sete centavos	R\$ 4.054,00	quatro mil e cinquenta e seis reais	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, 20ML, ***	CIMED	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BROMOPRIDA	NACIONAL	CIMED
23	BROTO DE IPRAPIROFENO 20ML, ***	FRA	2000	R\$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 4.660,00	quatro mil, seiscentos e sessenta reais	BROTO DE IPRAPIROFENO 20ML, ***	HIPOLABOR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BROTO DE IPRAPIROFENO MONODRATADO	NACIONAL	HIPOLABOR
24	CAPTROPIL 25 MG, ***	COMP	50000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais	CAPTROPIL 25 MG, ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CAPTROPIL	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
25	CAPTROPIL 50 MG, ***	COMP	10000	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 48.000,00	quarenta e oito mil reais	CAPTROPIL 50 MG, ***	GEOLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CAPTROPIL	NACIONAL	GEOLAB
26	CEFALEXINA 500MG, ***	COMP	75000	R\$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 100.500,00	cem mil e quinhentos e reais	CEFALEXINA 500MG, ***	ABL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CEFALEXINA MONODRATADA	NACIONAL	ABL
27	CEFALEXINA 500MG, ***	COMP	35000	R\$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 35.500,00	trinta e cinco mil e quinhentos e reais	CEFALEXINA 500MG, ***	ABL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CEFALEXINA MONODRATADA	NACIONAL	ABL
28	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML, 400ML, ***	FRA	4000	R\$ 15,91	quince reais e noventa e um centavos	R\$ 63.640,00	seisenta e três mil, seiscentos e quarenta reais	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML, 400ML, ***	ABL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CEFALEXINA MONODRATADA	NACIONAL	ABL
29	CETOCLONAZOL CFB 200MG, ***	COMP	10000	R\$ 0,49	quarenta e oito centavos de real	R\$ 48.000,00	quarenta e oito mil reais	CETOCLONAZOL CFB 200MG, ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CETOCLONAZOL	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
30	CETOCLONAZOL POMADA 30G, ***	FR	6000	R\$ 9,30	nove reais e trinta e três centavos	R\$ 55.800,00	cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais	CETOCLONAZOL POMADA 30G, ***	EMS	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CETOCLONAZOL	NACIONAL	EMS
31	CITIDINA 200MG, ***	COMP	30000	R\$ 0,01	oitenta e sete centavos de real	R\$ 6.480,00	seisenta e quatro mil e oitocentos reais	CITIDINA 200MG, ***	TEUTO	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CITIDINA	NACIONAL	TEUTO
32	CINARIZINA 25MG CFB, ***	COMP	25000	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos e reais	CINARIZINA 25MG CFB, ***	NEO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CINARIZINA	NACIONAL	NEO QUIMICA
33	CINARIZINA 75MG CFB, ***	COMP	20000	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 15.000,00	quinze mil reais	CINARIZINA 75MG CFB, ***	NEO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CINARIZINA	NACIONAL	NEO QUIMICA
34	CIPROFLUACINO 500MG CFB, ***	COMP	16000	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 7.680,00	sete mil, seiscentos e oitenta reais	CIPROFLUACINO 500MG CFB, ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE CIPROFLUACINO	NACIONAL	PRATI DONADUZZI

35	COMPLEXO B 3RG, ***	DRG	25000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 2.250,00	dois mil duzentos e cinquenta reais	COMPLEXO B 3RG, ***	NATULAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE TIAMINA, fosfato sódico de riboflavina, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, NICOTINAMIDA	NACIONAL	NATULAB
36	COMPLEXO B 3PR 300ML, ***	FRA	5000	R\$ 4,98	quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 24.900,00	vinte e quatro mil e noventa e oito reais	COMPLEXO B 3PR 100ML, ***	BEFAR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	MONONITRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, FANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA	NACIONAL	BEFAR
37	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO, ***	COMP	20000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO, ***	NATULAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE TIAMINA, fosfato sódico de riboflavina, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, NICOTINAMIDA	NACIONAL	NATULAB
38	DEXATASONA CRE 0,1% 10G, ***	TR	15000	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 40.950,00	quarenta mil novecentos e cinquenta reais	DEXATASONA CRE 0,1% 10G, ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DEXAMETASONA	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
39	DEXATASONA ELIIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML, ***	FRS	4000	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 18.200,00	dezoito mil e duzentos reais	DEXATASONA ELIIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML, ***	FARMACE	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DEXAMETASONA	NACIONAL	FARMACE
40	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPT, ***	COMP	30000	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos de real	R\$ 6.600,00	seis mil e sessenta reais	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPT, ***	GEOLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA	NACIONAL	GEOLAB
41	DEXCLOFENIRAMINA 3PE VD, C/100 ML, ***	FRA	10000	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 45.500,00	quarenta e cinco mil e quinhentos e reais	DEXCLOFENIRAMINA 3PE VD, C/100 ML, ***	HIPOLABOR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA	NACIONAL	HIPOLABOR
42	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG, ***	COMP	20000	R\$ 0,10	dezesseis centavos de real	R\$ 2.000,00	dois mil e sessenta reais	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG, ***	GEOLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DICLOFENACO POTÁSSICO	NACIONAL	GEOLAB
43	DICLOFENACO RESINATO 20ML GOTA, ***	FRA	10000	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 20.500,00	vinte mil e quinhentos e reais	DICLOFENACO RESINATO 20ML GOTA, ***	FARMACE	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DICLOFENACO DE POTÁSSIO	NACIONAL	FARMACE
44	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPT, ***	COMP	20000	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 3.600,00	três mil e sessenta reais	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPT, ***	GEOLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DICLOFENACO SÓDICO	NACIONAL	GEOLAB

45.	DIGIDINA CFB 0,25MG, ***	COMP	19990 0	R\$ 0,33	trinta e nove centavos de real	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais	DIGIDINA CFB 0,25MG, ***	PEARLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DIGIDINA	NACIONAL	PEARLAB
46	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, ***	COMP	50000	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$ 29.500,00	trinta e nove mil e quinhentos reais	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, ***	FMS	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DINITRATO DE ISOSSORBIDA	NACIONAL	FMS
47	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG, ***	COMP	15800	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 8.250,00	oitenta e duas mil e cinquenta reais	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG, ***	BMS	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DINITRATO DE ISOSSORBIDA	NACIONAL	BMS
48	DIPIRONA GTS 10ML FRA, ***	FRA	37500	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais	DIPIRONA GTS 10ML FRA, ***	FARMACE	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	dipirona monodistilada	NACIONAL	FARMACE
49	DIPIRONA GTS 10ML FRA, ***	FRA	12500	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 25.000,00	trinta e cinco mil reais	DIPIRONA GTS 10ML FRA, ***	FARMACE	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	dipirona monodistilada	NACIONAL	FARMACE
50	DIPIRONA SODICA, 500MG, ***	COMP	30000 0	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 81.000,00	oitenta e um mil reais	DIPIRONA SODICA, 500MG, ***	GREEN PHARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	dipirona monodistilada	NACIONAL	GREEN PHARMA
51	ENALAPRIL 5MG, *** 125/2006	COMP	18800 0	R\$ 0,15	doze centavos de real	R\$ 16.200,00	dezessete mil e duzentos reais	ENALAPRIL 5MG, *** 125/2006	ALTEFAR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	MALEATO DE ENALAPRIL	NACIONAL	ALTEFAR
52	ENALAPRIL 10MG, ***	COMP	18000 0	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 25.200,00	trinta e cinco mil e duzentos reais	ENALAPRIL 10MG, ***	ALTEFAR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	MALEATO DE ENALAPRIL	NACIONAL	ALTEFAR
53	ENALAPRIL 20MG, ***	COMP	17000 0	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 30.600,00	trinta mil e seiscentos reais	ENALAPRIL 20MG, ***	CIMED	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	MALEATO DE ENALAPRIL	NACIONAL	CIMED
54	ERITROMICINA 125MG/ML - SUSP, ***	FR	1000	R\$ 10,55	dez reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 10.550,00	dez mil, quinhentos e cinquenta reais	ERITROMICINA 125MG/ML - SUSP, ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ESTOLATO DE ERITROMICINA	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
55	ESPIROLACTONA 25MG, ***	COMP	20000	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 9.000,00	noventa mil reais	ESPIROLACTONA 25MG, ***	BMS	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ESPIROLACTONA	NACIONAL	BMS
56	ESPIROLACTONA 50MG, ***	COMP	15000	R\$ 1,90	um real e noventa e oito centavos	R\$ 28.500,00	trinta e oito mil e quinhentos reais	ESPIROLACTONA 50MG, ***	GEDLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ESPIROLACTONA	NACIONAL	GEDLAB
57	ETINILESTRADIOL+LEVONORGE STRIL 0,02MG+0,15MG, ***	COMP	20440	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 6.847,20	seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais	ETINILESTRADIOL+LEVONORGE STRIL 0,02MG+0,15MG, ***	BIDLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	LEVONORGE STRIL MICRONIZADO, ETINILESTRADIOL	NACIONAL	BIDLAB
58	FUROSEMIDA 40 MG, ***	COMP	11000 0	R\$ 1,16	doze reais e seiscentos de real	R\$ 12.760,00	doze mil e setecentos e sessenta reais	FUROSEMIDA 40 MG, ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	FUROSEMIDA	NACIONAL	PRATI DONADUZZI

59	FLUCONAZOL 150MG CPL ***	COMP	36000	R\$ 0,85	oito e cinco centavos de real	R\$ 25.500,00	FLUCONAZOL 150MG CPL ***	MEDQUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	FLUCONAZOL	NACIONAL	MEDQUIMICA
60	GLIBENCLAMIDA 5MG ***	COMP	60000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 36.000,00	GLIBENCLAMIDA 5MG ***	MEDQUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	GLIBENCLAMIDA	NACIONAL	MEDQUIMICA
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG ***	COMP	80000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 54.000,00	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG ***	MEDQUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	HIDROCLOROTIAZIDA	NACIONAL	MEDQUIMICA
62	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML ***	FRA	15000	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 63.000,00	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML ***	NATURAL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	HIDROXIDO DE ALUMINIO	NACIONAL	NATURAL
63	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML ***	FRA	5000	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 21.000,00	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML ***	NATURAL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	HIDROXIDO DE ALUMINIO	NACIONAL	NATURAL
64	HIDROXINA COMPOSTA 075 20ML FRA ***	FRA	8000	R\$ 15,59	doze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 54.308,00	HIDROXINA COMPOSTA 075 20ML FRA ***	MEDQUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + BUPROPRONA SODICA	NACIONAL	MEDQUIMICA
65	HIDROXINA CPL ***	COMP	30000	R\$ 0,85	oito e cinco centavos de real	R\$ 25.500,00	HIDROXINA CPL ***	PHARLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA, alguma marca registrada	NACIONAL	PHARLAB
66	IDETO DE POTASSIO XAROPE 100ML ***	VO	3000	R\$ 11,07	doze reais e sete centavos	R\$ 39.210,00	IDETO DE POTASSIO XAROPE 100ML ***	BELFAR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	IDETO DE POTASSIO	NACIONAL	BELFAR
67	LIDOCAINA 2% GELEIA 100L ***	TD	2000	R\$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 8.640,00	LIDOCAINA 2% GELEIA 100L ***	PHARLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDATO DE LIDOCAINA, LIDOCAINA	NACIONAL	PHARLAB
68	LIDOCAINA 10% SPRAY 100ML ***	PL	100	R\$ 138,59	cento e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 13.859,00	LIDOCAINA 10% SPRAY 100ML ***	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDATO DE LIDOCAINA, LIDOCAINA	NACIONAL	CRISTALIA
69	LOSARTANA POTASSICA 50MG ***	COMP	10000	R\$ 0,23	dois e três centavos de real	R\$ 115.000,00	LOSARTANA POTASSICA 50MG ***	GEOLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	LOSARTANA POTASSICA	NACIONAL	GEOLAB



70	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG, ***	COMP	112500	R\$ 0,27	doze reais e sete centavos de real	R\$ 66.125,00	doze reais e quatro mil, cento e vinte e cinco reais	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG, ***	EMS	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	LOSARTANA POTÁSSICA	NACIONAL	EMS
71	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG, ***	COMP	17100	R\$ 0,57	doze reais e sete centavos de real	R\$ 21.275,00	doze reais e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG, ***	EMS	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	LOSARTANA POTÁSSICA	NACIONAL	EMS
72	MERENDAZOL 100 MG	COMP	10000	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais	MERENDAZOL 100 MG	BELFAR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	MERENDAZOL	NACIONAL	BELFAR
73	MERENDAZOL SUSP. 30ML, ***	VO	5000	R\$ 3,20	três reais e vinte centavos	R\$ 16.000,00	doze reais e cinco mil e quatrocentos e trinta reais	MERENDAZOL SUSP. 30ML, ***	NATULAB	5 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	MERENDAZOL	NACIONAL	NATULAB
74	METILDOPA, 250 MG, ***	COMP	30000	R\$ 1,17	um real e dezesseis centavos	R\$ 35.100,00	trinta e cinco mil e cem reais	METILDOPA, 250 MG, ***	EMS	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	METILDOPA	NACIONAL	EMS
75	METILDOPA, 500 MG, ***	COMP	30000	R\$ 1,78	um real e setenta e oito centavos	R\$ 53.400,00	doze reais e três mil e quatrocentos e trinta reais	METILDOPA, 500 MG, ***	EMS	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	METILDOPA	NACIONAL	EMS
76	METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML, GOTAS, ***	VO	3000	R\$ 1,66	um real e sessenta e seis centavos	R\$ 4.980,00	quatro mil, novecentos e setenta e seis reais	METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML, GOTAS, ***	PHARLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	METOCLOPRAMIDA	NACIONAL	PHARLAB
77	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP, ***	COMP	6000	R\$ 0,17	doze reais e sete centavos de real	R\$ 1.020,00	mil e vinte reais	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP, ***	HIPOLABOR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	METOCLOPRAMIDA	NACIONAL	HIPOLABOR
78	METRONIDAZOL + NISTATINA CRE VAG 50G + APLICADOR, ***	TE	4000	R\$ 16,23	doze reais e vinte e três centavos	R\$ 64.920,00	sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais	METRONIDAZOL + NISTATINA CRE VAG 50G + APLICADOR, ***	FRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	METRONIDAZOL	NACIONAL	FRATI DONADUZZI
79	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 30ML, ***	VO	4000	R\$ 11,18	doze reais e dezesseis centavos	R\$ 44.720,00	quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 30ML, ***	BELFAR	5 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	METRONIDAZOL	NACIONAL	BELFAR
80	METRONIDAZOL 250MG, ***	COMP	10000	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais	METRONIDAZOL 250MG, ***	FRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	METRONIDAZOL	NACIONAL	FRATI DONADUZZI
81	METRONIDAZOL 50G CRE VAGINAL + APLICADOR, EXCLUSIVO	TE	4000	R\$ 11,89	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 47.560,00	quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais	METRONIDAZOL 50G CRE VAGINAL + APLICADOR, EXCLUSIVO	FRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	METRONIDAZOL	NACIONAL	FRATI DONADUZZI

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
 Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
 E-mail: licitação.r7@gmail.com





82	METFORMINA 500 MG. ***	COMP	375000	R\$ 0,20	sete centavos de real	R\$ 75.000,00	sete e cinco mil reais	METFORMINA 500 MG. ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE METFORMINA	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
83	METFORMINA 500 MG. ***	COMP	125000	R\$ 0,20	sete centavos de real	R\$ 25.000,00	sete e cinco mil reais	METFORMINA 100 MG. ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE METFORMINA	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
84	METFORMINA 850 MG. ***	COMP	375000	R\$ 0,20	sete centavos de real	R\$ 75.000,00	sete e cinco mil reais	METFORMINA 850 MG. ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE METFORMINA	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
85	METFORMINA 850 MG. ***	COMP	125000	R\$ 0,20	sete centavos de real	R\$ 25.000,00	sete e cinco mil reais	METFORMINA 850 MG. ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE METFORMINA	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
86	MICONAZOL CRE VAGINAL + APLICADOR 80G. ***	PIM	4000	R\$ 4,70	quatro reais e setenta e sete centavos	R\$ 19.000,00	dezoito mil e setenta e sete reais	MICONAZOL CRE VAGINAL + APLICADOR 80G. ***	BIPOLARON	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	NITRATO DE MICONAZOL	NACIONAL	HIPOLABOR
87	NIFEDIPINA 20 MG. ***	COMP	50000	R\$ 0,29	sete e nove centavos de real	R\$ 14.500,00	quatorze mil e quinhentos e noventa e nove reais	NIFEDIPINA 20 MG. ***	MEDQUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	NIFEDIPINO	NACIONAL	MEDQUIMICA
88	NEDACINA + RACETRACINA 10G BNG. ***	TR	5000	R\$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R\$ 18.850,00	dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais	NEDACINA + RACETRACINA 10G BNG. ***	PRATI DONADUZZI	8 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFATO DE NEDACINA, RACETRACINA ZINCA	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
89	NINERSLIDA 100MG CFB. ***	COMP	40000	R\$ 0,23	sete e um centavo de real	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais	NINERSLIDA 100MG CFB. ***	VITAMEDIC	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	NINERSLIDA	NACIONAL	VITAMEDIC
90	NISTATINA CRE VAGINAL 60G. ***	BNG	5000	R\$ 8,69	oito reais e sessenta e nove centavos	R\$ 43.450,00	quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais	NISTATINA CRE VAGINAL 60G. ***	GREEN PHARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	NISTATINA	NACIONAL	GREEN PHARMA
91	NISTATINA SUL ORAL 100.000G 50ML. ***	FRA	3000	R\$ 6,77	seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 20.310,00	vinte mil, trezentos e dez reais	NISTATINA SUL ORAL 100.000G 50ML. ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	NISTATINA	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
92	ÓLEO DE GIRASOL 300ML. ***	FRA	2000	R\$ 9,74	nove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 19.480,00	dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais	ÓLEO DE GIRASOL 300ML. ***	NUTRIEX	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ÓLEO OXIGENIZANTE CURATIVO	NACIONAL	NUTRIEX
93	ÓLEO DE GIRASOL 200ML. ***	FRA	3000	R\$ 14,78	quatorze reais e setenta e oito centavos	R\$ 44.340,00	quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais	ÓLEO DE GIRASOL 200ML. ***	NUTRIEX	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ÓLEO OXIGENIZANTE CURATIVO	NACIONAL	NUTRIEX
94	OMEPRAZOL 20MG COMP. ***	COMP	400000	R\$ 0,25	sete e cinco centavos de real	R\$ 100.000,00	cem mil reais	OMEPRAZOL 20MG COMP. ***	GEOLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	OMEPRAZOL	NACIONAL	GEOLAB

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com



95	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML, ***	FRA	10000	R\$ 4,87	quatro reais e setenta e sete centavos	R\$ 44.700,00	quarenta e sete reais	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML, ***	NATULAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	PARACETAMOL	NACIONAL	NATULAB
96	PARACETAMOL 500MG COMP, ***	COMP	50000	R\$ 0,25	vide e cinco centavos de real	R\$ 12.500,00	dois mil e quinhentos reais	PARACETAMOL 500MG COMP, ***	HIPOLABOR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	PARACETAMOL	NACIONAL	HIPOLABOR
97	PARACETAMOL 850MG COMP, ***	COMP	15000	R\$ 0,25	vide e cinco centavos de real	R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais	PARACETAMOL 850MG COMP, ***	HIPOLABOR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	PARACETAMOL	NACIONAL	HIPOLABOR
98	PREDNISONA 5MG, ***	COMP	20000	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	PREDNISONA 5MG, ***	SANVAL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	PREDNISONA	NACIONAL	SANVAL
99	PREDNISONA 20MG, ***	COMP	20000	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais	PREDNISONA 20MG, ***	SANVAL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	PREDNISONA	NACIONAL	SANVAL
100	PROMETAZINA 25MG COMP, ***	COMP	50000	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 17.000,00	dezesseis mil reais	PROMETAZINA 25MG COMP, ***	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLODRATO DE PROMETAZINA	NACIONAL	CRISTALIA
101	PROPANOLOL 40MG, ***	COMP	50000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais	PROPANOLOL 40MG, ***	PRARLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLODRATO DE PROPANOLOL	NACIONAL	PRARLAB
102	SAIS EM PÓ P/REID, ORAL 27 SG, ***	POV	40000	R\$ 1,74	um mil e setenta e quatro centavos	R\$ 69.600,00	seiscentos e nove mil e seiscentos reais	SAIS EM PÓ P/REID, ORAL 27 SG, ***	NATULAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO, GLICOSE ANIDRA, CITRATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO	NACIONAL	NATULAB
103	SALBUTAMOL SUSP. 100ML FRA, ***	VF	15000	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 45.900,00	quarenta e cinco mil e noventa e seis centavos	SALBUTAMOL SUSP. 100ML FRA, ***	NATULAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFATO DE SALBUTAMOL	NACIONAL	NATULAB
104	SECNIDAZOL 1000MG, ***	COMP	10000	R\$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 23.300,00	sessenta e três mil e trezentos e trinta e três centavos	SECNIDAZOL 1000MG, ***	PHARLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SECNIDAZOL	NACIONAL	PHARLAB
105	SINETICONA 40MG COMP, ***	COMP	15000	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais	SINETICONA 40MG COMP, ***	GLIBO	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SINETICONA	NACIONAL	GLIBO
106	SINETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML, ***	FRA	12000	R\$ 3,41	três reais e quarenta e um centavos	R\$ 40.920,00	quarenta mil, novecentos e vinte e dois centavos	SINETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML, ***	ARELA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SINETICONA	NACIONAL	ARELA

107	SINAVASTATINA 20MG COMP.***	COMP	30000 0	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 135.000,00	oitenta e cinco mil reais	SINAVASTATINA 20MG COMP.***	PIARLAI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SINAVASTATINA	NACIONAL	PIARLAI
108	SINAVASTATINA 40MG COMP.***	COMP	20000 0	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 84.000,00	oitenta e quatro mil reais	SINAVASTATINA 40MG COMP.***	NOVA QUÍMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SINAVASTATINA	NACIONAL	NOVA QUÍMICA
109	SULFAT. + TRIT 400MG-60 MG.	COMP	25000 0	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 14.000,00	quarenta mil reais	SULFAT. + TRIT 400MG-60 MG.	FRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFAMETUOLACIL TRIMETOPRIMA	NACIONAL	FRATI DONADUZZI
110	SULFAT. + TRIT. 510P. 50ML FRA.	VO	5000 0	R\$ 0,80	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 4.000,00	quarenta e quatro mil reais	SULFAT. + TRIT. 510P. 50ML FRA.	VITAMEDIC	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFAMETUOLACIL TRIMETOPRIMA	NACIONAL	VITAMEDIC
111	SULFATO FERROSO CPM 40MG.	COMP	10000 0	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 13.000,00	treze mil reais	SULFATO FERROSO CPM 40MG.	NATULAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFATO FERROSO, SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO	NACIONAL	NATULAB
112	SULFATO FERROSO XPE 100ML.	VO	10000 0	R\$ 0,09	dois reais e noventa e oito centavos	R\$ 90.000,00	oitenta e nove mil e oitocentos reais	SULFATO FERROSO XPE 100ML.	ARTE NATIVA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFATO FERROSO, SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO	NACIONAL	ARTE NATIVA
113	SULFADIAZINA DE PRATA C8 30G.	BSM	1500 0	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 14.250,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta reais	SULFADIAZINA DE PRATA C8 30G.	FRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFADIAZINA DE PRAT	NACIONAL	FRATI DONADUZZI
114	SULFADIAZINA DE PRATA 400G C8E.	POTE	600 0	R\$ 65,91	seiscentos e cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 39.546,00	trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais	SULFADIAZINA DE PRATA 400G C8E.	FRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFADIAZINA DE PRAT	NACIONAL	FRATI DONADUZZI
115	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO.	IND	2000 0	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 2.180,00	dois mil, setecentos e oitenta reais	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO.	BRASITERAPIC A	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ISINTO	NACIONAL	BRASITERAPICA
116	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL.	IND	2000 0	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 2.000,00	dois mil e cinquenta reais	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL.	BRASITERAPIC A	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ISINTO	NACIONAL	BRASITERAPICA
117	VITAMINA C GOTAS 20ML.	FRA	14000 0	R\$ 2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 34.300,00	trinta e quatro mil e quinhentos reais	VITAMINA C GOTAS 20ML.	NATULAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ÁCIDO ASCÓRBICO	NACIONAL	NATULAB
118	VITAMINA C 500MG COMP.	COMP	30000 0	R\$ 0,26	vinco e sete centavos de real	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais	VITAMINA C 500MG COMP.	NATULAB	2 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ÁCIDO ASCÓRBICO	NACIONAL	NATULAB
119	VITAMINA C 1G EPERV.***	CAPS	2000 0	R\$ 0,26	vinco e sete centavos de real	R\$ 520,00	quinhentos e vinte reais	VITAMINA C 1G EPERV.***	NATULAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ÁCIDO ASCÓRBICO	NACIONAL	NATULAB
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$		6.375.976,00								

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com



qualquer unidade, apresentando o valor unitário, o valor total e o valor líquido.

LOTE II - MEDICAMENTOS INJEÇÃO														
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MODELO	FABRICANTE	VALIDADE	TIPO	COMPOSIÇÃO	PROVENIÊNCIA	MARCA
120	ACIDO ASCORBICO 1G	AMP	32000	R\$ 9,43	noventa e quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 301.760,00	trezentos e um mil, setecentos e noventa e três reais	ACIDO ASCORBICO 1G	HYPOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ACIDO ASCORBICO	NACIONAL	HYPOFARMA
121	ACIDO TRANEXAMICO 500ML 10%	AMP	2400	R\$ 9,09	noventa e nove reais e nove centavos	R\$ 21.816,00	dois e um mil, oitocentos e dezesseis reais	ACIDO TRANEXAMICO 500ML 10%	ZYDUS NIKKO	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ACIDO TRANEXAMICO	NACIONAL	ZYDUS NIKKO
122	ADRENALINA 1G AMP 1ML	AMP	1600	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 6.000,00	seis mil reais	ADRENALINA 1G AMP 1ML	BIOLABOR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	EPINEFRINA	NACIONAL	BIOLABOR
123	ÁGUA P/INJEÇÃO 100ML	AMP	32000	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 26.880,00	dois e seis mil, oitocentos e oitenta reais	ÁGUA P/INJEÇÃO 100ML	ISOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ÁGUA PARA INJETÁVEL	NACIONAL	ISOFARMA
124	ÁGUA P/INJEÇÃO 500ML	FR	10000	R\$ 9,55	noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 95.500,00	cento e três mil, cento e quarenta reais	ÁGUA P/INJEÇÃO 500ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ÁGUA PARA INJETÁVEL	NACIONAL	FRESENIUS KABI
125	ÁGUA P/INJEÇÃO 500ML	FR	3600	R\$ 5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 20.000,00	três e quatro mil, trezentos e oitenta reais	ÁGUA P/INJEÇÃO 500ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ÁGUA PARA INJETÁVEL	NACIONAL	FRESENIUS KABI
126	ÁGUA P/INJEÇÃO 50ML	AMP	2400	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 2.016,00	dois mil e dezesseis reais	ÁGUA P/INJEÇÃO 50ML	ISOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ÁGUA PARA INJETÁVEL	NACIONAL	ISOFARMA
127	AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMP	2000	R\$ 22,61	dois e dois mil e sessenta e um centavos	R\$ 45.220,00	quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais	AMICACINA 250MG/ML 2ML	TEUTO	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFATO DE AMICACINA	NACIONAL	TEUTO
128	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	4000	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 14.560,00	quatorze mil, quinhentos e sessenta reais	AMIODARONA 50MG/ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE AMIODARONA	NACIONAL	FRESENIUS KABI
129	AMINOPIRINA 24 MG/ML 10ML	AMP	4000	R\$ 3,86	três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 15.440,00	quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais	AMINOPIRINA 24 MG/ML 10ML	FARMACE	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	AMINOPIRINA	NACIONAL	FARMACE



13	0	AMPICILINA 500MG	AMP	4000	R\$ 5,51	sem real e desconto e sem desconto	R\$ 22.280,00	sem real e desconto e sem desconto	AMPICILINA 500MG	BLAUSEGEL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	AMPICILINA AMPICILINA TRI- MIRATADA	NACIONAL	BLAUSEGEL
13	1	AMPICILINA 1G	AMP	9600	R\$ 5,51	sem real e desconto e sem desconto	R\$ 53.472,00	sem real e desconto e sem desconto	AMPICILINA 1G	BLAUSEGEL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	AMPICILINA AMPICILINA TRI- MIRATADA	NACIONAL	BLAUSEGEL
13	2	ATROPINA 0,25MG/1ML	AMP	1600	R\$ 7,27	sem real e desconto e sem desconto	R\$ 11.632,00	sem real e desconto e sem desconto	ATROPINA 0,25MG/1ML	FARMACE	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFATO DE ATROPINA	NACIONAL	FARMACE
13	3	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	AMP	6400	R\$ 17,53	desconto real e desconto	R\$ 112.000,00	desconto real e desconto	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	TEUTO	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	PENICILINA G BENZATINA	NACIONAL	TEUTO
13	4	BENZ. PENICILINA 400.000UI CX/50 F/AMP VP 5/DILUENTE, ***	PI	4000	R\$ 26,36	sem real e desconto e sem desconto	R\$ 107.440,00	sem real e desconto e sem desconto	BENZ. PENICILINA 400.000UI CX/50 F/AMP VP 5/DILUENTE, ***	TEUTO	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	PENICILINA G BENZATINA	NACIONAL	TEUTO
13	5	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ. AMP, ***	AMP	1600	R\$ 7,95	sem real e desconto e sem desconto	R\$ 12.720,00	sem real e desconto e sem desconto	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ. AMP, ***	BLAUSEGEL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BENZILPENICILINA PROCAINA, BENZILPENICILINA POTASSICA	NACIONAL	BLAUSEGEL
13	6	BICARBONATO DE SÓDIO 0,4% 10ML, ***	AMP	2400	R\$ 2,09	sem real e desconto e sem desconto	R\$ 5.016,00	sem real e desconto e sem desconto	BICARBONATO DE SÓDIO 0,4% 10ML, ***	FARMACE	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BICARBONATO DE SÓDIO	NACIONAL	FARMACE
13	7	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML, ***	AMP	21000	R\$ 0,39	sem real e desconto e sem desconto	R\$ 8.190,00	sem real e desconto e sem desconto	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML, ***	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BROMOPRIDA	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
13	8	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML, ***	AMP	7000	R\$ 6,59	sem real e desconto e sem desconto	R\$ 46.130,00	sem real e desconto e sem desconto	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML, ***	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BROMOPRIDA	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
13	9	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML, ***	AMP	10000	R\$ 6,70	sem real e desconto e sem desconto	R\$ 67.000,00	sem real e desconto e sem desconto	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML, ***	HYPOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BUTILBROMETO DE ISOPOLAMINA, DIPICONA	NACIONAL	HYPOFARMA
13	0	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML, ***	AMP	1600	R\$ 4,70	sem real e desconto e sem desconto	R\$ 7.520,00	sem real e desconto e sem desconto	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML, ***	HYPOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BUTILBROMETO DE ISOPOLAMINA, DIPICONA	NACIONAL	HYPOFARMA

14	1	CETOPROFENO 100MG EM INJ. 2ML ***	AMP	600	R\$ 1,27	uma caixa e vinte e sete centavos	R\$ 3.700,00	três mil, setecentos e oito reais	CETOPROFENO 100MG EM INJ. 2ML ***	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CETOPROFENO	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
14	2	CEPALOTINA 1G ***	FR	6400	R\$ 10,83	dez reais e quarenta e três centavos	R\$ 60.752,00	sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais	CEPALOTINA 1G ***	BLAUSIEGEL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CEPALOTINA SODICA	NACIONAL	BLAUSIEGEL
14	3	CEFTIAZONA 1G *** 123/2006	FR	6400	R\$ 10,43	dez reais e quarenta e três centavos	R\$ 66.752,00	sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais	CEFTIAZONA 1G *** 123/2006	BLAUSIEGEL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDATO DE LIOGAMA MONIDRATADA, CEFTIAZONA DISSODICA HEMIDRATADA	NACIONAL	BLAUSIEGEL
14	4	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML ***	AMP	2400	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 5.496,00	cinco mil, quatrocentos e nove e sessenta e sete reais	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML ***	HYPOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CIMETIDINA	NACIONAL	HYPOFARMA
14	5	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML ***	FR	1800	R\$ 38,64	trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 69.552,00	sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML ***	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CIPROFLOXACINO	NACIONAL	FRESENIUS KABI
14	6	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML ***	FR	600	R\$ 31,84	trinta e um reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 23.104,00	vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML ***	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CIPROFLOXACINO	NACIONAL	FRESENIUS KABI
14	7	CLORANFENICOL 105 DILUENTE ***	AMP	960								GENÉRICO/REFERENCIAL			
14	8	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 100ML ***	AMP	4000	R\$ 0,80	oito reais e nove centavos de real	R\$ 3.560,00	três mil, quinhentos e sessenta e sete reais	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 100ML ***	ISOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORETO DE POTÁSSIO	NACIONAL	ISOFARMA
14	9	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 100ML ***	AMP	4000	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 100ML ***	ISOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORETO DE POTÁSSIO	NACIONAL	ISOFARMA
15	10	CLORIDATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML ***	AMP	4000	R\$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 13.480,00	treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais	CLORIDATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML ***	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDATO DE ETILEFRINA	NACIONAL	UNIAO QUIMICA

15	1	CLORIDRATO DE ISOXUPRINA 10 MG 2ML ***	AMP	240	R\$ 31,74	trinta e um reais e setenta e quatro centavos	R\$ 7.617,60	sete mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos	CLORIDRATO DE ISOXUPRINA 10 MG 2ML ***	APIEN	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE ISOXUPRINA	NACIONAL	APIEN
15	2	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILADOR 20ML *** I DA LC 123/2006	AMP	960	R\$ 38,41	trinta e oito reais e quarenta e um centavos	R\$ 24.193,60	dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILADOR 20ML *** I DA LC 123/2006	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE LIDOCAINA LIDOCAINA	NACIONAL	CRISTALIA
15	3	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILADOR 20ML ***	FR	1600	R\$ 30,43	trinta reais e quarenta e um centavos	R\$ 48.656,00	quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILADOR 20ML ***	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE LIDOCAINA LIDOCAINA	NACIONAL	CRISTALIA
15	4	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML ***	AMP	4000	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 26.172,00	dois mil, setecentos e setenta reais	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML ***	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	NACIONAL	CRISTALIA
15	5	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML ***	AMP	2000	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 13.086,00	dois mil, quarenta e sete reais	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML ***	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	NACIONAL	CRISTALIA
15	6	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML ***	AMP	1600	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.400,00	quatro mil reais	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML ***	SANVAL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	NACIONAL	SANVAL
15	7	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO ***	AMP	2400	R\$ 34,09	trinta e quatro reais e nove centavos	R\$ 81.816,00	oito mil, cento e doze reais	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO ***	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
15	8	BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INJ AMP 20ML ***	AMP	2400	R\$ 56,99	cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 134.616,00	treze mil, quatro e quatro mil, setecentos e doze reais	BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INJ AMP 20ML ***	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	NACIONAL	CRISTALIA
15	9	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLUCOSE 4ML AMP ***	AMP	6000	R\$ 7,73	sete reais e setenta e três centavos	R\$ 30.320,00	trinta mil, trezentos e o cinco reais	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLUCOSE 4ML AMP ***	HIPOLABOR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	NACIONAL	HIPOLABOR
15	10	DESLANDOSID 0,2MG/ML 1ML ***	AMP	2400	R\$ 3,83	três reais e oitenta e três centavos	R\$ 9.192,00	nove mil, cento e noventa e dois reais	DESLANDOSID 0,2MG/ML 1ML ***	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DESLANDOSID	NACIONAL	UNIAO QUIMICA

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com



16	1	DEXAMETASONA 4MG 25ML ***	AMP	24000	R\$ 7,73	sete reais e setenta e três mil, quinhentos e sete centavos	R\$ 173.520,00	sete e setenta e três mil, quinhentos e sete centavos	DEXAMETASONA 4MG 25ML ***	HYPOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	FOSFATO DE SÓDIO DE DEXAMETASONA	NACIONAL	HYPOFARMA
16	2	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML ***	AMP	20000	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 66.000,00	seis e seis mil reais	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML ***	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DICLOFENACO SÓDIO	NACIONAL	FRESENIUS KABI
16	3	DIFENONA SÓDICA 1G 2ML ***	AMP	60000	R\$ 6,30	seis reais e trinta centavos	R\$ 378.000,00	trezentos e setenta e oito mil reais	DIFENONA SÓDICA 1G 2ML ***	SANTISA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DIFENONA	NACIONAL	SANTISA
16	4	DIFENONA SÓDICA 1G 2ML ***	AMP	20000	R\$ 6,30	seis reais e trinta centavos	R\$ 126.000,00	seis e seis mil reais	DIFENONA SÓDICA 1G 2ML ***	SANTISA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DIFENONA	NACIONAL	SANTISA
16	5	DOBUTAMINA 5MG/ML ***	AMP	360	R\$ 17,85	dezessete reais e cinco centavos	R\$ 6.420,00	seis mil, cento e oitenta e cinco reais	DOBUTAMINA 5MG/ML ***	BLAUSSCH	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA	NACIONAL	BLAUSSCH
16	6	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ ***	AMP	600	R\$ 3,00	três reais	R\$ 1.800,00	três mil, oitocentos e oitenta e seis reais	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ ***	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
16	7	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML ***	AMP	160	R\$ 66,77	seis e seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 10.683,20	dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML ***	MANTECORP	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA	NACIONAL	MANTECORP
16	8	FUROSEMIDA 20MG 2ML *** I SA LC 123/2006	AMP	40000	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 84.000,00	oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais	FUROSEMIDA 20MG 2ML *** I SA LC 123/2006	SANTISA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	FUROSEMIDA	NACIONAL	SANTISA
16	9	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML ***	AMP	8000	R\$ 2,61	dois reais e sessenta e um centavos	R\$ 20.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML ***	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFATO DE GENTAMICINA	NACIONAL	FRESENIUS KABI
16	10	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML ***	AMP	8000	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 20.000,00	dois mil reais	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML ***	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFATO DE GENTAMICINA	NACIONAL	FRESENIUS KABI
16	11	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML ***	AMP	8000	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 29.120,00	três e nove mil, cento e vinte e quatro reais	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML ***	HYPOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFATO DE GENTAMICINA	NACIONAL	HYPOFARMA

17	1	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML ***	AMF	8000	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 8,720,00	oito mil setecentos e vinte reais	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML ***	ISOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	GLICOSE	NACIONAL	ISOFARMA
17	2	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML ***	AMF	8000	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 8,560,00	oito mil quinhentos e sessenta e sete reais	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML ***	FARMACE	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	GLICOSE	NACIONAL	FARMACE
17	4	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML ***	AMF	1600	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 5,856,00	cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML ***	ISOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	GLICONATO DE CÁLCIO	NACIONAL	ISOFARMA
17	5	HIDROXINA 20MG/ML 1ML IM, ***	AMF	2400	R\$ 4,70	quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 11,280,00	onze mil duzentos e oitenta e quatro reais	HIDROXINA 20MG/ML 1ML IM, ***	HYPOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, DOPIDONA	NACIONAL	HYPOFARMA
17	6	HEPARINA 5000UI 0,25ML ***	AMF	4800	R\$ 15,91	quinze reais e noventa e um centavos	R\$ 76,168,00	setenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais	HEPARINA 5000UI 0,25ML ***	SANVAL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	HEPARINA	NACIONAL	SANVAL
17	7	HEPARINA 5000UI 0,25ML, ***	AMF	1600	R\$ 15,91	quinze reais e noventa e um centavos	R\$ 25,456,00	vinde e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais	HEPARINA 5000UI 0,25ML, ***	SANVAL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	HEPARINA	NACIONAL	SANVAL
17	8	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML, ***	AMF	2800	R\$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 29,232,00	vinde e nove mil, duzentos e trinta e dois reais	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML, ***	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDATO DE HIDRALAZINA	NACIONAL	CRISTALIA
17	9	HIDROCORTISONA 100MG 10ML ***	FR	9000	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 52,200,00	cinquenta e dois mil e duzentos reais	HIDROCORTISONA 100MG 10ML ***	FRESENUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	NACIONAL	FRESENUS KABI
17	10	HIDROCORTISONA 100MG 10ML, ***	FR	3000	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 17,400,00	dezessete mil e quatrocentos reais	HIDROCORTISONA 100MG 10ML, ***	FRESENUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	NACIONAL	FRESENUS KABI
17	11	HIDROCORTISONA 500MG 10ML, ***	FR	8000	R\$ 11,82	onze reais e oitenta e dois centavos	R\$ 94,560,00	noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais	HIDROCORTISONA 500MG 10ML, ***	FRESENUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	NACIONAL	FRESENUS KABI
17	12	INSULINA NPH, ***	FR	80	R\$ 41,33	quarenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 3,306,40	três mil, trezentos e seis reais e quarenta e três centavos	INSULINA NPH, ***	NOVO NORDESK	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	INSULINA HUMANA	NACIONAL	NOVO NORDESK

18	1	INSULINA REGULAR HUMANA, ***	FR	85	R\$ 53,76	cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 4.300,00	quatro mil e trezentos reais e oitenta centavos	INSULINA REGULAR HUMANA, ***	ASPER	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	INSULINA HUMANA	NACIONAL	ASPER
18	4	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML, ***	AMP	520	R\$ 1,72	dois reais e setenta e dois centavos	R\$ 11,504,00	dois mil e noventa e quatro reais	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML, ***	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	HALBATO DE METILERGOMETRINA	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
18	5	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML, ***	AMP	1400	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML, ***	ISOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	METOCLOPRAMIDA	NACIONAL	ISOFARMA
18	6	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML, ***	FR	4000	R\$ 24,09	dois e quatro reais e nove centavos	R\$ 96,360,00	noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML, ***	HALEXSTAR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	METRONIDAZOL	NACIONAL	HALEXSTAR
18	7	METILPREDNISOLONA 500MG 1ML, ***	AMP	1600	R\$ 52,27	cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 83.632,00	oitenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais	METILPREDNISOLONA 500MG 1ML, ***	NOVAFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	METILPREDNISOLONA	NACIONAL	NOVAFARMA
18	8	NOREPINEFRINA 1MG 4ML, ***	AMP	800	R\$ 5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R\$ 7,816,00	sete mil, oitocentos e dezesseis reais	NOREPINEFRINA 1MG 4ML, ***	FRSENERUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	HEMITARTALATO DE NOREPINEFRINA MONODRATADA	NACIONAL	FRSENERUS KABI
18	9	NOOTROPIL 200MG/ML 100 5ML AMP IV, ***	AMP	1200	R\$ 4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 5.424,00	cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	NOOTROPIL 200MG/ML 100 5ML AMP IV, ***	SANOFI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	PRACETAM	NACIONAL	SANOFI
18	0	OMEPRAZOL 40MG 30ML DILUENTE, ***	AMP	1200	R\$ 27,27	vinte e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 32.724,00	trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE, ***	BLAUSIGEL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	OMEPRAZOL 500MG	NACIONAL	BLAUSIGEL
18	1	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE, ***	AMP	400	R\$ 27,27	vinte e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 10.908,00	dez mil, novecentos e oito reais	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE, ***	BLAUSIGEL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	OMEPRAZOL 500MG	NACIONAL	BLAUSIGEL
18	2	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE, ***	AMP	4000	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 14.560,00	quatorze mil, quinhentos e sessenta reais	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE, ***	FRSENERUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	OXACILINA 500MG	NACIONAL	FRSENERUS KABI
18	3	OXITOCINA 5UI 1ML	AMP	4000	R\$ 7,04	sete reais e quatro centavos	R\$ 28.160,00	trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais	OXITOCINA 5UI 1ML	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	OXITOCINA	NACIONAL	UNIAO QUIMICA

19	4	PHOSFOENEMA 100ML	PC	160	R\$ 11,34	este real e quarenta centavos	R\$ 1782,40	mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos	PHOSFOENEMA 100ML	ABELA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	PHOSFOENEMA	NACIONAL	ABELA
19	5	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 100ML	FR	12000	R\$ 6,59	seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 79.080,00	setenta e nove mil e oitenta reais	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 100ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORETO DE SÓDIO, cloreto de cálcio dihidratado, CLORETO DE POTÁSSIO, LACTATO DE SÓDIO	NACIONAL	FRESENIUS KABI
19	6	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	FR	4000	R\$ 6,59	seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 26.360,00	vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORETO DE SÓDIO, cloreto de cálcio dihidratado, CLORETO DE POTÁSSIO, LACTATO DE SÓDIO	NACIONAL	FRESENIUS KABI
19	7	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 100 ML	CND	1200	R\$ 15,05	quatorze reais e cinco centavos	R\$ 18.060,00	dezoito mil e sessenta reais	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 100 ML	IP FARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	GLICERINA	NACIONAL	IP FARMA
19	8	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FR	16000	R\$ 11,36	onze reais e trinta e seis centavos	R\$ 181.760,00	cento e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORETO DE SÓDIO	NACIONAL	FRESENIUS KABI
19	9	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	16000	R\$ 11,36	onze reais e trinta e seis centavos	R\$ 181.760,00	cento e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORETO DE SÓDIO	NACIONAL	FRESENIUS KABI
20	0	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	21000	R\$ 29,32	vinte e nove reais e trinta e dois centavos	R\$ 615.720,00	seiscentos e quinze mil, setecentos e vinte reais	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORETO DE SÓDIO	NACIONAL	FRESENIUS KABI
20	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	7000	R\$ 29,32	vinte e nove reais e trinta e dois centavos	R\$ 205.240,00	duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta reais	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORETO DE SÓDIO	NACIONAL	FRESENIUS KABI
20	2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	FR	4001	R\$ 29,32	vinte e nove reais e trinta e dois centavos	R\$ 117.280,00	cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORETO DE SÓDIO	NACIONAL	FRESENIUS KABI
20	3	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FRA	10000	R\$ 4,02	quatro reais e dois centavos	R\$ 72.240,00	setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO	NACIONAL	FRESENIUS KABI

20	4	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FRA	4000	R\$ 6,82	seis reais e oitenta centavos	R\$ 27.280,00	seis e quatro mil e oitenta reais	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	GLUCOSE, CLORETO DE SÓDIO	NACIONAL	FRESENIUS KABI
20	5	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRA	21000	R\$ 7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 162.750,00	sete e dois mil, setecentos e cinquenta reais	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	HALEXSTAR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	GLUCOSE, CLORETO DE SÓDIO	NACIONAL	HALEXSTAR
20	6	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRA	7000	R\$ 7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 54.250,00	cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	HALEXSTAR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	GLUCOSE, CLORETO DE SÓDIO	NACIONAL	HALEXSTAR
20	7	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	21000	R\$ 10,93	dez reais e noventa e um centavos	R\$ 229.110,00	dozentos e vinte e nove mil, cento e dez reais	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	GLICOSE	NACIONAL	FRESENIUS KABI
20	8	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	7000	R\$ 10,93	dez reais e noventa e um centavos	R\$ 76.510,00	setenta e seis mil, trezentos e dez reais	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS KABI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	GLICOSE	NACIONAL	FRESENIUS KABI
20	9	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	1440	R\$ 14,20	quatorze reais e vinte centavos	R\$ 20.448,00	doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	ISOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATO	NACIONAL	ISOFARMA
20	10	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	1440	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 3.600,00	três mil e trezentos reais	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	SANTEC	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATO	NACIONAL	SANTEC
21	1	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	8000	R\$ 8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 70.000,00	setenta mil reais	VITAMINA DO COMPLEXO B	HYPOFARMA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	NITRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE NICOTINAMIDA, PAROTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA 0,7%, RIBOFLAVINA	NACIONAL	HYPOFARMA
21	2	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	4000	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 17.800,00	doze mil e oitocentos reais	VITAMINA K 10 MG 1 ML	HIPOLABOR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	FITOMENADIONA	NACIONAL	HIPOLABOR
VALOR TOTAL DO LOTE II							R\$ 3.323.426,00								



LOTE 01 - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO														
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	FABRICANTE	VALIDADE	TIPO	COMPOSIÇÃO	PROTEÇÃO	MARCA	
3	AMITRIPTILINA 25MG C/PIL.	C/PIL.	30000	R\$ 0,13	três centavos de real	R\$ 3.900,00	três mil e noventa e cinco	AMITRIPTILINA 25MG C/PIL.	TEUTO	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	NACIONAL	TEUTO
4	AMITRIPTILINA 75MG C/PIL.	C/PIL.	10000	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos e cinco	AMITRIPTILINA 75MG C/PIL.	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	NACIONAL	CRISTALIA
5	ALPRAZOLAM 0,5MG C/PIL.	C/PIL.	5000	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 850,00	oitocentos e cinquenta reais	ALPRAZOLAM 0,5MG C/PIL.	GERMED	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ALPRAZOLAM	NACIONAL	GERMED
6	ALPRAZOLAM 1MG C/PIL.	C/PIL.	5000	R\$ 0,22	dois e dois centavos de real	R\$ 1.100,00	mil e cem reais	ALPRAZOLAM 1MG C/PIL.	LEGRAND	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ALPRAZOLAM	NACIONAL	LEGRAND
7	ALPRAZOLAM 2MG C/PIL.	C/PIL.	2000	R\$ 0,27	dois e sete centavos de real	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais	ALPRAZOLAM 2MG C/PIL.	EMS	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	ALPRAZOLAM	NACIONAL	EMS
8	RIFERIDENO 2MG C/PIL.	C/PIL.	10000	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 5.000,00	cinco mil reais	RIFERIDENO 2MG C/PIL.	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	LACTATO DE RIFERIDENO, CLORIDRATO DE RIFERIDENO	NACIONAL	CRISTALIA
9	BROMAZEPAM 6MG C/PIL.	C/PIL.	10000	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 12.000,00	dois mil reais	BROMAZEPAM 6MG C/PIL.	NEO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BROMAZEPAM	NACIONAL	NEO QUIMICA
10	BROMAZEPAM 3MG C/PIL.	C/PIL.	15000	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais	BROMAZEPAM 3MG C/PIL.	NEO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	BROMAZEPAM	NACIONAL	NEO QUIMICA
11	CARBONATO DE LÍTIU 300MG C/PIL.	C/PIL.	15000	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 11.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais	CARBONATO DE LÍTIU 300MG C/PIL.	HIPOLABRE	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CARBONATO DE LÍTIU	NACIONAL	HIPOLABRE
12	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	PC	1000	R\$ 19,32	dezenove reais e trinta e dois centavos	R\$ 19.320,00	dezenove mil, trezentos e vinte reais	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	SANVAL	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CARBAMAZEPINA	NACIONAL	SANVAL
13	CARBAMAZEPINA 400MG C/PIL.	C/PIL.	4000	R\$ 1,40	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 5.720,00	cinco mil, setecentos e vinte reais	CARBAMAZEPINA 400MG C/PIL.	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CARBAMAZEPINA	NACIONAL	CRISTALIA
14	CARBAMAZEPINA 200MG.	C/PIL.	10000	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 15.000,00	quinze mil reais	CARBAMAZEPINA 200MG.	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CARBAMAZEPINA	NACIONAL	CRISTALIA
15	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML C/25.	AMP	200	R\$ 28,42	dois e oito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 5.684,00	cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML C/25.	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	cloridrato de cetamina	NACIONAL	CRISTALIA

22	6	CITALOPRAM 20MG CPR	CPR	1200	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 600,00	seiscentos reais	CITALOPRAM 20MG CPR	BIOLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	Intensidade de Citopram	NACIONAL	BIOLAB
22	7	CLONAZEPAM CPR 0,5MG	CPR	20000	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 7.000,00	sete mil reais	CLONAZEPAM CPR 0,5MG	GEOLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	clonazepam	NACIONAL	GEOLAB
22	8	CLONAZEPAM CPR 2MG	CPR	20000	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais	CLONAZEPAM CPR 2MG	PIRULAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLONAZEPAM	NACIONAL	PIRULAB
22	9	CLONAZEPAM GUTAS 1,5MG/ML FRG. C/20ML	PC	1000	R\$ 5,91	cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 5.910,00	cinco mil, noventa e dez reais	CLONAZEPAM GUTAS 1,5MG/ML FRG. C/20ML	GEOLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLONAZEPAM	NACIONAL	GEOLAB
23	0	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL 100MG	CPR	25000	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos de real	R\$ 16.250,00	dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL 100MG	UNIAO QUÍMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL	NACIONAL	UNIAO QUÍMICA
23	1	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL 25MG	CPR	25000	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 13.000,00	treze mil reais	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL 25MG	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL	NACIONAL	CRISTALIA
23	2	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL 5MG/ML SML	AMP	1000	R\$ 3,19	três reais e dezesseis centavos	R\$ 3.190,00	três mil, cento e noventa reais	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL 5MG/ML SML	UNIAO QUÍMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL	NACIONAL	UNIAO QUÍMICA
23	3	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL GUTAS 40MG 20ML	PC	400	R\$ 12,72	doze reais e setenta e dois centavos	R\$ 5.088,00	cinco mil e oitenta e oito reais	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL GUTAS 40MG 20ML	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL	NACIONAL	CRISTALIA
23	4	DIPOXICLOQUINA 400MG COMP	COMP	500								GENÉRICO/REFERENCIAL			
23	5	CLODROQUINA 200MG	COMP	250								GENÉRICO/REFERENCIAL			
23	6	DIASEPAM CPR 5MG	CPR	50000	R\$ 0,22	dois e dois centavos de real	R\$ 11.000,00	onze mil reais	DIASEPAM CPR 5MG	NES QUÍMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DIASEPAM	NACIONAL	NES QUÍMICA
23	7	DIASEPAM CPR 10MG	CPR	75000	R\$ 0,23	dois e três centavos de real	R\$ 17.250,00	dezessete mil, duzentos e cinquenta reais	DIASEPAM CPR 10MG	SANTSA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DIASEPAM	NACIONAL	SANTSA
23	8	DIASEPAM INJ. 10MG INJ	AMP	25000	R\$ 2,68	dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 67.000,00	sessenta e sete mil reais	DIASEPAM INJ. 10MG INJ	UNIAO QUÍMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	DIASEPAM	NACIONAL	UNIAO QUÍMICA
23	9	FENITOINA CPR 100MG	CPR	40000	R\$ 0,27	dois e sete centavos de real	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais	FENITOINA CPR 100MG	BIOPOLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	FENITOINA	NACIONAL	BIOPOLAB

240	FENTONA 50MG/ML /ML 5ML	AMP	1000	R\$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 5.230,00	cinco mil, duzentos e trinta reais	FENTONA 50MG/ML /ML 5ML	HIPOLABOR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	FENTONA	NACIONAL	HIPOLABOR
241	FENOBARBITAL CFB 300MG	CFB	40000	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais	FENOBARBITAL CFB 300MG	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	FENOBARBITAL	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
242	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	FC	1500	R\$ 30,35	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 45.525,00	quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	FENOBARBITAL	NACIONAL	CRISTALIA
243	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	AMP	2500	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	HIPOLABOR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLTRATO DE FENTANIL	NACIONAL	HIPOLABOR
244	FENOBARBITAL INJ 300MG	AMP	2500	R\$ 4,82	quatro reais e dois centavos	R\$ 10.050,00	dez mil e cinquenta reais	FENOBARBITAL INJ 300MG	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	FENOBARBITAL	NACIONAL	CRISTALIA
245	FLUCONITINA 200MG CAPS	CFB	6000	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 1.080,00	mil quatrocentos e oitenta reais	FLUCONITINA 200MG CAPS	MEDQUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE FLUCONITINA	NACIONAL	MEDQUIMICA
246	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMP	50	R\$ 20,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.023,00	mil e vinte e três reais	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	TEUTO	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	FLUMAZENIL	NACIONAL	TEUTO
247	HALOPERIDOL 1MG	CFB	80000	R\$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos de real	R\$ 12.480,00	doze mil e quatrocentos e oitenta reais	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	HALOPERIDOL	NACIONAL	CRISTALIA
248	HALOPERIDOL 5MG	CFB	40000	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 21.200,00	vinte e um mil e duzentos reais	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	HALOPERIDOL	NACIONAL	CRISTALIA
249	HALOPERIDOL DICANATO 10,12MG/ML	AMP	1800	R\$ 23,86	dois reais e trinta e oito centavos de real	R\$ 23.860,00	dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais	HALOPERIDOL DICANATO 10,12MG/ML	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	HALOPERIDOL	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
250	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FC	1000	R\$ 9,39	nove reais e trinta e nove centavos	R\$ 9.390,00	nove mil, trezentos e noventa reais	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	HALOPERIDOL	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
251	HALOPERIDOL 5MG INJ AMP 1ML	AMP	3000	R\$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 10.770,00	dez mil, setecentos e setenta e sete reais	HALOPERIDOL 5MG INJ AMP 1ML	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	HALOPERIDOL	NACIONAL	CRISTALIA
252	HALOPERIDOL 5MG INJ AMP 3ML	AMP	1000	R\$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 3.590,00	três mil, quinhentos e noventa e nove reais	HALOPERIDOL 5MG INJ AMP 3ML	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	HALOPERIDOL	NACIONAL	CRISTALIA
253	IMIPRAMINA 25MG CFB	CFB	2500	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais	IMIPRAMINA 25MG CFB	CRISTALIA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	NACIONAL	CRISTALIA

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitacao.r7@gmail.com



26 5	NALOXONA 0,4MG/ML IN AMP.	AMP	300	R\$ 13,18	três reais e dezesseis centavos	R\$ 3.554,00	três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais	NALOXONA 0,4MG/ML IN AMP.	HIPOLABOR	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLODRATO DE NALOXONA	NACIONAL	HIPOLABOR
26 6	NORTRIPTILINA 10MG COMP.	CPI	1500	R\$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.310,00	dois mil, trezentos e dois reais	NORTRIPTILINA 10MG COMP.	CELLERA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLODRATO DE NORTRIPTILINA	NACIONAL	CELLERA
26 7	NORTRIPTILINA 25MG COMP.	CPI	3000	R\$ 0,73	setenta e três centavos de real	R\$ 2.136,00	dois mil, cento e trinta reais	NORTRIPTILINA 25MG COMP.	CELLERA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLODRATO DE NORTRIPTILINA	NACIONAL	CELLERA
26 8	NORTRIPTILINA 50MG COMP. ***	CPI	1800	R\$ 2,21	dois reais e vinte e um centavos	R\$ 3.978,00	três mil, novecentos e setenta e oito reais	NORTRIPTILINA 50MG COMP. ***	RANBAXY	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLODRATO DE NORTRIPTILINA	NACIONAL	RANBAXY
26 9	OXCARBAZEPINA 300MG COMP. ***	CPI	1800	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais	OXCARBAZEPINA 300MG COMP. ***	RANBAXY	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	OXCARBAZEPINA	NACIONAL	RANBAXY
27 0	OXCARBAZEPINA 600MG COMP. ***	CPI	900	R\$ 4,24	quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 3.816,00	três mil, oitocentos e dezesseis reais	OXCARBAZEPINA 600MG COMP. ***	RANBAXY	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	OXCARBAZEPINA	NACIONAL	RANBAXY
27 1	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP. ***	PI	50	R\$ 70,91	setenta reais e nove e um centavos	R\$ 3.545,50	três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP. ***	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	OXCARBAZEPINA	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
27 2	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS, ***	CPI	10000	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentas reais	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS, ***	CRISTALLA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLODRATO DE PAROXETINA	NACIONAL	CRISTALLA
27 3	PETIDINA 50MG/ML 2ML ***	AMP	2500	R\$ 5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 14.025,00	quatorze mil e vinte e cinco reais	PETIDINA 50MG/ML 2ML ***	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	CLODRATO DE PETIDINA	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
27 4	RISPERIDONA CPR1MG, *** I DA LC 123/2006.	CPI	15000	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais	RISPERIDONA CPR1MG, *** I DA LC 123/2006.	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	risperidona	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
27 5	RISPERIDONA CPR2MG, ***	CPI	12500	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	RISPERIDONA CPR2MG, ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL	risperidona	NACIONAL	PRATI DONADUZZI

27 A	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML ***	FC	1000	R\$ 24,00	vinte e quatro reais e zero centavos	R\$ 24.000,00	vinte e quatro reais e zero centavos	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML ***	PRATI DONADUZZI	1 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	risperidona	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
27 B	SERTRALINA CFR 50MG ***	CPR	9000	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 3.690,00	três mil, seiscentos e noventa reais	SERTRALINA CFR 50MG ***	CEOLAB	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	CLORIDATO DE SERTRALINA	NACIONAL	CEOLAB
27 B	SEVOFLURANO 100 ML *** 1 BA LC 123/2006	FC	25	R\$ 511,36	quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos	R\$ 12.784,00	doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais	SEVOFLURANO 100 ML *** 1 BA LC 123/2006	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	SEVOFLURANO	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
27 B	SEVOFLURANO 250 ML ***	FC	25	R\$ 837,50	oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 20.937,50	vinte mil, novecentos e o trinta e sete reais e cinquenta centavos	SEVOFLURANO 250 ML ***	BIOQUIMICO	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	SEVOFLURANO	NACIONAL	BIOQUIMICO
28 B	TRAMADOL 100MG AMP 20ML ***	AMP	2500	R\$ 12,40	doze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 31.000,00	três mil e duzentos reais	TRAMADOL 100MG AMP 20ML ***	UNIAO QUIMICA	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	CLORIDATO DE TRAMADOL	NACIONAL	UNIAO QUIMICA
28 1	VALPROATO SÓDIO 250MG CFR ***	CPR	7500	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 6.975,00	seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais	VALPROATO SÓDIO 250MG CFR ***	ZIDUS NICKHO	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	VALPROATO DE sódio	NACIONAL	ZIDUS NICKHO
28 2	VALPROATO SÓDIO 500MG CFR ***	CPR	7500	R\$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R\$ 12.075,00	doze mil e setenta e cinco reais	VALPROATO SÓDIO 500MG CFR ***	ZIDUS NICKHO	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	VALPROATO DE sódio	NACIONAL	ZIDUS NICKHO
28 3	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML 3PE 100ML ***	FC	600	R\$ 10,81	dez reais e oitenta e um centavos	R\$ 6.486,00	seis mil, trezentos e oitenta e seis reais	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML 3PE 100ML ***	PRATI DONADUZZI	3 ANOS	GENÉRICO/REFERENCIAL A	VALPROATO DE sódio	NACIONAL	PRATI DONADUZZI
SUBTOTAL DO LOTE III						R\$ 712.326,52								
subtotal e data real, incluindo vinte e cinco centavos de real														

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR														
ITE N	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	FAZOL DNE	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MODELO	FABRICANTE	VALIDA DE	TIPO	COMPOSIÇÃO	PROCEDE N CIA	MARCA
284	ARAÇADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM, ***	PCT	22500	R\$ 9,54	noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 214.650,00	dozentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais	ARAÇADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM, ***	THEOTO	5 ANOS	clorídrico, insulina, insulina		NACIONAL	THEOTO

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com



285	ARABADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UN, ***	PCT	7500	R\$ 9,54	uma peça e embalagem e quatro unidades	R\$ 71.550,00	sete e um mil, quinhentos e cinquenta reais	ARABADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UN, ***	THEITU	5 ANOS	cirurgião, lesões, instrumentos	NACIONAL	THEITU
286	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5, ***	UND	20000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgião, lesões, instrumentos	IMPORTADO	DESCARPACK
287	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5, ***	UND	20000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgião, lesões, instrumentos	IMPORTADO	DESCARPACK
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X6, ***	UND	20000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X6, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgião, lesões, instrumentos	IMPORTADO	DESCARPACK
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7, ***	UND	20000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgião, lesões, instrumentos	IMPORTADO	DESCARPACK
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8, ***	UND	20000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgião, lesões, instrumentos	IMPORTADO	DESCARPACK
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X7, ***	UND	20000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X7, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgião, lesões, instrumentos	IMPORTADO	DESCARPACK
292	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8, ***	UND	20000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgião, lesões, instrumentos	IMPORTADO	DESCARPACK
293	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12, ***	UND	20000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgião, lesões, instrumentos	IMPORTADO	DESCARPACK
294	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML, ***	LITRO	6000	R\$ 12,07	doze reais e sete centavos	R\$ 72.420,00	setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML, ***	SUPER SOL	5 ANOS	cirurgião, lesões, instrumentos	NACIONAL	SUPER SOL

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
 Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
 E-mail: licitação.r7@gmail.com



295	ALCOOL-SEL. 500 ML, *** 10A LC 123/2006.	FRASC O	4000	R\$ 20,15	dez reais e quinze centavos	R\$ 40.600,00	quarenta mil e sessentos reais	ALCOOL-SEL. 500 ML, *** 10A LC 123/2006.	MEGA QUIMICA	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	MEGA QUIMICA
296	ALGODAO HIDROFILO 500G BOLO HOSPITALAR, ***	BULO	1000	R\$ 24,55	vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 24.550,00	dois mil e quarenta e cinco reais	ALGODAO HIDROFILO 500G BOLO HOSPITALAR, ***	NATHALY	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	NATHALY
297	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML, ***	UND	2000	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML, ***	I PROLAB	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	I PROLAB
298	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML, ***	UND	2000	R\$ 7,39	sete reais e trinta e nove centavos	R\$ 14.780,00	quarenta mil, setecentos e oitenta reais	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML, ***	I PROLAB	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	I PROLAB
299	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS, ***	DZA	1000	R\$ 12,77	doze reais e setenta e sete centavos	R\$ 12.770,00	dois mil, setecentos e oitenta reais	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS, ***	AMERICA	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	AMERICA
300	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	1000	R\$ 12,77	doze reais e setenta e sete centavos	R\$ 12.770,00	dois mil, setecentos e oitenta reais	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	AMERICA	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	AMERICA
301	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	1000	R\$ 19,09	dezanove reais e nove centavos	R\$ 19.090,00	dezanove mil e noventa reais	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	AMERICA	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	AMERICA
302	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	1000	R\$ 25,45	vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 25.450,00	vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	AMERICA	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	AMERICA

303	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M. ***	PCT	1000	R\$ 101,25	cento e um reais e cinco centavos	R\$ 101.250,00	cento e um mil, duzentos e cinquenta reais	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M. ***	ORTOFEN	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	ORTOFEN
304	ATADURA GESSADA 15CM X 3M. ***	PCT	1840	R\$ 113,25	cento e dez reais e vinte e cinco centavos	R\$ 310.250,00	cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais	ATADURA GESSADA 15CM X 3M. ***	ORTOFEN	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	ORTOFEN
305	ATADURA GESSADA 20CM X 3M. ***	PCT	750	R\$ 190,00	cento e noventa reais	R\$ 142.500,00	cento e quarenta e dois mil e quinhentos e mais	ATADURA GESSADA 20CM X 3M. ***	ORTOFEN	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	ORTOFEN
306	ATADURA GESSADA 20CM X 3M. ***	PCT	250	R\$ 190,00	cento e noventa reais	R\$ 47.500,00	quarenta e sete mil e quinhentos e mais	ATADURA GESSADA 20CM X 3M. ***	ORTOFEN	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	ORTOFEN
307	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES. ***	PCT	888	R\$ 51,41	cinquenta e um reais e quatrocentos e setenta e oito centavos	R\$ 15.428,98	quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES. ***	DISCTEXTIL	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	DISCTEXTIL
308	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES. ***	PCT	400	R\$ 51,41	cinquenta e um reais e quatrocentos e setenta e oito centavos	R\$ 20.564,00	vinte mil, quinhentos e sessenta e quatro reais	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES. ***	DISCTEXTIL	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	DISCTEXTIL
309	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM. ***	UND	700	R\$ 102	um real e dois centavos	R\$ 714,00	setecentos e quatorze reais	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM. ***	SB PLASTICOS	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	SB PLASTICOS
310	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM. ***	UND	700	R\$ 102	um real e dois centavos	R\$ 714,00	setecentos e quatorze reais	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM. ***	SB PLASTICOS	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	SB PLASTICOS
311	COMPRESSA DE GASE EM ROLLO 91CM X 91CM X 9 FIOS QUEIJO. ***	UND	1000	R\$ 49,27	quarenta e nove reais e vinte e sete centavos	R\$ 49.270,00	quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais	COMPRESSA DE GASE EM ROLLO 91CM X 91CM X 9 FIOS QUEIJO. ***	DISCTEXTIL	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	DISCTEXTIL
312	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5CM 15 FIOS ENVELOPE C/100NO. ***	PCT	3000	R\$ 31,60	trinta e um reais e sessenta e oito centavos	R\$ 94.800,00	noventa e cinco mil e quinhentos e mais	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5CM 15 FIOS ENVELOPE C/100NO. ***	AMERICA	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	AMERICA

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitacao.r7@gmail.com



313	COMPRESSA DE GASE ESTERIL, 7,5X7,5CM 13 FIOS ENVELOPE C/10UND. ***	PCT	1000	R\$ 11,60	trinta e um mil e sessenta e oito centavos	R\$ 21.680,00	trinta e um mil e sessenta e oito centavos	COMPRESSA DE GASE ESTERIL, 7,5X7,5CM 13 FIOS ENVELOPE C/10UND. ***	AMERICA	5 ANOS	cirurgias, trauma, instrumenta	NACIONAL	AMERICA
314	COMPRESSA DE GASE ESTERIL, 7,5 X 7,5CM 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND. ***	PCT	3000	R\$ 0,90	oitenta e sete centavos de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quarenta e sete centavos	COMPRESSA DE GASE ESTERIL, 7,5 X 7,5CM 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND. ***	AMERICA	5 ANOS	cirurgias, trauma, instrumenta	NACIONAL	AMERICA
315	COMPRESSA DE GASE ESTERIL, 7,5 X 7,5CM 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND. ***	PCT	1000	R\$ 0,90	oitenta e sete centavos de real	R\$ 900,00	noventa e sete centavos	COMPRESSA DE GASE ESTERIL, 7,5 X 7,5CM 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND. ***	AMERICA	5 ANOS	cirurgias, trauma, instrumenta	NACIONAL	AMERICA
316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND. ***	PCT	2000	R\$ 31,64	trinta e um mil e sessenta e oito centavos	R\$ 63.280,00	sessenta e um mil, trezentos e sessenta e oito centavos	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND. ***	AMERICA	5 ANOS	cirurgias, trauma, instrumenta	NACIONAL	AMERICA
317	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND. ***	PCT	2250	R\$ 31,64	trinta e um mil e sessenta e oito centavos	R\$ 71.190,00	setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito centavos	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND. ***	AMERICA	5 ANOS	cirurgias, trauma, instrumenta	NACIONAL	AMERICA
318	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND. ***	PCT	750	R\$ 31,64	trinta e um mil e sessenta e oito centavos	R\$ 23.730,00	setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito centavos	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND. ***	AMERICA	5 ANOS	cirurgias, trauma, instrumenta	NACIONAL	AMERICA
319	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND. *** 125/2006	PCT	200	R\$ 109,09	cento e nove reais e nove centavos	R\$ 21.818,00	dois mil e um mil, oitocentos e dezoito centavos	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND. *** 125/2006	AMERICA	5 ANOS	cirurgias, trauma, instrumenta	NACIONAL	AMERICA
320	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC. ***	UND	500	R\$ 3,67	três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.835,00	um mil, oitocentos e trinta e cinco centavos	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC. ***	POYOMED	5 ANOS	cirurgias, trauma, instrumenta	NACIONAL	AMERICA



321	CANULA DE GUEDEL N° 2 PVC. ***	UND	500	R\$ 3,67	uma peça e armazenada e seja contendo	R\$ 1.835,00	um infusor e uma cabo real	CANULA DE GUEDEL N° 2 PVC. ***	FOYOMED	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	NACIONAL	FOYOMED
322	CANULA DE GUEDEL N° 3 PVC. ***	UND	500	R\$ 3,67	uma peça e armazenada e seja contendo	R\$ 1.835,00	um infusor e uma cabo real	CANULA DE GUEDEL N° 3 PVC. ***	FOYOMED	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	NACIONAL	FOYOMED
323	CANULA DE GUEDEL N° 4 PVC. ***	UND	500	R\$ 3,67	uma peça e armazenada e seja contendo	R\$ 1.835,00	um infusor e uma cabo real	CANULA DE GUEDEL N° 4 PVC. ***	FOYOMED	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	NACIONAL	FOYOMED
324	CANULA DE GUEDEL N° 5 PVC. ***	UND	500	R\$ 3,67	uma peça e armazenada e seja contendo	R\$ 1.835,00	um infusor e uma cabo real	CANULA DE GUEDEL N° 5 PVC. ***	FOYOMED	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	NACIONAL	FOYOMED
325	CATETER NASAL TIPO GÓDOL. ***	UND	2000	R\$ 1,56	um real e quarenta e três centavos	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais	CATETER NASAL TIPO GÓDOL. ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	NACIONAL	MEDSONDA
326	CATETER (ELCO 14). ***	UND	4000	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 5.720,00	cinco mil, setecentos e vinte reais	CATETER (ELCO 14). ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	IMPORTADO	DESCARPACK
327	CATETER (ELCO 16). ***	UND	4000	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 5.720,00	cinco mil, setecentos e vinte reais	CATETER (ELCO 16). ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	IMPORTADO	DESCARPACK
328	CATETER (ELCO 18). ***	UND	4000	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 5.720,00	cinco mil, setecentos e vinte reais	CATETER (ELCO 18). ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	IMPORTADO	DESCARPACK
329	CATETER (ELCO 20). ***	UND	4000	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 5.720,00	cinco mil, setecentos e vinte reais	CATETER (ELCO 20). ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	IMPORTADO	DESCARPACK
330	CATETER (ELCO 22). *** (EXCLUSIVO)	UND	4000	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 5.720,00	cinco mil, setecentos e vinte reais	CATETER (ELCO 22). *** (EXCLUSIVO)	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	IMPORTADO	DESCARPACK
331	CATETER (ELCO 24). ***	UND	4000	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 5.720,00	cinco mil, setecentos e vinte reais	CATETER (ELCO 24). ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	IMPORTADO	DESCARPACK
332	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS. ***	UND	4000	R\$ 1,56	um real e quarenta e três centavos	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS. ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	NACIONAL	MEDSONDA
333	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24. ***	CAIXA	01	R\$ 192,95	cateto e agulha e dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 11.577,00	doze mil, quinhentos e setenta e seis reais	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24. ***	WALTON	5 ANOS	cirurgia, interna, instrumenta	NACIONAL	WALTON

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com



334	CATGUT CRIMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24. ***	CAIXA	80	R\$ 192,95	cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos	R\$ 11.577,00	onze mil, quinhentos e sete reais	CATGUT CRIMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24. ***	SHALON	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	SHALON
335	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24. ***	CAIXA	60	R\$ 192,95	cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos	R\$ 11.577,00	onze mil, quinhentos e sete reais	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24. ***	SHALON	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	SHALON
336	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24. ***	CAIXA	80	R\$ 192,95	cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos	R\$ 11.577,00	onze mil, quinhentos e sete reais	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24. ***	SHALON	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	SHALON
337	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL. ***	UND	4000	R\$ 0,79	setenta e oito centavos de real	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL. ***	WILTEX	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	WILTEX
338	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 15 LITROS. ***	UND	200	R\$ 10,07	dez reais e sete centavos	R\$ 2.014,00	dois mil e quarenta reais	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 15 LITROS. ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	DESCARPACK
339	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 20 LITROS. ***	UND	2000	R\$ 12,11	doze reais e onze centavos	R\$ 24.220,00	vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 20 LITROS. ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	DESCARPACK
340	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 7 LITROS. ***	UND	2000	R\$ 7,32	sete reais e trinta e dois centavos	R\$ 14.640,00	quatorze mil, seiscentos e quarenta reais	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 7 LITROS. ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	DESCARPACK
341	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARDO. ***	UND	4000								cirurgico, insufla, instrumento		

342	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML, ***	UND	480	R\$ 6,31	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.030,00	três mil, oitocentos e dez reais	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML, ***	WEDSONDA	5 ANOS	cirurgia, insuflação, instrumentos	NACIONAL	WEDSONDA
343	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML, *** EXCLUSIVO	UND	1000	R\$ 6,05	seis reais e cinco centavos	R\$ 6.050,00	seis mil e cinquenta reais	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML, *** EXCLUSIVO	WELL LEAD	5 ANOS	cirurgia, insuflação, instrumentos	IMPORTADO	WELL LEAD
344	DRENO DE PENROSE Nº 01, ***	PCT	200	R\$ 12,57	doze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 2.514,00	dois mil, quinhentos e quarente reais	DRENO DE PENROSE Nº 01, ***	MADEITE	5 ANOS	cirurgia, insuflação, instrumentos	NACIONAL	MADEITE
345	DRENO DE PENROSE Nº 02, ***	PCT	200	R\$ 12,57	doze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 2.514,00	dois mil, quinhentos e quarente reais	DRENO DE PENROSE Nº 02, ***	MADEITE	5 ANOS	cirurgia, insuflação, instrumentos	NACIONAL	MADEITE
346	DRENO DE PENROSE Nº 03, ***	PCT	200	R\$ 12,57	doze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 2.514,00	dois mil, quinhentos e quarente reais	DRENO DE PENROSE Nº 03, ***	MADEITE	5 ANOS	cirurgia, insuflação, instrumentos	NACIONAL	MADEITE
347	ISGEMMANTE ALCOÓLICO, ***	FRASC O	100	R\$ 71,59	setenta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 7.159,00	sete mil, cento e cinquenta e nove reais	ISGEMMANTE ALCOÓLICO, ***	RIOQUIMICA	5 ANOS	cirurgia, insuflação, instrumentos	NACIONAL	RIOQUIMICA
348	ISGEMMANTE IODO - PVPL, ***	FRASC O	100	R\$ 60,25	sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 6.025,00	seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais	ISGEMMANTE IODO - PVPL, ***	RIOQUIMICA	5 ANOS	cirurgia, insuflação, instrumentos	NACIONAL	RIOQUIMICA
349	ELETRODO PARA ECG, DESCARTAVEL, ADULTO MICRO GEL, PACOTE COM 50 UNIDADES, ***	PCT	100	R\$ 26,14	vinte e seis reais e quatorze centavos	R\$ 2.614,00	dois mil, oitocentos e quatorze reais	ELETRODO PARA ECG, DESCARTAVEL, ADULTO MICRO GEL, PACOTE COM 50 UNIDADES, ***	SOLIDOR	5 ANOS	cirurgia, insuflação, instrumentos	IMPORTADO	SOLIDOR
350	ELETRODO PARA ECG, DESCARTAVEL, PEDIATRICO MICRO GEL, PACOTE COM 50 UNIDADES, ***	PCT	100	R\$ 26,14	vinte e seis reais e quatorze centavos	R\$ 2.614,00	dois mil, oitocentos e quatorze reais	ELETRODO PARA ECG, DESCARTAVEL, PEDIATRICO MICRO GEL, PACOTE COM 50 UNIDADES, ***	SOLIDOR	5 ANOS	cirurgia, insuflação, instrumentos	IMPORTADO	SOLIDOR

351	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL, ***	UND	8000	R\$ 2,39	dois reais e trinta e nove centavos	R\$ 19.120,00	dois reais e trinta e nove centavos	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL, ***	GLUMED	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	GLUMED
352	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL, ***	UND	4000	R\$ 2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R\$ 11.920,00	dois reais, noventa e oito centavos	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL, ***	TEL	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	TEL
353	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA, *** 125/2004	UND	1000	R\$ 7,40	sete reais e quarenta centavos	R\$ 7.400,00	sete reais e quarenta centavos	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA, *** 125/2004	LAMEDIO	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	LAMEDIO
354	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL, ***	UND	1400	R\$ 0,66	seiscentos e sessenta e seis centavos do real	R\$ 924,00	seiscentos e sessenta e seis centavos do real	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL, ***	SOLIDOR	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	SOLIDOR
355	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL, ***	UND	1400	R\$ 0,68	seiscentos e oitenta centavos do real	R\$ 952,00	seiscentos e oitenta centavos do real	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL, ***	SOLIDOR	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	SOLIDOR
356	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVP, ***	UND	1000	R\$ 4,61	quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 4.610,00	quatro reais, sessenta e um centavos	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVP, ***	VICPHARMA	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	VICPHARMA
357	ESPARADRAPO IMPERAVEL 10CM X 4,5 M, ***	UND	5000	R\$ 17,24	dezessete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 86.200,00	dezessete reais e vinte e quatro centavos	ESPARADRAPO IMPERAVEL 10CM X 4,5 M, ***	CREMER	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	CREMER
358	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE, ***	PCT	1000	R\$ 18,05	dezoito reais e cinco centavos	R\$ 18.050,00	dezoito reais e cinco centavos	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE, ***	ESTILO	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	ESTILO
359	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE, ***	UND	2000	R\$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 4.740,00	quatro reais, noventa e sete centavos	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE, ***	CRAL	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	CRAL
360	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL DIO, ***	UND	2000	R\$ 2,02	dois reais e dois centavos	R\$ 4.040,00	quatro reais e quatro centavos	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL DIO, ***	ADLIN/KOLPL	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	ADLIN/KOLPL
361	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO, ***	UND	2000	R\$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 3.360,00	três reais, noventa e oito centavos	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO, ***	ADLIN/KOLPL	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	ADLIN/KOLPL

362	FRALDA GERIATRICA DESC. ADULTO GRANDE, ***	PCT	400	R\$ 23,70	virto e tela mais e setenta centavos	R\$ 9.480,00	nove mil, quatrocentos e setenta reais	FRALDA GERIATRICA DESC. ADULTO GRANDE, ***	NATHALY	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumenta	NACIONAL	NATHALY
363	FRALDA GERIATRICA DESC. ADULTO MEDIO, ***	PCT	400	R\$ 23,70	virto e tela mais e setenta centavos	R\$ 9.480,00	nove mil, quatrocentos e setenta reais	FRALDA GERIATRICA DESC. ADULTO MEDIO, ***	NATHALY	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumenta	NACIONAL	NATHALY
364	FRALDA GERIATRICA DESC. ADULTO PEQUENA, ***	PCT	400	R\$ 23,70	virto e tela mais e setenta centavos	R\$ 9.480,00	nove mil, quatrocentos e setenta reais	FRALDA GERIATRICA DESC. ADULTO PEQUENA, ***	NATHALY	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumenta	NACIONAL	NATHALY
365	FRALDA DESC. INFANTIL MEDIO, ***	PCT	300	R\$ 19,30	dezesseis mil e trinta centavos	R\$ 5.790,00	cinco mil, setecentos e trinta reais	FRALDA DESC. INFANTIL MEDIO, ***	CLASSIC BARY	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumenta	NACIONAL	CLASSIC BARY
366	FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE, ***	PCT	300	R\$ 19,30	dezesseis mil e trinta centavos	R\$ 5.790,00	cinco mil, setecentos e trinta reais	FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE, ***	CLASSIC BARY	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumenta	NACIONAL	CLASSIC BARY
367	FRALDA DESC. INFANTIL PEQUENA, ***	PCT	300	R\$ 19,30	dezesseis mil e trinta centavos	R\$ 5.790,00	cinco mil, setecentos e trinta reais	FRALDA DESC. INFANTIL PEQUENA, ***	CLASSIC BARY	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumenta	NACIONAL	CLASSIC BARY
368	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M, ***	UND	100	R\$ 4,52	quatro mil e cinquenta e dois centavos	R\$ 452,00	quatrocentos e cinquenta e dois reais	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M, ***	WILTEX	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumenta	IMPORTADO	WILTEX
369	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M, ***	UND	800	R\$ 9,27	oito mil e setenta e sete centavos	R\$ 7.416,00	oito mil, setecentos e setenta reais	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M, ***	CRAL	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumenta	NACIONAL	CRAL
370	FITA PARA GLUCEMIA CAIXA COM 50 TIRAS, ***	CAIXA	500	R\$ 19,55	dezenove mil e cinquenta e cinco centavos	R\$ 9.775,00	dois e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais	FITA PARA GLUCEMIA CAIXA COM 50 TIRAS, ***	ON CALL PLUS	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumenta	IMPORTADO	ON CALL PLUS
371	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML, ***	UND	150	R\$ 13,32	treze mil e trinta e dois centavos	R\$ 1.998,00	mil, novecentos e trinta e dois reais	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML, ***	CRAL	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumenta	NACIONAL	CRAL
372	GEL PARA ULTRASSOM 5000G, ***	GALA U	90	R\$ 41,10	quarenta e dois mil e dez centavos	R\$ 3.699,00	quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais	GEL PARA ULTRASSOM 5000G, ***	FORTSAN	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumenta	NACIONAL	FORTSAN

373	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO, ***	UND	75								cirurgico, insuflao, instrumentos		
374	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL, ***	UND	75								cirurgico, insuflao, instrumentos		
375	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. G ESTERIL, ***	UND	1000	R\$ 6,00	seis reais e dois centavos	R\$ 6.020,00	seis mil e vinte reais	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. G ESTERIL, ***	ADLIN/KOLPLAST	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumentos	NACIONAL	ADLIN/KOLPLAST
376	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL, ***	UND	1000	R\$ 5,45	cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 5.450,00	cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL, ***	ADLIN/KOLPLAST	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumentos	NACIONAL	ADLIN/KOLPLAST
377	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. P ESTERIL, ***	UND	1000	R\$ 5,21	cinco reais e vinte e um centavos	R\$ 5.210,00	cinco mil, duzentos e dez reais	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. P ESTERIL, ***	ADLIN/KOLPLAST	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumentos	NACIONAL	ADLIN/KOLPLAST
378	LANTERNA CLINICA LED, ***	UND	48	R\$ 25,93	vinte e cinco reais e noventa e três centavos	R\$ 1.236,40	mil e trinta e seis reais e quarenta centavos	LANTERNA CLINICA LED, ***	AR INFORMATICA	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumentos	NACIONAL	AR INFORMATICA
379	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	CAIXA	140	R\$ 47,73	quarenta e sete reais e noventa e três centavos	R\$ 6.682,00	seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumentos	IMPORTADO	DESCARPACK
380	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	CAIXA	140	R\$ 47,73	quarenta e sete reais e noventa e três centavos	R\$ 6.682,00	seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumentos	IMPORTADO	DESCARPACK
381	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	CAIXA	140	R\$ 47,73	quarenta e sete reais e noventa e três centavos	R\$ 6.682,00	seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumentos	IMPORTADO	DESCARPACK
382	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	CAIXA	140	R\$ 47,73	quarenta e sete reais e noventa e três centavos	R\$ 6.682,00	seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insuflao, instrumentos	IMPORTADO	DESCARPACK

383	LAMINA PARA RISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	CAIXA	140	R\$ 67,73	quarenta e sete reais e setenta e três centavos	R\$ 6.682,20	sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos	LAMINA PARA RISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	IMPORTADO	DESCARPACK
384	LAMINA PARA RISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	CAIXA	140	R\$ 67,73	quarenta e sete reais e setenta e três centavos	R\$ 6.682,20	sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos	LAMINA PARA RISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	IMPORTADO	DESCARPACK
385	LAMINA PARA RISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	UNO	140	R\$ 47,73	quarenta e sete reais e setenta e três centavos	R\$ 6.682,20	sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos	LAMINA PARA RISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	IMPORTADO	DESCARPACK
386	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UNO, ***	CAIXA	90	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 2.970,00	dois mil, novecentos e trinta e três reais	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UNO, ***	PONTURA	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	NACIONAL	PONTURA
387	LENÇOL 50X80CM NATURAL ***	BOL	600	R\$ 13,30	treze reais e trinta centavos	R\$ 7.980,00	sete mil, novecentos e oitenta e dois reais	LENÇOL 50X80CM NATURAL ***	ALCOBIM	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	NACIONAL	ALCOBIM
388	LENÇOL 70X90X30CM NATURAL, ***	BOL	600	R\$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos e noventa e dois reais	LENÇOL 70X90X30CM NATURAL, ***	FLUMAX	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	NACIONAL	FLUMAX
389	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR, ***	PAR	1000	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR, ***	LEMGRUBER	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	IMPORTADO	LEMGRUBER
390	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR, ***	PAR	4000	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR, ***	LEMGRUBER	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	IMPORTADO	LEMGRUBER
391	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR, ***	PAR	4000	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR, ***	LEMGRUBER	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	IMPORTADO	LEMGRUBER
392	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR, ***	PAR	4000	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR, ***	LEMGRUBER	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	IMPORTADO	LEMGRUBER

393	LIVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G. ***	CAIXA	1000	R\$ 34,09	trinta e quatro reais e doze centavos	R\$ 34.090,00	trinta e quatro mil e doze reais	LIVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G. ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	DESCARPACK
394	LIVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M. ***	CAIXA	2000	R\$ 34,09	trinta e quatro reais e doze centavos	R\$ 68.180,00	sessenta e oito mil, cento e doze reais	LIVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M. ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	DESCARPACK
395	LIVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P. ***	CAIXA	2000	R\$ 34,09	trinta e quatro reais e doze centavos	R\$ 68.180,00	sessenta e oito mil, cento e doze reais	LIVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P. ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	DESCARPACK
396	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES. ***	UND	50	R\$ 95,45	noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 4.772,50	quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES. ***	ON CALL PLUS	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	IMPORTADO	ON CALL PLUS
397	MASCARA DESCARTAVEL ENPS. ***	UND	3500	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 9.555,00	noventa mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais	MASCARA DESCARTAVEL ENPS. ***	TRISOF	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	TRISOF
398	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND. ***	CAIXA	2000	R\$ 33,61	três reais e sessenta e um centavos	R\$ 27.220,00	dois e sete mil, duzentos e vinte reais	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND. ***	OLIMED	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	OLIMED
399	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24. ***	CAIXA	70	R\$ 81,82	oitenta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 5.727,40	cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24. ***	DONATI FIOS	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	DONATI FIOS
400	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24. ***	CAIXA	70	R\$ 81,82	oitenta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 5.727,40	cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24. ***	DONATI FIOS	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	DONATI FIOS
401	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24. ***	CAIXA	70	R\$ 81,82	oitenta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 5.727,40	cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24. ***	DONATI FIOS	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	DONATI FIOS
402	NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24. ***	CAIXA	70	R\$ 81,82	oitenta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 5.727,40	cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos	NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24. ***	DONATI FIOS	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	DONATI FIOS

403	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO, ***	UND	700	R\$ 7,34	sete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 5.068,00	cinco mil e sessenta e oito reais	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO, ***	VALEPLAST	SANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	VALEPLAST
404	PROPEIS DESCARTAVEL C/100, ***	PCT	700	R\$ 22,50	dois mil e duzentos e cinquenta centavos	R\$ 15.750,00	quatorze mil, setecentos e cinquenta reais	PROPEIS DESCARTAVEL C/100, ***	ROBBI	SANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	ROBBI
405	PROTECTOR FACE SHIELD, ***	UND	200	R\$ 13,61	treze reais e sessenta e um centavos	R\$ 2.722,00	dois mil, setecentos e vinte e dois reais	PROTECTOR FACE SHIELD, ***	MICRODONT	SANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	MICRODONT
406	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO AMBL, ***	UND	80	R\$ 318,43	trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos	R\$ 25.472,80	dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO AMBL, ***	BAOJI	SANOS	cirurgias, exames, instrumentos	IMPORTADO	BAOJI
407	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID, ***	PCT	400	R\$ 62,99	seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 25.196,00	dois mil, cento e noventa e seis reais	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID, ***	TALGE	SANOS	cirurgias, exames, instrumentos	IMPORTADO	TALGE
408	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID, ***	PCT	400	R\$ 111,93	cento e onze reais e noventa e três centavos	R\$ 44.772,00	quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID, ***	TALGE	SANOS	cirurgias, exames, instrumentos	IMPORTADO	TALGE
409	SCALP N 19, *** EXCLUSIVO	UND	5000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais	SCALP N 19, *** EXCLUSIVO	WILTEX	SANOS	cirurgias, exames, instrumentos	IMPORTADO	WILTEX
410	SCALP N 21, ***	UND	5000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais	SCALP N 21, ***	WILTEX	SANOS	cirurgias, exames, instrumentos	IMPORTADO	WILTEX
411	SCALP N 23, ***	UND	5000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais	SCALP N 23, ***	WILTEX	SANOS	cirurgias, exames, instrumentos	IMPORTADO	WILTEX
412	SCALP N 25, ***	UND	5000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais	SCALP N 25, ***	WILTEX	SANOS	cirurgias, exames, instrumentos	IMPORTADO	WILTEX
413	SCALP N 27, *** EXCLUSIVO	UND	2000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais	SCALP N 27, *** EXCLUSIVO	WILTEX	SANOS	cirurgias, exames, instrumentos	IMPORTADO	WILTEX

414	SERINGA DESCARTAVEL 11ML COM AGULHA 13845, ***	UND	40000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 17.600,00	dezenove mil e sessenta reais	SERINGA DESCARTAVEL 11ML COM AGULHA 13845, ***	SE - SALDANHA	5 ANOS	cirurgico, insuflado, instrumento	NACIONAL	SR - SALDANHA
415	SERINGA DESCARTAVEL 13ML COM AGULHA 25807, ***	UND	40000	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 22.000,00	dois mil e vinte reais	SERINGA DESCARTAVEL 13ML COM AGULHA 25807, ***	SE - SALDANHA	5 ANOS	cirurgico, insuflado, instrumento	NACIONAL	SR - SALDANHA
416	SERINGA DESCARTAVEL 15ML COM AGULHA 25807, ***	UND	40000	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 20.800,00	vinte mil e oitocentos reais	SERINGA DESCARTAVEL 15ML COM AGULHA 25807, ***	SE - SALDANHA	5 ANOS	cirurgico, insuflado, instrumento	NACIONAL	SR - SALDANHA
417	SERINGA DESCARTAVEL 19ML COM AGULHA 25807, ***	UND	40000	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 35.200,00	trinta e cinco mil e duzentos reais	SERINGA DESCARTAVEL 19ML COM AGULHA 25807, ***	SE - SALDANHA	5 ANOS	cirurgico, insuflado, instrumento	NACIONAL	SR - SALDANHA
418	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20807, *** EXCLUSIVO	UND	10000	R\$ 3,00	três mil	R\$ 30.000,00	trinta mil reais	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20807, *** EXCLUSIVO	SE - SALDANHA	5 ANOS	cirurgico, insuflado, instrumento	NACIONAL	SR - SALDANHA
419	SERINGA DESCARTAVEL 60ML, ***	UND	1000	R\$ 3,33	três mil e trinta e três centavos	R\$ 3.330,00	três mil, trinta e três reais	SERINGA DESCARTAVEL 60ML, ***	SE - SALDANHA	5 ANOS	cirurgico, insuflado, instrumento	NACIONAL	SR - SALDANHA
420	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgico, insuflado, instrumento	IMPORTADO	CIRUTI
421	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgico, insuflado, instrumento	IMPORTADO	CIRUTI
422	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgico, insuflado, instrumento	IMPORTADO	CIRUTI
423	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgico, insuflado, instrumento	IMPORTADO	CIRUTI



424	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgias, insufla, instrumentos	IMPORTADO	CIRUTI
425	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgias, insufla, instrumentos	IMPORTADO	CIRUTI
426	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgias, insufla, instrumentos	IMPORTADO	CIRUTI
427	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgias, insufla, instrumentos	IMPORTADO	CIRUTI
428	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgias, insufla, instrumentos	IMPORTADO	CIRUTI
429	SONDA FOLLEY 3V N° 14 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 3V N° 14 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgias, insufla, instrumentos	IMPORTADO	CIRUTI
430	SONDA FOLLEY 3V N° 18 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 3V N° 18 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgias, insufla, instrumentos	IMPORTADO	CIRUTI
431	SONDA FOLLEY 3V N° 20 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 3V N° 20 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgias, insufla, instrumentos	IMPORTADO	CIRUTI
432	SONDA FOLLEY 3V N° 22 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 3V N° 22 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgias, insufla, instrumentos	IMPORTADO	CIRUTI
433	SONDA FOLLEY 3V N° 24 COM BALÃO, ***	UND	350	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais	SONDA FOLLEY 3V N° 24 COM BALÃO, ***	CIRUTI	5 ANOS	cirurgias, insufla, instrumentos	IMPORTADO	CIRUTI
434	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06, ***	UND	700	R\$ 0,99	sessenta e nove centavos de real	R\$ 693,00	sessenta e nove e três reais	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgias, insufla, instrumentos	RACIONAL	MEDSONDA
435	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08, ***	UND	700	R\$ 0,99	sessenta e nove centavos de real	R\$ 693,00	sessenta e nove e três reais	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgias, insufla, instrumentos	RACIONAL	MEDSONDA

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com



436	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10, ***	UND	700	R\$ 1,07	um mal e sete centavos	R\$ 749,00	reticentes e quarenta e nove reais	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento		NACIONAL	MEDSONDA
437	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12, ***	UND	700	R\$ 1,07	um mal e sete centavos	R\$ 749,00	reticentes e quarenta e nove reais	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento		NACIONAL	MEDSONDA
438	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14, ***	UND	700	R\$ 1,15	um mal e quinze centavos	R\$ 805,00	reticentes e cinco reais	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento		NACIONAL	MEDSONDA
439	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 16, ***	UND	700	R\$ 1,15	um mal e quinze centavos	R\$ 805,00	reticentes e cinco reais	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 16, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento		NACIONAL	MEDSONDA
440	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 18, ***	UND	700	R\$ 1,20	um mal e vinte centavos	R\$ 840,00	reticentes e quarenta reais	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 18, ***	BIOFANI	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento		NACIONAL	BIOFANI
441	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 20, ***	UND	700	R\$ 1,20	um mal e vinte centavos	R\$ 840,00	reticentes e quarenta reais	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 20, ***	BIOFANI	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento		NACIONAL	BIOFANI
442	SONDA URETRAL PLASTICA N. 04, ***	UND	700	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 686,00	setecentos e oitenta e seis reais	SONDA URETRAL PLASTICA N. 04, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento		NACIONAL	MEDSONDA
443	SONDA URETRAL PLASTICA N. 06, ***	UND	700	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 686,00	setecentos e oitenta e seis reais	SONDA URETRAL PLASTICA N. 06, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento		NACIONAL	MEDSONDA
444	SONDA URETRAL PLASTICA N. 08, ***	UND	700	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 686,00	setecentos e oitenta e seis reais	SONDA URETRAL PLASTICA N. 08, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento		NACIONAL	MEDSONDA
445	SONDA URETRAL PLASTICA N. 10, ***	UND	700	R\$ 1,02	um mal e dois centavos	R\$ 714,00	setecentos e quarenta reais	SONDA URETRAL PLASTICA N. 10, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento		NACIONAL	MEDSONDA
446	SONDA URETRAL PLASTICA N. 12, ***	UND	700	R\$ 1,06	um mal e seis centavos	R\$ 742,00	setecentos e quarenta e dois reais	SONDA URETRAL PLASTICA N. 12, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento		NACIONAL	MEDSONDA

447	SONDA URETRAL PLASTICA N. 14, ***	UND	350	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 388,50	trêscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos	SONDA URETRAL PLASTICA N. 14, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	MEDSONDA
448	SONDA URETRAL PLASTICA N. 16, ***	UND	350	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 437,50	quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	SONDA URETRAL PLASTICA N. 16, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	MEDSONDA
449	SONDA URETRAL PLASTICA N. 18, ***	UND	350	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 437,50	quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	SONDA URETRAL PLASTICA N. 18, ***	MEDSONDA	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	MEDSONDA
450	SONDA URETRAL PLASTICA N. 20, ***	UND	350	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais	SONDA URETRAL PLASTICA N. 20, ***	GOODCOME	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	IMPORTADO	GOODCOME
451	SONDA URETRAL PLASTICA N. 22, ***	UND	350	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais	SONDA URETRAL PLASTICA N. 22, ***	FOTOMED	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	IMPORTADO	FOTOMED
452	SONDA URETRAL PLASTICA N. 24, ***	UND	350	R\$ 1,40	um real e sessenta centavos	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais	SONDA URETRAL PLASTICA N. 24, ***	FOTOMED	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	IMPORTADO	FOTOMED
453	TERMOMETRO INFRAVELHO, ***	UND	70	R\$ 89,91	oitenta e nove reais e noventa e um centavos	R\$ 6.293,70	seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos	TERMOMETRO INFRAVELHO, ***	UNIGLOVES	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	IMPORTADO	UNIGLOVES
454	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, ***	UND	20	R\$ 95,45	noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.909,00	mil novecentos e nove reais	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, ***	SUPERMED	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	IMPORTADO	SUPERMED
455	TURNERINHA 3 VIAS DESCARTAVEL, ***	UND	776	R\$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$ 1.064,96	mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos	TURNERINHA 3 VIAS DESCARTAVEL, ***	POLYMED	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	IMPORTADO	POLYMED
456	TOUCA DESC. C/ 100 UNIDADES, ***	PCT	1400	R\$ 20,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 28.322,00	dois mil, trezentos e vinte e dois reais	TOUCA DESC. C/ 100 UNIDADES, ***	NORBE	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	NORBE

457	TUBO DE LATEX 200TRO, ***	MTB	540	R\$ 2,70	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 1.528,80	mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos	TUBO DE LATEX 200TRO, ***	LATEX BR	5 ANOS	cirurgias, insumo, instrumento		NACIONAL	LATEX BR
458	TUBO DE LATEX 204TRO, ***	MTB	350	R\$ 7,00	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 2.730,00	dois mil, setecentos e trinta reais	TUBO DE LATEX 204TRO, ***	LATEX BR	5 ANOS	cirurgias, insumo, instrumento		NACIONAL	LATEX BR
459	VASELINA SOLIDA 30G, ***	UND	35	R\$ 10,40	dez reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 365,75	trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos	VASELINA SOLIDA 30G, ***	RIOQUIMICA	5 ANOS	cirurgias, insumo, instrumento		NACIONAL	RIOQUIMICA
460	VYCRIL Nº 0 C/AGULHA, ***	CE	20	R\$ 464,30	quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos	R\$ 9.286,00	nois mil, duzentos e oitenta e seis reais	VYCRIL Nº 0 C/AGULHA, ***	SHALON	5 ANOS	cirurgias, insumo, instrumento		NACIONAL	SHALON
461	VYCRIL Nº 1 C/AGULHA, ***	CE	20	R\$ 464,30	quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos	R\$ 9.286,00	nois mil, duzentos e oitenta e seis reais	VYCRIL Nº 1 C/AGULHA, ***	SHALON	5 ANOS	cirurgias, insumo, instrumento		NACIONAL	SHALON
462	VYCRIL Nº 2 C/AGULHA, ***	CE	20	R\$ 464,30	quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos	R\$ 9.286,00	nois mil, duzentos e oitenta e seis reais	VYCRIL Nº 2 C/AGULHA, ***	SHALON	5 ANOS	cirurgias, insumo, instrumento		NACIONAL	SHALON
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 3.347.475,55								
dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos														

LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO COMUM													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UN	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MODELO	FABRICANTE	VALIDADE	TIPO		ORIGEM
463	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3, ***	UND	348	R\$ 5,09	cinco reais e nove centavos	R\$ 2.049,72	dois mil e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3, ***	AAF DO BRASIL	5 ANOS	cirurgias, insumo, instrumento		NACIONAL

464	ADESIVO COM FLUOR, ***	180	252	R\$ 42,45	quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 10.697,40	dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos	ADESIVO COM FLUOR, ***	DPL	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	DPL
465	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/ 100, ***	CX	160	R\$ 57,95	cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 9.272,00	nove mil, duzentos e noventa e dois reais	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/ 100, ***	PROCARE	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	PROCARE
466	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100, ***	CX	32	R\$ 57,95	cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.854,40	mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100, ***	PROCARE	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	PROCARE
467	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100, ***	CX	160	R\$ 57,95	cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 9.272,00	cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100, ***	PROCARE	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	PROCARE
468	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410G, ***	PCT	60	R\$ 67,30	seisenta e sete reais e trinta centavos	R\$ 4.038,00	quatro mil e trinta e oito reais	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410G, ***	DENTSPLY	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	DENTSPLY
469	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND, ***	PCT	1380	R\$ 3,86	três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 5.326,80	cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND, ***	SS PLUS	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	SS PLUS
470	ALVEDLEX CURATIVO ALVEOLAR, ***	UND	8	R\$ 36,14	trinta e seis reais e quatorze centavos	R\$ 289,12	duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos	ALVEDLEX CURATIVO ALVEOLAR, ***	IODONTOLIS	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	IODONTOLIS
471	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES, ***	CX	180	R\$ 162,55	cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 29.259,00	vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES, ***	DPL	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	DPL
472	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES, ***	CX	180	R\$ 162,55	cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 29.259,00	vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES, ***	DPL	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumento	NACIONAL	DPL

473	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO 2% CITUCAINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES, ***	CX	90	R\$ 239,86	dezembo e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 21.567,98	vinho e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO 2% CITUCAINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES, ***	DPL	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista	NACIONAL	DPL
474	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO 2% LIDOCAINA COM PRILUFERINA CX C/ 50 TUBETES, ***	CX	180	R\$ 239,86	dezembo e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 63.274,98	quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO 2% LIDOCAINA COM PRILUFERINA CX C/ 50 TUBETES, ***	DPL	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista	NACIONAL	DPL
475	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES, ***	CX	120	R\$ 239,86	dezembo e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 28.783,20	vinho e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES, ***	DPL	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista	NACIONAL	DPL
476	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50	CX	120	R\$ 239,86	dezembo e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 28.783,20	vinho e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50	DPL	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista	NACIONAL	DPL
477	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO PRILUCAINA 2% CX C/ 50 TUBETES, ***	CX	120	R\$ 239,86	dezembo e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 28.783,20	vinho e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO PRILUCAINA 2% CX C/ 50 TUBETES, ***	DPL	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista	NACIONAL	DPL
478	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO PRILUCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES, ***	CX	144	R\$ 239,86	dezembo e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 34.539,84	trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO PRILUCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES, ***	DPL	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista	NACIONAL	DPL
479	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR NIA FINA COLADA E TUTTI FRUIT FOTE COM 12GR, ***	FRASC O	282	R\$ 15,44	quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 4.413,68	quatro mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR NIA FINA COLADA E TUTTI FRUIT FOTE COM 12GR, ***	DPL	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista	NACIONAL	DPL

480	ARCO DE OSTEB NYLON ADULTO DOBRÁVEL AUTOCALAVÁVEL, ***	UND	6	R\$ 27,27	seis e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 169,52	seis e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	ARCO DE OSTEB NYLON ADULTO DOBRÁVEL AUTOCALAVÁVEL, ***	JUN ODONTO	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	JUN ODONTO
481	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCALAVÁVEL, ***	UND	6	R\$ 27,27	seis e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 163,62	seis e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCALAVÁVEL, ***	JUN ODONTO	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	JUN ODONTO
482	BABADOR DESC. Q/100 UNID, ***	PCT	900	R\$ 26,36	dois e seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 23.724,90	dois e três mil, setecentos e vinte e quatro reais	BABADOR DESC. Q/100 UNID, ***	SS PLUS	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	SS PLUS
483	BICARBONATO DE SÓDIO 100G, ***	UND	40	R\$ 14,09	quatorze reais e nove centavos	R\$ 676,32	seiscentos e setenta e sete reais e dois centavos	BICARBONATO DE SÓDIO 200G, ***	AAF DO BRASIL	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	AAF DO BRASIL
484	BICARBONATO DE SÓDIO 40G, ***	UND	60	R\$ 14,09	quatorze reais e nove centavos	R\$ 845,44	oitocentos e quarenta e cinco reais e quatrocentos centavos	BICARBONATO DE SÓDIO 40G, ***	AAF DO BRASIL	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	AAF DO BRASIL
485	BROCA CARBIDE PG ALTA ROTACAO MURACAO VARIADA, *** 1 DA LC 123/2006	UND	252	R\$ 6,52	quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.136,52	mil cento e trinta e seis reais e dois centavos	BROCA CARBIDE PG ALTA ROTACAO MURACAO VARIADA, *** 1 DA LC 123/2006	FAVA	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	FAVA
486	BROCA CARBIDE PG M CIRURGICA ALTA ROTACAO MURACAO VARIADA, ***	UND	252	R\$ 4,51	quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.136,52	mil cento e trinta e seis reais e dois centavos	BROCA CARBIDE PG M CIRURGICA ALTA ROTACAO MURACAO VARIADA, ***	FAVA	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	FAVA
487	BROCA DIAMANTADA PG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE MURACAO VARIADA, ***	UND	189	R\$ 4,51	quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 811,09	oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos	BROCA DIAMANTADA PG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE MURACAO VARIADA, ***	FAVA	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	FAVA

488	BRUCA DIAMANTADA PG PARA ALTA ROTACAO FF 1 A 4 SERIE NUBACAO VARIADA - BASTE LONGA. ***	UND	120	R\$ 4,51	quatro mais e cinquenta e um octavos	R\$ 541,20	quinhentos e quarenta e um mais e vinte octavos	BRUCA DIAMANTADA PG PARA ALTA ROTACAO FF 1 A 4 SERIE NUBACAO VARIADA - BASTE LONGA. ***	FAVA	3 ANOS	cirurgias, insueto, instrumenta		NACIONAL	FAVA
489	BRUCA DIAMANTADA PG PARA ALTA ROTACAO FF 1 A 4 SERIE NUBACAO VARIADA. ***	UND	120	R\$ 4,51	quatro mais e cinquenta e um octavos	R\$ 541,20	quinhentos e quarenta e um mais e vinte octavos	BRUCA DIAMANTADA PG PARA ALTA ROTACAO FF 1 A 4 SERIE NUBACAO VARIADA. ***	FAVA	3 ANOS	cirurgias, insueto, instrumenta		NACIONAL	FAVA
490	BRUCA ENDO Z.FG. ***	UND	9	R\$ 31,59	trinta e um mais e cinquenta e nove octavos	R\$ 284,31	duzentos e oitenta e quatro mais e trinta e um octavos	BRUCA ENDO Z.FG. ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgias, insueto, instrumenta		NACIONAL	MICRODONT
491	BRUCA GATES NUBACAO VARIADA. ***	UND	9	R\$ 31,59	trinta e um mais e cinquenta e nove octavos	R\$ 284,31	duzentos e oitenta e quatro mais e trinta e um octavos	BRUCA GATES NUBACAO VARIADA. ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgias, insueto, instrumenta		NACIONAL	MICRODONT
492	BRUCA LENTULO KIT COM 4. ***	UND	9	R\$ 31,59	trinta e um mais e cinquenta e nove octavos	R\$ 284,31	duzentos e oitenta e quatro mais e trinta e um octavos	BRUCA LENTULO KIT COM 4. ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgias, insueto, instrumenta		NACIONAL	MICRODONT
493	BRUCA TRANSAL FG. ***	UND	12	R\$ 31,59	trinta e um mais e cinquenta e nove octavos	R\$ 379,08	trezentos e setenta e nove mais e oito octavos	BRUCA TRANSAL FG. ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgias, insueto, instrumenta		NACIONAL	MICRODONT
494	BRUCA TUNGSTENIO MINIMAL. ***	UND	27	R\$ 31,59	trinta e um mais e cinquenta e nove octavos	R\$ 852,93	obocentes e cinquenta e dois mais e nove mais e trinta octavos	BRUCA TUNGSTENIO MINIMAL. ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgias, insueto, instrumenta		NACIONAL	MICRODONT
495	BRQUEIRO PARA 15 BRUCAS. ***	UND	30								cirurgias, insueto, instrumenta			
496	BRQUEIRO PARA 40 BRUCAS. ***	UND	8								cirurgias, insueto, instrumenta			

497	CALLER COM PMDC, *** 123/2006	UND	4								cirurgico, trauma, instrumento		
498	CAPSULA DE PETRY COM 2 DIVISÕES, ***	UND	12								cirurgico, trauma, instrumento		
499	CC INSIDOR DE CARTE, *** 10A LC 323/2006	UND	6								cirurgico, trauma, instrumento		
500	CERA 4 CORES BASTÕES, ***	UND	30	R\$ 32,73	trinta e dois reais e setenta e três centavos	R\$ 981,90	composto e o cristal e um real e setenta centavos	CERA 4 CORES BASTÕES, ***	LYSANDA	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumento	NACIONAL	LYSANDA
501	CERA ARTICULADA 18 LAMINAS, ***	UND	30	R\$ 32,73	trinta e dois reais e setenta e três centavos	R\$ 981,90	composto e o cristal e um real e setenta centavos	CERA ARTICULADA 18 LAMINAS, ***	LYSANDA	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumento	NACIONAL	LYSANDA
502	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES, ***	UND	30	R\$ 32,73	trinta e dois reais e setenta e três centavos	R\$ 981,90	composto e o cristal e um real e setenta centavos	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES, ***	LYSANDA	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumento	NACIONAL	LYSANDA
503	CERA ROSA 7 18 LAMINA, ***	UND	30	R\$ 30,68	trinta reais e sessenta e oito centavos	R\$ 920,40	composto e o cristal e um real e quarenta centavos	CERA ROSA 7 18 LAMINA, ***	LYSANDA	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumento	NACIONAL	LYSANDA
504	CERA ROSA 9 18 LAMINA, ***	UND	30	R\$ 30,68	trinta reais e sessenta e oito centavos	R\$ 920,40	composto e o cristal e um real e quarenta centavos	CERA ROSA 9 18 LAMINA, ***	LYSANDA	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumento	NACIONAL	LYSANDA
505	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS, ***	UND	30	R\$ 30,68	trinta reais e sessenta e oito centavos	R\$ 920,40	composto e o cristal e um real e quarenta centavos	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS, ***	LYSANDA	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumento	NACIONAL	LYSANDA
506	CINTO CIRURGICO LIQUIDO, ***	UND	12	R\$ 27,73	doze reais e setenta e três centavos	R\$ 332,76	trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos	CINTO CIRURGICO LIQUIDO, ***	AAF DO BRASIL	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumento	NACIONAL	AAF DO BRASIL
507	CINTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT, ***	UND	12	R\$ 45,45	quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 545,40	quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos	CINTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT, ***	IODONTOSIL	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumento	NACIONAL	IODONTOSIL
508	CINTO CIRURGICO PO, ***	UND	12	R\$ 27,73	doze reais e setenta e três centavos	R\$ 332,76	trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos	CINTO CIRURGICO PO, ***	AAF DO BRASIL	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumento	NACIONAL	AAF DO BRASIL

509	CINTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A. ***	UND	117	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 1.193,40	mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos	CINTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A. ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	MAQUIRA
510	CINTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24G. ***	UND	114	R\$ 54,50	cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 6.213,00	seis mil, duzentos e treze reais	CINTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24G. ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	MAQUIRA
511	CINTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADINPACA HIBRID C. ***	UND	6	R\$ 54,50	cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 327,00	trezentos e vinte e sete reais	CINTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADINPACA HIBRID C. ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	MAQUIRA
512	CINTO DE ZINCO LIQUIDO. ***	UND	19	R\$ 21,41	vinte e cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 406,79	quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos	CINTO DE ZINCO LIQUIDO. ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	MAQUIRA
513	CINTO DE ZINCO PO. *** I DA LC 123/2006.	UND	18	R\$ 25,41	vinte e cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 457,38	quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos	CINTO DE ZINCO PO. *** I DA LC 123/2006.	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	MAQUIRA
514	CINTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO PASTA 20 G. *** LC 123/2006.	UND	12	R\$ 58,95	cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 707,40	setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos	CINTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO PASTA 20 G. *** LC 123/2006.	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	MAQUIRA
515	CINTO PULPOSAN LIQUIDO. ***	UND	30	R\$ 58,95	cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.768,50	mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos	CINTO PULPOSAN LIQUIDO. ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	MAQUIRA
516	CINTO PULPOSAN PO. ***	UND	30	R\$ 58,95	cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.768,50	mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos	CINTO PULPOSAN PO. ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	MAQUIRA

517	CINTO RESTAURADOR IRM KIT, ***	UND	78	R\$ 63,05	sementes e três reais e semente e um centavo	R\$ 4.941,58	quatro mil, noventa e e semente e um real e cinquenta e oito centavos	CINTO RESTAURADOR IRM KIT, ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgia, insumo, instrumento	NACIONAL	MICRODONT
518	CINTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT, ***	UND	60	R\$ 43,01	sementes e três reais e semente e um centavo	R\$ 3.816,60	três mil, noventa e dezessete reais e semente e semente centavos	CINTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT, ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgia, insumo, instrumento	NACIONAL	MICRODONT
519	CINTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO, ***	UND	60	R\$ 63,61	sementes e três reais e semente e um centavo	R\$ 5.816,60	três mil, noventa e dezessete reais e semente e semente centavos	CINTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO, ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgia, insumo, instrumento	NACIONAL	MICRODONT
520	CINTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PD, ***	UND	60	R\$ 63,61	sementes e três reais e semente e um centavo	R\$ 5.816,60	três mil, noventa e dezessete reais e semente e semente centavos	CINTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PD, ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgia, insumo, instrumento	NACIONAL	MICRODONT
521	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO, ***	FRASC O	87	R\$ 24,61	vinte e quatro reais e semente e um centavo	R\$ 2.141,87	dois mil, cento e quarenta e um reais e sete centavos	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO, ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgia, insumo, instrumento	NACIONAL	MAQUIRA
522	CLOREXIDINA GEL 2%, *** I DA LC 123/2006.	FRASC O	15	R\$ 28,61	vinte e quatro reais e semente e um centavo	R\$ 349,15	trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos	CLOREXIDINA GEL 2%, *** I DA LC 123/2006.	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgia, insumo, instrumento	NACIONAL	MAQUIRA
523	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G, ***	UND	214	R\$ 15,45	quinte (mais e quarenta e cinco centavos	R\$ 3.307,23	três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G, ***	AAF DO BRASIL	5 ANOS	cirurgia, insumo, instrumento	NACIONAL	AAF DO BRASIL
524	CURETA DE PLASTICO, ***	UND	9								cirurgia, insumo, instrumento		
525	EDTA 20 ML, ***	UND	12	R\$ 12,16	três reais e dezessete centavos	R\$ 157,92	cinco e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos	EDTA 20 ML, ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgia, insumo, instrumento	NACIONAL	MAQUIRA
526	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA, ***	UND	300	R\$ 2,02	dois reais e dois centavos	R\$ 606,00	seiscentos e seis reais	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA, ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgia, insumo, instrumento	NACIONAL	MICRODONT

527	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BRÓCAS ***	UND	33	R\$ 12,44	doze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 379,20	trêscentos e setenta e nove reais e vinte centavos	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BRÓCAS ***	PREVEN	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumento	NACIONAL	PREVEN
528	ESPELHO BUCAL N° 03, ***	UND	90	R\$ 12,59	doze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais	ESPELHO BUCAL N° 03, ***	SS WHITE	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumento	NACIONAL	SS WHITE
529	ESPELHO BUCAL N° 04, ***	UND	90	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais	ESPELHO BUCAL N° 04, ***	SS WHITE	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumento	NACIONAL	SS WHITE
530	EUGENOL 20 ML, ***	UND	12								cirurgião, dentista, instrumento		
531	EUGENOL 20 ML, *** 123/2006	UND	20	R\$ 15,68	quatorze reais e sessenta e oito centavos	R\$ 470,40	quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos	EUGENOL 20 ML, *** 123/2006	AAF DO BRASIL	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumento	NACIONAL	AAF DO BRASIL
532	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND, ***	CX	38	R\$ 411,64	quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 12.409,20	doze mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND, ***	CARESTREAM	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumento	IMPORTADO	CARESTREAM
533	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND, ***	CX	38	R\$ 411,64	quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 12.409,20	doze mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND, ***	CARESTREAM	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumento	IMPORTADO	CARESTREAM
534	FIO DENTAL 100 M, ***	FEIXE O.	250	R\$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.114,56	mil cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos	FIO DENTAL 100 M, ***	SMILE	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumento	NACIONAL	SMILE
535	FIO MATRIZ 5MM, *** EXCLUSIVO	UND	60	R\$ 2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 159,60	cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos	FIO MATRIZ 5MM, *** EXCLUSIVO	LYSANDA	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumento	NACIONAL	LYSANDA
536	FIO MATRIZ 7MM, ***	UND	60	R\$ 3,07	três reais e sete centavos	R\$ 184,20	cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos	FIO MATRIZ 7MM, ***	LYSANDA	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumento	NACIONAL	LYSANDA
537	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA, ***	CX	36	R\$ 69,50	oitenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 3.222,00	três mil, duzentos e vinte e dois reais	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA, ***	SHALON	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumento	NACIONAL	SHALON

538	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CAIXA. ***	CX	500	R\$ 99,10	oferta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 150,96,00	quatro mil e trinta e seis reais	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CAIXA. ***	SHALON	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	SHALON
539	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML ***	FRASC O	40	R\$ 13,32	doze reais e trinta e dois centavos	R\$ 609,36	sessenta e trinta e nove reais e trinta e seis centavos	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML ***	CRAL	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	CRAL
540	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML. ***	UND	270	R\$ 15,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 4.266,00	quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML. ***	KOLPLAST	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	KOLPLAST
541	FLUOR GEL NEUTRO 200ML. ***	UND	270	R\$ 8,18	oito reais e dezesseis centavos	R\$ 2.229,60	dois mil, duzentos e oitenta e seis centavos	FLUOR GEL NEUTRO 200ML. ***	LISANDA	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	LISANDA
542	FORMOCRESOL 10 ML. ***	UND	80	R\$ 15,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.241,60	mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos	FORMOCRESOL 10 ML. ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	MAQUIRA
543	GESSO COMUM BRANCO 1 KG. ***	UND	50	R\$ 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 318,96	trezentos e doze reais e noventa e seis centavos	GESSO COMUM BRANCO 1 KG. ***	ASPER	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	ASPER
544	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 KG. ***	UND	30	R\$ 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 228,96	trezentos e doze reais e noventa e seis centavos	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 KG. ***	ASPER	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	ASPER
545	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 KG. ***	UND	30	R\$ 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 265,80	duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 KG. ***	ASPER	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	ASPER
546	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 KG. ***	UND	60	R\$ 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 531,60	quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 KG. ***	ASPER	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	ASPER
547	IONURO DE VIDRO C 100. ***	FRASC O	100	R\$ 67,43	sessenta e sete reais e sessenta e um centavos	R\$ 6.743,00	seis mil, setecentos e sessenta e um reais	IONURO DE VIDRO C 100. ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgico, trauma, instrumenta	NACIONAL	MICRODONT

548	IONORO DE VIDRO C PO, ***	FRASCO	300	R\$ 63,60	seis mil, trezentos e sessenta e um centavos	R\$ 6361,38	seis mil, trezentos e sessenta e um centavos	IONORO DE VIDRO C PO, ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	MICRODONT
549	IONORO DE VIDRO C PO E LQ KIT, ***	FRASCO	100	R\$ 63,60	seis mil, trezentos e sessenta e um centavos	R\$ 6361,00	seis mil, trezentos e sessenta e um centavos	IONORO DE VIDRO C PO E LQ KIT, ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	MICRODONT
550	ISOLANTE 900ML, ***	UND	12	R\$ 21,45	dois mil, trezentos e quarenta e cinco centavos	R\$ 257,40	dois mil, trezentos e quarenta e cinco centavos	ISOLANTE 900ML, ***	LYSANDA	5 ANOS	cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	LYSANDA
551	ISOLANTE 1000ML, *** EXCLUSIVO	UND	10	R\$ 21,45	dois mil, trezentos e quarenta e cinco centavos	R\$ 214,50	dois mil, trezentos e quarenta e cinco centavos	ISOLANTE 1000ML, *** EXCLUSIVO	LYSANDA	5 ANOS	cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	LYSANDA
552	LENÇOL DE BOBRACHA PARA ISOLANTE, *** 123/2006	UND	24	R\$ 2,71	dois reais e setenta e um centavos	R\$ 65,04	seis mil, trezentos e quarenta e cinco centavos	LENÇOL DE BOBRACHA PARA ISOLANTE, *** 123/2006	MADGETEX	5 ANOS	cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	MADGETEX
553	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST. MANUAL, *** EXCLUSIVO	KG	10	R\$ 36,61	trinta e seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 658,98	seis mil, trezentos e sessenta e um centavos	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST. MANUAL, *** EXCLUSIVO	ULTRADENT	5 ANOS	cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	ULTRADENT
554	LUIVA DE MACI 75 MM, ***	UND	10	R\$ 10,19	dez mil, trezentos e quarenta e cinco centavos	R\$ 101,99	dez mil, trezentos e quarenta e cinco centavos	LUIVA DE MACI 75 MM, ***	CIS	5 ANOS	cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	CIS
555	LUIVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P, ***	CX	600	R\$ 34,09	trinta e quatro reais e nove centavos	R\$ 20454,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais	LUIVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	DESCARPACK
556	LUIVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M, ***	CX	600	R\$ 34,09	trinta e quatro reais e nove centavos	R\$ 20454,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais	LUIVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	DESCARPACK
557	LUIVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G, ***	CX	300	R\$ 34,09	trinta e quatro reais e nove centavos	R\$ 10227,00	dez mil, duzentos e vinte e sete reais	LUIVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	DESCARPACK

558	MASCARA DESCARTAVEL, TRIPLA CAIXA C/ 50 UND. ***	CA	1000	R\$ 12,61	três reais e quatro centavos	R\$ 24.498,00	três mil, quatrocentos e noventa e oito reais	MASCARA DESCARTAVEL, TRIPLA CAIXA C/ 50 UND. ***	OLIMPI	5 ANOS	cirurgião, lesão, instrumento	NACIONAL	OLIMPI
559	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML. *** EXCLUSIVO	FRASC O	72	R\$ 54,23	cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 3.903,32	três mil, novecentos e três reais e dois centavos	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML. *** EXCLUSIVO	MAQUINA	5 ANOS	cirurgião, lesão, instrumento	NACIONAL	MAQUINA
560	OLEO LUBRIFICANTE DE BADA ROTACAO SPRAY 100 ML. ***	FRASC O	108	R\$ 56,21	cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 5.954,68	cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos	OLEO LUBRIFICANTE DE BADA ROTACAO SPRAY 100 ML. ***	MAQUINA	5 ANOS	cirurgião, lesão, instrumento	NACIONAL	MAQUINA
561	OXIDO DE ZINCO 90G. ***	FRASC O	104								cirurgião, lesão, instrumento		
562	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADEA TOTAL. ***	ROLO	20	R\$ 3,74	três reais e setenta e quatro centavos	R\$ 74,80	setenta e quatro reais e quatro centavos	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADEA TOTAL. ***	ODONTOSUL	5 ANOS	cirurgião, lesão, instrumento	NACIONAL	ODONTOSUL
563	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE 1/12 FOLHAS. ***	PACOT E	24	R\$ 3,74	três reais e setenta e quatro centavos	R\$ 89,76	oitenta e nove reais e sete centavos	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS. ***	ODONTOSUL	5 ANOS	cirurgião, lesão, instrumento	NACIONAL	ODONTOSUL
564	PASTA PARA PROPLADA DENTAL 90G. ***	FRASC O	144	R\$ 6,59	seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 948,96	noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos	PASTA PARA PROPLADA DENTAL 90G. ***	ODONTOSUL	5 ANOS	cirurgião, lesão, instrumento	NACIONAL	ODONTOSUL
565	PEDRA POS EMBALAGEM COM 100G. ***	UND	40	R\$ 6,59	seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 263,60	doiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos	PEDRA POS EMBALAGEM COM 100G. ***	ODONTOSUL	5 ANOS	cirurgião, lesão, instrumento	NACIONAL	ODONTOSUL
566	PEDRA POSMES EXTRAFINO. ***	UND	30	R\$ 7,39	sete reais e trinta e nove centavos	R\$ 221,70	doiscentos e vinte e um reais e setenta centavos	PEDRA POSMES EXTRAFINO. ***	ODONTOSUL	5 ANOS	cirurgião, lesão, instrumento	NACIONAL	ODONTOSUL

567	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO 6 MM, ***	UND	50	R\$ 83,34	dois mil e trinta e quatro centavos	R\$ 4.157,00	quatro mil e cinquenta e sete reais	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO 6 MM, ***	PRESCION	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	PRECISION
568	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SERIE 15-40, ***	UND	18	R\$ 159,39	cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos	R\$ 2.869,02	dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SERIE 15-40, ***	DENTSPLY	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	DENTSPLY
569	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SERIE 45-80, ***	UND	18	R\$ 159,39	cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos	R\$ 2.869,02	dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SERIE 45-80, ***	DENTSPLY	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	DENTSPLY
570	PONTA AMALGAMA PLASTICO, ***	UND	54								cirurgião, insuflador, instrumento		
571	POSICIONADOR DE FIL AIT QUIMICO UNIVERSAL, ***	UND	10								cirurgião, insuflador, instrumento		
572	POTE DAPEN PLASTICO, ***	UND	70	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 191,10	cento e noventa e um reais e dez centavos	POTE DAPEN PLASTICO, ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	MAQUIRA
573	POTE DAPEN VIDRO,	UND	70	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 191,10	cento e noventa e um reais e dez centavos	POTE DAPEN VIDRO,	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	MAQUIRA
574	POVIDONE TOPICO 1000ML	LT	80	R\$ 66,25	sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 5.300,00	cinco mil e trezentos reais	POVIDONE TOPICO 1000ML	RIOQUIMICA	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	RIOQUIMICA
575	RESINA ACRILICA ALTO POLIRISAVEL - LIQUIDO, ***	FRASC O	20	R\$ 30,32	trinta reais e trinta e dois centavos	R\$ 606,40	seiscentos e seis reais e quarenta centavos	RESINA ACRILICA ALTO POLIRISAVEL - LIQUIDO, ***	DPL	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	DPL
576	RESINA ACRILICA TERMO POLIRISAVEL - LIQUIDO, ***	FRASC O	20	R\$ 30,32	trinta reais e trinta e dois centavos	R\$ 606,40	seiscentos e seis reais e quarenta centavos	RESINA ACRILICA TERMO POLIRISAVEL - LIQUIDO, ***	DPL	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	DPL
577	RESINA ACRILICA TERMO POLIRISAVEL PO, ***	CAIXA	20	R\$ 30,32	trinta reais e trinta e dois centavos	R\$ 606,40	seiscentos e seis reais e quarenta centavos	RESINA ACRILICA TERMO POLIRISAVEL PO, ***	DPL	5 ANOS	cirurgião, insuflador, instrumento	NACIONAL	DPL

578	RESINA FT. POLIRIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2, ***	UND	260	R\$ 39,32	trinta reais e trinta e dois centavos	R\$ 6.064,30	seis mil e sessenta e quatro reais	RESINA FT. POLIRIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2, ***	DFL	5 ANOS	cirurgias, resinas, instrumentos	NACIONAL	DFL
579	RESINA FT. POLIRIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2,5, ***	UND	280	R\$ 30,12	trinta reais e trinta e dois centavos	R\$ 6.064,30	seis mil e sessenta e quatro reais	RESINA FT. POLIRIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2,5, ***	DFL	5 ANOS	cirurgias, resinas, instrumentos	NACIONAL	DFL
580	RESINA FT. POLIRIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A1, ***	UND	280	R\$ 30,32	trinta reais e trinta e dois centavos	R\$ 6.064,30	seis mil e sessenta e quatro reais	RESINA FT. POLIRIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A1, ***	DFL	5 ANOS	cirurgias, resinas, instrumentos	NACIONAL	DFL
581	RESINA FT. POLIRIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES B1, ***	UND	200	R\$ 30,32	trinta reais e trinta e dois centavos	R\$ 6.064,30	seis mil e sessenta e quatro reais	RESINA FT. POLIRIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES B1, ***	DFL	5 ANOS	cirurgias, resinas, instrumentos	NACIONAL	DFL
582	RESINA FOTO POLIRIZAVEL AZ100 A1, ***	UND	70	R\$ 86,34	oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 6.103,80	seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos	RESINA FOTO POLIRIZAVEL AZ100 A1, ***	3M DO BRASIL	5 ANOS	cirurgias, resinas, instrumentos	NACIONAL	3M DO BRASIL
583	RESINA FOTO POLIRIZAVEL AZ100 A2, ***	UND	70	R\$ 86,34	oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 6.103,80	seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos	RESINA FOTO POLIRIZAVEL AZ100 A2, ***	3M DO BRASIL	5 ANOS	cirurgias, resinas, instrumentos	NACIONAL	3M DO BRASIL
584	RESINA FOTO POLIRIZAVEL AZ100 A2, ***	UND	88	R\$ 88,34	oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos	R\$ 7.867,20	seis mil e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos	RESINA FOTO POLIRIZAVEL AZ100 A2, ***	3M DO BRASIL	5 ANOS	cirurgias, resinas, instrumentos	NACIONAL	3M DO BRASIL
585	RESINA FOTO POLIRIZAVEL AZ250 A1, ***	UND	88	R\$ 258,45	duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 20.676,80	vinte mil, sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos	RESINA FOTO POLIRIZAVEL AZ250 A1, ***	BRASYAL	5 ANOS	cirurgias, resinas, instrumentos	NACIONAL	BRASYAL
586	RESINA FOTO POLIRIZAVEL AZ250 A2, ***	UND	88	R\$ 258,45	duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 20.676,80	vinte mil, sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos	RESINA FOTO POLIRIZAVEL AZ250 A2, ***	BRASYAL	5 ANOS	cirurgias, resinas, instrumentos	NACIONAL	BRASYAL

					e cinco centavos									
587	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3, ***	UND	80	R\$ 258,45	duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 20.676,00	vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3, ***	BRASVAL	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	BRASVAL
588	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML, ***	FRASC O	40	R\$ 17,95	dezoito reais e cinco centavos	R\$ 818,40	oitocentos e dezoito reais e quatro centavos	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML, ***	AAF DO BRASIL	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	AAF DO BRASIL
589	SODA CLORADA C/ 1000ML, ***	UND	30	R\$ 28,98	trinta e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 799,40	setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos	SODA CLORADA C/ 1000ML, ***	ASFER	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	ASFER
590	SOLUÇÃO DE PAIN C/ 1000ML, ***	UND	60								cirurgião, dentista, instrumentista			
591	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML, ***	UND	60	R\$ 21,23	trinta e um reais e vinte e três centavos	R\$ 1.273,00	mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML, ***	ASFER	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	ASFER
592	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ***	UND	340	R\$ 2,21	dois reais e vinte e um centavos	R\$ 795,40	setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	MAQUIRA
593	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC AT0000, *** 123/2006	PCT	400	R\$ 11,86	trinta e oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 12.474,00	doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC AT0000, *** 123/2006	QUALYBRESS	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	QUALYBRESS
594	TAMBORIL PARA LIMAS ENDODONTICAS, ***	UND	10	R\$ 58,00	cinquenta e oito reais e trinta centavos	R\$ 580,00	quinhentos e oito reais	TAMBORIL PARA LIMAS ENDODONTICAS, ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	MAQUIRA
595	TIRAS DE ACARANTO PARA RESINA, ***	UND	100	R\$ 9,77	noventa e sete reais e sete centavos	R\$ 977,00	noventa e sete reais e sete centavos	TIRAS DE ACARANTO PARA RESINA, ***	AAF DO BRASIL	5 ANOS	cirurgião, dentista, instrumentista		NACIONAL	AAF DO BRASIL

596	TIRAS DE LIGAM. AÇO PARA AMALGAMA 4MM. ***	UND	180	R\$ 9,77	noventa e sete e sete centavos	R\$ 977,80	noventa e sete e sete centavos	TIRAS DE LIGAM. AÇO PARA AMALGAMA 4MM. ***	AAF DO BRASIL	5 ANOS	cirurgico, insuflador, instrumenta	NACIONAL	AAF DO BRASIL
597	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND. ***	UND	120	R\$ 10,19	dez mais e dois centavos	R\$ 1.222,80	mil duzentos e dois reais	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND. ***	MICRODONT	5 ANOS	cirurgico, insuflador, instrumenta	NACIONAL	MICRODONT
598	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND. ***	UND	110	R\$ 2,17	dois mais e sete centavos	R\$ 272,80	duzentos e dois reais e quatro centavos	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND. ***	AAF DO BRASIL	5 ANOS	cirurgico, insuflador, instrumenta	NACIONAL	AAF DO BRASIL
604	TOPCA DESC. C/ 330 UNIDADES. ***	PCT	360	R\$ 15,23	quince mais e vinte e três centavos	R\$ 4.399,80	quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos	TOPCA DESC. C/ 330 UNIDADES. ***	AMERICA	5 ANOS	cirurgico, insuflador, instrumenta	NACIONAL	AMERICA
606	TRICRENOLO FORMALINA 10 ML. ***	FRASC O	90	R\$ 13,27	treze mais e sete centavos	R\$ 1.194,30	mil cento e noventa e quatro reais e trinta centavos	TRICRENOLO FORMALINA 10 ML. ***	MAQUIRA	5 ANOS	cirurgico, insuflador, instrumenta	NACIONAL	MAQUIRA
608	VASELINA SOLIDA 30G. ***	UND	29	R\$ 10,45	dez mais e quatro centavos	R\$ 299,80	duzentos e nove reais	VASELINA SOLIDA 30G. ***	ROQUIMICA	5 ANOS	cirurgico, insuflador, instrumenta	NACIONAL	ROQUIMICA
609	VASELINA LIQUIDA. *** EXCLUSIVO	UND	33	R\$ 16,36	dezesseis mais e trinta e seis centavos	R\$ 1.727,30	mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos	VASELINA LIQUIDA. *** EXCLUSIVO	ROQUIMICA	5 ANOS	cirurgico, insuflador, instrumenta	NACIONAL	ROQUIMICA
609	VERBEX COM FLOPOR FLUORNOZ. ***	FRASC O	20	R\$ 18,97	dezoito mais e noventa e sete centavos	R\$ 379,40	trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos	VERBEX COM FLOPOR FLUORNOZ. ***	ACRILEX	5 ANOS	cirurgico, insuflador, instrumenta	NACIONAL	ACRILEX
VALOR TOTAL DO LOTE V						R\$ 8.788,11							
noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos													

LOTE VI - MATERIAL LABORATORIAL													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	INTERIO	FABRICANTE	VALIDADE		PROVEDOR	PAIS
610	ACIDO UNICO LIQUIDO ESTAVIL. P/126 TESTES KMS2C 120. *** LOTA LC 121/2006.	BOT	60	R\$ 147,50	cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 8.850,00	oito mil e quinhentos reais	ACIDO UNICO LIQUIDO ESTAVIL. P/126 TESTES KMS2C 120. *** LOTA LC 121/2006.	VITA SEVE	5 ANOS	cirurgico, insuflador, instrumenta	NACIONAL	VITA SEVE

5	60	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML, ***	FR	1000	R\$ 12,45	doze reais e cinco centavos	R\$ 12050,00	doze mil e cinquenta reais	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML, ***	ASTER	5 ANOS	cirurgião, trauma, instrumento	NACIONAL	ASTER
6	60	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UND, ***	CX	1000	R\$ 13,64	treze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 13640,00	treze mil, seiscentos e quarenta reais	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/300 UND, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgião, trauma, instrumento	NACIONAL	DESCARENCK
7	60	ALBUMINA COLOIDEAL, ***	KT	40	R\$ 255,45	duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 11018,00	doze mil, setecentos e doze reais	ALBUMINA COLOIDEAL, ***	CSL BEHRING	5 ANOS	cirurgião, trauma, instrumento	NACIONAL	CSL BEHRING
8	60	ALBUMINA BOVINA 22%, ***	UND	40								cirurgião, trauma, instrumento		
9	60	ALCOOL 70% C/1000ML, *** I DA LC 123/2006	LT	1000	R\$ 12,07	doze reais e sete centavos	R\$ 12070,00	doze mil e setenta reais	ALCOOL 70% C/1000ML, *** I DA LC 123/2006	SUPER SOL	5 ANOS	cirurgião, trauma, instrumento	NACIONAL	SUPER SOL
10	61	ALCOOL 92% C/1000ML, ***	LT	300	R\$ 12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R\$ 3894,00	três mil, oitocentos e noventa e quatro reais	ALCOOL 92% C/1000ML, ***	JALLES MACHADO	5 ANOS	cirurgião, trauma, instrumento	NACIONAL	JALLES MACHADO
11	61	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML, ***	UND	100	R\$ 7,77	sete reais e setenta e sete centavos	R\$ 777,00	setecentos e setenta e sete reais	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML, ***	LYSANDA	5 ANOS	cirurgião, trauma, instrumento	NACIONAL	LYSANDA
12	61	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML, ***	UND	100	R\$ 18,10	dezoito reais e dezcentos e dezcentos centavos	R\$ 1810,00	mil oitocentos e dezcentos reais	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML, ***	BOCLIN	5 ANOS	cirurgião, trauma, instrumento	NACIONAL	BOCLIN
13	61	ASLO EM LATEX, *** EXCLUSIVO	KT	50	R\$ 193,10	cento e noventa e três reais e dezcentos centavos	R\$ 9655,00	noze mil, setecentos e cinquenta e nove reais	ASLO EM LATEX, *** EXCLUSIVO	BOCLIN	5 ANOS	cirurgião, trauma, instrumento	NACIONAL	BOCLIN
14	61	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UND, ***	PCT	200	R\$ 51,41	cinquenta e um reais e quarenta e um centavos	R\$ 10282,00	dez mil, duzentos e oitenta e dois reais	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UND, ***	DESCTEXTIL	5 ANOS	cirurgião, trauma, instrumento	NACIONAL	DESCTEXTIL
15	61	ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF, ***	UND	40								cirurgião, trauma, instrumento		
16	61	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF, ***	UND	40								cirurgião, trauma, instrumento		

7	61	CLORETO DE TIENO PA 1000ML - PP, ***	UND	40								cirurgico, insufla, instrumento		
8	61	CLORETO DE ECUBIO PA 250G - PP, ***	UND	10								cirurgico, insufla, instrumento		
9	61	CLOROFORMIO PA 1000ML - PP, ***	UND	40								cirurgico, insufla, instrumento		
0	62	BLURRUINA TESTE C/110, ***	KIT	40	R\$ 113,64	cento e treze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 4.545,60	quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	BLURRUINA TESTE C/110, ***	BOCLIN	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	BOCLIN
1	62	CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP 60ML, ***	UND	500								cirurgico, insufla, instrumento		
2	62	COLESTEROL ENZIMATICO C/200 TESTES, ***	KIT	100	R\$ 181,82	cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 18.182,00	dezoito mil, cento e oitenta e dois reais	COLESTEROL ENZIMATICO C/200 TESTES, ***	BOCLIN	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	BOCLIN
3	62	COLESTEROL HDL ENZIMATICO C/100 TESTES, ***	KIT	100	R\$ 230,91	duzentos e trinta reais e noventa e um centavos	R\$ 41.583,00	quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos	COLESTEROL HDL ENZIMATICO C/100 TESTES, ***	VITA NIVE	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	VITA NIVE
4	62	COLUTOR DE MATERIAL PERFURO CONTANTE 7 LITROS, ***	UND	450	R\$ 7,32	sete reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.294,00	três mil, duzentos e noventa e quatro reais	COLUTOR DE MATERIAL PERFURO CONTANTE 7 LITROS, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	DESCARPACK
5	62	COLUTOR DE MATERIAL PERFURO CONTANTE 15 LITROS, ***	UND	500	R\$ 18,07	dezoito reais e sete centavos	R\$ 5.035,00	cinco mil e trinta e cinco reais	COLUTOR DE MATERIAL PERFURO CONTANTE 15 LITROS, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	DESCARPACK
6	62	COLUTOR DE MATERIAL PERFURO CONTANTE 20 LITROS, ***	UND	450	R\$ 12,11	doze reais e onze centavos	R\$ 4.239,50	quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos	COLUTOR DE MATERIAL PERFURO CONTANTE 20 LITROS, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgico, insufla, instrumento	NACIONAL	DESCARPACK
7	62	COPO DE BECKER 100ML, ***	UND	50								cirurgico, insufla, instrumento		
8	62	COPO DE BECKER 600ML, ***	UND	50								cirurgico, insufla, instrumento		



62	CREATINIMA - ENZIMATICA, ***	KIT	50	R\$ 115,66	cinco e quinhentos reais e sessenta e oito centavos	R\$ 5.784,80	cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais	CREATINIMA - ENZIMATICA, ***	VITA SEVE	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumental		RACIONAL	VITA SEVE
63	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UND, ***	CE	300	R\$ 36,64	trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 10.992,00	dez mil, novecentos e noventa e dois reais	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UND, ***	OUU	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumental		RACIONAL	OUU
63	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P, ***	UND	250	R\$ 3.745,80	trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 9.364,50	dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P, ***	PROLAB	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumental		RACIONAL	PROLAB
63	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M, ***	UND	250	R\$ 3.745,80	trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 9.364,50	dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M, ***	PROLAB	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumental		RACIONAL	PROLAB
63	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G, ***	UND	250	R\$ 3.745,80	trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 9.364,50	dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G, ***	PROLAB	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumental		RACIONAL	PROLAB
65	ETER ETILICO PA 1000ML - PE, ***	UND	24								cirurgião, interno, instrumental			
65	ETILICO PA 1000ML - PE, ***	UND	24								cirurgião, interno, instrumental			
65	FATOR RHUMATOIDE EM LATEX, ***	KIT	90	R\$ 148,57	cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 5.622,80	cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos	FATOR RHUMATOIDE EM LATEX, ***	VITA SEVE	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumental		RACIONAL	VITA SEVE
65	FITA PARA Glicemia CX C/50, ***	CE	800	R\$ 79,55	setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 63.640,00	sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais	FITA PARA Glicemia CX C/50, ***	ON CALL PLUS	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumental		IMPORTADO	ON CALL PLUS
65	FITA PARA TESTE HIOG C/180 TESTES, ***	KIT	150	R\$ 180,05	cento e oitenta e dois reais e cinco centavos	R\$ 27.007,50	vinte e sete mil, trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos	FITA PARA TESTE HIOG C/180 TESTES, ***	LABOR IMPORT	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumental		RACIONAL	LABOR IMPORT

63	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UND. ***	CX	400	R\$ 88,77	quarenta e oito reais e setenta e sete centavos	R\$ 19.888,00	dezenove mil, quinhentos e oito reais	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UND. ***	CRAL	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	NACIONAL	CRAL
64	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML. ***	UND	400	R\$ 13,32	treze reais e trinta e dois centavos	R\$ 5.328,00	cinco mil, trezentos e vinte e oito reais	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML. ***	CRAL	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	NACIONAL	CRAL
64	1 FOSFATASE ALCALINA. *** 1 DA LC 123/2006.	KIT	80	R\$ 118,18	cento e dezesseis reais e dezesseis centavos	R\$ 12.727,20	doze mil, setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos	FOSFATASE ALCALINA. *** 1 DA LC 123/2006.	BIOLIN	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	NACIONAL	BIOLIN
64	2 FUNIL DE VIDRO 30 ML. ***	UND	40								cirurgico, insueto, instrumento		
64	3 GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO F/72 TUBOS CDR. BRANCA. ***	UND	40								cirurgico, insueto, instrumento		
64	4 GAMA GT. ***	KIT	40	R\$ 187,41	cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos	R\$ 7.504,40	sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos	GAMA GT. ***	VITA SEVE	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	NACIONAL	VITA SEVE
64	5 GARRITE COM TRAVA. *** 1 DA LC 123/2006.	UND	150	R\$ 15,11	quinze reais e onze centavos	R\$ 2.266,50	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos	GARRITE COM TRAVA. *** 1 DA LC 123/2006.	INCOTERM	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	NACIONAL	INCOTERM
64	6 GLICOSE K082-2 C/500. ***	KIT	100	R\$ 147,73	cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 14.773,00	quatorze mil, setecentos e trinta e três reais	GLICOSE K 082-2 C/500. ***	BIOLIN	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	NACIONAL	BIOLIN
64	7 HCG STRIP CX C/25 TRAS. ***	KIT	100	R\$ 227,17	duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos	R\$ 22.727,00	dois mil, setecentos e vinte e sete reais	HCG STRIP CX C/25 TRAS. ***	ECO DIAGNOSTICA	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	NACIONAL	ECO DIAGNOSTICA
64	8 HEMOGLOBINA GLUCOSILADA K023. ***	KIT	80	R\$ 2.073,39	dois mil e setenta e três reais e trinta e nove centavos	R\$ 82.935,60	oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos	HEMOGLOBINA GLUCOSILADA K023. ***	BIOTECNICA	5 ANOS	cirurgico, insueto, instrumento	NACIONAL	BIOTECNICA
64	9 KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA. ***	UND	40								cirurgico, insueto, instrumento		

65 0	KIT DE COLORAÇÃO SIEBEL E 500ML ***	KIT	45	R\$ 104,93	contém quatro reais e doze centavos	R\$ 4.721,85	quatro mil, setecentos e vinte e um reais e doze centavos	KIT DE COLORAÇÃO SIEBEL E 500ML ***	QUEL	SANOS	cirurgião, insuflador	NACIONAL	QUEL
65 1	KIT PARA TESTE DE GLICOSE ***	KIT	450	R\$ 95,45	contém cinco reais e doze centavos	R\$ 42.952,50	quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos	KIT PARA TESTE DE GLICOSE ***	ON CALL PLUS	SANOS	cirurgião, insuflador	IMPORTADO	ON CALL PLUS
65 2	LAMINA POSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UND. ***	CX	350	R\$ 12,93	doze reais e doze centavos	R\$ 4.525,50	quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos	LAMINA POSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UND. ***	PRECISION	SANOS	cirurgião, insuflador	NACIONAL	PRECISION
65 3	LAMINA LSA C/50UND. ***	CX	350	R\$ 12,93	doze reais e doze centavos	R\$ 4.525,50	quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos	LAMINA LSA C/50UND. ***	PRECISION	SANOS	cirurgião, insuflador	NACIONAL	PRECISION
65 4	LAMINA PJ MICROSCOPIA POSCA LAPIDADA CX C/50UND. ***	CX	350	R\$ 12,93	doze reais e doze centavos	R\$ 4.525,50	quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos	LAMINA PJ MICROSCOPIA POSCA LAPIDADA CX C/50UND. ***	PRECISION	SANOS	cirurgião, insuflador	NACIONAL	PRECISION
65 5	LAMINULA 22X22 C/100 UND. ***	CX	500	R\$ 15,34	quinze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 7.670,00	sete mil, seiscentos e setenta reais	LAMINULA 22X22 C/100 UND. ***	CRAL	SANOS	cirurgião, insuflador	NACIONAL	CRAL
65 6	LAMPARINA A ALCOL DE 100ML ***	UND	80	R\$ 38,20	trinta e oito reais e vinte centavos	R\$ 3.056,00	três mil e cinquenta e seis reais	LAMPARINA A ALCOL DE 100ML ***	ORTO CENTRAL	SANOS	cirurgião, insuflador	NACIONAL	ORTO CENTRAL
65 7	LIQUIDO DE TURK C/1000ML ***	LT	50	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos e vinte e dois reais	LIQUIDO DE TURK C/1000ML ***	BENTLAB	SANOS	cirurgião, insuflador	NACIONAL	BENTLAB
65 8	LUPA DE PROC. DESC. - TAMANHO G. ***	CX	800	R\$ 30,09	trinta e quatro reais e nove centavos	R\$ 27.272,00	vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais	LUPA DE PROC. DESC. - TAMANHO G. ***	DISCARPACK	SANOS	cirurgião, insuflador	NACIONAL	DISCARPACK

65	LAVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M, ***	CX	800	R\$ 34,09	trinta e quatro reais e nove centavos	R\$ 27.272,00	trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais	LAVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	DESCARPACK
66	LAVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P, ***	CX	800	R\$ 34,09	trinta e quatro reais e nove centavos	R\$ 27.272,00	trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais	LAVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P, ***	DESCARPACK	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	DESCARPACK
68	MASCARA DESCARTAVEL, TRIPLA CAIXA C/ 50 UND, ***	CX	800	R\$ 14,09	quatorze reais e nove centavos	R\$ 11.272,00	onze mil, duzentos e setenta e dois reais	MASCARA DESCARTAVEL, TRIPLA CAIXA C/ 50 UND, ***	AMERICA	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	AMERICA
69	MASSA SELANTE P/ TUBO CAPILAR CX C/1UND, ***	CX	50	R\$ 68,18	sessenta e oito reais e dezesseis centavos	R\$ 3.409,00	três mil, quatrocentos e onze reais	MASSA SELANTE P/ TUBO CAPILAR CX C/1UND, ***	INLAB	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	INLAB
66	OLEO DE IMERSAO C/100ML, ***	UND	50	R\$ 36,25	trinta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.812,50	mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos	OLEO DE IMERSAO C/100ML, ***	NEWPROV	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	NEWPROV
66	PCR EM LATEX C/100, ***	KIT	50								cirurgias, exames, instrumentos		
66	PIPETA DE WISTERGREEN 20MM, ***	UND	200	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 475,00	quatrocentos e onze reais	PIPETA DE WISTERGREEN 20MM, ***	PRECISION	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	PRECISION
66	PIPETA SOROLOGICA 10ML, ***	UND	50	R\$ 27,27	vinte e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.363,50	mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos	PIPETA SOROLOGICA 10ML, ***	BONI ALZI	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	BONI ALZI
66	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL, ***	UND	50	R\$ 13,64	doze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 682,00	seiscentos e oitenta e dois reais	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL, ***	BONI ALZI	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	BONI ALZI
66	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL, ***	UND	50	R\$ 13,64	treze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 682,00	seiscentos e oitenta e dois reais	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL, ***	BONI ALZI	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	BONI ALZI
66	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML, ***	UND	50	R\$ 13,64	treze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 682,00	seiscentos e oitenta e dois reais	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML, ***	BONI ALZI	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	BONI ALZI
67	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML, ***	UND	50	R\$ 20,45	vinte reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.022,50	mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML, ***	BONI ALZI	5 ANOS	cirurgias, exames, instrumentos	NACIONAL	BONI ALZI

67	1	PIPETADOR FIXO 10ML, *** I DA LC 123/2006.	UND	30	R\$ 115,34	cento e quinze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 3.460,20	três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos	PIPETADOR FIXO 10ML, *** I DA LC 123/2006.	FEQUEPET	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista	NACIONAL	FEQUEPET
67	2	PIPETADOR FIXO 100ML, *** I DA LC 123/2006.	UND	30	R\$ 115,34	cento e quinze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 3.460,20	três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos	PIPETADOR FIXO 100ML, *** I DA LC 123/2006.	FEQUEPET	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista	NACIONAL	FEQUEPET
67	3	PIPETADOR FIXO 1000ML, ***	UND	30	R\$ 228,23	duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 6.846,90	seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e novecentos e trinta centavos	PIPETADOR FIXO 1000ML, ***	FEQUEPET	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista	NACIONAL	FEQUEPET
67	4	PIPETADOR FIXO 20ML, *** I	UND	30	R\$ 115,34	cento e quinze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 3.460,20	três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos	PIPETADOR FIXO 20ML, *** I	FEQUEPET	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista	NACIONAL	FEQUEPET
67	5	PIPETADOR FIXO 25ML, ***	UND	30	R\$ 115,34	cento e quinze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 3.460,20	três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos	PIPETADOR FIXO 25ML, ***	FEQUEPET	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista	NACIONAL	FEQUEPET
67	6	PIPETADOR FIXO 250ML, *** I DA LC 123/2006.	UND	30	R\$ 228,23	duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 6.846,90	seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e novecentos e trinta centavos	PIPETADOR FIXO 250ML, *** I DA LC 123/2006.	FEQUEPET	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista	NACIONAL	FEQUEPET
67	7	PIPETADOR FIXO 50ML, *** I DA LC 123/2006.	UND	30	R\$ 228,23	duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 6.846,90	seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e novecentos e trinta centavos	PIPETADOR FIXO 50ML, *** I DA LC 123/2006.	FEQUEPET	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista	NACIONAL	FEQUEPET
67	8	PIPETADOR FIXO 500ML, ***	UND	30	R\$ 228,23	duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 6.846,90	seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e novecentos e trinta centavos	PIPETADOR FIXO 500ML, ***	FEQUEPET	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista	NACIONAL	FEQUEPET
67	9	PLACA DE KLINE, ***	UND	40								cirurgião, interno, instrumentista		
68	0	FONTEIRA AMARELA C/1000UND.	PCT	40	R\$ 38,70	trinta e oito reais e setenta centavos	R\$ 1.548,00	três mil e oitocentos e setenta centavos	FONTEIRA AMARELA C/1000UND.	CRAL	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista	NACIONAL	CRAL

1	68	PROTEINA AZUL, C/1000ML,	PCT	40	R\$ 20,70	vidro e doze reais e setenta centavos	R\$ 2.140,00	mil cento e quarenta e dois reais	PROTEINA AZUL, C/1000ML,	CML	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista		NACIONAL	CBAL
2	69	PROTEINAS TOTAIS K03L	UND	40	R\$ 42,04	sessenta e dois reais e quatro centavos	R\$ 2.313,60	dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos	PROTEINAS TOTAIS K03L	VITA SEVE	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista		NACIONAL	VITA SEVE
3	69	PROVETA GRADUADA 1000ML,	UND	40	R\$ 20,95	vide mais e noventa e cinco centavos	R\$ 839,00	oitocentos e trinta e dois reais	PROVETA GRADUADA 1000ML,	PRECISION	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista		NACIONAL	PRECISION
4	69	PROVETA GRADUADA 300ML	UND	40	R\$ 20,95	vide mais e noventa e cinco centavos	R\$ 839,00	oitocentos e trinta e dois reais	PROVETA GRADUADA 300ML	PRECISION	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista		NACIONAL	PRECISION
5	69	PSA C/20,	CE	30	R\$ 612,07	seiscentos e doze reais e sete centavos	R\$ 18362,10	dois mil, trezentos e seiscentos e dois reais e dois centavos	PSA C/20,	BCO DIAGNOSTICA	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista		NACIONAL	BCO DIAGNOSTICA
6	69	RELOGIO CRONOMETRO,	UND	100	R\$ 36,05	trinta e seis reais e cinco centavos	R\$ 3.605,00	três mil, seiscentos e cinco reais	RELOGIO CRONOMETRO,	CRAL	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista		NACIONAL	CRAL
7	69	SORO ANTI - B C/10ML,	FR	80	R\$ 29,55	vide e noventa e cinco centavos e cinco centavos	R\$ 2.364,00	dois mil, trezentos e seiscentos e quatro reais	SORO ANTI - B C/10ML,	ERRAM	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista		NACIONAL	ERRAM
8	69	SORO ANTI - D C/10ML,	FR	80	R\$ 29,55	vide e noventa e cinco centavos e cinco centavos	R\$ 2.364,00	dois mil, trezentos e seiscentos e quatro reais	SORO ANTI - D C/10ML,	ERRAM	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista		NACIONAL	ERRAM
9	69	SORO ANTI - A C/10ML	FR	80	R\$ 29,55	vide e noventa e cinco centavos e cinco centavos	R\$ 2.364,00	dois mil, trezentos e seiscentos e quatro reais	SORO ANTI - A C/10ML	ERRAM	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista		NACIONAL	ERRAM
10	69	SORO CONTROLE RH C/10ML,	FR	80	R\$ 45,02	quarenta e cinco reais e dois centavos	R\$ 3.605,00	três mil, seiscentos e seiscentos e cinco reais e dois centavos	SORO CONTROLE RH C/10ML,	ERRAM	5 ANOS	cirurgião, interno, instrumentista		NACIONAL	ERRAM
11	69	SORO DE COOMBS C/10ML,	FR	80								cirurgião, interno, instrumentista			
12	69	SUPORTE PARA VRS	UND	5								cirurgião, interno, instrumentista			



3	TESTE RAPIDO COVID-19	UND	2000									cirurgico, insumo, instrumento		
4	TESTE RAPIDO SWAB AL	UND	1000									cirurgico, insumo, instrumento		
5	TRANSAMINASE TGO C/120	KIT	60									cirurgico, insumo, instrumento		
6	TRANSAMINASE TGP C/120	KIT	60									cirurgico, insumo, instrumento		
69	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200	KIT	60	R\$ 609,36	selecionados e sem resíduo e teste e sem resíduo	R\$ 56.561,40	teste e sem resíduo, quilibrio e sem resíduo e sem resíduo e sem resíduo	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200	BIOTECNICA	5 ANOS		cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	BIOTECNICA
8	TUBO DE ENSAIO 05ML	UND	5000	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais	TUBO DE ENSAIO 05ML	LABOR IMPORT	5 ANOS		cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	LABOR IMPORT
9	TUBO DE ENSAIO 10ML	UND	5000	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais	TUBO DE ENSAIO 10ML	LABOR IMPORT	5 ANOS		cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	LABOR IMPORT
70	TUBO DE ENSAIO AMARELO 05ML	UND	9750	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 2.137,50	dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos	TUBO DE ENSAIO AMARELO 05ML	LABOR IMPORT	5 ANOS		cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	LABOR IMPORT
70	TUBO DE ENSAIO AMARELO 05ML	UND	1250	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 712,50	selecionados e sem resíduo e cinquenta centavos	TUBO DE ENSAIO AMARELO 05ML	LABOR IMPORT	5 ANOS		cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	LABOR IMPORT
70	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7,5 ML P/ BANHO MARIA	UND	1000	R\$ 0,20	vinte e oito centavos de real	R\$ 200,00	doiscentos e oitenta reais	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7,5 ML P/ BANHO MARIA	PRECISION	5 ANOS		cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	PRECISION
71	TUBOS CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID.	TR	80	R\$ 40,27	quarenta reais e vinte e sete centavos	R\$ 3.221,60	três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos	TUBOS CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID.	PRECISION	5 ANOS		cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	PRECISION
70	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA	UND	1000	R\$ 0,20	vinte e oito centavos de real	R\$ 200,00	duzentos e oitenta reais	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA	PRECISION	5 ANOS		cirurgico, insumo, instrumento	NACIONAL	PRECISION

70	5	TUBOS SILICONIZADOS 30ML P/ SORO,	UND	1000	R\$ 1,18	um mil e dezoto centavos	R\$ 1.180,00	mil cento e oitenta reais	TUBOS SILICONIZADOS 10ML P/ SORO,	VACUPLAST	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumenta	NACIONAL	VACUPLAST
70	6	TUBOS SILICONIZADOS 40ML FLUORETO GLICOSE,	UND	754	R\$ 1,18	um mil e dezoto centavos	R\$ 885,00	oitocentos e oitenta e cinco reais	TUBOS SILICONIZADOS 40ML FLUORETO GLICOSE,	VACUPLAST	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumenta	NACIONAL	VACUPLAST
70	7	TUBOS SILICONIZADOS 40ML FLUORETO GLICOSE,	UND	250	R\$ 1,18	um mil e dezoto centavos	R\$ 295,00	duzentos e noventa e cinco reais	TUBOS SILICONIZADOS 40ML FLUORETO GLICOSE,	VACUPLAST	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumenta	NACIONAL	VACUPLAST
70	8	TUBOS SILICONIZADOS 45ML,	UND	754	R\$ 1,18	um mil e dezoto centavos	R\$ 885,00	oitocentos e oitenta e cinco reais	TUBOS SILICONIZADOS 45ML,	VACUPLAST	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumenta	NACIONAL	VACUPLAST
70	9	TUBOS SILICONIZADOS 45ML,	UND	254	R\$ 1,18	um mil e dezoto centavos	R\$ 295,00	duzentos e noventa e cinco reais	TUBOS SILICONIZADOS 45ML,	VACUPLAST	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumenta	NACIONAL	VACUPLAST
71	0	TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/104 IM	PCT	60	R\$ 60,90	sessenta reais e novecentos e oitenta e cinco centavos	R\$ 3.654,00	três mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos	TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/104 IM	VACUPLAST	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumenta	NACIONAL	VACUPLAST
71	1	UREIA ENZIMATICA C/500	KIT	40	R\$ 148,61	cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 5.944,40	cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos	UREIA ENZIMATICA C/500	BIOEUTICA	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumenta	NACIONAL	BIOEUTICA
71	2	VDRL PRONTO P/ USO C/ 40ML,	UND	40	R\$ 136,36	cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 5.454,40	cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos	VDRL PRONTO P/ USO C/ 40ML,	BIOCLIM	5 ANOS	cirurgico, interno, instrumenta	NACIONAL	BIOCLIM
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							R\$ 196.746,75							
setecentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos														

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 196.746,75

setecentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos





DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL Nº 001

CONTA: 20012-3

AGÊNCIA: 4249-8

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL;

PRazo DE FORNECIMENTO: CONFORME O EDITAL.

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL.

FORMA DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO NA SUA CONTA CORRENTE, POR INTERMÉDIO DE ORDEM BANCÁRIA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, ACOMPANHADO DA NOTA FISCAL/FATURA.

PRazo DE FORNECIMENTO: PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

A EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **DECLARA**

DECLARO: QUE EXAMINEI, CONHEÇO E ME SUBMETO A TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**.

DECLARAMOS: QUE ESTÃO INCLuíSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA OS GASTOS COM TRANSPORTES E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

PRazo DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

DECLARAMOS: QUE NÃO POSSUIMOS COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

DECLARAMOS: QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MEDICAMENTO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS, DESTE EDITAL A CONTAR RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRICÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DECLARAMOS: QUE: ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA CONFORME EDITAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com





TIMON (MA), 14 DE SETEMBRO DE 2022.

GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353

Assinado de forma digital por
GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Data: 2022.09.14 17:08:46 -0300

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
RG: 1.921.850
CPF: 664.588.703-53
Sócio – Administrador

[37.995.908/0001-92]
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 741
PQ. ALVORADA
TIMON - MA

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92
Rua Neusa Assunção, nº 741 / Bairro: Pq. Alvorada / Cep: 65.633-130 Timon-MA
E-mail: licitação.r7@gmail.com





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
de São Paulo Contribuindo o bem



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA.



COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-042/2022-CPL/PMVG-R

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 14/09/2022 12:39:34

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - SPED ECF CADASTRO.ecf.pdf
- Outros - CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL.pdf
- Outros - ATESTATO SANTO AMARO.pdf
- Outros - CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DA UNIAO.pdf
- Outros - CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf
- Outros - CONTRATOS.pdf
- Outros - FICHA CADASTRAL.pdf
- Outros - SPED BALANÇO ANUAL ECF.pdf
- Outros - CATALOGOS.pdf
- Outros - certidão contador.pdf
- Outros - FOTOS DA EMPRESA.pdf
- Outros - CD JUNTA COMERCIAL.pdf
- Outros - ATESTATO NINA RODRIGUES.pdf
- Outros - CERTIDAO ESTADUAL NEGATIVA DE DEBITO.pdf
- Outros - ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2022.pdf
- Outros - DECLARAÇÃO FARMACEUTICO.pdf
- Outros - CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA.pdf
- Outros - CERTIDÃO FGTS.pdf
- Outros - BALANÇO 2021.pdf
- Outros - ANEXOS.pdf
- Outros - CERTIDÃO DE DEBITOS TRABALHISTAS.pdf
- Outros - ANVISA.pdf
- Outros - CERTIDAO ESTADUAL DIVIDA ATIVA.pdf
- Outros - IDENTIDADE.pdf
- Outros - Certidões - Certidão Trabalhista 5.147.993.768.pdf
- Outros - alvara sanitario.pdf
- Outros - SPED DRE ECF.pdf
- Outros - CNPJ QSA.pdf
- Outros - CRF 2022 COMPLETO.pdf

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - FICHA TECNICA.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
------	------	---------	-------	------------	------------------	---------------------	-------------------



Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	A.A.S 100MG	Imec/Comp	400000	-	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
2	1	A.A.S 500MG		280000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	1	ACICLOVIR 200MG		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	Natulab/Comp	300000	-	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
5	1	ALBENDAZOL CPR 400MG	Prati/Comp	112500	-	R\$ 0,62	R\$ 69.750,00
6	1	ALBENDAZOL CPR 400MG	Prati/Comp	37500	-	R\$ 0,62	R\$ 23.250,00
7	1	ALBENDAZOL SUSP 10ML	Prati/Fr	30000	-	R\$ 1,26	R\$ 37.800,00
8	1	AMBROXOL AD. XPE		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	1	AMBROXOL PED. XPE		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	1	AMOXICILINA 500MG.CPR	Prati/Comp	80000	-	R\$ 0,44	R\$ 35.200,00
11	1	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL		7500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	1	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL		2500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	1	AMPICILINA 500MG CPR		75000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	1	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML		8000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	1	AZITROMICINA 500MG CPR	Prati/Comp	37500	-	R\$ 1,58	R\$ 59.250,00
16	1	AZITROMICINA 500MG CPR	Prati/Comp	12500	-	R\$ 1,58	R\$ 19.750,00
17	1	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	Prati/Fr	4000	-	R\$ 12,99	R\$ 51.960,00
18	1	ATENOLOL 25 MG	Prati/Comp	500000	-	R\$ 0,10	R\$ 50.000,00
19	1	ATENOLOL 50 MG	Prati/Comp	500000	-	R\$ 0,14	R\$ 70.000,00
20	1	ATENOLOL 100 MG		50000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	1	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	1	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML		800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	1	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	1	CAPTOPRIL 25 MG	Prati/Comp	500000	-	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
25	1	CAPTOPRIL 50 MG		100000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	1	CEFALEXINA 500MG	Abl/Comp	75000	-	R\$ 0,89	R\$ 66.750,00
27	1	CEFALEXINA 500MG	Abl/Comp	25000	-	R\$ 0,89	R\$ 22.250,00
28	1	CEFALEXINA SUSP		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	1	CETOCONAZOL CPR 200MG		100000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	1	CETOCONAZOL POMADA 30G	Cimed/Tb	6000	-	R\$ 4,99	R\$ 29.940,00
31	1	CIMETIDINA 200MG		80000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	1	CINARIZINA 25MG CPR		25000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	1	CINARIZINA 75MG CPR		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	1	CIPROFLOXACINO 500MG CPR		16000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	1	COMPLEXO B DRG		25000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	1	COMPLEXO B XPE 100ML	Medquímica/Fr	5000	-	R\$ 4,90	R\$ 24.500,00
37	1	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	1	DEXAMETASONA CREME 0.1% 10G	Greenpharma/Tb	15000	-	R\$ 1,69	R\$ 25.350,00
39	1	DEXAMETASONA ELIXIR 0.5 MG / 5 ML 100 ML	Natulab/Fr	4000	-	R\$ 3,09	R\$ 12.360,00
40	1	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR		30000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	1	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD		10000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	1	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG		200000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	1	DICLOFENACO RESINATO. 20ML GOTAS		10000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	1	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR		200000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	1	DIGOXINA CPR 0.25MG		150000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	1	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG		50000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	1	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	1	DIPIRONA GTS 10ML FRA	Natulab/Fr	37500	-	R\$ 2,19	R\$ 82.125,00
49	1	DIPIRONA GTS 10ML FRA	Natulab/Fr	12500	-	R\$ 2,19	R\$ 27.375,00
50	1	DIPIRONA SODICA, 500MG	Prati/Comp	300000	-	R\$ 0,26	R\$ 78.000,00
51	1	ENALAPRIL 5MG		180000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	1	ENALAPRIL 10MG	Medquímica/Comp	180000	-	R\$ 0,10	R\$ 18.000,00
53	1	ENALAPRIL 20MG	Medquímica/Comp	170000	-	R\$ 0,14	R\$ 23.800,00
54	1	ERITROMICINA 125MG/ML - SUSP		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
55	1	ESPIROLACTONA 25MG		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	1	ESPIROLACTONA 50MG		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	1	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	1	FUROSEMIDA 40 MG	Prati/Comp	110000	-	R\$ 0,10	R\$ 11.000,00
59	1	FLUCONAZOL 150MG CPR		30000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	1	GLIBENCLAMIDA 5MG	Medquímica/Comp	600000	-	R\$ 0,07	R\$ 42.000,00
61	1	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	Medquímica/Comp	600000	-	R\$ 0,07	R\$ 42.000,00
62	1	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	Natulab/Fr	15000	-	R\$ 3,69	R\$ 55.350,00
63	1	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	Natulab/Fr	5000	-	R\$ 3,69	R\$ 18.450,00
64	1	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	1	HIOSCINA CPR		30000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	1	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML		3000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	1	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	1	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	1	LOSARTANA POTASSICA 50MG	Prati/Comp	500000	-	R\$ 0,14	R\$ 70.000,00
70	1	LOSARTANA POTASSICA 100MG		112500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	1	LOSARTANA POTASSICA 100MG		37500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	1	MEBENDAZOL 100 MG		100000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	1	MEBENDAZOL SUSP	Natulab/Fr	5000	-	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00
74	1	METILDOPA, 250 MG		30000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	1	METILDOPA, 500 MG		30000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	1	METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML GOTAS		3000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	1	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP		6000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	1	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	1	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	1	METRONIDAZOL 250MG	Prati/Comp	100000	-	R\$ 0,29	R\$ 29.000,00
81	1	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	Prati/Tb	4000	-	R\$ 8,99	R\$ 35.960,00
82	1	METFORMINA 500 MG	Prati/Comp	375000	-	R\$ 0,20	R\$ 75.000,00
83	1	METFORMINA 500 MG	Prati/Comp	125000	-	R\$ 0,20	R\$ 25.000,00
84	1	METFORMINA 850 MG	Prati/Comp	375000	-	R\$ 0,19	R\$ 71.250,00
85	1	METFORMINA 850 MG	Prati/Comp	125000	-	R\$ 0,19	R\$ 23.750,00
86	1	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	Prati/Tb	4000	-	R\$ 12,99	R\$ 51.960,00
87	1	NIFEDIPINA 20 MG		50000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	1	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	Prati/Tb	5000	-	R\$ 3,19	R\$ 15.950,00
89	1	NIMESULIDA 100MG CPR		40000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	1	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	Greenpharma/Tb	5000	-	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00
91	1	NISTATINA SUL		3000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	1	ÓLEO DE GIRASOL 100ML		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	1	ÓLEO DE GIRASOL 200ML		3000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	1	OMEPRAZOL 20MG COMP	Cimed/Caps	400000	-	R\$ 0,20	R\$ 80.000,00
95	1	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML		10000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	1	PARACETAMOL 500MG COMP	Prati/Comp	50000	-	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
97	1	PARACETAMOL 850MG COMP		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	1	PREDNISONA 5MG		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	1	PREDNISONA 20MG		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	1	PROMETAZINA 25MG COMP		50000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101	1	PROPANOLOL 40MG	O.Moraes/Comp	500000	-	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
102	1	SAIS EM PÓ P/REID	Natulab/Env	40000	-	R\$ 1,59	R\$ 63.600,00
103	1	SALBUTAMOL SUSP		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	1	SECNIDAZOL 1000MG		30000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	1	SIMETICONA 40MG COMP		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	1	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	Natulab/Fr	12000	-	R\$ 2,69	R\$ 32.280,00
107	1	SINVASTATINA 20MG COMP	Pharlab/Comp	300000	-	R\$ 0,19	R\$ 57.000,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
108	1	SINSTATINA 40MG COMP	Pharlab/Comp	200000	-	R\$ 0,27	R\$ 54.000,00
109	1	SULFAMET		25000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
110	1	SULFAMET		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111	1	SULFATO FERROSO CPR 40MG		100000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	1	SULFATO FERROSO XPE 100ML		10000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
113	1	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G		1500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
114	1	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	Prati/Pt	600	-	R\$ 59,00	R\$ 35.400,00
115	1	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
116	1	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	1	VITAMINA C GOTAS 20ML	Natulab/Fr	10000	-	R\$ 2,39	R\$ 23.900,00
118	1	VITAMINA C 500MG COMP		30000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	1	VITAMINA C 1G EFERV		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	1	ACIDO ASCORBICO 1G		32000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	1	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%		2400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	1	ADRENALINA 1G AMP 1ML		1500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123	1	AGUA P/INJECÃO 10ML	Farmace/Amp	32000	-	R\$ 0,69	R\$ 22.080,00
124	1	AGUA P/INJECÃO 500ML		10800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
125	1	AGUA P/INJECÃO 500ML		3600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126	1	AGUA P/INJECÃO 5ML		2400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	1	AMICACINA 250MG/ML 2ML		2400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	1	AMIODARONA 50MG/ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
129	1	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130	1	AMPICILINA 500MG		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
131	1	AMPICILINA 1G	Teuto/Amp	9600	-	R\$ 5,45	R\$ 52.320,00
132	1	ATROPINA 0.25MG 1ML		1600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
133	1	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	Teuto/Amp	6400	-	R\$ 13,90	R\$ 88.960,00
134	1	BENZ		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
135	1	BENZ		1600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
136	1	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML		2400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
137	1	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	Hipolabor/Amp	21000	-	R\$ 5,40	R\$ 113.400,00
138	1	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	Hipolabor/Amp	7000	-	R\$ 5,40	R\$ 37.800,00
139	1	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML		10800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
140	1	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML		3600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
141	1	CETOPROFENO 100MG IM INJ		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	1	CEFALOTINA 1G	Blau/Amp	6400	-	R\$ 7,25	R\$ 46.400,00
143	1	CEFTRIAXONA 1G	Blau/Amp	6400	-	R\$ 7,25	R\$ 46.400,00
144	1	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	Hypofarma/Amp	2400	-	R\$ 2,79	R\$ 6.696,00
145	1	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML		1800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	1	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML		600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	1	CLORANFENICOL 1G 5 DILUENTE		960	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	1	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	1	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	1	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	1	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML		240	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
152	1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML		960	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
153	1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML		1600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
154	1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	Sanval/Amp	9000	-	R\$ 3,69	R\$ 33.210,00
155	1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	Sanval/Amp	3000	-	R\$ 3,69	R\$ 11.070,00
156	1	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0.5% 20ML		1600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	1	BUPIVACAÍNA 0.5% INJ 20ML S/VASO		2400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	1	BUPIVACAÍNA S/V 0.75% INJ AMP 20ML		2400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
159	1	BUPIVACAÍNA 0.5% + GLICOSE 4ML AMP		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	1	DESLANOSÍDIO 0.2MG/ML 1ML		2400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
161	1	DEXAMETASONA 4MG 2.5ML	Teuto/Amp	24000	-	R\$ 4,15	R\$ 99.600,00
162	1	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	Farmace/Amp	20000	-	R\$ 2,77	R\$ 55.400,00
163	1	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	Teuto/Amp	60000	-	R\$ 4,40	R\$ 264.000,00
164	1	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	Teuto/Amp	20000	-	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00
165	1	DOBUTAMINA 50MG/ML		360	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	1	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ		640	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
167	1	FOSEATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML		160	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
168	1	FUROSEMIDA 20MG 2ML	Sanval/Amp	40000	-	R\$ 4,29	R\$ 171.600,00
169	1	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML		8000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
170	1	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML		8000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
171	1	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	Santisa/Amp	8000	-	R\$ 3,71	R\$ 29.680,00
172	1	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML		8000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
173	1	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML		8000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
174	1	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML		1600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
175	1	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ		2400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
176	1	HEPARINA 5000UI 0.25ML		4800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
177	1	HEPARINA 5000UI 0.25ML		1600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
178	1	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML		2800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
179	1	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	Teuto/Amp	9000	-	R\$ 6,45	R\$ 58.050,00
180	1	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	Teuto/Amp	3000	-	R\$ 6,45	R\$ 19.350,00
181	1	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	Teuto/Amp	8000	-	R\$ 7,77	R\$ 62.160,00
182	1	INSULINA NPH		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
183	1	INSULINA REGULAR HUMANA		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
184	1	METILERGOMETRINA 0.2MG 1ML		3200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
185	1	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML		3600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
186	1	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
187	1	METILPREDNISOLONA 500MG INJ		1600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
188	1	NOREPINEFRINA 8MG 4ML		800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
189	1	NOOTROPIL 200MG/ML INJ 5ML AMP IV		1200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190	1	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	Blau/Amp	1200	-	R\$ 18,25	R\$ 21.900,00
191	1	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	Blau/Amp	400	-	R\$ 18,25	R\$ 7.300,00
192	1	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	Blau/Amp	4000	-	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
193	1	OXITOCINA 5UI 1ML	U,Química/Amp	4000	-	R\$ 4,19	R\$ 16.760,00
194	1	PHOSFOENEMA 130ML		160	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
195	1	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML		12000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
196	1	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
197	1	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML		1200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
198	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML		16000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
199	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML		16000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
200	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML		21000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
201	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML		7000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
202	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
203	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML		12000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
204	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
205	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML		21000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
206	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML		7000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
207	1	SORO GLICOSADO 5% 500ML		21000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
208	1	SORO GLICOSADO 5% 500ML		7000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
209	1	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML		1440	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
210	1	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML		1440	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
211	1	VITAMINA DO COMPLEXO B	Hypofarma/Amp	8000	-	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00
212	1	VITAMINA K 10 MG 1 ML	Hypofarma/Amp	4000	-	R\$ 5,69	R\$ 22.760,00
213	1	AMITRIPTILINA 25MG CPR		30000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
214	1	AMITRIPTILINA 75MG CPR		10000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
215	1	ALPRAZOLAM 0.5MG CPR		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
216	1	ALPRAZOLAM 1MG CPR		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
217	1	ALPRAZOLAM 2MG CPR		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
218	1	BIPERIDENO 2MG CPR		10000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
219	1	BROMAZEPAM 6MG CPR		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
220	1	BROMAZEPAM 3MG CPR		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
221	1	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
222	1	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
223	1	CARBAMAZEPINA 400MG CPR		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
224	1	CARBAMAZEPINA 200MG		30000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
225	1	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML C/25		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
226	1	CITALOPRAM 20MG CPR		1200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
227	1	CLONAZEPAN CPR 0.5MG		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
228	1	CLONAZEPAN CPR 2MG		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
229	1	CLONAZEPAN GOTAS 2.5MG/ML FRC		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
230	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG		25000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
231	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG		25000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
232	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
233	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
234	1	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
235	1	CLOROQUINA 250MG		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
236	1	DIAZEPAM CPR 5MG		50000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
237	1	DIAZEPAN CPR 10MG		75000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
238	1	DIAZEPAN INJ		25000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
239	1	FENITOINA CPR 100MG		40000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
240	1	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
241	1	FENOBARBITAL CPR 100MG		40000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
242	1	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML		1500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
243	1	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML		2500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
244	1	FENOBARBITAL INT 100MG		2500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
245	1	FLUOXETINA 20MG CAPS		8000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
246	1	FLUMAZENIL 0.5MG/ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
247	1	HALOPERIDOL 1MG		40000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
248	1	HALOPERIDOL 5MG		40000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
249	1	HALOPERIDOL DECANOATO 70.32MG/ML		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
250	1	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
251	1	HALOPERIDOL 5MG INJ		3000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
252	1	HALOPERIDOL 5MG INJ		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
253	1	IMIPRAMINA 25MG CPR		2500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
254	1	ISOFLURANO 100ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
255	1	IVERMECTINA 6MG COMP		10000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
256	1	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
257	1	LEVOMEPRAZINA CPR 100MG		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
258	1	LEVOMEPRAZINA CPR 25MG		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
259	1	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
260	1	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
261	1	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
262	1	MORFINA 0.2MG/ML 1ML AMP		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
263	1	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP		1500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
264	1	MORFINA 30MG COMP		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
265	1	NALOXONA 0.4MG/ML INJ AMP		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
266	1	NORTRIPTILINA 10MG COMP		1500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
267	1	NORTRIPTILINA 25MG COMP		3000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
268	1	NORTRIPTILINA 50MG COMP		1800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
269	1	OXCARBAZEPINA 300MG COMP		1800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
270	1	OXCARBAZEPINA 600MG COMP		900	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
271	1	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
272	1	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS		10000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
273	1	PETIDINA 50MG/ML 2ML		2500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
274	1	RISPERIDONA CPR1MG		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
275	1	RISPERIDONA CPR2MG		12500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
276	1	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
277	1	SERTRALINA CPR		9000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
278	1	SEVOFLURANO 100 ML		25	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
279	1	SEVOFLURANO 250 ML		25	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
280	1	TRAMADOL 100MG AMP2ML		2500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
281	1	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR		7500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
282	1	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR		7500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
283	1	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE		600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
284	1	ABAIXADOR DE LINGUA. MADEIRA, PACOTE 100 UM		22500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
285	1	ABAIXADOR DE LINGUA. MADEIRA, PACOTE 100 UM		7500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
286	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4.5	Medix/Und	20000	-	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
287	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5.5		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
288	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
289	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	Medix/Und	20000	-	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
290	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	Medix/Und	20000	-	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
291	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	Medix/Und	20000	-	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
292	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	Medix/Und	20000	-	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
293	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	Medix/Und	20000	-	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
294	1	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	Itaja/Lt	6000	-	R\$ 8,99	R\$ 53.940,00
295	1	ALCOOL GEL 500 ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
296	1	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	Nathalya/Rl	3000	-	R\$ 17,99	R\$ 53.970,00
297	1	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
298	1	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
299	1	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
300	1	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	Biotextil/Dz	1000	-	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
301	1	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	Biotextil/Dz	1000	-	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
302	1	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	Biotextil/Dz	1000	-	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
303	1	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
304	1	ATADURA GESSADA 15CM X 3M		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
305	1	ATADURA GESSADA 20CM X 3M		750	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
306	1	ATADURA GESSADA 20CM X 3M		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
307	1	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
308	1	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
309	1	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
310	1	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
311	1	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91cm 9 FIOS (QUELJO)	Biotextil/Ri	1000	-	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
312	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND		3000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
313	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
314	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND		3000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
315	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
316	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7.5 X 7,5CM PCT C/500 UND		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
317	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7.5X7,5 CM PCT C/500 UND	Biotextil/Pct	2250	-	R\$ 11,90	R\$ 26.775,00
318	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7.5X7,5 CM PCT C/500 UND	Biotextil/Pct	750	-	R\$ 11,90	R\$ 8.925,00
319	1	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	Biotextil/Pct	200	-	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
320	1	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
321	1	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
322	1	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
323	1	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
324	1	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
325	1	CATETER NASAL TIPO OCULO		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
326	1	CATETER JELCO 14		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
327	1	CATETER JELCO 16		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
328	1	CATETER JELCO 18		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
329	1	CATETER JELCO 20		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
330	1	CATETER JELCO 22		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
331	1	CATETER JELCO 24		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
332	1	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
333	1	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
334	1	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
335	1	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
336	1	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
337	1	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
338	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP	Descartpack/Und	2000	-	R\$ 14,49	R\$ 28.980,00
340	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
341	1	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
342	1	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
343	1	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML.		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
344	1	DRENO DE PENROSE Nº 01		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
345	1	DRENO DE PENROSE Nº 02		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
346	1	DRENO DE PENROSE Nº 03		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
347	1	DEGERMANTE ALCOÓLICO		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
348	1	DEGERMANTE IODO - PVPI		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
349	1	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL. PACOTE COM 50 UNIDADES		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
350	1	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL. PACOTE COM 50 UNIDADES		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
351	1	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	Medix/Und	8000	-	R\$ 2,19	R\$ 17.520,00
352	1	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
353	1	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
354	1	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL		1400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
355	1	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL		1400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
356	1	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
357	1	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	Missner/Ri	5000	-	R\$ 13,99	R\$ 69.950,00
358	1	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
359	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
360	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
361	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
362	1	FRALDA GERIATRICA DESC		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
363	1	FRALDA GERIATRICA DESC		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
364	1	FRALDA GERIATRICA DESC		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
365	1	FRALDA DESC		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
366	1	FRALDA DESC		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
367	1	FRALDA DESC		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
368	1	FITA MICROPOROSA 2.5MM X 10M		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
369	1	FITA PARA AUTOCLAVE. 19MM X 30M		800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
370	1	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	On call/Tiras	500	-	R\$ 39,99	R\$ 19.995,00
371	1	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML		150	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
372	1	GEL PARA ULTRASSOM 5000G		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
373	1	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
374	1	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
375	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM	Kolplast/Kit	1000	-	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
376	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM	Kolplast/Kit	1000	-	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
377	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM	Kolplast/Kit	1000	-	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00
378	1	LANTERNA CLINICA LED		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
379	1	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES		140	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
380	1	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES		140	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
381	1	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES		140	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
382	1	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES		140	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
383	1	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES		140	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
384	1	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	Medix/Und	140	-	R\$ 42,00	R\$ 5.880,00
385	1	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	Medix/Und	140	-	R\$ 42,00	R\$ 5.880,00
386	1	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	Tkl/Cx	90	-	R\$ 49,00	R\$ 4.410,00
387	1	LENÇOL 50X50M NATURAL		600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
388	1	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL		600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
389	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 PAR		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
390	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 PAR	Medix/Par	4000	-	R\$ 2,44	R\$ 9.760,00
391	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 PAR	Medix/Par	4000	-	R\$ 2,44	R\$ 9.760,00
392	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 PAR	Medix/Par	4000	-	R\$ 2,44	R\$ 9.760,00
393	1	LUVA DE PROC	Medix/Cx	1000	-	R\$ 24,99	R\$ 24.990,00
394	1	LUVA DE PROC	Medix/Cx	2000	-	R\$ 24,99	R\$ 49.980,00
395	1	LUVA DE PROC	Medix/Cx	2000	-	R\$ 24,99	R\$ 49.980,00
396	1	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	On call/Kit	50	-	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
397	1	MASCARA DESCARTAVEL KN95		3500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
398	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	Medix/Cx	2000	-	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
399	1	NYLON 2-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	Shalon/Env	70	-	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00
400	1	NYLON 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	Shalon/Env	70	-	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00
401	1	NYLON 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
402	1	NYLON 5-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
403	1	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
404	1	PROPÊS DESCARTAVEL C/100	Farmatex/Pct	700	-	R\$ 13,50	R\$ 9.450,00
405	1	PROTECTOR FACE SHIELD		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
406	1	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
407	1	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
408	1	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
409	1	SCALP N 19		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
410	1	SCALP N 21		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
411	1	SCALP N 23		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
412	1	SCALP N 25		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
413	1	SCALP N 27		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
414	1	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4.5	Medix/Und	40000	-	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
415	1	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07		40000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
416	1	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07		40000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
417	1	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07		40000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
418	1	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07		30000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
419	1	SERINGA DESCARTAVEL 60ML		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
420	1	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
421	1	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
422	1	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
423	1	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
424	1 Sonda Foley 2V Nº 16 com Balão		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
425	1 Sonda Foley 2V Nº 18 com Balão		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
426	1 Sonda Foley 2V Nº 20 com Balão		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
427	1 Sonda Foley 2V Nº 22 com Balão		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
428	1 Sonda Foley 2V Nº 24 com Balão		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
429	1 Sonda Foley 3V Nº 16 com Balão		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
430	1 Sonda Foley 3V Nº 18 com Balão		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
431	1 Sonda Foley 3V Nº 20 com Balão		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
432	1 Sonda Foley 3V Nº 22 com Balão		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
433	1 Sonda Foley 3V Nº 24 com Balão		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
434	1 Sonda para Aspiração Traqueal N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
435	1 Sonda para Aspiração Traqueal N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
436	1 Sonda para Aspiração Traqueal N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
437	1 Sonda para Aspiração Traqueal N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
438	1 Sonda para Aspiração Traqueal N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
439	1 Sonda para Aspiração Traqueal N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
440	1 Sonda para Aspiração Traqueal N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
441	1 Sonda para Aspiração Traqueal N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
442	1 Sonda Uretral Plástica N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
443	1 Sonda Uretral Plástica N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
444	1 Sonda Uretral Plástica N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
445	1 Sonda Uretral Plástica N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
446	1 Sonda Uretral Plástica N		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
447	1 Sonda Uretral Plástica N		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
448	1 Sonda Uretral Plástica N		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449	1 Sonda Uretral Plástica N		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
450	1 Sonda Uretral Plástica N		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
451	1 Sonda Uretral Plástica N		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
452	1 Sonda Uretral Plástica N		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
453	1 Termômetro Infravermelho		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
454	1 Termômetro Digital de Máxima e Mínima		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
455	1 Torneirinha 3 Vias Descartável		770	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
456	1 Touca Desc	Farmatex/Pct	1400	-	R\$ 13,50	R\$ 18.900,00
457	1 Tubo de Latex 200 (metro)		560	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
458	1 Tubo de Latex 204 (metro)		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
459	1 Vaselina sólida 30g		35	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
460	1 Vycril Nº 0 C/Agulha		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
461	1 Vycril Nº 1 C/Agulha		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
462	1 Vycril Nº 2 C/Agulha		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
463	1 Ácido Gel Seringa 37%ML C/3		348	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
464	1 Adesivo com Fluor		252	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
465	1 Agulha Gengival 30g Curta C/ 100		160	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
466	1 Agulha Gengival Tamanho Extra Curta 30g CX C/100		32	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
467	1 Agulha Gengival Tamanho Longa 27g CX C/100		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
468	1 Alginato para Impressão 410g		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
469	1 Algodão Rolê Dental C/ 100 UND		1380	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
470	1 Alveolex Curativo Alveolar		8	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
471	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES		180	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
472	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES		180	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
473	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CITUCAINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES		90	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
474	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES		180	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
475	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
476	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
477	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
478	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES		144	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
479	1	ANESTESICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR		282	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
480	1	ARCO DE ØSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL		6	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
481	1	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVA VEL		6	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
482	1	BABADOR DESC		900	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
483	1	BICARBONATO DE SODIO 200g		48	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
484	1	BICARBONATO DE SODIO 40g		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
485	1	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA		252	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
486	1	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA		252	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
487	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA		180	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
488	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA - HASTE LONGA		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
489	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F1 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
490	1	BROCA ENDO Z Fg		9	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
491	1	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA		9	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
492	1	BROCA LENTULO KIT COM 4		9	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
493	1	BROCA TRANSMETAL Fg		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
494	1	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX		27	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
495	1	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
496	1	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS		8	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
497	1	CALLEN COM PMCC		9	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
498	1	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
499	1	CC INIBIDOR DE CARIE		6	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	1	CERA 4 CORES BASTÕES		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
501	1	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
502	1	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
503	1	CERA ROSA 7 18 LAMINA		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor total (R\$)
504	1	CERA ROSA 9 18 LAMINA		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
505	1	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
506	1	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
507	1	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
508	1	CIMENTO CIRURGICO PO		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
509	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A		117	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
510	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g		114	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
511	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDROC		6	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
512	1	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO		18	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
513	1	CIMENTO DE ZINCO PO		18	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
514	1	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515	1	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
516	1	CIMENTO PULPOSAN PO		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
517	1	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT		78	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
519	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
520	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PO		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
521	1	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO		87	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
522	1	CLOREXIDINA GEL 2%		15	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
523	1	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G		216	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
524	1	CUBETA DE PLASTICO		9	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
525	1	EDTA 20 MI		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
526	1	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
527	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
528	1	ESPELHO BUCAL N° 03		90	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
529	1	ESPELHO BUCAL N° 04		90	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
530	1	EUCALIPTOL 20 ML		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
531	1	EUGENOL 20 ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
532	1	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
533	1	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	1	FIO DENTAL 100 M		258	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
535	1	FIO MATRIZ 5MM		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
536	1	FIO MATRIZ 7MM		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
537	1	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA		36	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
538	1	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA		168	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
539	1	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI		48	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	1	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML		270	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
541	1	FLUOR GEL NEUTRO 200ML		270	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
542	1	FORMOCRESOL 10 MI		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
543	1	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg		36	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
544	1	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg		36	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
545	1	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
546	1	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
547	1	IONOMERO DE VIDRO C LIQ		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
548	1	IONOMERO DE VIDRO C PO		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
549	1	IONOMERO DE VIDRO C/ PO E LIQ KIT		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	1	ISOLANTE 500ML		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	1	ISOLANTE 1000ML		10	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	1	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO		24	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	1	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST		18	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
554	1	LUPA DE MAO 75 MM		10	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
555	1	LUVA DE PROC		600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
556	1	LUVA DE PROC		600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
557	1	LUVA DE PROC		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
558	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND		1800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
559	1	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML		72	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	1	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML		108	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
561	1	OXIDO DE ZINCO 50G		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
562	1	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
563	1	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS		24	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
564	1	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G		144	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
565	1	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
566	1	PEDRA POMES EXTRAFINO		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
567	1	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
568	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40		18	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80		18	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	1	PORTA AMALGAMA PLASTICO		54	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	1	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL		10	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
572	1	POTE DAPEN PLASTICO		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
573	1	POTE DAPEN VIDRO		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
574	1	POVIDINE TOPICO 1000ML		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	1	RESINA ACRILICA ALTO POLIMERISAVEL - LIQUIDO		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
576	1	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERISAVEL - LIQUIDO		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
577	1	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERISAVEL PO		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
578	1	RESINA FT		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
579	1	RESINA FT		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
580	1	RESINA FT		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
581	1	RESINA FT		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
582	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL A2100 A1		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
583	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL A2100 A3		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
584	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL A2100 A2		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
585	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL A2250 A1		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
586	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL A2250 A2		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
587	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL A2250 A3		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
588	1	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML		48	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
589	1	SODA CLORADA C/ 1000ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Prodoto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
590	1	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
591	1	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
592	1	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL		360	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
593	1	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC ATÓXICO		900	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
594	1	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS		10	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
595	1	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
596	1	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
597	1	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
598	1	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	1	TOUCA DESC		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	1	TRICRESOL FORMALINA 10 ML		90	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601	1	VASELINA SOLIDA 30G		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	1	VASELINA LIQUIDA		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603	1	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
604	1	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/126 TESTES K052 (C 120)		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
605	1	AGUA DEIONIZADA 1000ML		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
606	1	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UND		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
607	1	ALBUMINA COLORIMETRICA		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
608	1	ALBUMINA BOVINA 22%		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
609	1	ALCOOL 70% C/1000ML		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
610	1	ALCOOL 92% C/1000ML		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
611	1	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
612	1	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
613	1	ASLO EM LATEX		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
614	1	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UND		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
615	1	ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
616	1	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
617	1	CLORETO DE METILENO PA 1000ML -PF		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
618	1	CLORETO DE MERCÚRIO PA 250G - PF		10	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
619	1	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
620	1	BILIRRUBINA TESTE C/110		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	1	CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
622	1	COLESTEROL ENZIMATICO C/200 TESTES		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
623	1	COLESTEROL HDL ENZIMATICO C/100 TESTES		180	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
624	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS		450	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
625	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
626	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
627	1	COPO DE BECKER 100ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
628	1	COPO DE BECKER 600ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
629	1	CREATINIMA ENZIMATICA		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
630	1	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UND		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
633	1 ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
634	1 ÉTER ETÍLICO PA 1000ML - PF		24	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
635	1 IODO PA 1000ML - PF		24	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
636	1 FATOR REUMATOIDE EM LATEX		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
637	1 FITA PARA GLICEMIA CX C/50		800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
638	1 FITA PARA TESTE BHCX C/100 TESTES		150	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
639	1 FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UND		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
640	1 FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
641	1 FOSFATASE ALCALINA		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
642	1 FUNIL DE VIDRO 30 ML		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
643	1 GALERIA P/ TUBO DE ENSAJO P/72 TUBOS COR BRANCA		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
644	1 GAMA GT		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
645	1 GARROTE COM TRAVA		150	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
646	1 GLICOSE K 082-2 C/500		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
647	1 HCG STRIP CX C/25 TIRAS		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
648	1 HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
649	1 KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
650	1 KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 3 X 500ML		45	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
651	1 KIT PARA TESTE DE GLICOSE		450	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
652	1 LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UND		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
653	1 LAMINA LISA C/50UND		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
654	1 LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA CX C/50UND		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
655	1 LAMINULA 22X22 C/100 UND		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
656	1 LAMPARINA A ALCOOL DE 100ML		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
657	1 LIQUIDO DE TURK C/1000ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
658	1 LUVA DE PROC		800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	1 LUVA DE PROC		800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	1 LUVA DE PROC		800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	1 MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND		800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
662	1 MASSA SELANTE P/ TUBO CAPILAR CX C/1UND		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
663	1 OLEO DE IMERSAO C/100ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
664	1 PCR EM LATEX C/100		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665	1 PIPETA DE WISTERGREEN 200MM		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
666	1 PIPETA SOROLOGICA 10ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
667	1 PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
668	1 PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	1 PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
670	1 PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
671	1 PIPETADOR FIXO 10ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
672	1 PIPETADOR FIXO 100ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
673	1 PIPETADOR FIXO 1000ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
674	1 PIPETADOR FIXO 20ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
675	1 PIPETADOR FIXO 25ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
676	1 PIPETADOR FIXO 250ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
677	1 PIPETADOR FIXO 50ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
678	1 PIPETADOR FIXO 500ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
679	1 PLACA DE KLINE		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
680	1 PONTEIRA AMARELA C/1000UND		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
681	1 PONTEIRA AZUL C/1000UND		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
682	1 PROTEINAS TOTAIS K031		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
683	1 PROVETA GRADUADA 1000ML		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
684	1	PROVETA GRADUADA 500ML		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
685	1	PSA C/20		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
686	1	RELOGIO CRONOMETRO		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
687	1	SORO ANTI - B C/10ML		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
688	1	SORO ANTI - D C/10ML		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
689	1	SORO ANTI - A C/10ML		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
690	1	SORO CONTROLE RH C/10ML		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
691	1	SORO DE COOMBS C/10ML		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
692	1	SUPORTE PARA VHS		5	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
693	1	TESTE RAPIDO COVID-19		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
694	1	TESTE RAPIDO SWAB AG		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
695	1	TRANSAMINASE TGO C/120		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
696	1	TRANSAMINASE TGP C/120		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
697	1	TRIGLICERIDESE ENZIMATICO C/200		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
698	1	TUBO DE ENSAIO 05ML		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
699	1	TUBO DE ENSAIO 10ML		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	1	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML		3750	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	1	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML		1250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
702	1	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7.5 ML P/ BANHO MARIA		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
703	1	TUBOS CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	1	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
705	1	TUBOS SILICONIZADOS 10ML P/ SORO		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
706	1	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE		750	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
707	1	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
708	1	TUBOS SILICONIZADOS 4.5ML		750	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
709	1	TUBOS SILICONIZADOS 4.5ML		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
710	1	TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UNID		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711	1	UREIA ENZIMATICA C/500		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
712	1	VDRL PRONTO P/ USO C/ 6ML		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.258.066/0001-30	DUNS@:	89*****82
Razão Social:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	SAO JORGE HOSPITALAR		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	29/03/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2023
FGTS	Validade:	07/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2022
Receita Municipal	Validade:	27/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/09/2022 12:23

CPF: 007.483.263-83 Nome: GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

Ass: _____

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG n° 17344032001-6 SSP/MA e CPF n° 622.863.993-94, residente e domiciliado na Rua Osires n° 32, Apt 206, Bairro: Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775.

David Maluf Saad, Brasileiro, Desquitado, Empresário, natural de São Luis - MA, nascido em 15/09/1960, portador de RG n° 1.078.005-20 CNH/MA e CPF n° 224.517.983-53, residente e domiciliado na Rua Osires n° 32, Apt 206, Bairro: Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775.

Georges Ibrahim Saad, Libanês, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE n° V536631-4 e CPF n° 672.062.713-91, residente e domiciliado na Rua Osires n° 32, Apt 206, Bairro: Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775; únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães n° 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro: Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410, CNPJ n° 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob n° 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera, o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira: A Sociedade Tem Como Objetivo Social: 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos De Papelaria;

Segunda: Retira-se da sociedade o sócio Sr. David Maluf Saad, que é possuidor de 10.000(Dez Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real)cada uma perfazendo o total de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), cede e transfere para a sócia remanescente a Sr. Doha Georges Saad.

Paragrafo Unico: O Sócio Retirante o Sr. David Maluf Saad, declara ter recebido todos os seus direitos referente a sua participação no Capital Social, nada mais tendo a reclamar, dando através deste ato, plena geral e irrevogável quitação, assim impedido de assumir e assinar qualquer responsabilidade com relação a Sociedade

Terceira: O Capital Social da Empresa é de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)dividido em 200.000(Duzentas Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País. Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios,

X



117090

AMADOU



Sócios	Q. Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Doha Georges Saad	20.000	1,00	10	R\$ 20.000,00
Georges Ibrahim Saad	180.000	1,00	90	R\$ 180.000,00
Total	200.000	1,00	100	R\$ 200.000,00

Quarta A Administração da Sociedade será exercida pela sócia a Sr^a Doha Georges Saad, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Quinta A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

Sexta As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor

Setima Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luis, MA, 17 de Maio de 2011

Sócios

Doha Georges Saad
CPF: 622.863.903-04

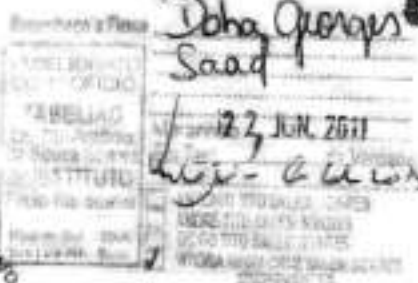
David Maluf Saad
CPF: 244.577/983-53

Georges Ibrahim Saad
CPF: 672.062.713-91

Testemunhas:

Elizaldo Macedo Marques
CRC/MA 7316/0

Walff Ferreira Marques
RG 99654198-5 SSP/M





117030

PM9344



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro: Renascença- São Luís - MA, CEP 65075-775.

Georges Ibrahim Saad, Libanês, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzoi Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro: Renascença- São Luís - MA, CEP 65075-775; únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro: Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera, o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira. Fica admitido na Sociedade neste ato a Sr^a **Hoda Melhem Alzamar**, Libanesa, Empresária, Casada com regime de comunhão parcial de bens, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro: Renascença- São Luís - MA, CEP 65075-775,.

Segunda: Retira-se da sociedade o sócio o Sr. **Georges Ibrahim Saad**, que é possuidor de 180.000(Cento e Oitenta Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real)cada uma perfazendo o total de R\$ 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais), cede e transfere para a sócia permaneceste a Sr^a **Doha Georges Saad**, o total de 175.000(Cento e Setenta e Cinco Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada uma perfazendo um total de R\$ 175.000,00(Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), e para a Sócia ora admitida cede e transfere o total de 5.000(Cinco Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).

Parágrafo Único: O Sócio Retirante o Sr^a. **Georges Ibrahim Saad**, declara ter recebido todos os seus direitos referente a sua participação no Capital Social, nada mais tendo a reclamar, dando através deste ato, plena geral e irrevogável quitação, assim impedido de assumir e assinar qualquer responsabilidade com relação a Sociedade.

Terceira: O Capital Social da Empresa é de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)dividido em 200.000(Duzentas Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País; Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios,

AR300.

21 10 31



Sócios	Q. Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Doha Georges Saad	190,000	1,00	95	R\$ 190.000,00
Hoda Melhem Alzammar	10,000	1,00	5	R\$ 10.000,00
Total	200,000	1,00	100	R\$ 200.000,00

Quarta A Administração da Sociedade será exercida pela sócia a Sr^a **Doha Georges Saad**, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Quinta A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

Sexta As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor

Sétima Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luís, MA, 27 de Dezembro de 2011

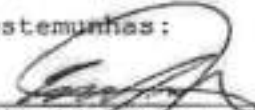
Sócios

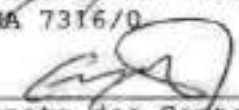

Doha Georges Saad
CPF: 622.863.903-04


Hoda Melhem Alzammar
CPF: 602.674.823-70


Georges Ibrahim Saad
CPF: 672.062.713-91

Testemunhas:


Elizalde Macedo Marques
CRC/MA 7316/0


Sildanete dos Santos Matos
RG 99654198-5 SSP/M



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO EM 18/01/2012

DE O NÚMERO 2012000840

PROCOLO 127000994-0

EXPLICA 21 2 0084785-0

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -

EPP


LEONARDO BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº AD 164.188

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro: Renascença- São Luís - MA, CEP 65075-775.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Casada com regime de comunhão parcial de bens, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro: Renascença- São Luís - MA, CEP 65075-775 únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Av. Deputado Luís Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro: Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera, o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira. Fica admitido na Sociedade neste ato o Srº Georges Ibrahim Saad, Libanês, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro: Renascença- São Luís - MA, CEP 65075-775

Segunda: Retira-se da sociedade a sócia a Srª. Doha Georges Saad, que é possuidor de 190.000 (Cento e Noventa Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), cede e transfere para a sócia permaneceste a Srª Hoda Melhem Alzamar, o total de 180.000 (Cento e Oitenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), e para o Sócio ora admitido o Srº Georges Ibrahim Saad, cede e transfere o total de 10.000 (Dez Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Parágrafo Único; A Sócia Retirante a Srª. Doha Georges Saad, declara ter recebido todos os seus direitos referente a sua participação no Capital Social, nada mais tendo a reclamar, dando através deste ato, plena geral e irrevogável quitação, assim impedido de assumir e assinar qualquer responsabilidade com relação a Sociedade.

Terceira: O Capital Social da Empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País; Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios,

Handwritten signature and initials.

"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP"



Sócios	Q. Qtas .. V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzammam	190,000	95	R\$ 190.000,00
Georges Ibrahim Saad	10,000	5	R\$ 10.000,00
Total	200,000	100	R\$ 200.000,00

Quarta A Administração da Sociedade será exercida pela sócia a Sr^a Hoda Melhem Alzammam, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Quinta A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

Sexta As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor

Sétima Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luís, MA, 17 de Maio de 2012

Sócios

Doha Georges Saad
CPF: 622.863.903-04

Hoda Melhem Alzammam
CPF: 602.674.823-70

Georges Ibrahim Saad
CPF: 672.062.713-91

Testemunhas:

Elizaldo Macedo Marques
CRC/MA 7316/0

Sildanete dos Santos Matos
RG 99654198-5 SS

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/05/2012
SOB O NÚMERO 30120322811
Protocolo: 125/35380-1
Expressa 21 2 0064765 0
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

AE 029.340

ELIZABETH BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELÃO DO TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELÃO SUBSTITUTO - FARMO TITO SOARES
P.O. 90 SOL. 156-A, CENTRO - CEP. 65020-590 - FONE: 98.3231-9116
e-mail: cartorio10@soaresst.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DOHA GEORGES SAAD;
HODA MELHEM ALZAMMAR; GEORGES IBRAHIM SAAD. Em test^o
de verdade.

São Luís-MA, 18 de Maio de 2012 às 14:35:59

Rafaela Teresa Melo França, Tabelionária



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



160513

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Georges Ibrahim Saad,... Libanês, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Av dos Holandeses Cond. Palazzo Verona nº 01 Apt 501 Torre Laguna, Bairro; Ponta do Farol - São Luis - MA, CEP 65075-775.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Casada com regime de comunhão parcial de bens, natural do Libano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na: Av dos Holandeses Cond. Palazzo Verona nº 01 Apt 501 Torre Laguna, Bairro; Ponta do Farol - São Luis - MA, CEP 65075-775. únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera, o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira. A Sociedade Tem Como Objetivo Social: 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos De Papelaria; 4930-2/02 Transporte Rodoviário De Carga, Exceto produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional; 4930-2/01 Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal.

Segunda. Fica admitido na Sociedade neste ato a Srª Doha Georges Saad, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Libano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº F7344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na: Av dos Holandeses Cond. Palazzo Verona nº 01 Apt 501 Torre Laguna, Bairro; Ponta do Farol - São Luis - MA, CEP 65075-775.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio o Srº. Georges Ibrahim Saad, que é possuidor de 10.000 (Dez Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que cede e transfere para a sócia ora admitida a Srª Doha Georges Saad,



"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP"

160513

Parágrafo Único: O Sócio Retirante o Srº. Georges Ibrahim Saad, declara ter recebido todos os seus direitos referente a sua participação no Capital Social, não mais tendo a reclamar, dando através deste ato, plena geral e irrevogável quitação, assim impedido de assumir e assinar qualquer responsabilidade com relação a Sociedade.

Quarta: O Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, Fica alterado neste ato para R\$ 325.710,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Dez Reais), dividido em 325.710 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Dez), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma e sua diferença totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios.

Sócios	Q. Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzammar	293.139	1,00	90	R\$ 293.139,00
Doha Georges Saad	32.571	1,00	10	R\$ 32.571,00
Total	325.710	1,00	100	R\$ 325.710,00

Quinta: A Administração da Sociedade será exercida pelas sócias em conjunto ou isoladamente a Srª Doha Georges Saad e Hoda Melhem Alzammar com os poderes e atribuições de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Sexta: As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

Sétima A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP"

160513



Oitava Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Nona As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor

Décima Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

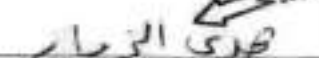
E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

Sócios


Dona Georges Saad
CPF: 622.663.903-04

1º Ofício de Notas

São Luís, MA, 07 de Maio de 2013


Hoda Melhem Alkhamar
CPF: 602.674.823-78

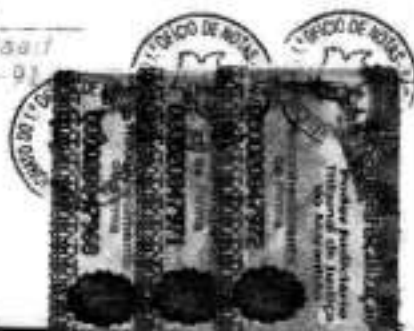
1º Ofício de Notas


Georges Ibrahim Saad
CPF: 672.062.715-91

Testemunhas:


Elizaldo Macedo Marques
CRC/MA 7316/0


Sildanete dos Santos Matos
RG 99654198-5 SSP/M



TARELIDNADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DE TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-320 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio@titosouza.com.br

Reconheço/por SEMELHANÇA as firmas de DONA GEORGES SAAD;
HODA MELHEM ALKHAMAR; GEORGES IBRAHIM SAAD. Em test
de verdade

São Luís-MA, 10 de Maio de 2013 às 15:22:08

Regina Tereza Melo Franco - escrevente



Nº AE 176.517



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na; Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180. únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**, e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera e Consolidar o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira. A sociedade que antes tinha sua sede na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410.. passa a ter o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 QD 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180.

Quarta: O Capital Social que era de R\$ 325.710,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Dez Reais), dividido em 325.710 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Dez), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, Fica alterado neste ato para R\$ 435.830,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Trinta Reais), dividido em 435.830 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma e sua diferença de R\$ 110.120,00 (Cento e Dez Mil e Cento e Vinte Reais) totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150601557. NIRE: 21200647650.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUIS, 15/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Observando seus respectivos códigos de verificação.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios.

Sócios	Q. Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzammam	392.247	1,00	90	R\$ 392.247,00
Doha Georges Saad	43.583	1,00	10	R\$ 43.583,00
Total	435.830	1,00	100	R\$ 435.830,00

Face às alterações realizadas, Consolida-se o Contrato Social da Sociedade Empresarial, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180.

Hoda Melhem Alzammam, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/LIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180. únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180., CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Primeira A sociedade gira sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço na: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150601557. NIRE: 21200647650.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUIS, 15/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Validando nos respectivos portais de credenciais.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

Segunda. A Sociedade Tem Como Objetivo Social: 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

Terceira: O Capital Social é de R\$ 435.830,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Trinta Reais), dividido em 435.830 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país. Distribuído entre as Sócias conforme descrito abaixo.

Sócios	Q. Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzammar	392.247	1,00	90	R\$ 392.247,00
Doha Georges Saad	43.583	1,00	10	R\$ 43.583,00
Total	435.830	1,00	100	R\$ 435.830,00

Quarta A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços diretos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150601557. NIRE: 21200647850.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 15/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

Sexta: A Administração da Sociedade será exercida pelas sócias em conjunto ou isoladamente a Sr^a Doha Georges Saad e Hoda Melhem Alzamar com os poderes e atribuições de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Sétima: As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

Oitava A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

Nona Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

Décima Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Décima Primeira A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:53 SOB Nº 20150601557.
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
NA150601557. NIRE: 21200647450.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 15/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações para manifestar reclamações de ineficiência



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

Décima Segunda Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Décima Terceira Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembléia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

Décima Quinta Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

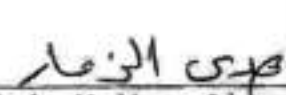
E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luis, MA, 10 de Dezembro de 2015

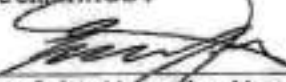
Sócios


Dona Georges Saad
CPF: 622.863.903-04

3º TABELIONATO


Hoda Melhem Alzammar
CPF: 602.674.823-70

Testemunhas:


Elizaldo Macedo Marques
CRC/MA 7316/0


Sildanete dos Santos Matos
RG 99654198-5 SSP/MA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:53 SOB Nº 20150601557,
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150601557. NIRE: 21200647690.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 15/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na; Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento São Marcos, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-393.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 GPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento São Marcos, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-393.Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180.**, CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera e Consolidar o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira. A Sociedade passa a ter Como Objetivo Social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;

4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;

4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;

4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia

4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704193067. NIRE: 11200647650.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"



Segunda: O Capital Social que era de R\$ 435.830,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), dividido em 435.830 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma; Fica alterado neste ato para R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), dividido em 525.830 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma e sua diferença de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios.

	Sócios Q.	Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzammar	368,081	1,00	70	R\$ 368.081,00	
Doha Georges Saad	157.749	1,00	30	R\$ 157.749,00	
Total	525.830	1,00	100	R\$ 525.830,00	

Face às alterações realizadas, Consolida-se o Contrato Social da Sociedade Empresarial, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento São Marcos, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

Hoda Melhem Alzammar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento São Marcos, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393. Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**, e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180**, CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.
PROTOCOLO: 171222636 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11794193057. NIRE: 21200647650.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresá Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 27/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

Primeira A sociedade gira sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço na: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180**

Segunda. A Sociedade Tem Como Objetivo Social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)

Terceira: O Capital Social é de R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Trinta Reais), dividido em 525.830 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentas e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país. Distribuído entre as Sócias conforme descrito abaixo.

Sócios	Q.Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzammar	368.081	1,00	70	R\$ 368.081,00
Doha Georges Saad	157.749	1,00	30	R\$ 157.749,00
Total	525.830	1,00	100	R\$ 525.830,00

Quarta A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704193067. NIRE: 21200647630.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



Quinta As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços diretos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

Sexta: A Administração da Sociedade será exercida pelas sócias em conjunto ou isoladamente a Sr^a Doha Georges Saad e Hoda Melhem Alzamar com os poderes e atribuições de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Sétima: As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

Oitava A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Nona Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

Décima Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704193067. NIRE: 21269647650.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



Décima Primeira A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Décima Terceira Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró-labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

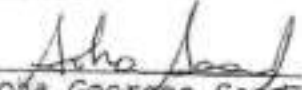
Décima Quarta A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembleia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

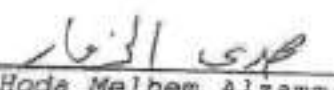
Décima Quinta Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (Uma), via sendo assinada pelas partes contratantes.

São Luís, MA, 10 de Outubro de 2017

Sócios


Dora Georges Saad
CPF: 622.863.903-04
Sócia/Administradora


Hoda Melhem Alzamar
CPF: 602.674.823-70
Sócia/Administradora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704193067. NIRE: 21200647650.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 27/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG n° 17344032001-6 SSP/MA e CPF n° 622.863.903-04, residente e domiciliada na: Rua dos Canários n° 07 Qd. 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

Roda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 GPI/DIREX/DPF e CPF n° 602.674.823 - 70, residente e domiciliada na: Rua dos Canários n° 07 Qd. 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393. Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente n° 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180., CNPJ n° 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob n° 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera e Consolidar o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira. A Sociedade passa a ter Como Objetivo Social:

- 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
- 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papeleria;
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
- 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- 4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)
- 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB N° 20171350960.
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800027642. NIRE: 21200647650.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**



Face às alterações realizadas, Consolida-se o Contrato Social da Sociedade Empresarial, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

Hoda Melhem Alzanmar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residente e domiciliada na: Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393. Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Primeira A sociedade gira sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço na: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luís - MA, CEP: 65075-180

Segunda. A Sociedade Tem Como Objetivo Social:

- 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
- 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papeleria;
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB Nº 20171350960.
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800027642. NIRE: 21200647650.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**



4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

Terceira: O Capital Social é de R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Trinta Reais), dividido em 525.830 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentas e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país Distribuído entre as sócias conforme descrito abaixo.

Sócios	Q.Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzamar	368.081	1,00	70	R\$ 368.081,00
Doha Georges Saad	157.749	1,00	30	R\$ 157.749,00
Total	525.830	1,00	100	R\$ 525.830,00

Quarta A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços diretos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

Sexta: A Administração da Sociedade será exercida pelas sócias em conjunto ou isoladamente a Sr^a Doha Georges Saad e Hoda Melhem Alzamar com os poderes e atribuições de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB N° 20171350960.
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800027642. NIRE: 21209647650.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Nendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO JOSÉ, 04/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"



Sétima: As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

Oitava A responsabilidade de cada sócia nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

Nona Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

Décima Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Décima Primeira À sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.029 e art. 1.031, CC/2002)

Décima Terceira As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró-labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB Nº 20171350960.
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800027642. NIRE: 21200647650.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 04/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"



Décima Quarta A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembleia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

Décima Quinta Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (Uma), via sendo assinada pelas partes contratantes.

São Luís, MA, 28 de Dezembro de 2017

Sócios

Handwritten signature of Doha Georges Saat
Doha Georges Saat
CPF: 622.863.903-04
Sócia/Administradora

Handwritten signature of Hoda Melhem Alzammar
Hoda Melhem Alzammar
CPF: 602.674.823-70
Sócia/Administradora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB Nº 20171350960.
PROTOCOLO: 171350960 DE 28/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800027642. NIRE: 21100647850.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na: Rua dos Canários nº 07 Qd. 07, Edifício Turim Apt. 102, Loteamento Boa Vista, Bairro: Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-393.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 GPI/DIREX/DPF e CPF nº 502.674.823 - 70, residente e domiciliada na: Rua dos Canários nº 07 Qd. 07 Edifício Turim Apt. 102, Loteamento Boa Vista, Bairro: Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-393. Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro: Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera e Transformar a Empresa: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual regerà, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI. Mediante as cláusulas seguintes:

Primeira. Retira-se da sociedade a Sócia a Sr^a: Hoda Melhem Alzamar, que sede e transfere suas quotas de capital no montante de 368.081 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Oitenta e Uma), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), dada uma perfazendo o total de R\$ 368.081,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Oitenta e Um Reais), transferido a sócia a Sr^a Doha Georges Saad, acima qualificada, pago e satisfeita, dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação, portanto não tendo mais participação e responsabilidade na Sociedade Empresarial.

Segunda: O capital Social da Empresa que era de R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, em razão da transformação, passa a ser Alterado para o valor de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), e sua diferença de R\$ 51.170,00 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Setenta Reais), totalmente integralizados neste ato em moeda nacional, que na data de assinatura deste ato passa a constituir o capital Social da empresa: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI"

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600120551.
PROTOCOLO: 190901151 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11303641228. NIRE: 21600120551.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"



Terceira: A empresa passa a ter Como Objetivo Social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos
Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e
Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e
Mudanças, Municipal.
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e
Conservação Domiciliar
4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso
Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém
Nascido, Banheira, Mamadeiras)
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso
Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
4645-1/02 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

Quarta. Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de; SÃO
JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com sub-rogação de todos os
direitos e obrigações pertinentes.

Quinta: A empresa será administrada pelo titular a Sr^a; Doha Georges
Saad, a quem caberá dentro outras atribuições, a representação ativa e
passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a
responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Sexta: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está
impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os
efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta
EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação
criminal,
ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que
temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a
economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas
de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública
ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Sétima: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de
direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica
dessa modalidade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600120551.
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901641228. NIRE: 21600120551.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2019
www.espreafacil.ma.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"



Oitava: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Dona Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt. 102, Loteamento Boa Vista, Bairro: Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Primeira: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro: Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180, com inscrição no CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Segunda: A empresa tem como Objetivo Social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos
Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e
Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e
Mudanças, Municipal.
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e
Conservação Domiciliar

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600120551.
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903641228. NIRE: 21600120551.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"**



4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso
Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém
Nascido, Banheira, Mamadeiras)
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso
Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
4645-1/02 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

Terceira: O Capital Social da empresa é de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008, o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Quinta: A empresa será administrada pelo titular a Sr^a; Doha Georges Saad, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Sexta: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:22 SOB Nº 31600120551.
PROTOCOLO: 190961152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901641228. NIRE: 31600120551.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"

Nona: A responsabilidade da Titula nas obrigações assumidas pela empresa é restrita ao valor de sua participação, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

Décima Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a Titular deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 e 2º e art. 1.078 CC/2002)

Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma), via sendo assinada pelas partes contratantes.

São Luis, MA, 26 de Julho de 2019.

1ª DELEGADA
SÃO LUIS-MA


Roda Nelhem Alencar
CPF: 602.674.823-70
Sócia Retirante

RECEBIMENTO
DO VOTO

2ª DELEGADA
SÃO LUIS-MA


Dora Georges Saad
CPF: 622.863.903-04
Titular/Administradora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600130551.
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903641338. NIRE: 21600130551.

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/08/2019
www.supraefacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**



Pelo presente instrumento particular de Alteração, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393. Titular da Empresa "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, tendo registro primitivo neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008 e Alteração sob nº 21600120551 em 09 de Agosto de 2019. Resolve neste ato Alterar o Ato Constitutivo conforme as Cláusula Seguintes.

Primeira: Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para: **Glaucia Maria Ribeiro Brito**, Brasileira, Solteira, Empresaria, Natural de São Luís - MA, Nascida em 12/04/1985, portadora de RG 111969499-7 SSP/MA, Expedida em 27/05/1999 e CPF nº 007.483.263-83, residente e domiciliada na Rua da Paz nº 30 Bairro; Vila Nova São Luís - MA CEP 65082 - 712, que passará a ser o Titular da empresa individual de responsabilidade limitada "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI", Que tem como sede o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180. Com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial - JUCEMA sob o NIRE nº 21600120551 em 09 de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 10.258.066/0001 - 30, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Segunda: A titular **Doha Georges Saad**, declara haver Transferido e Cedido, neste ato, em moeda corrente, do país a quantia de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais) referente a transferência da titularidade, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**



Terceira: A titular; Glaucia Maria Ribeiro Brito, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Quarta: A titular Glaucia Maria Ribeiro Brito, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Quinta: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

Primeira: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de; "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180., com inscrição no CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30,. Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Segunda: A empresa tem Como Objetivo Social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**



4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
4645-1/02 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

Terceira: O Capital Social da empresa é de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 09 de Agosto de 2019, O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Quinta: A empresa será administrada pelo titular a Sr^a; Glaucia Maria Ribeiro Brito, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Sexta: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**



Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Nona: A responsabilidade da Titula nas obrigações assumidas pela empresa é restrita ao valor de suas participação, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

Décima Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a Titular deliberará sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (Uma), via sendo assinada pelas partes contratantes,

São Luis, MA, 15 de Setembro de 2019

SP/OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Glaucia Maria Ribeiro Brito
Glaucia Maria Ribeiro Brito
CPF: 007.483.263-83
Titular/Administradora

SP/OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Dono Georges Saad
Dono Georges Saad
CPF: 622.863.903-04
Titular/Retirante

RECUPERAÇÃO
NO VERSO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
62286390304	DOHA GEORGES SAAD

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 18:21 SOB Nº 20191034134,
PROTOCOLO: 191034134 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904355580. NIRE: 21600120551.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

Glaucia Maria Ribeiro Brito, Brasileira, Solteira, Empresaria, Natural de São Luis - MA, Nascida em 12/04/1985, portadora de RG 111969499-7 SSP/MA, Expedida em 27/05/1999 e CPF nº 007.483.263-83, residente e domiciliada na Rua da Paz nº 30 Bairro: Vila Nova São Luis - MA CEP 65082 - 712, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada "**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**", Que tem como sede o seguinte endereço: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro: Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180**. Com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial - JUCEMA sob o NIRE nº 21600120551 em 09 de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 10.258.066/0001 - 30, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, Ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato a sócia: a Srª **Hoda Melhem Alzamar**, Libanesa, Empresaria, Viúva, natural do Libano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na: Rua Miragem do Sol Edifício Matisse Apt. 101 Bairro: Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-760, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira da A sociedade gira sob o nome empresarial de: "**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**" e tem como Nome de Fantasia "**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**". sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda da Sede A Sociedade tem a sua sede e domicílio no seguinte endereço na: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro: Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social - A sociedade tem como objeto social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
4645-1/02 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008, e seu prazo de duração é **por Tempo Indeterminado**. E garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos Sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social: O capital social passa a ser de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), dividido em 577.000 (Quinhentos e Senta e Sete Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), proveniente da EIRELI, que passa a Constituir o Capital Social desta Sociedade Limitada, que esta integralizado neste ato em moeda corrente do País; Sendo que: **Glaucia Maria Ribeiro Brito**, cede e transfere 519.300 (Quintan e Dezenove Mil e Trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 519.300,00 (Quinhentos e Dezenove Mil e Trezentos Reais) a sócia ora Admitida a sr^a **Hoda Melhem Alzammar**, ficando o Capital Social Distribuido da seguinte forma entre as Sócias. (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de Quotas	Valor Quotas	Valor Capital Social R\$
Hoda Melhem Alzammar	90	519.300	R\$ 1,00	R\$ 519.300,00
Glaucia Maria Ribeiro Brito	10	57.700	R\$ 1,00	R\$ 57.700,00
TOTAL	100	577.000	R\$ 1,00	R\$ 577.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração: A administração da sociedade será Exercida pelas sócias em **Conjunto ou Isoladamente** a Sr^{as}; **Hoda Melhem Alzamar e Glaucia Maria Ribeiro Brito**, assinando, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizada o uso do nome empresarial pelas sócias, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore: As sócias poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, as sócias procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério das sócias e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação de quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de Balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio; No caso de alguma das sócias desejar se retirar da sociedade, a mesma deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução; Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer uma das sócias, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento; As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de São Luis - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (Uma) via.

São Luis - MA, 30 de Julho de 2020

Sócios(a)

GLAUCIA MARIA RIBEIRO
Assinado de forma digital por GLAUCIA MARIA RIBEIRO
BRITO:00748326383
Dados: 2020.09.15 11:06:24 -03'00'

Glauca Maria Ribeiro Brito
CPF nº 007.483.263-83
Sócia/Administradora

HODA MELHEM ALZAMMAR:60267482370
Assinado de forma digital por HODA MELHEM ALZAMMAR:60267482370
Dados: 2020.09.15 11:08:00 -03'00'

Hoda Melhem Alzammar
CPF nº 602.674.823-70
Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
60267482370	HODA MELHEM ALZAMMAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 09:09 SOB Nº 21201084527.
PROTOCOLO: 200444777 DE 14/09/2020 18:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004297980. NIRE: 21201084527.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

LILIAN TEREZA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta declaração, do registro, da assinatura e da autenticação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados para este fim, depende do código de verificação.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"

Doha Georges Saad, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascido em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32, Ap 206, Bairro; Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-775.

David Maluf Saad, Brasileiro, Desquitado, Empresário, natural de São Luis - MA., nascida em 15/09/1960, portador de RG nº 0107800520 CNH/MA e CPF nº 224.577.983-53, residente e domiciliada na Rua Osires nº 32, Ap 206, Bairro; Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-775.

Georges Ibrahim Saad, Libanês, Casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol Ap 101, Bairro; Renascença São Luis - MA, CEP 65000-000, resolvem entre se em comum acordo constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

Primeira A sociedade girará sob o nome empresarial de: **"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"** e terá como sede e domicílio o seguinte endereço: na Av Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01 Bairro; Calhau São Luis - MA, CEP 65071-415.

Segunda O Capital Social da Empresa será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Q. CT.	V. UT.	%	Capital Social
Georges Ibrahim Saad	180.000	R\$ 1,00	90	R\$ 180.000,00
David Maluf Saad	10.000	R\$ 1,00	5	R\$ 10.000,00
Doha Georges Saad	10.000	R\$ 1,00	5	R\$ 10.000,00
Total	200.000	R\$ 1,00	100	R\$ 200.000,00

Terceira A sociedade terá como finalidade os seguintes Objetivos: 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos pra uso Odonto-Médico-Hospitalar; Parte e Peças.

Quarta A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

Adriano Mendes Neto
Advogado
OAB/MA 6726

807022

AMEBUL





"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda"

Quinta As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

Sexta A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Sétima A Administração da Sociedade caberá aos sócios em Conjunto o Srº, **David Maluf Saad** e a Srª **Doha Georges Saad**, com os poderes e atribuições de **Administradores** autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

Nona Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

Décima Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Décima Primeira A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Manoel Vinícius Neto
Advogado
OAB nº 1229



807022

AM3DUL



"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda"

Décima Terceira Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró labore observando às disposições regulamentares pertinentes.

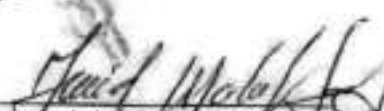
Décima Quarta A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembléia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

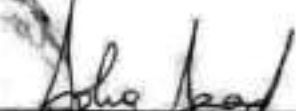
Décima Quinta Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA., para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luís, MA., 02 de Julho de 2008

Sócios


David Maruf Saad
CPF: 224.577.983-53


Doha Georges Saad
CPF 622.863.903-04


Georges Ibrahim Saad
CPF nº 672.062.713-91

Testemunhas:


Rivaldo Macedo Marques
RC/MA 7316/0


Carlos Antonio dos Santos Gonçalves
RG nº 66485386-0 SSP/MA




Daniel Timonez Neto
Advogado
OAB-MA 6779



807022

AMEDUL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/07/2008
SOB O NÚMERO 31300647W6
Protocolo 06/038809-S

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ADALBERTO AMARAL FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 038788



238 Av. Grande Oriente
São Luís, Maranhão



© - Street View - jan. 2017

São Jorge Hospitalar

Av. Grande Oriente, 25 Qda 57

Renascença / São Luís - MA

CNPJ: 10.258.066/0001-30



R. Av. Grande Oriente, 25 Qda 57

Renascença - CEP: 65075-180

São Luís - MA,

CNPJ: 16.258.086/0001-30

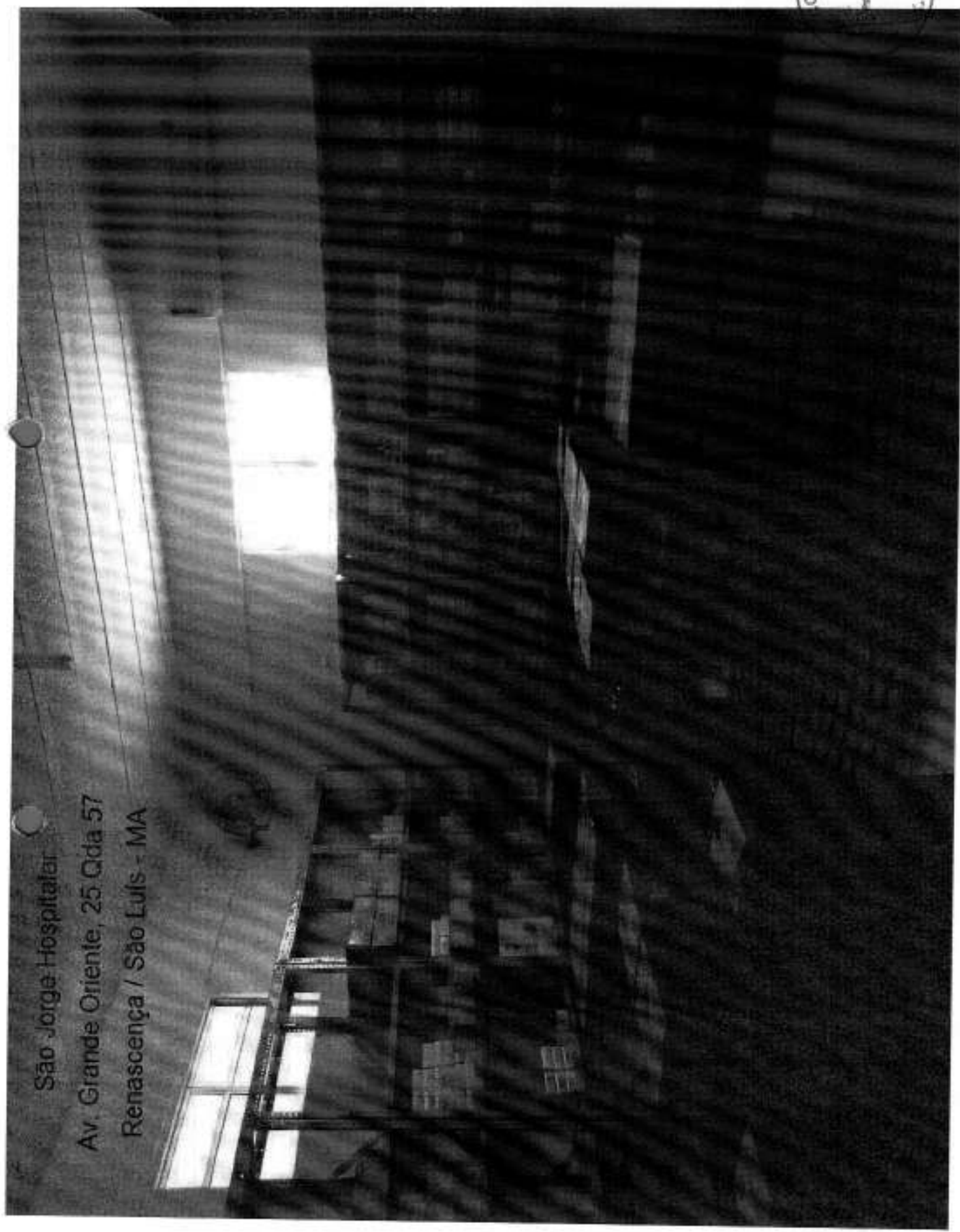


São Jorge Hospitalar

Av. Grande Oriente, 25 Qda 57

Renascença / São Luís - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2388

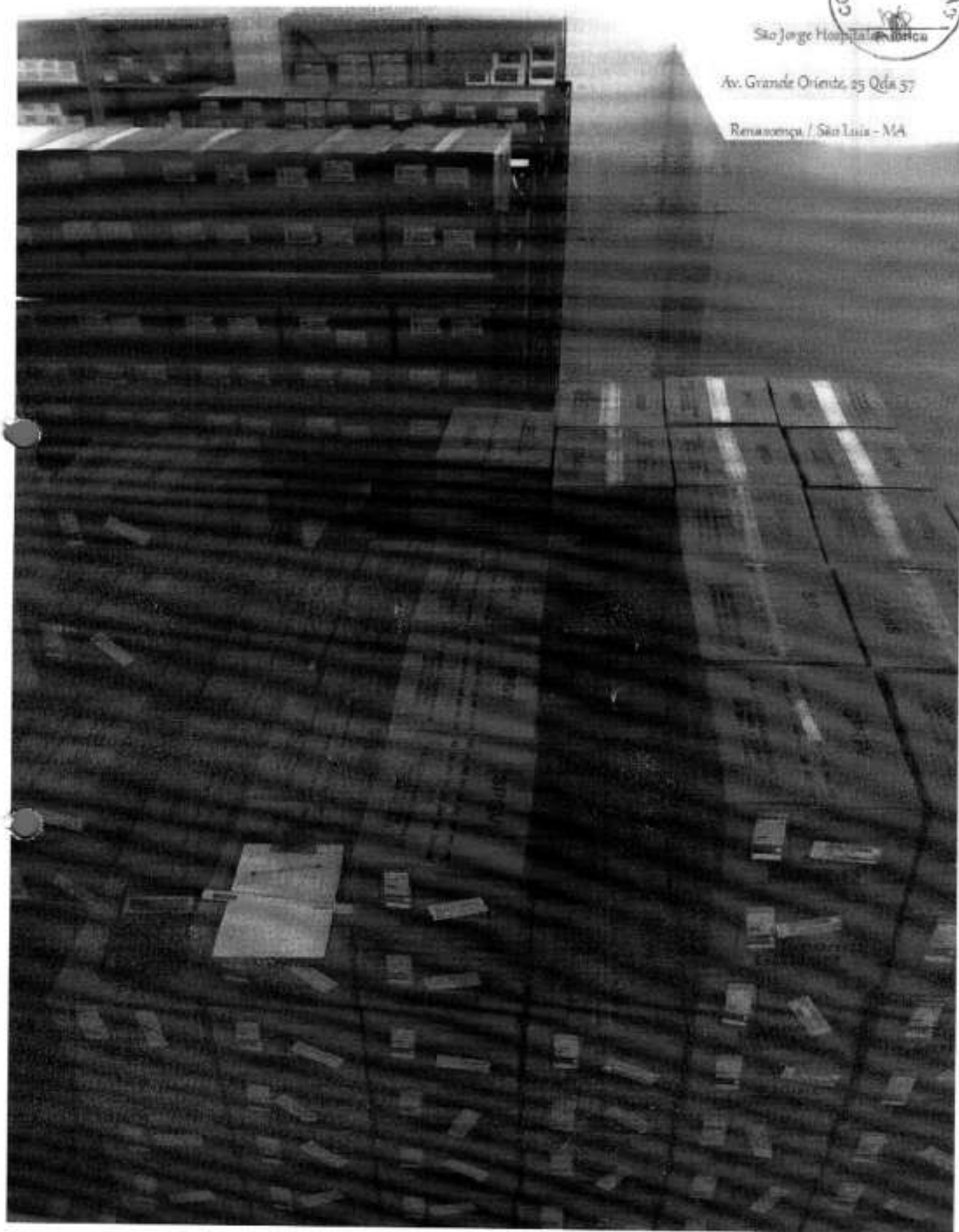




São Jorge Hospital

Av. Grande Oriente, 25 Qda 57

Renascença / São Luís - MA





São Jorge Hospital
Av. Grande Oriente, 25 Cda 57
Renascerica / São Luís - MA



CNPJ: 10.258.066/0001-30

São Jorge Hospitalar
Av. Grande Oriente, 25 Qda 57
Renascerça - São Luís - MA





Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202156172
NIRE 21201084527 CNPJ 10.258.066/0001-30			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Grande Oriente, Nº 25, QUADRA 57, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-180			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20220475245 20210609160	20/04/2022 05/05/2021	BALANÇO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002 002 223 901 206 002	20210590327 21201084527 21201084527 20200168045 20191191485 20191132950 20191034134	29/04/2021 15/09/2020 15/09/2020 23/04/2020 28/11/2019 25/10/2019 18/09/2019	BALANÇO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANÇO PROCURAÇÃO PROCURAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 206 223 223 206 002	21600120551 21600120551 20190304707 20190265043 20180282891 20180955445 20171350960	09/08/2019 09/08/2019 22/04/2019 28/03/2018 28/09/2018 07/02/2018 04/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO PROCURAÇÃO BALANÇO BALANÇO PROCURAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171222636	27/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20170511669 20160395089 20150601557	22/03/2017 10/04/2016 16/12/2015	BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20150231148 20140167340 20130366846	25/03/2015 07/03/2014 16/05/2013	BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20130133841 20120363801	07/02/2013 06/06/2012	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20120102046 20120008840	15/02/2012 15/01/2012	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110409280	05/07/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316 223 223 223 090	20110392795 20110018214 20100014410 20080528600 21200647650	16/06/2011 14/01/2011 14/01/2010 27/11/2008 22/07/2008	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE BALANÇO BALANÇO BALANÇO CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2022, às 08:42:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3MHODAB.



MAC2202156172

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		Protocolo: MAC2202156143			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201084527	CNPJ 10.258.066/0001-30	Data de Ato Constitutivo 22/07/2008	Início de Atividade 22/07/2008		
Endereço Completo Avenida Grande Oriente, Nº 25, QUADRA 57, Jardim Renascença - São Luis/MA - CEP 65075-180					
Objeto Social 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal; 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia 4649-4/99 Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente(Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras) 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos					
Capital Social R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais) Capital Integralizado R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO	CPF/CNPJ 007.483.263-83	R\$ 57.700,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome HODA MELHEM ALZAMMAR	CPF/CNPJ 602.674.823-70	R\$ 519.300,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO		007.483.263-83	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 20/04/2022	20220475245	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2022, às 08:41:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHG7YFLK.



MAC2202156143

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI048567945



Glauce Maria Ribeiro Brito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000111969499-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2015

NOME GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

FILIAÇÃO ANTONIO LUIS GUTERRES BRITO E MARIA RIBEIRO FERREIRA BRITO

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 12/04/1985

DOC ORIGEM NASC. N.87222 FLS.196 V LIV.78

CPF 007483263-83

SÃO LUIS-MA

P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

PRIMEIRO OFICIALE NOTAL DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 150-A - CENTRO - CEP: 65060-000 - FONE: 38.1231-3-4
e-mail: titos@notas.com.br

Poder Judiciário TJMA, 940
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
14/06/2016, ÀS 13:16, JOMI RE S.09 E RE S.14 FIRM
R\$ 0,10 FALSO R\$ 0,20 FALSO R\$ 0,20 Consultar em
<http://www.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Graziela Saraiva Pereira
Escrivente
15/06/2016 - 14h16 - 105





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.483.263-83**

Nome: **GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO**

Data de Nascimento: **12/04/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:37:53** do dia **13/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0419.544B.C16C.6CF7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: V536825-0 CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE VALIDADE: 06/03/2026

NOME:
 HODA MELHEM ALZAMMAR

FILLMATH
 GEORGETTE IBRAHIM GEORGE
 BELMOM IBRAHIM ELZAMMAN
 NATIONALIDADE:
 LIBANESA
 NATURALIDADE(PAIS):
 LIBANO
 OUTRO TITULO:
 CBNOMOCUPF

DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1990
SEXO: F
DATA DE ENTRADA: 06/12/2018
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2017



~~TRABALHADO DO 1.º DE
Gentilino Sargento Pereira
Escritório
Rua do Sol, 1044 - 1.º Andar - São Paulo - SP~~



IPORAALZAMMAR<<HODA<MELHEN<<<<<<<<
V5366250<2LBN5001116F2603069<<<<<<<

SPRINGFIELD COLLEGE - NUTRITION MAJOR - NUTRITION BOARDS
 1000 College Ave., Springfield, MA 01103-1000
 Tel: 417/865-1234 Fax: 417/865-1234
 Email: info@springfield.edu



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **602.674.823-70**

Nome: **HODA MELHEM ALZAMMAR**

Data de Nascimento: **11/01/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/11/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:39:20** do dia **13/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0639.9FE6.926D.0695**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
64776002	10.258.066/0001-30	92120222338112
RAZÃO SOCIAL		
SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA		
SÃO JORGE HOSPITALAR		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV GRANDE ORIENTE QUADRA57 Nº 25, JARDIM RENASCENÇA		
65075180 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundárias

454430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

BC32983A37E3E29C39F3392B2D6F410B



		PREFEITURA DE SÃO LUÍS		DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		Nóssu Número 2956258002493252017					
CEDENTE PREFEITURA DE SÃO LUÍS				Espécie Doc./Moeda RC/RS		Agência/Conta 3846/731439		Data de Emissão 03/01/2022			
SACADO 10.258.065/0001-30 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				Carteira 21		Aceite N		Data Vencimento 04/01/2022			
								Número da Guia 24932520			
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS											
TRIBUTOS	DOC. ORIGEM PARCELA	REFERÊNCIA	VAL. TENDIDO	VAL. ATUALIZADO	CORREÇÃO MONET	DESCONTO	ACRÉSCIMOS	JUROS	MULTA	VALOR TOTAL	
ITR	21581120	31/0022	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	
ALVARA	20381120	31/0022	1.388,70	1.388,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,70	
TOTAIS			QUANTIDADE DE ITENS 3	TOT. ORIGINAL 1.388,80	TOT. ATUALIZADO 1.388,80	TOT. CORREÇÃO 0,00	TOT. DESCONTO 0,00	TOT. ACRÉSCIMO 0,00	TOTAL JUROS 0,00	TOTAL MULTA 0,00	VALOR TOTAL 1.388,80
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:											
Endereço: AV GRANDE ORIENTE Nºmoro: 25 Bairro: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075180, SÃO LUÍS-MA											
*PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, CASAS LOTÉRICAS OU AGÊNCIAS DOS CORREIOS ATÉ O VENCIMENTO.											

Linha digitável: 00190.00009 02956.258004 24932.520174 1 88550000138380

Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte

Aplicação: EXTRATO DE DÉBITOS

		PREFEITURA DE SÃO LUÍS		DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		Nóssu Número 2956258002493252017			
CEDENTE PREFEITURA DE SÃO LUÍS				Espécie Doc./Moeda RC/RS		Agência/Conta 3846/731439		Data de Emissão 03/01/2022	
SACADO 10.258.065/0001-30 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				Carteira 21		Aceite N		Data Vencimento 04/01/2022	
								Número da Guia 24932520	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:								Valor Principal 1.388,80	
Endereço: AV GRANDE ORIENTE Nºmoro: 25 Bairro: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075180, SÃO LUÍS-MA								Multas / Juros 0,00/0,00	
								Descontos 0,00	
*PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, CASAS LOTÉRICAS OU AGÊNCIAS DOS CORREIOS ATÉ O VENCIMENTO.								Outros Acréscimos 0,00	
								Total a Recolher 1.388,80	

Linha digitável: 00190.00009 02956.258004 24932.520174 1 88550000138380



Autenticação Mecânica - Via do Agente Arrecadador

- No Internet Explorer, configure-o para usar fontes tamanho médio (menu Exibir > Tamanho do texto > Médio);
- Para o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as fontes definidas no documento, tamanho 12 (menu Editar > Preferências > Fontes > tamanho da fonte de largura variável igual a 12 e selecionar "Usar Fontes do Documento");
- Imprima em impressora tipo jato-de-tinta (ink jet) ou laser;
- Configure a impressora para modo normal de impressão, não use opção rascunho; Folha branca A4 ou tamanho carta;
- Corte nas linhas indicadas e não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

03/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:01:33
432304323 0004



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: S J DIS HOSP EIRELI
AGÊNCIA: 4323-0 CONTA: 15.838-0

BANCO DO BRASIL

00190000090295625800424932520174188550000138380

BENEFICIÁRIO:

MUNICIPIO DE SAO LUIS

NOME FANTASIA:

PREFEITURA SAO LUIS

CNPJ: 06.307.102/0001-30

PAGADOR:

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ: 10.258.066/0001-30

NR. DOCUMENTO 10.312
NOSSO NUMERO 29562580024932520
CONVENIO 02956258
DATA DE VENCIMENTO 04/01/2022
DATA DO PAGAMENTO 03/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO 1.383,80
VALOR COBRADO 1.383,80

NR.AUTENTICACAO 2.074.D67.460.C00.17B

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.258.066/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2008
NOME EMPRESARIAL SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JORGE HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GRANDE ORIENTE	NÚMERO 25	COMPLEMENTO QUADRA57
CEP 65.075-180	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SJHOSPITALAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3227-0066/ (98) 4141-1388
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 12:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.258.066/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HODA MELHEM ALZAMMAR
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 13/06/2022 at 12:11 (date and time in Brazil)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.258.966/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:46 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **3898.9DAD.5ACF.9BA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.258.066/0001-30

Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AV GRANDE ORIENTE 25 QD 57 / JARDIM RENASCENCA / SÃO LUIS / MA
/ 65075-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2022 a 07/10/2022

Certificação Número: 2022090800405989865396

Informação obtida em 13/09/2022 08:33:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.258.066/0001-30
Certidão nº: 24416434/2022
Expedição: 02/08/2022, às 08:16:10
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.258.066/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO: 10.258.066/0001-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/08/2022, às 09:32:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 567/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UGQNBC2HWE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 5.147.993.768**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 10.258.066

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 27034077/2022 e pelo CNPJ 10.258.066/0001-30, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibiç), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), Inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 19/08/2022 às 11:29





**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS

**Consulta Pública ao Sistema de Estado do
Maranhão**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.258.066/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.300464-0
Razão Social: SA/D JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GRANDE ORIENTE
Número: 25 **Complemento:** QUADRA 57
Bairro: JARDIM RENASCENÇA
Município: SÃO LUIS **UF:** MA
CEP: 65075180 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
Principal: USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTODONCIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

IRF a 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),
partir de 01/04/2010 - (4649400-4649499), 01/07/2010 - (4664800-4645101-
(CNAE's): 4646002), 01/10/2010 - (4645102-4645103),

EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/09/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 64776002 CNPJ: 10258066000130 NOME EMPRESARIAL: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA: SAO JORGE HOSPITALAR

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

CBO:

DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL

ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 15/09/2020

ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL -

NIRE: 21201084527

CAPITAL SOCIAL: 577.000,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123004640

REG. TRIBUTÁRIO: Normal

TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA

INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM

TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS

LIVRO:

FOLHA:

DATA DO REGISTRO: 22/07/2008

ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA

USO DO IMÓVEL: ALUGADO

TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL

INSC. IMOBILIÁRIA 17030056072900010

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA

NÚMERO: 25

ENDEREÇO: AV GRANDE ORIENTE CEP: 65075180 COMPLEMENTO: QUADRA57 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

POVOADO:

ZONA RURAL:

CCR: NIRF: DATUM REFERENCIAL: LATITUDE:

LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA

NÚMERO: 25

ENDEREÇO: AV GRANDE ORIENTE

CEP: 65075180

COMPLEMENTO: QUADRA57

BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	seconsultoria@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32276600
TELEFONE	(98) 32357121
	seconsultoria@hotmail.com

INSC. ESTADUAL: 12.300.464-0
RAZÃO SOCIAL: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/09/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.256.086/0001-30
RAZÃO SOCIAL: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
NRE: 21201084327
INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/08/2008
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: --
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 577.000,00
UFRE: 48 - UFRE/SÃO LUIS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2012
ÁREA UTILIZADA: 5000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65075-180
ENDEREÇO: AVE GRANDE ORIENTE
COMPLEMENTO: QUADRA 57
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO FAROL DA EDUCACAO
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CADASTRAL: --
NÚMERO: 25
BARRIO: JARDIM RENASCENCA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE Grande Oriente
COMPLEMENTO: QUADRA 57
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CADASTRAL: 00000-000
NÚMERO: 25
BARRIO: Jardim Renascença
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
3	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
5	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
6	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
7	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
8	4630201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
9	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
10	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CNPJ	NOMERAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES	3 - CONTADOR
748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



ELIZALDO MACEDO
MARQUES:475894503
91

Assinado de forma digital por
ELIZALDO MACEDO
MARQUES:47589450391
Data: 2022.07.19 16:55:09 -03'00'

A TIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE A TUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE A TIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
Cantabil	47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
50267482370	HODA MECHEM ALZAMMAR	SOCIO-ADMINISTRADOR	
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO	SOCIO	10%

ÁREA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE:

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:

QUANTIDADE DE CINEMAS:





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007062492022

Validade: 27/09/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.258.066/0001-30	Inscrição Municipal: 64776002
Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA GRANDE ORIENTE	
Número: 25	Complemento: QUADRA57
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075180

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **30 de maio de 2022 às 08:13**, sob o código de autenticidade nº **3A94B0310BFE7BF3E642103ED40BBB1B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 152541/22

Data da

16/08/2022 12:36:39

Inscrição Estadual: 123004640

CPF/CNPJ: 10258066000130

Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE GRANDE ORIENTE, 25 QUADRA57 CEP: 65075180 - JARDIM RENASCENCA

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/08/2022 10:21:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044423/22

Data da

22/06/2022 08:19:57

Inscrição Estadual: 123004640

CPF/CNPJ: 10258066000130

Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE GRANDE ORIENTE, 25 QUADRA57 CEP: 65075180 - JARDIM RENASCENCA

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2022 09:31:19

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 40522022

Código de validação: A641D750C6

Número da guia: 22057301001318524.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e cinco (25) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.258.066/0001-30**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/08/2022 16:34 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 40522022 / Código: A641D750C6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			Protocolo: MAC2202144837	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento	Número:
21201064527	10258056000130		Data: 20/04/2022	
Arquivamentos solicitados:				
Número:	Data:	Ata:		
20220475245	20/04/2022	BALANÇO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/05/2022, às 09:29:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFU0GGGX.



MAC2202144837

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Balanco Patrimonial

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008



Folha: 1 de 4

Fontes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	Ativo	2.889.606,95 D
1.01	Ativo Circulante	2.350.829,87 D
1.01.01	Disponibilidades	2.121.073,73 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.301,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.301,70 D
1	Caixa	1.301,70 D
1.01.01.02	Bancos	118.123,77 D
1.01.01.02.01	Banco de Movimento	118.123,77 D
376	Banco do Brasil	118.123,77 D
1.01.01.11	Conta Aplicação	2.011.648,26 D
390	Banco do Brasil	2.011.648,26 D
1.03	Contas	140.636,23 D
1.03.01	Clientes Nacionais	140.636,23 D
1.03.01.01	Duplicatas a Receber	140.636,23 D
379	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBIRAS	56.686,08 D
382	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGU	10.107,00 D
392	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS	34.868,00 D
393	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA	5.780,25 D
410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO	3.528,17 D
491	MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO	228,39 D
538	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTANA DO MARA	22,68 D
539	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO	15.184,00 D
553	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO	900,06 D
556	MUNICIPIO DE SANTA RITA	13.331,70 D
1.01.15	Estoques	79.120,01 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	79.120,01 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	79.120,01 D
25	Mercadorias Para Revenda	79.120,01 D
1.07	Ativo não Circulante	538.776,88 D
1.07.04	Imobilizado	538.770,96 D
1.07.04.01	Bens em Operação	745.232,32 D
1.07.04.01.01	Bens Tecnicos	745.232,32 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.889.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques
Contador
CPF: 475.894.503-91
CRC/MA 7316/O-0

Glaucia Maria Ribeiro Brito
Socia Administradora
CPF: 007.483.263-83

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

Avenida Grande Oriente nº 25, Qd 57 Bairro; Jardim Renascença São Luís - MA CEP 65075-180 Fone /Fax
98 3268-4047, 3227-0066 e-mail: sjhospitalar@hotmail.com

Balanco PatrimonialEmpresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Folha: 2 de 4

Folhas Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
49	Edifícios e Construções	35.218,40 D
50	Maquinas e Equipamentos	67.238,51 D
51	Veículos	584.995,12 D
53	Móveis	53.749,59 D
448	Computador e Periféricos	3.030,70 D
1.07.04.21	(-) Depreciações e Amortizações	226.455,34 C
1.07.04.21.01	(-) Depreciação de Bens	226.455,34 C
450	Depreciação Acumulada	226.455,34 C
Total Ativo		2.869.606,95 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques
Contador
CPF: 475.894.503-91
CRC/MA 7318/O-0Glaucia Maria Ribeiro Brito
Socia Administradora
CPF: 007.483.263-83


Balanco Patrimonial

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	2.869.606,95 C
2.01	Passivo Circulante	99.441,90 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	99.441,90 C
2.01.01.01	Fornecedores	70.459,17 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	70.459,17 C
359	MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	5.987,15 C
364	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	10.058,88 C
374	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD	5.687,44 C
387	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	7.986,32 C
395	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	2.560,00 C
397	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	4.525,91 C
459	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	4.772,04 C
459	NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA	2.785,06 C
494	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.916,50 C
496	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	4.713,48 C
509	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	7.197,10 C
565	MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F	1.897,49 C
587	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	7.392,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	27.731,03 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.459,34 C
57	INSS a Recolher	2.554,62 C
58	FGTS a Recolher	925,72 C
63	Salários a Pagar	6.979,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.271,69 C
72	PIS a Recolher	905,16 C
73	COFINS a Recolher	1.618,32 C
74	IRPJ a Recolher	9.578,06 C
75	CSLL a Recolher	5.172,15 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.251,70 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.251,70 C
77	Pró-labores a Pagar	1.251,70 C
77	Patrimônio Líquido	2.770.165,05 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques
Contador
CPF: 475.894.503-91
CRC/MA 7316/O-0

Glaucia Maria Ribeiro Brito
Sócia Administradora
CPF: 007.483.263-83

Balanco PatrimonialEmpresa: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Folha: 4 de 4

Folhas Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado	577.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	577.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	577.000,00 C
101	Sócia A	519.300,00 C
456	Sócia B	57.700,00 C
2.07.04	Reservas	1.672.774,87 C
2.07.04.01	Reservas	1.672.774,87 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.672.774,87 C
107	Reserva Lucros	1.672.774,87 C
2.07.07	Resultado Exercicio em Curso	520.390,18 C
2.07.07.01	Resultado do Exercício	520.390,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.006.516,42 C
113	Lucros do Exercício	1.006.516,42 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	486.126,24 D
114	(-) Prejuízos Acumulados	486.126,24 D
Total Passivo		2.869.606,95 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraída da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques
Contador
CPF: 475.894.503-91
CRC/MA 7318/O-0Glaucia Maria Ribeiro Brito
Sócia Administradora
CPF: 007.483.263-83


Folha: 1 de 1
Folhas Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.054.791,51
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.054.791,51
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.054.791,51
(-) 020	Deduções da Receita	322.750,27
020.01	Impostos Faturados	35.999,66
020.01.03	COFINS	29.588,76
020.01.04	PIS	6.410,90
020.02	Outras Deduções	286.750,61
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	286.750,61
(=) 030	Receita Líquida	2.732.041,24
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.527.135,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	19.111,74
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.497.684,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	10.339,56
(=) 060	Lucro Bruto	1.204.905,94
(-) 070	Despesas Operacionais	684.515,76
070.01	Despesas Administrativas	419.441,24
070.02	Despesas com Vendas	117.027,90
070.03	Despesas Tributárias	124.056,70
070.04	Resultado Financeiro	23.989,92
070.04.01	Receitas Financeiras	(2.072,82)
070.04.02	Despesas Financeiras	26.062,74
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	520.390,18
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	520.390,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	520.390,18

Demonstração de Resultado Extraída da página nº 331 a 333 do Livro
Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441616

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques
Contador
CPF: 475.694.503-91
CRC/MA 7316/O-0

Glauca Maria Ribeiro Brito
Sócia Administradora
CPF: 007.483.263-83

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**1 = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)****ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo**

Ativo Circulante	2.350.829,97
Realizável a L Prazo	0,00
Passivo Circulante	99.441,90
Exigível a L Prazo	0,00

ILG = 23,64**2 = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE****ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante**

Ativo Circulante	2.350.829,97
Passivo Circulante	99.441,90

ILC = 23,64**3 = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo**

Ativo Total	2.869.606,95
Passivo Circulante	99.441,90
Exig a Longo Prazo	0,00

ISG = 28,86**4 = GRAU DE ENDIVIDAMENTO****GE = Passivo Circulante + Exigível a L Prazo / Patrimônio Líquido + Result de Exerc Futuro**

Passivo Circulante	99.441,90
Exigível a L Prazo	0,00
Patrimônio Líquido	2.770.165,05
Result de Exerc Futuro	0,00

GE = 0,04**5 = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL****IET = Passivo Circulante + Exigível a L Prazo / Ativo Total**

Passivo Circulante =	99.441,90
Exigível a L Prazo =	0,00
Ativo Total =	2.869.606,95

IET = 0,03

São Luís - MA 31 de Dezembro de 2021

Gláucia Maria Ribeiro Brito
Sócia AdministradoraElizaldo Macedo Marques
Contador CRC/MA 7316/0-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa; **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** é uma sociedade empresária limitada de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, Registrada na JUCEMA sob NIRE nº 2120108452-7, com sede e foro na: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luís - MA, CEP: 65075-180**, tendo como objeto social: **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 22 de Julho de 2008.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.0) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Estão Registrados nesta Conta os valores dos Saldos apurados em Banco no Último dia de Cada Mês até a data do Balanço.

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Estoque de Mercadorias

Os Estoques constantes do Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de Vendas para atendimento exclusivo de sua clientela. Estes estoques estão avaliados pelo custo(médio) de aquisição, que não supera o valor de mercado

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Impostos Federais - Regime de Tributação

A empresa e Optante pelo Regime do Lucro Presumido e Contabiliza os encargos Tributários pelo Regime de Competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, sem relação à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 577.000,00(Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), dividido em 577.000(Quinhentas e Setenta e Sete Mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00, cada uma totalmente integralizado.

7) AS RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de Vendas de Mercadorias.

8) AS DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis - MA 31 de Dezembro de 2021

Glaucia Maria Ribeiro
Sócia/Administradora

Elizaldo Macedo Marques
Contador CRC/MA 7316/0-0





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 08:19 SOB Nº 20220475245.
PROTOCOLO: 220475245 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204938020. CNPJ DA SEDE: 10258066000130.
NIRE: 21201684527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 339 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 339 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GRANDE ORIENTE, nº 25, QD 57, bairro JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-180, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.258.066/0001-30 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201084527 por despacho de 22/07/2008.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2021

Elizaldo Macedo
Marques

Assinado de forma digital
por Elizaldo Macedo
Marques
Data: 2021.01.26 12:09:05
+0100

Elizaldo Macedo Marques
Contador
CPF: 475.894.503-91
CRCMA 7316/D-0

Glaucia Maria
Ribeiro Brito

Assinado de forma digital por
Glaucia Maria Ribeiro Brito
Data: 2021.01.26 12:09:05
+0100

Glaucia Maria Ribeiro Brito
Sócia Administradora
CPF: 007.483.263-83

Balanco Patrimonial

 Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30
 NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008


Folha: 1 de 4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	Ativo	2.869.806,95 D
1.01	Ativo Circulante	2.350.829,87 D
1.01.01	Disponibilidades	2.101.073,75 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.301,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.301,70 D
1	Caixa	1.301,70 D
1.01.01.02	Bancos	118.123,77 D
1.01.01.02.01	Banco do Movimento	118.123,77 D
376	Banco do Brasil	118.123,77 D
1.01.01.11	Contas Aplicação	2.011.648,26 D
390	Banco do Brasil	2.011.648,26 D
1.01.03	Contas	140.636,23 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	140.636,23 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	140.636,23 D
379	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBIRAS	58.886,08 D
382	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGU	10.107,00 D
392	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS	34.868,00 D
393	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA	5.780,25 D
410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO	3.628,17 D
491	MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO	228,39 D
538	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTANA DO MARA	22,58 D
539	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO	15.184,00 D
553	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO	900,06 D
558	MUNICIPIO DE SANTA RITA	13.331,70 D
1.01.15	Estoques	79.120,01 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	79.120,01 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	79.120,01 D
25	Mercadorias Para Revenda	79.120,01 D
1.07	Ativo não Circulante	518.776,98 D
1.07.04	Imobilizado	518.776,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	745.212,32 D
1.07.04.01.01	Bens Técnicos	745.212,32 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.806,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

 Elizaldo Macedo Marques
 Assinado de forma digital por
 Elizaldo Macedo Marques
 Data: 2022.09.26 12:20:08
 CPDF

 Elizaldo Macedo Marques
 Contador
 CPF: 475.894.503-91
 CRC/MA 7316/O-0

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

 Gláucia Maria
 Ribeiro Brito

 Assinado de forma digital por
 Gláucia Maria Ribeiro Brito
 Data: 2022.09.26 12:20:08

 Gláucia Maria Ribeiro Brito
 Sócia Administradora
 CPF: 007.483.263-83

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

 Avenida Grande Oriente nº 25, Qd 57 Bairro; Jardim Renascença São Luís - MA CEP 65075-180 Fone /Fax
 98 3268-4047, 3227-0066 e-mail: sjhospitalar@hotmail.com

Balanco PatrimonialEmpresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Folha: 2 de 4

Folhas Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
49	Edifícios e Construções	38.218,40 D
50	Maquinas e Equipamentos	67.238,51 D
51	Veículos	584.995,12 D
53	Móveis	53.749,59 D
448	Computador e Periféricos	3.030,70 D
1.07.04.21	(-) Depreciações e Amortizações	226.455,34 C
1.07.04.21.01	(-) Depreciação de Bens	226.455,34 C
450	Depreciação Acumulada	226.455,34 C
Total Ativo		2.869.606,95 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

Elizaldo Macedo
MarquesAssinado de forma digital
por Elizaldo Macedo
Marques
Dados: 2022.04.26 11:12:17
+0200Elizaldo Macedo Marques
Contador
CPF: 475.894.503-91
CRC/MA 7316/O-0

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gláucia Maria
Ribeiro BritoAssinado de forma digital
por Gláucia Maria Ribeiro Brito
Dados: 2022.04.27 16:29:17 +0200Gláucia Maria Ribeiro Brito
Sócia Administradora
CPF: 007.483.263-83

Balanco Patrimonial

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008


Folha: 3 de 4

Folhas Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	2.859.606,95 C
2.01	Passivo Circulante	99.441,90 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	99.441,90 C
2.01.01.01	Fornecedores	70.459,17 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	70.459,17 C
359	MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	5.987,15 C
364	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	10.058,68 C
374	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD	5.687,44 C
387	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	7.986,32 C
395	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	2.560,00 C
397	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	4.525,91 C
417	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	4.772,04 C
459	NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA	2.765,06 C
494	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.916,50 C
496	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	4.713,48 C
509	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	7.197,10 C
565	MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F	1.897,49 C
567	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	7.392,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	27.731,03 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	20.459,34 C
57	INSS a Recolher	2.554,62 C
58	FGTS a Recolher	925,72 C
63	Salários a Pagar	6.979,00 C
2.01.01.03.02	Obrigações Fiscais	7.271,69 C
72	PIS a Recolher	905,16 C
73	COFINS a Recolher	1.616,32 C
74	IRPJ a Recolher	9.578,06 C
75	CSLL a Recolher	5.172,15 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.251,70 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.251,70 C
69	Pró-labores a Pagar	1.251,70 C
407	Patrimônio Líquido	2.770.165,05 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.859.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

Elizaldo Macedo
Marques

Assinado eletronicamente por
Elizaldo Macedo Marques
Data: 2022/04/26 12:17
03'00

Elizaldo Macedo Marques
Contador
CPF: 475.894.503-91
CRC/MA 7316/0-0

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Glauca Maria
Ribeiro Brito

Assinado eletronicamente por
Glauca Maria Ribeiro Brito
Data: 2022/01/21 16:05:41
40'00

Glauca Maria Ribeiro Brito
Sócia Administradora
CPF: 007.483.263-83

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Folha: 4 de 4
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado	577.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	577.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	577.000,00 C
101	Sócia A	519.300,00 C
456	Sócia B	57.700,00 C
2.07.04	Reservas	1.672.774,87 C
2.07.04.01	Reservas	1.672.774,87 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.672.774,87 C
107	Reserva Lucros	1.672.774,87 C
2.07.07	Resultado Exercício em Curso	529.390,18 C
2.07.07.01	Resultado do Exercício	529.390,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.006.516,42 C
113	Lucros do Exercício	1.006.516,42 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	486.126,24 D
114	(-) Prejuízos Acumulados	486.126,24 D
Total Passivo		2.869.806,95 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.806,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da página nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

Elizaldo Macedo
Marques

Assinado de forma digital por
Elizaldo Macedo Marques
Data: 2022.12.31 14:11:05
CPF:

Elizaldo Macedo Marques
Contador
CPF: 475.894.503-01
CRC/MA 7316/O-0

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Glauca Maria
Ribeiro Brito

Assinado de forma digital por Glauca
Maria Ribeiro Brito
Data: 2022.12.31 14:11:05

Glauca Maria Ribeiro Brito
Sócia Administradora
CPF: 007.483.263-83

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30

NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Folha: 1 de 1

Fontes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.054.791,51	3.054.791,51
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.054.791,51	3.054.791,51
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.054.791,51	3.054.791,51
(-) 020	Deduções da Receita	322.750,27	322.750,27
020.01	Impostos Faturados	35.999,66	35.999,66
020.01.03	COFINS	29.588,76	29.588,76
020.01.04	PIS	6.410,90	6.410,90
020.02	Outras Deduções	286.750,61	286.750,61
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	286.750,61	286.750,61
(=) 030	Receita Líquida	2.732.041,24	2.732.041,24
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.527.135,30	1.527.135,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	19.111,74	19.111,74
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.497.684,00	1.497.684,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	10.339,56	10.339,56
(=) 060	Lucro Bruto	1.204.905,94	1.204.905,94
(-) 070	Despesas Operacionais	684.515,76	684.515,76
070.01	Despesas Administrativas	419.441,24	419.441,24
070.02	Despesas com Vendas	117.027,90	117.027,90
070.03	Despesas Tributárias	124.056,70	124.056,70
070.04	Resultado Financeiro	23.989,92	23.989,92
070.04.01	Receitas Financeiras	(2.072,82)	(2.072,82)
070.04.02	Despesas Financeiras	26.062,74	26.062,74
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	520.390,18	520.390,18
(=) 150	Res. Antes Imp Renda e Contrib. Social	520.390,18	520.390,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	520.390,18	520.390,18

Demonstração de Resultado Extraída da página nº 331 a 333 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques
Assinado eletronicamente por
Elizaldo Macedo Marques
Data: 2022/04/26 15:13:02
CPF: 475.894.503-91
CRC/MA 7316/D-0

Elizaldo Macedo Marques
Contador
CPF: 475.894.503-91
CRC/MA 7316/D-0

Gláucia Maria Ribeiro Brito
Assinado eletronicamente por
Gláucia Maria Ribeiro Brito
Data: 2021/04/21 15:11:55
CPF: 007.483.263-83
Sócia Administradora

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**1º = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)****ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

Ativo Circulante	2.350.829,97
Realizável a L. Prazo	0,00
Passivo Circulante	99.441,90
Exigível a L. Prazo	0,00

ILG = 23,64**2º = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE****ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante**

Ativo Circulante	2.350.829,97
Passivo Circulante	99.441,90

ILC = 23,64**3º = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

Ativo Total	2.869.606,95
Passivo Circulante	99.441,90
Exigível a Longo Prazo	0,00

ISG = 28,86**4º = GRAU DE ENDIVIDAMENTO****GE = Passivo Circulante + Exigível a L. Prazo / Patrimônio Líquido + Resultado Exerc. Futuro**

Passivo Circulante	99.441,90
Exigível a L. Prazo	0,00
Patrimônio Líquido	2.770.165,05
Resultado Exerc. Futuro	0,00

GE = 0,04**5º = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL****IET = Passivo Circulante + Exigível a L. Prazo / Ativo Total**

Passivo Circulante =	99.441,90
Exigível a L. Prazo =	0,00
Ativo Total =	2.869.606,95

IET = 0,03**São Luís – MA 31 de Dezembro de 2021****Glaucia Maria**
Ribeiro BritoAssinado eletronicamente por
Glaucia Maria Ribeiro Brito
Data: 2022.04.28 12:13:41
CPF: 03368**Glaucia Maria Ribeiro Brito**
Sócia Administradora**Elizaldo Macedo**
MarquesAssinado eletronicamente por
Elizaldo Macedo Marques
Data: 2022.04.28 12:13:41
CPF: 03368**Elizaldo Macedo Marques**
Contador CRC/MA 7316/0-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa; **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** é uma sociedade empresária limitada de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, Registrada na JUCEMA sob NIRE nº 2120108452-7, com sede e foro na: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180**, tendo como objeto social; **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 22 de Julho de 2008.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº1418/2012.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.0) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Estão Registrados nesta Conta os valores dos Saldos apurados em Banco no Último dia de Cada Mês até a data do Balanço.

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Estoque de Mercadorias

Os Estoques constantes do Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de Vendas para atendimento exclusivo de sua clientela. Estes estoques estão avaliados pelo custo(médio) de aquisição, que não supera o valor de mercado

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Impostos Federais – Regime de Tributação

A empresa e Optante pelo Regime do Lucro Presumido e Contabiliza os encargos Tributários pelo Regime de Competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, sem relação à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 577.000,00(Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), dividido em 577.000(Quinhentas e Setenta e Sete Mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00, cada uma totalmente integralizado.

7) AS RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de Vendas de Mercadorias.

8) AS DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis – MA 31 de Dezembro de 2021

Glaucia Maria
Ribeiro Brito

Assinado de forma digital por
Glaucia Maria Ribeiro Brito
Data: 2022.04.23 16:22:16
+01'00'

Glaucia Maria Ribeiro
Sócia/Administradora

Elizaldo Macedo
Marques

Assinado de forma digital por
Elizaldo Macedo Marques
Data: 2022.04.26 12:14:08
+01'00'

Elizaldo Macedo Marques
Contador CRC/MA 7316/0-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 06:19 SOB N° 20220475245.
PROTOCOLO: 220475245 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204538020. CNPJ DA SEDE: 10258166600130.
NIRE: 31201084027, COM ESCRITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.expressofacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 339 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 339 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GRANDE ORIENTE, nº 25, QD 57, bairro JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-180, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.258.066/0001-30 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201084527 por despacho de 22/07/2008.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo
Macedo
Marques

Assinado de forma digital
por Elizaldo Macedo
Marques
Data: 2022.04.26 12:10:42
+03'00'

Elizaldo Macedo Marques
Contador
CPF: 475.894.503-91
CRC/MA 7316/O-0

Glaucia Maria
Ribeiro Brito

Assinado de forma digital por
Glaucia Maria Ribeiro Brito
Data: 2022.04.25 16:27:06
+03'00'

Glaucia Maria Ribeiro Brito
Socia Administradora
CPF: 007.483.263-83



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 11:36 SOB Nº 20220441618,
PROTOCOLO: 120441618 DE 08/04/2022. NIRE: 21201084527.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ISABELLA PALUCCI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

OSVALDO FONTENELE DE BRITO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 079.968.883-53 e RG 541490966 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1933, tendo efetuado sua inscrição em 18/07/2006.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luís, 23 de Agosto de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acessar o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisartec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3720-0D52-94D0-5B0A





Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ:	10.258.066/0001-30
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ (33.126,53)
301		Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ (33.126,53)
30101		Resultado Operacional	R\$ (33.126,53)
3010101		Receita Líquida	R\$ 581.196,68
301010101		Receita Bruta	R\$ 583.791,85
3010101010005		Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 583.791,85
301010103		Deduções da Receita Bruta	R\$ (2.595,17)
3010101030001		Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	R\$ 2.879,35
3010101030003		COFINS	R\$ (4.498,75)
3010101030004		PIS/PASEP	R\$ (974,74)
3010103		Custo dos Bens e Serviços Vendidos	R\$ (386.719,63)
301010302		Custo dos Produtos da Fabricação Própria Produzidos	R\$ (3.583,95)
3010103020049		Pró-labores	R\$ (3.583,95)
301010303		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (381.335,12)
3010103030001		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (381.335,12)
301010306		Custo dos Serviços Produzidos	R\$ (1.800,56)
3010103060044		Plano de Saúde Notre Dame	R\$ (1.800,56)
3010105		Outras Receitas Operacionais	R\$ 748,55
301010501		Receitas Financeiras	R\$ 748,55
3010105010002		Mercadorias Recebidas em Doações	R\$ 748,55
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (226.112,13)
301010701		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$ (114.761,42)
3010107010003		Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remunera Empregados	R\$ (18.739,68)
3010107010005		Caema	R\$ (794,70)
3010107010007		Despesas de Plano de Saúde	R\$ (3.760,36)
3010107010012		INSS - Previdência Social	R\$ (12.648,92)
3010107010013		FGTS	R\$ (1.499,12)
3010107010019		Alimentação do Trabalhador	R\$ (2.796,00)
3010107010024		Aluguéis	R\$ (8.238,00)
3010107010025		Despesas com Manutenção de Veículos	R\$ (3.050,41)
3010107010027		Manutenção e Conservação Predial	R\$ (6.000,00)
3010107010041		Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (4.476,63)
3010107010045		Outros Gastos com Pessoal	R\$ (195,99)
3010107010049		Água	R\$ (155,00)
3010107010050		Telefones	R\$ (285,47)
3010107010061		Assessoria Jurídica	R\$ (936,00)
3010107010063		Materiais de Expediente	R\$ (399,04)
3010107010067		Taxas de Alvará	R\$ (6.041,68)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 1 de 8

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (5.600,00)
3010107010070		Forum	R\$ (373,80)
3010107010071		Despesas C/Canôrio	R\$ (2.026,38)
3010107010072		Internet	R\$ (361,48)
3010107010073		Frete	R\$ (6.453,30)
3010107010074		Vigilância e Segurança Eletrônica	R\$ (914,40)
3010107010075		Energia Elétrica - Cemar	R\$ (1.754,39)
3010107010076		Combustível	R\$ (8.065,15)
3010107010079		Despesas Extras Diversas	R\$ (4.433,98)
3010107010080		Materiais de Limpeza e Suplementares	R\$ (1.069,25)
3010107010082		Material de Escritório	R\$ (2.122,15)
3010107010083		Aluguel de Veículo	R\$ (771,34)
3010107010085		IPVA	R\$ (4.773,87)
3010107010086		Brindes e Publicidades	R\$ (5.079,87)
3010107010088		Correios	R\$ (176,05)
3010107010089		Taxa de Manutenção do Sistema	R\$ (479,00)
3010107010090		Taxa de Registro de BP	R\$ (300,00)
301010702		Despesas de Vendas	R\$ (90.680,52)
3010107020001		Comissões sobre Vendas	R\$ (90.680,52)
301010703		Despesas Tributárias	R\$ (20.670,19)
3010107030001		IRPJ - Lucro Presumido	R\$ (7.453,70)
3010107030002		CSL - Lucro Presumido	R\$ (6.304,95)
3010107030003		ICMS - Substituição Tributária	R\$ (5.911,54)
3010109		Outras Despesas Operacionais	R\$ (2.240,00)
301010901		Despesas Financeiras	R\$ (2.240,00)
3010109010006		Juros Pagos e/ou Incorridos	R\$ (2.240,00)



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ 82.966,09
301		Result Lq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ 82.966,09
30101		Resultado Operacional	R\$ 82.966,09
3010101		Receita Líquida	R\$ 721.993,04
301010101		Receita Bruta	R\$ 729.256,12
3010101010005		Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 729.256,12
301010103		Deduções da Receita Bruta	R\$ (7.263,08)
3010101030003		COFINS	R\$ (5.954,88)
3010101030004		PIS/PASEP	R\$ (1.308,22)
3010103		Custo dos Bens e Serviços Vendidos	R\$ (423.478,98)
301010302		Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	R\$ (3.583,95)
3010103020049		Pró-labores	R\$ (3.583,95)
301010303		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (419.895,03)
3010103030001		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (419.895,03)
301010308		Custo dos Serviços Produzidos	R\$ (0,00)
3010105		Outras Receitas Operacionais	R\$ 191,90
301010501		Receitas Financeiras	R\$ 191,90
3010105010002		Mercadorias Recebidas em Doações	R\$ 191,90
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (215.739,87)
301010701		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$ (94.240,17)
3010107010003		Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remunerações Empregados	R\$ (16.129,80)
3010107010005		Casas	R\$ (799,99)
3010107010007		Despesas de Plano de Saúde	R\$ (6.297,12)
3010107010012		INSS - Previdência Social	R\$ (1.631,46)
3010107010013		FGTS	R\$ (1.556,11)
3010107010015		Doações e Bonificações	R\$ (2.047,15)
3010107010019		Alimentação do Trabalhador	R\$ (1.988,00)
3010107010024		Aluguéis	R\$ (6.000,00)
3010107010025		Despesas com Manutenção de Veículos	R\$ (1.287,90)
3010107010027		Manutenção e Conservação Predial	R\$ (1.350,00)
3010107010041		Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (1.752,48)
3010107010043		Férias	R\$ (3.322,27)
3010107010049		Água	R\$ (240,00)
3010107010050		Telefones	R\$ (354,64)
3010107010063		Materiais de Expediente	R\$ (308,20)
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (5.700,00)
3010107010070		Forum	R\$ (182,60)
3010107010071		Despesas C/Contrato	R\$ (308,61)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 3 de 8



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010072		Internet	R\$ (369,87)
3010107010073		Frete	R\$ (2.451,64)
3010107010074		Vigilância e Segurança Eletrônica	R\$ (1.014,40)
3010107010075		Energia Elétrica - Cemar	R\$ (1.523,33)
3010107010076		Combustível	R\$ (3.126,04)
3010107010079		Despesas Extras Diversas	R\$ (5.991,58)
3010107010080		Materiais de Limpeza e Suplementares	R\$ (1.100,83)
3010107010081		Seguro Veicular	R\$ (4.046,64)
3010107010082		Material de Escritório	R\$ (2.430,23)
3010107010083		Aluguel de Veículo	R\$ (480,00)
3010107010084		Sistema de Informática	R\$ (4.237,72)
3010107010085		IPVA	R\$ (2.112,12)
3010107010086		Brindes e Publicidades	R\$ (12.966,84)
3010107010087		Certidões	R\$ (162,60)
301010702		Despesas de Vendas	R\$ (99.034,16)
3010107020001		Comissões sobre Vendas	R\$ (99.034,16)
301010703		Despesas Tributárias	R\$ (22.465,54)
3010107030001		IRPJ - Lucro Presumido	R\$ (8.828,55)
3010107030002		CSL - Lucro Presumido	R\$ (7.945,69)
3010107030003		ICMS - Substituição Tributária	R\$ (5.691,30)
3010109		Outras Despesas Operacionais	R\$ (0,00)
301010901		Despesas Financeiras	R\$ (0,00)



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **10.258.066/0001-30**

SCP:

Período de Apuração: **T03 - Terceiro Trimestre**

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ 353.351,64
301		Result Lq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ 353.351,64
30101		Resultado Operacional	R\$ 353.351,64
3010101		Receita Líquida	R\$ 938.890,25
301010101		Receita Bruta	R\$ 947.525,24
3010101010005		Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 947.525,24
301010103		Deduções da Receita Bruta	R\$ (8.634,99)
3010101030003		COFINS	R\$ (7.097,25)
3010101030004		PIS/PASEP	R\$ (1.537,74)
3010103		Custo dos Bens e Serviços Vendidos	R\$ (336.361,13)
301010302		Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	R\$ (3.583,95)
3010103020049		Pró-labores	R\$ (3.583,95)
301010303		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (332.777,18)
3010103030001		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (332.777,18)
301010306		Custo dos Serviços Produzidos	R\$ (0,00)
3010105		Outras Receitas Operacionais	R\$ 115,14
301010501		Receitas Financeiras	R\$ 115,14
3010105010002		Mercadorias Recabidas em Doações	R\$ 115,14
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (249.292,62)
301010701		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$ (116.745,04)
3010107010003		Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	R\$ (16.128,41)
3010107010005		Caema	R\$ (794,70)
3010107010007		Despesas de Plano de Saúde	R\$ (8.055,08)
3010107010012		INSS - Previdência Social	R\$ (1.558,69)
3010107010013		FGTS	R\$ (1.558,14)
3010107010015		Doações e Bonificações	R\$ (8.748,51)
3010107010019		Alimentação do Trabalhador	R\$ (1.776,00)
3010107010024		Aluguéis	R\$ (6.000,00)
3010107010025		Despesas com Manutenção de Veículos	R\$ (2.515,81)
3010107010027		Manutenção e Conservação Predial	R\$ (7.670,00)
3010107010041		Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (1.823,23)
3010107010043		Férias	R\$ (3.324,18)
3010107010049		Água	R\$ (455,70)
3010107010050		Telefones	R\$ (411,82)
3010107010052		Fardamento	R\$ (700,00)
3010107010061		Assessoria Jurídica	R\$ (6.900,00)
3010107010063		Materiais de Expediente	R\$ (1.068,79)
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (5.700,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 5 de 8



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010070		Forum	R\$ (211,20)
3010107010071		Despesas C/Canópio	R\$ (780,00)
3010107010072		Internet	R\$ (405,20)
3010107010073		Fretes	R\$ (5.595,43)
3010107010074		Vigilância e Segurança Eletrônica	R\$ (1.114,40)
3010107010075		Energia Elétrica - Comar	R\$ (1.959,68)
3010107010076		Combustível	R\$ (4.829,51)
3010107010079		Despesas Extras Diversas	R\$ (9.899,07)
3010107010080		Materiais de Limpeza e Suplementares	R\$ (367,15)
3010107010081		Seguro Veicular	R\$ (2.023,58)
3010107010082		Material de Escritório	R\$ (1.443,30)
3010107010084		Sistema de Informática	R\$ (508,00)
3010107010086		Brindes e Publicidades	R\$ (12.061,65)
3010107010088		Correios	R\$ (320,00)
301010702		Despesas de Vendas	R\$ (102.014,85)
3010107020001		Comissões sobre Vendas	R\$ (102.014,85)
301010703		Despesas Tributárias	R\$ (30.532,73)
3010107030001		IRPJ - Lucro Presumido	R\$ (12.950,51)
3010107030002		CSL - Lucro Presumido	R\$ (10.233,27)
3010107030003		ICMS - Substituição Tributária	R\$ (5.168,64)
3010107030008		IPTU	R\$ (2.180,31)
3010109		Outras Despesas Operacionais	R\$ (0,00)
301010901		Despesas Financeiras	R\$ (0,00)



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **10.258.066/0001-30**

SCP:

Período de Apuração: **T04 - Quarto Trimestre**

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ 550.526,88
301		Result Lq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ 550.526,88
30101		Resultado Operacional	R\$ 550.526,88
3010101		Receita Líquida	R\$ 1.018.813,32
301010101		Receita Bruta	R\$ 1.003.608,12
3010101010005		Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 1.003.608,12
301010103		Deduções da Receita Bruta	R\$ 15.205,20
3010101030001		Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	R\$ 21.353,07
3010101030003		COFINS	R\$ (5.053,04)
3010101030004		PIS/PASEP	R\$ (1.094,83)
3010103		Custo dos Bens e Serviços Vendidos	R\$ (212.503,23)
301010302		Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	R\$ (3.583,95)
3010103020049		Pró-labores	R\$ (3.583,95)
301010303		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (208.919,28)
3010103030001		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (208.919,28)
301010306		Custo dos Serviços Produzidos	R\$ (0,00)
3010105		Outras Receitas Operacionais	R\$ 137,38
301010501		Receitas Financeiras	R\$ 137,38
3010105010002		Mercadorias Recebidas em Doações	R\$ 137,38
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (255.920,59)
301010701		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$ (117.106,13)
3010107010003		Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	R\$ (18.538,44)
3010107010005		Caema	R\$ (529,80)
3010107010007		Despesas de Plano de Saúde	R\$ (3.600,82)
3010107010012		INSS - Previdência Social	R\$ (1.516,41)
3010107010013		FGTS	R\$ (1.726,19)
3010107010015		Doações e Bonificações	R\$ (2.285,92)
3010107010019		Alimentação do Trabalhador	R\$ (1.284,00)
3010107010024		Aluguéis	R\$ (4.000,00)
3010107010025		Despesas com Manutenção de Veículos	R\$ (2.197,74)
3010107010027		Manutenção e Conservação Predial	R\$ (4.255,50)
3010107010030		Encargos de Depreciação e Amortização	R\$ (23.745,39)
3010107010041		Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (809,42)
3010107010044		Décimo Terceiro Salário	R\$ (6.079,93)
3010107010049		Água	R\$ (330,00)
3010107010050		Telefones	R\$ (168,45)
3010107010052		Fardamento	R\$ (540,00)
3010107010061		Assessoria Jurídica	R\$ (10.000,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 7 de 8



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010063		Materiais de Expediente	R\$ (35,87)
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (3.800,00)
3010107010070		Forum	R\$ (162,60)
3010107010071		Despesas C/Carro	R\$ (775,00)
3010107010072		Internet	R\$ (559,78)
3010107010073		Fretes	R\$ (2.268,53)
3010107010074		Vigilância e Segurança Eletrônica	R\$ (809,60)
3010107010075		Energia Elétrica - Cemar	R\$ (1.189,75)
3010107010076		Combustível	R\$ (2.160,74)
3010107010079		Despesas Extras Diversas	R\$ (6.079,29)
3010107010080		Materiais de Limpeza e Suplementares	R\$ (213,00)
3010107010082		Material de Escritório	R\$ (5.568,76)
3010107010084		Sistema de Informática	R\$ (7.508,00)
3010107010086		Brindes e Publicidades	R\$ (4.387,22)
301010702		Despesas de Vendas	R\$ (105.463,92)
3010107020001		Comissões sobre Vendas	R\$ (105.463,92)
301010703		Despesas Tributárias	R\$ (33.360,54)
3010107030001		IRPJ - Lucro Presumido	R\$ (14.072,17)
3010107030002		CSL - Lucro Presumido	R\$ (10.838,96)
3010107030003		ICMS - Substituição Tributária	R\$ (8.439,41)
3010109		Outras Despesas Operacionais	R\$ (0,00)
301010901		Despesas Financeiras	R\$ (0,00)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

10.258.000/0001-30

SCP

NOME EMPRESARIAL

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

C6.65.50.71.ED.2B.8F.58.EC.22.72.A8.4B.3A.E9.B3.D1.C4.68.3F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES:47589450391	420076006668508055	28/06/2019 a 28/06/2022
Procurador	47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES:47589450391	420076006668508055	28/06/2019 a 28/06/2022

NÚMERO DO RECIBO:

C6.65.50.71.ED.2B.8F.58.EC.22.72.A8.
4B.3A.E9.B3.D1.C4.68.3F-9

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2021 às 18:25:32

6C.57.3F.0F.01.00.B5.64
18.4D.40.E0.CA.06.F6.C9

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do layout 0007
CNPJ 10258066000130	Nome empresarial SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2020	Data final 31/12/2020
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração de IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração C - Obrigada a entregar a ECD ou entrega facultativa (haverá recuperação dos dados)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
1 -	0	Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
Não	Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retagro, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	
Não	Não	



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2062 - Sociedade Empresária Limitada	4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço	Número
AVENIDA GRANDE ORIENTE	25
Complemento	Bairro/Distrito
QD 57	JARDIM RENASCENCA
UF	Código do Município
MA - Maranhão	2111300 - São Luís
CEP	Número do Telefone
65075180	9832270066
Correio Eletrônico	
sjhospitalar@hotmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
Elizaldo Macedo Marques	47589450391	900 - Contador/Contabilista	7316	seconsultoria@hotmail.com	9832357121
Elizaldo Macedo Marques	47589450391	309 - Procurador		seconsultoria@hotmail.com	9832357121



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
15/09/2020		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO	13 - Administrador com Vínculo Empregatício	10.0000	0.0000	
	15484.50								
15/09/2020		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	60267482370	HODA MELHEM ALZAMMAR	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	90.0000	0.0000	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002187
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.583-01
CRC/UF n.º MA-007316/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/10/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 475.894.583-01 Controle : 4259.4573.4573.4886

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido na art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00902189
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.503-91
CRC/UF n.º MA-087318/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/10/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 475.894.503-91 Controle: 3057.3371.3371.3685



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELIZALDO MACEDO MARQUES
REGISTRO.....	: MA-007316/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.894.503-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/07/2022 as 17:06:20.

Válido até: 09/10/2022.

Código de Controle: 918112.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002188

Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.503-81

CRC/UF n.º MA-087316/O Categoria: CONTADOR

Validade: 08/10/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.175/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 475.894.503-81 Controle : 8373.8687.9001.9001



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258 066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 2.191.803,53 D	R\$ 2.188.406,65 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.734.208,16 D	R\$ 1.833.254,28 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 1.196.364,65 D	R\$ 1.129.276,69 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 1.195.062,95 D	R\$ 1.127.974,99 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 1.195.062,95 D	R\$ 1.127.974,99 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.08	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 337.397,13 D	R\$ 294.160,22 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 337.397,13 D	R\$ 294.016,44 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 7.167,00 D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 337.397,13 D	R\$ 286.829,44 D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 143,76 D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 143,76 D
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 200.446,38 D	R\$ 209.817,37 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 200.446,38 D	R\$ 209.817,37 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 200.446,38 D	R\$ 209.817,37 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 457.595,37 D	R\$ 555.152,37 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 457.595,37 D	R\$ 555.152,37 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 457.595,37 D	R\$ 555.152,37 D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 36.218,40 D	R\$ 36.218,40 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 67.238,51 D	R\$ 67.238,51 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 63.749,59 D	R\$ 63.749,59 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 487.438,12 D	R\$ 584.995,12 D
1.02.03.01.28	Outras imobilizações por Aquisição	R\$ 3.030,70 D	R\$ 3.030,70 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 190.079,95 C	R\$ 190.079,95 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 2.191.803,53 C	R\$ 2.188.406,65 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 67.527,14 C	R\$ 274.908,00 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 67.527,14 C	R\$ 274.908,00 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 7.650,07 C	R\$ 10.365,30 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 7.650,07 C	R\$ 10.365,30 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 43.444,54 C	R\$ 134.057,03 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 7.268,16 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	R\$ 43.444,54 C	R\$ 126.788,87 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 16.432,53 C	R\$ 22.495,67 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 42,70 C	R\$ 248,88 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 484,77 C	R\$ 158,31 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 2.145,09 C	R\$ 730,65 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 4.545,98 C	R\$ 2.621,65 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 3.833,91 C	R\$ 6.304,95 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 4.802,52 C	R\$ 12.431,23 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 108.000,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 108.000,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 74.219,60 C	R\$ 40.568,39 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 74.219,60 C	R\$ 40.568,39 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 74.219,60 C	R\$ 40.568,39 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 74.219,60 C	R\$ 40.568,39 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.050.056,79 C	R\$ 1.872.930,26 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.02	RESERVAS	R\$ 960.346,86 C	R\$ 916.346,86 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 960.346,86 C	R\$ 916.346,86 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 960.346,86 C	R\$ 916.346,86 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 512.709,93 C	R\$ 479.583,40 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 512.709,93 C	R\$ 479.583,40 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	R\$ 512.709,93 C	R\$ 512.709,93 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00 C	R\$ 33.126,53 D



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 2.188.406,65 D	R\$ 2.239.861,07 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.633.254,28 D	R\$ 1.684.706,70 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 1.129.276,69 D	R\$ 1.278.894,22 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 1.127.974,99 D	R\$ 1.277.592,52 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 1.127.974,99 D	R\$ 1.277.592,52 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 294.160,22 D	R\$ 306.097,67 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 294.016,44 D	R\$ 305.808,03 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 7.187,00 D	R\$ 28.234,02 D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 286.829,44 D	R\$ 277.574,01 D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 143,78 D	R\$ 289,84 D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 143,78 D	R\$ 289,84 D
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 209.817,37 D	R\$ 99.716,81 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 209.817,37 D	R\$ 99.716,81 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 209.817,37 D	R\$ 99.716,81 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 555.152,37 D	R\$ 555.152,37 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 555.152,37 D	R\$ 555.152,37 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 555.152,37 D	R\$ 555.152,37 D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 36.218,40 D	R\$ 36.218,40 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 67.238,51 D	R\$ 67.238,51 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 53.749,59 D	R\$ 53.749,59 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 584.995,12 D	R\$ 584.995,12 D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 3.030,70 D	R\$ 3.030,70 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 190.079,95 C	R\$ 190.079,95 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 2.188.406,65 C	R\$ 2.239.661,07 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 274.908,00 C	R\$ 258.796,33 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 274.908,00 C	R\$ 258.796,33 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 10.355,30 C	R\$ 11.559,97 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 10.355,30 C	R\$ 11.559,97 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **10.258.066/0001-30**

SCP:

Período de Apuração: **T02 - Segundo Trimestre**

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 134.057,03 C	R\$ 154.023,43 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 7.268,16 C	R\$ 46.656,01 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 126.788,87 C	R\$ 107.367,42 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 22.495,67 C	R\$ 20.783,95 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 248,68 C	R\$ 398,87 C
2.01.01.09.04	PI S a Recolher - Circulante	R\$ 158,31 C	R\$ 13,71 D
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 730,65 C	R\$ 63,27 D
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 2.621,65 C	R\$ 6.590,20 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 6.304,95 C	R\$ 7.945,69 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 12.431,23 C	R\$ 5.966,17 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 416,98 C
2.01.01.15.03	Féres a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 416,98 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 108.000,00 C	R\$ 72.000,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R\$ 108.000,00 C	R\$ 72.000,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 40.568,39 C	R\$ 25.168,39 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 40.568,39 C	R\$ 25.168,39 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 40.568,39 C	R\$ 25.168,39 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 40.568,39 C	R\$ 25.168,39 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.872.930,26 C	R\$ 1.955.896,35 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 7 de 16



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 816.346,86 C	R\$ 816.346,86 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 816.346,86 C	R\$ 816.346,86 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 816.346,86 C	R\$ 816.346,86 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAValiação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 479.583,40 C	R\$ 562.549,49 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 479.583,40 C	R\$ 562.549,49 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	R\$ 512.709,93 C	R\$ 595.676,02 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 33.126,53 D	R\$ 33.126,53 D



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 2.239.861,07 D	R\$ 2.527.927,92 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.684.708,70 D	R\$ 1.972.775,55 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 1.278.804,22 D	R\$ 1.193.487,89 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 1.277.592,52 D	R\$ 1.192.186,19 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 1.277.592,52 D	R\$ 1.192.186,19 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 306.097,87 D	R\$ 665.418,75 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 305.808,03 D	R\$ 664.983,25 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 28.234,02 D	R\$ 95.131,36 D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 277.574,01 D	R\$ 569.851,89 D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 289,64 D	R\$ 435,50 D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 289,64 D	R\$ 435,50 D
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 99.716,81 D	R\$ 113.868,91 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 99.716,81 D	R\$ 113.868,91 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 99.716,81 D	R\$ 113.868,91 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 555.152,37 D	R\$ 555.152,37 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 555.152,37 D	R\$ 555.152,37 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 555.152,37 D	R\$ 555.152,37 D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 36.218,40 D	R\$ 36.218,40 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 67.238,51 D	R\$ 67.238,51 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 53.749,59 D	R\$ 53.749,59 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 584.995,12 D	R\$ 584.995,12 D
1.02.03.01.26	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 3.030,70 D	R\$ 3.030,70 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 190.079,95 C	R\$ 190.079,95 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 2.239.861,07 C	R\$ 2.527.927,92 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 258.796,33 C	R\$ 216.611,54 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 258.796,33 C	R\$ 216.611,54 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 11.569,97 C	R\$ 7.204,65 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 11.569,97 C	R\$ 7.204,65 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 154.023,43 C	R\$ 164.419,62 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 46.856,01 C	R\$ 20.848,17 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	R\$ 107.167,42 C	R\$ 143.571,45 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 20.783,95 C	R\$ 8.300,49 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 398,87 C	R\$ 426,40 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 13,71 D	R\$ 136,14 D
2.01.01.09.05	GOFINS a Recolher - Circulante	R\$ 63,27 D	R\$ 628,34 D
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 6.550,20 C	R\$ 3.089,02 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 7.945,89 C	R\$ 3.408,45 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 5.966,17 C	R\$ 2.141,10 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 418,98 C	R\$ 686,78 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 418,98 C	R\$ 686,78 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 72.000,00 C	R\$ 36.000,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	R\$ 72.000,00 C	R\$ 36.000,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 25.168,39 C	R\$ 2.068,39 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 25.168,39 C	R\$ 2.068,39 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 25.168,39 C	R\$ 2.068,39 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 25.168,39 C	R\$ 2.068,39 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.955.896,35 C	R\$ 2.309.247,98 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 816.346,86 C	R\$ 816.346,86 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 816.346,86 C	R\$ 816.346,86 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 816.346,86 C	R\$ 816.346,86 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 562.549,49 C	R\$ 915.901,13 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 562.549,49 C	R\$ 915.901,13 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	R\$ 595.676,02 C	R\$ 949.027,66 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 33.126,53 D	R\$ 33.126,53 D



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **10.258.066/0001-30**

SCP:

Período de Apuração: **T04 - Quarto Trimestre**

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 2.527.927,92 D	R\$ 2.549.107,05 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.972.775,55 D	R\$ 2.017.700,07 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 1.193.487,89 D	R\$ 1.463.583,11 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 1.192.186,19 D	R\$ 1.462.281,41 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 1.192.186,19 D	R\$ 1.462.281,41 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 665.418,75 D	R\$ 439.495,31 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 664.963,25 D	R\$ 439.495,31 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 95.131,36 D	R\$ 68.168,72 D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 569.851,89 D	R\$ 371.326,59 D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 435,50 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 113.868,91 D	R\$ 114.621,65 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 113.868,91 D	R\$ 114.621,65 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 113.868,91 D	R\$ 114.621,65 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 555.152,37 D	R\$ 531.406,98 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 555.152,37 D	R\$ 531.406,98 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 555.152,37 D	R\$ 531.406,98 D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 36.218,40 D	R\$ 36.218,40 D
1.02.03.01.05	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 67.238,51 D	R\$ 67.238,51 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 53.749,69 D	R\$ 53.749,69 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 584.995,12 D	R\$ 584.995,12 D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 3.030,70 D	R\$ 3.030,70 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 190.079,95 C	R\$ 213.825,34 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 2.527.927,92 C	R\$ 2.549.107,05 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 216.611,54 C	R\$ 49.332,18 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 216.611,54 C	R\$ 49.332,18 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 7.204,65 C	R\$ 8.693,83 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 7.204,65 C	R\$ 8.693,83 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 164.419,62 C	R\$ 23.550,34 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 143.571,45 C	R\$ 23.550,34 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 8.300,49 C	R\$ 16.401,23 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 3.778,15 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 136,14 D	R\$ 172,73 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 628,34 D	R\$ 797,21 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 3.089,02 C	R\$ 6.254,26 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 3.408,45 C	R\$ 3.802,86 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 2.141,10 C	R\$ 1.596,02 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 686,78 C	R\$ 686,78 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 686,78 C	R\$ 686,78 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 36.000,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 2.068,39 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 2.068,39 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 2.068,39 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.309.247,99 C	R\$ 2.499.774,87 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 816.346,86 C	R\$ 758.803,91 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 816.346,86 C	R\$ 758.803,91 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 816.346,86 C	R\$ 758.803,91 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 915.901,13 C	R\$ 1.153.970,96 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 915.901,13 C	R\$ 1.153.970,96 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	R\$ 949.027,66 C	R\$ 986.844,61 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 33.126,53 D	R\$ 167.126,35 C



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO
DO MARANHÃO
MUNICÍPIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a Empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar**, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30 e Inscrição Estadual nº 123004640, situada na Avenida Grande Oriente nº 25, Quadra 57, Jardim Renascença, CEP: 65075-180, São Luís- MA, fornece Medicamentos de farmácia básica, injetáveis e Insumos Médico Hospitalar, para a Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão- MA, conforme os itens abaixo citados:

Processo Administrativo nº 01.2606.004/2021- Pregão Presencial nº 004/2021/SRP:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.
7	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONADUZZI	2.000	0,82
11	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 50+12,5MG	FRS	PRATI DONADUZZI	192	13,98
16	AMPICILINA SUSP 250MG	FRS	PRATI DONADUZZI	480	9,85
20	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONADUZZI	4.400	0,15
22	AZITROMICINA 250MG SUSP	FRS	PRATI DONADUZZI	960	8,04
51	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	CPR	MEDQUIMICA	1.200	0,89
52	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB	4.800	0,14
55	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO	FRS	NATULAB	460	4,65
112	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML AMPOLA	AMP	HIPOLABOR	200	1,55
113	BROMOPRIDA	AMP	NOVAFARMA	800	3,88
119	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML INJETAVEL	BOL	HYPOFARMA	120	64,29
141	HIDRALAZINA 20MG INJ IM/IV 1ML AMPOLA	AMP	BLAU	200	10,13
146	LIDOCAINA C/ EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA	AMP	HYPOFARMA	300	14,98
153	OMEPRAZOL 40MG PO INJETAVEL	F/A	CRISTALIA	75	48,98
185	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55	CX	SR	40	18,97

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO- MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO
DO MARANHÃO
NOVA CIDADE, CIDADANIA DE TODOS

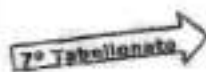
	CX/100				
228	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	UND	3B INDUSTRIA	300	0,60
231	DETERGENTE ENZIMATICO C/3 ENZIMAS 5000ML	UND	RIOQUIMICA	10	214,37
259	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3CM CX/24	CX	SHALON	14	158,99
264	FIO NYLON 4-0 C/AG 3CM CX/24	CX	SHALON	60	58,98
281	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 CX/100	CX	CIRUTI	12	58,98
310	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	INCOTERM	80	23,89



ATESTAMOS que, até a presente data, a empresa sempre cumpriu com as suas obrigações conforme as Normas contratuais, portanto, **NÃO CONSTA NADA** que desabone a sua conduta técnica.

Santo Amaro do Maranhão - MA, 21 de fevereiro de 2022.

Fone: (98) 3369 1127.



Izabel Cutrim dos Santos Neta

Izabel Cutrim dos Santos Neta
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 489.062.393-00



PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO
DO MARANHÃO
NORMALIDADE COMUNITÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 01.2602.004/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 12/04/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03.1001.004/2022

**CONTRATO N.º 03.1001.004/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
AMARO DO MARANHÃO E A EMPRESA SÃO JORGE
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP, PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, CEP: 65.195-000, SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º **01.612.671/0001-76**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, neste ato representado pela Sra. Izabel Cutrim dos Santos Neta, Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ n.º **10.258.066/0001-30**, AV. GRANDE ORIENTE, QD 57, N 25, JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075 – 180, SÃO LUIS - MA, neste ato representa pelo Sr. Hoda Melhem Alzamar, portador do CPF n.º 602.674.823-70, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01.2602.004/2021, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2304.004/2021, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.1011.004/2022** regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato é o fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021 e Ata de Registro de Preços nº 01.2304.004/2021, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 216.391,92** (duzentos e sesses mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) a ser pago mensalmente, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO
DO MARANHÃO
VICINIDADE: COMPLEXO DE SAO JOAO



LOTE I - FARMACIA BASICA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
7	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	CPR	8000	R\$ 0,82	R\$ 6.560,00
11	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50+12,5 MG	FRS	768	R\$ 13,98	R\$ 10.736,64
16	AMPICILINA SUSP. 250MG	FRS	1.920	R\$ 9,85	R\$ 18.912,00
20	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CPR	17.600	R\$ 0,15	R\$ 2.640,00
22	AZITROMICINA SUSPENSÃO 250MG	FRS	3.840	R\$ 8,04	R\$ 30.873,60
51	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	CPR	4.800	R\$ 0,89	R\$ 4.272,00
52	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CPR	19.200	R\$ 0,14	R\$ 2.688,00
55	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO	FRS	1.840	R\$ 4,65	R\$ 8.556,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 85.238,24
LOTE II - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
112	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML AMPOLA	AMP	800	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00
113	BROMOPRIDA	AMP	3.200	R\$ 3,88	R\$ 12.416,00
119	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML INJETAVEL	BOL	480	R\$ 64,29	R\$ 30.859,20
141	HIDRALAZINA 20MG INJ IM/IV 1ML AMPOLA	AMP	800	R\$ 10,13	R\$ 8.104,00
146	LIDOCAINA C/ EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA	AMP	1.200	R\$ 14,98	R\$ 17.976,00
153	OMEPRAZOL 40MS PO INJETAVEL	F/A	300	R\$ 48,98	R\$ 14.694,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 85.289,20
LOTE III - MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
185	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 0,55 CX/100	CX	160	R\$ 18,97	R\$ 3.035,20
228	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	UND	1.200	R\$ 0,60	R\$ 720,00
231	DETERGENTE ENZIMATICO C/3 ENZIMAS 5000ML	UND	40	R\$ 214,37	R\$ 8.574,80
259	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3CM CX/24	CX	56	R\$ 158,99	R\$ 8.903,44
264	FIO NYLON 4-0 C/AG 3 CM CX/24	CX	240	R\$ 58,98	R\$ 14.155,20
281	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX/100	CX	48	R\$ 58,98	R\$ 2.831,04
310	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	320	R\$ 23,89	R\$ 7.644,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 45.864,48
TOTAL GERAL				R\$	218.391,92

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou nos almoxarifados próprios das Secretarias Municipais, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000
 SANTO AMARO DO MARANHÃO- MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO
DO MARANHÃO
NOSSA CIDADE: EQUILIBRIO DE TODOS



- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO
DO MARANHÃO
NOVA CIDADE. COMPROMISSO DE TODOS.

limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2022, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados por cada Secretaria Municipal conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0015 PROMOÇÃO DA SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS
10 302 0015 2184 0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS HOSPITAIS NO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00 material de consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de SANTO AMARO DO MARANHÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO- MA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO
DO MARANHÃO
Nossa cidade, nosso compromisso de todos.

Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 5N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO
DO MARANHÃO
Nossa Cidade, Nosso Desenvolvimento

a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;

b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;

c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;

d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;

e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou nos almoxarifados próprios das Secretarias Municipais e conforme o caso, em seus setores, todos estabelecidos na Cidade de SANTO AMARO DO MARANHÃO /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO
DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN - CENTRO - CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO-MA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO
DO MARANHÃO
NÚCLEO DE COMANDO DE FOMENTO

aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial do Município de SANTO AMARO DO MARANHÃO (DOM), obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 007/2013 e nº 008/2013 de 25 de Janeiro de 2013 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO
DO MARANHÃO
NOSSA CIDADE COMPROMISSO DE TODOS

20.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

21.1. A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1. Fica eleito o foro da Cidade de HUMBERTO DE CAMPOS – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

SANTO AMARO DO MARANHÃO (MA), 10 de janeiro de 2022

Izabel Cutrim dos Santos Neta
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
CPF: 489.062.393-00
CONTRATANTE

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP
CNPJ: 10.258.066/0001-30
REPRESENTANTE: HODA MELHEM ALZAMMAR
CPF: 602.674.823-70
CONTRATADA

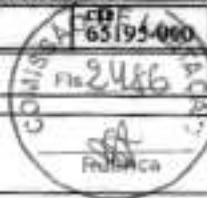
TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Identificação do Emitente Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascença CEP 65075-180 São Luís - MA Telefone: (98) 4106-0066		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.790 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2122 0210 2580 6600 0130 5510 1000 0067 9014 7960 3966 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220002962212 02/02/2022 08:21:47
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640		IE DO SUBT. TRIBUTÁRIO CNPJ 10.258.066/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO AMARO ENDEREÇO RUA DO COMÉRCIO, 12 MUNICÍPIO SANTO AMARO		CNPJ 14.079.278/0001-00 DATA DA EMISSÃO 02/02/2022	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 02/02/2022 HORA DA ENTRADA / SAÍDA 08:21
UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640		

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR ICMS DEBITADO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.142,55					
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 5.142,55					
TRANSPORTADOR, VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNID.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS
129	ALBENDAZOL 400MG CAPSULA (CX/30) UNID-GENÉRICO	30049063	060	5403	COMP	800	0,62	656,00	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 206,31 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 211401 - Val: 26/08/2023													
138	ATROLOL 30MG COMPRESSO (CX/30) UNID-GENÉRICO	30049042	060	5403	UN	800	0,15	90,00	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 38,40 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21154C - Val: 15/09/2023													
88	AZITROMICINA 400MG/ML 15ML SUSPENSÃO ORAL	30042929	090	5403	FR	300	8,04	804,00	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 252,86 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21K432 - Fab: 14/10/2021 - Val: 14/10/2023													
88	AZITROMICINA 400MG/ML 15ML SUSPENSÃO ORAL	30042929	090	5403	FR	300	8,04	1.206,00	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 379,26 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: LT98374 - Val: 30/01/2023													
313	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA (CX/30) UNID	30349079	060	5405	UN	500	0,89	445,00	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 139,95 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 012216 - Val: 30/06/2023													
346	FUNDAMBA 400MG COMPRESSO (CX/30) UNID-GENÉRICO	30049076	060	5405	COMP	5000	0,14	700,00	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 220,15 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21K382 - Val: 09/10/2023													
94	TRIFLUOROACETATO DE BORO 100MG SUSPENSÃO ORAL	30049059	060	5403	FR	307	4,65	1.241,35	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 390,47 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 0009016 - Val: 08/10/2023													

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN	
--	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RUA DO NOROESTE 42111 5 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.241.88/2021 CONTRATO Nº 01.091.00/2021 LOTE 1-FARMÁCIA BÁSICA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Nº 000.006.791 SÉRIE: 001					
Identificação do Emitente Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascença CEP 65075-180 Sao Luis - MA Telefone: (98) 4106-0066		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.791 SÉRIE 001 FOLHA 01/01		CHAVE DE ACESSO 2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0067 9115 9668 3491	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640		E D OS SUBT. TRIBUTÁRIO	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO		CNPJ 14.079.278/0001-00		DATA DE EMISSÃO 02/02/2022	
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO, 12		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65195-000	
MUNICÍPIO SANTO AMARO		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FATURA		PONE / FAX (09) 83369-1127		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 02/02/2022	
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS DESONERADO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO REGIM 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT	
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	
ENDEREÇO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	
REEMBAIXO		PREÇO BRUTO 0,000		PREÇO LÍQUIDO 0,000	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		CÓD. PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	
10		30042069		BOMBONETA TIGRE DORTAVEL (C/20 UNID) - GOMERO	
Carga Tributária: R\$ 393,06		Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: W771063 - Val: 30/04/2023			
101		30049069		BOMBONETA TIGRE DORTAVEL (C/20 UNID) - BOLA	
Carga Tributária: R\$ 332,19		Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 20060924 - Val: 30/06/2023			
104		30049269		BOMBONETA TIGRE DORTAVEL (C/20 UNID) - BOLA	
Carga Tributária: R\$ 494,38		Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 74201381 - Val: 28/02/2023			
105		30049069		BOMBONETA TIGRE DORTAVEL (C/20 UNID) - BOLA	
Carga Tributária: R\$ 308,09		Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21060326 - Val: 01/03/2021 - Val: 31/03/2023			
443		30049069		BOMBONETA TIGRE DORTAVEL (C/20 UNID) - BOLA	
Carga Tributária: R\$ 308,09		Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21060326 - Val: 01/03/2021 - Val: 31/03/2023			
CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
DADOS ADICIONAIS		INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
BANCO DO NÚMERO AO 10 5 PROBADO PRESENCIAL Nº 140001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.200.00000 CONTRATO Nº 01.000.00000 LOTE 0 - MEDICAMENTOS DORTAVEL		CNPJ			

EMISSION: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.583,91 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO AMARO 14 579.136/0001-00 - RUA DO COMÉRCIO, 12 CENTRO - SANTO AMARO - MA		NF-e Nº 000.006.819 SÉRIE: 001	
DATA DE RECEBIMENTO: 21/02/2022		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascença CEP 65075-180 São Luís - MA Telefone: (98) 4106-0066	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.819 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO AMARO CNPJ 14.079.278/0001-00 DATA DA EMISSÃO 21/02/2022		CHAVE DE ACESSO 2122 0210 2580 6600 8130 5500 1000 0068 1916 8388 8698 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Estado PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220004862171 21/02/2022 15:13:52	
RUA DO COMÉRCIO, 12 MUNICÍPIO SANTO AMARO UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 65195-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 21/02/2022 HORA DA ENTRADA/SAÍDA 15:13	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS DESENERGADO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.583,91	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ	
ENDEREÇO MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA		NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000	
PESO LÍQUIDO 0,000			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
CÓD. PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	
101		AGULHA HIPODÉRMICA 26X5,5 DESC. C/100UNID.	
Carga Tributária: R\$ 25,49		Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 5021012 - Feb: 20/10/2021 - Val: 30/01/2026	
134		FIO CATGUT SIMPLES 3,0 C/AG. 3CM C/4EMV.	
Carga Tributária: R\$ 10,00		Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 038021017 - Feb: 01/09/2021 - Val: 30/09/2024	
401		FIO MONONYLON PRETO 4-0 C/AG. 3CM C/4EMV.	
Carga Tributária: R\$ 18,25		Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 1220921097 - Feb: 01/09/2021 - Val: 30/09/2026	
122		TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	
Carga Tributária: R\$ 30,33		Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 294 - Val: 30/12/2030	
123		TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	
Carga Tributária: R\$ 75,53		Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 295 - Val: 30/12/2030	
122		TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	
Carga Tributária: R\$ 41,96		Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 297 - Val: 30/12/2030	
122		TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	
Carga Tributária: R\$ 25,18		Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 301901 - Val: 23/09/2029	
122		TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	
Carga Tributária: R\$ 250,17			
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
BANCO DO NORDESTE AO 100 PRÉDIO PRESIDENTE A. M. GOMES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.388.000.000 CONTRATO Nº 01.186.06/2002 LOTE 13 MATERIAL MÉDICO NORDESTE		CE 100	

Identificação do Emitente
Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda



Av. Grande Oriente, 25 -
Quadra 37
Jardim Renascença
CEP 65075-180
São Luís - MA
Telefone: (98) 4106-0066

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.006.819
SÉRIE 001
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO
2122 0219 2580 6600 0130 5500 1000 0668 1916 8388 8698

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220004862171 21/02/2022 15:13:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123004640

IE DO RENT. TRIBUTADO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODOTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SE	CEP	CFOP	UNID.	QNTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	RECEITA	V. ICMS	V. IPTU	ALIO ICMS	ALIO IPTU
--------------	-----------------------------------	----------	-----	------	-------	-------	----------	----------	----------	---------	---------	---------	-----------	-----------

Fone da Caixa Tributária: 0800 70 1111 - Val: 30/12/2020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AR



ANEXO IV
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **Pregão Eletrônico nº 042/2022 – Processo nº 0101.06320.2022**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande- MA, que a empresa:

- 1 - **Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;**
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Luís, 15 de setembro de 2022.

Glaucia Maria
Ribeiro Brito

Assinado eletronicamente por
Glaucia Maria Ribeiro Brito
Data: 2022.09.15 13:05:25
CPF: 007.483.263-83

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda

Glaucia Maria Ribeiro Brito

RG nº 00011196499-7

CPF nº 007.483.263-83

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Av. Grande Oriente, Qd 57, Nº 25- Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -MA

Fone: (98) 4106-0066/3227-0066 sjhospitalar@hotmail.com

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a Empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar**, situada em São Luís- MA na Avenida Grande Oriente nº 25, Quadra 57, Cep. 65075-180, Jardim Renascença, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30, fornece para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de NINA RODRIGUES-MA os produtos necessários de medicamentos hospitalar, farmácia básica e insumos conforme os itens citados abaixo do Pregão Eletrônico nº 03/2021, Contrato nº 01/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.
1	AGULHA DESCARTAVEL 13X4, 5	UNID	5.000	SR	0,12
2	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP.	60.000	MEDQUIMICA	0,05
3	GLICOSÍMETRO	UNID	35	ON CALL	49,90
4	INSULINA HUMALOG MIX DE 50, 5UNID.X3ML	CX	20	ELI LILLY	290,00
5	LANCETA DESCARTAVEL	UNID	5.000	LABOR IMPORT	0,09
6	METFORMINA 50	COMP	10.000	PRATI DONADUZZI	0,13
7	METFORMINA 850MG	COMP.	45.000	PRATI DONADUZZI	0,11
8	SERINGA 1 ML AGULHADA	UNID	5.000	SR	0,29
9	SERINGA 1 ml S/AGULHA	UNID	5.000	SR	0,24
10	TIRAS DE GLICEMIA C/50 UNIDADES	CX	150	ON CALL	39,00
11	AAS 100 MG	COMP.	20.000	IMEC	0,06
12	AAS 500MG	COMP.	5.000	CIMED	0,07
13	ANLODIPNO 5MG	COMP.	7.500	GEOLAB	0,08
14	ANLODIPNO 10MG	COMP.	10.000	GEOLAB	0,18
15	ATENELOL 50MG	COMP.	10.000	PRATI DONADUZZI	0,09
16	ATENELOL 25MG	COMP.	7.500	PRATI DONADUZZI	0,05
17	ATENELOL 100 MG	COMP.	2.500	PRATI DONADUZZI	0,13
18	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	80.000	GEOLAB	0,04
19	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	10.000	PHARLAB	0,07

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51



20	CARVEDILOL 3.125MG COMPR..	COMP.	2.500	E.M.S	0,24
21	CARVEDILOL 6.25 MG COMPR..	COMP.	2.500	E.M.S	0,10
22	ENALAPRIL 10 MG	COMP.	35.000	MEDQUIMICA	0,04
23	ENALARPIL 20MG	COMP.	35.000	MEDQUIMICA	0,08
24	FUROSEMIDA 40 MG	COMP.	30.000	PRATI DONADUZZI	0,07
25	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP.	60.000	MEDQUIMICA	0,05
26	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP.	100.000	PRATI DONADUZZI	0,08
27	METILDOPA 250 MG	COMP.	5.000	E.M.S	0,51
28	METILDOPA 500 MG	COMP.	5.000	E.M.S	1,12
29	NIFEDIPINO 20 MG	COMP.	7.500	GEOLAB	0,08
30	NIFEIPINO 10MG	COMP.	7.500	GEOLAB	0,13
31	PREDINISONA 20 MG	COMP.	5.000	SANVAL	0,16
32	PREDINISONA 5 MG	COMP.	5.000	SANVAL	0,17
33	PROPANOLOL 40 MG	COMP.	7.500	SANVAL	0,08
34	SINVASTATINA 40MG	COMP.	5.000	PHARLAB	0,16
35	SINVASTATINA 20 MG	COMP.	10.000	PHARLAB	0,10
74	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VIT. A E FR. 200ML.	FRASCO	5000	NUTRIEX	3,30
75	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2.500	PRATI DONADUZZI	1,45
76	AMBROXOL ADULTO XAROPE	FRASCO	2.000	FARMACE	2,49
77	AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE	FRASCO	2.500	FARMACE	2,49
78	AMOXILINA 250MG/SUSPENSÃO	FRASCO	7.500	PRATI DONADUZZI	3,85
79	AMPICILINA 50MG/ML SUSP. 60 ML	FRASCO	250	PRATI DONADUZZI	4,00
80	AZITROMICINA 40MG/ML 15 ML SUSPENSÃO	FRASCO	500	PRATI DONADUZZI	6,90
81	BENZOATO DE BENZILA	FRASCO	250	IFAL	4,00
82	BROMETO DE FENETEROL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	250	SANVAL	6,60
83	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	250	PRATI DONADUZZI	1,69
84	BROMOPRIDA GOTAS	FRASCO	150	MARIOL	1,69
85	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS	FRASCO	250	MEDQUIMICA	6,30
86	CEFALEXICINA 250MG SUSPENSÃO	FRASCO	600	TEUTO	6,35

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51

87	CETOCONAZOL CREME	BISNAGA	750	PHARLAB	3,40
88	COMPLEXO B XAROPE 100ML- POLIVITAMINICO	FRASCO	1.250	MEDQUIMICA	2,75
89	DEXAMETASONA CREME	BISNAGA	1.000	GREENPHARMA	1,59
90	DEXAMETASONA ELIXIR 0,01MG/ML	FRASCO	1.000	FARMACE	1,99
91	DEXCLORFENIRAMINA 0,4% XAROPE	FRASCO	1.500	NATULAB	1,79
92	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	CIMED	3,16
93	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML	FRASCO	1.250	FARMACE	1,19
94	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% XAROPE	FRASCO	1.000	NATULAB	2,77
95	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FRASCO	1.000	NATULAB	1,99
96	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRASCO	1.000	NATULAB	1,95
97	METRONIDAZOL 4 % SUSPENSÃO - 100ML	FRASCO	250	E.M.S	6,50
98	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO	FRASCO	250	CIMED	3,20
99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 28G	BISNAGA	250	PRATI DONADUZZI	2,99
100	NEOMICINA + BACTRACINA	BISNAGA	1.000	PRATI DONADUZZI	2,81
101	NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL GOTAS	FRASCO	750	CIMED	1,98
102	NISTATINA 100.000UIG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	250	PRATI DONADUZZI	3,43
103	ÓLEO MINERAL LAXANTE	FRASCO	250	FARMACE	3,40
104	OXIBUTININA XAROPE	FRASCO	125	APSEN	20,00
105	PARACETAMOL 200MG 10ML GOTAS	FRASCO	1.500	NATULAB	0,99
106	PERMETRINA 1% 60 ML LOÇÃO	FRASCO	250	NATIVITA	2,95
107	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100.000.000UI/5ML FLAC.	FRASCO	500	IFAN	5,50
108	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50.000.000 UI/5ML FLAC	FRASCO	500	IFAN	4,40
109	SAIS PARA REIDRATARÃO ORAL	FRASCO	1.500	NATULAB	0,89
110	SALBUTAMOL 4MG/ML	FRASCO	600	NATULAB	1,35
111	SIMETICONA 75 MG/ML GTS FR. 10ML	FRASCO	2.000	NATULAB	0,28

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51

112	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80 MG LIQUIDO	FRASCO	750	E.M.S	2,65
113	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML GTS	FRASCO	500	NATULAB	1,09
114	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML XPE	FRASCO	1.000	NATULAB	2,20
115	VITAMINA C- ACIDO ASCORBICO 20ML	FRASCO	750	NATULAB	1,59
125	ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	1.500	FARMACE	0,39
126	ÁGUA PARA INJEÇÃO - COM (500 ML) SISTEMA FECHADO	UNIDADE	400	FARMACE	3,69
127	CIPROFLOXACINA 200MG/100 ML	FRASCO	100	HYPOFARMA	28,00
128	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA 10% - AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	1.000	FARMACE	0,49
129	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	1.000	FARMACE	0,49
130	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	2.500	FARMACE	0,45
131	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	2.500	FARMACE	0,49
132	METRONIDAZOL 5MG-ML (100ML) (SIST. FECHADO)	UNIDADE	250	FARMACE	3,89
133	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML	FRASCO	150	FARMACE	6,50
134	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SIST. FECHADO	FRASCO	40	FARMACE	6,50
135	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	3.500	FARMACE	3,40
136	SORO FISOLOGICO 250 ML	FRASCO	750	FARMACE	2,92
137	SORO FISOLOGICO 100 ML	FRASCO	500	FARMACE	2,60
138	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	1.750	FARMACE	3,97
139	SORO GLICOSADO 250 ML	FRASCO	750	FARMACE	3,00
140	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	2.000	FARMACE	3,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51

141	SORO RINGER COM LACTADO 500ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	2.500	FARMACE	3,70
142	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	900	FARMACE	3,99
182	AMICACINA 100MG AMP. 2ML	AMPOLA	150	TEUTO	1,65
183	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	AMPOLA	150	TEUTO	3,95
184	AMPICILINA 1G	AMPOLA	500	TEUTO	4,90
185	AMPICILINA 500MG	AMPOLA	500	TEUTO	3,97
186	BUPIVACAÍNA PESADA 0.5 % S/V 4ML INJE	AMPOLA	250	HYPOFARMA	3,03
187	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	1.500	BLAU	9,45
188	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLA	1.500	BLAU	11,90
189	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% - AMPOLA COM 20 ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	3,55
190	GENTAMICINA 40 MG -ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	SANTISA	1,35
191	GENTAMICINA 80 MG-ML	AMPOLA	1.500	SANTISA	1,45
192	LIDOCAÍNA 20MG/GR 30G GEL	BISNAGA	250	PHARLAB	3,80
193	OXACILINA DE 500MG	FRASCO	1.500	BLAU	3,30
194	PENICILINA G BENSATINA 1.200.000	FRASCO	1.000	TEUTO	9,66
195	PENICILINA G BENSATINA 600.000	FRASCO	1.000	TEUTO	9,37
196	PENICILINA G BENSATINAPOTÁSICA 5.000.000	FRASCO	500	BLAU	11,99
197	PENICILINA PROCAÍNA 400.000	FRASCO	500	BLAU	7,99
198	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	60	PRATI DONADUZZI	59,00
374	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR	UNID	250	MAX PLENA	0,47
375	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000 ML	FRASCO	50	VICPHARAMA	6,20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51



376	ALCOOL ETILICO 70%	LITROS	300	START	5,99
377	ALCOOL GEL 500GR	UNID	150	START	6,99
378	ALCOOL IODADO 1000 ML	UNID	30	VICPHARAMA	9,90
379	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	ROLO	250	NATHALYA	12,30
380	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX 1.8M PCT C/12	PCT	25	NEVE	6,00
381	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX 1.8M PCT C/12	PCT	25	NEVE	7,00
382	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX 1.8M PCT C/12	PCT	25	NEVE	10,00
383	ATADURA DE CREPE 10CM C/12UND	PCT	150	BIOTEXTIL	4,40
384	ATADURA DE CREPE 15CMX4,5M 09 FIOS PCT C/12	PCT	150	BIOTEXTIL	5,99
385	ATADURA DE CREPE 20CMX4,5M 09 FIOS PCT C/12	PCT	150	BIOTEXTIL	8,80
386	ATADURA GESSADA 10CMX3.0M CX C/20	CX	10	ORTOM	33,00
387	ATADURA GESSADA 20CMX3.0M CX C/20	CX	10	ORTOM	70,00
388	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 MANGA LONGA	PCT	150	MEDIX	32,00
389	CLOROXIDINE ALCOOLICA 0,5% 1000ML	FRASCO	60	VICPHARAMA	18,00
390	CLOROXIDINE DEGERMANTE 2% 1000ML	FRASCO	60	VICPHARAMA	18,00
391	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 PCT C/50	PCT	40	BIOTEXTIL	58,00
392	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM 09 FIOS NÃO ESTERIL C/500 UNID	PACOTE	350	BIOTEXTIL	9,50
393	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91X91 09 FIOS	ROLO	100	MDA	19,00
394	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 1000 ML	FRASCO	15	VICPHARAMA	12,00
395	FORMOL 10% 1.000ML	LITROS	12	FACILIMPE	9,00
396	FRALDA GERIATRICA TAM G	UNID	250	MASTERCARE	1,50
397	FRALDA GERIATRICA TAM M	UNID	250	MASTERCARE	1,50
398	FRALDA INFANTIL TAM G	UNID	250	TRELOSO	1,15
399	FRALDA INFANTIL TAM M	UNID	250	TRELOSO	1,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51



400	FRALDA INFANTIL TAM P.	UNID	250	TRELOSO	0,95
401	GEL PARA ULTRASSON 5 LITROS	GALÃO	6	FORTSAN	30,00
402	ODOPOVIDINE DEGERMANTE 10% 1000 ML	UNID	60	VICPHARAMA	18,00
403	ODOPOVIDINE TÓPICO 10% 1000ML	UNID	60	VICPHARAMA	18,00
404	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO SANFONADA CX C/50	CX	500	MEDIX	16,00
405	MASCARA DE PROTEÇÃO KN95	UNID.	500	MULTILASER	2,90
406	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 70CMX50M P/ MACA	ROLO	250	IMPACTA	9,00
407	PROPE DESCARTAVEL PCT C/100UNID.	PCT	150	JARC	15,00
408	TOUCA BRANCA C/ELÁSTICO SANFONADA C/100UNID.	CX	350	MEDIX	12,00

ATESTAMOS que, até a presente data, a empresa sempre cumpriu com as suas obrigações conforme as Normas contratuais, portanto, **NÃO CONSTA NADA** que desabone a sua conduta técnica.

Telefones:

(98) 3468-1385.

(98) 99143-0386

Nina Rodrigues MA, 07 de março de 2022.



Jorge Fonseca de Oliveira Neto
CPF nº 785.696.803-68

Secretário de Saúde do Município de Nina Rodrigues- MA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº "01/2022",
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NINA
RODRIGUES-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES E A
EMPRESA SÃO JORGE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES, situada à Rua Manoel Vicente; s/n; Centro, Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.502/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, portador da Cédula de Identidade nº 59250196-5 SSP/MA e do CPF nº 785.696.803-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 10.258.066/0001-30 com sede na Avenida Grande Oriente; Quadra; 57; 25; Jardim Renascença; CEP: 65.075-180; São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Glaucia Maria Ribeiro Brito, portadora da Carteira de Identidade nº 000111969499-7, expedida pela SESP/PI, e CPF nº 007.483.263-83, tendo em vista o que consta no Processo nº 03/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 10.258.066/0001-30
ENDEREÇO: Avenida Oriente, Quadra 57; nº 25; Renascença; São Luís/MA.
REPRESENTANTE: Glaucia Maria Ribeiro Brito
E-MAIL: sjhospitalar@hotmail.com
TEL.: (98) 3268-4047 – 3227-0066

1 - DIABETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	MODELO TIPO	PROCEDÊNCIA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AGULHA DESCARTAVEL 13X4, 5	UNID	5.000	SR	CAIXA COM 100 UNIDADES	NACIONAL	0,12	600,00
2	GLIBENCLAMID A 5 MG	COMP.	60.000	MEDQUIMICA	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,05	3.000,00
3	GLICOSÍMETRO	UNID	35	ON CALL	CAIXA COM 1 APARELHO	IMPORTADO	49,90	1.746,50
4	INSULINA HUMALOG MIX DE 50, 5UNID.X3ML	CX	20	ELI LILLY	CAIXA COM 5 FRASCOS DE 3ML CADA	NACIONAL	290,00	5.800,00
5	LANCETA DESCARTAVEL	UNID	5.000	LABOR IMPORT	CAIXA COM 200 UNIDADES	IMPORTADO	0,09	450,00
6	METFORMINA 50	COMP	10.000	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 400 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,13	1.300,00
7	METFORMINA 850MG	COMP.	45.000	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 400 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,11	4.950,00
8	SERINGA 1 ML AGULHADA	UNID	5.000	SR	CAIXA COM 500 UNIDADES	NACIONAL	0,29	1.450,00
9	SERINGA 1 ml S/AGULHA	UNID	5.000	SR	CAIXA COM 500 UNIDADES	NACIONAL	0,24	1.200,00
10	TIRAS DE GLICEMIA C/50 UNIDADES	CX	150	ON CALL	CAIXA COM 50 TIRAS	IMPORTADO	39,00	5.850,00
TOTAL R\$=								26.346,50

2 - HIPERDIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	MODELO TIPO	PROCEDÊNCIA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	AAS 100 MG	COMP.	20.000	IMEC	CAIXA COM 1000 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,06	1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	AAS 500MG	COMP.	5.000	CIMED	CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,07	350,00
13	ANLODIPNO 5MG	COMP.	7.500	GEOLAB	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,08	600,00
14	ANLODIPNO 10MG	COMP.	10.000	GEOLAB	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,18	1.800,00
15	ATENELOL 50MG	COMP.	10.000	PRATI DONADUZ ZI	CAIXA COM 600 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,09	900,00
16	ATENELOL 25MG	COMP.	7.500	PRATI DONADUZ ZI	CAIXA COM 600 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,05	375,00
17	ATENELOL 100 MG	COMP.	2.500	PRATI DONADUZ ZI	CAIXA COM 600 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,13	325,00
18	CAPTOPRIL 25 MG	COMP.	60.000	GEOLAB	CAIXA COM 600 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,04	2.400,00
19	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	10.000	PHARLAB	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,07	700,00
20	CARVEDILOL 3,125MG COMPR.	COMP.	2.500	E.M.S	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,24	600,00
21	CARVEDILOL 6,25 MG COMPR.	COMP.	2.500	E.M.S	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,10	250,00
22	ENALAPRIL 10 MG	COMP.	35.000	MEDQUIMI CA	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,04	1.400,00
23	ENALARPIL 20MG	COMP.	35.000	MEDQUIMI CA	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	NACIONAL	0,08	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24	FUROSEMIDA 40 MG	COMP.	30.000	PRATI DONADUZ ZI	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	NACION AL	0,07	2.100,00
25	HIDROCLOROT IAZIDA 25 MG	COMP.	60.000	MEDQUIMI CA	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	NACION AL	0,05	3.000,00
26	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP.	100.000	PRATI DONADUZ ZI	CAIXA COM 960 COMPRIMIDOS	NACION AL	0,08	8.000,00
27	METILDOPA 250 MG	COMP.	5.000	E.M.S	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NACION AL	0,51	2.550,00
28	METILDOPA 500 MG	COMP.	5.000	E.M.S	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NACION AL	1,12	5.600,00
29	NIFEDIPINO 20 MG	COMP.	7.500	GEOLAB	CAIXA COM 450 COMPRIMIDOS	NACION AL	0,08	600,00
30	NIFEIPINO 10MG	COMP.	7.500	GEOLAB	CAIXA COM 450 COMPRIMIDOS	NACION AL	0,13	975,00
31	PREDINISONA 20 MG	COMP.	5.000	SANVAL	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	NACION AL	0,16	800,00
32	PREDINISONA 5 MG	COMP.	5.000	SANVAL	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	NACION AL	0,17	850,00
33	PROPANOLOL 40 MG	COMP.	7.500	SANVAL	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	NACION AL	0,08	600,00
34	SINVASTATINA 40MG	COMP.	5.000	PHARLAB	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	NACION AL	0,16	800,00
35	SINVASTATINA 20 MG	COMP.	10.000	PHARLAB	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	NACION AL	0,10	1.000,00
TOTAL R\$=								40.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4 -FARMACIA BASICA/ CREMES E SUPENSÕES

TEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	MODELO TIPO	PROCEDÊNCIA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
74	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VIT. A E FR. 200ML.	FRASCO	5000	NUTRIEX	FRASCO EM PLÁSTICO DE 200ML	NACIONAL	3,30	16.500,00
75	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2.500	PRATI DONADUZZI	FRASCO DE 10ML; CAIXA PADRÃO COM 200 FRASCOS	NACIONAL	1,45	3.625,00
76	AMBROXOL ADULTO XAROPE	FRASCO	2.000	FARMACE	FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACIONAL	2,49	4.980,00
77	AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE	FRASCO	2.500	FARMACE	FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACIONAL	2,49	6.225,00
78	AMOXILINA 250MG/SUSPENSÃO	FRASCO	7.500	PRATI DONADUZZI	FRASCO DE 60ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACIONAL	3,85	28.875,00
79	AMPICILINA 50MG/ML SUSP. 60 ML	FRASCO	250	PRATI DONADUZZI	FRASCO DE 60ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACIONAL	4,00	1.000,00
80	AZITROMICINA 40MG/ML 15 ML SUSPENSÃO	FRASCO	500	PRATI DONADUZZI	FRASCO DE 15ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACIONAL	6,90	3.450,00
81	BENZOATO DE BENZILA	FRASCO	250	IFAL	FRASCO PLÁSTICO DE 100ML	NACIONAL	4,00	1.000,00
82	BROMETO DE FENETEROL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	250	SANVAL	FRASCO DE 20ML; CAIXA PADRÃO COM 200 FRASCOS	NACIONAL	6,60	1.650,00

[Handwritten signature]

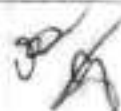
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

83	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASC O	250	PRATI DONADUZ ZI	FRASCO DE 20ML; CAIXA PADRÃO COM 200 FRASCOS	NACION AL	1,69	422,50
84	BROMOPRIDA GOTAS	FRASC O	150	MARIOL	FRASCO DE 20ML; CAIXA PADRÃO COM 96 FRASCOS	NACION AL	1,69	253,50
85	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS	FRASC O	250	MEDQUIMI CA	FRASCO DE 20ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACION AL	6,30	1.575,00
86	CEFALEXICINA 250MG SUSPENSÃO	FRASC O	600	TEUTO	FRASCO DE 60ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACION AL	6,35	3.810,00
87	CETOCONAZOL CREME	BISNA GA	750	PHARLAB	TUBO DE 30G; CAIXA PADRÃO COM 50 TUBOS	NACION AL	3,40	2.550,00
88	COMPLEXO B XAROPE 100ML- POLIVITAMINIC O	FRASC O	1.250	MEDQUIMI CA	FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACION AL	2,75	3.437,50
89	DEXAMETASO NA CREME	BISNA GA	1.000	GREENPH ARMA	TUBO DE 10G; CAIXA PADRÃO COM 50 TUBOS	NACION AL	1,59	1.590,00
90	DEXAMETASO NA ELIXIR 0,01MG/ML	FRASC O	1.000	FARMACE	FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 60 FRASCOS	NACION AL	1,99	1.990,00
91	DEXCLORFENI RAMINA 0,4% XAROPE	FRASC O	1.500	NATULAB	FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACION AL	1,79	2.685,00
92	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC O	500	CIMED	FRASCO DE 20ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACION AL	3,16	1.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

93	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML	FRASC O	1.250	FARMACE	FRASCO DE 10ML; CAIXA PADRÃO COM 100 FRASCOS	NACION AL	1,19	1.487,50
94	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% XAROPE	FRASC O	1.000	NATULAB	FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACION AL	2,77	2.770,00
95	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FRASC O	1.000	NATULAB	FRASCO DE 30ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACION AL	1,99	1.990,00
96	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRASC O	1.000	NATULAB	FRASCO DE 30ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACION AL	1,95	1.950,00
97	METRONIDAZO L 4 % SUSPENSÃO - 100ML	FRASC O	250	E.M.S	FRASCO DE 120ML; EMBALAGEM INDIVIDUAL	NACION AL	6,50	1.625,00
98	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO	FRASC O	250	CIMED	FRASCO DE 30ML; EMBALAGEM INDIVIDUAL	NACION AL	3,20	800,00
99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGI CO 28G	BISNA GA	250	PRATI DONADUZ ZI	TUBO DE 28G; CAIXA PADRÃO COM 100 TUBOS	NACION AL	2,99	747,50
100	NEOMICINA + BACTRACINA	BISNA GA	1.000	PRATI DONADUZ ZI	TUBO DE 10G; CAIXA PADRÃO COM 200 TUBOS	NACION AL	2,81	2.810,00
101	NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL GOTAS	FRASC O	750	CIMED	FRASCO DE 15ML; EMBALAGEM INDIVIDUAL	NACION AL	1,98	1.485,00
102	NISTATINA 100.000UIG SUSPENSÃO ORAL	FRASC O	250	PRATI DONADUZ ZI	FRASCO DE 30ML; CAIXA PADRÃO COM 200 FRASCOS	NACION AL	3,43	857,50
103	ÓLEO MINERAL LAXANTE	FRASC O	250	FARMACE	FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 60 FRASCOS	NACION AL	3,40	850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

104	OXIBUTININA XAROPE	FRASCO	125	APSEN	FRASCO DE 120ML; EMBALAGEM INDIVIDUAL	NACIONAL	20,00	2.500,00
105	PARACETAMOL 200MG 10ML GOTAS	FRASCO	1.500	NATULAB	CAIXA COM 200 FRASCOS	NACIONAL	0,99	1.485,00
106	PERMETRINA 1% 60 ML LOÇAO	FRASCO	250	NATIVITA	FRASCO DE 100ML; EMBALAGEM INDIVIDUAL	NACIONAL	2,95	737,50
107	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100.000.000UI/5 ML FLAC...	FRASCO	500	IFAN	CAIXA COM 100 FLACONETES	NACIONAL	5,50	2.750,00
108	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50.000.000 UI/5ML FLAC	FRASCO	500	IFAN	CAIXA COM 100 FLACONETES	NACIONAL	4,40	2.200,00
109	SAIS PARA REIDRATARÃO ORAL	FRASCO	1.500	NATULAB	CAIXA COM 50 ENVELOPES	NACIONAL	0,89	1.335,00
110	SALBUTAMOL 4MG/ML	FRASCO	600	NATULAB	FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS	NACIONAL	1,35	810,00
111	SIMETICONA 75 MG/ML GTS FR. 10ML.	FRASCO	2.000	NATULAB	FRASCO DE 10ML; CAIXA PADRÃO COM 100 FRASCOS	NACIONAL	0,28	560,00
112	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80 MG LIQUIDO	FRASCO	750	E.M.S	FRASCO DE 100ML; EMBALAGEM INDIVIDUAL	NACIONAL	2,65	1.987,50
113	SULFATO FERROSO 125MG/ML, 30ML GTS	FRASCO	500	NATULAB	FRASCO DE 30ML; CAIXA PADRÃO COM 200 FRASCOS	NACIONAL	1,09	545,00
114	SULFATO FERROSO 25MG/ML,	FRASCO	1.000	NATULAB	FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM	NACIONAL	2,20	2.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	100ML XPE				50 FRASCOS			
115	VITAMINA C- ACIDO ASCORBICO 20ML	FRASC O	750	NATULAB	FRASCO DE 20ML; CAIXA PADRÃO COM 100 FRASCOS	NACION AL	1,59	1.192,50
TOTAL R\$=								122.873,50

6-SOLUÇÕES PARENTERAIS E DILUENTES.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICAN TE	MODELO TIPO	PROCED ÊNCIA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
125	ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA COM 10ML	AMPOL A	1.500	FARMACE	CAIXA COM 200 AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML CADA	NACION AL	0,39	585,00
126	ÁGUA PARA INJEÇÃO - COM (500 ML) SISTEMA FECHADO	UNIDA DE	400	FARMACE	CAIXA COM 24 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 500ML CADA	NACION AL	3,69	1.476,00
127	CIPROFLOXACI NA 200MG/100 ML	FRASC O	100	HYPOFAR MA	CAIXA COM 20 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 100ML CADA	NACION AL	28,00	2.800,00
128	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA 10% - AMPOLA COM 10 ML	AMPOL A	1.000	FARMACE	CAIXA COM 200 AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML CADA	NACION AL	0,49	490,00
129	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% AMPOLA COM 10ML	AMPOL A	1.000	FARMACE	CAIXA COM 200 AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML CADA	NACION AL	0,49	490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

130	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% AMPOLA COM 10ML	AMPOL A	2.500	FARMACE	CAIXA COM 200 AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML CADA	NACION AL	0,45	1.125,00
131	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% AMPOLA COM 10ML	AMPOL A	2.500	FARMACE	CAIXA COM 200 AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML CADA	NACION AL	0,49	1.225,00
132	METRONIDAZO L 5MG-ML (100ML) (SIST..FECHAD O)	UNIDA DE	250	FARMACE	CAIXA COM 60 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 100ML CADA	NACION AL	3,89	972,50
133	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML	FRASC O	150	FARMACE	CAIXA COM 24 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 500ML CADA	NACION AL	6,50	975,00
134	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SIST. FECHADO	FRASC O	40	FARMACE	CAIXA COM 50 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 250ML CADA	NACION AL	6,50	260,00
135	SORO FISIOLOGICO 500 ML	FRASC O	3.500	FARMACE	CAIXA COM 24 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 500ML CADA	NACION AL	3,40	11.900,00
136	SORO FISIOLOGICO 250 ML	FRASC O	750	FARMACE	CAIXA COM 50 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 250ML CADA	NACION AL	2,92	2.190,00
137	SORO FISIOLOGICO 100 ML	FRASC O	500	FARMACE	CAIXA COM 60 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 100ML CADA	NACION AL	2,60	1.300,00
138	SORO GLICOFISIOLO GICO 500 ML	FRASC O	1.750	FARMACE	CAIXA COM 24 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE	NACION AL	3,97	6.947,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

					500ML CADA			
139	SORO GLICOSADO 250 ML	FRASCO	750	FARMACE	CAIXA COM 50 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 250ML CADA	NACIONAL	3,00	2.250,00
140	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	2.000	FARMACE	CAIXA COM 24 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 500ML CADA	NACIONAL	3,60	7.200,00
141	SORO RINGER COM LACTADO 500ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	2.500	FARMACE	CAIXA COM 24 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 500ML CADA	NACIONAL	3,70	9.250,00
142	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	900	FARMACE	CAIXA COM 24 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 500ML CADA	NACIONAL	3,99	3.591,00
TOTAL R\$=								55.027,00

8- ANTIBIÓTICOS E ANESTÉSICOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	MODELO TIPO	PROCEDÊNCIA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
182	AMICACINA 100MG AMP. 2ML	AMPOL A	150	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 2ML CADA	NACIONAL	1,65	247,50
183	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	AMPOL A	150	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 2ML CADA	NACIONAL	3,95	592,50
184	AMPICILINA 1G	AMPOL A	500	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 2ML CADA	NACIONAL	4,90	2.450,00
185	AMPICILINA 500MG	AMPOL A	500	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 2ML CADA	NACIONAL	3,97	1.985,00
186	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5 % S/V 4ML INJE	AMPOL A	250	HYPOFARMA	CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 4ML CADA	NACIONAL	3,03	757,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

187	CEFALOTINA 1G	AMPOL A	1.500	BLAU	CAIXA COM 100 FRASCOS COM PÓ INJETÁVEL	NACION AL	9,45	14.175,00
188	CEFTRIAXONA 1G	AMPOL A	1.500	BLAU	CAIXA COM 100 FRASCOS COM PÓ INJETÁVEL	NACION AL	11,90	17.850,00
189	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRIC TOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% - AMPOLA COM 20 ML	AMPOL A	300	HIPOLABO R	CAIXA COM 25 FRASCOS DE 20ML CADA	NACION AL	3,55	1.065,00
190	GENTAMICINA 40 MG-ML INJETÁVEL	AMPOL A	1.000	SANTISA	CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 1ML CADA	NACION AL	1,35	1.350,00
191	GENTAMICINA 80 MG-ML	AMPOL A	1.500	SANTISA	CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 2ML CADA	NACION AL	1,45	2.175,00
192	LIDOCAÍNA 20MG/GR 30G GEL	BISNA GA	250	PHARLAB	TUBO DE 30G, CAIXA PADRÃO COM 100 TUBOS	NACION AL	3,80	950,00
193	OXACILINA DE 500MG	FRASC O	1.500	BLAU	CAIXA COM 50 FRASCOS CO PÓ INJETÁVEL	NACION AL	3,30	4.950,00
194	PENICILINA G BENSATINA 1.200.000	FRASC O	1.000	TEUTO	CAIXA COM 50 FRASCOS CO PÓ INJETÁVEL	NACION AL	9,66	9.660,00
195	PENICILINA G BENSATINA 600.000	FRASC O	1.000	TEUTO	CAIXA COM 50 FRASCOS CO PÓ INJETÁVEL	NACION AL	9,37	9.370,00
196	PENICILINA G BENSATINAPO TÁSICA 5.000.000	FRASC O	500	BLAU	CAIXA COM 50 FRASCOS CO PÓ INJETÁVEL	NACION AL	11,99	5.995,00
197	PENICILINA PROCAÍNA 400.000	FRASC O	500	BLAU	CAIXA COM 100 FRASCOS CO PÓ INJETÁVEL	NACION AL	7,99	3.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

198	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	60	PRATI DONADUZI	POTE DE 400G; CAIXA PADRÃO COM 24 POTES	NACIONAL	59,00	3.540,00
TOTAL R\$=								81.107,50

11-TÊXTEIS E SANEANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	MODELO TIPO	PROCEDÊNCIA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
374	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR	UNID	250	MAX PLENA	PACOTE COM 20 UNIDADES	NACIONAL	0,47	117,50
375	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000 ML	FRASCO	50	VICPHARMA	FRASCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRASCOS	NACIONAL	6,20	310,00
376	ALCOOL ETILICO 70%	LITROS	300	START	FRASCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRASCOS	NACIONAL	5,99	1.797,00
377	ALCOOL GEL 500GR	UNID	150	START	FRASCO DE 500G; CAIXA PADRÃO COM 12 FRASCOS	NACIONAL	6,99	1.048,50
378	ALCOOL IODADO 1000 ML	UNID	30	VICPHARMA	FRASCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRASCOS	NACIONAL	9,90	297,00
379	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	ROLO	250	NATHALYA	ROLO DE 500G	NACIONAL	12,30	3.075,00
380	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX 1.8M PCT C/12	PCT	25	NEVE	PACOTE COM 12 ROLOS DE 10CM	NACIONAL	6,00	150,00
381	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX 1.8M	PCT	25	NEVE	PACOTE COM 12 ROLOS DE 12CM	NACIONAL	7,00	175,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PCT C/12							
382	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX 1.8M PCT C/12	PCT	25	NEVE	PACOTE COM 12 ROLOS DE 15CM	NACIONAL	10,00	250,00
383	ATADURA DE CREPE 10CM C/12UND	PCT	150	BIOTEXTIL	PACOTE COM 12 ROLOS DE 10CM	NACIONAL	4,40	660,00
384	ATADURA DE CREPE 15CMX4,5M 09 FIOS PCT C/12	PCT	150	BIOTEXTIL	PACOTE COM 12 ROLOS DE 15CM	NACIONAL	5,99	898,50
385	ATADURA DE CREPE 20CMX4,5M 09 FIOS PCT C/12	PCT	150	BIOTEXTIL	PACOTE COM 12 ROLOS DE 20CM	NACIONAL	8,80	1.320,00
386	ATADURA GESSADA 10CMX3.0M CX C/20	CX	10	ORTOM	CAIXA COM 20 ROLOR DE 10CM	NACIONAL	33,00	330,00
387	ATADURA GESSADA 20CMX3.0M CX C/20	CX	10	ORTOM	CAIXA COM 20 ROLOR DE 10CM	NACIONAL	70,00	700,00
388	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 MANGA LONGA	PCT	150	MEDIX	PACOTE COM 10 UNIDADES	IMPORTADO	32,00	4.800,00
389	CLOROXIDINE ALCOOLICA 0,5% 1000ML	FRASCO	60	VICPHARMA	FRASCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRACOS	NACIONAL	18,00	1.080,00
390	CLOROXIDINE DEGERMANTE 2% 1000ML	FRASCO	60	VICPHARMA	FRASCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRACOS	NACIONAL	18,00	1.080,00
391	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 PCT C/50	PCT	40	BIOTEXTIL	PACOTE COM 50 UNIDADES	NACIONAL	58,00	2.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

392	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM 09 FIOS NÃO ESTERIL C/500 UNID	PACOTE	350	BIOTEXTIL	PACOTE COM 500 UNIDADES	NACIONAL	9,50	3.325,00
393	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91X91 09 FIOS	ROLO	100	MDA	ROLO 91CMX91M	NACIONAL	19,00	1.900,00
394	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 1000 ML	FRASCO	15	VICPHARMA	FRASCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRACOS	NACIONAL	12,00	180,00
395	FORMOL 10% 1.000ML	LITROS	12	FACILIMPE	FRASCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRACOS	NACIONAL	9,00	108,00
396	FRALDA GERIATRICA TAM G	UNID	250	MASTERCARE	PACOTE COM 8 UNIDADES	NACIONAL	1,50	375,00
397	FRALDA GERIATRICA TAM M	UNID	250	MASTERCARE	PACOTE COM 8 UNIDADES	NACIONAL	1,50	375,00
398	FRALDA INFANTIL TAM G	UNID	250	TRELOSO	PACOTE COM 7 UNIDADES	NACIONAL	1,15	287,50
399	FRALDA INFANTIL TAM M	UNID	250	TRELOSO	PACOTE COM 8 UNIDADES	NACIONAL	1,00	250,00
400	FRALDA INFANTIL TAM P	UNID	250	TRELOSO	PACOTE COM 9 UNIDADES	NACIONAL	0,95	237,50
401	GEL PARA ULTRASSON 5 LITROS	GALÃO	6	FORTSAN	GALÃO DE 5 LITROS	NACIONAL	30,00	180,00
402	IODOPOVIDINE DEGERMANTE 10% 1000 ML	UNID	60	VICPHARMA	FARSCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRASCOS	NACIONAL	18,00	1.080,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

403	IODOPOVIDINE TÓPICO 10% 1000ML	UNID	60	VICPHARA MA	FARSCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRASCOS	NACION AL	18,00	1.080,00
404	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO SANFONADA CX C/50	CX	500	MEDIX	CAIXA COM 50 UNIDADES	NACION AL	16,00	8.000,00
405	MASCARA DE PROTEÇÃO KN95	UNID.	500	MULTILAS ER	PACOTE COM 10 UNIDADES	NACION AL	2,90	1.450,00
406	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 70CMX50M P/ MACA	ROLO	250	IMPACTA	ROLO DE 70CMX50M	NACION AL	9,00	2.250,00
407	PROPE DESCARTAVEL PCT C/100UNID.	PCT	150	JARC	PACOTE COM 100 UNIDADES	NACION AL	15,00	2.250,00
408	TOUCA BRANCA C/ELÁSTICO SANFONADA C/100UNID.	CX	350	MEDIX	PACOTE COM 100 UNIDADES	NACION AL	12,00	4.200,00
TOTAL R\$=								47.936,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **03/01/2022** e encerramento em **31/12/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 373.866,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

SAÚDE

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

02.07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE;

10 – SAÚDE;

10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

10.122.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;

10.122.0150.2021.0000 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE;

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

02 – PODER EXECUTIVO;

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

02.07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE;

10 – SAÚDE;

10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;

10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;

10.302.0150.2031.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES;

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;

10 – SAÚDE;

10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;

10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;

10.301.0150.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE;

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;

10 – SAÚDE;

10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;

10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;

10.301.0150.2027.0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA;

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;

10 – SAÚDE;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;
10.301.0150.2029.0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;
10 – SAÚDE;
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;
10.301.0150.2067.0000 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO;
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;
10 – SAÚDE;
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;
10.305.0150.2033.0000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VG EM SAÚDE;
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nina Rodrigues (MA), 10 de Janeiro de 2022.


Município de Nina Rodrigues/MA
Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues
Jorge Fonseca de Oliveira Neto
Contratante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Glaucia Maria Ribeiro Brito

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Glaucia Maria Ribeiro Brito
Contratada

RECEBOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO INSCRIÇÃO: 0902062 VALOR TOTAL R\$ 4.161,40 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES 11-304-502-0001-22 - RUA MANOEL VICENTE, 21 CENTRO - NINA RODRIGUES - MA		NF-e Nº000.006.803 SÉRIE: 001												
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA [1] 1 - SAÍDA Nº000.006.803 SÉRIE 001 FOLHA 01 / 01														
Identificação do Emitente Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda  Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascença CEP 65075-180 São Luís - MA Telefone: (98) 4106-0066		CHAVE DE ACESSO 2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0068 0313 2013 0708 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 4212200J658126 09/02/2022 09:18:08												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		CNPJ 10.258.066/0001-30												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640		ID DO SUBST. TRIBUTARIO												
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NUMERAÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES		CNPISPI 11-304-502/0001-22	DATA DA EMISSÃO 09/02/2022											
ENDEREÇO RUA MANOEL VICENTE, 21		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 65450-000											
MUNICÍPIO NINA RODRIGUES	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL												
FATURA		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 09:18												
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00											
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACREDITADAS 0,00											
VALOR ICMS DESENERGADO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.161,40												
VALOR TOTAL DA NOTA 4.161,40														
TRANSPORTADOR VEÍCULOS TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL		PREÇO POR CARGA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO											
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARKA	UF											
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODOTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/BSI	EST	CFOP	UNID.	QNTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. BENS.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
401	GILBERLANDIA 500 COMPRESSO (CX/100UND)-GL 500	30040099	060	5405	UN	6000	0,05	450,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 141,52 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 01/2015 - Val.: 05/04/2021 - Val.: 30/04/2023														
175	GLUCOSIMETRO - ON CALL PLUS	90278099	040	5405	EIT	6	49,90	299,40	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 94,16 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 1230046 - Val.: 22/05/2022														
497	LANCETA AUTOABRATIL DESCARTAVEL (CX/100UND)	90183929	040	5405	UN	400	0,03	12,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 22,64 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 0206052 - Val.: 01/03/2026														
303	SERINGA DESC. 1ML CX/10X4,5 (CX/100UND)-L.S	90183111	040	5405	UN	200	0,24	58,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 18,24 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 210519 - Val.: 09/05/2026														
139	SERINGA DESC. 1ML LUER SLIP (CX/100UND)	90183111	040	5405	UN	1000	0,24	240,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 72,48 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 210524 - Val.: 03/04/2026														
50	TIRAS REAGENTES DE GLICOSE CX COM UNID OR CAL	30220990	040	5405	CX	25	29,00	2.184,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 726,33 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 1291162 - Val.: 13/05/2023														
50	TIRAS REAGENTES DE GLICOSE CX COM UNID OR CAL	30220990	040	5405	CX	22	29,00	838,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 257,00 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 1291227 - Val.: 26/06/2023														
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN								
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO				
BANCO DO BRASIL 445-00000 C/C 140000 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021 CONTRATO Nº 00002 RUBRIC:														

Identificação do Emitente Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascença CEP 65075-180 São Luis - MA Telefone: (98) 4106-0066		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.006.783 SÉRIE 001 FOLHA 02 / 02		 CHAVE DE ACESSO 2122 0119 2580 6600 0130 5500 1000 0067 8317 5949 7858 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640		RE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 10.258.066/0001-30										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
Fonte da Carga Tributária: ISPT / Lot: 2110094 - Val: 25/09/2023														
87	SORO GELIFICADO 500ML SF. (CA/200/ND)	30039099	000	5405	FR	210	3,60	756,00	0,00	0,00	0,00	0		
Carga Tributária: R\$ 237,76 Fonte da Carga Tributária: ISPT / Lot: 34002694 - Val: 15/06/2023														



RELEMBRANÇA DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA E LOTAÇÃO PRODUTOR EDO SERVIÇOS COMERCIAIS DA RUA FISCAL INDEBIDA AO LADO DA RUA 141, 30 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES (13045000-22 - RUA MANOEL VICENTE, 21 CENTRO - NINA RODRIGUES - MA)

DATA DE EMISSÃO: 09/02/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR

Identificação do Emissor

Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda

Av. Grande Oriente, 25 -
Quadra 57
Jardim Renascença
CEP 65075-180
Sao Luis - MA
Telefone: (98) 4106-0066

Logo

SÃO JORGE HOSPITALAR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAIDA

Nº000.006.804

SÉRIE 001

FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO

2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0068 0416 4153 4119

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220003658622 09-02/2022 09-22-01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Especial

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123004640

10 DO SERV. TRIBUTÁRIO

ENFE

10.258.066/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES

ENDEREÇO

RUA MANOEL VICENTE, 21

MUNICÍPIO

NINA RODRIGUES

CEP

65450-000

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

09/02/2022

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

09:21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR ICMS DESONERADO

0,00

VALOR TOTAL DAS PRODUÇÕES

5.431,30

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.431,30

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CAPACIDADE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PREÇO BRUTO

0,000

PREÇO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD. IT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QNTD / UN	CVF	CFOP	UNID	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	RECEITA	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
129	ACTOPIRACETAMOL 500MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30041040	060	5405	LIN	3000	0,06	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 37,74														
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 012945 - Val: 30/09/2023														
129	ANALAPRIL 30MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30040069	060	5405	COMP	1500	0,06	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 37,74														
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 012945 - Val: 30/09/2023														
129	ANALAPRIL 30MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30040069	060	5405	COMP	500	0,06	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 12,58														
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 012945 - Val: 30/09/2023														
129	ANALAPRIL 30MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30040069	060	5405	COMP	500	0,06	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 12,58														
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 012945 - Val: 30/09/2023														
129	ANALAPRIL 30MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30040069	060	5405	COMP	3000	0,06	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 12,58														
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 012945 - Val: 30/09/2023														
129	ANALAPRIL 30MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30040069	060	5405	COMP	3000	0,06	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 12,58														
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 012945 - Val: 30/09/2023														
129	ANALAPRIL 30MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30040069	060	5405	COMP	3000	0,06	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 12,58														
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 012945 - Val: 30/09/2023														
129	ANALAPRIL 30MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30040069	060	5405	COMP	3000	0,06	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 12,58														
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 012945 - Val: 30/09/2023														
129	ANALAPRIL 30MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30040069	060	5405	COMP	3000	0,06	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 12,58														
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 012945 - Val: 30/09/2023														
129	ANALAPRIL 30MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30040069	060	5405	COMP	3000	0,06	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 12,58														
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 012945 - Val: 30/09/2023														
129	ANALAPRIL 30MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30040069	060	5405	COMP	3000	0,06	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 12,58														
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 012945 - Val: 30/09/2023														
129	ANALAPRIL 30MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30040069	060	5405	COMP	3000	0,06	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 12,58														
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lei: 012945 - Val: 30/09/2023														
129	ANALAPRIL 30MG COMPRIMIDO (C/30 UNID)	30040069	0											

RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA O PRECATORIO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO VALOR
 BRUTOS: R\$ 5.063,17 VALOR TOTAL: R\$ 5.063,17 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES 11.304.502-22 - RUA MANOEL VICENTE, 21 CENTRO - NINA
 RODRIGUES - MA

NF-e
 N°000.006.805
 SÉRIE: 001

DATA DE EMISSÃO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE:

Identificação do Emitente
 Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda

Av. Grande Oriente, 25 -
 Quadra 57
 Jardim Renascença
 CEP 65075-180
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 4106-0066



DANFE
 Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 N°000.006.805
 SÉRIE 001
 FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO
 2122 0219 2580 6600 0130 5500 1000 0068 0517 0965 5126

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220003659285 09/02/2022 09:26:21



NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 123004640

TE DO SUBS. YBRLT/INO

CNPJ
 10.258.066/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RUBRICADO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES

CNPJ
 11.304.502/0001-22

DATA DA EMISSÃO
 09/02/2022

ENDEREÇO
 RUA MANOEL VICENTE, 21

Bairro / Distrito
 CENTRO

CEP
 65450-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
 09/02/2022

MUNICÍPIO
 NINA RODRIGUES

FONE / FAX
 9146-7471

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
 09:26

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESPESERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.063,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUPOST	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.063,17

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADOR

RUBRICADO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/HS	EXT	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. BRNC	DE ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
273	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML	30034090	040	5405	LT	1	6,25	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 9,73 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2102790 - Val.: 08/09/2021														
21	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	28089229	040	5405	FL	13	5,98	77,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 27,09 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21.292-70 - Val.: 10/10/2021														
46	ALGODAO HIDROFILO 800GRS	30050000	040	5405	RL	4	12,38	49,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 30,94 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 08/21 - Val.: 02/08/2026														
46	ALGODAO HIDROFILO 800GRS	30050000	040	5405	RL	23	12,38	284,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 88,97 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 11/21 - Val.: 30/11/2024														
39	AFADURA CREPE 20CM 09F. (PCT) 1200UNID	30055090	040	5405	PCT	30	8,30	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 128,38 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2139820 - Val.: 03/11/2026														
39	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML	30049099	040	5405	LT	10	18,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 56,61 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2101113 - Pub: 28/03/2021 - Val.: 27/03/2023														
403	COMPRESSA CEMBO CAMPO OPERATORIO 4X3CM C/ NABO	30059090	040	5405	PCT	4	58,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 72,96 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: CG22010G1 - Val.: 09/01/2027														
340	COMPRESSA DE GAZE HIEROFILA 13X13 COMEND-IPIS	30050090	040	5405	PCT	30	4,50	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Carga Tributária: R\$ 89,83														

CÁLCULO DO IPI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOME DO BRAS
 ALQUILA
 70-1-0004-4
 PERIGO SUBSTANCIA Y N° 001
 PROCEMO ADMINISTRATIVO N° 103201
 CONTRATO N° 04/2022
 TÍTULO E SANEAMENTO

RESERVADO AO FISCO

Identificação do Emitente Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascença CEP 65075-180 Sao Luis - MA Telefone: (98) 4106-0066		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.805 SÉRIE 001 FOLHA 02 / 02		 CHAVE DE ACESSO 2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0068 0517 0965 5126 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220003659285 09/02/2022 09:26:21										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640		REGIME TRIBUTÁRIO CNPJ 10.258.066/0001-30		COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2524										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VEN / NH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DEB.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI
345	Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: N122013 - Val: 12/01/2020 COMPRESSA DE GAZE HIGIÊNICA TATTOO C/ALCOOL 100% Carga Tributária: R\$ 29,89 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: N12225 - Val: 22/08/2020	30055090	040	5405	PCT	10	9,30	93,00	0,00	0,00	0,00		0	
432	Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 7802 - Val: 30/12/2020 COMPRESSA DE GAZE HIGIÊNICA TATTOO C/ALCOOL 100% Carga Tributária: R\$ 35,85 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 7802 - Val: 30/12/2020	30055090	040	5405	RL	8	19,00	152,00	0,00	0,00	0,00		0	
179	Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: Q20 - Val: 30/11/2024 FRALDA GERIÁTRICA G (PCT:GRUPO)- GERIAMAX Carga Tributária: R\$ 71,71 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: Q20 - Val: 30/11/2024	96190000	040	5405	UN	150	1,50	225,00	0,00	0,00	0,00		0	
381	Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2021081388 - Val: 30/06/2026 MÁSCARA CIRÚRGICA TIPO A C/ELASTICO COMUM Carga Tributária: R\$ 75,48 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2021081388 - Val: 30/06/2026	63079010	040	5405	CX	35	16,00	560,00	0,00	0,00	0,00		0	
391	Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: X198-210410 - Val: 30/04/2026 MÁSCARA CIRÚRGICA TIPO A C/ELASTICO COMUM Carga Tributária: R\$ 452,08 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: X198-210410 - Val: 30/04/2026	63079010	040	5405	CX	96	16,00	1.536,00	0,00	0,00	0,00		0	
391	Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: Y1130291218 - Val: 30/10/2023 MÁSCARA CIRÚRGICA TIPO A C/ELASTICO COMUM Carga Tributária: R\$ 278,76 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: Y1130291218 - Val: 30/10/2023	63079010	040	5405	CX	35	16,00	560,00	0,00	0,00	0,00		0	
317	Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 040 - Val: 16/11/2024 MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 KN95 Carga Tributária: R\$ 9,12 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 040 - Val: 16/11/2024	63079010	040	5405	UN	10	2,90	29,00	0,00	0,00	0,00		0	
317	Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: Y1130291218 - Val: 30/04/2023 MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 KN95 Carga Tributária: R\$ 9,12 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: Y1130291218 - Val: 30/04/2023	63079010	040	5405	UN	10	2,90	29,00	0,00	0,00	0,00		0	
398	Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 204-21 - Val: 01/04/2023 PROTEÇÃO ANTIVIRAL NO TUBO CATETER (PCT) HIGIÊNICO Carga Tributária: R\$ 33,02 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 204-21 - Val: 01/04/2023	63079010	040	5405	PCT	7	15,00	105,00	0,00	0,00	0,00		0	
377	Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 411-21 - Val: 01/11/2023 TUBO ANTIVIRAL BRANCO C/ELASTICO COMUM Carga Tributária: R\$ 40,00 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 411-21 - Val: 01/11/2023	63079010	040	5405	PCT	13	12,00	156,00	0,00	0,00	0,00		0	
277	Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: T0612 - Val: 01/12/2026 TUBO ANTIVIRAL BRANCO C/ELASTICO COMUM Carga Tributária: R\$ 11,32 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: T0612 - Val: 01/12/2026	63079010	040	5405	PCT	7	12,00	84,00	0,00	0,00	0,00		0	
277	Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: T0612 - Val: 01/12/2026 TUBO ANTIVIRAL BRANCO C/ELASTICO COMUM Carga Tributária: R\$ 26,40 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: T0612 - Val: 01/12/2026	63079010	040	5405	PCT	7	12,00	84,00	0,00	0,00	0,00		0	

Identificação do Emitente

Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda

Av. Grande Oriente, 25 -
Quadra 57
Jardim Resascença
CEP 65075-180
Sao Luis - MA
Telefone: (98) 4106-0066



SÃO JORGE
HOSPITALAR

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº000.006.804

SÉRIE 001

FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO
2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0068 0416 4183 4119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220003658622 09/02/2022 09:22:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123004640

SE DO SUBJ. TRIBUTÁRIO

CNPJ
10.258.066/0001-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CDOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CIT	CTOP	UNID.	QUANT.	V. UNID.	V. TOTAL	V. DENC.	RE-ENES	V. CND	T. IPI	TOTAL ALIQUOTAS
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2118709 - Val.: 27/06/2023													
413	LOBARTANA POTÁSSICA 500MG COMprimido (C/ 30 COMprimidos)	30049099	060	3405	COMP	3130	0,08	412,00	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 129,57													
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2103069 - Val.: 22/07/2023													
413	LOBARTANA POTÁSSICA 500MG COMprimido (C/ 30 COMprimidos)	30049099	060	3405	COMP	2499	0,08	192,00	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 60,84													
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2103087 - Val.: 03/08/2023													
303	METILGUAÍFENO 300MG COMprimido (C/ 30 COMprimidos)	30049099	060	3405	UN	310	1,12	571,20	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 179,65													
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 19488 - Val.: 30/07/2022													
39	PREDNISONA 20MG COMprimido (C/ 30 COMprimidos)	30043999	060	3405	UN	300	0,16	80,00	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 25,14													
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: AZ476 - Val.: 30/09/2023													
199	PREDNISONA 5MG COMprimido (C/ 30 COMprimidos)	30043290	060	3405	COMP	900	0,17	85,00	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 26,73													
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: AZ448 - Val.: 30/04/2023													
416	PROPRANOLOL 40MG COMprimido (C/ 30 COMprimidos)	30049036	060	3405	COMP	2000	0,08	160,00	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 50,32													
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 07673 - Fab.: 01/05/2021 - Val.: 01/05/2024													
281	SINVASTATINA 40MG COMP. C/ 30 CPD - GEN	30049059	060	3405	CX	117	4,80	561,00	0,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: R\$ 176,63													
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2125531 - Fab.: 18/11/2021 - Val.: 18/11/2025													



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Copyright © 2005 by Elsevier Inc. All rights reserved. Printed in the United States of America. This book is registered at the Copyright Clearance Center, Inc., 222 Rosewood Drive, Danvers, MA 01923.

CADASTRO NO CRF SOB O 8803		VALIDADE 31/03/2023		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BEEEA5312C3535BE76D4B128AF394FEC			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP							
NOME FANTASIA SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR							
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E				NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA			
ENDEREÇO AVENIDA GRANDE ORIENTE 25 QUADRA 57						CNPJ 10.258.066/0001-30	
LOCALIDADE JARDIM RENASCENÇA				CIDADE - UF SAO LUIS-MA			

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	***** *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESERVISTAS TÉCNICOS						
TPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	1933	OVALDO FONTENELE DE BRITO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 6 de Janeiro de 2022

Erzählweise

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Carteira de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o artigo 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 3.350/76. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.919/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

• Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando a encarilhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Notă: Nu este posibil să se scaneze QR-Codul.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - 06.296.024/0001-16
Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA São Luís/MA
www.crfma.org.br

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00361.964174 2 89410000301720	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 23/12/2021	Nr. do documento 330264618/00	Espécie Doc. RC	Acerto N	Data do Processamento 05/01/2022	Nosso número 29517430000361964

Instruções (Fato de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 3.017,20

PAGTO ÀTE 07/03/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 452,58) = VALOR A PAGAR R\$ 2.564,62

PAGTO ÀTE 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 301,72) = VALOR A PAGAR R\$ 2.715,48

PAGTO ÀTE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.017,20

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANUIDADE - COTA ÚNICA - R\$ 3.017,20



Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2022	Valor do Documento R\$ 3.017,20	Valor Cobrado
Pagador: J 8803 SAO JORGE HOSPITALAR SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA AVENIDA GRANDE ORIENTE 25 QUADRA 57 JARDIM RENASCENÇA SAO LUIS - MA			CPF/CNPJ: 10.258.066/0001-30 CEP: 65071415	

Prezado(s) Senhor(s):
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indevidas ou até mesmo o inachilho do documento em divida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.
Corte na linha pontilhada

Assinatura recíproca - Recibo do Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00361.964174 2 89410000301720	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 31/03/2022	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-MA				CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	
Data do documento 23/12/2021				Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Nr. do Documento 330264618/00		Espécie Doc. RC		Data do Processamento 05/01/2022	
Moeda R\$		Acerto N		Nosso número 29517430000361964	
Carteira 17		Moeda R\$		Valor R\$ 3.017,20	
Instruções (Fato de responsabilidade do cedente)				(-) Desconto / Abatimento	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO				(-) Outras deduções	
1ª OPÇÃO:				(+/-) Mora / Multa	
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 3.017,20				(+/-) Outros acréscimos	
PAGTO ÀTE 07/03/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 452,58) = VALOR A PAGAR R\$ 2.564,62				(+/-) Valor cobrado	
PAGTO ÀTE 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 301,72) = VALOR A PAGAR R\$ 2.715,48					
PAGTO ÀTE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.017,20					
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO					

Pagador: J 8803
SAO JORGE HOSPITALAR
SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
AVENIDA GRANDE ORIENTE 25 QUADRA 57 JARDIM RENASCENÇA
SAO LUIS - MA

CPF/CNPJ: 10.258.066/0001-30

CEP: 65071415

Sacador/Avalista



Assinatura recíproca - Fatura de Compensação

Corte na linha pontilhada

Form. 1.00019



Boletos, Convênios e outros

G3320607370438901
06/01/2022 07:43:34

06/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 07:43:32
437304323 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: S J DOS HOSS KIRELI
AGÊNCIA: 4323-0 CONTA: 15.838-0

BANCO DO BRASIL

00190000090296174300800861964174289410000301720

BENEFICIÁRIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MAJUNHAO

CNPJ: 60.986.473/0001-00

PAGADOR:

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ: 10.258.665/0001-30

NR. DOCUMENTO	10.603
MOBDO NUMERO	29617730000360964
CONVENIO	02961743
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	06/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.017,30
DESCONTO/ABATIMENTO	452,36
VALOR CORRADO	2.564,94

NR.AUTENTICACAO 8.470.42E.E53.5B7.514

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0732

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 3678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartões, outros produtos e serviços da Ouvidoria.



Transação efetuada com sucesso por: J4971349 DONA GEORGES SAAD.



Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

OSVALDO FONTENELE DE BRITO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 079.968.883-53 e RG 541490966 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1933, tendo efetuado sua inscrição em 18/07/2006.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luís, 23 de Agosto de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesse o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3720-0D52-94D0-5B0A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME: DR. DIRVA, DO FONSELE DE BRITO
CPF: 14227784

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1987

ENDEREÇO: RUA...
Cidade: ...
Estado: ...

Assinatura: ...

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROFISSIONAL: FRANCISCO DE BRITO FONSELE
NOME: MARIA DE BRITO FONSELE

Nº: 841492465-5001-MA
DATA DE EMISSÃO: 08/04/1994
CATEGORIA: 0002

TIPO DE EMISSÃO: POSITIVO
LOCAL: BRASIL

Assinatura: ...
Presidente do CRF-MA

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 15-A, CENTRO - CEP: 65010-960 - FONE: 36.3331-0160
e-mail: titos@notas.com.br

Atenção: ...
AUTENTICAR: ...
10/06/2018, às 13:18. Total: R\$ 0,00 e R\$ 0,14 (R\$ 0,14)
R\$ 0,14 e R\$ 0,14 (R\$ 0,14) e R\$ 0,14 (R\$ 0,14)

TABELONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Santos Pereira
Escritório



Name	_____
Doc	_____
Name	_____
Doc	_____
Name	_____
Doc	_____
Name	_____
Doc	_____
Enr. Ord	_____
Doc	_____
Enr. Ord	_____
Doc	_____
Maritime	_____
Doc	_____

DECLARACAO COM
NOME BRUNO DE FORTUNATO DA
BAILE

LA NOME LOCAL
LA PAIS DATA 02/10/1971
DECLARACAO DE DITO POR
DECLARACAO DE DITO
LA COT 56612 DO Nº -
PA - DA - REG COT -
Onde tem -
Sendo Mito DO Ente Alct. Mito
LA 02/10/1971 DO 91-511 DO 1111
Mando DO Nº - DO -
Chapado no Ano -
DO Mito Nº - DO -
Sendo -
DO -
DO Estado 02/10/1971 DO 1971
DO Ente Alct. Mito
DO Ente Alct. Mito
DO Ente Alct. Mito

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO CIL, 114A, CENTRO - CEP: 66033-960 - FONE: 98.320.0145
e-mail: titito@oi.com.br - www.titito.com.br

Modelo de cálculo de la Tasa de
AUTENTIFICACIÓN CASI-CERO
No se debe dar TO IR. Total de 5.69 Emol RS y 5.14 PERC
No se da FADER RI 0.20 FEMP RS 0.30 Continúa en
<https://www.bancomer.com>



TABELONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Santana Pereira
Escrivão
Rua do Sol, nº 150-A - Anápolis - GO

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por mais que pareça e por mais trabalho que dá ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título obrigatório para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, contém a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilino ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um pedrão de honra. Pode ser uma advertência.

(e) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Quintino Pereira de Brito
SIGNATURA DO PORTADOR

5402

456

PRIMEIRO VÍDEO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
NÃO SE DEIXE A CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO SEM O VÍDEO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES



TABELONATO DO 1º OFÍCIO
Gratiana Saraiva Pereira
Esp. de Reg. e Ident. Prof. - 199





TABLEADO DO 1.º OFIC.
Gen. José S. S. Pereira
Rua da ...
Rio de Janeiro, 1900.

ORDERING THROUGH THE MAGAZINE: \$40.00 US - \$110.00 CAN/INTL
 MAIL TO: PO BOX 518, CHICAGO, IL 60654-0518
 OR FAX TO: 773-348-7300
 E-MAIL: order@businessweek.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO GOV. DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
SUBSTITUTO DE RUA PIAUI

MAO-1070194



Osvaldo F. Costa

SUBSTITUTO DE RUA PIAUI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NUM. DE REGISTRO	DATA DE EMISSÃO
000054149096-6	11/03/2016

SERIE OSVALDO FONTENELE DE BRITO

FRASEADA

FRANCISCO DE BRITO FONTENELE E MARIA DE BRITO FONTENELE

NATUREZA DO REGISTRO DATA DO REGISTRO

COCAL - PI 02/10/1957

DOIS ANOS

CASAM, N.1618 FLS.249V LIV.08B

RG ANTERIOR

079968883-53 0000000308757

DATA DE REGISTRO

P-200 VIA-02

RECEBIMOS DO REGISTRO

LEI Nº 118 DE 25/05/63





CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - 06.296.024/0001-16
Rua dos Faveiros, Q-B, fl. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA São Luís/MA
www.crfma.org.br

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00289.038176 1 89410000054308	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 23/12/2021	Nr. do documento 330191693/00	Espécie Doc. RC	Acerto N	Data do Processamento 05/01/2022	Nosso número 29617430000289038

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08
PAGTO ATE 07/02/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62
PAGTO ATE 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77
PAGTO ATE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANUIDADE - COTA ÚNICA - R\$ 543,08



Carteira	17	Moeda	R\$	Vencimento	31/03/2022	Valor do Documento	R\$ 543,08	Valor Cobrado	
Pagador	F 1933 OSVALDO FONTENELE DE BRITO RUA RUA POÇAO DE PEDRAS 11 QUADRA 06 SAO LUIS - MA							CPF/CNPJ:	079.968.883-53
							UF:	CEP:	65072027
Prezado(s) Senhor(s): Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indevidas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor. Corte na linha pontilhada							Autenticação mecânica - Recibo do Pagador		

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00289.038176 1 89410000054308	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 31/03/2022	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-MA				CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	
Data do documento 23/12/2021				Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Nr. do Documento 330191693/00		Espécie Doc. RC		Data do Processamento 05/01/2022	
Acerto N		Nosso número 29617430000289038			
Moeda R\$		Qtd Moeda x Valor		(-) Valor do Documento R\$ 543,08	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)				(-) Desconto / Abatimento R\$ 81,46	
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO				(-) Outros deduções	
1ª OPÇÃO:				(-) Mora / Multa	
ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08				(-) Outros acréscimos	
PAGTO ATE 07/02/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62				(-) Valor cobrado 461,62	
PAGTO ATE 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77					
PAGTO ATE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08					
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO					
Pagador				CPF/CNPJ:	
F 1933 OSVALDO FONTENELE DE BRITO RUA RUA POÇAO DE PEDRAS 11 QUADRA 06 SAO LUIS - MA				079.968.883-53	
				UF:	
				CEP: 65072027	

Sacador/Avalista

Assinatura mecânica - Ficha de Compensação



14/01/2022

Corte na linha pontilhada

05/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:56:54
432304323 0614



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ARLETH DORNELES FERREIRA*
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 13.286-1

BANCO DO BRASIL

00190000090296174300800289038176189410000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MARANHÃO

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

OSVALDO FONTENELE DE BRITO

CPF: 079.968.883-53

NR. DOCUMENTO	10.504
NOSSO NUMERO	29617430000289038
CONVENIO	02961743
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	05/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	543,08
DESCONTO/ABATIMENTO	81,46
VALOR COBRADO	461,62

NR.AUTENTICACAO 2.DB1.719.DE7.861.F2C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - 06.296.024/0001-16
 Rua dos Faveiros, Q-8, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA São Luís/MA
 www.crfma.org.br

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00361.964174 2 89410000301720	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 23/12/2021	Nr. do documento 330264619/00	Espécie Doc. RC	Acerto N	Data do Processamento 05/01/2022	Nosso número 29617430000361964

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 3.017,20
 PAGTO ATÉ 07/02/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 452,55) = VALOR A PAGAR R\$ 2.564,65
 PAGTO ATÉ 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 301,72) = VALOR A PAGAR R\$ 2.715,48
 PAGTO ATÉ 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.017,20

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANUIDADE - COTA ÚNICA R\$ 3.017,20



Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2022	Valor do Documento R\$ 3.017,20	Valor Cobrado
Pagador: J 8803 SÃO JORGE HOSPITALAR SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA AVENIDA GRANDE ORIENTE 25 QUADRA 57 JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA			CPF/CNPJ: 10.258.066/0001-30 CEP: 65071415	

Prescrição Seriação

Agradecemos o pagamento recebido até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transformá-la em cobrança indevidas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor. Corte na linha pontilhada

Assinatura médica - Recibo do Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00361.964174 2 89410000301720	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 31/03/2022	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-MA				CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	
Data do documento 23/12/2021				Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Nr. do Documento 330264619/00		Espécie Doc. RC		Data do Processamento 05/01/2022	
Acerto N		Nosso número 29617430000361964			
Uso do Boleto Carteira 17		Moeda R\$		Valor R\$ 3.017,20	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)				(-) Desconto / Abatimento	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO 1ª OPÇÃO: ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 3.017,20 PAGTO ATÉ 07/02/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 452,55) = VALOR A PAGAR R\$ 2.564,65 PAGTO ATÉ 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 301,72) = VALOR A PAGAR R\$ 2.715,48 PAGTO ATÉ 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.017,20 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO				(-) Outras deduções	
				(+/-) More / Multa	
				(+/-) Outras acréscimos	
				(+/-) Valor cobrado	
Pagador: J 8803 SÃO JORGE HOSPITALAR SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA AVENIDA GRANDE ORIENTE 25 QUADRA 57 JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA				CPF/CNPJ: 10.258.066/0001-30 CEP: 65071415	

Sacador/Avulista

Assinatura médica - Ficha de Compensação



Form. 10/2010

Corte na linha pontilhada

05/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:56:54
432304323 0014



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ARLETH DORNELES FERREIRA*
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 13.286-1

BANCO DO BRASIL

00190000090296174300800289038176189410000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MARANHÃO

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

OSVALDO FONTENELE DE BRITO

CPF: 079.968.883-53

NR. DOCUMENTO 10.504
NOSSO NUMERO 29617430000289038
CONVENIO 02961743
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2022
DATA DO PAGAMENTO 05/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO 543,08
DESCONTO/ABATIMENTO 81,46
VALOR COBRADO 461,62

NR.AUTENTICACAO 2.DB1.719.DE7.861.F2C

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais
habituais agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartão,
outros produtos e serviços de Ouvidoria.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000861/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - Nome Fantasia: **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA** - UNIDADE MÓVEL PLACA PTT6G62 - CNPJ N.º: 10.258.066/0001-30, para funcionamento de **TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, situada na Av. Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade.

São Luís(MA), 27 de Abril de 2022.

Zilmair G. Pinheiro Rodrigues

Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Paulo Jesse Silva Gonçalves

Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

1.º TABELIONATO
DE SÃO LUÍS (MA)

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fidelidade do original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- T.J.MA 9401: AUTENT02693M00J234L23M1-93
Escrevente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, OAB/MA
0806/2022 09-28-88. Emolumentos: R\$ 4,14, FISC:
R\$0,16, FADSP: R\$0,20, FOMP: R\$ 0,30. Valor Total:
R\$4,80.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002622/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** - Nome Fantasia: **SÃO JORGE HOSPITALAR - UNIDADE SANEANTES DOMISSANTÁRIOS** - CNPJ N.º 10.258.066/0001-30, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANTÁRIOS**, situada na Av. Grande Otelo, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Orlando Fontenele de Brito, CREF/MA nº 1933.

São Luís(MA), 10 de Dezembro de 2021.

Zilmair G. Pinheiro Rodrigues

Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Paulo Jessé Silva Gonçalves

Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002620/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - Nome Fantasia: **SÃO JORGE HOSPITALAR - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** - CNPJ N.º 158.066/0001-30, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Av. Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Romariz, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Osvaldo Fontes de Brito, CRM/MA n.º 1911.

São Luís (MA), 06 de Dezembro de 2021

Zilmair C. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo, Jesse Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar 1, estadual nº 019, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

ANEXO XII**PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022- CPL/PMVG.**

Em atendimento a exigência do item 8.3.3 do edital desta licitação, apresentamos em anexo a mostra dos nossos produtos, a serem submetidos a avaliação da Secretaria Municipal de Saúde dessa Prefeitura, conforme relação constante no Termo de Referência solicitado no Edital.

São Luís, 15 de setembro de 2022.

**Glauca Maria
Ribeiro Brito**

Assinado eletronicamente
por Glauca Maria Ribeiro
Data: 2022.09.13 09:07:41
03707

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.

Glauca Maria Ribeiro Brito

RG n° 00011396499-7

CPF n° 007.483.263-83

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Av. Grande Oriente, Qd 57, N° 25- Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -MA

Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 sjhospitalar@hotmail.com

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0

Anexo XI

Carta Proposta do objeto

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Pregão Eletrônico nº 042/2022.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso-exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de medicamentos Farmácia Básica, medicamentos injetáveis e medicamentos psicotrópicos, medicamentos hospitalares, material odontológico (consumo) e material laboratorial, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 3.968.044,00 (Três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quarenta e quatro reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

São Luís, 15 de setembro de 2022.

Glaucia Maria
Ribeiro Brito

Assinado de forma digital
por Glaucia Maria Ribeiro
Data: 2022.09.13 09:08:33
+02'00'

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Av. Grande Oriente, Qd 57, Nº 25- Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -MA

Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 sjhospitalar@hotmail.com

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0.

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

☐ MICROEMPRESA

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30, Endereço: Avenida Grande Oriente nº 25, quadra 57, CEP: 65075-180, Jardim Renascença, São Luís- MA., **DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte** estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM

☒ NÃO

São Luís, 15 de setembro de 2022.

Glaucia Maria
Ribeiro Brito
Assinado de forma digital por
Glaucia Maria Ribeiro Brito
Data: 2022.09.15 09:09:31
+03'00'

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.

Glaucia Maria Ribeiro Brito

RG nº 00011196499-7

CPF nº 007.483.263-83

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Av. Grande Oriente, Qd 57, Nº 25- Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -MA

Fone: (98) 4106-0066/3227-0066 sjhospitalar@hotmail.com

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande -MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2022 – Processo nº 0101.06320.2022**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Vargem Grande- MA.**, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em** compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços** decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor**, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 042/2022 – Processo nº 0101.06320.2022, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís, 15 de setembro de 2022.

Glaucia Maria
Ribeiro Brito

Título eletrônico digital por
Glaucia Maria Ribeiro Brito
Data: 2022.09.15 16:42:00 -0300

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.

Glaucia Maria Ribeiro Brito

RG nº 00011196499-7

CPF nº 007.483.263-83

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Av. Grando Oriente, Qd 57, Nº 25- Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -MA

Fone: (98) 4106-0066/3227-0066 sjhospitalar@hotmail.com

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital **Pregão Eletrônico nº 042/2022** – Processo nº 0101.06320.2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

São Luís, 15 de setembro de 2022.

**Glaucia Maria
Ribeiro Brito**

Assinado de forma digital por
Glaucia Maria Ribeiro Brito
Data: 2022.09.13 09:11:02
+0000

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda

Glaucia Maria Ribeiro Brito

RG nº 00011196499-7

CPF nº 007.483.263-83

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Av. Grande Oriente, Qd 57, Nº 25- Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -MA

Fone: (98) 4106-0066/3227-0066 sjhospitalar@hotmail.com

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0

Anexo IX**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

A empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30, com sede na Avenida Grande Oriente nº 25, quadra 57, CEP: 65075-180, Jardim Renascença, São Luís – MA., por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) **Glaucia Maria Ribeiro Brito**, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000111969499-7 e do CPF/MF nº 007.483.263-83, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge**, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa **na Prefeitura Municipal de Vargem Grande- MA.**, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 042/2022.

São Luís, 15 de setembro de 2022.

Glaucia Maria
Ribeiro Brito

Assinado eletronicamente por:
Glaucia Maria Ribeiro Brito
Código: 2022.09.13.16:11:47-4238

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.

Glaucia Maria Ribeiro Brito

RG nº 00011196499-7

CPF nº 007.483.263-83

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Av. Grande Oriente, Qd 57, Nº 25- Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -MA

Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 sjhospitalar@hotmail.com

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
GOV. PAULO JOSÉ DE SOUZA



NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2022 15:15:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **26.337.573/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados,

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1965 em Teresina - PI, inscrito no CPF sob nº 274.441.803-00 e RG 670.584 SSP - PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jose Lourenço, nº 330, bairro Dos Noivos, cidade de Teresina/PI, CEP 64.046-240

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 05/08/1996, CPF nº 062.483.593-69 e RG. nº 3.459.528 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jose Lourenço, nº 330, Bairro dos Noivos, Teresina-Piauí CEP: 64.046-240, e

Resolvem como de fato têm, e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada terá a denominação de **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, que será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima. E terá o nome de fantasia de **NUTRIMAX**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede, na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, bairro de Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64049-370.

CLÁUSULA TERCEIRA – O início das operações dar-se-á na data da assinatura do presente contrato e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá por objetivo social:

4645/1-01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4644/3-01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

8650/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

4637/1-99 – comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);

4729/6-99 – Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);

4639/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4664/8-00 – Comercio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB Nº 22200452639.
PROTOCOLO: 169282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602119412. NIRE: 22200452639.
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO RONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.**



- 4645/1-02 – Comercio atacadista de prótese e artigos da ortopedia
 4645/1-03 – Comercio atacadista de produtos odontológicos,
 4646/0-01 – Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4646/0-02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4647/8-01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
 4649/4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 4773/3-00 – Comercio varejista de artigo médicos e ortopédicos;
 4771/7-01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 4771/7-02 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
 4772/5-00 – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 4774/1-00 – Comercio varejista de artigos de óptica;
 4618/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-
 médico-hospitalares;
 4651/6-01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática;
 4754/7-01 – Comercio varejista de móveis;
 4781/4-00 – Comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
 4753/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4691/5-00 – Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos
 alimentícios;
 7739/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social será de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), dividido em (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuindo entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO	100.000	50	R\$ 100.000,00
ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	100.000	50	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	200.000	100 %	R\$ 200.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB Nº 22200452639.
 PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602119412. NIRE: 22200452639.
 NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 11/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

3

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.**



CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

CLÁUSULA NONA – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios - administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio, **ISAÍAS FELIX DO NASCIMENTO**, conforme indicados na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – o exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levando o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios - administradores, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento de todos os sócios -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB Nº 22200452639.
PROTOCOLO: 160202683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602119412. NIRE: 22200452639,
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.**



4

administradores, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

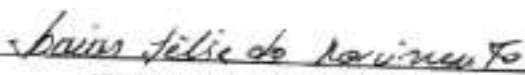
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio - administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Para qualquer dúvida oriunda deste contrato fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Teresina, PI 28 de setembro de 2016


ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
Sócio Administrador


BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 14:13 SOB Nº 22200492639.
PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602119412. NIRE: 22200492639.
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160282683, 160282675
- **DATA DO PROTOCOLO:** 06/10/2016
- **NIRE:** 22200452639
- **ARQUIVAMENTO:** 22200452639
- **EMPRESA:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/siglad/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q28udUhdG9lMTQ3NjEzNjgwN18xNjAyODI2ODMucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1600281200)

Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/siglad/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U28saWNpdGFjYW9tZGV1RW5kdWFkcmFiZW50b18xNDc2MTMyNjgxXzE2MDI4MjY4My5wZGY=/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1600281200)

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**



ADITIVO 08

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.067-010.

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3.459.528 SSP/PI, CPF nº 062.483.593-69, nascido em 05/08/1996, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Bairro Tabajaras, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.067-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob Denominação Social **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, com sede na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.049-370, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 11/10/2016, sob **NIRE nº 22200452639**, e portadora do **CNPJ Nº 26.337.573/0001-07**, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, mediante seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passa a exercer as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**



- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (aplicação de injetáveis)
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificados anteriormente (serviços farmacêuticos)

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.049-370.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**



- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (aplicação de injetáveis)
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificados anteriormente (serviços farmacêuticos)

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular administrativo.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	91	182.000	R\$ 182.000,00
BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO	9	18.000	R\$ 18.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**



CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro: Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios - administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo: Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levando o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios - administradores, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento.

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio/administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para qualquer dúvida oriunda desta alteração fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Teresina/PI, 09 de Outubro de 2020

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio Administrador

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06248359369	BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2020 11:13 SOB Nº 20200494201.
PROTOCOLO: 200494201 DE 26/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605811982. CNPJ DA SEDE: 26337573000107.
NIRE: 22200422839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

ISABELLA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200494201
- DATA DO PROTOCOLO: 20/10/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200452639
- ARQUIVAMENTO: 20000494201
- EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/siglaclil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9IMjAyMDEwMDA1MzI0Q29udHdG9fUElQMjAwMzQxMTgwMCM5wZGY=/download/2/pessoa/22421/cs_protocolo/PIP)



Atendimento Office



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 11/10/2016, NIRE: 22200452639, CNPJ: 26.337.573/0001-07, estabelecido(a) na AVENIDA DOM SEVERINO, 1643 LOJA 02 03, FÁTIMA, Teresina - PI, CEP: 64049-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 24/12/2021

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
Sócio/Administrador

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
06248359369	BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2021 12:54 SOB Nº 20210823453.
PROTOCOLO: 210823453 DE 24/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103375775. CNPJ DA SEDE: 26337573000107.
NTRR: 22206453439. COM ESPRITO DO REGISTRO EM: 24/12/2021.
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piaunidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, assegurando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.337.573/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/08/2022 às 08:41 (data e hora de Brasília)

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA		Protocolo: PIC2201679576	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200452639	CNPJ: 26337573000107	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento - Número: Data: 21/07/2022
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ata:	
22200452639	20/10/2020	ALTERAÇÃO	
22200452639	11/10/2019	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/09/2022, às 10:36:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GBVHSDGB.



PIC2201679576

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2201683159

NRE 22200452639
CNPJ 26.337.573/0001-07

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DOM SEVERINO, Nº 1643, LOJA 02 03, FÁTIMA - Teresina/PI - CEP 64049-370

Arquivamentos Posteriores

Ato	Numero	Data	Descrição
223	20220477760	21/07/2022	BALANÇO
316	20210623453	27/12/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	20210039914	18/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200494201	20/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200494201	20/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200327518	19/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200327518	19/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200276492	11/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200276492	11/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200064096	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200064096	10/02/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
307	20190238127	18/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190209607	27/05/2019	BALANÇO
223	20180175033	29/05/2018	BALANÇO
002	20180138162	27/04/2018	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180138162	27/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180138162	27/04/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170291456	08/08/2017	BALANÇO
002	20170292371	19/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170292371	19/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22900199031	22/06/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	22900199031	22/06/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170220338	14/06/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170220338	14/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	337867	27/01/2017	BALANÇO
316	20160282675	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200452639	11/10/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 16:51:45 (horário de Brasília).
Se interessa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código 3JYXSVT.



PIC2201683159

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA		Protocolo: PIC2201583115	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200452639	CNPJ 26.337.573/0001-07	Data de Ato Constitutivo 11/10/2016	Início de Atividade 11/10/2016
Endereço Completo Avenida DOM SEVERINO, Nº 1643, LOJA 02 03, FÁTIMA - Teresina/PI - CEP 64049-370			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (NUTRICAO HOSPITALAR) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (NUTRICAO HOSPITALAR) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LABORATORIOS CLINICOS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (APLICACAO DE INJETAVEIS) ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS FARMACEUTICOS)			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 052.483.593-69	Participação no capital R\$ 18.000,00	Especie de sócio Sócio
Nome ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 274.441.803-00	Participação no capital R\$ 182.000,00	Especie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	CPF 274.441.803-00	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 21/07/2022		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 16:50:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AILTFEM.



PIC2201583115



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	Protocolo: PIC2201683116
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DO INTERIO DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO				
NOME SAULO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO				
			END. COMPLETO (com CEP) 3408028-000-PI	
CPF 042.482.592-09		DATA NASCIMENTO 05/08/1998		
TITULAR SAULOS FELIX DO NASCIMENTO				
NOME COMPLETO CARVALHO DO NASCIMENTO				
PROFISSÃO ---		SEX M		COT. SAGR. 0
Nº Registro 0638056500		EMISSÃO 08/11/2008		VENCIMENTO 09/04/2015
OBSERVAÇÃO 				
Assinatura do Titular				
Assinatura do Autorizador				
LOCAL TERESINHA, PI		DATA ASSIN. 07/11/2019		
ASSIN. AUTORIZADOR (Assinatura) DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO				
DENATRAN		CONTRAN		

As orientações para instalar o Assinador Sertão e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<http://www.sertao.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 15:45:17 GMT-03:00. CNIS: 06.670-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cariad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira as fontes de onde veio: <https://doi.org/10.11606/S1518-9724.202105000001> ou Consulte o Documento em: <https://azenedosantos.net.br/documento/7200220323828848577/>



CAUTION

Autenticação Digital Código: 72002203228286465730-1
Data: 22/03/2022 15:34:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AM582824-VKXC-



THE

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1141
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 2198-6484 - cartorio@azevedobastos.net
www.azevedobastos.net



Valley Parkway in Mt. Carmel

T 100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1K2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2022 15:55:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72002203228286485738-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d89fa6bc05b8cc282e95165b15779ab0a8f5d41bf27d15cd80bbcd482118f79e6a145d052834ea790e57f030c27c5e896d9e294e723
54c276f1c9158f4b97a11a7aa41254



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Departamento Nacional de Tránsito



SERPRO / DENATRAN

Autentificação Digital Código: 72902103222913579910-1
Data: 22/03/2022 09:29:20
Valor Total do Atto: R\$ 5,02
Geo Digital Tipo Normal C: AM50622524FRJ



Cartório Arêvão Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1160
Barra dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3144-5600 - cartorio@cartoriobastos.org.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.876-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2022 10:57:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 72002203222913578930-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05e8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf277bca6adb68a9ff2b3e3f85329d300ac0229848313ec8450e5238022fcc6445182354c276f1c9156f4b97a11a7aa41254



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

4613953

CPF/CNPJ:

26.337.573/0001-07

DATA

13/05/2022

RAZÃO SOCIAL:

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA:

NUTRIMAX

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA DOM SEVERINO Nº 1643
TERESINA - PI
64049370

LOJA 02 03

FATIMA

ATIVIDADE

1	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
2	4637-1/09	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
3	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
10	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
11	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
12	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
13	4664-6/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
14	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
15	4728-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
16	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
17	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
18	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
19	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
20	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
21	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
22	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
23	4782-2/01	Comércio varejista de calçados
24	5320-2/02	Serviços de entrega rápida
25	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
26	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
27	8640-2/02	Laboratórios clínicos
28	8650-0/01	Atividades de enfermagem
29	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
30	8650-0/03	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
31	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

LICENÇAS:**MEIO AMBIENTE**

Nº 7182/2019 MA

Validade: 30/11/2023

VIGILÂNCIA

Nº THE-VISA-L-2003411800/2020

Validade: 30/11/2024

A.R.C.B

Validade: 03/02/2023



Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af135108eac71f0aaf6dfbfe26c40e00e6





[/jsf/index.jsf]

• ① TUTORIAL ▾

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Login:

Senha:

VALIDAÇÃO / AUTENTICIDADE

* Campos obrigatórios

Dados Sincronizados, Dados Sincronizados.

* Tipo Documento

☐ Alvará de Funcionamento

☐ Licença Sanitária ou Ambiental

☐ Declaração de Dispensa Sanitária ou Ambiental

☐ Declaração de Baixo Risco 'A'

*Código de Autenticidade:

af135108eac71f0aaf6dfbf25c40e00e6

Verificar

Limpar Campos

Solicitações

	Nº Sol	CNPJ	Razão Social	solicitacao	Ações
1	7182/2015 VS	26.337.573/0001-07	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	VIGILANCIA_SANITAR	

1 Registro(s) | Página: 1 de 1

10 ▾



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.337.573/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIMAX	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM SEVERINO	NÚMERO 1643	COMPLEMENTO LOJA 02/03
--------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

CEP 64.049-370	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3221-1311
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2022 às 14:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.337.573/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM SEVERINO	NÚMERO 1643	COMPLEMENTO LOJA 02/03
--------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

CEP 64.049-370	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNO CRAVEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3221-1311
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2022 às 14:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.337.573/0061-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIMAX	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOM SEVERINO	NÚMERO 1643	COMPLEMENTO LOJA 02/03
-------------------------------	----------------	---------------------------

CEP 64.049-370	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3221-1311
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 08:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.337.573/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2016
NOME EMPRESARIAL NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM SEVERINO	NÚMERO 1643	COMPLEMENTO LOJA 02/03
CEP 64.049-370	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNO CRAVEIRO@GMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (86) 3221-1311		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 08:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.337.573/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 11/08/2022 at 14:07 (date and hour of Brazil).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.337.573/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ISAÍAS FELIX DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 12/09/2022 às 08:41 (data e hora de Brasília)

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Exatidão](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.337.573/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:13 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **DDF1.4134.906D.F2CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 26.337.573/0001-07 - NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Período: 30/09/2021 a 29/03/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
DDF1.4134.906D.F2CE	Negativa	29/03/2022 09:08:13	25/09/2022	Válida		/Servicos/certidaointernet/Pj/Consulta
85DD.F3F8.9A2A.EFE4	Positiva com efeitos de negativa	07/01/2022 00:07:59	06/07/2022	Válida		/Servicos/certidaointernet/Pj/Consulta
B0EA.4D25.6C39.56F4	Positiva com efeitos de negativa	07/01/2022 00:07:44	06/07/2022	Válida		/Servicos/certidaointernet/Pj/Consulta
9D63.D52F.C126.D3C3	Positiva com efeitos de negativa	13/12/2021 09:21:44	11/06/2022	Válida		/Servicos/certidaointernet/Pj/Consulta
EF8C.1267.AC2E.79CE	Negativa	23/11/2021 14:48:09	22/05/2022	Válida		/Servicos/certidaointernet/Pj/Consulta

1 2

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer data em que for necessária.

Nova consulta [/Servicos/certidaointernet/Pj/Consultar](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 26.337.573/0001-07
Razão Social: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: AV DOM SEVERINO 1643 LÔJA 02 03 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022.

Certificação Número: 2022082303064107490129

Informação obtida em 31/08/2022 14:32:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.337.573/0001-07

Razão social: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME

Nome fantasia: NUTRIMAX



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303064107490129
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403163387813398
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602502477843630
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702514446270947
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818220056588353
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001564588828496
11/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101333407357432
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201554908123925
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402001123521441
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501462650865727
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401475820331706
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012608260479996798
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705460940524250
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804465290181889
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904391700965768
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104095067131643
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204571474120961
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304460946545092
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404510324254459
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604462916971660
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072805032418528607
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905082994288240
10/04/2021	10/04/2021 a 07/05/2021	2021041005084032867732
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204412234600614
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305321552305957
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202375789522904
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402590478830270
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504360850188788
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704154123477602
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207023128846102
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303274054928090
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503324542715663
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603544552725256
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704104671891400

Resultado da consulta em 31/08/2022 14:32:40

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.337.573/0001-07
Certidão nº: 22793073/2022
Expedição: 19/07/2022, às 08:17:02
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.337.573/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000011429/2022

Expedição: 23/08/2022

Válida até: 21/11/2022

BC10-8F5E-AFA4-669B-A254-0476-4B7F-4AD3

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Grau de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **26.337.573/0001-07**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018;
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Intêdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Fórum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO: 26.337.573/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/09/2022, às 09:16:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XZTDAT7N4U

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4613953

CPF/CNPJ

26.337.573/0001-07

NÚMERO DE REGISTRO

3031302266

CÓDIGO DE CONTROLE: 0303130/22-66

DATA DE ABERTURA

18/11/2016

RAZÃO SOCIAL

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA DOM SEVERINO, 1643 - LOJA 02 03
BAIRRO FATIMA
TERESINA - CEP: 64049-370

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Emitido em: 13/09/2022 15:51:29

Código autenticidade: 94ABF4E283DA7C66





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4613953

CÓDIGO DE CONTROLE: 0303130/22-66

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
477410000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Emitido em: 13/09/2022 15:51:29

Código autenticidade: 94ABF4E283DA7C66

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4613953

CÓDIGO DE CONTROLE: 0303130/22-66

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

863059901 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

864020201 - LABORATORIOS CLINICOS

865000100 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

865000200 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO

865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

865009901 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 13/09/2022 15:51:29

Código autenticidade: 94ABF4E283DA7C66

Nº Vix: 1



[Confirmar](#)[Limpar](#)

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *

303.130/22-66

Código da autenticidade

94ABF4E283DA7C66

CERTIDÃO AUTÊNTICA**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

Lavrada no dia 13/09/2022 às 15:51

Válida até

Código controle 303.130/22-66

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 461395-3

CPF/CNPJ Contribuinte: 26.337.573/0001-07

Contribuinte: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA DOM SEVERINO, 1643

Complemento: LOJA 02 03

Bairro: BAIRRO FATIMA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.049-370

**ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DA FAZENDA**

Data:	02/09/2022
Hora:	08:53:29
Usuário:	26337573000197
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.588.986-5

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agência Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 26.337.573/0001-07

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 14/06/2022

Insc. Prazo Certo: NÃO

**DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Nome Empresarial: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP

Nome Fantasia: NUTRIMAX

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE DOM SEVERINO

Complemento: LOJA 02 03

Bairro: FATIMA

Telefone: 86 32211311

FAX:

Município: TERESINA

CEP: 64049370

Referência:

Número: 1643

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: s.contabilcraveiroassessoria@gmail.com

Telefone DIEF: 86 32211311

UF: PI

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE DOM SEVERINO

Complemento: LOJA 02 03

Bairro: FATIMA

Telefone: 86 32211311

FAX: 0

Município: TERESINA

CEP:

Referência:

Número: 1643

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Junta Comercial: 22200452639

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social: 200000

CAE Principal:

CAE Secundária:

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Data da Constituição: 11/10/2016

Área Utilizada (m2): 0

Início Ativ.: 24/10/2016

Tipo Utilização: LOJA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Ativ. Principal(CNAE): 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,

Ativ. Secundárias(CNAE):

8640202 Laboratórios clínicos

8630506 Serviços de vacinação e imunização humana

4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

5320202 Serviços de entrega rápida

4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos



4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
8650001	Atividades de enfermagem
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4782201	Comércio varejista de calçados
8650002	Atividades de profissionais da nutrição
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
8650007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4774100	Comércio varejista de artigos de óptica
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
8630599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

DADOS DO CONTADOR

Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS Tipo Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 76089096334

CRC: P1006332

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO	FÍSICA	062.483.593-69	SOCIO	9%
SÓCIO	ISAÍAS FELIX DO NASCIMENTO	FÍSICA	274.441.803-00	SOCIO ADMINISTRADOR	91%





Folha 1 / 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 215.824/22-83

CPF/CNPJ: 26.337.573/0001-07

Contribuinte: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:07:05 h, do dia 12/07/2022.

Validade: 10/10/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 7B5276BA8D163EE5

Nº Via: 4



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2207192633757300010701

RAZÃO SOCIAL	
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03	FATIMA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64049370
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26.337.573/0001-07	19.588.966-5
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2022, ÀS 08:20:26

VÁLIDA ATÉ 17/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: ECD4-9B16-9BE7-5A6C-5A8A-C311-C18B-0052

14 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA • Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT •



Certidão Gerada

Validar Certidão



A certidão nº 2207192633757300010701 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2207192633757300010701

Documento de
Identificação: *

CNPJ

263.375.730-00

Chave: *

ECD4-9B16-9BE7-5A6C-5A5A-C311-C18B

Validar

Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220626337573000107

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.588.966-5
CNPJ/CPF
26.337.573/0001-07
NOME/RAZÃO SOCIAL
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/06/2022, ÀS 10:00:37

VÁLIDA ATÉ 19/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoft-web>

Chave para Autenticação: DC28-04E2-CEFF-6FC4-74CD-9E46-DC0C-09ED

Consultar Certidão

Visualizar Certidão

A certidão nº 220629337573000107 é válida

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 220629337573000107

Documento de Identificação: CNPJ 263.375.730-00

Chave: 0C28-04E2-CEFF-6FC4-74CD-9E46-9C0C

Validar Limpar Campos



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.337.573/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
NIRE	22200452639
CNPJ	26.337.573/0001-07
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	193036

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	193036
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.88.4E.E8.42.97.7B.9F.67.E0.2C.F8.AA.FF.75.7F.3F.67.E7.D5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Nº 2605		
RUBRICA		
Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.337.573/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 7.080.640,02	R\$ 4.748.457,38
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 7.080.640,02	R\$ 4.748.457,38
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 4.748.457,38
Faturamento de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 4.748.457,38
(-) Deduções da Receita		R\$ 1.217.841,94	R\$ (820.025,03)
(-) Impostos Faturados		R\$ 955.617,86	R\$ (774.989,56)
(-) ICMS		R\$ 769.362,73	R\$ (626.132,24)
(-) COFINS		R\$ 161.305,59	R\$ (120.704,64)
(-) PIS		R\$ 34.949,53	R\$ (26.152,68)
(-) Outras Deduções		R\$ 262.224,09	R\$ (45.035,47)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ 262.224,09	R\$ (45.035,47)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 3.847.265,17	R\$ (2.774.081,99)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 3.847.265,17	R\$ (2.774.081,99)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 840.967,66	R\$ (676.092,56)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 360.246,10	R\$ (548.479,32)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 212.425,38	R\$ (117.341,59)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 242.370,83	R\$ (10.271,67)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 435.286,62	R\$ (200.472,18)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 8.123,68
(-) Outras Despesas		R\$ 435.286,62	R\$ (208.695,86)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (52.295,27)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (52.295,27)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (71.241,88)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (71.241,88)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 739.278,63	R\$ 154.248,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.88.4E.E8.42.97.7B.9F.67.E0.2C.F8.AA.FF.75.7F.3F.67.E7.D5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200452639	CNPJ 26.337.573/0001-07	
NOME EMPRESARIAL NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B1.88.4E.E8.42.97.7B.9F.67.E0.2C.F8.AA.FF.75.7F.3F.67.E7.D5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26337573000107	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA:26337573000107	1531823176422197636	21/10/2021 a 21/10/2022	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:7608909633	6512805421105733862	30/06/2022 a 30/06/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:7608909633	6512805421105733862	30/06/2022 a 30/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

B1.88.4E.E8.42.97.7B.9F.67.E0.2C.F8.AA.FF.75.7F.3F.67.E7.D5-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/07/2022 às 11:51:53

05.35.D6.E1.C5.D0.26.C0
1D.78.4C.89.16.21.A0.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.337.573/0001-07 Nire: 22200452639 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): B1.58.4E.E8.42.97.7B.9F.67.E0.2C.F8.AA.FF.75.7F.3F.67.E7.D5-



Consulta Realizada em: 20/07/2022 09:49:40

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.900/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.337.573/0001-07

Endereço: AV. Dom Severino, Complemento: Loja 02, 03 N.º 1643, Bairro: Fátima, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64.049-370

NIRE: 22200452639 - Data: 11/10/2016



Pág.: 1

Portes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

Empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 11/10/2016, com sua sede na Avenida Dom Severino, Loja 02 e 03, n.º 1643, Fátima, CEP: 64.049-370, tendo como principal atividade econômica Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, pessoas físicas, clientes tais que confirmar por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei n.º 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

- Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
- Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
- Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.
- Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2021.

2.01.01.01.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas Contábeis

Atualmente, a empresa é tributada pelo Lucro Presumido, regime de competência.

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R\$ 200.000,00 em moeda corrente, pelos sócios, Bruno Vitor Carvalho do Nascimento que detém 91 das quotas e Isaias Felix do Nascimento que detém 9 das quotas.

Nota 5 - Resultado do Exercício

A empresa apresentou resultado positivo no exercício corrente com valor de R\$ 154.248,35.

Nota 6 - Qualificação Financeira

A empresa demonstra situação financeira positiva de acordo com seus indicadores, maior que > 1. Índices de Liquidez Geral (LG) "2,02", Solvência Geral (SG) "2,02" e Liquidez Corrente (LC) "1,53". E o indicador < 1, Endividamento Total (ET) "0,50".

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital N.º. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -

ECD número B1.88.4E.E8.42.97.7B.9F.67.E0.2C.F8.AA.FF.75.7F.3F.67.E7.D5-5, recepcionado pela Receita Federal em 19/07/2022 com número de transmissão 05.35.D6.E1.C5.D0.26.C0.1D.78.4C.89.16.21.A0.6C

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

CARLOS ROMAO SILVA
DOS
REMEDIOS:76089096334

Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO
SILVA DOS REMEDIOS:76089096334



ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

		$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$		$\geq$	1,00	
1.1)	R\$	2.907.446,40	+	R\$	923.517,73	
	R\$	1.898.684,46	+	R\$	-	2,02

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

		$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$		$\geq$	1,00	
2.1)	R\$	2.907.446,40				
	R\$	1.898.684,46			=	1,53

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

		$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$		$\geq$	1,00	
3.1)	R\$	3.833.270,45				
	R\$	1.898.684,46	+	R\$	-	2,02

4) GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS

		$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		$\leq$	1,00	
4.1)	R\$	1.898.684,46	+	R\$	-	
	R\$	1.934.585,99			=	0,98

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

		$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$		$\leq$	1,00	
4.1)	R\$	1.898.684,46	+	R\$	-	
	R\$	3.833.270,45			=	0,50

1) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

		$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado do Exercício Futuro}}$		$\leq$	1,00	
1.1)	R\$	1.898.684,46				
	R\$	1.934.585,99	+	R\$	9.068.791,93	0,17

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2021.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 81.88.4E.E8.42.97.7B.9F.67.E0.2C.F8.AA.FF.75.7F.3F.67.E7.D5-5, recepcionado pela Receita Federal em 19/07/2022 com número de transmissão 05.35.D6.E1.C5.D0.26.C0.1D.7B.4C.89.16.21.A0.6C

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
27444180300

Isaias Felix do Nascimento
 Sócio Administrador
 CPF: 274.441.803-00
 RG: 6705B4 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2021.

CARLOS ROMÃO SILVA DOS
 REMÉDIOS/76089096334
 Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: P52822/00903590

Nome: CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34

CRC/UF n.º PI-008332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 02.10.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF : 760.890.963-34 Controle : 3370.3998.4626.4939



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/48.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI2022I0003883
Nome: CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.896.963-34
CRC/UF n.º PI-066332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.10.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 760.896.963-34 Controle: 4637.4951.5265.5579



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI2532/06053629
Nome: CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-00631210 Categoria: CONTADOR
Validade: 04.10.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir

CPF: 760.890.963-34 Controle: 9050.9363.9677.9991



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: P62022/00001821

Nome: CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34

CRCUF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 18.10.2022

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 7265.7912.8226.8540

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 08/09/2022 as 10:48:34.

Válido até: 07/12/2022.

Código de Controle: 105473.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Maternidade Dona Evangelina Rosa

A VIDA COMEÇA AQUI

Av. Higino Cunha, 1552 - Ilhotas - Teresina-PI - Fone: (86) 3228-1053 - 3228-8311
Cep: 64014-220 CNPJ: 05.553.564/0106-05 mderosa@bol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e o mais que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da lei. 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 26.337.573/0001-07, forneceu para a MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER, CNPJ: 05.553.564/0106-05, Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Dietas Enterais e Fórmulas Infantis, sempre apresentando ótimos níveis de qualidade e de serviço.

Teresina (PI), 20 de junho de 2022.

Marta Geórgia Din Oliveira
[Responsável Pela Assinatura]
CPF:

[Cargo]

Marta Geórgia D. Oliveira
CPF: 446.278.293-68
Sup. de Compra de M.D.E.R.
Mat. 016042-2

Avenida: Higino Cunha, 1552 - Ilhotas - CEP: 64014 - 220 - CNPJ: 05.553.564/0106-05
Telefones: (086)3228-1053/1057/1061/1065/1069/1081 fone :3216-6398 - E-MAIL:supcompmdr@hotmail.com
Teresina - Piauí

Confira os dados do ato em: <https://webcdigital.tjpi.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72002106222582497215>

Autenticação Digital Código: 72002106222582497215-1

Data: 21/06/2022 08:41:46

Valor Total do Ato: R\$ 5,82

Selo Digital Tipo Normal C: ANC57759-08EQ



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8894 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de R\$ 5,82
TJ/PB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de junho de 2022 08:49:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.700-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2022 14:01:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72002106222582487215-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d88fe6bc05b8928e40b96b4db3d8196cd358484acffba7879648f255ef627e22fed59f55ae54acd13f2cad49d9549cb0db76b075f32354c276H
c91564b97a11a7aa41254



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA:

A Prefeitura Municipal de Saúde de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005 Centro Santa Inês / MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ: 26.337.573/0001-07, estabelecida a Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03 – Bairro: Fátima CEP: 84.049-370-Teresina - PI, nos forneceu: Produtos para nutrição enteral e oral, Contrato nº 221/2020, Processo Administrativo nº 0724/2020, PE 013/2020-CPL/Santa Inês; Medicamentos, psicotrópicos e materiais hospitalares, Contrato nº 044/2020, processo administrativo nº 1689/2019, Pregão Presencial nº 071/2019-CPL/Santa Inês; Medicamentos e materiais hospitalares, Contrato nº 183/2020, Processo Administrativo nº 0555/2020, pregão eletrônico nº 008/2020-CPL/Santa Inês; Medicamentos, materiais odontológicos, instrumentais e equipamentos para a saúde bucal, Contrato nº 158/2020, Processo Administrativo nº 1719/2019, Pregão Presencial nº 074/2019-CPL/Santa Inês; Contrato nº 017/2019, Processo Administrativo nº 0173/2019, Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/Santa Inês. Cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, sendo que até a presente data não praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade.

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santa Inês, 27 de agosto de 2020.

Maria Michelandia dos Santos D. Caminha
Maria Michelandia dos Santos D. Caminha
CPF. 427.885.523-00
Secretária Municipal de Saúde/SEMUS



Autenticação Digital Código: 72003198261685832165-1
Data: 31/08/2020 13:43:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AK063940-790P



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro Vila Celso, João Pessoa - PB
CEP: 51045-000 - contato@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br



Des. Rafael Azevêdo Bastos
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 15:53:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72003108201685832169-1 72003108201685832169-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé:

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344804057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbbaab8245cdd766cfec032f7da8273fe517d5ce837fb217a52e82857e4778d77
00472354c276f1c9156f4b97a11a7aa41254



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 1.300-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2020 15:53:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72003108201685832169-1 72003108201685832169-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734cd94d057f2d69fe6bc05bc1a85a9cf1322efa2aa7d1bf16adbbaab8245cdd86cdec032f7da8273fe517d6ce837fb217a52e82857e4778d7700472354c278f1c9156f4b97a11a7aa41254



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, sediada na Pra a Get lio Vargas, n 12 - Centro, CNPJ n  65.770-000, atesta para os devidos fins de habilita  o em processos licitat rios e o mais que se fizer necess rio e com fulcro nas disposi  es da lei 8.666/93 e demais legisla  es pertinentes que a Empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, sediada na Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro F tima, Teresina-Piau , CNPJ n  26.337.573/0001-07, forneceu: Medicamento e Equipamentos hospitalares, cumprindo com as obriga  es assumidas, no tocante aos servi os solicitados e produtos entregues, sendo que at  a presente data n o praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade.

Por ser verdade a presente declara  o, firmamos abaixo.

Governador Archer - MA, 25 de novembro de 2020.

Cart rio do Of cio Un o de Governador
 SECRETARIA EXTRAJUDICIAL - P Blico Cont bil
 Endere o: Rua Presidente Castelo Branco, n 
 CEP: 65.770-000, Governador Archer/MA
 E-mail: governadorarcher@archer.ma.gov.br
 Fone: (99) 344-4444

Of cio Un o de
 Gov. Archer-MA

any Santos Silva
 crevente Autorizada
 CPF: 065.648.663-56

Maria de Jesus Monteiro dos Santos
Maria de Jesus Monteiro dos Santos
Prefeita Municipal
 CPF N  278.509.433-68

RECONHECIMENTO DE FIRMA

DECLARO para os devidos fins que a assinatura lan ada no presente documento - e indicada por seta identificadora - foi reconhecida por autenticidade. O referido   verdade, dou fe.



Cart rio Un o de Governador Archer/MA
 Rua Presidente Castelo Branco, n  1146
 Bairro das F lhas, 290 Fone: (99) 344-4444
 CEP: 65.770-000, Governador Archer/MA
 E-mail: governadorarcher@archer.ma.gov.br



Pra a Get lio Vargas, N  12, Bairro Centro, Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1 , 3  e 7  da Lei Federal 11.743/2008 e Lei Estadual 7.723/2008 e Lei Municipal 1.123/2014. O referido   verdade. Dou fe. Confirma  o do documento em: <https://arquivoaberto.ma.gov.br/arquivoaberto/2020/11/20201120200910299621>



Autentica  o Digital C digo: 72002711200091029962-1
 Data: 27/11/2020 16:32:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AK342971-8IR3



Cart rio Azev do Bastos
 Av. Presidente Ep tulo Pessoa - 1146
 Bairro das F lhas, 290 Fone: (99) 344-4444
 CEP: 65.770-000, Governador Archer/MA
 E-mail: governadorarcher@archer.ma.gov.br

Rel. V lido Azev do Bastos Coordenador
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2020 10:33:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.col.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72002711200091029962-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe5bc05b7cc0792c2674cb91e9abdc28a0bf1484577e06ee909438ee482ff2c1caf517277cc8a1e5c24a2eb4f9a8be30d2479f52354c278f1c9156f4b97a11a7aa41254



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e o mais que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da lei. 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 26.337.573/0001-07, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Material Hospitalar e Medicamentos, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante às especificações exigidas e prazos de entrega, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	A.A.S. ADULTO 500MG CX C/500	CXA	50
2	AAS INFANTIL 100MG CX C/1000	CXA	100
3	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	500
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	500
5	ACIDO FOLICO 5MG C/500	CXA	80
6	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	2000
7	ALBENDAZOL 400MG CX C/100	CXA	80
8	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX C/04	CXA	50
9	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	1200
10	AMBROXOL ADULTO 100ML	UNID	1200
11	AMINOFILINA 100MG CX C/500	CXA	20
12	AMOXICILINA 500MG CX C/840	CXA	50
13	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	UNID	1200
14	AMPICILINA 500MG C/840 CPR	CXA	20
15	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UNID	1000
16	ANLIDIPINO 10MG CX C/500	CXA	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - CNPJ: 01.612.609/0001-84 -
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
Data: 2022.05.12 13:07:42 -03'00'



17	ANLOGIPINO 5MG CX C/500	CXA	30
18	ARGIROL (COLÍRIO) 10ML 5ML	FR	50
19	ATENOLOL 100MG CX C/600	CXA	50
20	ATENOLOL 25MG CX C/600	CXA	50
21	ATENOLOL 50MG CX C/600	CXA	50
22	AZITROMICINA 500MG CX C/450	CXA	30
23	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	UNID	500
24	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	UNID	500
25	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	UNID	120
26	BROMOFIDA 10MG CX C/800	CXA	10
27	BROMOFIDA GOTAS 0,4% 20 ML	UNID	50
28	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP	CXA	20
29	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 10ML	UNID	200
30	CAPTAPRIL 25MG CX C/600	CXA	200
31	CAPTAPRIL 50MG CX C/600	CXA	50
32	CARVEDILOL 12,5MG C/30	CXA	30
33	CARVEDILOL 25MG C/30	CXA	30
34	CARVEDILOL 3,125MG C/30	CXA	30
35	CEFALEXINA 500MG CX C/300	CXA	30
36	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	UNID	800
37	CETOCONAZOL 200MG CX C/450	CXA	50
38	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	BN	1200
39	CICLO 21 /LEVO+ETINIL 21CPR	CXA	200
40	CIMETIDINA 200MG CX C/600	CXA	40
41	CINARIZINA 75MG CX C/450	CXA	50
42	CINARIZINA 25MG C/30 CAP	CXA	100
43	CIPROFLOXACINO 500MG C/300	CXA	30
44	CLORETO DE POTÁSSIO XPE, 6% UNID. C/100ML	UNID	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – CNPJ: 01.612.609/0001-84 –
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO – SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA 44621876368

Assinado de forma digital por BENEDITA VILMA
LIMA 44621876368
Data: 2023.05.18 12:07:22 -0300

45	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50	CXA	500
46	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	800
47	DEKAMETASONA 4MG CX C/200	CXA	30
48	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	BN	1200
49	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	UNID	600
50	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500	CXA	100
51	DICLOFENACO RESINATO 20ML	CXA	500
52	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500	CXA	100
53	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	CXA	30
54	DIMETICONA GOTAS 75MG/1ML FRASCO C/ 10ML	UNID	800
55	DIMETICONA 40MG C/600	CXA	30
56	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500	CXA	180
57	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	UNID	800
58	ENALAPRIL 10MG CX C/500	CXA	120
59	ENALAPRIL 20MG CX C/500	CXA	120
60	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	UNID	300
61	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	UNID	300
62	ESPIROLACTONA 25MG CX C/30	CXA	50
63	ESPIRONOLACTONA 100MG C/500	CXA	10
64	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500	CXA	10
65	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	UNID	200
66	FLUCONAZOL 150MG C/500	CXA	30
67	FUROSEMIDA 40MG CX C/500	CXA	50
68	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450	CXA	150
69	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/400	CXA	120
70	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CX C/20	CXA	120
71	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	UNID	600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - CNPJ: 01.612.609/0001-84 -
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA
IMA:44621876368
Data: 20.12.2013 13:07:01 -0100

72	IBUPROFENO 300MG CX C/500	CXA	30
73	IBUPROFENO 600MG CX C/500	CXA	30
74	IBUPROFENO GOTAS 30ML	UNID	300
75	IGUETO DE POTASSIO 100ML	UNID	600
76	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG C/30	CXA	50
77	ISOSSORBIDA 10MG CX C/30	CXA	50
78	LEVOFLOXACINO 500MG CX C/7	CXA	30
79	LIDOCAINA GEL 30G	BN	100
80	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	UNID	15
81	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300	CXA	50
82	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300	CXA	50
83	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	UNID	1000
84	MEBENDAZOL 100MG CX C/500	CXA	40
85	METFORMINA 500MG CX C/400	CXA	30
86	METFORMINA 850MG CX C/400	CXA	50
87	METILDOPA 250MG CX C/500	CXA	10
88	METILDOPA 500MG CX C/500	CXA	10
89	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	CXA	20
90	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	UNID	800
91	METRONIDAZOL INFANTIL 100ML	UNID	300
92	METRONIDAZOL 250MG CX C/600	CXA	40
93	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES	BN	300
94	METRONIDAZOL SUSP. 80ML	UNID	300
95	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADOR	BN	300
96	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	UN	50
97	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	BN	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - CNPJ: 01.612.609/0001-84 -
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA LIMA 44621676488

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA 44621676488
Data: 2022.05.12 13:06:41 -03'00'

98	NEOMICINA+BACITRAONA- POMADA 10GR	BN	1200
99	NIFEDIPINO 10MG CX C/450	CXA	50
100	NIFEDIPINO 20MG CX C/450	CXA	50
101	NIMESULIDA 100MG CX C/504	CXA	50
102	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	UNID	300
103	NIMODIPINO 30MG CX C/30	CXA	30
104	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	BN	400
105	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	UNID	300
106	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	UNID	50
107	OMEPRAZOL 20MG CX C/500	CXA	30
108	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	UNID	800
109	PARACETAMOL 500MG CX C/500	CXA	120
110	PARACETAMOL 750MG C/480	CXA	50
111	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CX C/500	CXA	10
112	PERMETRINA LOCAO 1% 50ML	UNID	10
113	POLIVITAMINICO SUSP. 100ML	UNID	500
114	PREDNISONA 20MG CX C/600	CXA	25
115	PREDNISONA 5MG CX C/600	CXA	25
116	PROMETAZINA 25MG CX C/200	CXA	30
117	PROPRANOLOL 40MG C/500	CXA	120
118	RANITIDINA 150MG CX C/100	CXA	30
119	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML	UNID	300
120	SALBUTAMOL 100ML	UNID	300
121	SECNIDAZOL 1000MG C/100	CXA	25
122	SINVASTATINA 20MG CX C/250	CXA	30
123	SINVASTATINA 40MG C/500	CXA	30
124	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES	CXA	150
125	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G	PT	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - CNPJ: 01.612.609/0001-84 -
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44521875368

Assinado de forma digital por BENEDITA
VILMA LIMA:44521875368
Data: 2022.06.02 10:00:00 -03'00'



126	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX C/400	CXA	80
127	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA ADT 100ML	UNID	800
128	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500	CXA	50
129	SULFATO FERROSO KPE 100ML	UNID	800
130	SUPOSITORIO GUCEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 SUP.	CXA	30
131	SUPOSITORIO GUCEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA	CXA	30
132	TETRACICLINA 500MG CX C/300	CXA	5
133	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	BN	20
134	VITAMINA C GOTAS 20ML	UNID	10
135	ACETATO MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ CX C/01	CXA	5
136	ADRENALINA INJ. 1G CX C/100	CXA	8
137	AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA	UNID	100
138	AGUA DESTILADA 10 ML AMP	AMP	3000
139	AMIKACINA 100MG/ML C/50 AMP 2ML	CXA	8
140	AMIKACINA 500MG/2ML C/50 AMP 2ML	CXA	8
141	AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	CXA	8
142	AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP	CXA	8
143	AMPICILINA SODICA PO C/D 16/3ML CX C/50 AMP	CXA	10
144	AMPICILINA, 500MG CX C/50 S/DIL.	CXA	10
145	ATROPINA INJ. 0,25MG/ML CX C/120 AMP	CXA	8
146	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML	CXA	12
147	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI C/50 AMP	CXA	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – CNPJ: 01.612.609/0001-84 –
AV. PRINCIPAL, S/N. CENTRO – SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA-44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA-44621876368
Data: 2022.05.19 13:06:01 -03'00'



148	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML CXA C/100	CXA	5
149	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML CXA C/100	CXA	5
150	BROMOPRIDA 5MG/2ML CXA C/100 AMP	CXA	10
151	BUPIVACAÍNA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	CXA	3
152	BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML	CXA	15
153	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP	CXA	5
154	CEDILANIDE 2MG/ML CX C/50 AMP	CXA	5
155	CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP	CXA	10
156	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G. CXA C/50 SEM DILUENTE	CXA	5
157	CEFEPINA INJ 1G CXA C/10	CXA	5
158	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE	CXA	5
159	CEFTRIAXONA PO 1G CXA C/50 FR	CXA	3
160	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G CXA C/50 AMP	CXA	5
161	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	CXA	5
162	CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50	CXA	5
163	CIMETIDINA 150MG/ML CXA C/100 AMP 2ML	CXA	5
164	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	UNID	10
165	CLINDAMICINA INJ 300MG 2ML CXA C/50	CXA	3
166	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50	CXA	3
167	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML CXA CX C/200	CXA	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - CNPJ: 01.612.609/0001-84 -
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368
Data: 2022.05.13 12:05:39 -03'00'



168	CLORETO DE SÓDIO 10% CXA C/200 AMP 10ML	CXA	15
169	COMPLEXO-B- 2ML CXA C/100 AMP	CXA	20
170	DEXAMETASONA 2MG/1ML C/50 AMP	CXA	10
171	DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML	CXA	20
172	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA A BASE DE SOJA (100% PROTEÍNA DE SOJA), NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, INSENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTÊN. ENBALAGEM TETRA PACK 1000ML	UND	120
173	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	CXA	10
174	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	CXA	30
175	EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG CXA C/06	CXA	15
176	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50	CXA	5
177	FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML	CXA	15
178	GENTAMICINA 40MG/ML C/50 AMP 1ML	CXA	5
179	GENTAMICINA INJ 80MG CXA C/50	CXA	10
180	GLICOSE 25% 10ML AMP CXA C/200 AMP	CXA	15
181	GLICOSE 50% CXA C/200 AMP 10ML	CXA	15
182	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10ML CXA C/50	CXA	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – CNPJ: 01.612.609/0001-84 –
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO – SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA 44621876368

Assinado digitalmente por BENEDITA VILMA
LIMA 44621876368
Data: 2024.08.19 10:02:22 -03'00'

183	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP - CRISTALINA	CXA	3
184	HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50 AMP 1ML	CXA	2
185	HIDROCORTISONA 100MG PO 5/D CX C/50 AMP	CXA	4
186	HIDROCORTISONA 500MG PO CX C/50 AMP	CXA	4
187	INSULINA REGULAR	UNID	2
188	LIDOCAINA 2 %/VASO CX C/25 AMP 20ML	CXA	4
189	LIDOCAINA 2% C/V CX C/10 AMP 20ML	CXA	5
190	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	CXA	5
191	METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/ 100ML	UNID	50
192	NOOTROPIL 200MG/ML CX C/12 AMP 5ML	CXA	5
193	NOREPIHERRINA 2MG/ML C/50 AMP 4ML	CXA	3
194	NORIPURUM 5ML INJ CX C/05 AMP.	CXA	5
195	OMEPRAZOL, 40MG INJ CX C/20 AMP.	CXA	2
196	OXACILINA 500MG INJ 10ML	UNID	100
197	OXITOCINA 5000UI AMP CX C/50	CXA	5
198	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CX C/50	CXA	10
199	RANITIDINA 50MG/2ML CX C/100 AMP	CXA	8
200	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP	UNID	10
201	SOL. DE MANITOL 20% AMP	UNID	50
202	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO	UNID	2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – CNPJ: 01.612.809/0001-84 –
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO – SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
Data: 2022.05.13 13:04:09 -04'00'



203	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	UNID	500
204	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP	UNID	200
205	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UNID	500
206	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UNID	2000
207	SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP	UNID	200
208	SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP	UNID	100
209	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ CXA C/200	CXA	3
210	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJ CXA C/200	CXA	3
211	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	CXA	5
212	TRANSAMIN CXA C/12 COMP.	CXA	2
213	VANCOMICINA 500MG INJ	UNID	5
214	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	CXA	5
215	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	CXA	8
216	ACIDO VALPROICO 250MG CXA C/25 COMP	CXA	40
217	ACIDO VALPROICO 500MG CXA C/25 COMP	CXA	40
218	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	UNID	100
219	ALPRAZOLAM 0,25MG CXA C/20 CPR.	CXA	10
220	ALPRAZOLAM 0,50MG CXA C/30 CPR	CXA	10
221	ALPRAZOLAM 1,0MG CXA C/20 CPR	CXA	10
222	ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR	CXA	10
223	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	CXA	20
224	BIPERIDENO 2MG CX C/100	CXA	15
225	BROMAZEPAM 3MG CX C/100	CXA	30



226	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/200 COMP.	CXA	20
227	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	UNID	100
228	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/500.	CXA	6
229	CITALOPRAM 20MG C/30 COMP	CXA	5
230	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	CXA	40
231	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	UNID	50
232	CLONAZEPAM CPR 0,5MG CX C/200 CPR	CXA	30
233	CLOPRIMAZINA 25MG CX C/200 COMP.	CXA	10
234	CLOPRIMAZINA 100MG CX C/200 COMP.	CXA	10
235	CLOPRIMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	UNID	30
236	CLOPRIMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML	CXA	5
237	DIAZEPAM 5MG CX C/200 COMP.	CXA	30
238	DIAZEPAM 10MG CX C/200 COMP.	CXA	50
239	DIAZEPAM 5MG AMP 2ML CX C/50	CXA	5
240	DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML	CXA	2
241	FENITOINA 100MG CX C/100 COMP.	CXA	12
242	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CXA	2
243	FENOBARBITAL 100MG CX C/200 COMP.	CXA	30
244	FENOBARBITAL 200MG CX C/50 AMP	CXA	5
245	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	UNID	30
246	FLUQUETINA 20MG CX C/70	CXA	30
247	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	CXA	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - CNPJ: 01.612.609/0001-84 -
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
Data: 2023.05.19 12:54:30 -03'00'



248	HALOPERIDOL 50MG/ML CXA C/03 AMP 1ML	CXA	15
249	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COM.P.	CXA	15
250	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ CXA C/50AMP	CXA	5
251	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	UNID	15
252	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.	CXA	5
253	LEVOMEPRIMAZINA GTS 20ML	UNID	15
254	LEVOMEPRIMAZINA 100MG CX C/200	CXA	5
255	LEVOMEPRIMAZINA 25MG CX C/200	CXA	5
256	LORAZEPAM 2MG CXA C/100 CPR	CXA	5
257	MIDAZOLAM 15MG CXA C/20	CXA	5
258	MIDAZOLAM 15MG CXA C/05 AMP.3ML	CXA	5
259	MIDAZOLAM 50MG CXA C/50 AMP.10ML	CXA	3
260	NEULEPTIL 10MG CX C/20 COMP.	CXA	5
261	NEULEPTIL GTS 1% 20ML	UNID	5
262	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	UNID	5
263	PAROXETINA 20MG CXA C/30	CXA	10
264	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	CXA	2
265	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP.	CXA	20
266	SERTRALINA 50MG CXA C/30	CXA	2
267	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 2ML	CXA	2
268	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	50
269	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	30
270	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - CNPJ: 01.612.609/0001-84 -
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
Dados: 2022.05.13 12:04:16 -03'00'



13

271	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GL	50
272	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	10
273	AGULHA DE RAQUI 22G	UND	10
274	AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.	CX	80
275	AGULHA DESC. 20X5, 5 CX C/ 100 UND.	CX	80
276	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	CX	80
277	AGULHA DESC. 25 X 08 CX C/ 100 UND.	CX	80
278	AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.	CX	80
279	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.	CX	80
280	ALCOOL 70% 1000ML	UND	120
281	ALCOOL 99,3% ABSOLUTO	LT	60
282	ALCOOL GEL 500ML	FR	120
283	ALGODÃO HIDROFILO 250GR	PCT	40
284	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	100
285	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	50
286	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	50
287	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	50
288	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	50
289	APARELHO DE GLUCEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE	UND	30
290	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	30
291	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODÍZIOS	UND	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - CNPJ: 01.612.809/0001-84 -
 AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
 LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
 BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
 Dados: 2022.05.13 12:04:00 -02'00'



292	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	30
293	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL	UND	10
294	ATADURA DE CREPON 10CM 1,80CM C/12	PCT	120
295	ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12	PCT	120
296	ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12	PCT	120
297	ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12	PCT	120
298	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO MANGA CURTA SORFT PCT C/10	PCT	30
299	BOLSA P COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	30
300	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND	PCT	30
301	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	400
302	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	400
303	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	400
304	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	400
305	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	400
306	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	400
307	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UND	200
308	CLAMP UMBILICAL	UND	200
309	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	60
310	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	60
311	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	200
312	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	200
313	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES	UND	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – CNPJ: 01.612.609/0001-84 –
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO – SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA44621876368

Assinado de forma digital por BENEDITA
VILMA LIMA44621876368
Data: 2022.05.13 12:03:48 -03'00'



314	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	30
315	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	30
316	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	5
317	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	50
318	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX)	UND	200
319	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 TAMANHO PQ	UND	30
320	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 TAMANHO MD	UND	30
321	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 TAMANHO GRD	UND	30
322	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12	PCT	30
323	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12	PCT	30
324	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12	PCT	30
325	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	50
326	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	2000
327	EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES	UND	2000
328	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	800
329	EQUIPO MICRO GOTAS SIMPLES	UND	800
330	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND*	PCT	50
331	ESCOVA COM PVPI	UND	300
332	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	260
333	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA	PCT	80
334	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G	UND *	3000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – CNPJ: 01.612.609/0001-84 –
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO – SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
Data: 2022.05.13 12:03:32 -03'00'



335	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M	UND	3000
336	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P	UND	3000
337	ESTETOSCOPIO CLINICO BI AURICULAR ADULTO	UND	30
338	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LTR	10
339	FILME P/ULTRASOM UPP-110 S	UND	5
340	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	12
341	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	12
342	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	12
343	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	12
344	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	12
345	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	12
346	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	12
347	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG (POLYCOT)	CX	10
348	FIO DE ALGODÃO 0 S/AG	CX	10
349	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	10
350	FIO DE ALGODÃO 2-0 S/AG	CX	10
351	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	10
352	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	15
353	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	15
354	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	15
355	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	15
356	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	15
357	FITA CIRURGICA MICROPORE 5CM X 10M	UND	50
358	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	100
359	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – CNPJ: 01.612.609/0001-84 –
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO – SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
Data: 2022.08.19 12:09:19 -03'00'



360	FITA PARA TESTE URINA CXA C/100 TEST	CXA	5
361	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML (FOLPOFIX)	FR	50
362	FORMOL 10% 1000ML	FR	30
363	FORMOL 37% 1000ML	FR	30
364	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	30
365	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	30
366	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	30
367	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	30
368	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	100
369	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	300
370	GEL P/ ECG 1KG	LT	10
371	GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT	GL	12
372	GERMEKLIL GALÃO DE 5 LITROS	GL	12
373	GLUTARALDEIDO 2% 280 C/5LT	GL	12
374	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	30
375	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	30
376	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: G)	KIT	500
377	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: M)	KIT	500
378	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: P)	KIT	500
379	LAMINA 26X76MM FOSCA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	CX	50
380	LAMINA 26X76MM FOSCA SEM LAPIDAR CX/50 PEÇAS	CX	20
381	LAMINA 26X76MM LISA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	CX	20
382	LAMINA 26X76MM LISA SEM LAPIDAR CX/50 PEÇAS	CX	20
383	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	20
384	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – CNPJ: 01.612.609/0001-84 –
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO – SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
Data: 2023.05.19 12:03:00 -02'00'



385	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	20
386	LAMINULA 22X22 C/100	CX	20
387	LAMINULA 24X24 C/100	CX	20
388	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL PCT C/200	CX	10
389	LANCETA DESCARTAVEL P/TESTE DE GLICEMIA C/100 (COMUM)	CX	35
390	LANTERNA CLINICA	UND	20
391	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	50
392	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	50
393	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	1000
394	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	1000
395	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	1000
396	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	800
397	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	PAR	80
398	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	CX	600
399	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	600
400	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	600
401	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	CX	600
402	MÁSCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 100 UND	CX	200
403	MÁSCARA DESC. SIMPLES C/TIRAS C/100	PCT	100
404	MÁSCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato	UND	80
405	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	80
406	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000ML	UND	10
407	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	10
408	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	10
409	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – CNPJ: 01.612.609/0001-84 –
 AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO – SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
 BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
 Data: 2023.05.19 12:02:45 -01'00'



410	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	5
411	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	5
412	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20X21 C/1000 - BRANCO	PCT	45
413	PORTA LAMINA P/CITOLOGIA CAP-3 LAMINAS (BOREL)	FRASCO	150
414	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE	CXA	20
415	PULSEIRA IDENTIFICADORA MÃE E FILHO BRANCA	UND	250
416	PVPI DERGEMANTE 1L	UND	48
417	PVPI TÓPICO 1L	UND	48
418	SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)	PCT	150
419	SCALP 19G	UND	1000
420	SCALP 21G	UND	1000
421	SCALP 23G	UND	2000
422	SCALP 25G	UND	2000
423	SCALP 27G	UND	2000
424	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG	UND	5000
425	SERINGA DESC. 1 ML, SEM AGULHA	UND	1200
426	SERINGA DESC. 10 ML C/ AG	UND	6000
427	SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA	UND	3000
428	SERINGA DESC. 20 ML, SEM AGULHA	UND	3000
429	SERINGA DESC. 3 ML C/ AG	UND	4000
430	SERINGA DESC. 3 ML, SEM AGULHA	UND	3000
431	SERINGA DESC. 5 ML C/ AG	UND	7000
432	SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA	UND	5000
433	SERINGA DESC. 60 ML, SEM AGULHA	UND	500
434	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V (DEMORA)	UND	30
435	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	UND	30
436	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	UND	30
437	SONDA END. TRAQ. C/BL 3,0MM	UND	30
438	SONDA END. TRAQ. C/BL 3,5MM	UND	30
439	SONDA END. TRAQ. C/BL 4,0MM	UND	30
440	SONDA END. TRAQ. C/BL 4,5MM	UND	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - CNPJ: 01.612.609/0001-84 -
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
Data: 2022.08.15 13:02:33 -02'00'



441	SONDA END. TRAQ. C/BL 5,0MM	UND	30
442	SONDA END. TRAQ. C/BL 6,0MM	UND	30
443	SONDA END. TRAQ. C/BL 6,5MM	UND	30
444	SONDA END. TRAQ. C/BL 7,0MM	UND	30
445	SONDA END. TRAQ. C/BL 8,0MM	UND	30
446	SONDA END. TRAQ. C/BL 9,5MM	UND	30
447	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	30
448	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	30
449	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	30
450	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	30
451	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	30
452	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	30
453	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	30
454	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	30
455	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	50
456	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 05	UND	50
457	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	50
458	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	50
459	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	50
460	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	50
461	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	50
462	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	UND	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – CNPJ: 01.612.609/0001-84 –
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO – SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA-44621876368

Assinatura digitalizada por BENEDITA
VILMA LIMA-44621876368
Data: 2022.05.19 12:02:13 -04'00"



463	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	50
464	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	50
465	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	300
466	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	100
467	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	100
468	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	100
469	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	100
470	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	100
471	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	100
472	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	100
473	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	100
474	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	100
475	SONDA RETAL Nº 04	UND	100
476	SONDA RETAL Nº 06	UND	100
477	SONDA RETAL Nº 08	UND	100
478	SONDA RETAL Nº 10	UND	100
479	SONDA RETAL Nº 12	UND	100
480	SONDA RETAL Nº 14	UND	100
481	SONDA RETAL Nº 16	UND	100
482	SONDA RETAL Nº 18	UND	100
483	SONDA RETAL Nº 20	UND	100
484	SONDA RETAL Nº 22	UND	100
485	SONDA RETAL Nº 24	UND	100
486	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	100
487	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	100
488	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	100
489	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	100
490	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	100
491	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	100
492	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	UND	100
493	SONDA URETRAL Nº 18	UND	100
494	SONDA URETRAL Nº 22	UND	100
495	SONDA URETRAL Nº 24	UND	100
496	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	20
497	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – CNPJ: 01.612.609/0001-84 –
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO – SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
Data: 2022.09.13 12:51:55 -03'00'



498	TERMÔMETRO CUNICO OVAL	UND	30
499	TERMÔMETRO PARA CAIXA DE VACINA COM CABO EXTENSOR	UND	20
500	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	60
501	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	100
502	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	80
503	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75	UND	500
504	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	MTR	15
505	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	MTR	15
506	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM C/BALÃO	UND	10
507	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM C/BALÃO	UND	10
508	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	UND	10
509	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO	UND	10
510	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO	UND	10
511	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	10
512	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	10
513	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO	UND	10
514	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	10
515	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	10
516	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	10
517	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – CNPJ: 01.612.809/0001-84 –
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO – SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
Dados: 2022.05.13 12:01:40 -03'00'



518	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	UND	10
519	UMIFICADOR CLINDRO DE OXIGENIO	UND	10

23

São João do Arraial - PI, 13 de Maio de 2022

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por BENEDITA
VILMA LIMA:44621876368
Data: 2022.05.13 12:01:16 -03'00'

Benedita Vilma Lima
CPF: 445.218.763-68
Prefeita Municipal

   		
LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2003411800/2020		
CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.		
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2003411800	sexta, 06 de novembro de 2020	sábado, 30 de novembro de 2024
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	
- De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas - Estabelecimento liberado para funcionamento sob responsabilidade técnica de Simone Stefane Silva Lopes, inscrito no CRF-PI nº 1520		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 8640-2/02 - Laboratórios clínicos, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
ENDEREÇO		
AVENIDA DOM SEVERINO, 1643, LOJA 02 03 FÁTIMA 64049370		

 Prefeitura de Teresina	
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE	
OBSERVAÇÕES - A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016); - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016); - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	
20G3LZRCGA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2022

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 337100	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 7E50EB18D9D483FE1119AC6C1E81B2AC
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA-ME		
NOME FANTASIA NUTRIMAX		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA DOM SEVERINO Nº 1643 LOJA 02/3	CNPJ 26.337.573/0001-07	
LOCALIDADE FATIMA	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 13:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	1918	MARIA JOSE DOS ANJOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	*****	*****	*****	*****	*****	08:00 às 13:00
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 11 de Julho de 2022

Luiz José de Oliveira Junior
Presidente
CRF-PI: 0630
CPF: 307.751.203-44

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.520/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.

OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____



Outrosalm, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÉUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 1512157



2022

CADASTRO NO CFP 308 O 337100	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 7E50EB18D9XXXXXXXXXXXXE81B2AC
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA-ME		
NOME FANTASIA NUTRIMAX		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO AVENIDA DOM SEVERINO Nº 1643 LOJA 02/3		CNPJ 26.337.573/0001-07
LOCALIDADE FATIMA		CIDADE - UF TERESINA-PI
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 13:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS					FUNÇÃO	SITUAÇÃO
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				
F	1916	MARIA JOSE DOS ANJOS SANTOS			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRE-PI

TERESINA, 11 de Julho de 2022

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2023

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

CNPJ

26.337.573/0001-07

Nome Fantasia

NUTRIMAX

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA DOM SEVERINO, 1843 - FÁTIMA CEP: 64.049-370

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15420-5

Data do Cadastro

03/04/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.147382/2017-03

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)



ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - OCITOX
DEPARTAMENTO
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO, EXPEDIENTE
253510320002011-40
BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.
16.788.903/0001-00
SCOTECT W9
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO
DE CULTURAS, EXPEDIENTE 03824817-5
253512758042011-40
BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.
05.789.002/0001-00
NEMAT
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO
DE CULTURAS, EXPEDIENTE 014825017-1

25000-02503596-28
BAYER S.A.
14.435.810/0001-13
CLADIM
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO
DE CULTURAS, EXPEDIENTE 028638017-1

21351 (26102004-4)
191. DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IN-
SUMOS AGRÍCOLAS S.A.
10.574.753/0001-02
TRINCA CAPS

3447 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERA-
ÇÃO DE MORFALIDADE DE APLICAÇÃO, EXPEDIENTE
14782916-7

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANTÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 872, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem a art. 15, III, c e art. 54, I, §
1º da Resolução Interministerial aprovada nos termos do Acordo de Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Considerar Autorização de Funcionamento para Im-
posição contida no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

KARL CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTON

ANEXO

EMPRESA - SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA W. ELETORIO DA SILVA, 141, QUA-
DRA C LOTE 04, LOT GR B DE ITIANGA
BAIRRO: Centro CEP: 4270000 - LAURO DE FREI-
TESIA
CNPJ: 07.757.884/0001-49
PROCESSO: 25351147582017-01 AUTORIZAÇÃO

2.09240-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA - APC AGENCIAMENTO DE CARGAS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA JOSE VINACQUA, 11, LOTE 04,
QUADRA Y
BAIRRO: JARDIM CEP: 25072380 - VITÓRIA
CNPJ: 17.818.647/0001-08
PROCESSO: 253512148002017-01 AUTORIZAÇÃO

2.09241-9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD-
UTOS DE HIGIENE

EMPRESA - VARIUS ABRECIAMENTO ESPECIAL DE ANALISE DE
SOLUCOES
ENDEREÇO: Rua Machado 1592
BAIRRO: Centro CEP: 9003277 - PORTO ALEGRE
CNPJ: 14.757.232/0001-22
PROCESSO: 25351147270017-01 AUTORIZAÇÃO

2.09242-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA - NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM SEVERINO, 540
BAIRRO: FATIMA CEP: 6404970 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.237.573/0001-07
PROCESSO: 25351147582017-01 AUTORIZAÇÃO

2.09250-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA - 30MM SA
ENDEREÇO: praça Carlos Chapas, 49 - 8 andar
BAIRRO: Centro Agostini CEP: 3017020 - Belo Ho-
rizonte/MG
CNPJ: 04.752.991/0001-10
PROCESSO: 25351111402017-08 AUTORIZAÇÃO

2.09241-9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA - hair top brasil cosméticos ltda me
ENDEREÇO: rodovia antônio viana 0729
BAIRRO: Jd. senacopa CEP: 1510000 - MERASSOL/SP
CNPJ: 24.482.330/0001-71
PROCESSO: 253511482402017-04 AUTORIZAÇÃO

2.09254-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EMBALAR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS

EMPRESA - SD TRANSTON INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE AMORA DE SA, 1000
BAIRRO: AUTODOMUS CEP: 43760000 - ITUPORANGA/CE
CNPJ: 23.730.123/0001-42
PROCESSO: 25351205902016-04 AUTORIZAÇÃO

2.09251-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA - BCL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO FRANCISCO, 351, QUADRA 15
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 7467200 - GOM-
MINAS
CNPJ: 23.456.921/0001-48
PROCESSO: 2535121112017-01 AUTORIZAÇÃO

2.09253-5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA - SOLLUTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LT-
DA
ENDEREÇO: RODOVIA ARTHUR BERNARDES, Nº 308
BAIRRO: TELEGRÁFO CEP: 6115000 - BELÉM/PA
CNPJ: 21.345.750/0001-62
PROCESSO: 25351118003017-01 AUTORIZAÇÃO

2.09249-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA - TELEGRÁFO CEP: 6115000 - BELÉM/PA
CNPJ: 21.345.750/0001-62
PROCESSO: 25351118003017-01 AUTORIZAÇÃO

2.09249-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA - cicco - importação ind e com analista de
contabilidade ltda

ENDEREÇO: rua telara, 265
BAIRRO: paulist CEP: 13119000 - CARRILHÃO/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351136952017-02 AUTORIZAÇÃO

1.16401-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA - marcia freixo dropship de marca me
ENDEREÇO: rua santa cruz, 75
BAIRRO: bomba CEP: 64040176 - FORTALEZA
CNPJ: 21.416.736/0001-40
PROCESSO: 253511131172017-02 AUTORIZAÇÃO

1.16417-5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA - NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM SEVERINO, 540
BAIRRO: FATIMA CEP: 6404970 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.237.573/0001-07
PROCESSO: 25351147582017-01 AUTORIZAÇÃO

2.09240-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA - S S EXPRESSO AGENCIAMENTO DE
CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO PAULO N. 41, GALPÃO
01
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 07.1134 - ANANIAS
DELTA/PA
CNPJ: 26.115.038/0001-25
PROCESSO: 25351140902017-03 AUTORIZAÇÃO

1.16412-8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO

EMPRESA - GRABRASI DISTRIBUIDORA FARM-
ACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HENRIQUE BERO Nº
158, BARRACÃO I
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 8120000 - CU-
RITIBA/PR
CNPJ: 07.024.180/0001-36
PROCESSO: 2535113512017-01 AUTORIZAÇÃO

1.16408-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA - GPCON - GESTÃO DE PROJETOS LOGIS-
TICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NESTOR DE MOURA JARDIM 1540
BAIRRO: CENTRO CEP: 9150000 - GLAUBIAS
CNPJ: 07.481.702/0001-77
PROCESSO: 253511440102017-01 AUTORIZAÇÃO

2.16807-1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA - amad hospitalar ltda - me
ENDEREÇO: travessa professor agostini da motta, nº
173
BAIRRO: centro CEP: 68040110 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 26.312.803/0001-37
PROCESSO: 25351103482017-04 AUTORIZAÇÃO

1.16414-5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA - DEMARC SANTO ANDRÉ COMÉRCIO DE
PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: R. RIO CLARO, 250
BAIRRO: CAMPOPOLIS CEP: 09230070 - SANTO AN-
DRÉ/SP
CNPJ: 03.742.670/0001-00
PROCESSO: 25351108603017-08 AUTORIZAÇÃO

1.16410-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA - GLOBO FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALMON
BAIRRO: PARAISO CEP: 6470000 - GUANAMITIBA
CNPJ: 02.326.372/0001-42

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

CNPJ

26.337.573/0001-07

Nome Fantasia

NUTRIMAX

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA DOM SEVERINO, 1543 - FÁTIMA CEP: 64.049-370

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16421-9

Data do Cadastro

03/04/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.147334/2017-05

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



PROCESSO: 25351.14646/2017-03	AUTORIZAÇÃO:	DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	PROCESSO: 25025.05511/2006-19	AUTORIZAÇÃO:	TRANSPORTAR MEDICAMENTO
1.14646.4	ATIVIDADE/CLASSE	EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	1.22733.4	ATIVIDADE/CLASSE	TRANSPORTAR MEDICAMENTO
	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	REEMBOLSA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO		EMPRESA: RAIA DROGARIAS S/A FARMACIA	
	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO			ENDEREÇO: AV. APO CARDOSO, Nº 571 GALPÃO 2, ARMAZEM 1, 2, 3 E 4	
	EXPEDIR: MEDICAMENTO			BAIRRO: CINCÃO CEP: 32375-115 - CONTAGEM/MG	
EMPRESA: BHIAGRE LABORATÓRIOS LTDA				CNPJ: 61.585.865/0009-60	
ENDEREÇO: RUD 08 127 KM 34 8/9				PROCESSO: 25351.56780/2012-19	AUTORIZAÇÃO:
BAIRRO: GUAMUM CEP: 1341300 - PRACICABA/SP				1.25552.9	ATIVIDADE/CLASSE
CNPJ: 62.473.066/0001-44					ARMAZENAR: MEDICAMENTO
PROCESSO: 25351.146246/2017-03	AUTORIZAÇÃO:				DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
1.14622.2	ATIVIDADE/CLASSE				EXPEDIR: MEDICAMENTO
	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO				TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO				EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
1.14622.2	ATIVIDADE/CLASSE				ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 971
	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO				BAIRRO: ASA NORTE CEP: NAO1100 - BRASILIA/DF
	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO				CNPJ: 06.796.144/0001-49
EMPRESA: ATVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA					PROCESSO: 25351.52186/2014-27
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PAZ					1.10786.2
BAIRRO: JARDIM ALTO ALEGRE CEP: 13054-000 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP					ATIVIDADE/CLASSE
CNPJ: 01.123.703/0016-10					ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PROCESSO: 25351.11066/2017-04	AUTORIZAÇÃO:				EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
1.14615.9	ATIVIDADE/CLASSE				TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO				EMPRESA: TRANSPORTADORA LSTV GIRELI - ME
EMPRESA: NEUMAN HOSPITALAR LTDA					ENDEREÇO: RUA BARONESSA DE BELA VISTA, 122
ENDEREÇO: AVENIDA AGRICULTORES DO BRASIL					BAIRRO: VILA CONDOMINHAS CEP: 04613-000 - SÃO PAULO/SP
BAIRRO: PÁDUA CEP: 54000-000 - TERESINA/PI					CNPJ: 07.855.340/0001-77
CNPJ: 06.045.570/0001-00					PROCESSO: 25351.54234/2016-00
PROCESSO: 25351.14646/2017-03	AUTORIZAÇÃO:				1.15811.9
1.14622.9	ATIVIDADE/CLASSE				ATIVIDADE/CLASSE
	ARMAZENAR: MEDICAMENTO				TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO				EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
	EXPEDIR: MEDICAMENTO				ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-80
EMPRESA: L&E HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA ME					BAIRRO: CENTRO CEP: 17011-330 - Bauriana
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA, Nº 99					CNPJ: 14.089.395/0001-82
BAIRRO: CONDADO DAMA CEP: 64200-000 - COCÉ					PROCESSO: 25001.01471/2015
CNPJ: 24.100.229/0001-11					1.20786.1
PROCESSO: 25351.11586/2017-06	AUTORIZAÇÃO:				ATIVIDADE/CLASSE
1.14618.3	ATIVIDADE/CLASSE				EXPEDIR: MEDICAMENTO
	ARMAZENAR: MEDICAMENTO				FABRICAR: MEDICAMENTO
	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO				IMPLANTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
	EXPEDIR: MEDICAMENTO				
EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
ENDEREÇO: RUA R. ELETORADO DA SELVA 143 QUADRA C LOTE 04 LOT 08 R DE ITIPANGA					
BAIRRO: Casa CEP: 47200-000 - LAURO DE FREITAS/BA					
CNPJ: 07.797.004/0001-49					
PROCESSO: 25351.14731/2017-06	AUTORIZAÇÃO:				
1.14615.4	ATIVIDADE/CLASSE				
	ARMAZENAR: MEDICAMENTO				
	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO				
	EXPEDIR: MEDICAMENTO				
EMPRESA: RIO QUÍMICA MATERIAL HOSPITALAR S/A - ME					
ENDEREÇO: Rua entre milhoes nº 49					
BAIRRO: cidade nova CEP: 09228-000 - JOÃO LISBOA/MA					
CNPJ: 21.843.185/0001-48					
PROCESSO: 25351.15124/2017-07	AUTORIZAÇÃO:				
1.14624.7	ATIVIDADE/CLASSE				
	ARMAZENAR: MEDICAMENTO				
	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO				
	EXPEDIR: MEDICAMENTO				
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODALDO DE PAIVA KM 42,3, 3/4 (SP 147)					
BAIRRO: LOTAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13044-117 - TAUBATUBA/SP					
CNPJ: 44.724.671/0001-26					
PROCESSO: 25351.39279/2016-07	AUTORIZAÇÃO:				
1.14628.8	ATIVIDADE/CLASSE				
	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO				

RESOLUÇÃO - RE Nº 89, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 151, III e o art. 54, I, da Lei nº 6.437, de 12 de maio de 1998, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 1 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar a Autuação Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo I da Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as premissas e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: M&S Trade Comercio de Produtos Hospitalares ME

ENDEREÇO: AV. Daltus Daltus Nº 171

BAIRRO: Lapa CEP: 49044-000 - ARACAJU/SE

CNPJ: 14.261.375/0001-88

PROCESSO: 25351.53431/2016-08

AUTORIZAÇÃO:

1.14627.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua João Pinheiro, 15

BAIRRO: Centro CEP: 01600-000 - SENADOR POM-
PEU/CE

CNPJ: 06.199.876/0001-55

PROCESSO: 25351.33624/2014-11

AUTORIZAÇÃO:

1.11031.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASILEIRA LOGISTICA E TRANSPOR-
TE LTDA

ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLICK, 715, LO-
TEAMENTO PORTO SECO

BAIRRO: SARANDI CEP: 81101-000 - PORTO ALE-
GRE/RS

CNPJ: 10.970.083/0001-78

RESOLUÇÃO - RE Nº 89, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 151, III e o art. 54, I, da Lei nº 6.437, de 12 de maio de 1998, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 1 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Inscluir no Anexo I da Autuação Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as premissas e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDI-
CAMENTOS LTDA-ME

ENDEREÇO: AV. MARCELINO JUAZEL TAVORA, 953

CID: 13

BAIRRO: PARQUE REAL CEP: 63025-000 - TERESI-
NÁ/PI

CNPJ: 34.715.423/0001-06

PROCESSO: 25351.14727/2017-08

MOTIVO DO INSERIMENTO:

Não apresenta o relatório de inspeção em documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes propostas, avaliadas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 17º e artigo 18º da RDC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diario>, pelo código (019200704030000)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/04/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	CNPJ 20.337.573/0001-07
Nome Fantasia NUTRIMAX	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AVENIDA DOM SEVERINO, 1543 - FÁTIMA CEP: 64.049-370	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico GLICIA MAGALHAES DO AMARAL	Responsável Legal ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 2.09250-8	Data do Cadastro 03/04/2017	Situação Ativa
Nº do Processo 25351.147338/2017-07	Cadastro 2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



ANEXO

COORDENADORIA GERAL DE TOXICOLOGIA - COTOX
DIFERENTES
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO, EXPEDIENTE
25351.63094/2017-00
BIALAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA
46.789.993/0001-09
ELOTICHI MP
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO
DE CULTURAS, EXPEDIENTE 01982/0173
25351.27700/2017-00
BIALAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA
46.789.993/0001-09
NEMAT
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO
DE CULTURAS, EXPEDIENTE 01982/0173

25000.02970/06-20
BAYER S.A.
18.439.628/0001-15
GLABUM
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO
DE CULTURAS, EXPEDIENTE 020036/173

25351.23670/2009-40
CPI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IN-
SUMOS AUTOPRECIÁRIOS S.A.
02.974.733/0001-02
TINYCA CAPS
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERA-
ÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO, EXPEDIENTE
3474929/16-7

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANTARIOS

RENOVAÇÃO - RE Nº 002, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Diretor do Agente Nacional de Vigilância Sanitária, ao
ser das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 34, I, §
1º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 148, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º - Considerar Autorização de Funcionamento para Dis-
tribuição de produtos de higiene.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

RRR CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MORTENHO

ANEXO

EMPRESA: ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - ZPP
ENDEREÇO: RUA HILÁRIO DA SILVA 143 QUA-
DRA C LOTE 64 LOT Q3 B DE IPANEMA
BAIRRO: Centro CEP: 4200000 - LAURO DE FREI-
TAS/BA
CNPJ: 07.757.004/0001-09
PROCESSO: 25351.14738/2017-01 AUTORIZAÇÃO

2.09249.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: MFC AGENCIAMENTO DE CARGAS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA JOSE VINOÇA, 15, LOTE 06,
QUADRA V
BAIRRO: JARDIM CEP: 2975182 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 17.838.647/0001-40
PROCESSO: 25351.15348/2017-01 AUTORIZAÇÃO

2.09250.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: VASCONCELOS AGENCIAMENTO ESPECIAL DE PRODUTOS DE
HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: rua machado 1902
BAIRRO: centro CEP: 90080773 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 14.797.232/0001-32
PROCESSO: 25351.14728/2017-01 AUTORIZAÇÃO

2.09248.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM SEVERINO, 1643
BAIRRO: FATIMA CEP: 6406079 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.402.530/0001-71
PROCESSO: 25351.14738/2017-01 AUTORIZAÇÃO

2.09249.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: BOMM SA
ENDEREÇO: praça carlos alberto, 46 - 8 andar
BAIRRO: centro CEP: 30170000 - BELO HO-
RIZONTO/MG
CNPJ: 34.752.891/0001-10
PROCESSO: 25351.10150/2017-08 AUTORIZAÇÃO

2.09247.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: haiti vfp brasil cosméticos ltda me
ENDEREÇO: rodovia antônio ramos 0739
BAIRRO: Jd. vincente CEP: 11100000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 24.402.530/0001-71
PROCESSO: 25351.14049/2017-09 AUTORIZAÇÃO

2.09254.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SH TRANSITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE AMORA DE SA, 1000
BAIRRO: AUTODROMO CEP: 67300000 - ELZABETE/CE
CNPJ: 23.730.111/0001-42
PROCESSO: 25351.24510/2016-49 AUTORIZAÇÃO

1.09251.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: REL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SAO FRANCISCO, 351 QUADRA 31
LOT 02
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672014 - COLA-
DIA/GO
CNPJ: 23.458.821/0001-49
PROCESSO: 25351.19111/2017-06 AUTORIZAÇÃO

1.09253.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS FI-
RELI - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA ARTHUR BERNARDES, Nº 266
BAIRRO: TELEGRÁFO CEP: 6615000 - BELÉM/PA
CNPJ: 21.313.799/0001-42
PROCESSO: 25351.11800/2017-01 AUTORIZAÇÃO

1.09248.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GLOBO FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALMON
BAIRRO: PARAIPO CEP: 40430000 - GUANABARA
CNPJ: 02.328.373/0001-32

ENDEREÇO: rua silveira, 265
BAIRRO: paulista CEP: 13115000 - CARREFOUR/SP
CNPJ: 07.808.440/0001-31
PROCESSO: 25351.13092/2017-02 AUTORIZAÇÃO

1.09401.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: mercado fátima (distribuição de medicamentos)
ENDEREÇO: rua santa lucia 75
BAIRRO: botafova CEP: 64001576 - PERNAMBUCO
CNPJ: 25.416.735/0001-40
PROCESSO: 25351.11111/2017-02 AUTORIZAÇÃO

1.09417.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM SEVERINO, 1643
BAIRRO: FATIMA CEP: 6406079 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.402.530/0001-71
PROCESSO: 25351.14738/2017-01 AUTORIZAÇÃO

1.09428.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S S S EXPRESSO AGENCIAMENTO DE
CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO PAULO, N. 41, GALPÃO
01
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 87.130 - ANANÍ-
DEU/PA
CNPJ: 28.335.088/0001-36
PROCESSO: 25351.18097/2017-03 AUTORIZAÇÃO

1.09423.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO

EMPRESA: UBRABRASIL DISTRIBUIDORA FARMA-
CÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR BENRQUE BERG N-
158, BARRACÃO 1
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81200075 - CO-
RITIBA/PR
CNPJ: 07.024.160/0001-40
PROCESSO: 25351.13512/2017-03 AUTORIZAÇÃO

1.09496.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPECO - DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS LOBOS-
TICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NESTOR DE MOURA JARDIM 1441
BAIRRO: CENTRO CEP: 42500000 - GUABARU
CNPJ: 07.481.702/0001-77
PROCESSO: 25351.14411/2017-05 AUTORIZAÇÃO

1.09407.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: sanad hospitalar ltda - me
ENDEREÇO: rua professor apolônio de souza, 2º
BAIRRO: curupaiti CEP: 80048010 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 26.552.801/0001-37
PROCESSO: 25351.10548/2017-06 AUTORIZAÇÃO

1.09414.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DEMARE SANTO ANDRÉ COMÉRCIO DE
PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: R. RIO CLARO, 290
BAIRRO: CAMILOPÓLIS CEP: 09208970 - SANTO AN-
DRÉ/SP
CNPJ: 02.742.870/0001-04
PROCESSO: 25351.08801/2017-08 AUTORIZAÇÃO

1.09418.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GLOBO FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALMON
BAIRRO: PARAIPO CEP: 40430000 - GUANABARA
CNPJ: 02.328.373/0001-32

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

CNPJ

26.337.573/0001-07

Nome Fantasia

NUTRIMAX

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA DOM SEVERINO, 1543 - FATIMA CEP: 64.049-370

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07321-9

Data do Cadastro

03/04/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.147340/2017-02

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	CNPJ 26.337.573/0001-07
Nome Fantasia NUTRIMAX	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AVENIDA DOM SEVERINO, 1543 - FÁTIMA CEP: 64.049-370	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico GLICIA MAGALHAES DO AMARAL	Responsável Legal ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro N° 8.14910-2 (4M71HX13WX3Y)	Data do Cadastro 03/04/2017	Situação ☒ Ativa
N° do Processo <u>25351.147337/2017-08</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

DATA SESSÃO PÚBLICA: 15/09/2022 ÀS 09h00min

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Material Hospitalar, Material Odontológico (Consumo) e Material Laboratorial

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na prefeitura do município em questão que impossibilite a participação no referido Pregão.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Quanto ao marco legal anticorrupção; declara que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013



Teresina (PI), 14 de Setembro de 2022.

ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:274441
80300

Assinado de forma digital por
ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:27444180300
Dados: 2022.09.14 09:25:36 -03'00'

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Isaias Félix do Nascimento
RG 670.584-SSP/PI CPF: 274.441.803-00
- Sócio Administrador -



Anexo ao Termo de Adesão

TERMO DE CIÊNCIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao manifestar sua ciência e concordância para com o presente Termo, o licitante pessoa física e representante de licitante pessoa jurídica e órgão licitante (**TITULAR**) fica ciente e concorda que a Licita Mais Brasil (**CONTROLADORA**) tomará decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizará o tratamento de tais dados nas condições abaixo:

FINALIDADE

- I. Este Termo visa registrar a ciência e a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o **TITULAR** concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela **CONTROLADORA** para a finalidade específica de habilitar-se na Plataforma Licita Mais Brasil e participar de processos licitatórios na mesma, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- II. A **CONTROLADORA** coleta e trata os dados elencados no Termo de Adesão com a finalidade de cumprir o Regulamento e habilitar o **TITULAR** na Plataforma Licita Mais Brasil, conforme art. 6º, I da Lei nº 13.709/2018. Os dados coletados são Razão Social da Empresa, Endereço completo da Empresa, Telefone da Empresa, E-mail de contato da Empresa, Nome do responsável pela utilização da senha de acesso, CPF do responsável, RG do responsável, , telefone do responsável e e-mail do responsável.
- III. É vedado à **CONTROLADORA** utilizar qualquer dado repassado pelo **TITULAR** para finalidade distinta da prevista, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

SIGILO E COMPARTILHAMENTO

- IV. A **CONTROLADORA** se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais - repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/2018), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar as finalidades acima elencadas. Nestes termos, a **CONTROLADORA** tem o dever legal de repassar informações sobre os processos licitatórios a plataformas do Governo Federal, tais como a Plataforma Mais Brasil e o PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

SEGURANÇA

- V. A **CONTROLADORA** adotará técnicas e padrões razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento para a guarda segura dos dados pessoais, repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto no art. 46 da LGPD.

DIREITOS DO TITULAR

- VI. Nos termos do art. 18 da LGPD, o **TITULAR** tem direito a obter da **CONTROLADORA**, a qualquer tempo e mediante requisição simplificada, a confirmação da existência de



tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários à finalidade para a qual foi coletada, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; a eliminação dos dados pessoais tratados exclusivamente com base no consentimento, excetuando-se tratamentos amparados em outras bases legais e sejam, por exemplo, necessários para execução do contrato ou cumprimento de obrigação legal pela **CONTROLADORA**; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e a revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da LGPD.

VII. Em casos de impossibilidade de atendimento da solicitação, a **CONTROLADORA** informará ao titular, com fundamentação dos motivos.

VIII. A exclusão não ocorrerá caso os dados pessoais em questão sejam necessários para: cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, auditoria e/ou solicitações de órgãos governamentais. Nesses casos, o Titular será informado por meio de resposta fundamentada.

DADOS SOBRE OS QUAIS A LICITA MAIS BRASIL NÃO ATUA COMO CONTROLADORA

IX. Na fase de habilitação em processos licitatórios, de acordo com a Lei nº 8.666/93, é possível que os Órgãos compradores solicitem documentos aos licitantes concorrentes, a fim de verificar (i) habilitação jurídica, (ii) qualificação técnica, (iii) qualificação econômico-financeira, (iv) regularidade fiscal e trabalhista. Os documentos necessários para tanto serão anexados à Plataforma Licita Mais Brasil e ficarão disponíveis para consulta do Órgão Comprador e demais empresas concorrentes no processo, respeitando as premissas do princípio da publicidade inerente ao certame. Embora desta documentação possam conter dados pessoais do ora **TITULAR** e/ou de terceiros, com relação a eles, a Plataforma Licita Mais Brasil deixa de ser controladora, uma vez que serve exclusivamente para hospedá-los a fim de que possam ser consultados pelos licitantes. Não há, sobre tais dados, nenhum tipo de ingerência ou decisão, principalmente porque a equipe Licita Mais Brasil sequer os confere ou os acessa, competindo a ela prezar pela segurança da própria plataforma.

X. Assim, a responsabilidade pela veracidade, exatidão, necessidade, adequação, e todos os demais aspectos aplicados aos dados pessoais compartilhados na situação do item acima é exclusiva dos próprios participantes do certame, que possuem constante acesso para inserção, modificação ou exclusão daqueles dados na própria plataforma.

INCIDENTES

XI. A **CONTROLADORA** comunicará ao **TITULAR** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, em até 48h (quarenta e oito horas úteis), sobre qualquer incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, tais como acessos não autorizados aos dados pessoais,

situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

FIM DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- XII.** A **CONTROLADORA** realizará o tratamento de dados pessoais enquanto perdurar a adesão do **TITULAR** à Plataforma, comprometendo-se a excluir os dados pessoais aos quais tem acesso caso o mesmo venha a pedir seu desligamento da Plataforma, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou para uso pessoal desde que anonimizados.

COMUNICAÇÕES

- XIII. Todas as comunicações e requisições sobre dados pessoais serão realizadas pelo contato dpo@licitamaisbrasil.com.br.

AUTORIZAÇÃO PARA ENVIO DE E-MAILS

- XIV. O **TITULAR DOS DADOS**, de forma opcional, concorda com o envio de comunicações a respeito de atualizações em processos que esteja participando e de processos publicados na Plataforma Licita Mais Brasil que sejam de interesse da empresa, conforme CNAE informado pela **CONTROLADORA**. Este envio é realizado mediante o consentimento expresso do titular de dados.

Local e data: Teresina - PI

08/09/2022

Desafinado by:
Isaias Felix do Nascimento
128077CFF8E84CA





COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-042/2022-CPL/PMVG-R

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 14/09/2022 11:42:46

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- CPF/CNPJ - 1-CNPJ FRENTE VERSO (EMIÇÃO 11-08-2022).pdf
- Outros - CERTIDÃO MUNICIPAL (VENC 10-10-2022).pdf
- Outros - CERTIDÃO FEDERAL (VENC 29-09-2022) FRENTE VERSO.pdf
- Última alteração do contrato social - 1-CONTRATO SOCIAL + ÚLTIMO ADITIVO.pdf
- Termos de adesão - Termos_de_adeseo_(Licitante_-_PJ).pdf
- Outros - ATESTADO MDER MED-MAT.pdf
- CPF dos sócios - DOC SÓCIO-BRUNO (frente verso).pdf
- Comprovante de pagamento - 06908092022.pdf
- Outros - CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMIÇÃO 13-09-2022).pdf
- Outros - BALANÇO PATRIMONIAL..pdf
- Outros - CNDT (VENC 15-01-2023).pdf
- Outros - CONSULTA CONSOLIDADA (EMIÇÃO 19-08-2022).pdf
- Outros - CONTRATO SOCIAL + ÚLTIMO ADITIVO.pdf
- Outros - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NUTRIMAX 2022.pdf
- Outros - INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf
- Outros - DÉBITOS MTE (EMIÇÃO 12-09-2022).pdf
- CPF dos sócios - 1-DOC SÓCIO-ISAIAS (frente verso).pdf
- Outros - ATESTADO SANTA INÊS MED, MATER, ODONTOL E PSICOTRÓP..pdf
- Outros - CERTIDÃO ESPECÍFICA (EMIÇÃO 13-09-2022).pdf
- Outros - CRF 2022.2.pdf
- Outros - CERTID.NEGATIVA AÇÕES TRABALHISTAS.pdf
- Outros - DECLARAÇÕES.pdf
- Contrato/Estatuto Social - 1-CONTRATO SOCIAL + ÚLTIMO ADITIVO.pdf
- RG dos sócios - DOC SÓCIO-BRUNO (frente verso).pdf
- Outros - ANVISA E PUBLICAÇÕES..pdf
- Outros - Certidão inteiro teor (EMIÇÃO 12-09-2022).pdf
- Outros - CNPJ (EMIÇÃO 12-09-2022).pdf
- Outros - LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL NUTRIMAX (VENC. 30-11-2024).pdf
- Registro comercial - 1-CONTRATO SOCIAL + ÚLTIMO ADITIVO.pdf
- Outros - ATESTADO SJA MED-MAT.pdf
- Outros - FGTS (VENC 21-09-2022).pdf
- Outros - INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf
- RG dos sócios - 1-DOC SÓCIO-ISAIAS (frente verso).pdf
- Outros - ATESTADO GOV.ARCHER MEDICAMENTOS.pdf
- Outros - DÍVIDA ATIVA - (VENC 19-09-2022).pdf
- Outros - CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA (VENC 17-09-2022).pdf

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	A.A.S 100MG	BRASTERAPICA	400000	-	R\$ 0,10	R\$ 40.000,00
2	1	A.A.S 500MG	BRASTERAPICA	280000	-	R\$ 0,10	R\$ 28.000,00
3	1	ACICLOVIR 200MG		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	HIPOLABOR	300000	-	R\$ 0,09	R\$ 27.000,00
5	1	ALBENDAZOL CPR 400MG	PRATI DONADUZZI	112500	-	R\$ 0,68	R\$ 76.500,00
6	1	ALBENDAZOL CPR 400MG	PRATI DONADUZZI	37500	-	R\$ 0,68	R\$ 25.500,00
7	1	ALBENDAZOL SUSP 10ML	PRATI DONADUZZI	30000	-	R\$ 1,90	R\$ 57.000,00
8	1	AMBROXOL AD. XPE	FARMACE	15000	-	R\$ 7,60	R\$ 114.000,00
9	1	AMBROXOL PED. XPE	FARMACE	15000	-	R\$ 7,60	R\$ 114.000,00
10	1	AMOXICILINA 500MG.CPR	UNICHEM	80000	-	R\$ 1,10	R\$ 88.000,00
11	1	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	7500	-	R\$ 5,16	R\$ 38.700,00
12	1	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	2500	-	R\$ 5,16	R\$ 12.900,00
13	1	AMPICILINA 500MG CPR	PRATI DONADUZZI	75000	-	R\$ 0,76	R\$ 57.000,00
14	1	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML		8000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	1	AZITROMICINA 500MG CPR	MED QUIMICA	37500	-	R\$ 1,47	R\$ 55.125,00
16	1	AZITROMICINA 500MG CPR	MED QUIMICA	12500	-	R\$ 1,46	R\$ 18.250,00
17	1	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	PRATI DONADUZZI	4000	-	R\$ 12,56	R\$ 50.240,00
18	1	ATENOLOL 25 MG	PRATI DONADUZZI	500000	-	R\$ 0,15	R\$ 75.000,00
19	1	ATENOLOL 50 MG	PRATI DONADUZZI	500000	-	R\$ 0,16	R\$ 80.000,00
20	1	ATENOLOL 100 MG		50000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	1	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	1	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	PRATI DONADUZZI	800	-	R\$ 3,16	R\$ 2.528,00
23	1	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	HIPOLABOR	2000	-	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
24	1	CAPTÓPRIL 25 MG	PRATI DONADUZZI	500000	-	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00
25	1	CAPTÓPRIL 50 MG	PRATI DONADUZZI	100000	-	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
26	1	CEFALEXINA 500MG	ABL	75000	-	R\$ 1,46	R\$ 109.500,00
27	1	CEFALEXINA 500MG	ABL	25000	-	R\$ 1,46	R\$ 36.500,00
28	1	CEFALEXINA SUSP	ABL	4000	-	R\$ 25,62	R\$ 102.480,00
29	1	CETOCONAZOL CPR 200MG	PHARLAB	100000	-	R\$ 0,50	R\$ 50.000,00
30	1	CETOCONAZOL POMADA 30G	GEOLAB	6000	-	R\$ 7,80	R\$ 46.800,00
31	1	CIMETIDINA 200MG	TEUTO	80000	-	R\$ 0,60	R\$ 48.000,00
32	1	CINARIZINA 25MG CPR		25000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	1	CINARIZINA 75MG CPR		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	1	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	PRATI DONADUZZI	16000	-	R\$ 0,43	R\$ 6.880,00
35	1	COMPLEXO B DRG	NATULAB	25000	-	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
36	1	COMPLEXO B XPE 100ML	MEDQUIMICA	5000	-	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00
37	1	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO	NATULAB	20000	-	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
38	1	DEXAMETASONA CREME 0.1% 10G	PRATI DONADUZZI	15000	-	R\$ 2,62	R\$ 39.300,00
39	1	DEXAMETASONA ELIXIR 0.5 MG / 5 ML 100 ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	1	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	GEOLAB	30000	-	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
41	1	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD	PRATI DONADUZZI	10000	-	R\$ 3,58	R\$ 35.800,00
42	1	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	GEOLAB	200000	-	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
43	1	DICLOFENACO RESINATO. 20ML GOTAS		10000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	1	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	GEOLAB	200000	-	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
45	1	DIGOXINA CPR 0.25MG	PHARLAB	150000	-	R\$ 0,31	R\$ 46.500,00
46	1	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG		50000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	1	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	1	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FARMACE	37500	-	R\$ 2,00	R\$ 75.000,00
49	1	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FARMACE	12500	-	R\$ 2,00	R\$ 25.000,00
50	1	DIPIRONA SODICA. 500MG	GREEN PHARMA	300000	-	R\$ 0,24	R\$ 72.000,00
51	1	ENALAPRIL 5MG	BELFAR	180000	-	R\$ 0,11	R\$ 19.800,00
52	1	ENALAPRIL 10MG	BELFAR	180000	-	R\$ 0,13	R\$ 23.400,00
53	1	ENALAPRIL 20MG		170000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	1	ERITROMICINA 125MG/ML - SUSP		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	1	ESPIROLACTONA 25MG	EUROFARMA	20000	-	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
56	1	ESPIROLACTONA 50MG	HIPOLABOR	15000	-	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
57	1	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0.03MG+0.15MG		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	1	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	110000	-	R\$ 0,11	R\$ 12.100,00
59	1	FLUCONAZOL 150MG CPR	MEDQUIMICA	30000	-	R\$ 0,88	R\$ 26.400,00
60	1	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	600000	-	R\$ 0,06	R\$ 36.000,00
61	1	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	PHARLAB	600000	-	R\$ 0,10	R\$ 60.000,00
62	1	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB	15000	-	R\$ 3,62	R\$ 54.300,00
63	1	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB	5000	-	R\$ 3,62	R\$ 18.100,00
64	1	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	BELFAR	4000	-	R\$ 12,14	R\$ 48.560,00
65	1	HIOSCINA CPR		30000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	1	IODETO DE POTASSIO XAROPE. 100ML	BELFAR	3000	-	R\$ 10,98	R\$ 32.940,00
67	1	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	PHARLAB	2000	-	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
68	1	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	HIPOLABOR	100	-	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
69	1	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB	500000	-	R\$ 0,17	R\$ 85.000,00
70	1	LOSARTANA POTASSICA 100MG	PRATI DONADUZZI	112500	-	R\$ 0,61	R\$ 68.625,00
71	1	LOSARTANA POTASSICA 100MG	PRATI DONADUZZI	37500	-	R\$ 0,61	R\$ 22.875,00
72	1	MEBENDAZOL 100 MG	BELFAR	100000	-	R\$ 0,54	R\$ 54.000,00
73	1	MEBENDAZOL SUSP	NATULAB	5000	-	R\$ 3,16	R\$ 15.800,00
74	1	METILDOPA. 250 MG	SANVAL	30000	-	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00
75	1	METILDOPA. 500 MG	SANVAL	30000	-	R\$ 1,80	R\$ 54.000,00
76	1	METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML GOTAS	BELFAR	3000	-	R\$ 4,12	R\$ 12.360,00
77	1	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	HIPOLABOR	6000	-	R\$ 0,14	R\$ 840,00
78	1	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	PRATI DONADUZZI	4000	-	R\$ 15,70	R\$ 62.800,00
79	1	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	BELFAR	4000	-	R\$ 13,16	R\$ 52.640,00
80	1	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	100000	-	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
81	1	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	SANVAL	4000	-	R\$ 10,62	R\$ 42.480,00
82	1	METFORMINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	375000	-	R\$ 0,20	R\$ 75.000,00
83	1	METFORMINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	125000	-	R\$ 0,20	R\$ 25.000,00
84	1	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	375000	-	R\$ 0,21	R\$ 78.750,00
85	1	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	125000	-	R\$ 0,21	R\$ 26.250,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
86	1	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	TEUTO	4000	-	R\$ 16,08	R\$ 64.320,00
87	1	NIFEDIPINA 20 MG		50000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	1	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	PRATI DONADUZZI	5000	-	R\$ 3,32	R\$ 16.600,00
89	1	NIMESULIDA 100MG CPR	PRATI DONADUZZI	40000	-	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
90	1	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	GREEN PHARMA	5000	-	R\$ 7,64	R\$ 38.200,00
91	1	NISTATINA SUL	PRATI DONADUZZI	3000	-	R\$ 7,88	R\$ 23.640,00
92	1	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	FARMAX	2000	-	R\$ 8,78	R\$ 17.560,00
93	1	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	FARMAX	3000	-	R\$ 8,78	R\$ 26.340,00
94	1	OMEPRAZOL 20MG COMP	BELFAR	400000	-	R\$ 0,22	R\$ 88.000,00
95	1	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	NATULAB	10000	-	R\$ 3,48	R\$ 34.800,00
96	1	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI DONADUZZI	50000	-	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
97	1	PARACETAMOL 850MG COMP		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	1	PREDNISONA 5MG	VITAMEDIC	20000	-	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
99	1	PREDNISONA 20MG	CRISTALIA	20000	-	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
100	1	PROMETAZINA 25MG COMP	CRISTALIA	50000	-	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00
101	1	PROPANOLOL 40MG	PHARLAB	500000	-	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
102	1	SAIS EM PO P/REID	NATULAB	40000	-	R\$ 2,40	R\$ 96.000,00
103	1	SALBUTAMOL SUSP	NATULAB	15000	-	R\$ 1,92	R\$ 28.800,00
104	1	SECNIDAZOL 1000MG	PHARLAB	30000	-	R\$ 3,70	R\$ 111.000,00
105	1	SIMETICONA 40MG COMP		15000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	1	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	HIPOLABOR	12000	-	R\$ 4,30	R\$ 51.600,00
107	1	SINASTATINA 20MG COMP	NOVA QUIMICA	300000	-	R\$ 0,20	R\$ 60.000,00
108	1	SINASTATINA 40MG COMP	PHARLAB	200000	-	R\$ 0,29	R\$ 58.000,00
109	1	SULFAMET	PRATI DONADUZZI	25000	-	R\$ 0,41	R\$ 10.250,00
110	1	SULFAMET	VITAMEDIC	5000	-	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
111	1	SULFATO FERROSO CPR 40MG	NATULAB	100000	-	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
112	1	SULFATO FERROSO XPE 100ML	ARTE NATIVA	10000	-	R\$ 3,98	R\$ 39.800,00
113	1	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G		1500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
114	1	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	PRATI DONADUZZI	600	-	R\$ 66,30	R\$ 39.780,00
115	1	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	GRANADO	2000	-	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
116	1	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	GRANADO	2000	-	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
117	1	VITAMINA C GOTAS 20ML	NATULAB	10000	-	R\$ 2,14	R\$ 21.400,00
118	1	VITAMINA C 500MG COMP	NATULAB	30000	-	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
119	1	VITAMINA C 1G EFERV		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	1	ACIDO ASCORBICO 1G		32000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	1	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	HIPOLABOR	2400	-	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
122	1	ADRENALINA 1G AMP 1ML	HIPOLABOR	1600	-	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00
123	1	AGUA P/INJECAO 10ML	ISOFARMA	32000	-	R\$ 0,82	R\$ 26.240,00
124	1	AGUA P/INJECAO 500ML	FRESENIUS	10800	-	R\$ 7,30	R\$ 78.840,00
125	1	AGUA P/INJECAO 500ML	FRESENIUS	3600	-	R\$ 7,30	R\$ 26.280,00
126	1	AGUA P/INJECAO 5ML		2400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	1	AMICACINA 250MG/ML 2ML	TEUTO	2400	-	R\$ 16,20	R\$ 38.880,00
128	1	AMIODARONA 50MG/ML	HIPOLABOR	4000	-	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
129	1	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130	1	AMPICILINA 500MG	BLAUSIEGEL	4000	-	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
131	1	AMPICILINA 1G	BLAUSIEGEL	9600	-	R\$ 5,00	R\$ 48.000,00
132	1	ATROPINA 0.25MG 1ML	FARMACE	1600	-	R\$ 10,00	R\$ 16.000,00
133	1	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	TEUTO	6400	-	R\$ 24,00	R\$ 153.600,00
134	1	BENZ	TEUTO	4000	-	R\$ 66,00	R\$ 264.000,00
135	1	BENZ		1600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
136	1	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML	SAMTEC	2400	-	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
137	1	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	FRESENIUS	21000	-	R\$ 4,40	R\$ 92.400,00
138	1	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	FRESENIUS	7000	-	R\$ 4,40	R\$ 30.800,00
139	1	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	TEUTO	10800	-	R\$ 8,00	R\$ 86.400,00
140	1	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	TEUTO	3600	-	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
141	1	CETOPROFENO 100MG IM INJ	UNIAO QUIMICA	400	-	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
142	1	CEFALOTINA 1G	BLAUSIEGEL	6400	-	R\$ 7,00	R\$ 44.800,00
143	1	CEFTRIAXONA 1G	BLAUSIEGEL	6400	-	R\$ 12,00	R\$ 76.800,00
144	1	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	HYPOFARMA	2400	-	R\$ 5,20	R\$ 12.480,00
145	1	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FRESENIUS	1800	-	R\$ 30,40	R\$ 54.720,00
146	1	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FRESENIUS	600	-	R\$ 30,40	R\$ 18.240,00
147	1	CLOANFENICOL 1G S DILUENTE	BLAUSIEGEL	960	-	R\$ 9,44	R\$ 9.062,40
148	1	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	ISOFARMA	4000	-	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
149	1	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	ISOFARMA	4000	-	R\$ 1,06	R\$ 4.240,00
150	1	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	UNIAO QUIMICA	4000	-	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
151	1	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML		240	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
152	1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML	CRISTALIA	960	-	R\$ 27,20	R\$ 26.112,00
153	1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	HIPOLABOR	1600	-	R\$ 10,40	R\$ 16.640,00
154	1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	CRISTALIA	9000	-	R\$ 5,52	R\$ 49.680,00
155	1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	CRISTALIA	3000	-	R\$ 5,52	R\$ 16.560,00
156	1	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0.5% 20ML		1600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	1	BUPIVACAÍNA 0.5% INJ 20ML S/VASO		2400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	1	BUPIVACAÍNA S/V 0.75% INJ AMP 20ML		2400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
159	1	BUPIVACAÍNA 0.5% + GLICOSE 4ML AMP		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	1	DESLANOSÍDIO 0.2MG/ML 1ML		2400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
161	1	DEXAMETASONA 4MG 2.5ML	HIPOLABOR	24000	-	R\$ 6,00	R\$ 144.000,00
162	1	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	FARMACE	20000	-	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
163	1	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	FARMACE	60000	-	R\$ 6,70	R\$ 402.000,00
164	1	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	FARMACE	20000	-	R\$ 6,70	R\$ 134.000,00
165	1	DOBUTAMINA 50MG/ML		360	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	1	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ		640	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
167	1	POSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML		160	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
168	1	FUROSEMIDA 20MG 2ML	SANTISA	40000	-	R\$ 2,46	R\$ 98.400,00
169	1	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	FRESENIUS	8000	-	R\$ 2,48	R\$ 19.840,00
170	1	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	SANTISA	8000	-	R\$ 5,16	R\$ 41.280,00
171	1	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML		8000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
172	1	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	ISOFARMA	8000	-	R\$ 1,06	R\$ 8.480,00
173	1	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	ISOFARMA	8000	-	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
174	1	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	ISOFARMA	1600	-	R\$ 3,46	R\$ 5.536,00
175	1	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	HYPOFARMA	2400	-	R\$ 2,20	R\$ 5.280,00
176	1	HEPARINA 5000UI 0.25ML	CRISTALIA	4800	-	R\$ 16,56	R\$ 79.488,00
177	1	HEPARINA 5000UI 0.25ML	CRISTALIA	1600	-	R\$ 16,56	R\$ 26.496,00
178	1	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTALIA	2800	-	R\$ 10,20	R\$ 28.560,00
179	1	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	BLAU FARMACEUTICA	9000	-	R\$ 6,04	R\$ 54.360,00
180	1	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	BLAU FARMACEUTICA	3000	-	R\$ 6,04	R\$ 18.120,00
181	1	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FRESENIUS	8000	-	R\$ 9,52	R\$ 76.160,00
182	1	INSULINA NPH		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
183	1	INSULINA REGULAR HUMANA		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
184	1	METILERGOMETRINA 0.2MG 1ML		3200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
185	1	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	ISOFARMA	3600	-	R\$ 1,24	R\$ 4.464,00
186	1	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	BELFAR	4000	-	R\$ 13,16	R\$ 52.640,00
187	1	METILPREDNISOLONA 500MG INJ	FRESENIUS	1600	-	R\$ 27,40	R\$ 43.840,00
188	1	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	FRESENIUS	800	-	R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
189	1	NOOTROPIL 200MG/ML INJ 5ML AMP IV		1200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190	1	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	CRISTALIA	1200	-	R\$ 29,80	R\$ 35.760,00
191	1	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	CRISTALIA	400	-	R\$ 29,80	R\$ 11.920,00
192	1	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
193	1	OXITOCINA SUI 1ML	BLAUSIEGEL	4000	-	R\$ 3,84	R\$ 15.360,00
194	1	PHOSFOENEMA 130ML		160	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
195	1	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FRESENIUS	12000	-	R\$ 12,40	R\$ 148.800,00
196	1	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
197	1	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	JP FARMA	1200	-	R\$ 15,20	R\$ 18.240,00
198	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML		16000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
199	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML		16000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
200	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML		21000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
201	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML		7000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
202	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
203	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML		12000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
204	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
205	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML		21000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
206	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML		7000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
207	1	SORO GLICOSADO 5% 500ML		21000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
208	1	SORO GLICOSADO 5% 500ML		7000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
209	1	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	ISOFARMA	1440	-	R\$ 16,62	R\$ 23.932,80
210	1	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	ISOFARMA	1440	-	R\$ 2,12	R\$ 3.052,80
211	1	VITAMINA DO COMPLEXO B	HYPOFARMA	8000	-	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00
212	1	VITAMINA K 10 MG 1 ML	HIPOLABOR	4000	-	R\$ 3,92	R\$ 15.680,00
213	1	AMITRIPTILINA 25MG CPR	CRISTALIA	30000	-	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
214	1	AMITRIPTILINA 75MG CPR	E M S	10000	-	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
215	1	ALPRAZOLAM 0.5MG CPR		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
216	1	ALPRAZOLAM 1MG CPR	GERMED	5000	-	R\$ 0,14	R\$ 700,00
217	1	ALPRAZOLAM 2MG CPR	LEGRAND	2000	-	R\$ 0,34	R\$ 680,00
218	1	BIPERIDENO 2MG CPR	CRISTALIA	10000	-	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
219	1	BROMAZEPAM 6MG CPR	TEUTO	20000	-	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
220	1	BROMAZEPAM 3MG CPR	ACHE	15000	-	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
221	1	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR	HIPOLABOR	15000	-	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
222	1	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP	HIPOLABOR	1000	-	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
223	1	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	CRISTALIA	4000	-	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00
224	1	CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	30000	-	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
225	1	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML C/25		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
226	1	CITALOPRAM 20MG CPR		1200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
227	1	CLONAZEPAN CPR 0.5MG		20000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
228	1	CLONAZEPAN CPR 2MG	GEOLAB	20000	-	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
229	1	CLONAZEPAN GOTAS 2.5MG/ML FRC	HIPOLABOR	1000	-	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
230	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	25000	-	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
231	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	25000	-	R\$ 0,50	R\$ 12.500,00
232	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	UNIAO QUIMICA	1000	-	R\$ 3,76	R\$ 3.760,00
233	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
234	1	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
235	1	CLOROQUINA 250MG		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
236	1	DIAZEPAM CPR 5MG		50000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
237	1	DIAZEPAN CPR 10MG	SANTISA	75000	-	R\$ 0,17	R\$ 12.750,00
238	1	DIAZEPAN INJ	CRISTALIA	25000	-	R\$ 2,96	R\$ 74.000,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
239	1	FENITOINA CPR 100MG	TEUTO	40000	-	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
240	1	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	CRISTALIA	1000	-	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
241	1	FENOBARBITAL CPR 100MG	CRISTALIA	40000	-	R\$ 0,50	R\$ 20.000,00
242	1	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	CRISTALIA	1500	-	R\$ 9,40	R\$ 14.100,00
243	1	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	FRESENIUS	2500	-	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00
244	1	FENOBARBITAL INJ 100MG	CRISTALIA	2500	-	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
245	1	FLUOXETINA 20MG CAPS	HIPOLABOR	8000	-	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
246	1	FLUMAZENIL 0.5MG/ML	FRESENIUS	50	-	R\$ 18,40	R\$ 920,00
247	1	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	40000	-	R\$ 0,31	R\$ 12.400,00
248	1	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	40000	-	R\$ 0,52	R\$ 20.800,00
249	1	HALOPERIDOL DECANOATO 70.52MG/ML	CRISTALIA	1000	-	R\$ 19,76	R\$ 19.760,00
250	1	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
251	1	HALOPERIDOL 5MG INJ	FRESENIUS	3000	-	R\$ 4,64	R\$ 13.920,00
252	1	HALOPERIDOL 5MG INJ	FRESENIUS	1000	-	R\$ 4,64	R\$ 4.640,00
253	1	IMIPRAMINA 25MG CPR	CRISTALIA	2500	-	R\$ 0,78	R\$ 1.950,00
254	1	ISOFLURANO 100ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
255	1	IVERMECTINA 6MG COMP	VITAMEDIC	10000	-	R\$ 1,66	R\$ 16.600,00
256	1	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
257	1	LEVOMEPRAZINA CPR 100MG	CRISTALIA	5000	-	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
258	1	LEVOMEPRAZINA CPR 25MG	CRISTALIA	5000	-	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
259	1	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
260	1	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	FRESENIUS	1000	-	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
261	1	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	CRISTALIA	2000	-	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
262	1	MORFINA 0.2MG/ML 1ML AMP	CRISTALIA	2000	-	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00
263	1	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP		1500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
264	1	MORFINA 30MG COMP		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
265	1	NALOXONA 0.4MG/ML INJ AMP		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
266	1	NORTRIPTILINA 10MG COMP		1500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
267	1	NORTRIPTILINA 25MG COMP	EUROFARMA	3000	-	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
268	1	NORTRIPTILINA 50MG COMP	RANBAXY	1800	-	R\$ 2,34	R\$ 4.212,00
269	1	OXCARBAZEPINA 300MG COMP		1800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
270	1	OXCARBAZEPINA 600MG COMP		900	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
271	1	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP	UNIAO QUIMICA	50	-	R\$ 62,30	R\$ 3.115,00
272	1	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	PHARLAB	10000	-	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
273	1	PETIDINA 50MG/ML 2ML	UNIAO QUIMICA	2500	-	R\$ 4,96	R\$ 12.400,00
274	1	RISPERIDONA CPR1MG	PRATI DONADUZZI	15000	-	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
275	1	RISPERIDONA CPR2MG	PRATI DONADUZZI	12500	-	R\$ 0,22	R\$ 2.750,00
276	1	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	PRATI DONADUZZI	1000	-	R\$ 21,82	R\$ 21.820,00
277	1	SERTRALINA CPR	GEOLAB	9000	-	R\$ 0,37	R\$ 3.330,00
278	1	SEVOFLURANO 100 ML	BIOCHIMICO	25	-	R\$ 376,00	R\$ 9.400,00
279	1	SEVOFLURANO 250 ML	BIOCHIMICO	25	-	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
280	1	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	CRISTALIA	2500	-	R\$ 11,20	R\$ 28.000,00
281	1	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR		7500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
282	1	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR	ABBOTT	7500	-	R\$ 2,80	R\$ 21.000,00
283	1	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE	PRATI DONADUZZI	600	-	R\$ 8,80	R\$ 5.280,00
284	1	ABAIXADOR DE LINGUA. MADEIRA, PACOTE 100 UM	ESTILO	22500	-	R\$ 8,40	R\$ 189.000,00
285	1	ABAIXADOR DE LINGUA. MADEIRA, PACOTE 100 UM		7500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
286	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4.5	MEDIX	20000	-	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
287	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	MEDIX	20000	-	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
288	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	MEDIX	20000	-	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
289	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	MEDIX	20000	-	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
290	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	MEDIX	20000	-	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
291	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	MEDIX	20000	-	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
292	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	MEDIX	20000	-	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
293	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	MEDIX	20000	-	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
294	1	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	ITAJA	6000	-	R\$ 11,20	R\$ 67.200,00
295	1	ALCOOL GEL 500 ML	ITAJA	4000	-	R\$ 9,36	R\$ 37.440,00
296	1	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	NATHALIA	3000	-	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
297	1	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	TAYLOR	2000	-	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
298	1	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	TAYLOR	2000	-	R\$ 8,46	R\$ 16.920,00
299	1	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	TEXCARE	1000	-	R\$ 6,54	R\$ 6.540,00
300	1	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	TEXCARE	1000	-	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
301	1	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	TEXCARE	1000	-	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
302	1	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	TEXCARE	1000	-	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
303	1	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	POLAR FIX	1000	-	R\$ 66,00	R\$ 66.000,00
304	1	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ORTOFLEX	1000	-	R\$ 104,00	R\$ 104.000,00
305	1	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	POLAR FIX	750	-	R\$ 162,46	R\$ 121.845,00
306	1	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	POLAR FIX	250	-	R\$ 162,46	R\$ 40.615,00
307	1	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
308	1	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	DESCARTEE	400	-	R\$ 24,64	R\$ 9.856,00
309	1	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
310	1	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM		700	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
311	1	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUELHO)	ORTOFEN	1000	-	R\$ 69,90	R\$ 69.900,00
312	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	AMERICA	3000	-	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
313	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	AMERICA	1000	-	R\$ 0,92	R\$ 920,00
314	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	AMERICA	3000	-	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
315	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	AMERICA	1000	-	R\$ 0,92	R\$ 920,00
316	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	AMERICA	2000	-	R\$ 39,40	R\$ 78.800,00
317	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	AMERICA	2250	-	R\$ 39,40	R\$ 88.650,00
318	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	AMERICA	750	-	R\$ 31,00	R\$ 23.250,00
319	1	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	AMERICA	200	-	R\$ 104,00	R\$ 20.800,00



Line	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
320	1	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
321	1	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
322	1	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
323	1	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
324	1	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
325	1	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	MEDSONDA	2000	-	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
326	1	CATETER JELCO 14	MEDIX	4000	-	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
327	1	CATETER JELCO 16	MEDIX	4000	-	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
328	1	CATETER JELCO 18	MEDIX	4000	-	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
329	1	CATETER JELCO 20	MEDIX	4000	-	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
330	1	CATETER JELCO 22	MEDIX	4000	-	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
331	1	CATETER JELCO 24	MEDIX	4000	-	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
332	1	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS		4000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
333	1	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	60	-	R\$ 169,80	R\$ 10.188,00
334	1	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	60	-	R\$ 169,80	R\$ 10.188,00
335	1	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	60	-	R\$ 169,80	R\$ 10.188,00
336	1	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	60	-	R\$ 169,80	R\$ 10.188,00
337	1	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	WILTEX	4000	-	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00
338	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP	DESCARPACK	200	-	R\$ 11,26	R\$ 2.252,00
339	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP	DESCARPACK	2000	-	R\$ 13,32	R\$ 26.640,00
340	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP	DESCARPACK	2000	-	R\$ 8,04	R\$ 16.080,00
341	1	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	3B	4000	-	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
342	1	COLETOR URINA. DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML		600	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
343	1	COLETOR URINA. DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	MEDSONDA	1000	-	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
344	1	DRENO DE PENROSE Nº 01	WALTEX	200	-	R\$ 2,66	R\$ 532,00
345	1	DRENO DE PENROSE Nº 02	WALTEX	200	-	R\$ 2,66	R\$ 532,00
346	1	DRENO DE PENROSE Nº 03	WALTEX	200	-	R\$ 2,66	R\$ 532,00
347	1	DEGERMANTE ALCOOLICO		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
348	1	DEGERMANTE IODO - PVPI		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
349	1	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	SKINTACT	100	-	R\$ 26,66	R\$ 2.666,00
350	1	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	SKINTACT	100	-	R\$ 26,66	R\$ 2.666,00
351	1	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	8000	-	R\$ 2,52	R\$ 20.160,00
352	1	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	MEDSONDA	4000	-	R\$ 3,10	R\$ 12.400,00
353	1	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
354	1	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	KOLPLAST	1400	-	R\$ 0,40	R\$ 560,00
355	1	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	KOLPLAST	1400	-	R\$ 0,40	R\$ 560,00
356	1	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	RIOQUIMICA	1000	-	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
357	1	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	CREMER	5000	-	R\$ 19,28	R\$ 96.400,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
358	1	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	ESTILO	1000	-	R\$ 15,44	R\$ 15.440,00
359	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	VAGISPEC	2000	-	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
360	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	VAGISPEC	2000	-	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
361	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	VAGISPEC	2000	-	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
362	1	FRALDA GERIATRICA DESC	MODERATE C/50	400	-	R\$ 157,70	R\$ 63.080,00
363	1	FRALDA GERIATRICA DESC	MODERATE C/50	400	-	R\$ 157,70	R\$ 63.080,00
364	1	FRALDA GERIATRICA DESC		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
365	1	FRALDA DESC		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
366	1	FRALDA DESC		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
367	1	FRALDA DESC		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
368	1	FITA MICROPOROSA 2.5MM X 10M	MAXICOR	100	-	R\$ 4,50	R\$ 450,00
369	1	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	EUROCEL	800	-	R\$ 6,98	R\$ 5.584,00
370	1	FITA PARA GLUCEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	ON CALL PLUS	500	-	R\$ 64,00	R\$ 32.000,00
371	1	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	CRAL	150	-	R\$ 14,26	R\$ 2.139,00
372	1	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	FORTSAN	40	-	R\$ 41,60	R\$ 1.664,00
373	1	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
374	1	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
375	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM	VAGISPEC	1000	-	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
376	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM	VAGISPEC	1000	-	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
377	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM	VAGISPEC	1000	-	R\$ 5,56	R\$ 5.560,00
378	1	LANTERNA CLINICA LED	MIKATOS	40	-	R\$ 42,08	R\$ 1.683,20
379	1	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	140	-	R\$ 42,60	R\$ 5.964,00
380	1	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	140	-	R\$ 42,60	R\$ 5.964,00
381	1	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	140	-	R\$ 42,60	R\$ 5.964,00
382	1	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	140	-	R\$ 42,60	R\$ 5.964,00
383	1	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	140	-	R\$ 42,60	R\$ 5.964,00
384	1	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	140	-	R\$ 42,60	R\$ 5.964,00
385	1	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	140	-	R\$ 42,60	R\$ 5.964,00
386	1	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	DESCARPACK	90	-	R\$ 13,68	R\$ 1.231,20
387	1	LENÇOL 50X50M NATURAL	ALECRIM	600	-	R\$ 15,44	R\$ 9.264,00
388	1	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	ALECRIM	600	-	R\$ 16,40	R\$ 9.840,00
389	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 PAR	LEMGRUBER	1000	-	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
390	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 PAR	LEMGRUBER	4000	-	R\$ 2,28	R\$ 9.120,00
391	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 PAR	LEMGRUBER	4000	-	R\$ 2,28	R\$ 9.120,00
392	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 PAR	LEMGRUBER	4000	-	R\$ 2,28	R\$ 9.120,00
393	1	LUVA DE PROC	LEMGRUBER	1000	-	R\$ 28,22	R\$ 28.220,00
394	1	LUVA DE PROC	LEMGRUBER	2000	-	R\$ 28,22	R\$ 56.440,00
395	1	LUVA DE PROC	LEMGRUBER	2000	-	R\$ 28,22	R\$ 56.440,00
396	1	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
397	1	MASCARA DESCARTAVEL KN95	SUPERMEDY	3500	-	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
398	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	DESCARPACK	2000	-	R\$ 9,12	R\$ 18.240,00
399	1	NYLON 2-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	BIOLINE	70	-	R\$ 78,00	R\$ 5.460,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
400	1	NYLON 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	BIOLINE	70	-	R\$ 78,00	R\$ 5.460,00
401	1	NYLON 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	BIOLINE	70	-	R\$ 78,00	R\$ 5.460,00
402	1	NYLON 5-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	BIOLINE	70	-	R\$ 78,00	R\$ 5.460,00
403	1	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	SUPERMEDY	700	-	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
404	1	PROPES DESCARTAVEL C/100	PREVEMAX	700	-	R\$ 16,16	R\$ 11.312,00
405	1	PROTETOR FACE SHIELD	SUPERMEDY	200	-	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
406	1	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	FOYOMED	80	-	R\$ 204,96	R\$ 16.396,80
407	1	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	PLASVITO	400	-	R\$ 58,90	R\$ 23.560,00
408	1	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	PLASVITO	400	-	R\$ 89,10	R\$ 35.640,00
409	1	SCALP N 19	MEDIX	5000	-	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
410	1	SCALP N 21	MEDIX	5000	-	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
411	1	SCALP N 23	MEDIX	5000	-	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
412	1	SCALP N 25	MEDIX	5000	-	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
413	1	SCALP N 27	MEDIX	2000	-	R\$ 0,40	R\$ 800,00
414	1	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	SR	40000	-	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00
415	1	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	SR	40000	-	R\$ 0,34	R\$ 13.600,00
416	1	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	SR	40000	-	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
417	1	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	SR	40000	-	R\$ 0,70	R\$ 28.000,00
418	1	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	SR	30000	-	R\$ 1,08	R\$ 32.400,00
419	1	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	SR	1000	-	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
420	1	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
421	1	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
422	1	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
423	1	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
424	1	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
425	1	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
426	1	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
427	1	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
428	1	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
429	1	SONDA FOLLEY 3V N° 16 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 9,98	R\$ 3.493,00
430	1	SONDA FOLLEY 3V N° 18 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 9,98	R\$ 3.493,00
431	1	SONDA FOLLEY 3V N° 20 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 9,98	R\$ 3.493,00
432	1	SONDA FOLLEY 3V N° 22 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 9,98	R\$ 3.493,00
433	1	SONDA FOLLEY 3V N° 24 COM BALÃO	WELL LEAD	350	-	R\$ 9,98	R\$ 3.493,00
434	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	EMBRAMED	700	-	R\$ 1,35	R\$ 945,00
435	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	EMBRAMED	700	-	R\$ 1,35	R\$ 945,00
436	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	EMBRAMED	700	-	R\$ 1,35	R\$ 945,00
437	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	EMBRAMED	700	-	R\$ 1,35	R\$ 945,00
438	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	EMBRAMED	700	-	R\$ 1,35	R\$ 945,00
439	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	EMBRAMED	700	-	R\$ 1,35	R\$ 945,00
440	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	EMBRAMED	700	-	R\$ 1,35	R\$ 945,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
441	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	EMBRAMED	700	-	R\$ 1,36	R\$ 952,00
442	1	SONDA URETRAL PLASTICA N	FOYOMED	700	-	R\$ 1,16	R\$ 812,00
443	1	SONDA URETRAL PLASTICA N	FOYOMED	700	-	R\$ 1,16	R\$ 812,00
444	1	SONDA URETRAL PLASTICA N	FOYOMED	700	-	R\$ 1,16	R\$ 812,00
445	1	SONDA URETRAL PLASTICA N	FOYOMED	700	-	R\$ 1,16	R\$ 812,00
446	1	SONDA URETRAL PLASTICA N	FOYOMED	700	-	R\$ 1,16	R\$ 812,00
447	1	SONDA URETRAL PLASTICA N	FOYOMED	350	-	R\$ 1,16	R\$ 406,00
448	1	SONDA URETRAL PLASTICA N	FOYOMED	350	-	R\$ 1,16	R\$ 406,00
449	1	SONDA URETRAL PLASTICA N	FOYOMED	350	-	R\$ 1,16	R\$ 406,00
450	1	SONDA URETRAL PLASTICA N	FOYOMED	350	-	R\$ 1,16	R\$ 406,00
451	1	SONDA URETRAL PLASTICA N	FOYOMED	350	-	R\$ 1,16	R\$ 406,00
452	1	SONDA URETRAL PLASTICA N	FOYOMED	350	-	R\$ 1,16	R\$ 406,00
453	1	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	MULTILASER	70	-	R\$ 120,18	R\$ 8.412,60
454	1	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
455	1	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	EMBRAMED	770	-	R\$ 2,56	R\$ 1.971,20
456	1	TOUCA DESC	VABENE	1400	-	R\$ 13,34	R\$ 18.676,00
457	1	TUBO DE LATEX 200 (METRO)		560	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
458	1	TUBO DE LATEX 204 (METRO)		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
459	1	VASELINA SOLIDA 30G	RIOQUIMICA	35	-	R\$ 9,68	R\$ 338,80
460	1	VYCRIL N° 0 C/AGULHA	BIOLINE	20	-	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
461	1	VYCRIL N° 1 C/AGULHA	BIOLINE	20	-	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
462	1	VYCRIL N° 2 C/AGULHA	BIOLINE	20	-	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
463	1	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3		348	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
464	1	ADESIVO COM FLUOR		252	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
465	1	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100		160	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
466	1	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100		32	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
467	1	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
468	1	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
469	1	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND		1380	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
470	1	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR		8	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
471	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES		180	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
472	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES		180	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
473	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CITOCINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES		90	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
474	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES		180	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
475	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
476	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
477	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
478	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES		144	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
479	1	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR		282	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
480	1	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL		6	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
481	1	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVÁVEL		6	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
482	1	BABADOR DESC.		900	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
483	1	BICARBONATO DE SÓDIO 200g		48	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
484	1	BICARBONATO DE SÓDIO 40g		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
485	1	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA		252	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
486	1	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA		252	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
487	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA		180	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
488	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA - HASTE LONGA		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
489	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO Ff 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
490	1	BROCA ENDO Z Fg		9	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
491	1	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA		9	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
492	1	BROCA LENTULO KIT COM 4		9	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
493	1	BROCA TRANSMETAL Fg		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
494	1	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX		27	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
495	1	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
496	1	BROQUEIRO PARA 60 BOCAS		8	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
497	1	CALLEN COM PMCC		9	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
498	1	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
499	1	CC INIBIDOR DE CARIE		6	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	1	CERA 4 CORES BASTÕES		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
501	1	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
502	1	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
503	1	CERA ROSA 7 18 LAMINA		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
504	1	CERA ROSA 9 18 LAMINA		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
505	1	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
506	1	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
507	1	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
508	1	CIMENTO CIRURGICO PO		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
509	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A		117	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
510	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g		114	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
511	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDROC		6	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
512	1	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO		18	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
513	1	CIMENTO DE ZINCO PO		18	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
514	1	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515	1	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
516	1	CIMENTO PULPOSAN PO		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
517	1	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT		78	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
519	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
520	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PO		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
521	1	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO		87	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
522	1	CLOREXIDINA GEL 2%		15	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
523	1	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G		216	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
524	1	CUBETA DE PLASTICO		9	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
525	1	EDTA 20 MI		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
526	1	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
527	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
528	1	ESPELHO BUCAL N° 03		90	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
529	1	ESPELHO BUCAL N° 04		90	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
530	1	EUCALIPTOL 20 ML		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
531	1	EUGENOL 20 ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
532	1	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
533	1	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	1	FIO DENTAL 100 M		258	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
535	1	FIO MATRIZ 5MM		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
536	1	FIO MATRIZ 7MM		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
537	1	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA		36	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
538	1	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA		168	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
539	1	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI		48	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	1	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML		270	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
541	1	FLUOR GEL NEUTRO 200ML		270	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
542	1	FORMOCRESOL 10 MI		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
543	1	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg		36	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
544	1	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg		36	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
545	1	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
546	1	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
547	1	IONOMERO DE VIDRO C LIQ		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
548	1	IONOMERO DE VIDRO C PO		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
549	1	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	1	ISOLANTE 500ML		12	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	1	ISOLANTE 1000ML		10	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	1	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO		24	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	1	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST		16	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
554	1	LUPA DE MAO 75 MM		10	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
555	1	LUVA DE PROC	LEMGRUBER	600	-	R\$ 28,22	R\$ 16.932,00
556	1	LUVA DE PROC	LEMGRUBER	600	-	R\$ 28,22	R\$ 16.932,00
557	1	LUVA DE PROC	LEMGRUBER	300	-	R\$ 28,22	R\$ 8.466,00
558	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	DESCARPACK	1800	-	R\$ 9,12	R\$ 16.416,00
559	1	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML		72	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	1	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML		108	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
561	1	OXIDO DE ZINCO 50G		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
562	1	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
563	1	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS		24	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
564	1	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G		144	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
565	1	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
566	1	PEDRA POMES EXTRAFINO		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
567	1	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
568	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40		18	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80		18	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	1	PORTA AMALGAMA PLASTICO		54	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	1	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL		10	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
572	1	POTE DAPEN PLASTICO		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
573	1	POTE DAPEN VIDRO		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
574	1	POVIDINE TOPICO 1000ML		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	1	RESINA ACRILICA ALTO POLIMERISAVEL - LIQUIDO		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
576	1	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERISAVEL - LIQUIDO		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
577	1	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERISAVEL PO		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
578	1	RESINA FT		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
579	1	RESINA FT		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
580	1	RESINA FT		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
581	1	RESINA FT		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
582	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
583	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3		70	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
584	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
585	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
586	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
587	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
588	1	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML		48	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
589	1	SODA CLORADA C/ 1000ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
590	1	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
591	1	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
592	1	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL		360	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
593	1	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC ATÓXICO		900	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
594	1	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS		10	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
595	1	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
596	1	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
597	1	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
598	1	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND		120	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	1	TOUCA DESC		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	1	TRICRESOL FORMALINA 10 ML		90	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601	1	VASELINA SOLIDA 30G		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	1	VASELINA LIQUIDA		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603	1	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ		20	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
604	1	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/126 TESTES K052 (C 120)		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
605	1	AGUA DEIONIZADA 1000ML		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
606	1	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UND		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
607	1	ALBUMINA COLORIMETRICA		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
608	1	ALBUMINA BOVINA 22%	EBRAM	40	-	R\$ 79,10	R\$ 3.164,00
609	1	ALCOOL 70% C/1000ML	ITAJA	1000	-	R\$ 11,18	R\$ 11.180,00
610	1	ALCOOL 92% C/1000ML	ITAJA	300	-	R\$ 12,98	R\$ 3.894,00
611	1	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
612	1	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
613	1	ASLO EM LATEX		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
614	1	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UND		200	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
615	1	ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
616	1	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
617	1	CLORETO DE METILENO PA 1000ML - PF		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
618	1	CLORETO DE MERCÚRIO PA 250G - PF		10	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
619	1	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
620	1	BILIRRUBINA TESTE C/110		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	1	CALICES DE SEDIMENTAÇÃO DE FEZES CAP		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
622	1	COLESTEROL ENZIMATICO C/200 TESTES		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
623	1	COLESTEROL HDL ENZIMATICO C/100 TESTES		180	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
624	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	DESCARPACK	450	-	R\$ 8,04	R\$ 3.618,00
625	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARPACK	500	-	R\$ 11,26	R\$ 5.630,00
626	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	DESCARPACK	350	-	R\$ 13,32	R\$ 4.662,00
627	1	COPO DE BECKER 100ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
628	1	COPO DE BECKER 600ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
629	1	CREATINIMA ENZIMATICA		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
630	1	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UND		300	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
633	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
634	1	ETER ETILICO PA 1000ML - PF		24	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
635	1	IODO PA 1000ML - PF		24	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
636	1	FATOR REUMATOIDE EM LATEX		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
637	1	FITA PARA GLICEMIA CX C/50		800	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
638	1	FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES		150	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
639	1	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UND		400	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
640	1	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML	CRAL	400	-	R\$ 14,26	R\$ 5.704,00
641	1	FOSEFATASE ALCALINA		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
642	1	FUNIL DE VIDRO 30 ML		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
643	1	GALERIA P/TUBO DE ENSAIO P/72 TUBOS COR BRANCA		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
644	1	GAMA GT		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
645	1	GARROTE COM TRAVA		150	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
646	1	GLICOSE K 082-2 C/500		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
647	1	HCG STRIP CX C/25 TIRAS		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
648	1	HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
649	1	KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
650	1	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 3 X 500ML		45	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
651	1	KIT PARA TESTE DE GLICOSE		450	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
652	1	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UND		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
653	1	LAMINA LISA C/50UND		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
654	1	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA CX C/50UND		350	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
655	1	LAMINULA 22X22 C/100 UND		500	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
656	1	LAMPARINA A ALCOOL DE 100ML		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
657	1	LIQUIDO DE TURK C/1000ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
658	1	LUVA DE PROC	NÃO COTADO	800	-	R\$ 28,22	R\$ 22.576,00
659	1	LUVA DE PROC	NÃO COTADO	800	-	R\$ 28,22	R\$ 22.576,00
660	1	LUVA DE PROC	NÃO COTADO	800	-	R\$ 28,22	R\$ 22.576,00
661	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	NÃO COTADO	800	-	R\$ 9,12	R\$ 7.296,00
662	1	MASSA SELANTE P/ TUBO CAPILAR CX C/1UND		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
663	1	OLEO DE IMERSAO C/100ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
664	1	PCR EM LATEX C/100		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665	1	PIPETA DE WISTERGREEN 200MM		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
666	1	PIPETA SOROLOGICA 10ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
667	1	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
668	1	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	1	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
670	1	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML		50	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
671	1	PIPETADOR FIXO 10ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
672	1	PIPETADOR FIXO 100ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
673	1	PIPETADOR FIXO 1000ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
674	1	PIPETADOR FIXO 20ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
675	1	PIPETADOR FIXO 25ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
676	1	PIPETADOR FIXO 250ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
677	1	PIPETADOR FIXO 500ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
678	1	PIPETADOR FIXO 500ML		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
679	1	PLACA DE KLINE		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
680	1	PONTEIRA AMARELA C/1000UND		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
681	1	PONTEIRA AZUL C/1000UND		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
682	1	PROTEINAS TOTAIS K031		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
683	1	PROVETA GRADUADA 1000ML		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
684	1	PROVETA GRADUADA 500ML		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
685	1	PSA C/20		30	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
686	1	RELOGIO CRONOMETRO		100	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
687	1	SORO ANTI - B C/10ML	EBRAM	80	-	R\$ 27,68	R\$ 2.214,40
688	1	SORO ANTI - D C/10ML	EBRAM	80	-	R\$ 53,24	R\$ 4.259,20
689	1	SORO ANTI - A C/10ML	EBRAM	80	-	R\$ 27,68	R\$ 2.214,40
690	1	SORO CONTROLE RH C/10ML		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
691	1	SORO DE COOMBS C/10ML		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
692	1	SUPORTE PARA VHS		5	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
693	1	TESTE RAPIDO COVID-19		2000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
694	1	TESTE RAPIDO SWAB AG		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
695	1	TRANSAMINASE TGO C/120		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
696	1	TRANSAMINASE TGP C/120		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
697	1	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
698	1	TUBO DE ENSAIO 05ML		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
699	1	TUBO DE ENSAIO 10ML		5000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	1	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML		3750	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	1	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML		1250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
702	1	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7.5 ML P/ BANHO MARIA		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
703	1	TUBOS CAPILARES 5/HEPARINA C/500 UNID		80	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	1	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
705	1	TUBOS SILICONIZADOS 10ML P/ SORO		1000	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
706	1	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE		750	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
707	1	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
708	1	TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML		750	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
709	1	TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML		250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
710	1	TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UND		60	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711	1	UREIA ENZIMATICA C/500		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
712	1	VDRL PRONTO P/ USO C/ 6ML		40	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340809012462841
08/09/2022 09:16:16

08/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:16:08
321903219 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: OTIMA DIST MED HOSP LTDA
AGENCIA: 3219-0 CONTA: 77.838-9

EBANX IP LTDA.

38390009443917000000240900820115391020000023500

BENEFICIARIO:

Licita Mais Brasil

NOME FANTASIA:

Licita Mais Brasil

CNPJ: 42.342.559/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

Licita Mais Brasil

CNPJ: 42.342.559/0001-40

PAGADOR:

Isaías Felix do Nascimento

CNPJ: 26.337.573/0001-07

NR. DOCUMENTO 90.637
DATA DE VENCIMENTO 08/09/2022
DATA DO PAGAMENTO 06/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO 235,00
VALOR COBRADO 235,00

NR. AUTENTICACAO B.6F3.EB1.C6C.2A1.F59

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF455268 NOEME SOUSA BATISTA MENESES.





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MINAS GERAIS - GOVERNADOR VALTER PEREZ



CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.956.557/0001-54
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN - SAO FRANCISCO - São Luís /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/09/2022 17:07



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.956.557/0001-54
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN - SAO FRANCISCO - São Luís /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/07/2022 14:22



CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº: 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº: 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00 ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Corpatá - MA, CEP: 65415-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA** e terá sede na Rua Grande, nº 100, Sala 10, São Luis - MA, CEP: 65020-250.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da Sociedade será: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, EXCETO MEDICOS E ODONTOLOGOS, LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA, LABORATORIOS CLINICOS e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	5.000	5.000,00
VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá início em 06 de Julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes necessários a direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, constituírem procuradores em nome da sociedade, praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou da defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar e onerar bens móveis, emitir, aceitar e endossar títulos e créditos, notas promissórias, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

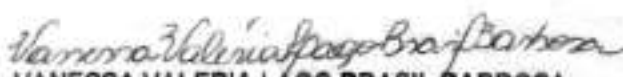
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Luís - MA, 06 de julho de 2009.


LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador


VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora





**CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador de Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00 ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá - MA, CEP: 85415-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA** e terá sede na Rua Grande, nº 100, Sala 10, São Luis - MA, CEP: 65020-250.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da Sociedade será: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, EXCETO MEDICOS E ODONTOLOGOS, LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA, LABORATORIOS CLINICOS e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	5.000	5.000,00
VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá início em 06 de Julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes necessários a direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, constituírem procuradores em nome da sociedade, praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou da defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar e onerar bens móveis, emitir, aceitar e endossar títulos e créditos, notas promissórias, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUCEMA

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Luis - MA, 06 de julho de 2009.


LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador


VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora

Reconheço a Firma
TABELIONATO
DO 1º OFÍCIO
TABELÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares
Substituto
Fábio Tito Soares
Rua do Sol, 135-A
São Luis-MA-Brasil


Vanessa Valeria Lago Brasil Barbosa
000014197411



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



09/034201-1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**, estabelecida na RUA GRANDE, 100, SALA 10, CENTRO, SAO LUIS, MA, CEP: 65.020-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LUIS / MA - MA, 06 de Julho de 2009.

Sócio: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Sócio: VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13/07/2009.

Handwritten signature of the President of the Junta Comercial
Comissão de Licitação
Julgador Singular
Registo Mercantil
Mat. 2170



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2009
SOS O NÚMERO: 2009/034201
Protocolo: 09/034201-1
Empresa: 21.2.0067777-0
CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM
SAÚDE LTDA

Handwritten signature of the Secretary
SECRETARIO GERAL

Nº AB 186041

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME



LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá - MA, CEP: 65415-000. Únicos componentes da sociedade "CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME", CNPJ: 10.956.557/0001-54 com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200677770 de 13/07/2009, localizada na Rua Grande, n 100, Sala 10, Centro, CEP: 65.020-250, São Luís (MA), resolvem de pleno e comum acordo alterar e adequar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera seu endereço para: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, N 1, QD 7, SALA 610, EDIFÍCIO MEDICAL CENTER JARACATY, JARACATY, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65076-820.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas quanto aos termos deste contrato serão supridas pela aplicação do disposto na Lei nº 10.406/02, Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís – MA, 04 de novembro de 2010.


LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador


VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2010
SOB O NÚMERO 221.008.0003
Protocolo: 15066382-0
Escrição 212 0087777-0
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM
SAÚDE LTDA-ME




TOMADOR DE EMPRÉSTIMO
SEM CUSTAS

Nº AC 183884



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME**

LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº: 5304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº: 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 801, Centro, Coroatá - MA, CEP: 65415-000. Únicos componentes da sociedade **"CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME"**, CNPJ: 10.956.557/0001-54 com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200677770 de 13/07/2009, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, N 1, QD 7, Sala 610, Edifício Medical Center Jaracaty, Jaracaty São Luis - MA, CEP: 65076-820, resolvem de pleno e comum acordo alterar e adequar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera suas atividades comerciais para:

Atividades de Apoio a Gestão de Saúde;

Atividades de Profissionais da Área de Saúde não especificada anteriormente, exceto Médicos e Odontólogos;

Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica;

Laboratórios Clínicos;

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmula;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral, não especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas quanto aos termos deste contrato serão supridas pela aplicação do disposto na Lei nº 10.406/02, Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis - MA, 27 fevereiro de 2012.


LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR
Sócio-Administrador


VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME".**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Luiz Marques Barbosa Júnior**, brasileiro, natural de Natividade (TO), nascido em 29/05/1975, casado em regime de comunhão total de bens, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade de Nº. 3304193-8-GEJUSP/MA e CPF Nº 673.827.033-04 e **Vanessa Valeria Lago Brasil Barbosa**, brasileira, natural de Bacabal (MA), nascida em 11/09/1978, casada em regime de comunhão total de bens, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade Nº. 29075394-5-GEJUSP/MA, CPF Nº. 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados à Rua das Jaçanãs, Nº 02, Qd. 12 – Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luis (MA), únicos sócios da sociedade empresária **CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME**, estabelecida à Avenida Professor Carlos Cunha, Nº 01, Qd. 07, Sala 610, Edif. Medical Center Jaracaty – Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luis (MA), devidamente registrada na JUCEMA sob o n.º 21200677770, por despacho do dia 13 de Julho de 2009, e no CNPJ sob o n.º 10.956.557/0001-54, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato de Constituição e alterações, de acordo com as Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alterar o endereço da sua sede de: Avenida Professor Carlos Cunha, Nº 01, Qd. 07, Sala 610, Edif. Medical Center Jaracaty – Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luis (MA), para: Rua Oswaldo Cruz, Nº 100, Sala 10 – Centro, CEP: 65.020-250, São Luis (MA).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações, que não colide com as da presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam presente instrumento de Alteração Contratual, em 03(três) vias, de igual forma, data e teor.

São Luis (MA), 27 de Fevereiro de 2013.



LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR.



VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2698
RUBRICA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"CONSAÚDE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME"**

120313

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Luiz Marques Barbosa Júnior**, brasileiro, natural de Natividade (TO), nascido em 29/05/1975, casado em regime de comunhão total de bens, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade de Nº. 3304193-8-GEJUSP/MA e CPF Nº 673.827.033-04 e **Vanessa Valeria Lago Brasil Barbosa**, brasileira, natural de Bacabal (MA), nascida em 11/09/1978, casada em regime de comunhão total de bens, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade Nº. 29075394-5-GEJUSP/MA, CPF Nº. 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados à Rua das Jaçanãs, Nº 02, Qd. 12 - Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luis (MA), únicos sócios da sociedade empresária **CONSAÚDE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Professor Carlos Cunha, Nº 01, Qd. 07, Sala 610, Edif. Medical Center Jaracaty - Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luis (MA), devidamente registrada na JUCEMA sob o n.º 21200677770, por despacho do dia 13 de Julho de 2009, e no CNPJ sob o n.º 10.956.557/0001-54, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato de Constituição e alterações, de acordo com as Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alterar o endereço da sua sede de: Avenida Professor Carlos Cunha, Nº 01, Qd. 07, Sala 610, Edif. Medical Center Jaracaty - Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luis (MA), para: Rua Oswaldo Cruz, Nº 100, Sala 10 - Centro, CEP: 65.020-250, São Luis (MA).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações, que não colide com as da presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam presente instrumento de Alteração Contratual, em 03(três) vias, de igual forma, data e teor.

1º Ofício de Notas
São Luis (MA), 27 de Fevereiro de 2013.



LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR.

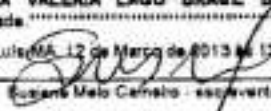
1º Ofício de Notas


VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA.

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DE TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 152-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: canorio@soaresnotas.com

Reconhecido por SEMELHANÇA as firmas de **LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR** e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**. Em test. de verdade.

São Luis-MA, 12 de Março de 2013 às 13:05:06.


Eugenio Melo Carneiro - escrevente



TABELIONADO DO 1.º OFÍCIO
Eugenio Melo Carneiro
Escrivente
R. Sol, nº 152-A - São Luis - MA



**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada EIRELI
CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**



LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade (TO), Divorciado, nascido em 29/05/1975, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade N.º 000003304193-8-GEJUSP/MA, CPF: n.º 673.827.033-04, residente e domiciliada à Rua das Jaçanãs, N.º 02, Qd. 12 - Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luís (MA), e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL**, brasileira, natural de Bacabal (MA), Divorciada, nascida em 11/09/1978, farmacêutica, portador da Carteira de Identidade N.º 29075394-5 - GEJUSPMA, CPF: n.º 810.649.853-00, residente e domiciliado à Rua das Jaçanãs, 02, Quadra 12 Ponta do Farol, São Luís - MA - CEP: 65077-190, únicos sócios da sociedade empresária **CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**, estabelecida à Rua Oswaldo Cruz, N.º 100, Sala 10 - Centro, CEP: 65.020-250, São Luís (MA), devidamente registrada na JUCEMA sob o n.º 21200677770, e no CNPJ sob o n.º 10.956.557/0001-54. Resolve de comum acordo transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade que gira sob o nome empresarial de **CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**, passa a partir desta data para **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade terá a sua sede alterada para Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, SN, São Francisco, CEP: 65076420, São Luís - MA

CLÁUSULA QUARTA: - A sócia **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL**, acima identificada e qualificada, possuidora de 5.000 (cinco mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), se retira da sociedade com o valor de sua participação no capital social, dando plena e irrevogável quitação.

Parágrafo Único: A sócia que possuía o nome de casada **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, após o divórcio passou a usar seu nome de solteira **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL**, devidamente alterado junto a Receita Federal.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062039 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.expressafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA QUINTA: - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao sócio **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada BIRELI, o capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, e neste ato subscreve e integralizar R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) em moeda corrente totalizando assim o Capital Social da EIRELI de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade passará a ter as seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (ALARMES ELETRÔNICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO) COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA BIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.expressofacil.ma.gov.br



COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINASTICA) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Para tanto, firma em ato contínuo,

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade (TO), Divorciado, nascido em 29/05/1975, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade Nº 000003304193-8-GEJUSP/MA, CPF: n.º 673.827.033-04, residente e domiciliada à Rua das Jaçanãs, Nº 02, Qd. 12 - Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luís (MA). Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede a Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, SN, São Francisco, CEP: 65076420, São Luís - MA

Parágrafo único:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.



CLAUSULA TERCEIRA: O objeto Social

ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (ALARMES ELETRÔNICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETÍLICO) COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 26/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA NIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 01/03/2018
www.expressofacil.ma.gov.br



COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINASTICA) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Sr. **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA:

A titular, Senhor **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Senhor **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de São Luís/MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072049.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072049.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA NIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento para produzir seus efeitos legais, e seus devidos registros.

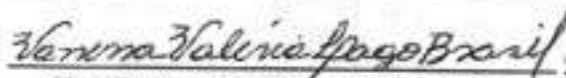


São Luís, 31 de janeiro de 2018.




LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF N.º 673.827.033-04
Titular - Administrador




VANESSA VALERIA LAGO BRASIL
CPF N.º 810.649.853-00



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N.º 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA SIRELI

Lilien Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		Protocolo: MAC2202191424	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600072069	CNPJ: 10956557000154	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 06/06/2022
Arquivamentos solicitados:			
Número	Data	Ato	
2022444883	22/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
2018362859	31/03/2018	ALTERAÇÃO	
20130377035	24/05/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
20130197505	12/02/2013	ALTERAÇÃO	
21300677775	13/07/2009	CONTRATO	
20260042211	13/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/09/2022, às 11:25:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFUSTYAZ.



MAC2202191424

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSALDE DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202087255

NIRE 21600072065
CNPJ 10.958.557/0001-54

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo HEMETÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I, Nº SN, xxxxx, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-420

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	29220683190	06/06/2022	BALANÇO
310	29220444889	22/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210646067	11/05/2021	BALANÇO
223	20200305077	27/04/2020	BALANÇO
223	20190294116	17/04/2019	BALANÇO
901	20190213674	21/02/2019	PROCURAÇÃO
223	20180971735	21/12/2018	BALANÇO
223	20180969471	20/12/2018	BALANÇO
223	20180971760	20/12/2018	BALANÇO
002	20180062859	01/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180062859	01/03/2018	TRANSFORMAÇÃO
310	20130377635	24/05/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20130234800	01/04/2013	BALANÇO
002	20130197505	12/03/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20121957543	29/11/2012	BALANÇO
223	20121957500	29/11/2012	BALANÇO
223	20120212510	10/04/2012	BALANÇO
002	20120159694	09/03/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100682820	25/11/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090342911	13/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677770	13/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2022, às 14:44:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código THE7AGEH.



MAC2202087255

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202191410
NIRE 21600072069 CNPJ 10.956.557/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo HEMETÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I, Nº 5N, XXXXX, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-420

Arquivamentos Posteriores

Ato	Numero	Data	Descrição
223 310	20220683190 20220444889	06/06/2022 22/04/2022	BALANÇO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210645067	11/05/2021	BALANÇO
223	20200305077	27/04/2020	BALANÇO
223	20190294116	17/04/2019	BALANÇO
901	20190213574	21/02/2019	PROCURAÇÃO
223	20180971735	21/12/2018	BALANÇO
223	20180959471	20/12/2018	BALANÇO
223	20180971769	20/12/2018	BALANÇO
002	20180062859	01/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180062859	01/03/2018	TRANSFORMAÇÃO
310	20130377635	24/05/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20130234800	01/04/2013	BALANÇO
002	20130197505	12/03/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20121957543	29/11/2012	BALANÇO
223	20121957500	29/11/2012	BALANÇO
223	20120212510	10/04/2012	BALANÇO
002	20120159694	09/03/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100682820	25/11/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090342011	13/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677770	13/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2022, às 08:45:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BA2NMUM.



MAC2202191410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		Protocolo: MAC202087140	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600072069	CNPJ 10.956.557/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009
Endereço Completo Rua HEMETÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I, Nº 5N, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-420			
Objeto ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (ALARMES ELETRÔNICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETÍLICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINÁSTICA); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR		CPF 673.827.033-04	Administrador S
		Início do Mandato 06/07/2009	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR		CPF 673.827.033-04	Início do Mandato 06/07/2009
		Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 06/06/2022		Número 20220683190	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2022, às 14:43:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GMYGABVQ.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSULDE DISTRIBUIDORA EIRELI	Protocolo: MAC2020087140
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

MAC2020087140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.



Nome Empresarial: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		Protocolo: MAC2002191378	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600072069	CNPJ 10.956.557/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009
Endereço Completo Rua HEMETÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I, Nº SN, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65075-420			
Objeto ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (ALARME ELETRÔNICO, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETÍLICO) COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TÊXTEIS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINÁSTICA) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	CPF 673.827.033-04	Administrador S	Início do Mandato 06/07/2009 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	CPF 673.827.033-04	Início do Mandato 06/07/2009	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 06/06/2022	Numero 20220683190	Ato(s) 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2022, às 08:45:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 55L70SV0.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSALDE DISTRIBUIDORA EIRELI	Protocolo: MAC2202191378
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

MAC2202191378

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIDADE DA FAMILIA TUDO O TEMPO TUDO NA FAMILIA

CPF: 000003204193-8

DATA DE EMISSÃO: 09/11/2017

NOME: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

RAÇA: LUIZ MARQUES BARBOSA E MARLENE FARIA BARBOSA

NACIONALIDADE: TO

DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1975

CPF: 03827033-04

P-200

LEI Nº 11.126/2003

VIA-02



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15628040321180287479-1
Data: 04/03/2021 13:06:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF80361-4ACF



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1308
Edifício das Escolas, João Pessoa - PB
1501-2200-444 - cartorioazevedobastos.com.br
1501-2200-444 - 1501-2200-444



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.876-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 14:59:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 158280403211862687479-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a5c9b08508681d20bfc66a72b100323912955bc73cf29510f7150ead33b132b9bd
a085fd5db65533be2d418bd918686d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **673.827.033-04**

Nome: **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**

Data de Nascimento: **29/05/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/08/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:01:57** do dia **01/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **32CD.012C.1942.3E05**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.956.557/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/07/2022 às 15:15 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTÁBELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

68392004

CPF/CNPJ

10.956.557/0001-54

NÚMERO DE CONTROLE

92120222410069

RAZÃO SOCIAL

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

NOME FANTASIA

CONSAUDE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R HEMETÁ%RIO LEITÃO RUA 6 PARTE I SALA: 10, Nº SN, São Francisco
65076420 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES

461820000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO

864020100 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

6D76207D79A47620CB12D13179D21168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.557/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA BRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSAUDE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.48-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.49-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.54-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R HEMETERIO LETAO RUA 6 PARTE I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 65.076-420	BARRIO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.B.NETO@PERFILCONT.COM	TELEFONE (98) 8316-3153
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009
-----------------------------	--

NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 09:26:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.567/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
NOME EMPRESARIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA ERELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 239-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.076-420	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.B.NETO@PERFILCONT.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.B.NETO@PERFILCONT.COM		TELEFONE (98) 8316-3153
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 09:26:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.956.557/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/07/2009

NOME EMPRESARIAL
CONSAUDE DISTRIBUIDORA BRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSAUDE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.076-420

BARRIO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOAO.B.NETO@PERFIL.CONT.COM

TELEFONE
(98) 8316-3153

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 15:37:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.557/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
NOME EMPRESARIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA BRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.076-420	BARRIO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.B.NETO@PERFILCONT.COM		TELEFONE (98) 8316-3153
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 15:37:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:06 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **B86C.F2AB.DABB.1EAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.956.557/0001-54**Razão Social:** CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**Endereço:** R. HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I SN / SAO FRANCISCO / SAO
LUIS / MA / 65076-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022**Certificação Número:** 2022082501071515436550

Informação obtida em 26/08/2022 10:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.956.557/0001-54
Certidão nº: 12641214/2022
Expedição: 23/04/2022, às 12:44:55
Validade: 20/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.956.557/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CPF: 673.827.033-04

Certidão nº: 20744776/2022

Expedição: 01/07/2022, às 15:05:39

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **673.827.033-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (CONSAUDE)

CNPJ: 10.956.557/0001-54

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/09/2022, às 15h38

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/intex/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4pmtrep**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIZ MARQUES BARROSA JUNIOR

INSCRIÇÃO: 673.827.833-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/09/2022, às 15:42:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro presente na Portaria Interministerial MTE/RR nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas de escravidão.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Em não gestivamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8C3YBS4BQW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code anexo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



23541768/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

OU

CNPJ n. 10.956.557/0001-54

Certidão emitida em 13/09/2022, às 17:00:21 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/09/2022, às 01:24:59;
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/09/2022, às 01:24:59.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 23541768

Código de Validação: 9C03 0F80 3628 0834 5B9D 6D54 BDF1 A97B

Data da Atualização: 11/09/2022, às 01:24:59



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 5.368.179.598**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 10.956.655

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 30396703/2022 e pelo CNPJ 10.956.655/0001-91, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação

(EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 14/09/2022 às 15:54





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CQC: 10.956.557/0001-54 Inscrição Estadual: 12.318253-0

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I

Número: SN Complemento:

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65076420 DDD: Telefone: 91142767

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4648800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4619300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/09/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4693100-4619200-4684299-4646001), 01/07/2010 - (4647801-4669999-4646002-4648800-4645101), 01/10/2010 - (4641902-4641903-4669901-4643501-4642702-4641901-4618402-4645103-4645102-4642701-4618401),



EDF a partir de: 01/01/2013,

CTC a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/09/2022

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007056152022

Validade: 23/09/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.956.557/0001-54	Inscrição Municipal: 68392004
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA HEMETÁRIO LEITÃO RUA 6 PARTE 1	
Número: SN	Complemento: SALA: 10;
Bairro: SÃO Francisco	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65076420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de maio de 2022 às 10:32, sob o código de autenticidade nº 33B047D779B96DCFA1572CC785687FE7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada
como documento único para comprovação
de regularidade fiscal perante este
Município, ressalvados os casos previstos no
art. 262 da Consolidação das Leis
Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís - 01247-02
Av. Getúlio Vargas, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel. (98) 321.30140

CEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenatd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.juiz.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/15532503210869654321>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15532503210869654321-1
Data: 25/03/2021 14:59:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALH59816-8000;



CNJ 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3246-0481 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade do Sol e do Mar



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficiência e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Getúlio Vargas, nº 1.455/1.503, Bairro do Latão - São Luís / Tel: (98) 3120147

Ass.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documento/155392503210886654321>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155392503210886654321-2
Data: 25/03/2021 14:59:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89811-TQET;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
301 3244-0400 - cartorioazevedobastos@net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Gonçalves
Tutor



TJPB



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicenses, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente;

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Getúlio Vargas, nº 1.435/1.503, Centro de São Luís - São Luís / MA 65011-170

Certifique os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/155392503210869654321>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155392503210869654321-3
Data: 25/03/2021 14:59:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,46
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89812-4C3X9



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
(35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade Heroica - Terra dos Maranhenses



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Maranhão, s/nº - J. 155/L. 1003, Bairro da Fátima - São Luís / Tel. (98) 321.291-45

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://cartorioazevdobastos.net.br/documentos/155392503210889654321-4>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155392503210889654321-4
Data: 25/03/2021 14:59:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89813-U0FC



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.jus.br>

Valor Autenticação de R\$ 4,66
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.879-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL HOSP Produtos Medicos e Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL HOSP Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL HOSP Produtos Medicos e Hospitalares Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2021 18:42:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL HOSP Produtos Medicos e Hospitalares Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 155392503210869654321-1 a 155392503210869654321-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe5bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773ca0ca8759f5326b1ed86605dc4bacb9407a3ef3817221205662d17f634edd7ab29fc36fa768a74fa83d3ee7bf57b1392c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 149869/22

Data da

12/08/2022 11:36:16

Inscrição Estadual: 123182530

CPF/CNPJ: 10956557000154

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN CEP: 65076420 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91142767

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/08/2022 16:59:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050562/22

Data da

16/07/2022 10:23:09

Inscrição Estadual: 123182530

CPF/CNPJ: 10956557000154

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN CEP: 65076420 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91142767

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) **1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

10.956.557/0001-54

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.ARMD.2QQF.AK54.I4RE.WODC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 30092022

Código de validação: 37F9317578

Número da guia: 22057301001289656.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e um (21) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **10.956.557/0001-54**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado: SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/07/2022 14:05 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



**CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

Rua Hemetário Leitão, 5/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA

CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021

** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	1.048.699,62
DISPONIBILIDADES	55.566,65
Caixa	41.173,33
Bancos	14.310,58
Aplicações Financeiras	82,74
CLIENTES	966.766,75
Clientes Diversos	966.766,75
CRÉDITOS	26.366,22
Brasil Hosp. Prod. Medicos Hosp. LTDA	26.366,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	77.975,97
IMOBILIZADO	77.975,97
Equipamentos, Máquinas e Instalações Ind.	55.689,96
Imóvel	50.000,00
(-) Depreciações, Amortizações	(27.713,99)
TOTAL DO ATIVO	1.126.675,59
** P A S S I V O **	
PASSIVO CIRCULANTE	46.465,81
FORNECEDORES	11.109,88
Fornecedores Diversos	11.109,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	8.367,23
INSS e FGTS	2.184,10
Salários	6.183,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS	26.988,70
IRRF a Recolher	80,46
Simplex a Recolher	26.908,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	721.691,67
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	721.691,67
Empréstimos e Financiamentos	353.666,57
Empréstimos de Sócios	368.025,00
PATRIMONIO LIQUIDO	958.518,11
Capital Social	100.000,00
Reservas de Lucro	258.518,11
TOTAL DO PASSIVO	1.126.675,59

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folha do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número do Recibo: 2A.EA.32.10.85.D3.06.F0.72.80.93.A4.AE.B7.C2.B2.19.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
Titular
CPF: 673.827.030-04
RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão, S/N. Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luis - MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.203.222,84
Vendas de Mercadorias	2.203.222,84
Prestação de Serviço	-
(-) Deduções da Receita Bruta	823.449,17
IMPOSTOS	149.498,06
Simplex	149.498,06
(-) Outras Deduções	673.951,11
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	673.951,11
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.379.773,67
(-) Custo das Mercadorias, Serv. Prestados ou Produtos Vendidos	756.186,96
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	623.586,71
(-) Despesas Operacionais	244.720,23
Despesas Administrativas	187.908,80
Despesas Tributárias	3.374,27
Despesa com Depreciação	11.713,99
Resultado Financeiro	41.723,17
Receita Financeira	(0,61)
Despesas Financeiras	41.723,78
Outras Receitas e Despesas	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	378.866,48
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-) Imposto de Renda	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	378.866,48

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Exibida por SPED ECD com o número de Recibo: 2A.EA.32.80.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Lulz Marques Barbosa Junior
 Titular

CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador

CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luis - MA

CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRO - 2021

1. RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
	378.866,48	/	1.126.675,59
		0,34	
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	LL	/	PL
	378.866,48	/	358.518,11
		1,06	
3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
	1.048.699,62	/	768.157,48
		1,37	
4. ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
	1.048.699,62	/	46.465,81
		22,57	
5. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
	1.048.699,62	/	46.465,81
		22,57	
6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
	768.157,48	/	1.126.675,59
		0,68	
7. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
	1.126.675,59	/	768.157,48
		1,47	
8. ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO- RP	(PL)	/	(VB)
	358.518,11	/	2.203.222,84
		0,16	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folha do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.86.F0.72.80.93.A4.AE.87.C2.82.E0.2F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior

Titular

CPF: 673.827.033-04

RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

RG: 301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72



CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

4

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31/12/2021				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2020	100.000,00	805.203,84	-	905.203,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	378.866,48	-	378.866,48
Prejuízo Do Período	-	-	-	-
Distribuição De Lucros a Sócios	-	(925.550,21)	-	(925.550,21)
SALDO EM: 31/12/2021	100.000,00	258.518,11	-	358.518,11

São Luís -MA, 31 de Dezembro de 2021.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

* As informações foram extraídas da folha do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Envia por SPED ECD com o número de Recibo: 3A.5A.32.E0.88.03.86.70.72.80.92.A4.AE.87.C3.82.E9.3F.C7.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
Titular

CPF: 673.827.033-04
RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar

Contador
CRC - PI 3058/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 10.956.557/0001-54
NIRE: 21600072069 - Data: 13/07/2009

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE 1, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076420,
Telefone: (98) 91142787

	01/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	378.866,48
Aumento em Clientes	(79.163,99)
Aumento em Créditos	(21.621,24)
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(49.739,96)
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.713,99
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(20.442,21)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	219.613,07
Atividades Financiamento	
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	353.666,67
Aumento em Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	243.177,00
Diminuição em Reserva de Lucros a Realizar	(925.550,21)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(328.706,54)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(109.093,47)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	164.660,12
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	55.566,65

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 2A.EA.32.E0.B9.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
TITULAR
CPF: 673.827.033-04
RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CPF: 151.938.893-72
RG: 301.979 SSP - PI
CRC - PI 3053/O

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
 (Valores expressos em Reais)



1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 13 de julho de 2009, na condição de ME (Microempresa) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2021, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas das mercadorias revendidas, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 13/07/2009, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

Ao final do exercício, a Empresa não possui saldo em estoque.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 2A.EA.32.E6.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72



CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
 (Valores expressos em Reais)

e) IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no não circulante no valor de R\$ 353.666,67.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda não foi constituída no exercício de 2021, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social não foi constituída no exercício de 2021, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR o valor de R\$ 925.550,21.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2021 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.80.93.A4.AE.B7.C2.B3.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
 (Valores expressos em Reais)



EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.86.F6.72.B0.93.A4.AE.87.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
67382703304	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2022 09:57 SOB Nº 20220683190.
PROTOCOLO: 220683190 DE 04/06/2022
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207171781. CNPJ DA SEDE: 10956557000154.
NIRE: 21600072063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2022.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafecil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME - CNPJ: 10.956.557/0001-54

Mês/Ano: 12/2012

Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, N.º 100, SALA: 10, CENTRO, SAO LUIS, MA, CEP: 65020251



Folha: 1 de 2

Fonte: AC Contábil

Código	Nome	Valores	Resultado
CE	Composição de Endividamento	$c201/(c201+c20301)$	
	$0,00 / (0,00 + 6.809,50)$		0,00
EG	Este índice mostra a participação de dívidas a curto prazo em relação ao total de dívidas. Endividamento Geral	$(0,00 + 6.809,50) / 71.548,02$	0,10
	Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (passivo exigível) no financiamento do ativo.		
GA	Giro do Ativo	$d030/c1$	0,26
	$18.489,24 / 71.548,02$		
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GAO	Giro do Ativo Operacional	$d030/(c101+c107+c10701-c10704)$	0,85
	$18.489,24 / (21.548,02 + 50.000,00 + 0,00 - 50.000,00)$		
	Este índice procura mostrar quanto a empresa obtém de lucro líquido em relação ao ativo, menos o imobilizado.		
GPL	Giro do Patrimônio Líquido	$d030/c207$	0,29
	$18.489,24 / 64.738,52$		
	Este índice procura mostrar quanto a empresa obtém de lucro líquido em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto maior Melhor		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	$c10704/c207$	0,77
	$50.000,00 / 64.738,52$		
	Estes índices mostram quanto do Patrimônio Líquido foi investido no grupo do Ativo Permanente e nos subgrupos Imobilizado e Investimentos.		
IRSP	Imobilização de Recursos Permanentes	$c10704/(c20301+c207)$	0,70
	$50.000,00 / (6.809,50 + 64.738,52)$		
	Esse índice demonstra qual o percentual de recursos não-correntes (Exigível a Longo Prazo + Patrimônio Líquido) que foram destinados à aplicação no Ativo Permanente.		
LC	Liquidez Corrente	$c101/c201$	- INCONSISTENTE -
	$21.548,02 / 0,00$		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	$(c101+c10700)/(c201+c20301)$	3,16
	$(21.548,02 + 0,00) / (0,00 + 6.809,50)$		
	O índice de liquidez geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a curto e longo prazos, utilizando, para tanto, seu Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo.		
LI	Liquidez Imediata	$c10101/c201$	- INCONSISTENTE -
	$21.548,02 / 0,00$		
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LO	Lucro Operacional	$(d110/d030)*100$	22,05
	$(4.076,11 / 18.489,24)*100$		
	Este coeficiente identifica o desempenho operacional da empresa, medido exclusivamente em função das operações normais da mesma.		
LS	Liquidez Seca	$(c101-c10115)/c201$	- INCONSISTENTE -
	$(21.548,02 - 0,00) / 0,00$		
	O índice de liquidez seca mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a curto prazo, utilizando o seu Ativo Circulante deduzido do valor dos estoques.		
MB	Margem Bruta	$(d060/d030)*100$	100,00
	$(18.489,24 / 18.489,24)*100$		
	Este quociente revela o percentual remanescente da receita líquida, após a dedução do custo das mercadorias vendidas; assim sendo, quanto maior se apresentar este índice, melhor para a empresa.		
ML	Margem Líquida	$(d200/d030)*100$	22,05
	$(4.076,11 / 18.489,24)*100$		
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Participação do Capital de Terceiros	$(c201+c20301)/c207$	0,11
	$(0,00 + 6.809,50) / 64.738,52$		
	Indica quantos reais a empresa possui de capital de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital próprio.		
RA	Rentabilidade do Ativo	$(d200/c1)*100$	5,70
	$(4.076,11 / 71.548,02)*100$		
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Continue...

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 2 de 2

Empresa: CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME - CNPJ: 10.956.557/0001-54

Fortes AC Contábil

Mes/Ano: 12/2012

Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, N.º 100, SALA: 10, CENTRO, SÃO LUIS, MA, CEP: 65020-254

Código	Nome	Expressão	Resultado
RPL	Rentabilidade do Patrimônio Líquido	(2007) * 100	6,30
	(4.076,11 / 64.736,32) * 100		
	Este índice mostra qual a taxa de rendimento do capital próprio. O resultado não é comparado com outros rendimentos do mercado financeiro como: poupança, CDB, etc...		



Possíveis causas das inconsistências

- Fórmula não pode ser divisível por 0 (Zero).

SANDRO HENRIQUE FURTADO CUTRIM DA
SILVA
CONTADOR
CPF: 452.421.433-04
CRC/MA - 008545

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 573.827.033-04
GEJUSP/MA - 3304193-8

SÃO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2012



Fim



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600072059	CNPJ 10.956.557/0001-54	
NOME EMPRESARIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10956557000154	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI: 10956557000154	829510392489648642 2	03/12/2021 a 03/12/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.
AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/06/2022 às 08:47:57

F1.E7.82.DF.48.23.9A.28
72.41.90.E2.39.E2.3F.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.956.557/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
NIRE	21600072069
CNPJ	10.956.557/0001-54
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7088

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7088
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/03004248
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.11.2022
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spePI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4814.5128.5442.6069

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: P62022/90004251

Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72

CRC/UF n.º PI-063853/O Categoria: CONTADOR

Validade: 16.11.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 . Controle : 5808.6122.6436.6750

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/08004255
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.893-72
CRC/UF n.º PI-003953/0 Categoria: CONTADOR
Validade: 16.11.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.893-72 - Controle : 3407.3721.4035.4663

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: P62022/00804266
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-063853/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.11.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.154/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 2627.3255.3569.3882

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004257
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/D Categoria: CONTADOR
Validade: 18.11.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5920.6548.6861.7175



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-003053/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 18/08/2022 as 17:26:19.

Válido até: 16/11/2022.

Código de Controle: 427701.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina-PI

Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40

www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 18.08.2022

**Consulta certidão eletrônica:****DHP Nº PI/2022/00004251 É VÁLIDA**

Impressão : 18.08.2022

Validade : 16.11.2022

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/0 - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 18 de agosto de 2022 .



SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 427701
Data de emissão: 18/08/2022 às 17:26:19
Validade: 16/11/2022
Número Registro: PI-003053/O-0
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 18.08.2022

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2022/00004256 É VÁLIDA**

Impressão : 18.08.2022

Validade : 16.11.2022

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 18 de agosto de 2022 .

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 18.08.2022

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2022/00004255 É VÁLIDA**

Impressão : 18.08.2022

Validade : 16.11.2022

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PÉREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 18 de agosto de 2022 .

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina-PI

Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40

www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 18/08/2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00004252 É VÁLIDA

Impressão : 18.08.2022

Validade : 16.11.2022

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 18 de agosto de 2022 .



**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 18.08.2022

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2022/00004248 É VÁLIDA**

Impressão : 18.08.2022

Validade : 16.11.2022

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-063053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : RELATÓRIO DE AUDITORIA

Consultado em 18 de agosto de 2022 .[Sair](#)



CONsaúde
DISTRIBUIDORA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320.2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE / MA

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ANEXO IV

CONSAUDE EIRELLI INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.956.557.0001-54, SEDIADA NO ENDEREÇO RUA HEMETÉRIO LEITÃO, Nº 6, PARTE I, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 65.076-420, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR(A), LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, PORTADOR(A) DO RG Nº 3304193-8 E DO CPF Nº 673.827.033-04, INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA CITADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CITADO ACIMA, QUE:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

SÃO LUIS, 14 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF: 673.827.033-04
CNPJ: 10.956.557.0001-54

LUIZ MARQUES
BARBOSA
JUNIOR: 67382703304
Assinado de forma digital por
LUIZ MARQUES BARBOSA
JUNIOR: 67382703304
Data: 2022.09.14 13:28:03
+0100

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 8, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL: (98) 3227-4888 | (98) 99114-2767
distribuidora@consaudeat.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins, que prova a capacidade técnica que a empresa **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, escrito no CNPJ: **10.956.557/0001-54**, com Sede e endereço na Rua Hemetério Leitão, Rua 6, parte I, S/n, Bairro: São Francisco, CEP 65076-420, São Luis-MA. Executou o fornecimento de medicamentos, injetáveis, farmácia básica, material de consumo hospitalar, materiais permanentes, equipamentos, materiais para laboratório, material odontológico, instrumentos cirúrgicos e medicamentos controlados, para atender as necessidades deste município, cumpriu o contrato com compromisso junto a prefeitura, dentro da forma da lei, não tendo nada que desabone a sua conduta.

Lago da Pedra, 23 de Novembro de 2020



Pollyanna Gladyna Vieira Fialho Araújo
Pollyanna Gladyna Vieira Fialho Araújo

Secretária Municipal de Saúde
CPF 962.685.223-20
C.I 90902098-1 SSP/MA

Podar Judiciário TJMA, São
RECEBIMOS 08/03/2021 14:25:36/Atos: 13.17.2, Paralelo
24/09/2021 14:25:36/Atos: 13.17.2, Paralelo
POLLYANNA GLADYNA VIEIRA FIALHO
ARAÚJO, Rec Fm: 850.13 FADUP: 850.18 FEMP: 850.12
Enq: 958.43 FURC: 850.13 FADUP: 850.18 FEMP: 850.12
FEMP: 850.12 Consulte em
<http://www.tjma.br>



Antônio N. Costa
ANTÔNIO N. COSTA
Escritório Autorizado



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins, que prova a capacidade técnica que a Empresa CONSAUDE Eirelli, inscrita no CNPJ 10.956.6557.0001-54, sediada na Rua Hemtério Leão, nº, parte 1, bairro São Francisco, cep 65.076-20, São Luis-MA. Executo o fornecimento de Medicamentos, Injetáveis, Farmácia Básica, Material de Consumo Hospitalar, Materiais Permanentes, Equipamentos, Materiais para Laboratório, Material Odontológico, Instrumentos Cirúrgicos e Medicamentos Controlados, e Móveis Hospitalares para atender as necessidades deste Município.

LOTE 10 Antibióticos (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AMOXICILINA CAPSULA OU 500 MG	CAPS	PRATI	360
2	AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ML	FRASCO	PRATI	48
3	AMOXICILINA SUSP 250MG 60ML	FRASCO	PRATI	5
4	AZITROMICINA 500 MG	COMP.	GEOLAB	240
5	AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML 15ML	FRASCO	PRATI	28
6	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) CAPSULA 500 MG	COMP.	TEUTO	120
7	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) SUSP. ORAL 50 MG/ML 60ML	FRASCO	TEUTO	36
8	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE 500MG	COMP.	PRATI	360
9	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 100ML	FRASCO	PRATI	24
10	METRONIDAZOL (BENZOLMETRONIDAZOL) SUSP. ORAL 40 MG/ML 80ML	FRASCO	EMS	43
11	METRONIDAZOL DE 250 MG	COMP.	PRATI	960
12	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% 50GR	TUBO	PRATI	96
13	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 15GR	TUBO	PRATI	72
14	NISTATINA GEL VAGINAL TUBO COM 60GR	TUBO	PRATI	96
15	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50ML	FRASCO	PRATI	48
16	SULF. + TRIMETOPRIMA COMP 400 MG + 800 MG CX C/200 COMP.	CX	PRATI	1
17	SULF. + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML 60ML	FRASCO	VITAMEDIC	60
18	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% 400GR	POT	NATIVITA	1
19	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG+ 80 MG	COMP.	PRATI	480
LOTE 14 Anti-ácidos, laxantes, anti-gases (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CIMETIDINA 200MG	COMP.	PRATI	600
2	DIMETICONA 40MG	COMP.	PRATI	400
3	DIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML	FRASCO	NATULAB	10
4	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 100ML	FRASCO	NATULAB	800
5	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUM. MASTIG 200 MG	COMP.	NATULAB	120
6	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	COMP.	HIPOLABOR	200
7	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML 10ML	FRASCO	PHARLAB	72
8	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	FRASCO	NATULAB	24
9	OMEPRAZOL CAPSULA 20 MG	CAPS	GEOLAB	1.200
LOTE 17 Vitaminas (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ACIDO FÓLICO 5 MG C/500 COMP	COMP.	HIPOLABOR	1.320
2	COMPLEXO B SUSP 100 ML	FRASCO	PHARMASCIENCE	96
3	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 50 MG	COMP.	CRISTALIA	72
4	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B	COMP.	NATULAB	960



5	SABES PARA REIDRAT. ORAL EM PÓ PACOTE COM 27,9G PCT C/50 ENVELOPES	PACOTE	NATULAB	36
6	SULFATO FERROSO 40 MG FE++	COMP	NATULAB	1.440
7	SULFATO FERROSO MG/ML FE++ 100ML SOLUÇÃO ORAL 25	FRASCO	NATULAB	48

LOTE 19 Antibióticos penicilínicos e cefalosporínicos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AMPICILINA 1G INJ. CXA C/100 AMP S/DIL	CX	BLAU	3
2	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200000UI CXA C/50 AMP S/DIL	CX	TEUTO	2
3	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI CXA C/50 AMP S/DIL	CX	TEUTO	2
4	CEFALEXINA 250MG SUSP. FR COM 60ML	FRASCO	TEUTO	3
5	CEFALOTINA 1G CXA C/100 AMP S/DIL	CX	BLAU	5
6	CEFTRIAXONA 1G AMP S/DIL IM/IV SOL INJ CXA C/50	CX	BIOCHIMICO	2
7	OXACILINA 500MG INJETÁVEL CXA C/100 AMP S/DIL	CX	BLAU	1

LOTE 21 Antibióticos Injetáveis (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 600MGX4ML AMPOLA CXA C/100 AMP INJ	CX	HYPOFARMA	1
2	CIPROFLOXACINO 2MG INJETÁVEL 100ML	FRASCO	HYPOFARMA	10
3	GENTAMICINA INJ 20MG CXA C/100 AMP 1ML	CX	NOVA FARMA	1
4	GENTAMICINA INJ 40MG CXA C/100 AMP 1ML	CX	NOVA FARMA	1
5	GENTAMICINA INJ 80MG P CXA C/100 AMP 2ML	CX	HYPOFARMA	2
6	LEVOFLOXACINO 500MG INJ 100ML	FRASCO	ISO FARMA	6
7	METRONIDAZOL INJ 100MG 100ML	FRASCO	FARMACE	104

LOTE 23 (COTA RESERVADA) Anti-inflamatórios

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE 1ML CXA C/50 AMP	CX	FARMACE	4
2	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML CXA C/50 AMP	CX	FARMACE	7
3	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG CXA C/100 AMP 1ML	CX	TEUTO	4
4	DICLOFENACO DE SODICO 75MG 3ML CXA C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	7
5	HIDROCORTIZONA 100MG CXA C/50 AMP S/DIL	CX	TEUTO	2
6	HIDROCORTIZONA 500MG CXA C/50 AMP S/DIL	CX	CRISTALIA	4
7	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 10ML	FRASCO	NATULAB	8
8	SUCCINATO DE METILPREDISOLONA	CX	NOVA FARMA	5
9	TENOXICAN 20MG CXO CXA C/50 AMP 2ML	CX	UNIÃO QUÍMICA	1

LOTE 26 Anticolinérgicos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	BUTILBROMETO + DIPIRONA GOTAS 10ML	FRASCO	NATULAB	8
2	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA COMPOSTO 5ML INJETÁVEL CXA C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	9
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 1ML INJETÁVEL CXA C/100 AMP	CX	SANTISA	3

LOTE 29 Antieméticos e Antiácidos e Broncodilatadores (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
------	-----------	---------	-------	-------



1	AMINOFLINA 0,24MG CXA C/100 AMP 10ML	CX	FARMACE	2
2	BROMETO DE IPRATROPIO SOL INAL 20ML - G	FRASCO	HIPOLABOR	4
3	BROMOPIDA 5MG DE 2ML CXA C/100 AMP	CX	HIPOLABOR	4
5	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG F. C/100ML	FRASCO	TEUTO	11
6	FENOTEROL BROM SOL ORAL 20ML - GEN	FRASCO	HIPOLABOR	6
7	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	FRASCO	PHARLAB	8
8	METOCLOPRAMIDA INJ 10MG CXA C/240 AMP 2ML	CX	FARMACE	2
9	RANITIDINA 25MG/2ML C/120 AMP	CX	TEUTO	2

LOTE 30 Relaxantes musculares/bloqueador neuromuscular e Indutores de parto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG S/DIL	FRASCO /AMPOLA	BLAU	12
2	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG S/DIL	FRASCO /AMPOLA	BLAU	12
3	ERGOMETRIN 2MG AMP 1ML CXA C/50 AMP	CX	UNIAO QUIMICA	18
4	ENBINA 10MG INJ 2ML C/25 AMP	CX	ANPEN	8
5	NEOSTIGMINA INJ C/50 AMP 1ML	CX	UNIAO QUIMICA	8
6	OXITOCINA 5UI/ML C/50 AMP 1ML	CX	UNIAO QUIMICA	16

LOTE 32 (COTA RESERVADA) Anestésico

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	FRASCO	CRISTALIA	1
2	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE, 5MG+80MG, AMPOLA DE 4ML CXA C/40 AMP	CX	HIPOLABOR	1
3	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5% S/VASO 10ML CXA C/10 AMP	CX	CRISTALIA	2
4	LIDOCAINA 2% 20ML C/VASO CXA C/25 AMP	CX	CRISTALIA	2
5	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO CXA C/25 AMP	CX	HYPOFARMA	2
6	LIDOCAINA GELÉIA 2% 30GRS	TUBO	PHARLAB	8

LOTE 33 Simpatomimético, dopaminérgicos, Cardiotônicos e Vasodilatadores

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMP 2ML CXA C/50 AMP	CX	UNIAO QUIMICA	8
2	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ. 10ML CXA C/50 AMP	CX	TEUTO	4
3	DOBUTAMINA 250MG AMPOLA DE 20ML CXA C/10 AMP	CX	TEUTO	16
4	DOPAMINA 30MG AMPOLA 10ML CXA C/50 AMP	CX	CRISTALIA	24
5	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMPOLA C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	7
6	PENTOXIFILINA INJETÁVEL 20MG C/50 AMP 1ML	CX	UNIAO QUIMICA	24

LOTE 34 Antihistamínicos, Laxantes, Antidiarréicos e Eletrólitos simples

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	PROMETAZINA 25MG/2ML C/100	CX	SANVAL	52
2	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA C/200 AMP	CX	FARMACE	8
3	FLEET ENEMA, 0,06g/mL + 1,6g/mL, FRASCO COM 133ML DE SOLUÇÃO DE USO RETAL	FRASCO	NATULAB	96
4	GLUCONATO DE CÁLCIO CXA C/100 AMP 10ML	CX	ISOFARMA	3
5	LORATADINA 10 MG CXA C/480 COMP	CX	GEOLAB	4
6	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADULTO CXA C/100 FRA 5ML	CX	HEBRON	4
7	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PEDIÁTRICO CXA C/100 FRA 5ML	CX	HEBRON	4

LOTE 35 Repositor hidroeletrólítico, Antidiabéticos, Nutrientes e Adsorvente

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ALBUMINA HUMANA 20% 0,20G/ML FRASCO COM 50ML	FRASCO	BLAU	5
2	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML CXA C/100 AMP	CX	SAMTEC	4
3	CARVÃO ATIVADO 70MG CXA C/14 UNID.	CX	MEDLEY	7
4	GLICOSE 25% 10ML CXA C/200 AMP	CX	FARMACE	16
5	GLICOSE 50% 10ML CXA C/200 AMP	CX	FARMACE	16



6	IMUNOGLOBULINA NTI RHO(D) 300MCG (SERINGA DE 2ML)	AMPOLA	BEHRING	6
7	INSULINA NPH 10ML C/1 AMP	CX	SANOFL AVENTIS	20
8	INSULINA REGULAR 10ML C/1 AMP	CX	SANOFL AVENTIS	20
9	METFORMINA 850MG CXA C/200 COMP	CX	GEOLAB	4

LOTE 36 Ativador do metabolismo cerebral

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	NOOTROPIL INJ C/ 12 AMPOLAS 5ML	CX	SANOFL AVENTIS	176
2	SACARATO DE HIDROXIDO FERROSO (SUCROFER) SOL 20MG/ML INJ CXA C/1 AMP 5ML	CX	TAKEDA	8

LOTE 37 Inibidores da bomba de prótons, Antihelmíntico

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	OMEPRAZOL 40MG (INJ) 1 DIL 10ML	AMPOLA	BLAU	128
2	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 50 MG/ML FRASCO C/ 40ML	FRASCO	UCI FARMA	96

LOTE 39 Soluções (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGUA DESTILADA 1000ML	FRASCO	ASFER	8
2	AGUA DESTILADA 300ML	FRASCO	ASFER	72
3	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FRASCO	FARMACE	4
4	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% FRASCO COM 250ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	7
5	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO COM 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	FARMACE	64
6	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 1.000ML SIST. FECHADO	FRASCO	SAMTEC	100
7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 100ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	72
8	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 250ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	120
9	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	200
10	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	72
11	SOLUÇÃO GLICOSADA A 0,5% FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	120

LOTE 41 Vitaminas, Anticoagulantes e anticonvulsivante (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	VITAMINA C 200MG, GUTAS- 20ML	FRASCO	SANTISA	102
2	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG , SERINGA DE 0,4ML CXA C/10 SERINGAS	CX	BLAU	1
3	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG , SERINGA DE 0,4ML CXA C/10 SERINGAS	CX	BLAU	1
4	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG , SERINGA DE 0,4ML CXA C/10 SERINGAS	CX	BLAU	1
5	HEPARINA 0,25ML SUCTANEA CXA C/25 AMP	CX	BLAU	1
6	LACTULOSE 667MG/ML SABOR AMEIXA 120ML	FRASCO	NATURILIFE	12
7	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B C/100 2ML INJETÁVEL	CX	HYPOFARMA	4
8	VITAMINA C 500MG 5ML INJ. CXA C/100 AMP	CX	SANTISA	2
9	VITAMINA K INJ 10MG CXA C/50 AMP 1ML	CX	HIPOLABOR	2

LOTE 42 Aparelhos de uso hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	APARELHO DE PRESSÃO,ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO, COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; MANGUITO E PERA EM PVC.	UND	PREMIUM	96



2	APARELHO DE PRESSÃO ESFIG C/ ESTETO INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; MANGUITO E PERA EM PVC)	UND	PREMIUM	32
3	APARELHO GLICOSIMETRO - MEDIA DOS RESULTADOS DOS ÚLTIMOS 7 E 14 DIAS, POSSIBILIDADE DE COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR, MEMÓRIA PARA 200 RESULTADOS COM DATA E HORA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL E DESLIGA AUTOMATICAMENTE	UND	ON CALL PLUS	80

LOTE 46 Fios (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁCIDO POLIGLICOLICO 0 C/ AG 4CM C/36	CX	SHALON	1
2	ÁCIDO POLIGLICOLICO 2.0 C/ AG 3/8 C/36	CX	SHALON	1
3	ÁCIDO POLIGLICOLICO 3.0 C/ AG C/36	CX	SHALON	1
4	ALGODÃO 0 COM AG 3CM - AZUL TORCIDO C/24	CX	SHALON	1
5	ALGODÃO 2.0 COM AG 3CM - AZUL TORCIDO C/24	CX	SHALON	1
6	ALGODÃO 3.0 COM AG 3 CR COM 24X75CM C/24	CX	SHALON	1
7	CAT GUT CROMADO (OBSTÉTRICO) N. 0 C/AG C/24	CX	SHALON	4
8	CAT GUT CROMADO (OBSTÉTRICO) N. 2 C/AG C/24	CX	SHALON	4
9	CAT GUT CROMADO 4 C/24	CX	SHALON	1
10	CAT GUT SIMPLES 4.0 C/24	CX	SHALON	1
11	CATGUT SIMPLES 0 COM AG 3 CR C/24	CX	SHALON	1
12	CATGUT SIMPLES 1.0 S/AGULHA C/24	CX	SHALON	1
13	CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AG 4CM C/24	CX	SHALON	1
14	CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AG 3 C/24	CX	SHALON	1
15	FIO ALGODÃO 0 S/ AGULHA CX/24UND	CX	SHALON	1
16	FIO ALGODÃO 1 AGULHADO CX/24UND	CX	SHALON	2
17	FIO CIR. CROMADO 1. C/ AGULHA, 4.0CM OU 5.0CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
18	FIO DE SUTURA CROMADO 2.0, COM AGULHA 4.0CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
19	FIO DE SUTURA CROMADO 2.0, COM AGULHA 4.0CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	2
20	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, C/AGULHADA C/24	CX	SHALON	1
21	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0, C/ AG. 3.5CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
22	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1-0, C/ AG. 3.7CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
23	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0, C/ AG. 3.7CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
24	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	1
25	FIO SEDA N.0 C/AG C/24	CX	SHALON	1
26	NYLON 0 COM AG 3CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	3
27	NYLON 1.0 COM AG 3CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
28	NYLON 2.0 COM AG 4.5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	2
29	NYLON 3.0 COM AG 4.5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
30	NYLON 4.0 COM AG 4.5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
31	NYLON 5.0 COM AG 4.5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4

LOTE 48 Ortopédicos e curativos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GRS	BOLO	NATHALYA	4
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX10M C/20	PCT	ORTOFEN	1
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 13CMX10M C/20	PCT	ORTOFEN	1
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX10M C/20	PCT	ORTOFEN	1
5	ATADURA DE CREPE 15CM 13FIOS C/12	PCT	TEXCARE	1
6	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS C/12	PCT	TEXCARE	2
7	BOLSA DE COLOSTOMIA, PERMANENTE C/ ANÉIS DE VEDAÇÃO	UND	KANGLI CARE	1
8	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	PCT	TEXCARE	1
9	CLOREXIDINA 2% LÍQUIDA	LT	VICPHARMA	3



10	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5CM PCT C/10 UND	PCT	KASMED	1.500
11	CURATIVO REDONDO C/500	CX	COPERTINA	2
12	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPi CONTENDO PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	VICPHARMA	16
13	ESPARADRAPO HOSPITALAR 10X4,5 CM	ROLO	MISSNER	16
14	FITA MICROPORE 10CMX4,5CM	ROLO	MISSNER	3
15	GAZE EM ROLO TIPO QUEJO 91X91 09 FIOS	UND	ORTOFEN	3
16	HIDROGEL POMADA Tb c/85 g	UND	COVIDIEN	10
17	MALHA TUBULAR 10CMX15M	ROLO	ORTOFEN	1
18	MALHA TUBULAR 15CMX15M	ROLO	ORTOFEN	1
19	MALHA TUBULAR 20CMX15M	ROLO	ORTOFEN	1
20	POVIDINE DEGERMANTE 10%, 1000ML	LTS	VICPHARMA	2
21	POVIDINE TÓPICO 10%, 1000ML	LTS	VICPHARMA	2

LOTE 49 - Diversos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	FITA P/ GLICOSIMETRO CX C/50	CX	ON CALL PLUS	220
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PCT	THEOTO	20
3	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO/PEDIÁTRICO C/50	PCT	SOLIDOR	4
4	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	ROLO	MISSNER	40
5	FITA ADESIVA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	MISSNER	48
6	FITA P/ GLICOSIMETRO C/50	CX	ON CALL PLUS	161
7	GARROTE DE ELÁSTICO COM CLIPS	UND	PREMIUM	16
8	GEL P/ULTRA-SOM GALÃO 5 LITROS	GALÃO	FORTSAN	60
9	LÁTEX PARA GARROTE Nº 200, PACOTE C/15M	PCT	PREMIUM	10
10	LÁTEX PARA TUBO PACOTE C/15MTS(204) SILICONIZADO	PCT	PREMIUM	10
11	ÓLEO CICATRIZANTE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) 200ML	FRS	NUTRIEX	250

LOTE 51 - imobilizadores

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	COLAR CERVICAL G	UND	SS Resgate	4
2	COLAR CERVICAL M	UND	SS Resgate	4
3	COLAR CERVICAL P	UND	SS Resgate	4
4	COLAR CERVICAL PP	UND	SS Resgate	4
5	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO	UND	SS Resgate	1
6	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL	UND	SS Resgate	1

LOTE 52 Cateteres, coletores e drenos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CATETER INTRAVENOSO 14	UND	TKL	1.600
2	CATETER INTRAVENOSO 16	UND	TKL	2.800
3	CATETER INTRAVENOSO 18	UND	TKL	2.800
4	CATETER INTRAVENOSO 20	UND	TKL	3.200
5	CATETER INTRAVENOSO 22	UND	TKL	3.200
6	CATETER INTRAVENOSO 24	UND	TKL	2.800
7	CATETER POXIGÊNIO NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	MARK MED	240
8	CATETER POXIGÊNIO NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	MARK MED	260
9	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	UND	MAXICOR	200
10	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	FARMATEX	320
11	COLETOR PERFLOCORANTE 13 L CX C/1 UNIDADE	CX	DESCARBOX	120
12	COLETOR UNIVERSAL 80GRS PCT C/50	PCT	CRAL	160
13	COLETOR URINA INFANTIL (SAQUINHO) 2000ML	UND	MARK MED	80
14	DRENO DE PENROSE Nº 03 C/12	PCT	INOVATEX	12
15	DRENO DE PENROSE Nº 04 - C/12	PCT	INOVATEX	12
16	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12	PCT	INOVATEX	12
17	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12	PCT	INOVATEX	12



18	DRENO DE SUÇÃO TORAX 36 KIT 2000ML	KIT	INOVATEX	14
LOTE 54 Filmes para raios-x e químicos (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	FILME P- RX 35X43 CX/100UND	CX	IBF	1
2	FILME DE ULTRASON SIMILAR AO UPP 110S (110mm x 20m), Rendimento aproximado 210 impressões	ROLO	MEDPEX	1
3	FILME PARA RAIOS-X 18CM X 24CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
4	FILME PARA RAIOS-X 24CM X 30CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
5	FILME PARA RAIOS-X 30CM X 40CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
6	FILME PARA RAIOS-X 35CM X 35CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
7	FIO CIR. CROMADO Ø, C/AGULHA, 4,0CM OU 5,0CM, CX. C/ 24 UNID	CX	SHALON	1
8	FIXADOR AUT. P/ RAIOS-X GALÃO FORMULA PARA 38 LT	GALAO	IBF	1
9	REVELADOR AUTOMÁTICO FORMULA PARA 38 LITROS	GALAO	IBF	1
LOTE 55 - Equipos				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	EQUIPO COM BORETA 100ML INJ.PLATAF.LUER	UND	TKL	14
2	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL (20 GOTAS = 60 MICROGOTAS = 1ML), CONECTOR UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMP. PROTETORA	UND	TKL	1.840
3	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PVC FLEXIVEL (TUBO DE 1,20M) CONECTOR UNIVERSAL, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO E CAMARA GOTEJADORA MACROGOTAS	UND	TKL	3.600
4	EQUIPO MICROGOTAS COM ELASTOMERO, PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA COM FACILIDADE A QUALQUER FRASCO / AMPOLA / BOLSA, CAMARA DE MICROGOTEJAMENTO FLEXIVEL, COM INJETOR LATERAL QUE PERMITE ADMINISTRAR MÚLTIPLOS MEDICAMENTOS, FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA), CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO	UND	TKL	600
5	EQUIPO MULTIVIAS CONEXÃO DUAS VIAS - COM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL.	UND	LA VITA	1.600
6	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE, CAMARA DUPLA FLEXIVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE.	UND	LAMEDID	200
LOTE 58 EPFs (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	GORRO DESCARTAVEL PCT/100UND	PCT	ANAPOLIS	8
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	DESCARPACK	10
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5, EM LATEX COM FO BIOABSORVIVEL, FORMATO ANATÓMICO, SUPERFÍCIE LISA, MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS	PAR	DESCARPACK	120
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	PAR	DESCARPACK	60
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	DESCARPACK	20
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	DESCARPACK	24
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	CX	DESCARPACK	14
8	MASCARA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO DUPLA UNIDADES C/100	CX	SAUDE HOSPITALAR	8
9	MASCARA TRIPLA C/50	CX	SAUDE HOSPITALAR	2
10	OCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR, Confortavel, Proteção lateral, Hastes flexiveis, Incolor	UND	SUPERMEDY	2
11	PRO-PE C/100 UNIDADES	PCT	ANAPOLIS	10



LOTE 59 Materiais Gerais				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO-SELANTE 14X29CM, PCT 200 UNID	PCT	HARBO MEDICAL	40
2	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO-SELANTE 19X37CM, PCT 200 UNID	PCT	HARBO MEDICAL	40
3	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO-SELANTE 9X26CM, PCT 200 UNID	PCT	HARBO MEDICAL	40
4	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO AZUL	UND	ADLIN	720
5	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO BRANCA	UND	ADLIN	720
6	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO ROSA	UND	ADLIN	720
7	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO (ADULTO)	UND	AL EQUIPAMANETOS	4
8	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO (INFANTIL)	UND	AL EQUIPAMANETOS	4
9	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO (NENONATO)	UND	AL EQUIPAMANETOS	4
LOTE 60 - Scalps				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	SCALP Nº 19	UND	SOLIDOR	720
2	SCALP Nº 21	UND	SOLIDOR	6.000
3	SCALP Nº 23	UND	SOLIDOR	8.000
4	SCALP Nº 25	UND	SOLIDOR	8.800
5	SCALP Nº 27	UND	SOLIDOR	3.200
LOTE 63 Materiais hospitalares gerais (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ALMOTOLIA 500ML BICO RETO	UND	JPROLAB	9
2	BALANÇA PARA AGENTE DE SAUDE DIGITAL ATÉ 150KG	UND	G-TECH	1
3	BALANÇA PARA AGENTE DE SAUDE MECÂNICA CAP. 120KG	UND	G-TECH	4
4	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO 0-15	UND	UNITEC	1
5	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO 0-15 LPM 02	UND	UNITEC	1
6	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 58X30	RL	DARU	3
7	SACO BRANCO LEITOSO 50LT 15KG C/100	PCT	DARU	3
8	TELA DE PROXENE 26X36CM	UND	DARU	1
9	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	G-TECH	3
10	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL -10 +50C	UND	SUPERMEDY	6
11	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLAST. 250ML	UND	ROMED	1
12	VASELINA SÓLIDA 500G	UND	VICPHARMA	1
LOTE 64 - Ginecológicos				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ESCOVA CERVICAL PCT C/100 UND	PCT	KOLPLAST	30
2	ESPEÇULO VAGINAL DESC. TAM. G	UND	VAGISPEC	500
3	ESPEÇULO VAGINAL DESC. TAM. M	UND	VAGISPEC	500
4	ESPEÇULO VAGINAL DESC. TAM. P	UND	VAGISPEC	500
5	GEL HEMOSTÁTICO 10G/ML GEL HEMOSTÁTICO PARA USO EM CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA E PÓS-BIÓPSIA DO COLO UTERINO	FRASCO	ASSUT	20
6	HISTERÔMETRO COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, SENDO A AGRADUACAO DE 4 A 15 CM	UND	ADLIN	15
7	KIT DIU CONTENDO: ESPEÇULO VAGINAL, PINÇA CHERON, PINÇA POZZY DE METAL, HISTERÔMETRO, TESOURA LONGA, LUVAS DE LÁTEX, COMPRESSAS DE GAZE, CAMPO ESTÉRIL (TODOS DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS)	KIT	ADLIN	12
8	PRESERVATIVO s/lubrificante MASCULINO C/144	PCT	INOVATEX	64

LOTE 65 - Enzimáticos e limpeza hospitalar				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT	LT	VICPHARMA	24
2	GERMIRATH DESINFETANTE HOSPITALAR C/1000ML	LT	RIOQUIMICA	36
GRUPO II (MATERIAL LABORATORIAL)				

LOTE 67 Reagentes (COTA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AMILASE REAGENTE - 50ML P/ AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE, REAGENTE Nº 1 - 1 X 50 ML - REAGENTE Nº 2 - 1 X 5 ML	KIT	BIOCLIN	1
2	BORREL DE 60ML	UND	BIOCLIN	2
3	FITA REATIVA P/ URINALISE C/100 TIRAS	KIT	BIOCLIN	1
4	FOSFATASE ÁCIDA 100ML -	KIT	BIOCLIN	1
5	LIPASE REAGENTE 80ML -	KIT	BIOCLIN	1
6	PURIFICADOR E-Z M20 CLEANSER	UND	BIOCLIN	1
7	REAGENTE ASLO (ASO) 100TT	UND	BIOCLIN	1
8	REAGENTE COLESTEROL - 100ML -	KIT	BIOCLIN	1
9	REAGENTE CREATININA - 100ML	KIT	BIOCLIN	1
10	REAGENTE GLICOSE - 250ML -	KIT	BIOCLIN	1
11	REAGENTE P/ URÉIA UV CINÉTICA - 120ML	KIT	BIOCLIN	1
12	TESTE DE GRAVIDEZ NA URINA (HCG)	UND	BIOCLIN	2
13	TESTE PSA ONSISTE SEMI-QUANTITATIVO C/ 30 TESTE	CX	BIOCLIN	1

LOTE 69 Material Complementar (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 C/100	CX	LABOR IMPORT	60
2	ALCOOL ETÍLICO 1000ML	LTS	ITAJA	1
3	CÁLICE P/ FEZES, MATERIAL VIDRO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 150 ML, ADICIONAL COM ORLA EBICO	UND	JPROLAB	2
4	CURATIVO REDONDO ADULTO C/500	CX	COPERTINA	1
5	CURATIVO REDONDO INFANTIL C/500	CX	COPERTINA	1
6	FITA DE IMPRESSÃO P/ AP. DE DOSAGEM DE BIOQUÍMICA, CARBONADA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40MM	UND	KASVI	1
7	GARROTE DE ELÁSTICO COM CLIPS	UND	INCOTERM	1
8	LAMÍNULA 22X22MM C/ 100 UND	CX	CRAL	1
9	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DUPLA UNIDADES C/100	CX	SAUDE HOSPITALAR	17
10	MASCARA DESCARTÁVEL TIPO N95	UND	KASMED	5
11	PARASITOFILTRO - PENEIRA PARA FEZES, COM 100 UNIDADES	PCT	DESKARPLAS	1
12	SCALP VACUTAINER (COLETA SANGUE) 21G. CAIXA COM 100	CX	LABOR IMPORT	1
13	SCALP VACUTAINER (COLETA SANGUE) 23G. CAIXA COM 100	CX	LABOR IMPORT	1
14	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO PCT C/100	PCT	ANAPOLIS	2
15	TUBOS DE ENSAIO 10ML DE VIDRO	UND	CRAL	32
16	TUBOS DE HEMOLISE 05ML DE VIDRO COM TAMPA	UND	CRAL	32
17	TUBOS P/ COLETA A VACUO C/ EDTA, VOLUME 4 ML,	UND	CRAL	360
18	TUBOS P/ COLETA A VACUO C/ GEL (TAMPA AMARELA 8mm)	UND	CRAL	300

GRUPO III (MATERIAL ODONTOLÓGICO)

LOTE 71 (COTA RESERVADA) Anestésicos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ANESTÉSICO ARTICAINA-EPINEFRINA 4% 72MG+18MCG COM VASO C/50	CX	DFL	3
2	ANESTÉSICO LOCAL ARTICAINA 4% C/VASO C/50	CX	DFL	4
3	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 2% S/VASO C/50	CX	DFL	7
4	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 3% C/VASO C/50	CX	DFL	4
5	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAINA 2% C/VASO C/50	CX	DFL	4



6	ANESTÉSICO LOCAL PRILOCAÍNA 3% C/VASO C/50	CX	DFL	4
7	BENZOCAÍNA 20% POMADA ANESTÉSICA	UND	DFL	2

8	BENZOCAÍNA 200MG, TÓPICO GEL, POTE C/ 12 G	PT	DFL	2
9	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA INJ. 2% S/ VASO, C/ 50	CX	DFL	3
10	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA INJ. 3 % COM VASO, C/ 50	CX	DFL	3
11	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3%, S/ VASO C/50	CX	DFL	3
12	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000- C/ 50	CX	DFL	3
13	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA INJ. 3% COM FELIPRESSINA, C/ 50	CX	DFL	3

LOTE 73 Materiais Descartáveis (biogurança/EPIs) - (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, MANGA LONGA E LÁTEX NO PUNHO C/10	PCT	ANAPOLIS	6
2	BABADOR DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - ADULTO	UND	DENTAL CREMER	12
3	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL C/100	PCT	SS PLUS	12
4	BABADOR PAPEL IMPERMEÁVEL C/100 FOLHAS DUPLAS	PCT	SS PLUS	12
5	CAPA DESCARTÁVEL PARA SÉRINGA TRÍPLICE C/100	CX	SDS	2
6	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO- CORTANTES - VOLUME 7 LITROS	UNID	DESCARBOX	2
7	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE - VOLUME 20 LITROS	UNID	DESCARBOX	4
8	ESCOVA DE UNHA PLÁSTICA 9,5X4,5X2,5CM.	UNID	CUNTOR	2
9	GORRO CIRÚRGICO C/ ELÁSTICO, COR BRANCA C/100	CX	ANAPOLIS	8
10	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: G C/100	CX	DESCARPACK	10
11	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: M C/100	CX	DESCARPACK	10
12	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: P C/100	CX	DESCARPACK	10
13	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: PP C/100	CX	DESCARPACK	10
14	LUVA DE PLÁSTICO PCT COM 100 (SOBRE LUVA)	CX	DESCARPACK	3
15	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TRÍPLA C/50	CX	SAÚDE HOSPITALAR	6
16	MÁSCARA N 95	UND	KASMED	2
17	MÁSCARA PFF-2 CX COM 100 UNIDADES	CX	VL SAFETY	2
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E HASTES REGULÁVEIS EM PLÁSTICO, LENTES ANTI- RISCOS	UND	FM	4
19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM VISOR LARANJA COM LENTE ANTI-RISCOS	UND	MUNDIAL	4
20	PAPEL TOALHA BRANCO, PCT. COM 2 ROLOS DE 55 FOLHAS	UNID	ECONOMICO	3
21	SACO BRANCO LEITOSO P/ MATERIAL INFECTANTE 30LTS C/100	PCT	EXTRUSA	1
22	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL C/40	PCT	SS PLUS	14

LOTE 75 Materiais para limpeza e desinfecção (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	FORTSAN	11
2	ÁLCOOL 70% 1000ML	LT	ITAJA	8



3	ALCOOL 92 GL FRASCO DE 1000 ML	FR	ITAJA	8
4	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS, 7,5 X 7,5 CM C/500	PCT	KASMED	8
5	DETERGENTE ENZIMÁTICO, FR. COM 1000ML	UND	VICPHARMA	4
6	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12% 1000ML	FR	VICPHARMA	4
7	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% 1000ML	FR	VICPHARMA	4
8	SOLUÇÃO DESOXIDANTE P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL DE INOX 1.000ML	FR	VICPHARMA	3
9	SOLUÇÃO LIMPADOR ENZIMÁTICO BACTERIOSTÁTICO - FRASCO COM 1 LITRO	FR	VICPHARMA	13

LOTE 77 Material de Raio X (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	COLGADURA PARA RADIOGRAFIA PARA PELÍCULA DE RX EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	4
2	FIXADOR PARA RX, FRASCO COM 475 ML.	UNID	IBF	4
3	MOLDURA DUPLA, PARA RADIOGRAFIA INTRABUCAL (PACOTE COM 100)	CX	IBF	1
4	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRAORAL ADULTO C/150	CX	IBF	4
5	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRAORAL INFANTIL C/100	CX	IBF	4
6	REVELADOR PARA RX, FRASCO COM 475 ML	UNID	IBF	5
7	SOLUÇÃO FIXADORA 475ML	UND	IBF	3
8	SOLUÇÃO REVELADORA 475ML	UND	IBF	3

LOTE 79 Materiais de uso rotineiro (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30G LONGA SILICONADA CX C/ 100 UNID	CX	DFL	4
2	ABATXADOR DE LINGUA EM MADEIRA DESCARTÁVEL, (ESPATULA DE MADEIRA), FORMATO CONVENCIONAL LISOMEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA	UNID	THEOTO	6
3	ÁCIDO FLUORIDRICO GEL 10% C/1	PCT	MAQUIRA	3
4	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO - 500G	PCT	NATHALYA	4
5	ALGODÃO ROLETE DENTAL - PCT C/100 UNID	PCT	SS PLUS	16
6	BICARBONATO DE SÓDIO P/ PROFILAXIA CAIXA C/15, 40G	CX	MAQUIRA	4
7	BICARBONATO DE SÓDIO P/ ULTRASON CAIXA C/15, 40G	CX	MAQUIRA	4
8	CREME DENTAL C/ FLUOR 90G	UND	COLGATE	22
9	ESCOVA DE ROBSON RETA	UND	MICRODONT	8
10	ESCOVA DENTAL ADULTO - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUPOS, CONTENDO 34 TUPOS	UND	MEDFIO	80
11	ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS, C/ 3 FILEIRAS DE TUPOS CONTENDO 28 TUPOS	UND	MEDFIO	80
12	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 3, C/24 UNID	CX	SHALON	4
13	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 4, C/24 UNID	CX	SHALON	4
14	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 5, C/24 UNID	CX	SHALON	4
15	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0, CX COM 24 UNID.	CX	SHALON	2
16	FIO DE SUTURA SEDA Nº 2 C/24	CX	SHALON	2
17	FIO DE SUTURA SUTURIM ODONTOLÓGICO C/10 METROS	UND	SHALON	1
18	FIO DENTAL 25 MTS	UND	MEDFIO	60
19	FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 125 M.	UND	MEDFIO	16
20	FITA MATRIZ EM AÇO, 0,05MMX5MMX50CM	UND	MICRODONT	8
21	FITA MATRIZ EM AÇO, 0,05X7MMX50CM	UND	MICRODONT	8
22	FLUOR GEL FOSFATO ACIDULADO DE 200ML	TUBO	DFL	4
23	FLUOR GEL NEUTRO	UND	DFL	4
24	FLUOR GEL, PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1,23% FRASCOS COM 200 ML, SABORES DIVERSOS.	UND	DFL	6
25	FLUORETO DE SÓDIO PÓ (1 KG)	FR	SS PLUS	3
26	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 C/100	CX	SOLIDOR	1
27	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100	CX	SOLIDOR	1



28	MOLDEIRA DESCARTÁVEL P/ FLUOR - CX C/ 100 UNID. (CERA E SEPARADAS - ADULTO E INFANTIL).	UND	TECNODENT	6
29	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 FLS.	PCT	MAQUIRA	10
30	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR. BISNAGA COM 90G	BISNAGA	COLTENE	12
31	PERIOGARD 1000ML	LTS	COLGATE	2
32	PINCEL DESCARTÁVEL P/ APLICAÇÃO S/CABO C/100	PCT	MAQUIRA	6
33	PINCEL PARA AGENTE DE UNIÃO C/100	CX	MAQUIRA	3
34	REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA, PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA.	PCT	MAQUIRA	8
35	SACA BROCAS UNIVERSAL	UND	DENTSPLY	1
36	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA, SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE VERDE MALAQUITA, FRASCOS COM 10 ML	FR	MAQUIRA	4
37	TRICRESOL FORMALINA, SOLUÇÃO EM FRASCO COM 10 ML	VD	MAQUIRA	2
38	VASELINA SÓLIDA POTE DE 20 GRAMAS	PT	VICPHARMA	4
39	VERNIZ CAVITARIO COM FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO C/ 10 ML	FR	DFL	1

LOTE 81 Materiais restauradores (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁCIDO CONDICIONADOR 37%, 1,5ML C/3 UNID	PCT	MAQUIRA	4
2	ADESIVO DENTARIO FRASCO DE 4ML	FR	DENTSPLY	3
3	CIMENTO A BASE DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ART. 1 FRASCO DE PÓ (10G); 1 FRASCO LIQ. ÁCIDO POLIACRÍLICO (8G); 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	DENTSPLY	4
4	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO 10 ML	FR	DENTAL CREMER	4
5	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ, POTE C/28G	UND	DENTAL CREMER	4
6	CIMENTO ENDODÔNTICO C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ 8G, RESINA EPOXIBISFENOL 7,5G	UND	DENTAL CREMER	2
7	CIMENTO MTA REPARADOR BRANCO 1G	UND	DENTAL CREMER	4
8	CIMENTO PROVISÓRIO PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS S/EUGENOL, POTE COM 25G	UND	DENTAL CREMER	4
9	COLTOSOL 20G	UND	DENTAL CREMER	2
10	CUNHA INTERDENTAL EM MADEIRA COLORIDA C/100	PCT	SSPLUS	5
11	CUNHA INTERDENTAL EM MADEIRA Natural C/100	PCT	SSPLUS	3
12	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS C/20G	VD	BIODINAMICA	1
13	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO, GRANULAÇÃO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; C/100	PCT	MICRODONT	2
14	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA (SORTIDOS) C/100	PCT	MICRODONT	4
15	ESPUMA DE FIBRINA HEMOSTÁTICA/HEMOPARE C/10	CX	MAQUIRA	4
16	EUCALIPTOL - VIDRO COM 10 ML	VD	LYSANDA	1
17	EUGENOL - VIDRO COM 20 ML	VD	BIODINAMICA	2
18	FIBRA DE VIDRO TRAÇADA 1,5CM COM 3 SACHÊS	UNID	ALLPRIME	3
19	FRASCO DE VIDRO, MODELO DAPPEN, AUTOLAVAVEL, FORMA DE PILÃO, NA COR AZUL. Medidas: Altura 3cm, Concavidade superior interna 2,6 cm; profundidade 1,75cm; Concavidade inferior interna 1,7 cm - profundidade 0,60cm	FR	GOLGRAN	1
20	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CX COM UM TUBO DE PASTA BASE COM 13 GRS + UM TUBO DE PASTA CATALISADOR COM 11 GRS	UNID	MAQUIRA	1
21	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. - FRASCO COM 10 G	UNID	MAQUIRA	2
22	IONÓMERO DE VIDRO, CIMENTO EM PÓ E LÍQUIDO, FRASCO COM 10 GRAMAS	FR	DFL	2
23	IONÓMERO DE VIDRO, FRASCO 8 ML	FR	DFL	2
24	IONÓMERO DE VIDRO; PÓ E LÍQUIDO, FRASCO COM 10G,	VD	DFL	2
25	IRM LÍQUIDO FRASCO 15ML	FR	DFL	1
26	IRM PÓ FRASCO 38G	FR	DFL	1
27	KIT PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA	KIT	MICRODONT	1



28	MANDRIL PARA DISCO DE ACABAMENTO - CONTRA ÂNGULO.	UND	MICRODONT	1
29	MATRIZ DE AÇO Nº 0,5MM X 5MM	UND	MICRODONT	2
30	MATRIZ DE AÇO Nº 0,5MM X 7MM	UND	MICRODONT	2
31	MATRIZ DE POLIÉSTER, P-RESINA C/150	CX	MICRODONT	2
32	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS (MICROBRUSH) PONTA NORMAL, EMBALAGEM C/100 UNID.	PCT	MAQUIRA	2
33	ÓXIDO DE ZINCO PÓ C/50G	POTE	MAQUIRA	1
34	RESINA FLUÍDA 72%, CORES DIVERSAS. (FLOW)	UNID	DFL	5
35	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 DE 4G	TUBO	DFL	4
36	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 DE 4G	TUBO	DFL	6
37	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 DE 4G	TUBO	DFL	6
38	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 DE 4G	TUBO	DFL	6
39	RESINA MICRO HÍBRIDA 0,5 MICRONS, SERINGA DE 4 GR CORES DIVERSAS. (30 A1 - 30 A2 - 27 A3 - 20 A3,5 - 10 A4 - 20 B1 - 25 B2 - 3 CY)	UNID	DFL	12
40	RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA USO ODONTOLÓGICO, 15 ML.	FR	COLTENE	1
41	SELANTE DE FISSURAS, CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA DE 01 G, NA COR BRANCA OPACA, SEM BIS-FENOL.	UNID	DFL	6
42	TACA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	UND	MICRODONT	6
43	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX 4 MM C C/12	PCT	MAQUIRA	4
44	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA C/150	PCT	MAQUIRA	3
45	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,5MM	UNID	MAQUIRA	6
46	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,7MM	UNID	MAQUIRA	6
47	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER, TAMANHO 10MMX120MMX0,05 MM C/50	PCT	MAQUIRA	6

LOTE 85 - Instrumentais de Dentística

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	APLICADOR PARA CIMENTO HIDROXÍDO APLICADOR DE HIDROXÍDO DE CÁLCIO DUPLO EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	96
2	BROCA CARBIDE Nº 3	UND	MICRODONT	48
3	BROCA CARBIDE Nº 5	UND	MICRODONT	48
4	BROCA CARBIDE Nº 6	UND	MICRODONT	48
5	BROCA CARBIDE Nº 702	UND	MICRODONT	48
6	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA PEQUENA	UND	MICRODONT	28
7	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1092	UND	MICRODONT	28
8	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1093	UND	MICRODONT	28
9	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1094	UND	MICRODONT	28
10	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNE INVERTIDA Nº1033	UND	MICRODONT	28
11	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNE INVERTIDA Nº1034	UND	MICRODONT	28
12	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1012	UND	MICRODONT	28
13	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1014	UND	MICRODONT	28
14	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1016	UND	MICRODONT	28
15	BROCA ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1012	UND	MICRODONT	48
16	BROCA ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1013	UND	MICRODONT	48
17	BROCA ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1014	UND	MICRODONT	48
18	BROCA ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1016	UND	MICRODONT	48
19	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 33 COM PONTA OVAL, EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
20	CABO PARA ESPELHO BUCAL CABO PARA ESPELHO BUCAL - CABO PARA ESPELHO UNIVERSAL EM INOX PARA SUPORTE DE	UNID	GOLGRAN	80
21	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
22	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 3 EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
23	ESCAVADOR TIPO COLHER DE DENTINA Nº 11,5; EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
24	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA; INSERÇÃO DE RESINA Nº 1; EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	164
25	ESPELHO BUCAL Nº 05, SEM CABO EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	160



26	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO, PLANO, Nº 5	UND	GOLGRAN	160
27	ESTOJO ODONTOLÓGICO (BROQUEIRO), INOX AUTOCLAVÁVEL, P/ 12 BROCA	UNID	GOLGRAN	60
28	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO C/T BROCAS	KIT	MICRODONT	24
29	PINÇA EM AÇO INOX (PARA ALGODÃO)	UNID	GOLGRAN	40
30	PONTA DIAMANTADA - 1012 HASTE LONGA	UND	MICRODONT	40
31	PONTA DIAMANTADA - 1014 HASTE LONGA	UND	MICRODONT	40
32	PONTA DIAMANTADA - 1016 HASTE LONGA	UND	MICRODONT	40
33	PONTA DIAMANTADA - 3082	UND	MICRODONT	24
34	PONTA DIAMANTADA - 3083	UND	MICRODONT	24
35	PONTA DIAMANTADA - 3097	UND	MICRODONT	24
36	PONTA DIAMANTADA - 5057	UND	MICRODONT	24
37	PONTA DIAMANTADA 2135FF	UND	MICRODONT	24
38	PONTA DIAMANTADA 3118FF	UND	MICRODONT	24
39	PONTA DIAMANTADA 3168FF	UND	MICRODONT	24
40	PONTA DIAMANTADA 3195FF	UND	MICRODONT	24
41	PORTA ALGODÃO Ø8 X 10CM COM MOLA EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	24
42	PORTA-MATRIZ, AÇO INOX, ADULTO, TIPO CIRCULAR, IVORY N°8	UNID	GOLGRAN	24
43	PORTA-MATRIZ, AÇO INOX, INFANTIL, TIPO CIRCULAR, TOFLEMIFF	UNID	GOLGRAN	24
44	SONDA EXPLORADORA N°5 EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	64
45	SONDA MILIMETRADA, EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
46	TESOURA DE USO ODONTOLÓGICO TESOURA LONGA PONTA FINA 15CM USADA EM ODONTOLOGIA.	UNID	GOLGRAN	32

LOTE 86 - Materiais de Endodontia

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES COM CÂNULAS 30G DE EXTREMIDADE ROMBA SEM BISEL	KIT	DFL	80
2	CONE DE OBTURAÇÃO 1ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
3	CONE DE OBTURAÇÃO 2ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
4	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
5	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
6	CONJUNTO COM 3 AGULHAS CALIBRE FINA, MEDIA E GROSSA COM 1 CÂNULA; SEM BISEL.	KIT	GOLGRAN	40
7	EDTA (ANTICOAGULANTE) 10ML	VD	MAQUIRA	40
8	EXTIRPA NERVO NO. 15 25MM C/4	CX	GOLGRAN	28
9	FORMOCRESOL - VIDRO COM 10 ML	VD	MAQUIRA	24
10	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 14	UND	GOLGRAN	24
11	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 200	UND	GOLGRAN	24
12	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 201	UND	GOLGRAN	24
13	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 202	UND	GOLGRAN	24
14	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 203	UND	GOLGRAN	24
15	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 204	UND	GOLGRAN	24
16	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 205	UND	GOLGRAN	24
17	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 206	UND	GOLGRAN	24
18	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 207	UND	GOLGRAN	24
19	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 208	UND	GOLGRAN	24
20	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 209	UND	GOLGRAN	24
21	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 210	UND	GOLGRAN	24
22	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 211	UND	GOLGRAN	24
23	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 26	UND	GOLGRAN	24
24	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 8A	UND	GOLGRAN	24
25	HEMOSTOP FRASCO COM 10 ML	UND	GOLGRAN	24
26	HIPOCLORITO 1% - LT	CX	MAQUIRA	28
27	HYDRO COM ESTOJO C/28G	FR	MAQUIRA	80
28	INTERMEDIÁRIO METÁLICO PARA ENDODONTIA C/3	KIT	MAQUIRA	25
29	LENÇOL DE BORRACHA P/ ISOLAMENTO 13X13MM C/26	CX	GOLGRAN	48
30	LENÇOL 5 C/4 UNID. TAM. 1-4, ESPIRAL NAS CORES: VERMELHO (001), AZUL (002), VERDE	CX	MAQUIRA	24
31	LIMA TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	20
32	LIMA TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28
33	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28



34	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28
35	OTOSPORIM SUSP. OTOLÓGICO 10ML	VD	MAQUIRA	24
36	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, COM E SEM PMCC - FRASCO COM 20 ML, USO	UNID	MAQUIRA	88
37	SODA CLORADA 2,5 % - 1 LT	FR	FORTSAN	80
38	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (-50 GRAUS) COM 200 ML	TB	MAQUIRA	16
LOTE 88 - Equipamentos e Periféricos para Consultório (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	FOTOPOLIMERIZADOR COM FIO - ASPECTO FÍSICO BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, COMPONENTES PROTETOR OCULAR	UNID	DENTEMED	1
2	KIT ODONTOLÓGICO (CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO)	KIT	DENTEMED	1
3	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS E DESCIDA COM O PESO DO USUÁRIO, ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL COM SISTEMA DE TRAVA TIPO MANIPULO. BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOFAMENTOS EM ESPUMA INJETADA E COM PVC SEM COSTURAS	UNID	MODELO MOVEIS	1
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 67 VD 30	VD	MAQUIRA	4
5	PROTETOR PARA LUZ DO APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL	UND	DENTEMED	1

Atestamos que a CONSAUDE EIRELLI teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não
contendo portanto, fato que desabose essa conduta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
08 DE JUNHO DE 2022

LIDIANE DE SÁ
CURVINA-07948676355

LIDIANE DE SÁ CURVINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 029.486.763-55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



CADASTRO NO CRF SOB O 10016532	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8B409AAFEF05F4CB7E642C590CDAA24F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		
NOME FANTASIA CONSAUDE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO RUA HEMETERIO LEITAO, RUA 06, PARTE I		CNPJ 10.956.557/0001-54
LOCALIDADE SAO FRANCISCO		CIDADE - UF SAO LUIS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F	4151	CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 22 de Março de 2022

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2539



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.829/60 e do Título III da Lei nº 8.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todas da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18628090821401103064-1
Data: 08/08/2021 08:28:44
Valor Total do Ator: R\$ 4,00
Tipo Original Tipo Normal: C, ALWJ2018-XQKH



CNPJ: 06.870.930/0004

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Coqueiros, João Pessoa - PB
08.12045-0001 - Telefone: (33) 3244-5544 - E-mail: cartorioazevedobastos@uol.br
https://www.azevedobastos.com.br



TJ/PB

TJ/PB



Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Coeça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho prejudicam a acidentes pela distração.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



0023-MA

Número 027697

Paula Regina Sales Barroga
ASSINATURA DO PORTADOR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Cuijato: 1582000871481160564-3
 Data: 09/08/2021 08:26:45
 Valor Total do Atto: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW62020-04PPV

CNPJ: 08.075.84

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1155
 131-200-000 - Centro - João Pessoa - PB
 Fone: (33) 3244-1155 - e-mail: contato@azevedobastos.com.br
 Site: azevedobastos.com.br

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1155
 131-200-000 - Centro - João Pessoa - PB
 Fone: (33) 3244-1155 - e-mail: contato@azevedobastos.com.br
 Site: azevedobastos.com.br

TJPB

18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CONSAUDE CONSULTORIA

CNPJ/ MF 10.956.557/0001-54

R HEMETERIO LEITÃO RUA 6 PARTE 1

Bairro: SÃO FRANCISCO

Município: SÃO LUIS Est. Maranhão

Esp. do estabelecimento: COMERCIO

Cargo: Farmacêutico

CBO nº 2234-05

Data admissão: 01 de setembro de 2018

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração específica: R\$ 2.731,53

(Dois mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

Ass. do empregador

1º

Data saída

de

de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa CD Nº

19

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua

Nº

Município

Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão

de

de

Registro nº

Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Data saída

de

de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa CD Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 08:42:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 158280908214911605064-1 a 158280908214911605064-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

01c25b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bb49e596827d6b83d115613d512fb5c19e186cd5d4de2c7653e3bde0083e50a89a730a2a5797c39831924e6ed74b757fbda065fd5db65533be24418bd918686d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



UNIVERSIDADE REGIONAL DE FARMACIA OCEANOGRÁFICA

MUNICÍPIO: WALSER LIMA BRANCO
MARGARETE SILVA BRANCO

RG: 14818588-201 MA DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/03/1981 CP: 086-74822-44

ESTADO DE EMISSÃO: 20944 MILHO: 193

TIPO DE TABELADO: 4 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BRASIL DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/1981

[Assinatura]

MADEIRA JOSÉ LIMA-DEPUTADO DA CASA
PRESIDENTE DO CIP-MA



Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO

Nacionalidade Brasileira, **CPF - 006.756.623-54 e RG 1001189989 SSP-MA**, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de **Inscrição Definitiva 4151**, tendo efetuado sua inscrição em **14/06/2016**.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está está quitas com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos,

São Luís, 6 de Junho de 2022.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jef e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8297-70AA-5372-E46F





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



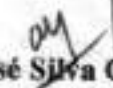
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000268/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI** - Nome Fantasia: **CONSAUDE - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º: 10.956.557/0001-54, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua Hemetério Leitão, Rua 06, Parte I, s/nº, São Francisco, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Carlos André Silva Brandão, CRF/MA n.º 1151.

São Luís(MA), 8 de Fevereiro de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



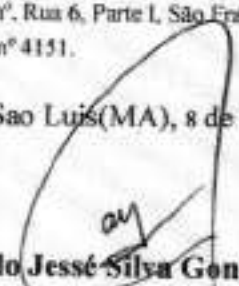
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000269/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - Nome Fantasia: CONSAÚDE - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ N.º: 10.956.557/0001-54, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Rua Hemeterio Leitão, s/n.º, Rua 6, Parte I, São Francisco, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Carlos André Silva Brundão, CRF/MA n.º 4151.

São Luís(MA), 8 de Fevereiro de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000271/2022

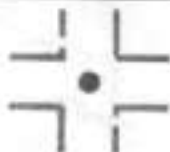
A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - Nome Fantasia: CONSAUDE - UNIDADE MÓVEL PLACA PSS 2707 - CNPJ N.º: 10.956.557/0001-54, para funcionamento de TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 E PRODUTOS PARA SAÚDE, situada na Rua Hemetério Leitão, Rua 06, Parte I, s/nº, São Francisco, desta cidade.

São Luís (MA), 8 de Fevereiro de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

Transação Nº: 1565482022
Data da Transação: 17/02/2022 17:37



Dados do Peticionamento

Empresa:	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ:	10.956.557/0001-54
Assunto:	70228 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAZENAMENTO) - Estabelecimentos no País
Fato Gerador:	7265
Porte da Empresa:	MICRO
Valor da Taxa:	R\$ 1.329,68

Fundamentação Legal

Anexos

1 - Formulário de Petição específico para Certificação de Boas Práticas de Produtos para Saúde (ver. 06) FORMULARIO ANVISA PRODUTOS P SAUDE CONSAUDE.pdf (1 MB)
2 - Lista de TODOS os produtos distribuídos pelo estabelecimento objeto da certificação RELATORIO DE PRODUTOS CONSAUDE.pdf (219 KB)
3 - Lista de TODOS os produtos armazenados pelo estabelecimento objeto da certificação RELATORIO DE PRODUTOS CONSAUDE.pdf (219 KB)
4 - Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e armazenamento de produtos para saúde Relatório CONSAUDE PRODUTOS P SAUDE VIGILANCIA SANITARIA.pdf (1 MB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	ERICA ARAUJO COUTINHO
Número do CPF:	013.351.833-70



Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização da vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela Lei nº 6.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela RDC nº 222/2006 e alterações. Além do Decreto nº 10.494/2020 o qual instituiu o PagTeseuro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento.

RESOLUÇÃO Nº 1.857, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenação de Autorização de Funcionamento da Empresa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 228, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolveu:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Manipulação e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 17 de maio de 1990 e suas atualizações, observando-se as atribuições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ALICE CAMPOS BAESTREIN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Miguel Couto, 154-155-156
BARRIO: Centro CEP: 06000-000 - BRUNO WESTPHAL/MS
CNPJ: 30.606.625/0001-41
PROCESSO: 25.951.29953/2019-08
AUTORIZAÇÃO: 1.18071-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BIO FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Travessa São Miguel 312
BARRIO: Abaetetuba CEP: 07900-000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MS
CNPJ: 26.312.962/0001-07
PROCESSO: 25.951.24072/2019-05
AUTORIZAÇÃO: 1.18095-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMA VET DE FIBRUGO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA
ENDEREÇO: VL ANGELO BERTO DE MELO, 65 LOTA 01
BARRIO: CENTRO CEP: 28600-000 - NOVA FIBRUGO/RJ
CNPJ: 23.243.625/0001-83
PROCESSO: 25.951.63805/2019-07
AUTORIZAÇÃO: 1.18089-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Dona Primitiva Vitoria, 578A
BARRIO: Centro CEP: 06030-004 - OSASCO/SP
CNPJ: 26.246.182/0008-90
PROCESSO: 25.951.27915/2019-08
AUTORIZAÇÃO: 1.18062-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FRODOFF & CIA LTDA
ENDEREÇO: R. SANTO ANGELO 585 sala 2
BARRIO: CENTRO CEP: 08050-000 - TRÊS DE MARÇO/RS
CNPJ: 39.765.605/0001-12
PROCESSO: 25.951.27482/2019-09
AUTORIZAÇÃO: 1.18082-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: LU CAMPOS FARMACIA E LABORATÓRIO LTDA EPP
ENDEREÇO: Q. VHC/SUL CL. QUADRA 801-A BLOCO A LOTA 15 E 19
BARRIO: ASA SUL CEP: 70335-370 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.018.876/0001-36
PROCESSO: 25.951.23093/2019-14
AUTORIZAÇÃO: 1.18076-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Rácora Farmacia de Manipulação Ltda
ENDEREÇO: Rodovia Celso Garcia 06, 5.600, lote A29 Terço
BARRIO: Glória Fátima Palheiro CEP: 84047-750 - LONDREINA/PR
CNPJ: 01.580.734/0004-00
PROCESSO: 25.951.28673/2019-14
AUTORIZAÇÃO: 1.18019-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ANA BEATRIZ FARMACIA DE OLIVEIRA MEDICINAIS DE SOUZA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS ME
ENDEREÇO: RUA IMPERADOR JOSE SOBRAL 77
BARRIO: OLIVEIRA CEP: 25420-000 - APERICÓPOLIS/RJ
CNPJ: 27.480.706/0000-50
PROCESSO: 25.951.25088/2019-07
AUTORIZAÇÃO: 1.18098-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: INIMATUS NIO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. VEREADOR NARCISO RABUE SUMARÉ 3001 LOTA 428/429
BARRIO: JARDIM ARARAÍMA CEP: 08080-000 - MÓDULO DAS CRUZES/SP
CNPJ: 07.626.235/0002-00
PROCESSO: 25.951.27799/2019-18
AUTORIZAÇÃO: 1.18008-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEMI Farmacia de Manipulação DIRELI
ENDEREÇO: Av. Pardo 11 5178
BARRIO: PARDOS CEP: 41835-000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 30.509.504/0001-00
PROCESSO: 25.951.27784/2019-19
AUTORIZAÇÃO: 1.18077-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA E MANIPULAÇÃO MANIFLEX LTDA/ME
ENDEREÇO: estrada das lagoas, 3620
BARRIO: São João Ilhéus CEP: 04240-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.771.960/0001-24
PROCESSO: 25.951.30947/2019-25
AUTORIZAÇÃO: 1.18023-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: F.F. Farmacia de Manipulação Itaja - ME
ENDEREÇO: RUA CIRIANO PACHECO GALVÃO, 200
BARRIO: MANOEL SALGUEIRO CEP: 51000-000 - CURRÁS NOVOS/RN
CNPJ: 06.517.094/0001-80
PROCESSO: 25.951.22006/2019-23
AUTORIZAÇÃO: 1.18075-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ELEMENTUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 213 SALA 22 E 24
BARRIO: NOVA PARNAMIRIM CEP: 59205-000 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 06.871.124/0002-34
PROCESSO: 25.951.24072/2019-32
AUTORIZAÇÃO: 1.18064-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A E M FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: R. Moraes e Castro, 406
BARRIO: Alto dos Passos CEP: 36075-110 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 32.108.276/0001-26
PROCESSO: 25.951.29628/2019-03
AUTORIZAÇÃO: 1.18019-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BANHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. NUNO FACHINCO, 04
BARRIO: CENTRO CEP: 45000-755 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 26.584.660/0001-29
PROCESSO: 25.951.22549/2019-39
AUTORIZAÇÃO: 1.18079-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: IDEVIRAM MANIPULACIONS LTDA
ENDEREÇO: Av. Pompeia 1195
BARRIO: Vila Pompeia CEP: 05038-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.518.351/0001-00
PROCESSO: 25.951.24072/2019-41
AUTORIZAÇÃO: 1.18096-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA BRANCO EIRLI
ENDEREÇO: RUA ADELSON RAMOS 72
BARRIO: CENTRO CEP: 88700-000 - ORLANS/SC
CNPJ: 29.474.445/0001-73
PROCESSO: 25.951.27036/2019-44
AUTORIZAÇÃO: 1.18002-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VITUS VET FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA
ENDEREÇO: R. ALEXANDRE DUMAS 493
BARRIO: CIACARA SANTO ANTONIO ZONA SUL CEP: 04757-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.808.770/0001-83
PROCESSO: 25.951.23062/2019-51
AUTORIZAÇÃO: 1.18079-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: L. COSTA DIAS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Bachueta, 1658
BARRIO: Vila Santa Maria CEP: 75800-145 - JATAÍ/GO
CNPJ: 29.582.807/0001-29
PROCESSO: 25.951.26830/2019-52
AUTORIZAÇÃO: 1.18000-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Nova formula Magenta Ltda
ENDEREÇO: Rua Amazonas, 296
BARRIO: Centro CEP: 09520-060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 32.702.043/0001-05
PROCESSO: 25.951.29588/2019-62
AUTORIZAÇÃO: 1.18017-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CLEMENTAR CAMINHO DAS ÁRVORES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Alameda das Árvores, 72
BARRIO: Caminho das Árvores CEP: 81830-000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 31.475.008/0001-07
PROCESSO: 25.951.21809/2019-63
AUTORIZAÇÃO: 1.18084-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: TERAPICA FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Aracati do Sul 500, 43
BARRIO: Centro CEP: 13900-000 - SOCORRO/SP
CNPJ: 33.676.106/0001-52
PROCESSO: 25.951.29524/2019-78
AUTORIZAÇÃO: 1.18015-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DIGITAL FARMA E MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV 22 DE MARÇO, 6331 LOTA 130
BARRIO: JARDIM IMPERIAL CEP: 21800-258 - ITABORAÍ/RJ
CNPJ: 30.480.354/0001-77
PROCESSO: 25.951.24230/2019-79
AUTORIZAÇÃO: 1.18087-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA CRISTAS PAULISTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PRADO
BARRIO: CENTRO CEP: 14460-000 - CRISTAS PAULISTA/SP
CNPJ: 10.081.187/0001-30
PROCESSO: 25.951.27708/2019-71
AUTORIZAÇÃO: 1.18007-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BKT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida São Paulo, 689 loja 04
BAIRRO: JARDIM NOVA DE JERUSALEM CEP: 05090-000 - TUBERIA DE FREIXAS/PA
CNPJ: 32.067.504/0001-00
PROCESSO: 25351.050300/2019-51 AUTORIZAÇÃO: XZY7Y5649PM (R.18206.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nucleon Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: TV Francisco Antonio, 5832
BAIRRO: Centro CEP: 67000-00 - SANTA ISABEL DO PARÁ/PA
CNPJ: 31.509.021/0001-55
PROCESSO: 25351.24357/2019-66 AUTORIZAÇÃO: 00131834479W (R.18222.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IPR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO BRASL 775
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 04715-125 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 31.727.395/0001-43
PROCESSO: 25351.189680/2019-61 AUTORIZAÇÃO: WY1X3L3Y1X (R.18203.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL SEMEAD LTDA
ENDEREÇO: Rua Madureira, 72/92
BAIRRO: Para CEP: 03033-040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.646.795/0001-90
PROCESSO: 25351.133097/2019-10 AUTORIZAÇÃO: YL3888664W (R.18215.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DANIAL NANCEO LTDA
ENDEREÇO: Av. Moreira e Silva, 374
BAIRRO: PARA CEP: 5305-530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 34.196.332/0001-09
PROCESSO: 25351.046117/2019-76 AUTORIZAÇÃO: 20542700Y126 (R.18227.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAURO ROQUEIRA DE ALCANTARA
ENDEREÇO: Rua 17-A, nº 311 - CD 22-A LT 21
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 74015-130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.540.702/0001-43
PROCESSO: 25351.44244/2019-80 AUTORIZAÇÃO: P5U709W1XUS (R.18217.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Gathierne Gonçalves Iate
ENDEREÇO: Rua Gasparino de Almeida, 594
BAIRRO: Uruçubá CEP: 64000-040 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 17.059.245/0001-72
PROCESSO: 25351.873096/2019-86 AUTORIZAÇÃO: P18MLCMLKWS (R.18224.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HOMERON LUIZAD RUA E PARTE E S/N
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65060-000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.946.567/0001-84
PROCESSO: 25351.191160/2019-88 AUTORIZAÇÃO: P7M0W50R1Y (R.18206.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHEERS LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA MATA PRADO 137 LOTA
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 26535-040 - MÍDIOLOS/PI
CNPJ: 28.545.095/0001-45
PROCESSO: 25351.80365/2019-87 AUTORIZAÇÃO: 3M01078Y1358 (R.18207.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARGO CURVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RUI, 1001 KM 51 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 83330-001 - ITAIPAVA/PR
CNPJ: 31.866.796/0001-80
PROCESSO: 25351.317079/2019-88 AUTORIZAÇÃO: 4W336P99M4M (R.18235.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Onica Pharma Produtos Farmacológicos e Nutricionais LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Carlos Frederico nº 3500, Sala 11
BAIRRO: JARDIM REBOQUE CEP: 83730-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.146/0001-04
PROCESSO: 25351.34376/2019-88 AUTORIZAÇÃO: 4TE5DM7H4MS (R.18209.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A 3 SANTOS
ENDEREÇO: RUA MONTENEGRO, A 720, SALA 1302

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 68420-000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 30.931.523/0001-80
PROCESSO: 25351.196437/2019-43 AUTORIZAÇÃO: 2X1WVWY0WV (R.18217.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODovia BR 101 S/N, 2532 GALPÃO B-01
BAIRRO: PRAIAZINHA CEP: 54030-000 - JARDIM DOS GUARARAPES/PA
CNPJ: 32.854.186/0001-84
PROCESSO: 25351.320240/2019-87 AUTORIZAÇÃO: PMY9W03MMI (R.18219.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: comercial semead Ltda
ENDEREÇO: av. wagner, 580
BAIRRO: centro CEP: 01032-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.646.795/0001-90
PROCESSO: 25351.125344/2019-40 AUTORIZAÇÃO: YL3888664W (R.18215.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA DI TRANSPORTES PALUCARA LTDA
ENDEREÇO: Av. PARAÍSO FAUJO 1, 1745 GALPÃO 02
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170-050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.257.942/0001-21
PROCESSO: 25351.248817/2019-81 AUTORIZAÇÃO: 3.08894.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: 80 M3 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA AFONSO RAMOS MAA, 32
BAIRRO: BRISNAR CEP: 08005-20 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 08.755.858/0001-07
PROCESSO: 25351.126065/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.08800.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LHP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL
EIRELI
ENDEREÇO: RUA LUCIA SCARDIAN FRIG, 478, SALA 4
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 24071-70 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 31.488.071/0001-08
PROCESSO: 25351.18901/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 3.08865.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MIVOL CURVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO RUI, 1001 KM 51 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 83330-001 - ITAIPAVA/PR
CNPJ: 31.866.796/0001-80
PROCESSO: 25351.317079/2019-88 AUTORIZAÇÃO: 3.08897.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GRAM FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA APUCARANA, 225
BAIRRO: CRUZADO CEP: 63000-050 - SÃO JOSE DOS PINHOS/PI
CNPJ: 12.137.042/0001-89
PROCESSO: 25351.356454/2019-84 AUTORIZAÇÃO: 3.08880.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
ENDEREÇO: BR 100, KM 196
BAIRRO: ESPÍRITO DA TOCA CEP: 89150-000 - MARACAJÁ/SC
CNPJ: 11.896.735/0001-36
PROCESSO: 25351.30813/2019-34 AUTORIZAÇÃO: 2.0886.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RESITECH BRAZIL QUALITY GROUP LTDA
ENDEREÇO: RUA VIANDES LAGES, 77/97
BAIRRO: JARDIM REBOQUE CEP: 84420-000 - PARANAGUÁ/PR
CNPJ: 03.477.609/0001-15
PROCESSO: 25351.142084/2019-39 AUTORIZAÇÃO: 3.08695.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MARGO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: R. PAUL VIEIRA DE CARVALHO, 79
BAIRRO: ADIA FRA CEP: 05400-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 35.425.000/0001-20
PROCESSO: 25351.383345/2019-39 AUTORIZAÇÃO: 3.08812.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: farmat medicamentos e produtos hospitalares loja - me
ENDEREÇO: AV. TENENTE FILIPE SAMPIRA Nº 410, 170
BAIRRO: AREAS CEP: 50870-070 - RECIFE/PE
CNPJ: 34.964.990/0001-20
PROCESSO: 25351.183781/2019-43 AUTORIZAÇÃO: 3.08658.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: souza farmácia de medicamentos oesb
ENDEREÇO: avenida governador faz rocha, 32
BAIRRO: godo CEP: 65000-000 - BAIXADA/MA



EMPRESA: ETRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 205
BAIRRO: ESTADOS CIP: 8839925 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-55
PROCESSO: 25351.230261/2019-19 AUTORIZAÇÃO: 3.08618.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RESISTECH BAZILIN QUALITY GROUP LTDA
ENDEREÇO: RUA GRANDES LAGOS, 79/97
BAIRRO: JARDIM REGINALDO CIP: 0413080 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.477.426/0001-55
PROCESSO: 25351.143081/2019-19 AUTORIZAÇÃO: 3.08655.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HIL, KM, Nº 5061, GALPÃO 11
BAIRRO: ITAIPAVA CIP: 8831000 - ITAIPAVA/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.327426/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 3.07610.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRASSEN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: R. GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO, 143
BAIRRO: JARDIM SÃO FERNANDO CIP: 3756014 - POUVO ALFREDO/MS
CNPJ: 08.825.548/0001-62
PROCESSO: 25351.573614/2018-06 AUTORIZAÇÃO: 3.08778.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA EVANGELISTA CORREA MARRA 178
BAIRRO: JARDIM SÃO VICENTE CIP: 1304515 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 27.885.811/0001-51
PROCESSO: 25351.080826/2019-06 AUTORIZAÇÃO: 3.08519.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SERVER QUÍMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV NORBERTO DE CARVALHO 1475 BLOCO 7B
BAIRRO: LORENZETTI CIP: 1756000 - VERA CRUZ/SP
CNPJ: 04.900.975/0001-08
PROCESSO: 25351.391851/2002-01 AUTORIZAÇÃO: 3.02699.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MEDULO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES Nº 152, COM. ACORDO EMPRESARIAL, GALPÃO 2
BAIRRO: BURACUINHO CIP: 4278800 - LAURO DE FREITAS/PA
CNPJ: 09.315.252/0001-05
PROCESSO: 25351.348862/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 3.08965.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INDIVIS PACH DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. VALENTIM MAGALHÃES, 1387
BAIRRO: CONDOMÍNIO MARACÁ CIP: 01120410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 03.467.851/0001-37
PROCESSO: 1251188 AUTORIZAÇÃO: 3.03054.5
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO Nº 1.812, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: R F DE FREITAS - ME
ENDEREÇO: R PROFESSOR CLOVIS SOUSA, 32/01
BAIRRO: CARUARU VERDE CIP: 9912452 - BOM VISTA/PI
CNPJ: 20.540.715/0001-44
PROCESSO: 25351.339858/2019-09 AUTORIZAÇÃO: 3.04888.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 955, ANDAR 03, CONJ. 805 E 806
BAIRRO: CENTRO CIP: 8030180 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.648.151/0003-07
PROCESSO: 25351.903256/2018-04 AUTORIZAÇÃO: PK34HNE7MBH6 (3.13395.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HIBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL ATAÍBA LEONEL, 1221 SALAS 11, 12, 13, 14 E 15
BAIRRO: SANTANA CIP: 81033000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.428.574/0002-18
PROCESSO: 25351.161953/2017-09 AUTORIZAÇÃO: WXEL647X358 (3.14999.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEWDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO 67
BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CIP: 10390140 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.245.181/0002-77
PROCESSO: 25351.049441/2001-10 AUTORIZAÇÃO: PUY3886LW4 (3.03446.8)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL II COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1290, SALA 8
BAIRRO: AMERICA CIP: 89204250 - JORNAL/SC
CNPJ: 07.930.294/0001-08
PROCESSO: 25351.794771/2001-28 AUTORIZAÇÃO: UBA7W53BLH5 (3.05884.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZORIN E ZORIN LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO DO SOO
BAIRRO: NEVA CIP: 8080170 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.235.545/0001-30
PROCESSO: 25351.220529/2016-81 AUTORIZAÇÃO: GM486062J2E (3.13394.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. M. F. LOURENÇO - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE MARANHÃO, Nº 874
BAIRRO: CENTRO CIP: 55210000 - MARLINS/CE
CNPJ: 18.578.273/0001-00
PROCESSO: 25351.744453/2015-05 AUTORIZAÇÃO: H112MW6468E (3.13252.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AURA TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICO COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: R. PAULA RIBEY, Nº 18
BAIRRO: ADMARÇÃO CIP: 0435020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.619.825/0001-15
PROCESSO: 25005.008523/14 AUTORIZAÇÃO: 1.02486.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO Nº 1.812, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 348, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BASTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA Nº 87 B
BAIRRO: CENTRO CIP: 56420000 - CARNALUBA DA RAINHA/PE
CNPJ: 29.223.343/0001-70
PROCESSO: 25351.142286/2019-01 AUTORIZAÇÃO: L12091.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONSALUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEMISTÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTS 1, 3/4
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CIP: 65076420 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.956.157/0001-54
PROCESSO: 25351.151813/2019-02 AUTORIZAÇÃO: 3.11000.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TELESERVI TRANSPORTES REAFORMO LTDA
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Heleno de Almeida Barros, 2.367
BAIRRO: Jardim Novo Lar CIP: 14701700 - GURUPA/PA
CNPJ: 10.582.139/0001-35



considerando o perigo da área técnica entrar em contato com o relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor externo reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabrica de Produtos para Saúde;

Considerando a importância dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação prescritos em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUIZ PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: HMD Biomedical Inc.

Endereço: N. 181, Mayberg St., Kings Township, Hsinchu County 305, Taiwan

Solicitante: Instituto Vital Brasil S/A CNPJ: 01.064.034/0001-00

Autorização de funcionamento: 8.12.013-2 Expediente: 0388106/18-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe II

Fabricante: Olyvix Inc.

Endereço: 3451 Plaza Parkway, Lincolnville, TN - 37056, Estados Unidos da América

Solicitante: Implanted - Implantes Especializados Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 07.345.907/0001-00

Autorização de funcionamento: 1.02.675-3 Expediente: 0388900/19-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico da classe II

Fabricante: OrthoScan, Inc.

Endereço: 14355 e 82nd Street, Scottsdale, Arizona, 85260, Estados Unidos da América

Solicitante: Zetys Medical do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 10.861.317/0001-79

Autorização de funcionamento: 8.06.131-6 Expediente: 0347257/19-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Equipamentos de uso médico da classe II

Fabricante: Tossana S.A.

Endereço: Rua de Creta 100, Las Charrillas, 1205, Geneva, Suíça

Solicitante: Mandata Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 09.117.476/0001-61

Autorização de funcionamento: 8.06.861-6 Expediente: 0012139/19-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico das classes II e IV

Fabricante: Wellbest HealthCare

Endereço: Ameggen 1, Molnau, 43221, Suíça

Solicitante: Denvix Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 11.116.394/0001-01

Autorização de funcionamento: 8.01.900-8 Expediente: 0360290/19-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico da classe IV

RESOLUÇÃO Nº 1.260, DE 16 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2010,

Considerando o cumprimento dos requisitos elencados no art. 48, da Resolução RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUIZ PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Eurofizer S.A.S.

Endereço: 2-9 de la Poyrière - R.P. 68, Apt. Cides - 94402, França

Solicitante: Eurofizer Brasil Importação e Exportação Ltda. - EPI CNPJ: 11.025.055/0001-10

Autorização: 8.01.749-3 Expediente: 1004157/18-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico da classe II

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO Nº 1.315, DE 17 DE MAIO DE 2011

A Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 168, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Interferir e Pedir a Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Invid Brasil Farmacêuticos Importação, exportação e representações Ltda

Endereço: Rua Fausto Negr 209 - Galpão 1, 2

BAIRRO: Cooperativa CEP: 0881720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 01.651.703/0004-09

PROCESSO: 23711.022944/2010-05

MOTIVO DO INTERFERIMENTO:

O documento apresentado, analisado pela autoridade sanitária local competente não atende o conteúdo dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 14 da RDC nº 25/2010.

Local de Empresa: 1

RESOLUÇÃO Nº 1.316, DE 17 DE MAIO DE 2011

A Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 168, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNIVIVO TRANSPORTES LTDA

Endereço: Av. Desembargador Manoel da Silva - 717 - COND. VILAGE LIMOEIRO -

SALA 803 B VII TORRE C2

BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 2804404 - SERRA/ES

CNPJ: 31.021.334/0001-75

PROCESSO: 15351.014308/2010-00 AUTORIZ/MS: 4.00756.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LO SOARES DE MORAES ME

Endereço: Rua Cláudio de Lima Nogueira, 58

BAIRRO: Rio Dade CEP: 33150001 - DUNDA/PE

CNPJ: 08.574.385/0001-15

PROCESSO: 25351.077733/2010-00 AUTORIZ/MS: 4.00818.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOIAS UNIA COSMÉTICOS LTDA

Endereço: R. JORGE RIBEIRA, 2850

BAIRRO: CENTRO CEP: 1500050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 45.975.921/0001-58

PROCESSO: 25351.071107/2010-02 AUTORIZ/MS: 4.00813.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS COMERCIAL IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO CORREIA DA COSTA, Nº 2442

BAIRRO: SERRA CEP: 7650000 - GUARARÁ-MIRIM/RO

CNPJ: 10.577.620/0001-41

PROCESSO: 25351.591205/2010-06 AUTORIZ/MS: 4.00810.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODOLFO TRANSPORTES LTDA EPP

Endereço: RUA MADRE MARIA JOSE 21 GALPÃO

BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535250 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 05.925.476/0001-21

PROCESSO: 25351.133302/2010-09 AUTORIZ/MS: 4.00839.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: S R COSMÉTICOS LTDA

Endereço: AVENIDA PLACIDINA DE ARAUJO, 591

BAIRRO: CENTRO CEP: 9150000 - NOVA PRATA/RS

CNPJ: 01.825.627/0001-88

PROCESSO: 25351.740010/2010-10 AUTORIZ/MS: 4.00836.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIMAR COMERCIO DE COSMÉTICOS EREU

Endereço: AVENIDA MARCELO CASTELO BRANCO, 795 - CORU FRONTE

BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 04790070 - TABOÃO DA SERRA/SP

CNPJ: 28.936.354/0001-11

PROCESSO: 25351.021336/2010-12 AUTORIZ/MS: 4.00806.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.O. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA SERRAVAL, 186

BAIRRO: SULBRASIL CEP: 9550000 - OSÓRIO/RS

CNPJ: 10.646.912/0001-76

PROCESSO: 25351.052481/2010-13 AUTORIZ/MS: 4.00828.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D FLORENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME

Endereço: Rua Caravelas, 436, quadra A lota 809

BAIRRO: Jardim Imoim CEP: 28044030 - SERRA/ES

CNPJ: 24.982.125/0001-80

PROCESSO: 25351.009020/2010-13 AUTORIZ/MS: 4.00813.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TIJO BATISTA DA SILVA - ME

Endereço: RUA SÃO JOÃO DA SERRA Nº 200, LITRA B

BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 8180000 - SETO MONTEBATE/MS

CNPJ: 27.271.838/0001-00

PROCESSO: 25351.004481/2010-17 AUTORIZ/MS: 4.00753.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645

BAIRRO: POCARA CEP: 84017280 - TEREZINA/PI

CNPJ: 08.516.998/0001-41

PROCESSO: 25351.022551/2010-18 AUTORIZ/MS: 4.00809.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Jaurier Logística Ltda EPP

Endereço: av Doutor Mauro Lindenberg Moreira, 828 galpao 001

BAIRRO: SANTA FE CEP: 06279010 - OSASCO/SP

CNPJ: 08.800.004/0001-99

PROCESSO: 25351.009277/2010-27 AUTORIZ/MS: 4.00755.2



PROCESSO: 25351.014882/2019-02 AUTORIZAÇÃO: 1.18600.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL DUARTE, 574
BAIRRO: ESPERANÇA CEP: 34000000 - CAIAZENHAS/PB
CNPJ: 36.410.728/0001-88
PROCESSO: 25351.014882/2019-02 AUTORIZAÇÃO: 1.18600.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONERAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nova Senhora de Fátima, 2444 Lote 8
BAIRRO: Angicos CEP: 55200000 - VESPARANIL/MG
CNPJ: 32.538.029/0001-18
PROCESSO: 25351.167921/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18601.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DEJAVI MADEIRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Francisco Alberto Carneiro nº 222 Galpão A LOT CONSTRUTORA
BAIRRO: PONTE ALTA CEP: 76133201 - VÁZEA GRANDE/MT
CNPJ: 21.354.813/0001-47
PROCESSO: 25351.168187/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18617.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAANTE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R. PRIMEIRO DE MAIO, 40
BAIRRO: NOVA SENHORA DAS DÓIS CEP: 59012139 - CARUARU/PE
CNPJ: 29.572.308/0001-01
PROCESSO: 25351.162550/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18602.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ADI MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Almeida Rêgo nº 8
BAIRRO: Morada do sol CEP: 96794334 - ERECHIM/RS
CNPJ: 21.087.402/0001-90
PROCESSO: 25351.141661/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18664.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS CIRURGICAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.381.368/0001-18
PROCESSO: 25351.189864/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18603.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOLIVAR DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Samuel Henri, 441, Sala 701
BAIRRO: Centro CEP: 88037322 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 38.353.095/0001-18
PROCESSO: 25351.082376/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I D ISRAEL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS ME
ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO FLORES Nº 175, LOTE 607
BAIRRO: RIO DO OURO CEP: 24732200 - SÃO GONÇALVES/RJ
CNPJ: 19.628.322/0001-85
PROCESSO: 25351.180523/2019-14 AUTORIZAÇÃO: 1.18602.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIFIT LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DESFERRAGENS DO MARCO DA SIVA, 717 - COND. VILAGE LINDERO - SALA 805 E 806 TORRE C2
BAIRRO: JARDIM LIMPO CEP: 28144004 - GUARÁ/RS
CNPJ: 31.071.334/0001-75
PROCESSO: 25351.114231/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18621.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CORAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LETAO RUA E PARTE 1, S/N
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 4106429 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 16.954.557/0001-54
PROCESSO: 25351.181477/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18716.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JBI DE PAULA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CÂMARA FRIO NÚMERO 2005 QUADRA 298 LOTE 11 SALA 03
BAIRRO: PARQUE COSTA INDUSTRIAL CEP: 74757290 - GOMÊS/GO
CNPJ: 31.880.475/0001-42
PROCESSO: 25351.182742/2019-15 AUTORIZAÇÃO: 1.18608.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA OCTÚLIO VARGAS, 2660
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65078830 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 34.289.226/0001-23
PROCESSO: 25351.181817/2019-17 AUTORIZAÇÃO: 1.18711.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCONI DEODORO L77
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 33.014.720/0001-47
PROCESSO: 25351.099576/2019-19 AUTORIZAÇÃO: 1.18605.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Ecosmac Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
ENDEREÇO: Av. João de Deus, N. 1352, sala 300
BAIRRO: Espinheiro CEP: 50001000 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.720.897/0001-00
PROCESSO: 25351.181337/2019-21 AUTORIZAÇÃO: 1.18605.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE AMOEA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 123
BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - MARHUMIR/MS
CNPJ: 21.812.728/0001-88
PROCESSO: 25351.082376/2019-21 AUTORIZAÇÃO: 1.18602.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAWMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nery Lopes Vieira 817
BAIRRO: Jardim Lavoisier CEP: 29354018 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.434.533/0001-43
PROCESSO: 25351.155487/2019-26 AUTORIZAÇÃO: 1.18661.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA GRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VALERIA RAYA DE MELO, 45
BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG
CNPJ: 31.585.888/0001-79
PROCESSO: 25351.054683/2019-30 AUTORIZAÇÃO: 1.18684.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALITE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua padre Roberto Landolfi de Souza, 272
BAIRRO: São João CEP: 86700000 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 72.080.413/0001-87
PROCESSO: 25351.013377/2019-31 AUTORIZAÇÃO: 1.18624.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RGS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 330
BAIRRO: AURORA CEP: 85601064 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 31.585.076/0001-80
PROCESSO: 25351.143878/2019-31 AUTORIZAÇÃO: 1.18674.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R. DOM PASTOR 881
BAIRRO: Ovale CEP: 08570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 36.745.448/0001-41
PROCESSO: 25351.098671/2019-31 AUTORIZAÇÃO: 1.18668.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VEIRA, 501 loja 04/04
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 90100249 - BELÉ HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.342.596/0002-03
PROCESSO: 25351.067703/2019-32 AUTORIZAÇÃO: 1.18606.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SP HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PIRAL, 171 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM SABA CEP: 04716575 - COTIA/SP
CNPJ: 27.817.504/0001-55
PROCESSO: 25351.09882/2019-34 AUTORIZAÇÃO: 1.18605.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DYNALOG ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ALMO, N.º 1129-A
BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 23011000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.294.609/0001-34
PROCESSO: 25351.004608/2019-35 AUTORIZAÇÃO: 1.18448.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabricadores de Produtos para Saúde, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de fabricação prescritos em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUIZ PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Muzhong St., Xinqiu Township, Hsinchu County 305, Taiwan
Solícitante: Instituto Vital Brasil S/A CNPJ: 50.064.034/0001-00
Autorização de funcionamento: 8.12.053-3 Expediente: 0388106/20-7
Certificado de Boas Práticas de fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Orthika, Inc.
Endereço: 3451 Plano Parkway, Lawville, TX - 75056, Estados Unidos da América.
Solícitante: Impresas - Imprentas Especializadas Câmbios Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 57.146.607/0001-00
Autorização de funcionamento: 1.02.475-3 Expediente: 0388940/20-4
Certificado de Boas Práticas de fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Orthika, Inc.
Endereço: 3451 Plano Parkway, Lawville, TX - 75056, Estados Unidos da América.
Solícitante: Zehn Medical do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 10.361.317/0001-76
Autorização de funcionamento: 8.06.151-6 Expediente: 0347752/20-4
Certificado de Boas Práticas de fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Tectone S.A.
Endereço: Rue de Lyon 105, Les Charmilles, 1203, Geneve, Suíça
Solícitante: Alameda Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 09.117.476/0001-83
Autorização de funcionamento: 8.06.803-6 Expediente: 0013099/20-7
Certificado de Boas Práticas de fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes II e IV.

Fabricante: Welgert HealthCare
Endereço: Ammergau 1, Melsdorf, 49121, Suíça.
Solícitante: Dental Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 31.116.236/0001-53
Autorização de funcionamento: 8.09.968-8 Expediente: 0256090/20-9
Certificado de Boas Práticas de fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO DE Nº 1.280, DE 16 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o MS. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018.

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 45, da Resolução (DC) nº 38, de 14 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUIZ PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Eurofarma S.A.S.
Endereço: 21 de La Peyrolère - B.P. 68, Apt. Cédex - 84402, France
Solícitante: Eurofarma Brasil Importação e Exportação Ltda. - EBF CNPJ: 11.015.553/0001-50
Autorização: 8.06.719-8 Expediente: 3004307/19-8
Certificado de Boas Práticas de fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO DE Nº 1.315, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 185, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Interferir e Pedir de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insulinas Farmacêuticas, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Invid Brasil Farmacêutica Importação, exportação e representações Ltda
Endereço: Rua Taubaté N° 293 - Galpão 1, 2
Bairro: Cooperativa CEP: 09851770 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.611.855/0004-06
PROCESSO: 25951.022944/2019-08
MOTIVO DO INTERFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as insulinas e classes relacionadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 36/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO DE Nº 1.316, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 185, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNITLOG TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV. DESAMBAIGADOR MARIO DA SILVA - 717 - COND. VILAGIO LIMOURO - SALA 803 E VV TORRE C2
Bairro: JARDIM LIMOURO CEP: 25164844 - SERRA/ES
CNPJ: 21.021.334/0001-75
PROCESSO: 25951.034308/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00756.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LO SOARES DE MORAES - ME
Endereço: Rua Chico de Lima Negro, 58
Bairro: Rio Doce CEP: 23120000 - OLINDA/PE
CNPJ: 08.516.285/0001-15
PROCESSO: 25351.077733/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00629.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOIAS SILVA COSMÉTICOS LTDA
Endereço: R. JORGE TIBIRICA, 2820
Bairro: CENTRO CEP: 25020000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 49.975.323/0001-58
PROCESSO: 25351.071077/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.00613.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS COMERCIAL IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA ANTONIO CORREIA DA COSTA, Nº 2440
Bairro: SARARA CEP: 76800000 - GLENARA-MIRASSOL
CNPJ: 10.377.620/0001-41
PROCESSO: 25251.590285/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00610.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODRIGUCCI TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço: RUA MADRE MARIA JOSE 21 GALPÃO
Bairro: PARQUE COLÔNIA CEP: 25582000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.923.431/0001-21
PROCESSO: 25351.131300/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00633.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: S B COSMÉTICOS LTDA
Endereço: AVENIDA PLACIDINA DE ABALUO, 581
Bairro: CENTRO CEP: 95100000 - MONA PRATA/RS
CNPJ: 91.851.021/0001-98
PROCESSO: 25351.740185/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00636.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GHAIK COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
Endereço: AVENIDA MARCELO CASTEL BRANCO, 795 - CONJ. FRENTE
Bairro: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06700070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 25.936.354/0001-13
PROCESSO: 25351.021136/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.00606.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E COSMÉTICOS LTDA
Endereço: RUA GARIBOLDI, 389
Bairro: SUBURBANO CEP: 95520000 - OSÓRIO/RS
CNPJ: 22.096.932/0001-74
PROCESSO: 25351.053365/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00608.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: O FLORENCE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
Endereço: Rua Centro, 4438, quadra A sala 009
Bairro: Jardim Imaculado CEP: 25164030 - SERRA/ES
CNPJ: 24.362.125/0001-60
PROCESSO: 25351.000020/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALHAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELIO BATISTA DA SILVA - ME
Endereço: RUA SÃO JOÃO DA SERRA Nº 306, LITRA B
Bairro: SÃO GABRIEL CEP: 21980540 - RIO HORizonte/MG
CNPJ: 27.375.908/0001-00
PROCESSO: 25351.009485/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00753.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: AVENIDA OLIVIER ABALUO, 940
Bairro: PIGARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.516.958/0001-41
PROCESSO: 25351.053365/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00608.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Inverter Logística Ltda EPP
Endereço: av. Doutor Mauro Undenberg Moreira, 628 galpao 321
Bairro: Santa Fé CEP: 08218010 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.400.009/0001-90
PROCESSO: 25351.009027/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00755.2



PROCESSO: 25351.09882/2019-02 AUTORIZAÇÃO: 1.18860.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIHARUA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL DUARTE, 574
BAIRRO: ESPERANÇA CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 30.410.229/0001-88
PROCESSO: 25351.093310/2019-10 AUTORIZAÇÃO: 1.18585.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Senhora de Fátima, 2444 Lote 9
Cidade: Angicos CEP: 57300000 - VITÓRIA/MAC
CNPJ: 32.538.025/0001-09
PROCESSO: 25351.10923/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18687.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALIDADE LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Francisco Alberto Curvo nº 222 Gênes A LCF CONSTRUTORA
BAIRRO: PONTE NOVA CEP: 78135285 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 21.156.452/0001-47
PROCESSO: 25351.10533/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18637.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIAMANTE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R. PRIMEIRO DE MAIO, 40
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 33002130 - CARUARU/PE
CNPJ: 29.602.808/0001-30
PROCESSO: 25351.052570/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18684.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ADL MED LOCOMOÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Rob nº 18
BAIRRO: Marabá do Sul CEP: 59704354 - EREROM/MS
CNPJ: 31.087.402/0001-80
PROCESSO: 25351.14168/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18664.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SDOUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS CIRURGICAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRI ROCHA 228
BAIRRO: TOCOS DO SANTOS CEP: 20770040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.381.168/0001-18
PROCESSO: 25351.10868/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18833.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROFLAVIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Samuel Heust, 453, Sala 703
BAIRRO: Centro CEP: 88307322 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 28.988.096/0001-16
PROCESSO: 25351.091310/2019-13 AUTORIZAÇÃO: 1.18537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: T O SIVEL PRODUTOS MEDICINAIS E FARMACÊUTICOS ME
ENDEREÇO: RUA VINÍCIUS FLORES Nº 275, LOTE 427
BAIRRO: RIO DO OURO CEP: 24753280 - SÃO GONÇALV/MG
CNPJ: 25.011.313/0001-80
PROCESSO: 25351.10833/2019-14 AUTORIZAÇÃO: 1.18502.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNITHYOS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MARCO DA SILVA - TER - COND. VILAGE LIMPOEIRO - SALA 803 B VIL TORRE 22
BAIRRO: JARDIM LIMPOEIRO CEP: 20184044 - BERNARDES
CNPJ: 31.021.334/0001-75
PROCESSO: 25351.094130/2019-15 AUTORIZAÇÃO: 1.18535.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONSAD DE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LIMA Nº 100 RUA 6 PARTE 1, S/N
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 49079408 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 10.956.552/0001-54
PROCESSO: 25351.09877/2019-15 AUTORIZAÇÃO: 1.18710.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CÂNDIDA FILHO NÚMERO 3065 QUADRA 128 LOTE 11 SAUL GO
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74475150 - GOMBA/GO
CNPJ: 31.880.471/0001-42
PROCESSO: 25351.10374/2019-15 AUTORIZAÇÃO: 1.18668.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARTER HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2680
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 85076830 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 34.388.028/0001-03
PROCESSO: 25351.18197/2019-17 AUTORIZAÇÃO: 1.18711.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCHEL DEDICHO 177
BAIRRO: CRISTO RO CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.270/0001-67
PROCESSO: 25351.09954/2019-15 AUTORIZAÇÃO: 1.18811.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Endonat Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
ENDEREÇO: Av. João de Barros, N 1350, sala 303
BAIRRO: Esplanada CEP: 30050180 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.720.897/0001-00
PROCESSO: 25351.181507/2019-21 AUTORIZAÇÃO: 1.18665.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 523
BAIRRO: CENTRO CEP: 58700000 - MARHUM/PE
CNPJ: 21.812.728/0001-88
PROCESSO: 25351.08280/2019-21 AUTORIZAÇÃO: 1.18812.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Percy Lopes Vieira 817
BAIRRO: Jardim Linhares CEP: 29160358 - SERPA/ES
CNPJ: 31.438.326/0001-87
PROCESSO: 25351.153487/2019-25 AUTORIZAÇÃO: 1.18881.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA BRASOOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VALERIA PAIVA DE MELO, 45
BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG
CNPJ: 31.695.649/0001-79
PROCESSO: 25351.154682/2019-30 AUTORIZAÇÃO: 1.18584.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARLETE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: rua padre roberto lental de sausa, 272
BAIRRO: São João CEP: 96708030 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 72.990.462/0001-87
PROCESSO: 25351.113317/2019-30 AUTORIZAÇÃO: 1.18524.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 270
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85010080 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 31.205.076/0001-80
PROCESSO: 25351.143870/2019-31 AUTORIZAÇÃO: 1.18536.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R. DOM PASTOR 381
BAIRRO: savato cru CEP: 08510500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.535.468/0001-41
PROCESSO: 25351.098871/2019-31 AUTORIZAÇÃO: 1.18669.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA, 581 Lote 01/04
BAIRRO: SANTA EUGENIA CEP: 80150242 - BRLO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.342.095/0001-08
PROCESSO: 25351.067703/2019-32 AUTORIZAÇÃO: 1.18586.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SP HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PINHAL, 133 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM SABA CEP: 06716575 - COTIA/SP
CNPJ: 27.817.504/0001-05
PROCESSO: 25351.098832/2019-34 AUTORIZAÇÃO: 1.18605.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZIRANLOG ARMAZENOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ALHO, N.º 1225-A
BAIRRO: PIRRA CIRCULAR CEP: 23012000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.794.609/0001-34
PROCESSO: 25351.004890/2019-35 AUTORIZAÇÃO: 1.18448.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18.206-7 (P7M90W50XYY1)

Data do Cadastro

24/06/2019

Situação**N° do Processo**

25351.191760/2019-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.007-9

Data do Cadastro

08/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191823/2019-02

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.710-0

Data do Cadastro

20/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191677/2019-15

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.206-7 (P7M90W50XYY1)

Data do Cadastro

24/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191760/2019-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Autorização Especial: 1160079

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
SÃO LUIS Maranhão
BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 21/03/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º 851, na data de: 21/03/2022

Solicitado por: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 10.956.557/0001-54

Documento emitido eletronicamente às: 17:05:35 de dia 21/03/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: OGXE.18MX.46BE.H056.JXIX.UD5C.2XE2.LEWQ.48C7.T7H5

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarocertificado@PF_BPDA/

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2022 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 209

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária



RESOLUÇÃO RE Nº 851, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 10.956.567/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1187100 - AE: 1190079

ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I S/N

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0596009/22-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 69.420.040/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1248111

ENDEREÇO: AV CONTORNO 5 NUMERO 1

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0581760/22-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.802.526/0001-49 - AUTORIZ/MS: 1263974 - AE: 1266234

ENDEREÇO: RUA 19 DE NOVEMBRO, Nº 60, SALA 213

MUNICÍPIO: TANGUÁ - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0581595/22-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 15.377.501/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1094883 - AE: 1233043

ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0596212/22-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320.2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE / MA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONSAUDE EIRELLI INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.956.557.0001-54, SEDIADA NO ENDEREÇO RUA HEMETÉRIO LEITÃO, Nº 6, PARTE I, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 65.076-420, POR INTERMÉDIO DE SEUREPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR(A), LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, PORTADOR(A) DO RG Nº 3304193-8 E DO CPF Nº 673.827.033-04, INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA CITADO, DECLARA:

QUE ESTÁ DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, E DA CIÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA A LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, DE ACORDO COM O QUE É ESTABELECIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTOS EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, ATENDERÁ AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

SÃO LUIS, 14 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF: 673.827.033-04
CNPJ: 10.956.557.0001-54

LUIZ MARQUES
BARBOSA
JUNIOR: 67382703304
Assinado de forma digital por
LUIZ MARQUES BARBOSA
JUNIOR: 67382703304
Data: 2022.09.14 15:34:21
-0100
RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE I, 601
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL: (99) 3327-4888 / (99) 99114-2767
distoria@consaudeletr.com.br





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320.2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE / MA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

CONSAUDE EIRELLI INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.956.557.0001-54, SEDIADA NO ENDEREÇO RUA HEMETÉRIO LEITÃO, Nº 6, PARTE I, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 65.076-420, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR(A), LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, PORTADOR(A) DO RG Nº 3304193-8 E DO CPF Nº 673.827.033-04, INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA CITADO, DECLARA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 PROCESSO Nº 101.06320.2022 E SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CON CERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

SÃO LUIS, 14 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF: 673.827.033-04
CNPJ: 10.956.557.0001-54

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR: 67382703304
Assinado de forma digital por LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR: 67382703304
Data: 2022.09.14 13:24:43 -03'00'

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4888 / (98) 99114-0787
diretoria@consaudeit.com.br





CONsaúde
DISTRIBUIDORA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320.2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE / MA

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CONSAUDE EIRELLI INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.956.557.0001-54, SEDIADA NO ENDEREÇO RUA HEMETÉRIO LEITÃO, Nº 6, PARTE I, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 65.076-420, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR(A), LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, PORTADOR(A) DO RG Nº 3304193-8 E DO CPF Nº 673.827.033-04, INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA CITADO, DECLARA QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO (A) PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;

- COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
- COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
- TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI N.º 8.078 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ACIMA CITADO.

SÃO LUIS, 14 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF: 673.827.033-04
CNPJ: 10.956.557.0001-54

LUIZ MARQUES
BARBOSA
JUNIOR: 673827033
04

Assinado de forma digital
por LUIZ MARQUES
BARBOSA
JUNIOR: 67382703304
Data: 2022.09.14 15:25:04
+0100

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (99) 3227-4898 | (99) 99114-2767
diretoria@consausediat.com.br





CONsaúde
DISTRIBUIDORA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320.2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE / MA

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

CONSAUDE EIRELLI INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.956.557.0001-54, SEDIADA NO ENDEREÇO RUA HEMETÉRIO LEITÃO, Nº 6, PARTE I, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 65.076-420, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR(A), LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, PORTADOR(A) DO RG Nº 3304193-8 E DO CPF Nº 673.827.033-04, INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA CITADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR. DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

SÃO LUIS, 14 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF: 673.827.033-04
CNPJ: 10.956.557.0001-54

LUIZ MARQUES
BARBOSA
JUNIOR: 67382703304
Assinado de forma digital por
LUIZ MARQUES BARBOSA
JUNIOR: 67382703304
Data: 2022.09.14 15:21:52
+0100'

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA I, PARTE I, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL: (98) 3327-4888 | (98) 99114-2787
diretoria@consaude1at.com.br





CONsaúde
DISTRIBUIDORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320.2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE / MA



ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

CONSAUDE EIRELLI INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.956.557.0001-54, SEDIADA NO ENDEREÇO RUA HEMETÉRIO LEITÃO, Nº 6, PARTE I, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 65.076-420, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR(A), LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, PORTADOR(A) DO RG Nº 3304193-8 E DO CPF Nº 673.827.033-04, INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA CITADO, DECLARA, PARA FINS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA NA PREFEITURA VARGEM GRANDE QUE IMPOSSIBILITE A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO ACIMA CITADO.

SÃO LUIS, 14 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF: 673.827.033-04
CNPJ: 10.956.557.0001-54

LUIZ MARQUES BARBOSA
JUNIOR: 67382703304
3304

Assinado de forma digital por LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR: 67382703304
Data: 2022.09.14 15:25:47 -03'00'





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320.2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE / MA

ANEXO XI – CARTA PROPOSTA DO OBJETO

APÓS CUIDADOSO EXAME E ESTUDO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM REFERÊNCIA, COM OS QUAIS ESTAMOS PLENAMENTE DE ACORDO, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO) E MATERIAL LABORATORIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL ANEXO I DESTA EDITAL OBJETO DO CERTAME. O VALOR GLOBAL DE NOSSA PROPOSTA É DE R\$ 19.676.459,39 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) CONFORME DETALHADO NA PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ANEXAM. ESTAMOS CIENTES DE QUE OS QUANTITATIVOS CONSTANTES DA PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS SÃO ESTIMATIVOS, E PODERÃO VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS, EM FUNÇÃO DAS REAIS NECESSIDADES DA **PREFEITURA**, OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS. NOSSA PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA ABERTURA DO ENVELOPE E, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A COMPARECER NO LOCAL, DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS PELA **PREFEITURA** PARA A ASSINATURA DO CONTRATO.

SÃO LUIS, 14 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF: 673.827.033-04
CNPJ: 10.956.557.0001-54

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR: 6738270330403304

Assinado de forma digital por LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR: 67382703304
Dados: 2022.09.14 15:18:34 -03'00'

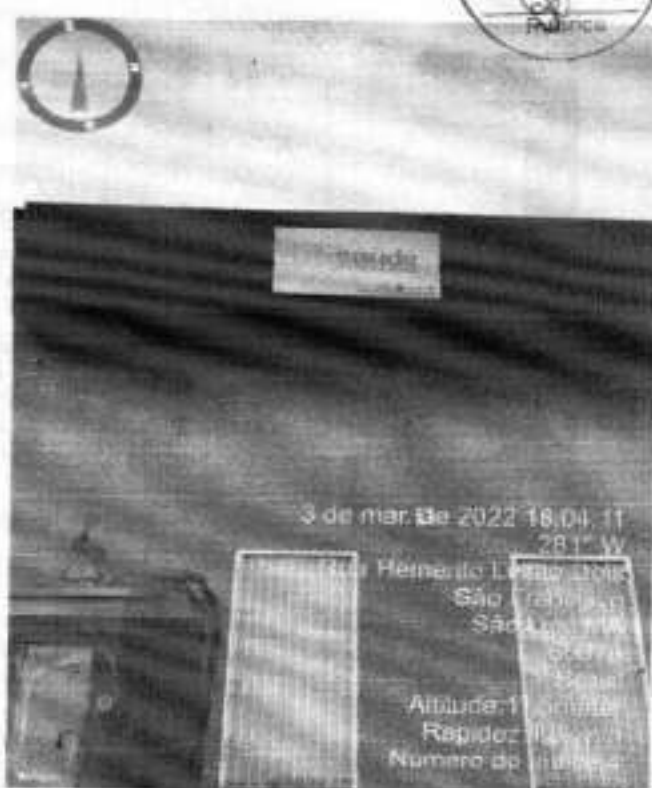




CONsaúde
DISTRIBUIDORA



3 de mar de 2022 18:04:11
281° W
Rua S. 80
São Francisco
São Luis-MA
65052-853
Brasil
Altitude: 10.5meter
Rapidez: 1.2km/h
Número do índice: 10



3 de mar de 2022 18:04:11
281° W
Rua S. 80
São Francisco
São Luis-MA
65052-853
Brasil
Altitude: 10.5meter
Rapidez: 1.2km/h
Número do índice: 10



3 de mar de 2022 18:04:11
281° W
Rua S. 80
São Francisco
São Luis-MA
65052-853
Brasil
Altitude: 10.5meter
Rapidez: 1.2km/h
Número do índice: 10



3 de mar de 2022 18:04:11
281° W
Rua S. 80
São Francisco
São Luis-MA
65052-853
Brasil
Altitude: 10.5meter
Rapidez: 1.2km/h
Número do índice: 10

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL: (99) 3227-4898 | (99) 99114-2767
diretoria@consausedist.com.br
CNPJ: 19.958.557/0001-54





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042 /20222
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06320/2022

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Material Hospitalar, Material Odontológico (Consumo) e Material Laboratorial, Conforme Especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital.

PROponente

CONSAUDE - RUA HEMETERIO LEITÃO, Nº 6 - PARTE 2, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 65.076-420, SÃO LUIS-MA

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Fantasia: CONSAUDE

CNPJ nº: 10.956.557/0001-54

Insc. Est.: 12.318.253-0 Insc. Municipal: 0006839200-4

Endereço: Rua Hemetério Leitão, 6 – Parte I, – São Francisco, Cep: 65.076-420, São Luis (MA)

Fone / Fax: (98) 3227-4898 / 99114-2767

E-mail: diretoria@consausedist.com.br

Dados Bancários: Banco do Nordeste Agência: 278 Conta: 5154-5 / Conta Banco do Brasil: Agência: 5750-9 Conta: 908-3

Repres. Empresa: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE / MARANHÃO

RUA HEMETERIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL: (98) 3227-4898 | (98) 99114-3767
diretoria@consausedist.com.br



FARMÁCIA BÁSICA										
ITEM	DESCRIÇÃO	USO	QTD	MARCA	REG. VED	VALIDADE	VALOR UNIT	EXTENSO UNIT	VALOR TOTAL	EXTENSO TOTAL
1	A.A.S 300MG	COMP	400000	EMS	8023505080278	24 MESES	R\$ 0,15	quinze centavos	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
2	A.A.S 500MG	COMP	280000	EMS	1023505080049	24 MESES	R\$ 0,38	trinta e oito centavos	R\$ 105.400,00	cento e seis mil, quatrocentos reais
3	ACICLOVIR 200MG	COMP	20000	CIMED	143810181	24 MESES	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos	R\$ 17.800,00	dezessete mil, oitocentos reais
4	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	COMP	300000	NATULAB	1384100500183	24 MESES	R\$ 0,10	dez centavos	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
5	ALBENDAZOL CPR 400MG	COMP	113500	PRATI	12568005200373	24 MESES	R\$ 1,07	um real e sete centavos	R\$ 120.375,00	cento e vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais
6	ALBENDAZOL CPR 400MG	COMP	37500	PRATI	12568005200373	24 MESES	R\$ 1,07	um real e sete centavos	R\$ 40.125,00	quarenta mil, cento e vinte e cinco reais
7	ALBENDAZOL SUSP 10ML	FRA	30000	PRATI	1256800290015	24 MESES	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 68.700,00	sessenta e oito mil, setecentos reais
8	AMBROXOL AD. XPE	FRA	15000	FARMACE	1108500390166	24 MESES	R\$ 6,68	seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 100.200,00	cem mil, duzentos reais
9	AMBROXOL PED. XPE	FRA	15000	FARMACE	1108500390141	24 MESES	R\$ 6,68	seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 100.200,00	cem mil, duzentos reais
10	AMOXICILINA 500MG.CPR	COMP	80000	PRATI	1256801470068	24 MESES	R\$ 0,74	setenta e quatro centavos	R\$ 59.200,00	cinquenta e nove mil, duzentos reais
11	AMOXICILINA 250MG/SML 60ML SUSP ORAL	FRA	7500	CIMED	1438101110111	24 MESES	R\$ 13,09	treze reais e nove centavos	R\$ 98.175,00	noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais
12	AMOXICILINA 250MG/SML 60ML SUSP ORAL	FRA	2500	CIMED	1256802010011	24 MESES	R\$ 13,09	treze reais e nove centavos	R\$ 32.725,00	trinta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais
13	AMPICILINA 500MG CPR	COMP	75000	PRATI	1256802010011	24 MESES	R\$ 6,17	seis reais e dezessete centavos	R\$ 462.750,00	quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 85.075-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4898 | (98) 99114-2767
diretoria@consausediat.com.br



14	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	FRA	8000	EMS	102350431013-1	24 MESES	R\$ 17,59	dezessete reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 140.720,00	cento e quarenta mil, setecentos e vinte reais
15	AZITROMICINA 500MG CPR	COMP	37500	MEDQUIMICA	10917009700520	24 MESES	R\$ 5,13	cinco reais e treze centavos	R\$ 192.375,00	cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais
16	AZITROMICINA 500MG CPR	COMP	12500	MEDQUIMICA	10917009700520	24 MESES	R\$ 5,13	cinco reais e treze centavos	R\$ 64.125,00	sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais
17	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FRA	4000	PRATI	1256801850014	24 MESES	R\$ 13,77	treze reais e setenta e sete centavos	R\$ 55.080,00	cinquenta e cinco mil e oitenta reais
18	ATENOLOL 25 MG	COMP	500000	PRATI	1256801460161	24 MESES	R\$ 0,11	once centavos	R\$ 55.000,00	cinquenta e cinco mil reais
19	ATENOLOL 50 MG	COMP	500000	PRATI	12568014602400	24 MESES	R\$ 0,17	dezassete centavos	R\$ 85.000,00	oitenta e cinco mil reais
20	ATENOLOL 100 MG	COMP	50000	PRATI	1256801460127	24 MESES	R\$ 0,11	once centavos	R\$ 5.500,00	cinco mil, quinhentos reais
21	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL	FRA	100	PHARMASCIENCE	117170002006403	24 MESES	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 800,00	oitocentos reais
22	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FRA	800	EMS	102350486	24 MESES	R\$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3.536,00	três mil, quinhentos e trinta e seis reais
23	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRA	2000	HIPOLABOR	1134301620020	24 MESES	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 9.600,00	nove mil, seiscentos reais
24	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	500000	MEDQUIMICA	10917009900610	24 MESES	R\$ 0,12	doze centavos	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
25	CAPTOPRIL 50 MG	COMP	100000	MEDQUIMICA	10917009900610	24 MESES	R\$ 0,12	doze centavos	R\$ 12.000,00	doze mil reais
26	CEFALEXINA 500MG	COMP	75000	PRATI	12568015301250	24 MESES	R\$ 13,67	treze reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.025.250,00	um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais
27	CEFALEXINA 500MG	COMP	75000	AUROBINDO	15167002000490	24 MESES	R\$ 13,67	treze reais e sessenta e sete centavos	R\$ 341.750,00	trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais

28	CEFALEXINA SUSP	FRA	4000	EMS	1.0235.0551	24 MESES	R\$ 20,28	vinete reais e vinete e oito centavos	R\$ 81.120,00	oitenta e um mil, cento e vinete reais
29	CETOCONAZOL CPR 200MG	COMP	100000	PRATI	1256801920098	24 MESES	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos	R\$ 52.000,00	cinquenta e dois mil reais
30	CETOCONAZOL POMADA 30G	TB	6000	HIPOLABOR	1134301310064	24 MESES	R\$ 2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 14.700,00	quatorze mil, setecentos reais
31	CIMETIDINA 200MG	COMP	80000	PRATI	1256801860052	24 MESES	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 86.400,00	oitenta e seis mil, quatrocentos reais
32	CINARIZINA 25MG CPR	COMP	25000	RANBAXY	1235201430021	24 MESES	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos	R\$ 8.750,00	oito mil, setecentos e cinquenta reais
33	CINARIZINA 75MG CPR	COMP	20000	RANBAXY	1235201430046	24 MESES	R\$ 0,90	noventa centavos	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
34	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	COMP	16000	PRATI	1256801500102	24 MESES	R\$ 0,80	oitenta centavos	R\$ 12.800,00	doze mil, oitocentos reais
35	COMPLEXO B DRG	DRG	25000	NATULAB	1384100510332	24 MESES	R\$ 0,09	nove centavos	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
36	COMPLEXO B XPE 100ML	FRA	5000	EMS	1.0235.1341 B	24 MESES	R\$ 8,98	oito reais e noventa e oito centavos	R\$ 44.900,00	quarenta e quatro mil, novecentos reais
37	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO	COMP	20000	EMS	1023502420108	24 MESES	R\$ 0,32	trinta e dois centavos	R\$ 6.400,00	seis mil, quatrocentos reais
38	DEXAMETASONA CREME 0.1% 10G	TB	15000	PRATI	1256801250020	24 MESES	R\$ 2,24	dois reais e vinete e quatro centavos	R\$ 33.600,00	trinta e três mil, seiscentos reais
39	DEXAMETASONA EUIX 0.5 MG / 5 ML 100 ML	FRA	4000	EMS	102350515	24 MESES	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	R\$ 12.320,00	doze mil, trezentos e vinete reais
40	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	COMP	30000	EMS	102350697	24 MESES	R\$ 0,20	vinete centavos	R\$ 6.000,00	seis mil reais
41	DEXCLOFENIRAMINA XPE V/D	FRA	10000	PRATI	1256800580056	24 MESES	R\$ 11,06	onze reais e seis centavos	R\$ 110.600,00	cento e dez mil, seiscentos reais
42	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	COMP	200000	GEOLAB	1542302880049	24 MESES	R\$ 0,18	dezoito centavos	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil reais

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 85.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4898 | (98) 99114-2767
diretoria@consausediat.com.br



43	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	FRA	10000	EMS	1023506820038	24 MESES	R\$ 10,06	dez reais e seis centavos	R\$ 100.600,00	cem mil, seiscentos reais
44	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	COMP	200000	BELFAR	1057101520041	24 MESES	R\$ 0,19	dezenove centavos	R\$ 38.000,00	trinta e oito mil reais
45	DIGOXINA CPR 0,25MG	COMP	150000	PHARLAB	1410700590021	24 MESES	R\$ 0,36	trinta e seis centavos	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
46	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG	COMP	50000	EMS	13569001501060	24 MESES	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos	R\$ 42.000,00	quarenta e dois mil reais
47	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG	COMP	15000	EMS	13569001500250	24 MESES	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
48	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FRA	37500	FARMACE	1108500300041	24 MESES	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 88.125,00	oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais
49	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FRA	12500	FARMACE	1108500300043	24 MESES	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 29.375,00	vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais
50	DIPIRONA SÓDICA, 500MG	COMP	300000	PRATI	1256800400058	24 MESES	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos	R\$ 135.000,00	cento e trinta e cinco mil reais
51	ENALAPRIL 5MG	COMP	180000	TEUTO	10370044200513	24 MESES	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos	R\$ 100.800,00	cem mil, oitocentos reais
52	ENALAPRIL 10MG	COMP	180000	TEUTO	1037004420106	24 MESES	R\$ 0,16	dezesseis centavos	R\$ 28.800,00	vinte e oito mil, oitocentos reais
53	ENALAPRIL 20MG	COMP	170000	TEUTO	1037001420157	24 MESES	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos	R\$ 40.800,00	quarenta mil, oitocentos reais
54	ERITROMICINA 125MG/ML - SUSP	FRA	1000	ACHE	105730026	24 MESES	R\$ 16,84	dezesseis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 16.840,00	dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais
55	ESPIROLACTONA 25MG	COMP	20000	EMS	1023506320051	24 MESES	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos	R\$ 12.800,00	doze mil, oitocentos reais
56	ESPIROLACTONA 50MG	COMP	15000	EMS	10235063201400	24 MESES	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos	R\$ 10.050,00	dez mil e cinquenta reais

57	ETINILESTRADIOL+LEVONORG ESTREL 0.03MG+0.15MG	COMP	20000	UNIÃO QUÍMICA	1049702860024	24 MESES	R\$ 0,16	dezesseis centavos	R\$ 3.200,00	três mil, duzentos reais
58	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	110000	HIPOLABOR	1134301530031	24 MESES	R\$ 0,11	onze centavos	R\$ 12.100,00	doze mil e cem reais
59	FLUCONAZOL 150MG CPR	COMP	30000	EMS	1.0231.05780	24 MESES	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
60	GUBENCLAMIDA 5MG	COMP	600000	GEOLAB	1542302120052	24 MESES	R\$ 0,08	oito centavos	R\$ 48.000,00	quarenta e oito mil reais
61	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	COMP	600000	MEDQUÍMICA	1091700930050	24 MESES	R\$ 0,10	dez centavos	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
62	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	FRA	15000	AIRELA	ISENTO	24 MESES	R\$ 8,69	oito reais e sessenta e nove centavos	R\$ 130.350,00	cento e trinta mil, trezentos e cinquenta reais
63	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	FRA	5000	AIRELA	ISENTO	24 MESES	R\$ 8,69	oito reais e sessenta e nove centavos	R\$ 43.450,00	quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais
64	HIOSCINA COMPOSTA GTS. 20ML FRA	FRA	4000	FARMACE	1108500310073	24 MESES	R\$ 8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 35.520,00	trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais
65	HIOSCINA CPR	COMP	30000	BOEHRINGER	103670014	24 MESES	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 33.000,00	trinta e três mil reais
66	IDETO DE POTÁSSIO XAROPE 100ML	VD	3000	NATULAB	1384100010054	24 MESES	R\$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 25.080,00	vinete e cinco mil e oitenta reais
67	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	TB	2000	PHARLAB	14107011800890	24 MESES	R\$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 9.760,00	nove mil, setecentos e sessenta reais
68	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	FRA	100	HIPOLABOR	11343017500211	24 MESES	R\$ 120,22	cento e vinte reais e vinte e dois centavos	R\$ 12.022,00	doze mil e vinte e dois reais
69	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	500000	PRATI	1256802020228	24 MESES	R\$ 0,18	dezoito centavos	R\$ 90.500,00	noventa mil, quinhentos reais

70	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	112500	PRATI	1256802020082	24 MESES	R\$ 0,69	sessenta e nove centavos	R\$ 77.625,00	setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais
71	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	37500	BELFAR	1057101590058	24 MESES	R\$ 0,69	sessenta e nove centavos	R\$ 25.875,00	vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais
72	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	100000	GEOLAB	1542300690013	24 MESES	R\$ 0,08	oito centavos	R\$ 8.000,00	oito mil reais
73	MEBENDAZOL SUSP	VD	5000	EMS	1023505640060	24 MESES	R\$ 2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 13.850,00	treze mil, oitocentos e cinquenta reais
74	METILDOPA 250 MG	COMP	30000	EMS	1023505640060	24 MESES	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 65.100,00	sessenta e cinco mil e cem reais
75	METILDOPA 500 MG	COMP	30000	CMED	143810162	24 MESES	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 65.100,00	sessenta e cinco mil e cem reais
76	METOCLOPRAMIDA 10MG/30ML GOTAS	VD	3000	SANOFI	113000193	24 MESES	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
77	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	6000	PRATI	12568004400411	24 MESES	R\$ 0,10	dez centavos	R\$ 600,00	seiscentos reais
78	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	TB	4000	SANOFI	8.1300.0079	24 MESES	R\$ 20,32	vinte reais e trinta e dois centavos	R\$ 81.280,00	oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais
79	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	VD	4000	PRATI	1256801820042	24 MESES	R\$ 11,35	onze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 45.400,00	quarenta e cinco mil, quatrocentos reais
80	METRONIDAZOL 250MG	COMP	100000	PRATI	12568004300460	24 MESES	R\$ 0,38	trinta e oito centavos	R\$ 38.000,00	trinta e oito mil reais
81	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	TB	4000	PRATI	1256802470101	24 MESES	R\$ 18,29	dezoito reais e vinte e nove centavos	R\$ 73.160,00	setenta e três mil, cento e sessenta reais
82	METFORMINA 500 MG	COMP	375000	PRATI	1256802470101	24 MESES	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos	R\$ 93.750,00	noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais

83	METFORMINA 500 MG	COMP	125000	PRATI	1256801510183	24 MESES	R\$ 0,25	vinete e cinco centavos	R\$ 31.250,00	trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais
84	METFORMINA 850 MG	COMP	375000	PRATI	1256801510183	24 MESES	R\$ 0,28	vinete e oito centavos	R\$ 105.000,00	cento e cinco mil reais
85	METFORMINA 850 MG	COMP	125000	HIPOLABOR	1134301790041	24 MESES	R\$ 0,28	vinete e oito centavos	R\$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais
86	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR BDG	POM	4000	NEOQUIMICA	1.0465.01110	24 MESES	R\$ 13,88	treze reais e oitenta e oito centavos	R\$ 55.520,00	cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais
87	NIFEDIPINA 20 MG	COMP	50000	PHARLAB	14107000000233	24 MESES	R\$ 0,40	quarenta centavos	R\$ 20.000,00	vinete mil reais
88	NEOMICINA + BACITRACINA 100 BNG	TB	5000	VITAMEDIC	1099201740037	24 MESES	R\$ 6,26	seis reais e vinte e seis centavos	R\$ 31.300,00	trinta e um mil, trezentos reais
89	NIMESULIDA 100MG CPR	COMP	40000	PRATI	12568004501010	24 MESES	R\$ 0,23	vinete e três centavos	R\$ 9.200,00	nove mil, duzentos reais
90	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BNG	5000	PRATI	12568002500061	24 MESES	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 70.200,00	setenta mil, duzentos reais
91	NISTATINA S/L	FRA	3000	NUTRIEX	80451960191	24 MESES	R\$ 17,10	dezessete reais e dez centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil, trezentos reais
92	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	FRA	2000	NUTRIEX	80451960191	24 MESES	R\$ 10,79	dez reais e setenta e nove centavos	R\$ 21.580,00	vinete e um mil, quinhentos e oitenta reais
93	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	FRA	3000	PRATI	1256801690084	24 MESES	R\$ 10,79	dez reais e setenta e nove centavos	R\$ 32.370,00	trinta e dois mil, trezentos e setenta reais
94	OMEPRAZOL 20MG COMP	COMP	400000	PRATI	1256801690084	24 MESES	R\$ 0,31	trinta e um centavos	R\$ 124.000,00	cento e vinte e quatro mil reais
95	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	FRA	10000	FARMACE	1108508340045	24 MESES	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 24.400,00	vinete e quatro mil, quatrocentos reais
96	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	50000	PRATI	1256800500028	24 MESES	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 15.000,00	quinze mil reais
97	PARACETAMOL 850MG COMP	COMP	15000	MEDQUIMICA	1091700920081	24 MESES	R\$ 0,31	trinta e um centavos	R\$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 8, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 85.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4898 | (98) 99114-2767
diretoria@consausediat.com.br



98	PREDNISONA 5MG	COMP	20000	SANVAL	1071402370044	24 MESES	R\$ 0,18	dezoito centavos	R\$ 3.600,00	três mil, seiscentos reais
99	PREDNISONA 20MG	COMP	20000	SANVAL	10714023700870	24 MESES	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos	R\$ 10.400,00	dez mil, quatrocentos reais
100	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	50000	CRISTALIA	1037006910046	24 MESES	R\$ 0,33	trinta e três centavos	R\$ 16.500,00	dezesseis mil, quinhentos reais
101	PROPANOLOL 40MG	COMP	50000	PHARLAB	1410700650022	24 MESES	R\$ 0,07	sete centavos	R\$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais
102	SAIS EM PÓ P/REID	ENV	40000	NATULAB	RDC N° 199/2006	24 MESES	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
103	SALBUTAMOL SUSP	VD	15000	NATULAB	138410019	24 MESES	R\$ 2,14	dois reais e quatorze centavos	R\$ 32.100,00	trinta e dois mil e cem reais
104	SECNIDAZOL 3000MG	COMP	30000	SANDOZ	100470559	24 MESES	R\$ 3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R\$ 116.700,00	cento e dezesseis mil, setecentos reais
105	SIMETICONA 40MG COMP	COMP	15000	PRATI	1256801340075	24 MESES	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
106	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRA	12000	HIPOLABOR	1134301330030	24 MESES	R\$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 27.960,00	vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais
107	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	300000	PHARLAB	1410701080084	24 MESES	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos	R\$ 72.000,00	setenta e dois mil reais
108	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	200000	PHARLAB	1410701080130	24 MESES	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos	R\$ 96.000,00	noventa e seis mil reais
109	SULFAMET	COMP	25000	PRATI	125680209	24 MESES	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 362.500,00	trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais
110	SULFAMET	VD	5000	IMS	10235104800760	24 MESES	R\$ 12,63	doze reais e sessenta e três centavos	R\$ 63.150,00	sessenta e três mil, cento e cinquenta reais
111	SULFATO FERROSO CPR 40MG	COMP	100000	BEFAR	1057100040119	24 MESES	R\$ 0,10	dez centavos	R\$ 10.000,00	dez mil reais



CONsaúde
DISTRIBUIDORA

112	SULFATO FERROSO XPE 100ML	VD	10000	NATULAB	138410004	24 MESES	R\$ 3,39	três reais e trinta e nove centavos	R\$ 33.900,00	trinta e três mil, novecentos reais
113	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	BNG	1500	PRATI	1256800370108	24 MESES	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.325,00	dois mil, trezentos e vinte e cinco reais
114	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	POTE	600	CRISTALIA	102980559	24 MESES	R\$ 84,22	oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 50.532,00	cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais
115	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UND	2000	PFIZER	RDC Nº 199 DE 2006	24 MESES	R\$ 8,64	oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 17.280,00	dezessete mil, duzentos e oitenta reais
116	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	2000	PFIZER	RDC Nº 199 DE 2006	24 MESES	R\$ 10,62	dez reais e sessenta e dois centavos	R\$ 21.240,00	vinte e um mil, duzentos e quarenta reais
117	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRA	10000	BAYER	1010000710056	24 MESES	R\$ 15,35	quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 153.500,00	cento e cinquenta e três mil, quinhentos reais
118	VITAMINA C 500MG COMP	COMP	30000	MEDQUIMICA	1091700650074	24 MESES	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 48.000,00	quarenta e oito mil reais
119	VITAMINA C 1G EFERV	CAPS	2000	UNIÃO QUIMICA	1049702470056	24 MESES	R\$ 10,85	dez reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 21.700,00	vinte e um mil, setecentos reais
								VALOR	R\$ 7.615.145,00	sete milhões, seiscentos e quinze mil, cento e quarenta e cinco reais

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VALIDADE	VALOR UNIT	EXTENSO UNIT	VALOR TOTAL	EXTENSO TOTAL

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 8, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4898 | (98) 09114-2767
diretoria@consaudedist.com.br





120	ACIDO ASCORBICO 1G	AMP	24000	HYPOFARMA	1038700650019	24 MESES	R\$ 11,33	onze reais e trinta e três centavos	R\$ 271.920,00	duzentos e setenta e um mil, novecentos e vinte reais
121	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	AMP	2400	HIPOLABOR	1134301860021	24 MESES	R\$ 14,01	quatorze reais e um centavo	R\$ 33.624,00	trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais
122	ADRENALINA 1G AMP 1ML	AMP	1600	HIPOLABOR	11343000100240	24 MESES	R\$ 3,93	três reais e noventa e três centavos	R\$ 6.288,00	seis mil, duzentos e oitenta e oito reais
123	AGUA P/INIECAO 10ML	AMP	32000	FARMACE	11085001100660	24 MESES	R\$ 1,91	um real e noventa e um centavos	R\$ 61.120,00	sessenta e um mil, cento e vinte reais
124	AGUA P/INIECAO 500ML	FRA	10800	FARMACE	11085001101040	24 MESES	R\$ 13,33	treze reais e trinta e três centavos	R\$ 143.964,00	cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais
125	AGUA P/INIECAO 500ML	FRA	3600	FARMACE	11085001101040	24 MESES	R\$ 13,33	treze reais e trinta e três centavos	R\$ 47.988,00	quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais
126	AGUA P/INIECAO 5ML	AMP	2400	HALEX ISTAR	103110158	24 MESES	R\$ 0,96	noventa e seis centavos	R\$ 2.304,00	dois mil, trezentos e quatro reais
127	AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMP	2400	TEUTO	1037002970060	24 MESES	R\$ 4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 10.848,00	dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais
128	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	4000	HIPOLABOR	1134301220049	24 MESES	R\$ 5,05	cinco reais e cinco centavos	R\$ 20.200,00	vinte mil, duzentos reais
129	AMINOTILINA 24 MG/ML 10ML	AMP	4000	FARMACE	1108500240024	24 MESES	R\$ 4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 19.720,00	dezenove mil, setecentos e vinte reais
130	AMPICILINA 500MG	AMP	4000	TEUTO	10370029901930	24 MESES	R\$ 6,17	seis reais e dezessete centavos	R\$ 24.680,00	vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais
131	AMPICILINA 1G	AMP	9600	TEUTO	1037002990169	24 MESES	R\$ 7,77	sete reais e setenta e sete centavos	R\$ 74.592,00	setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais



132	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMP	1600	FARMACE	11065001700260	24 MESES	R\$ 6,08	seis reais e oito centavos	R\$ 9.728,00	nove mil, setecentos e vinte e oito reais
133	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	AMP	6400	TEUTO	1037001000149	24 MESES	R\$ 31,03	trinta e um reais e três centavos	R\$ 198.592,00	cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais
134	BENZ	FRA	4000	TEUTO	1037001000051	24 MESES	R\$ 28,66	vinte e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 114.640,00	cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta reais
135	BENZ	AMP	1600	BLAU	11637011500330	24 MESES	R\$ 10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	R\$ 17.408,00	dezessete mil, quatrocentos e oito reais
136	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML	AMP	2400	HYPOFARMA	10367005601090	24 MESES	R\$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 6.144,00	seis mil, cento e quarenta e quatro reais
137	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	21000	HIPOLABOR	11343013000340	24 MESES	R\$ 8,54	oito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 179.340,00	cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta reais
138	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	7000	HIPOLABOR	11343013000340	24 MESES	R\$ 8,54	oito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 59.780,00	cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais
139	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	AMP	10800	BOEHRING	103670013	24 MESES	R\$ 8,48	oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 91.584,00	noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
140	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	AMP	3600	FARMACE	110850026	24 MESES	R\$ 8,48	oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 30.528,00	trinta mil, quinhentos e vinte e oito reais
141	CETOPROFENO 100MG IM INJ	AMP	400	CRISTALIA	10298027600510	24 MESES	R\$ 10,40	dez reais e quarenta centavos	R\$ 4.160,00	quatro mil, cento e sessenta reais
142	CEFALOTINA 1G	FRA	6400	BLAU	1163701000090	24 MESES	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 64.000,00	sessenta e quatro mil reais
143	CEFTRIAXONA 1G	FRA	6400	BLAU	11637017400190	24 MESES	R\$ 8,66	oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 55.424,00	cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais

144	CIMETIDINA 150MG/ML INI AMP 2ML	AMP	2400	HYPOFARMA	1038700250029	24 MESES	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais
145	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FRA	1800	HALEX ISTAR	1031101200094	24 MESES	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 108.000,00	cento e oito mil reais
146	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FRA	600	HALEX ISTAR	1031101200094	24 MESES	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil reais
147	CLORANFENICOL 1G 5 DILUENTE	AMP	960	BIAU	1163701180013	24 MESES	R\$ 4,85	quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 4.656,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
148	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	4000	FARMACE	11085001500250	24 MESES	R\$ 0,60	sessenta centavos	R\$ 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
149	CLORETO DE SÓDIO 10% INI 10ML	AMP	4000	FARMACE	11085001500250	24 MESES	R\$ 0,60	sessenta centavos	R\$ 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
150	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	4000	UNIÃO QUÍMICA	1049712200019	24 MESES	R\$ 4,08	quatro reais e oito centavos	R\$ 16.320,00	dezesseis mil, trezentos e vinte reais
151	CLORIDRATO DE ISOSUPRINA 10 MG 2ML	AMP	240	APSEN	101180088	24 MESES	R\$ 7,33	sete reais e trinta e três centavos	R\$ 1.759,20	um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
152	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/ VASODILADOR 20ML	AMP	960	CRISTALIA	102980072	24 MESES	R\$ 41,33	quarenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 39.675,80	trinta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
153	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASODILADOR 20ML	FRA	1600	HYPOFARMA	1038700410018	24 MESES	R\$ 24,18	vinte e quatro reais e dezoito centavos	R\$ 38.688,00	trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais
154	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP	12000	CRISTALIA	102980042	24 MESES	R\$ 6,13	seis reais e treze centavos	R\$ 73.560,00	setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais
155	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP	1600	CRISTALIA	1029803500029	24 MESES	R\$ 36,50	trinta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 58.400,00	cinquenta e oito mil, quatrocentos reais

156	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0.5% 20ML	AMP	2400	CRISTALIA	1029803500118	24 MESES	R\$ 42,43	quarenta e dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 101.832,00	cento e um mil, oitocentos e trinta e dois reais
157	BUPIVACAÍNA 0.5% INJ 20ML S/VASO	AMP	2400	CRISTALIA	10298035001018	24 MESES	R\$ 28,90	vinte e oito reais e noventa centavos	R\$ 69.360,00	sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais
158	BUPIVACAÍNA S/V 0.75% INJ AMP 20ML	AMP	4000	HIPOLABOR	1134301680023	24 MESES	R\$ 13,22	treze reais e vinte e dois centavos	R\$ 52.880,00	cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais
159	BUPIVACAÍNA 0.5% + GLICOSE 4ML AMP	AMP	2400	UNIÃO QUÍMICA	1049712290018	24 MESES	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais
160	DESLANOSÍDIO 0.2MG/ML 1ML	AMP	18000	FARMACE	11085003200600	24 MESES	R\$ 11,47	onze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 206.460,00	duzentos e seis mil, quatrocentos e sessenta reais
161	DEXAMETASONA 4MG 2.5ML	AMP	6000	FARMACE	11085003200600	24 MESES	R\$ 11,47	onze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 68.820,00	sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais
162	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	AMP	20000	HYPOFARMA	1038700520018	24 MESES	R\$ 7,31	sete reais e trinta e um centavos	R\$ 146.200,00	cento e quarenta e seis mil, duzentos reais
163	DIPIRONA SÓDICA 3G 2ML	AMP	50000	FARMACE	110850018	24 MESES	R\$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 159.000,00	cento e cinquenta e nove mil reais
164	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	20000	FARMACE	110850018	24 MESES	R\$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 53.000,00	cinquenta e três mil reais
165	DOBUTAMINA 50MG/ML	AMP	360	HYPOFARMA	10387005700150	24 MESES	R\$ 15,69	quinze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 5.648,40	cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos
166	OPRAMINA 5MG/ML 10ML INJ	AMP	640	HIPOLABOR	1134301160046	24 MESES	R\$ 8,26	oito reais e vinte e seis centavos	R\$ 5.286,40	cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos

167	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	AMP	160	EUROFARMA	1004311460044	24 MESES	R\$ 59,25	cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 9.480,00	nove mil, quatrocentos e oitenta reais
168	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMP	40000	SANTISA	10186003200470	24 MESES	R\$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 58.800,00	cinquenta e oito mil, oitocentos reais
169	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMP	8000	FRESENIUS	1004102100045	24 MESES	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 29.600,00	vinte e nove mil, seiscentos reais
170	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMP	8000	FRESENIUS	10041021000370	24 MESES	R\$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	R\$ 41.120,00	quarenta e um mil, cento e vinte reais
171	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	AMP	8000	FRESENIUS	100410210	24 MESES	R\$ 8,12	oito reais e doze centavos	R\$ 64.960,00	sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais
172	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	AMP	8000	FARMACE	110850009	24 MESES	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais
173	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	8000	FARMACE	110850009	24 MESES	R\$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$ 9.760,00	nove mil, setecentos e sessenta reais
174	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMP	1600	HALEX ISTAR	1031100350033	24 MESES	R\$ 3,97	três reais e noventa e sete centavos	R\$ 6.352,00	seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais
175	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	AMP	2400	FARMACE	110850043	24 MESES	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 6.552,00	seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais
176	HEPARINA 5000UI 0.25ML	AMP	4800	CRISTALIA	1029803710031	24 MESES	R\$ 21,17	vinte e um reais e dezessete centavos	R\$ 101.616,00	cento e um mil, seiscentos e dezesseis reais
177	HEPARINA 5000UI 0.25ML	AMP	1600	CRISTALIA	1029803710031	24 MESES	R\$ 21,17	vinte e um reais e dezessete centavos	R\$ 33.872,00	trinta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais
178	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	2800	CRISTALIA	1029800890055	24 MESES	R\$ 11,29	onze reais e vinte e nove centavos	R\$ 31.612,00	trinta e um mil, seiscentos e doze reais

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL: (98) 3227-4888 | (98) 99114-2767
diretoria@consaudedist.com.br



179	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	FRA	9000	BLAU	1163701050020	24 MESES	R\$ 7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 68.850,00	sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais
180	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	FRA	3000	BLAU	1163701050020	24 MESES	R\$ 7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 22.950,00	vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais
181	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FRA	8000	BLAU	1163701050047	24 MESES	R\$ 8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 71.040,00	setenta e um mil e quarenta reais
182	INSULINA NPH	FRA	80	NORDISK	1176600040102	24 MESES	R\$ 110,00	cento e dez reais	R\$ 8.800,00	oito mil, oitocentos reais
183	INSULINA REGULAR HUMANA	FRA	80	NORDISK	117660004	24 MESES	R\$ 52,50	cinquenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 4.200,00	quatro mil, duzentos reais
184	METILERGOMETRINA 0.2MG 1ML	AMP	3200	UNIÃO QUÍMICA	10497012600180	24 MESES	R\$ 4,87	quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 15.584,00	quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
185	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	3600	FARMACE	11085002100280	24 MESES	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais
186	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	FRA	4000	HALEX ISTAR	1031101540022	24 MESES	R\$ 26,77	vinte e seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 107.080,00	cento e sete mil e oitenta reais
187	METILPREDNISOLONA 500MG INJ	AMP	1600	BLAU	11637015700400	24 MESES	R\$ 28,60	vinte e oito reais e sessenta centavos	R\$ 45.760,00	quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais
188	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	AMP	800	FRESENIUS	1.0041.0226.	24 MESES	R\$ 15,60	quinze reais e sessenta centavos	R\$ 12.480,00	doze mil, quatrocentos e oitenta reais
189	NOOTROPIL 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	AMP	1200	SANOFI	1832604200026	24 MESES	R\$ 8,76	oito reais e setenta e seis centavos	R\$ 10.512,00	dez mil, quinhentos e doze reais

190	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	AMP	1600	BLAU	1163700960015	24 MESES	R\$ 65,40	sessenta e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 104.640,00	cento e quatro mil, seiscentos e quarenta reais
191	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	AMP	4000	BLAU	11637014100190	24 MESES	R\$ 5,02	cinco reais e dois centavos	R\$ 20.080,00	vinete mil e oitenta reais
192	ORACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	AMP	4000	UNIÃO QUIMICA	1049701490043	24 MESES	R\$ 7,83	sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 31.320,00	trinta e um mil, trezentos e vinte reais
193	OXOTOCINA 5UI 1ML	FRA	160	SUPERA	1029800400023	24 MESES	R\$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
194	PHOSFENEMA 130ML	FRA	12000	EQUIPLEX	1177200050044	24 MESES	R\$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R\$ 106.800,00	cento e seis mil, oitocentos reais
195	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FRA	4000	EQUIPLEX	1177200030078	24 MESES	R\$ 6,91	seis reais e noventa e um centavos	R\$ 27.640,00	vinete e sete mil, seiscentos e quarenta reais
196	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	UND	1200	FARMACE	11085001200108	24 MESES	R\$ 13,37	treze reais e trinta e sete centavos	R\$ 16.044,00	dezesseis mil e quarenta e quatro reais
197	SOLUÇÃO GUCERINADA 12% 500 ML	FRA	16000	FARMACE	11085000102150	24 MESES	R\$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 86.240,00	oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais
198	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML	FRA	12000	FARMACE	1108500010029	24 MESES	R\$ 5,15	cinco reais e quinze centavos	R\$ 61.800,00	sessenta e um mil, oitocentos reais
199	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML	FRA	4000	FARMACE	1108500010029	24 MESES	R\$ 5,15	cinco reais e quinze centavos	R\$ 20.600,00	vinete mil, seiscentos reais
200	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML	FRA	21000	FARMACE	1108500010134	24 MESES	R\$ 6,13	seis reais e treze centavos	R\$ 128.730,00	cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais
201	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML	FRA	7000	FARMACE	1108500010134	24 MESES	R\$ 6,13	seis reais e treze centavos	R\$ 42.910,00	quarenta e dois mil, novecentos e dez reais
202	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000ML	FRA	4000	FARMACE	11085000101850	24 MESES	R\$ 13,60	treze reais e sessenta centavos	R\$ 54.400,00	cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 8, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 85.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4890 | (98) 99114-2757
diretoria@consausedist.com.br



203	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FRA	12000	FARMACE	1108500090146	24 MESES	R\$ 6,96	seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 83.520,00	oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais
204	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FRA	4000	FARMACE	1108500090146	24 MESES	R\$ 6,96	seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 27.840,00	vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais
205	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRA	21000	FARMACE	1108500090154B	24 MESES	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 147.420,00	cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais
206	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRA	7000	FARMACE	1108500090154B	24 MESES	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 49.140,00	quarenta e nove mil, cento e quarenta reais
207	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRA	21000	FARMACE	1108500220090	24 MESES	R\$ 5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 124.950,00	cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais
208	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRA	7000	FARMACE	1108500220090	24 MESES	R\$ 5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 41.650,00	quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais
209	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	1440	SANTEC	1559200050092	24 MESES	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 3.096,00	três mil e noventa e seis reais
210	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	1440	SANTEC	1559200050041B	24 MESES	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
211	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	8000	NATULAB	1384100510073	24 MESES	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 29.600,00	vinte e nove mil, seiscentos reais
212	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	4000	HIPOLABOR	1134301290039	24 MESES	R\$ 4,14	quatro reais e quatorze centavos	R\$ 16.560,00	dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais
VALOR									R\$ 4.831.262,80	quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 8, PARTE 1, 8N
SÃO FRANCISCO, CEP: 85.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4888 | (99) 99114-2767
diretoria@consausedist.com.br



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	REGISTRO	VERSÃO	VALOR UNIT	EXTENSO UNIT	VALOR TOTAL	EXTENSO TOTAL
213	AMITRIPTILINA 25MG CPR	CPR	30000	EMS	1023508850104	24 MESES	R\$ 0,36	trinta e seis centavos	R\$ 10.800,00	dez mil, oitocentos reais
214	AMITRIPTILINA 75MG CPR	CPR	10000	EMS	1023508850023	24 MESES	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 10.500,00	dez mil, quinhentos reais
215	ALPRAZOLAM 0.5MG CPR	CPR	5000	NEOQUIMICA	1.5584.0375 II	24 MESES	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos	R\$ 1.750,00	um mil, setecentos e cinquenta reais
216	ALPRAZOLAM 1MG CPR	CPR	5000	NOVA QUIMICA	1267502520093	24 MESES	R\$ 1,91	um real e noventa e um centavos	R\$ 9.550,00	nove mil, quinhentos e cinquenta reais
217	ALPRAZOLAM 2MG CPR	CPR	2000	NOVA QUIMICA	1267502520123	24 MESES	R\$ 0,37	trinta e sete centavos	R\$ 740,00	setecentos e quarenta reais
218	BIPERIDENO 2MG CPR	CPR	10000	CRISTALIA	1029800960053	24 MESES	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos	R\$ 6.500,00	seis mil, quinhentos reais
219	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	20000	EMS	102350469	24 MESES	R\$ 0,28	vinte e oito centavos	R\$ 5.600,00	cinco mil, seiscentos reais
220	BROMAZEPAM 3MG CPR	CPR	15000	EMS	102350469	24 MESES	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos	R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
221	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	CPR	15000	EUROFARMA	0004311660094	24 MESES	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 15.750,00	quinze mil, setecentos e cinquenta reais
222	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP	FRA	1000	SANVAL	10714.0252	24 MESES	R\$ 34,80	trinta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 34.800,00	trinta e quatro mil, oitocentos reais
223	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	CPR	4000	TEUTO	1037004720134	24 MESES	R\$ 1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 7.200,00	sete mil, duzentos reais
224	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	30000	TEUTO	1037004720045	24 MESES	R\$ 0,40	quarenta centavos	R\$ 12.000,00	doze mil reais
225	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML C/25	AMP	200	CRISTALIA	1029802130074	24 MESES	R\$ 36,00	trinta e seis reais	R\$ 7.200,00	sete mil, duzentos reais
226	CITALOPRAM 20MG CPR	CPR	1200	RANBAXY	1235203010063	24 MESES	R\$ 0,60	sessenta centavos	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais
227	CLONAZEPAN CPR 0.5MG	CPR	20000	CRISTALIA	1029805000023	24 MESES	R\$ 0,20	vinte centavos	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
228	CLONAZEPAN CPR 2MG	CPR	20000	CRISTALIA	10298050000410	24 MESES	R\$ 0,18	dezoito centavos	R\$ 3.600,00	três mil, seiscentos reais

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, BN
SÃO FRANCISCO, CEP: 85.075-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4888 | (98) 99114-2767
diretoria@consausedist.com.br



229	CLONAZEPAN GOTAS 2.5MG/ML FRC	FRA	1090	HIPOLABOR	1134301660822	24 MESES	R\$ 3,23	três reais e vinte e três centavos	R\$ 3.230,00	três mil, duzentos e trinta reais
230	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CPR	25000	CRISTALIA	1029804740041	24 MESES	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos	R\$ 21.500,00	vinte e um mil, quinhentos reais
231	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CPR	25000	CRISTALIA	1029804740023	24 MESES	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais
232	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMP	1000	HYPOFARMA	1038700640031	24 MESES	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 2.800,00	dois mil, oitocentos reais
233	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	FRA	400	CRISTALIA	1029802260148	24 MESES	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 6.320,00	seis mil, trezentos e vinte reais
234	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	CPR	500	EMS	1023512690061	24 MESES	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais
235	CLOROQUINA 250MG	CPR	250	CRISTALIA	102980110	24 MESES	R\$ 25,20	vinte e cinco reais e vinte centavos	R\$ 6.300,00	seis mil, trezentos reais
236	DIAZEPAM CPR 5MG	CPR	50000	LEGRAND	1677302190106	24 MESES	R\$ 0,18	dezoito centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais
237	DIAZEPAM CPR 10MG	CPR	75000	LEGRAND	1677302190051	24 MESES	R\$ 0,22	vinte e dois centavos	R\$ 16.500,00	dezesseis mil, quinhentos reais
238	DIAZEPAM INJ	AMP	25000	TEUTO	1037005110054	24 MESES	R\$ 1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais
239	FENITOINA CPR 100MG	CPR	40000	TEUTO	1037004730040	24 MESES	R\$ 0,20	vinte centavos	R\$ 8.000,00	oito mil reais
240	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	AMP	1000	HIPOLABOR	1134301710038	24 MESES	R\$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 7.550,00	sete mil, quinhentos e cinquenta reais
241	FENOBARBITAL CPR 100MG	CPR	40000	UNIÃO QUIMICA	1049702850071	24 MESES	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 12.000,00	doze mil reais
242	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	FRA	1500	UNIÃO QUIMICA	1049713300017	24 MESES	R\$ 6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 10.425,00	dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais

243	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	AMP	2500	HIPOLABOR	1134101510020	24 MESES	R\$ 4,46	quatro reais e quarenta e seis centavos	R\$ 11.150,00	onze mil, cento e cinquenta reais
244	FENOBARBITAL INJ 100MG	AMP	2500	TEUTO	1037006400021	24 MESES	R\$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 11.200,00	onze mil, duzentos reais
245	FLUOXETINA 20MG CAPS	CPR	8000	CIMED	1438102010054	24 MESES	R\$ 0,20	vinte centavos	R\$ 1.600,00	um mil, seiscentos reais
246	FLUMAZENIL 0.5MG/ML	AMP	50	HIPOLABOR	8134301960026	24 MESES	R\$ 26,00	vinte e seis reais	R\$ 1.300,00	um mil, trezentos reais
247	HALOPERIDOL 1MG	CPR	40000	JANSSEN	1123600110053	24 MESES	R\$ 0,33	trinta e três centavos	R\$ 13.200,00	treze mil, duzentos reais
248	HALOPERIDOL 5MG	CPR	40000	JANSSEN	112360011001-0	24 MESES	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos	R\$ 22.800,00	vinte e dois mil, oitocentos reais
249	HALOPERIDOL DECANOATO 70.52MG/ML	AMP	1000	CRISTALIA	102980240	24 MESES	R\$ 16,70	dezesseis reais e setenta centavos	R\$ 16.700,00	dezesseis mil, setecentos reais
250	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FRA	1000	UNIÃO QUÍMICA	1049712080013	24 MESES	R\$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
251	HALOPERIDOL 5MG INJ	AMP	4000	CRISTALIA	102980020	24 MESES	R\$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 41.760,00	quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais
252	HALOPERIDOL 5MG INJ	AMP	4000	CRISTALIA	102980020	24 MESES	R\$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 41.760,00	quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais
253	IMIPRAMINA 25MG CPR	CPR	2500	CRISTALIA	1029800230136	24 MESES	R\$ 0,85	oito reais e cinco centavos	R\$ 2.125,00	dois mil, cento e vinte e cinco reais
254	ISOFLURANO 100ML	FRA	50	CRISTALIA	1029801300010	24 MESES	R\$ 270,40	duzentos e setenta reais e quarenta centavos	R\$ 13.520,00	treze mil, quinhentos e vinte reais
255	IVERMECTINA 6MG COMP	CPR	10000	VITAMEDIC	1039201670039	24 MESES	R\$ 2,06	dois reais e seis centavos	R\$ 20.600,00	vinte mil, seiscentos reais

256	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	CPR	1000	ROCHE	1010000640142	24 MESES	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 4.500,00	quatro mil, quinhentos reais
257	LEVOMEPRAZINA CPR 100MG	CPR	5000	HIPOLABOR	1134301940025	24 MESES	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 12.000,00	doze mil reais
258	LEVOMEPRAZINA CPR 25MG	CPR	5000	CRISTALIA	1029800280141	24 MESES	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 5.200,00	cinco mil, duzentos reais
259	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	FRA	400	CRISTALIA	1029800280044	24 MESES	R\$ 23,40	vinte e três reais e quarenta centavos	R\$ 9.360,00	nove mil, trezentos e sessenta reais
260	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMP	1000	HIPOLABOR	1134301430094	24 MESES	R\$ 21,40	vinte e um reais e quarenta centavos	R\$ 21.400,00	vinte e um mil, quatrocentos reais
261	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	AMP	2000	HIPOLABOR	1134301630034	24 MESES	R\$ 6,39	seis reais e trinta e nove centavos	R\$ 12.780,00	doze mil, setecentos e oitenta reais
262	MORFINA 0.2MG/ML 1ML AMP	AMP	2000	CRISTALIA	1029800097	24 MESES	R\$ 10,36	dez reais e trinta e seis centavos	R\$ 20.720,00	vinte mil, setecentos e vinte reais
263	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	AMP	1500	CRISTALIA	10298000970072	24 MESES	R\$ 5,53	cinco reais e cinquenta e três centavos	R\$ 8.295,00	oito mil, duzentos e noventa e cinco reais
264	MORFINA 30MG COMP	CPR	400	CRISTALIA	10298000970237	24 MESES	R\$ 4,16	quatro reais e dezesesse centavos	R\$ 1.664,00	um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
265	NALOXONA 0.4MG/ML INJ AMP	AMP	300	HIPOLABOR	11343017700490	24 MESES	R\$ 19,53	dezenove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 5.859,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais
266	NORTRIPTILINA 10MG COMP	CPR	1500	EUROFARMA	100430904005-1	24 MESES	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
267	NORTRIPTILINA 25MG COMP	CPR	3000	EUROFARMA	1004309040068	24 MESES	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 3.060,00	três mil e sessenta reais

268	NORTRIPTILINA 50MG COMP	CPR	1800	MEDLEY	1.8326.0019.002-6	24 MESES	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
269	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	CPR	1800	RANBAXY	1235202110101	24 MESES	R\$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R\$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
270	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	CPR	900	RANBAXY	1235202110088	24 MESES	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
271	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP	FRA	50	UNIÃO QUIMICA	10497142100970	24 MESES	R\$ 31,95	trinta e um reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.597,50	um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
272	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	CPR	10000	RANBAXY	123520102	24 MESES	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos	R\$ 6.800,00	seis mil, oitocentos reais
273	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMP	2500	UNIÃO QUIMICA	1049713390016	24 MESES	R\$ 5,08	cinco reais e oito centavos	R\$ 12.700,00	doze mil, setecentos reais
274	RISPERIDONA CPR1MG	CPR	15000	PRATI	1256802690142	24 MESES	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos	R\$ 8.700,00	oito mil, setecentos reais
275	RISPERIDONA CPR2MG	CPR	12500	PRATI	12568026902070	24 MESES	R\$ 0,31	trinta e um centavos	R\$ 3.875,00	três mil, oitocentos e setenta e cinco reais
276	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FRA	1000	PRATI	1256802320086	24 MESES	R\$ 27,61	vinte e sete reais e sessenta e um centavos	R\$ 27.610,00	vinte e sete mil, seiscentos e dez reais
277	SERTRALINA CPR	CPR	9000	GEOLAB	1542302250118	24 MESES	R\$ 0,70	setenta centavos	R\$ 6.300,00	seis mil, trezentos reais
278	SEVOFLURANO 100 ML	FRA	25	UNIÃO QUIMICA	1049714140048	24 MESES	R\$ 850,00	oitocentos e cinquenta reais	R\$ 21.250,00	vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais
279	SEVOFLURANO 250 ML	FRA	25	UNIÃO QUIMICA	1049714140013	24 MESES	R\$ 1.180,00	um mil, cento e oitenta reais	R\$ 29.500,00	vinte e nove mil, quinhentos reais
280	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	AMP	2500	UNIÃO QUIMICA	1049713130049	24 MESES	R\$ 13,77	treze reais e setenta e sete centavos	R\$ 34.425,00	trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais

281	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR	CPR	7500	ABBOTT	1055303790061	24 MESES	R\$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R\$ 13.125,00	treze mil, cento e vinte e cinco reais
282	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR	CPR	7500	ABBOTT	1055303790086	24 MESES	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 15.375,00	quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais
283	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE	FRA	600	ABBOTT	1055303150011	24 MESES	R\$ 11,70	onze reais e setenta centavos	R\$ 7.020,00	sete mil e vinte reais
VALOR									R\$ 830.425,00	oitocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos

MATERIAL HOSPITALAR										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	R.F. S/ST	VALIDADE	VALOR UNIT	EXTENSÃO UNIT	VALOR TOTAL	EXTENSÃO TOTAL
284	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	PCT	22500	THEOTO	80002369003	24 MESES	R\$ 8,64	oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 194.400,00	cento e noventa e quatro mil, quatrocentos reais
285	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	PCT	7500	THEOTO	80002369003	24 MESES	R\$ 8,64	oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 64.800,00	sessenta e quatro mil, oitocentos reais
286	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4.5	UND	20000	SR	80026180031	24 MESES	R\$ 0,20	vinete centavos	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
287	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5.5	UND	20000	SR	80026180031	24 MESES	R\$ 1,27	um real e vinte e sete centavos	R\$ 25.400,00	vinete e cinco mil, quatrocentos reais
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	UND	20000	SR	80026180031	24 MESES	R\$ 0,11	onze centavos	R\$ 2.200,00	dois mil, duzentos reais
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	UND	20000	SR	80026180031	24 MESES	R\$ 0,12	doze centavos	R\$ 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	UND	20000	SR	80026180031	24 MESES	R\$ 0,21	vinete e um centavos	R\$ 4.200,00	quatro mil, duzentos reais
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UND	20000	SR	80026180031	24 MESES	R\$ 0,17	dezessete centavos	R\$ 3.400,00	três mil, quatrocentos reais

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 85.078-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4896 | (98) 99114-2767
diretoria@consaudedist.com.br





292	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	UND	20000	SR	80026180031	24 MESES	R\$ 0,20	vinte centavos	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
293	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UND	20000	SR	80026180031	24 MESES	R\$ 0,23	vinte e três centavos	R\$ 4.600,00	quatro mil, seiscentos reais
294	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	LITRO	6000	ITAJA	3.01.282	24 MESES	R\$ 13,63	treze reais e sessenta e três centavos	R\$ 81.780,00	oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais
295	ALCOOL GEL 500 ML	FRA	4000	ITAJA	3.01.282-6	24 MESES	R\$ 24,73	vinte e quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 98.920,00	noventa e oito mil, novecentos e vinte reais
296	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	ROLO	3000	NATHY	80262590001	24 MESES	R\$ 23,09	vinte e três reais e nove centavos	R\$ 69.270,00	sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais
297	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	UND	2000	J PROLAB	80997910002	24 MESES	R\$ 7,71	sete reais e setenta e um centavos	R\$ 15.420,00	quinze mil, quatrocentos e vinte reais
298	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UND	2000	J PROLAB	80997910002	24 MESES	R\$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 13.220,00	treze mil, duzentos e vinte reais
299	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	OZA	1000	CREMER	10071150057	24 MESES	R\$ 12,68	doze reais e sessenta e oito centavos	R\$ 12.680,00	doze mil, seiscentos e oitenta reais
300	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	OZA	1000	CREMER	10071150057	24 MESES	R\$ 15,22	quinze reais e vinte e dois centavos	R\$ 15.220,00	quinze mil, duzentos e vinte reais
301	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	OZA	1000	CREMER	10071150057	24 MESES	R\$ 19,04	dezenove reais e quatro centavos	R\$ 19.040,00	dezenove mil e quarenta reais



302	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M. 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	1000	CREMER	10071150057	24 MESES	R\$ 25,37	vinte e cinco reais e trinta e sete centavos	R\$ 25.370,00	vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais
303	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	PCT	1000	CREMER	80245210070	24 MESES	R\$ 58,87	cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 58.870,00	cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais
304	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	PCT	1000	CREMER	80245210070	24 MESES	R\$ 89,73	oitenta e nove reais e setenta e três centavos	R\$ 89.730,00	oitenta e nove mil, setecentos e trinta reais
305	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	PCT	750	CREMER	80245210070	24 MESES	R\$ 125,28	cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 93.960,00	noventa e três mil, novecentos e sessenta reais
306	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	PCT	250	CREMER	80245210070	24 MESES	R\$ 125,28	cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 31.320,00	trinta e um mil, trezentos e vinte reais
307	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	300	ANAPOLIS	81648610014	24 MESES	R\$ 139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos	R\$ 41.760,00	quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais
308	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	400	ANAPOLIS	81648610014	24 MESES	R\$ 139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos	R\$ 55.680,00	cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais
309	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	UND	700	MEDSONDA	80163570013	24 MESES	R\$ 0,97	noventa e sete centavos	R\$ 679,00	seiscentos e setenta e nove reais
310	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	UND	700	MEDSONDA	80163570013	24 MESES	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 994,00	novecentos e noventa e quatro reais



311	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91cm 9 FIOS (QUEUO)	ROLO	1000	KASMED	81359800008	24 MESES	R\$ 19,02	dezenove reais e dois centavos	R\$ 19.020,00	dezenove mil e vinte reais
312	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	PCT	3000	KASMED	81359800008	24 MESES	R\$ 18,29	dezoito reais e vinte e nove centavos	R\$ 54.870,00	cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais
313	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	PCT	3000	KASMED	81359800008	24 MESES	R\$ 18,29	dezoito reais e vinte e nove centavos	R\$ 54.870,00	cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais
314	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	PCT	4000	POLAR FIX	8003400067	24 MESES	R\$ 18,25	dezoito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 73.000,00	setenta e três mil reais
315	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	PCT	4000	POLAR FIX	8003400067	24 MESES	R\$ 18,25	dezoito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 73.000,00	setenta e três mil reais
316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7.5 x 7,5CM PCT C/500 UND	PCT	2000	POLAR FIX	8003400067	24 MESES	R\$ 40,99	quarenta reais e noventa e nove centavos	R\$ 81.980,00	oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais
317	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7.5X7,5 CM PCT C/500 UND	PCT	3000	POLAR FIX	8003400067	24 MESES	R\$ 40,99	quarenta reais e noventa e nove centavos	R\$ 122.970,00	cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais
318	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7.5X7,5 CM PCT C/500 UND	PCT	3000	POLAR FIX	8003400067	24 MESES	R\$ 40,99	quarenta reais e noventa e nove centavos	R\$ 122.970,00	cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais
319	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	PCT	200	CREMER	80245210069	24 MESES	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 10.800,00	dez mil, oitocentos reais
320	CANULA DE GUEDEL N° 1 PVC	UND	500	PROTEC	80435140004	24 MESES	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
321	CANULA DE GUEDEL N° 2 PVC	UND	500	PROTEC	80435140004	24 MESES	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 85.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4898 | (98) 99114-2767
diretoria@consaudeiat.com.br



322	CANULA DE GUEDEL N° 3 PVC	UND	500	PROTEC	80435140004	24 MESES	R\$ 11,63	onze reais e sessenta e três centavos	R\$ 5.815,00	cinco mil, oitocentos e quinze reais
323	CANULA DE GUEDEL N° 4 PVC	UND	500	PROTEC	80435140004	24 MESES	R\$ 11,63	onze reais e sessenta e três centavos	R\$ 5.815,00	cinco mil, oitocentos e quinze reais
324	CANULA DE GUEDEL N° 5 PVC	UND	500	PROTEC	80435140004	24 MESES	R\$ 11,63	onze reais e sessenta e três centavos	R\$ 5.815,00	cinco mil, oitocentos e quinze reais
325	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	UND	2000	EMBRAMED	10252420037	24 MESES	R\$ 10,21	dez reais e vinte e um centavos	R\$ 20.420,00	vinze mil, quatrocentos e vinte reais
326	CATETER JELCO 14	UND	4000	LABOR IMPORT	10369460151	24 MESES	R\$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 7.520,00	sete mil, quinhentos e vinte reais
327	CATETER JELCO 16	UND	4000	LABOR IMPORT	10369460151	24 MESES	R\$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 7.520,00	sete mil, quinhentos e vinte reais
328	CATETER JELCO 18	UND	4000	LABOR IMPORT	10369460151	24 MESES	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 7.160,00	sete mil, cento e sessenta reais
329	CATETER JELCO 20	UND	4000	LABOR IMPORT	10369460151	24 MESES	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 7.160,00	sete mil, cento e sessenta reais
330	CATETER JELCO 22	UND	4000	LABOR IMPORT	10369460151	24 MESES	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 7.160,00	sete mil, cento e sessenta reais
331	CATETER JELCO 24	UND	4000	LABOR IMPORT	10369460151	24 MESES	R\$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 7.520,00	sete mil, quinhentos e vinte reais
332	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UND	4000	FOYOMED	10150470500	24 MESES	R\$ 1,96	um real e noventa e seis centavos	R\$ 7.840,00	sete mil, oitocentos e quarenta reais

333	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	UND	60	SHALON	10243410010	24 MESES	R\$ 226,00	duzentos e vinte e seis reais	R\$ 13.560,00	treze mil, quinhentos e sessenta reais
334	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	UND	60	SHALON	10243410010	24 MESES	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais	R\$ 14.400,00	quatorze mil, quatrocentos reais
335	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	UND	60	SHALON	10243410012	24 MESES	R\$ 248,00	duzentos e quarenta e oito reais	R\$ 14.880,00	quatorze mil, oitocentos e oitenta reais
336	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	UND	60	SHALON	10243410012	24 MESES	R\$ 269,00	duzentos e sessenta e nove reais	R\$ 16.140,00	dezesseis mil, cento e quarenta reais
337	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UND	4000	WILTEX	10150479066	24 MESES	R\$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 17.680,00	dezessete mil, seiscentos e oitenta reais
338	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP	UND	200	DESCARBOX	80937630002	24 MESES	R\$ 18,15	dezoito reais e quinze centavos	R\$ 3.630,00	três mil, seiscentos e trinta reais
339	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP	UND	2000	DESCARBOX	80937630002	24 MESES	R\$ 78,87	setenta e oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 157.740,00	cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta reais
340	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP	UND	2000	DESCARBOX	80937630002	24 MESES	R\$ 15,19	quinze reais e dezoito centavos	R\$ 30.380,00	trinta mil, trezentos e oitenta reais
341	COLETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	UND	4000	JPROLAB	ISENTO	24 MESES	R\$ 0,98	noventa e oito centavos	R\$ 3.920,00	três mil, novecentos e vinte reais
342	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	UND	600	CRAL	10379860178	24 MESES	R\$ 7,77	sete reais e setenta e sete centavos	R\$ 4.662,00	quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais
343	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	1000	CRAL	10379860178	24 MESES	R\$ 7,77	sete reais e setenta e sete centavos	R\$ 7.770,00	sete mil, setecentos e setenta reais

344	DRENO DE PENROSE N° 01	PCT	200	WALTEX	80229650042	24 MESES	R\$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 774,00	setecentos e setenta e quatro reais
345	DRENO DE PENROSE N° 02	PCT	200	WALTEX	80229650042	24 MESES	R\$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 774,00	setecentos e setenta e quatro reais
346	DRENO DE PENROSE N° 03	PCT	200	WALTEX	80229650042	24 MESES	R\$ 7,78	sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.556,00	um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
347	DEGERMANTE ALCOÓLICO	FRA	100	RIOQUIMICA	RDC N° 199/2006	24 MESES	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 3.500,00	três mil, quinhentos reais
348	DEGERMANTE IODO - PVPI	FRA	100	RIOQUIMICA	RDC 199/06	24 MESES	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 6.400,00	seis mil, quatrocentos reais
349	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100	MEDIX	80495510048	24 MESES	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 3.800,00	três mil, oitocentos reais
350	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100	MEDIX	80495510048	24 MESES	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 3.800,00	três mil, oitocentos reais
351	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	8000	LABOR IMPORT	10369460065	24 MESES	R\$ 3,03	três reais e três centavos	R\$ 24.240,00	vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais
352	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	4000	LABOR IMPORT	10369460065	24 MESES	R\$ 3,03	três reais e três centavos	R\$ 12.120,00	doze mil, cento e vinte reais
353	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA	UND	1000	CREMER	80245210242	24 MESES	R\$ 5,92	cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 5.920,00	cinco mil, novecentos e vinte reais
354	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	UND	1400	LABOR IMPORT	10369460029	24 MESES	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais

355	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	UND	1400	LABOR IMPORT	10369480029	24 MESES	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais
356	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS COM PVH	UND	1000	RIOQUIMICA	RDC N° 107/2016	24 MESES	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R\$ 6.600,00	seis mil, seiscentos reais
357	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	UND	5000	MISSNER	80003300017	24 MESES	R\$ 21,10	vinte e um reais e dez centavos	R\$ 105.500,00	cento e cinco mil, quinhentos reais
358	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	PCT	1000	THEOTO	80002369002	24 MESES	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais
359	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	UND	2000	KOLPLAST	10237610153	24 MESES	R\$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 6.840,00	seis mil, oitocentos e quarenta reais
360	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	UND	2000	KOLPLAST	10237610153	24 MESES	R\$ 3,11	três reais e onze centavos	R\$ 6.220,00	seis mil, duzentos e vinte reais
361	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	UND	2000	KOLPLAST	10237610153	24 MESES	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 5.800,00	cinco mil, oitocentos reais
362	FRALDA GERIATRICA DESC	PCT	400	BIGFRAL	ISENTO	24 MESES	R\$ 56,50	cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 22.600,00	vinte e dois mil, seiscentos reais
363	FRALDA GERIATRICA DESC	PCT	400	BIGFRAL	ISENTO	24 MESES	R\$ 53,46	cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 21.384,00	vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais
364	FRALDA GERIATRICA DESC	PCT	400	BIGFRAL	ISENTO	24 MESES	R\$ 51,50	cinquenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 20.600,00	vinte mil, seiscentos reais
365	FRALDA DESC	PCT	300	BIGFRAL	ISENTO	24 MESES	R\$ 26,82	vinte e seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 8.046,00	oito mil e quarenta e seis reais

366	FRALDA DESC	PCT	300	BIGFRAL	ISENTO	24 MESES	R\$ 26,82	vinte e seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 8.046,00	oito mil e quarenta e seis reais
367	FRALDA DESC	PCT	300	BIGFRAL	ISENTO	24 MESES	R\$ 26,82	vinte e seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 8.046,00	oito mil e quarenta e seis reais
368	FITA MICROPOROSA 2.5MM X 30M	UND	100	MISSNER	80003300024	24 MESES	R\$ 6,84	seis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 684,00	seiscentos e oitenta e quatro reais
369	FITA PARA AL/TOCLAVE 19MM X 30M	UND	800	MISSNER	80003300009	24 MESES	R\$ 11,31	onze reais e trinta e um centavos	R\$ 9.048,00	nove mil e quarenta e oito reais
370	FITA PARA GLUCEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	CAIXA	500	GTECH	80275310027	24 MESES	R\$ 139,42	cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 69.710,00	sessenta e nove mil, setecentos e dez reais
371	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	UND	150	KOLPLAST	10237610142	24 MESES	R\$ 23,36	vinte e três reais e trinta e seis centavos	R\$ 3.504,00	três mil, quinhentos e quatro reais
372	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	GALAO	40	FORTSAN	80241050007	24 MESES	R\$ 58,00	cinquenta e oito reais	R\$ 2.320,00	dois mil, trezentos e vinte reais
373	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	UND	70	GTECH	80275310055	24 MESES	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 1.015,00	um mil e quinze reais
374	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	UND	70	GTECH	80275310055	24 MESES	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 1.015,00	um mil e quinze reais
375	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM	UND	1000	KOLPLAST	10237610011	24 MESES	R\$ 7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 7.650,00	sete mil, seiscentos e cinquenta reais
376	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM	UND	1000	KOLPLAST	10237610011	24 MESES	R\$ 7,11	sete reais e onze centavos	R\$ 7.110,00	sete mil, cento e dez reais

377	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM	UND	1000	KOLPLAST	10237610011	24 MESES	R\$ 6,33	seis reais e trinta e três centavos	R\$ 6.330,00	seis mil, trezentos e trinta reais
378	LANTERNA CLINICA LED	UND	40	MD	80070210015	24 MESES	R\$ 75,94	setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$ 3.037,60	três mil e trinta e sete reais e sessenta centavos
379	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	140	LABOR IMPORT	10369460104	24 MESES	R\$ 50,94	cinquenta reais e noventa e quatro centavos	R\$ 7.131,60	sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos
380	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	140	LABOR IMPORT	10369460104	24 MESES	R\$ 50,94	cinquenta reais e noventa e quatro centavos	R\$ 7.131,60	sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos
381	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	140	LABOR IMPORT	10369460104	24 MESES	R\$ 50,94	cinquenta reais e noventa e quatro centavos	R\$ 7.131,60	sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos
382	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	140	LABOR IMPORT	10369460104	24 MESES	R\$ 50,94	cinquenta reais e noventa e quatro centavos	R\$ 7.131,60	sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos
383	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	140	LABOR IMPORT	10369460104	24 MESES	R\$ 50,94	cinquenta reais e noventa e quatro centavos	R\$ 7.131,60	sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos
384	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	140	LABOR IMPORT	10369460104	24 MESES	R\$ 50,94	cinquenta reais e noventa e quatro centavos	R\$ 7.131,60	sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos
385	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	140	LABOR IMPORT	10369460104	24 MESES	R\$ 50,94	cinquenta reais e noventa e quatro centavos	R\$ 7.131,60	sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos
386	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	CAIXA	90	ORAL	10179860186	24 MESES	R\$ 19,49	dezenove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.754,10	um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos
387	LENÇOL 50X50M NATURAL	ROLO	600	PLUMAX	80597120003	24 MESES	R\$ 22,61	vinete e dois reais e sessenta e um centavos	R\$ 13.566,00	treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais

388	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	ROLO	600	PLUMAX	80597120003	24 MESES	R\$ 31,33	trinta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 18.798,00	dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais
389	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 PAR	PAR	1000	MEDIX	80495510009	24 MESES	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 2.900,00	dois mil, novecentos reais
390	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 PAR	PAR	4000	MEDIX	80495510009	24 MESES	R\$ 2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R\$ 11.920,00	onze mil, novecentos e vinte reais
391	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 PAR	PAR	4000	MEDIX	80495510009	24 MESES	R\$ 3,43	três reais e quarenta e três centavos	R\$ 13.720,00	treze mil, setecentos e vinte reais
392	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 PAR	PAR	4000	MEDIX	80495510009	24 MESES	R\$ 3,43	três reais e quarenta e três centavos	R\$ 13.720,00	treze mil, setecentos e vinte reais
393	LUVA DE PROC	CAIXA	1000	MEDIX	80495510022	24 MESES	R\$ 40,93	quarenta reais e noventa e três centavos	R\$ 40.930,00	quarenta mil, novecentos e trinta reais
394	LUVA DE PROC	CAIXA	2000	MEDIX	80495510022	24 MESES	R\$ 35,47	trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos	R\$ 70.940,00	setenta mil, novecentos e quarenta reais
395	LUVA DE PROC	CAIXA	2000	MEDIX	80495510022	24 MESES	R\$ 33,81	trinta e três reais e oito e um centavos	R\$ 67.620,00	sessenta e sete mil, seiscentos e vinte reais
396	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	UND	50	GTECH	80275310033	24 MESES	R\$ 127,56	cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 6.378,00	seis mil, trezentos e setenta e oito reais
397	MASCARA DESCARTAVEL KN95	UND	3500	KASMED	81359800017	24 MESES	R\$ 7,24	sete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 25.340,00	vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais
398	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	CAIXA	2000	MEDIX	80495510061	24 MESES	R\$ 18,04	dezoito reais e quatro centavos	R\$ 36.080,00	trinta e seis mil e oitenta reais

399	NYLON 2-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	CAIXA	70	SHALON	10243410022	24 MESES	R\$ 73,06	setenta e três reais e seis centavos	R\$ 5.114,20	cinco mil, cento e quatorze reais e vinte centavos
400	NYLON 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	CAIXA	70	SHALON	10243410022	24 MESES	R\$ 120,45	cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 8.431,50	oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos
401	NYLON 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	CAIXA	70	SHALON	10243410022	24 MESES	R\$ 120,45	cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 8.431,50	oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos
402	NYLON 5-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	CAIXA	70	SHALON	10243410022	24 MESES	R\$ 99,48	noventa e nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 6.963,60	seis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos
403	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	UND	700	SUPERMEDY	ISENTO	24 MESES	R\$ 10,46	dez reais e quarenta e seis centavos	R\$ 7.322,00	sete mil, trezentos e vinte e dois reais
404	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	PCT	700	ANAPOLIS	81648610007	24 MESES	R\$ 38,67	trinta e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 27.069,00	vinte e sete mil e sessenta e nove reais
405	PROTETOR FACE SHIELD	UND	200	ORTHO PAUER	80223340076	24 MESES	R\$ 82,54	oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 16.508,00	dezesseis mil, quinhentos e oito reais
406	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	UND	80	PROTEC	80435140013	24 MESES	R\$ 436,72	quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 34.937,60	trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
407	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	PCT	400	MARCLEAN	ISENTO	24 MESES	R\$ 81,87	oitenta e um reais e oitenta e sete centavos	R\$ 32.748,00	trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais
408	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	PCT	400	MARCLEAN	ISENTO	24 MESES	R\$ 92,86	noventa e dois reais e oitenta e seis centavos	R\$ 37.144,00	trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais
409	SCALP N 19	UND	5000	DESCARPACK	10330660246	24 MESES	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos	R\$ 2.800,00	dois mil, oitocentos reais



CONsaúde
DISTRIBUIDORA

410	SCALP N 21	UND	5000	DESCARPACK	10330660246	24 MESES	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos	R\$ 3.300,00	três mil, trezentos reais
411	SCALP N 23	UND	5000	DESCARPACK	10330660246	24 MESES	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos	R\$ 3.300,00	três mil, trezentos reais
412	SCALP N 25	UND	5000	DESCARPACK	10330660246	24 MESES	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos	R\$ 3.300,00	três mil, trezentos reais
413	SCALP N 27	UND	2000	DESCARPACK	10330660246	24 MESES	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.080,00	um mil e oitenta reais
414	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4 5	UND	40000	DESCARPACK	10330669025	24 MESES	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos	R\$ 19.600,00	dezenove mil, seiscentos reais
415	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	UND	40000	DESCARPACK	10330669025	24 MESES	R\$ 0,70	setenta centavos	R\$ 28.000,00	vinte e oito mil reais
416	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	UND	40000	DESCARPACK	10330669025	24 MESES	R\$ 1,81	um real e oitenta e um centavos	R\$ 72.400,00	setenta e dois mil, quatrocentos reais
417	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	UND	40000	DESCARPACK	10330669025	24 MESES	R\$ 2,07	dois reais e sete centavos	R\$ 82.800,00	oitenta e dois mil, oitocentos reais
418	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	UND	30000	DESCARPACK	10330669025	24 MESES	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 91.800,00	noventa e um mil, oitocentos reais
419	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	UND	1000	DESCARPACK	10330669025	24 MESES	R\$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$ 3.280,00	três mil, duzentos e oitenta reais
420	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 3.307,50	três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos
421	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 10,86	dez reais e oitenta e seis centavos	R\$ 3.801,00	três mil, oitocentos e um reais
422	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 7,38	sete reais e trinta e oito centavos	R\$ 2.583,00	dois mil, quinhentos e oitenta e três reais

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 8, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 85.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4898 | (98) 99114-2767
diretoria@consaudedist.com.br



423	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 9,79	nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 3.426,50	três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos
424	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.292,50	dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
425	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 5,85	cinco reais e oito e cinco centavos	R\$ 2.047,50	dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
426	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 7,42	sete reais e quarenta e dois centavos	R\$ 2.597,00	dois mil, quinhentos e noventa e sete reais
427	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 6,81	seis reais e oitenta e um centavos	R\$ 2.383,50	dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
428	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 7,91	sete reais e noventa e um centavos	R\$ 2.768,50	dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
429	SONDA FOLLEY 3V N° 16 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.932,00	um mil, novecentos e trinta e dois reais
430	SONDA FOLLEY 3V N° 18 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 9,69	nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 3.391,50	três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
431	SONDA FOLLEY 3V N° 20 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 9,74	nove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 3.409,00	três mil, quatrocentos e nove reais
432	SONDA FOLLEY 3V N° 22 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 6,93	seis reais e noventa e três centavos	R\$ 2.425,50	dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
433	SONDA FOLLEY 3V N° 24 COM BALÃO	UND	350	SOLIDOR	10369460176	24 MESES	R\$ 8,21	oito reais e vinte e um centavos	R\$ 2.873,50	dois mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos

434	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	UND	700	BIOSANI	80286000037	24 MESES	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 777,00	setecentos e setenta e sete reais
435	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	UND	700	BIOSANI	80286000037	24 MESES	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 819,00	oitocentos e dezenove reais
436	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	UND	700	BIOSANI	80286000037	24 MESES	R\$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R\$ 847,00	oitocentos e quarenta e sete reais
437	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	UND	700	BIOSANI	80286000037	24 MESES	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 868,00	oitocentos e sessenta e oito reais
438	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	UND	700	BIOSANI	80286000037	24 MESES	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 910,00	novecentos e dez reais
439	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	UND	700	BIOSANI	80286000037	24 MESES	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 994,00	novecentos e noventa e quatro reais
440	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	UND	700	BIOSANI	80286000037	24 MESES	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.155,00	um mil, cento e cinquenta e cinco reais
441	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N	UND	700	BIOSANI	80286000037	24 MESES	R\$ 1,72	um real e setenta e dois centavos	R\$ 1.204,00	um mil, duzentos e quatro reais
442	SONDA URETRAL PLASTICA N	UND	700	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 721,00	setecentos e vinte e um reais
443	SONDA URETRAL PLASTICA N	UND	700	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 1.330,00	um mil, trezentos e trinta reais
444	SONDA URETRAL PLASTICA N	UND	700	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 777,00	setecentos e setenta e sete reais
445	SONDA URETRAL PLASTICA N	UND	700	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R\$ 1,18	um real e dezoito centavos	R\$ 812,00	oitocentos e doze reais
446	SONDA URETRAL PLASTICA N	UND	700	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 819,00	oitocentos e dezenove reais



CONsaúde
DISTRIBUIDORA

447	SONDA URETRAL PLASTICA N	UND	350	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R\$ 1,23	um real e vinte e três centavos	R\$ 430,50	quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos
448	SONDA URETRAL PLASTICA N	UND	350	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa reais
449	SONDA URETRAL PLASTICA N	UND	350	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R\$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 539,00	quinhentos e trinta e nove reais
450	SONDA URETRAL PLASTICA N	UND	350	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R\$ 1,79	um real e setenta centavos	R\$ 595,00	quinhentos e noventa e cinco reais
451	SONDA URETRAL PLASTICA N	UND	350	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 637,00	seiscentos e trinta e sete reais
452	SONDA URETRAL PLASTICA N	UND	350	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R\$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$ 679,00	seiscentos e setenta e nove reais
453	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UND	70	QTECH	ISENTO	24 MESES	R\$ 65,00	sessenta e cinco reais	R\$ 4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
454	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	UND	20	INCOTERM	ISENTO	24 MESES	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
455	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	770	DESCARPACK	10330660036	24 MESES	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 847,00	oitocentos e quarenta e sete reais
456	TOUCA DESC	PCT	1400	ANAPOLIS	81648610001	24 MESES	R\$ 38,40	trinta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 53.760,00	cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais
457	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	METRO	560	INCOTERM	10343200037	24 MESES	R\$ 8,18	oito reais e dezoito centavos	R\$ 4.580,80	quatro mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos
458	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	METRO	350	INCOTERM	10343200037	24 MESES	R\$ 8,15	oito reais e quinze centavos	R\$ 2.852,50	dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
459	VASELINA SOLIDA 30G	UND	35	RIOQUIMICA	RDC 199/2006	24 MESES	R\$ 16,68	dezesseis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 583,80	quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, BN
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4898 | (98) 99114-2767
diretoria@consaudedist.com.br



460	VYCRIL N° 0 C/AGULHA	CAIXA	20	SHALON	10243410033	24 MESES	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais	R\$ 8.800,00	oito mil, oitocentos reais
461	VYCRIL N° 1 C/AGULHA	CAIXA	20	SHALON	10243410033	24 MESES	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais	R\$ 8.800,00	oito mil, oitocentos reais
462	VYCRIL N° 2 C/AGULHA	CAIXA	20	SHALON	10243410033	24 MESES	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais	R\$ 8.800,00	oito mil, oitocentos reais
								VALOR	R\$ 3.470.480,40	três milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos

MATERIAL ODONTOLÓGICO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VALIDADE	VALOR UNIT	EXTENSO UNIT	VALOR TOTAL	EXTENSO TOTAL
463	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	UND	348	ALLPRIME	80929719001	24 MESES	R\$ 16,70	dezesseis reais e setenta centavos	R\$ 5.811,60	cinco mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos
464	ADESIVO COM FLUOR	UND	252	VIGODENT	10068870076	24 MESES	R\$ 51,90	cinquenta e um reais e noventa centavos	R\$ 13.078,80	treze mil e setenta e oito reais e oitenta centavos
465	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	CX	160	ALLPRIME	80801630047	24 MESES	R\$ 92,00	noventa e dois reais	R\$ 14.720,00	quatorze mil, setecentos e vinte reais
466	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100	CX	32	ALLPRIME	80801630047	24 MESES	R\$ 92,00	noventa e dois reais	R\$ 2.944,00	dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais
467	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	CX	100	ALLPRIME	80801630047	24 MESES	R\$ 62,00	sessenta e dois reais	R\$ 6.200,00	seis mil, duzentos reais
468	ALGINATO PARA IMPRESSAO 430g	PCT	60	MAQUIRA	80322400129	24 MESES	R\$ 51,80	cinquenta e um reais e oitenta centavos	R\$ 3.108,00	três mil, cento e oito reais
469	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND	PCT	1380	SSPLUS	80156070010	24 MESES	R\$ 5,12	cinco reais e doze centavos	R\$ 7.065,60	sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
470	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	UND	8	BIODINAMICA	10298550052	24 MESES	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA B, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4698 | (98) 99114-2767
diretoria@consaudeidat.com.br



471	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	CX	180	DFL	1.0177.0016-002-7.	24 MESES	R\$ 279,00	duzentos e setenta e nove reais	R\$ 50.220,00	cinquenta mil, duzentos e vinte reais
472	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	CX	180	CRISTALIA	1.0298.0357-009-4.	24 MESES	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais
473	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CITOCALINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	CX	90	CRISTALIA	1.0298.0330-002-1.	24 MESES	R\$ 251,30	duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos	R\$ 22.617,00	vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais
474	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	CX	180	CRISTALIA	1.0298.0330-002-1.	24 MESES	R\$ 213,48	duzentos e treze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 38.426,40	trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
475	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	CX	120	DFL	1017700250034	24 MESES	R\$ 460,53	quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos	R\$ 55.263,60	cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos
476	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	CX	120	DFL	1.0177.0028-001-4.	24 MESES	R\$ 374,12	trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos	R\$ 44.894,40	quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
477	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	CX	120	DFL	1.0177.0022-001-1.	24 MESES	R\$ 429,50	quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 51.540,00	cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais

478	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAÍNA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	CX	144	DFL	1.0177.0022-001-1.	24 MESES	R\$ 430,15	quatrocentos e trinta reais e quinze centavos	R\$ 61.941,60	sessenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
479	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUIT POTÉ COM 12GR	FRASCO	282	DFL	1.0177.0027-002-7.	24 MESES	R\$ 17,99	dezessete reais e noventa e nove centavos	R\$ 5.073,18	cinco mil e setenta e três reais e dezoito centavos
480	ARCO DE OSTYR NYLON ADULTO DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL	UND	6	MAQUIRA	8032240041.	24 MESES	R\$ 34,08	trinta e quatro reais e oito centavos	R\$ 204,48	duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos
481	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVÁVEL	UND	6	INDUSBELLO	80213420013.	24 MESES	R\$ 32,54	trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 195,24	cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos
482	BABADOR DESC	PCT	900	SSPLUS	ISENTO	24 MESES	R\$ 22,18	vinte e dois reais e dezoito centavos	R\$ 19.962,00	dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais
483	BICARBONATO DE SÓDIO 200g	UND	48	MAQUIRA	80322400053.	24 MESES	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 1.920,00	um mil, novecentos e vinte reais
484	BICARBONATO DE SÓDIO 40g	UND	60	MAQUIRA	80322400053	24 MESES	R\$ 8,82	oito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 529,20	quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos
485	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	UND	252	MICRODONT	80676920003	24 MESES	R\$ 30,40	trinta reais e quarenta centavos	R\$ 7.660,80	sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos
486	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	UND	252	MICRODONT	80676920003	24 MESES	R\$ 30,40	trinta reais e quarenta centavos	R\$ 7.660,80	sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos

487	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	UND	180	KG SORENSEN	80520430001.	24 MESES	R\$ 38,86	trinta e oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 6.994,80	seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
488	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA HASTE LONGA	UND	120	KG SORENSEN	80520430001.	24 MESES	R\$ 6,21	seis reais e vinte e um centavos	R\$ 745,20	setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos
489	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	UND	120	KG SORENSEN	80520430001.	24 MESES	R\$ 38,87	trinta e oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 4.664,40	quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos
490	BROCA ENDO Z Fg	UND	5	PRIMA DENTAL	8126242003.	24 MESES	R\$ 86,39	oitenta e seis reais e trinta e nove centavos	R\$ 777,51	setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos
491	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA	UND	5	DENTSPLY	80186370087	24 MESES	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
492	BROCA LENTULO KIT COM 4	UND	9	DENTSPLY	80196880198.	24 MESES	R\$ 219,78	duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.978,02	um mil, novecentos e setenta e oito reais e dois centavos
493	BROCA TRANSMETAL Fg	UND	12	DENTSPLY	80196880201	24 MESES	R\$ 103,67	cento e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.244,04	um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos
494	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX	UND	27	AMERICAN BURRS	ISENTO	24 MESES	R\$ 429,14	quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos	R\$ 11.586,78	onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos
495	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	UND	30	MAQUIRA	80322400065.	24 MESES	R\$ 57,32	cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.719,60	um mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos

496	BROQUEIRO PARA 60 BROCHAS	UND	8	MAQUIRA	80322400965	24 MESES	R\$ 186,92	cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos	R\$ 1.495,36	um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos
497	CALLEN COM PMCC	UND	9	SSPLUS	ISENTO	24 MESES	R\$ 200,40	duzentos reais e quarenta centavos	R\$ 1.803,60	um mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos
498	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES	UND	12	PREVEN	ISENTO	24 MESES	R\$ 40,10	quarenta reais e dez centavos	R\$ 481,20	quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos
499	CC INIBIDOR DE CARIE	UND	6	BIODINAMICA	80198550048	24 MESES	R\$ 93,84	noventa e três reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 563,04	quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos
500	CERA 4 CORES BASTÕES	UND	30	ASFER	80117920011	24 MESES	R\$ 66,54	sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.996,20	um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos
501	CERA ARTICULAÇÃO 18 LAMINAS	UND	30	LYSANDA	80052220017	24 MESES	R\$ 49,55	quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.486,50	um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
502	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	UND	30	LYSANDA	80052220017	24 MESES	R\$ 26,96	vinte e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 808,80	oitocentos e oito reais e oitenta centavos
503	CERA ROSA 7 18 LAMINA	UND	30	LYSANDA	10052220017	24 MESES	R\$ 43,73	quarenta e três reais e setenta e três centavos	R\$ 1.311,90	um mil, trezentos e onze reais e noventa centavos
504	CERA ROSA 9 18 LAMINA	UND	30	LYSANDA	10052220017	24 MESES	R\$ 43,73	quarenta e três reais e setenta e três centavos	R\$ 1.311,90	um mil, trezentos e onze reais e noventa centavos
505	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	UND	30	LYSANDA	80052220017	24 MESES	R\$ 63,88	sessenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.916,40	um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos

506	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	UND	12	MAQUIRA	80322400122.	24 MESES	R\$ 48,68	quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos	R\$ 584,16	quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos
507	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	UND	12	TECHNEW	80015520035.	24 MESES	R\$ 256,33	duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 3.075,96	três mil e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos
508	CIMENTO CIRURGICO PO	UND	12	MAQUIRA	80015520038.	24 MESES	R\$ 65,96	sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos	R\$ 791,52	setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos
509	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	UND	117	BIO DINAMICA	10298550086.	24 MESES	R\$ 177,58	cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 20.767,50	vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
510	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	UND	114	TECHNEW	80015520014.	24 MESES	R\$ 85,35	oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 9.729,90	nove mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos
511	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDROC	UND	6	DENTSPLY	10186370010.	24 MESES	R\$ 114,91	cento e quatorze reais e noventa e um centavos	R\$ 689,46	seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos
512	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	UND	18	SS WHITE	80149710180	24 MESES	R\$ 53,85	cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 969,30	novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos
513	CIMENTO DE ZINCO PO	UND	18	SS WHITE	80149710180.	24 MESES	R\$ 53,85	cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 969,30	novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos
514	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	UND	12	VIGODENT	10668870064	24 MESES	R\$ 77,27	setenta e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 927,24	novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos
515	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	UND	30	SS WHITE	80149710203	24 MESES	R\$ 63,85	sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.915,50	um mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos

516	CIMENTO PULPOSAN PD	UND	30	SS WHITE	80149710203	24 MESES	R\$ 72,97	setenta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.189,10	dois mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos
517	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	UND	78	DENTSPLY	80186370013	24 MESES	R\$ 489,33	quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 38.167,74	trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos
518	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT	UND	60	BIODINAMICA	80298550041	24 MESES	R\$ 219,56	duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 13.173,60	treze mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos
519	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO	UND	60	BIODINAMICA	80298550041	24 MESES	R\$ 93,86	noventa e três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 5.631,60	cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos
520	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PD	UND	60	BIODINAMICA	10298550041	24 MESES	R\$ 177,90	cento e setenta e sete reais e noventa centavos	R\$ 10.674,00	dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais
521	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLÓGICO	FRASCO	87	MAQUIRA	8032240102	24 MESES	R\$ 10,84	dez reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 943,08	novecentos e quarenta e três reais e oito centavos
522	CLOREXIDINA GEL 2%	FRASCO	15	MAQUIRA	80322400063	24 MESES	R\$ 48,67	quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 730,05	setecentos e trinta reais e cinco centavos
523	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISARIO 25G	UND	216	VIGGOENT	10068870064	24 MESES	R\$ 77,29	setenta e sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 16.694,64	dezesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos
524	CUBETA DE PLASTICO	UND	9	OLEN	ISENTO	24 MESES	R\$ 9,56	nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 86,04	oitenta e seis reais e quatro centavos
525	EDTA 20 MI	UND	12	BIODINAMICA	80298550072	24 MESES	R\$ 23,35	vinte e três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 280,20	duzentos e oitenta reais e vinte centavos

526	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	UND	300	PREVEN	80089620019	24 MESES	R\$ 4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.398,00	um mil, trezentos e noventa e oito reais
527	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UND	30	PREVEN	ISENTO	24 MESES	R\$ 28,17	vinete e oito reais e dezessete centavos	R\$ 845,10	oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos
528	ESPELHO BUCAL N° 03	UND	90	GOLGRAN	10401310084	24 MESES	R\$ 17,09	dezessete reais e nove centavos	R\$ 1.538,10	um mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos
529	ESPELHO BUCAL N° 04	UND	90	GOLGRAN	10401310084	24 MESES	R\$ 17,09	dezessete reais e nove centavos	R\$ 1.538,10	um mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos
530	EUCALIPTOL 20 ML	UND	12	MAQUIRA	80322400014	24 MESES	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 168,00	cento e sessenta e oito reais
531	EUGENOL 20 ML	UND	30	BIODINAMICA	10298550063	24 MESES	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
532	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	CX	30	CARESTREAM	80378750033	24 MESES	R\$ 548,50	quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 16.455,00	dezessets mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
533	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	CX	30	CARESTREAM	80378750033	24 MESES	R\$ 710,00	setecentos e dez reais	R\$ 21.300,00	vinte e um mil, trezentos reais
534	FIO DENTAL 100 M	FRASCO	258	IODONTOSUL	80442020044	24 MESES	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.935,00	um mil, novecentos e trinta e cinco reais
535	FIO MATRIZ 5MM	UND	60	TDV	10291220045	24 MESES	R\$ 7,20	sete reais e vinte centavos	R\$ 432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
536	FIO MATRIZ 7MM	UND	60	TDV	10291220045	24 MESES	R\$ 7,18	sete reais e dezoito centavos	R\$ 430,80	quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos
537	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA	CX	36	SHALON	10243410013	24 MESES	R\$ 86,50	oitenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 3.114,00	três mil, cento e quatorze reais

538	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	CX	168	SHALON	10243410009	24 MESES	R\$ 86,50	oitenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 14.532,00	quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais
539	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 MI	FRASCO	48	LYSANDA	ISENTO	24 MESES	R\$ 45,80	quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 2.198,40	dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos
540	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	UND	270	MAQUIRA	80442020002	24 MESES	R\$ 16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	R\$ 4.536,00	quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais
541	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	UND	270	DFL	10017710142	24 MESES	R\$ 23,50	vinete e três reais e cinquenta centavos	R\$ 6.345,00	seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais
542	FORMOCRESOL 10 MI	UND	80	BIODINAMICA	80298550076	24 MESES	R\$ 23,66	vinete e três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.892,80	um mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
543	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg	UND	36	ASFER	ISENTO	24 MESES	R\$ 13,52	treze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 486,72	quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos
544	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg	UND	36	POLIDENTAL	ISENTO	24 MESES	R\$ 86,10	oitenta e seis reais e dez centavos	R\$ 3.099,60	três mil e noventa e nove reais e sessenta centavos
545	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg	UND	30	ASFER	ISENTO	24 MESES	R\$ 23,60	vinete e três reais e sessenta centavos	R\$ 708,00	setecentos e oito reais
546	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg	UND	60	ASFER	ISENTO	24 MESES	R\$ 23,60	vinete e três reais e sessenta centavos	R\$ 1.416,00	um mil, quatrocentos e dezesseis reais
547	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	FRASCO	100	FGM	80172310041	24 MESES	R\$ 58,50	cinquenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
548	IONOMERO DE VIDRO C PO	FRASCO	100	FGM	80172310041	24 MESES	R\$ 276,00	duzentos e setenta e seis reais	R\$ 27.600,00	vinte e sete mil, seiscentos reais

549	IONOMERO DE VIDRO C PD E LIQ KIT	FRASCO	100	SS WHITE	80149719037	24 MESES	R\$ 112,00	cento e doze reais	R\$ 11.200,00	onze mil, duzentos reais
550	ISOLANTE 500ML	UND	12	LYSANDA	10052220003	24 MESES	R\$ 96,78	noventa e seis reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.161,36	um mil, cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos
551	ISOLANTE 1000ML	UND	10	LYSANDA	10052220003	24 MESES	R\$ 164,56	cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.645,60	um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
552	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	UND	24	MADEITEX	80950310007	24 MESES	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 1.800,00	um mil, oitocentos reais
553	UMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST	JG	18	ALLPRIME	80801630001	24 MESES	R\$ 106,70	cento e seis reais e setenta centavos	R\$ 1.920,60	um mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos
554	LUPA DE MAO 75 MM	UND	10	PREVEN	ISENTO	24 MESES	R\$ 17,75	dezessete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 177,50	cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
555	LUVA DE PROC	CX	600	MEDIX	80495510097	24 MESES	R\$ 180,90	cento e oitenta reais e noventa centavos	R\$ 168.540,00	cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais
556	LUVA DE PROC	CX	600	MEDIX	80495510097	24 MESES	R\$ 180,90	cento e oitenta reais e noventa centavos	R\$ 108.540,00	cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais
557	LUVA DE PROC	CX	300	MEDIX	80495510097	24 MESES	R\$ 180,90	cento e oitenta reais e noventa centavos	R\$ 54.270,00	cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais
558	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	CX	1800	MEDIX	80495510076	24 MESES	R\$ 96,00	noventa e seis reais	R\$ 172.800,00	cento e setenta e dois mil, oitocentos reais
559	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	FRASCO	72	MAQUIRA	ISENTO	24 MESES	R\$ 50,80	cinquenta reais e oitenta centavos	R\$ 3.657,60	três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
560	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML	FRASCO	108	MAQUIRA	ISENTO	24 MESES	R\$ 50,80	cinquenta reais e oitenta centavos	R\$ 5.486,40	cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 8, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 85.876-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4888 | (98) 99114-2767
diretoria@consaudedist.com.br



561	OXIDO DE ZINCO 50G	FRASCO	100	BIODINAMICA	10298550062	24 MESES	R\$ 15,85	quinze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.585,00	um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
562	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADEA TOTAL	ROLO	20	ANGELUS	10349450058	24 MESES	R\$ 53,50	cinquenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.070,00	um mil e setenta reais
563	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	PACOTE	24	ANGELUS	10349450058	24 MESES	R\$ 12,95	doze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 310,80	trezentos e dez reais e oitenta centavos
564	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	FRASCO	144	DENTSPLY	10186370142	24 MESES	R\$ 17,85	dezessete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.570,40	dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos
565	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	UND	40	MAQUIRA	80322400016	24 MESES	R\$ 28,50	vinete e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 1.140,00	um mil, cento e quarenta reais
566	PEDRA POMES EXTRAFINO	UND	30	MAQUIRA	80322400016	24 MESES	R\$ 28,50	vinete e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais
567	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	UND	50	GOLGRAN	ISENTO	24 MESES	R\$ 32,56	trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.628,00	um mil, seiscentos e vinte e oito reais
568	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40	UND	18	DENTSPLY	ISENTO	24 MESES	R\$ 94,50	noventa e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 1.701,04	um mil, setecentos e um reais e quatro centavos
569	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80	UND	18	DENTSPLY	ISENTO	24 MESES	R\$ 94,50	noventa e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 1.701,04	um mil, setecentos e um reais e quatro centavos

570	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO	UND	54	MAQUIRA	80322400021	24 MESES	R\$ 34,30	trinta e quatro reais e trinta centavos	R\$ 1.852,20	um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos
571	POSICIONADOR DE FILME KIT QUÍMICO UNIVERSAL	UND	10	MAQUIRA	80322400059	24 MESES	R\$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais	R\$ 1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
572	POTE DAPEN PLÁSTICO	UND	70	GOLGRAN	1040134	24 MESES	R\$ 10,05	dez reais e cinco centavos	R\$ 703,50	setecentos e três reais e cinquenta centavos
573	POTE DAPEN VIDRO	UND	70	GOLGRAN	ISENTO	24 MESES	R\$ 21,22	vinte e um reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.485,40	um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
574	POVIDINE TÓPICO 1000ML	LT	80	VICPHARMA	1.03.382-8	24 MESES	R\$ 63,40	sessenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 5.072,00	cinco mil e setenta e dois reais
575	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERIZÁVEL - LÍQUIDO	FRASCO	20	CLASSICO	10234680009	24 MESES	R\$ 78,50	setenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 1.570,00	um mil, quinhentos e setenta reais
576	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL - LÍQUIDO	FRASCO	20	TOV	80291220060	24 MESES	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais	R\$ 6.400,00	seis mil, quatrocentos reais
577	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL PÓ	CX	20	TOV	80291220060	24 MESES	R\$ 225,78	duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos	R\$ 4.515,60	quatro mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos
578	RESINA FT	UND	200	VIGODENT	10068870069	24 MESES	R\$ 58,27	cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 11.654,00	onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais
579	RESINA FT	UND	200	VIGODENT	10068870069	24 MESES	R\$ 58,27	cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 11.654,00	onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais
580	RESINA FT	UND	200	VIGODENT	10068870069	24 MESES	R\$ 58,27	cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 11.654,00	onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais

581	RESINA FT	UND	200	VIGODENT	10068870069.	24 MESES	R\$ 58,27	cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 11.654,00	onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais
582	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	UND	70	3M	80284930215.	24 MESES	R\$ 58,27	cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 4.078,90	quatro mil e setenta e oito reais e noventa centavos
583	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	UND	70	3M	80284930215.	24 MESES	R\$ 58,27	cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 4.078,90	quatro mil e setenta e oito reais e noventa centavos
584	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	UND	80	3M	80284930215.	24 MESES	R\$ 58,27	cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 4.661,60	quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
585	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	UND	80	3M	80284930215.	24 MESES	R\$ 58,27	cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 4.661,60	quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
586	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	UND	80	3M	80284930215.	24 MESES	R\$ 58,27	cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 4.661,60	quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
587	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	UND	80	3M	80284930215.	24 MESES	R\$ 58,27	cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 4.661,60	quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
588	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	FRASCO	48	LYSANDA	ISENTO	24 MESES	R\$ 45,80	quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 2.198,40	dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos
589	SODA CLORADA C/ 1000ML	UND	30	ASFER	80117920008	24 MESES	R\$ 22,46	vinte e dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 673,80	seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos
590	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML	UND	60	ASFER	ISENTO	24 MESES	R\$ 15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	R\$ 922,80	novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos
591	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	UND	60	ASFER	ISENTO	24 MESES	R\$ 18,72	dezoito reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.123,20	um mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos

592	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	UND	360	INDUSBELLO	8021340002	24 MESES	R\$ 71,12	setenta e um reais e doze centavos	R\$ 25.603,20	vinte e cinco mil, seiscentos e três reais e vinte centavos
593	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	PCT	900	ALLPRIME	80801639001	24 MESES	R\$ 12,35	doze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 11.115,00	onze mil, cento e quinze reais
594	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS	UND	10	MAQUIRA	ISENTO	24 MESES	R\$ 66,23	sessenta e seis reais e vinte e três centavos	R\$ 662,30	seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos
595	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA	UND	100	TDV	10291220042	24 MESES	R\$ 52,07	cinquenta e dois reais e sete centavos	R\$ 5.207,00	cinco mil, duzentos e sete reais
596	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM	UND	100	ALLPRIME	10434570008	24 MESES	R\$ 43,17	quarenta e três reais e dezessete centavos	R\$ 4.317,00	quatro mil, trezentos e dezessete reais
597	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	UND	120	MAQUIRA	80323100058	24 MESES	R\$ 52,09	cinquenta e dois reais e nove centavos	R\$ 6.250,80	seis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos
598	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	UND	120	MICRODONT	ISENTO	24 MESES	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 583,20	quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos
599	TOUCA DESC	PCT	300	ANAPOLIS	81648610001	24 MESES	R\$ 38,41	trinta e oito reais e quarenta e um centavos	R\$ 11.523,00	onze mil, quinhentos e vinte e três reais
600	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	FRASCO	90	MAQUIRA	80322400018	24 MESES	R\$ 10,60	dez reais e sessenta centavos	R\$ 954,00	novecentos e cinquenta e quatro reais
601	VASELINA SOLIDA 30G	UND	20	RIOQUIMICA	RDC 199/2006	24 MESES	R\$ 16,67	dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 333,40	trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos
602	VASELINA LIQUIDA	UND	20	RIOQUIMICA	RDC 107/2016	24 MESES	R\$ 47,70	quarenta e sete reais e setenta centavos	R\$ 954,00	novecentos e cinquenta e quatro reais

603	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	FRASCO	20	LYSANDA	B0052229005	24 MESES	R\$ 111,28	cento e onze reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.225,60	dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos
								VALOR	R\$ 1.413.535,39	um milhão, quatrocentos e treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos

MATERIAL LABORATORIAL										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	REGISTRO	VALIDADE	VALOR UNIT	EXTENSO UNIT	VALOR TOTAL	EXTENSO TOTAL
604	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/126 TESTES K052 (C 120)	KIT	40	LABTEST	10009010071	24 MESES	R\$ 278,40	duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 11.136,00	onze mil, cento e trinta e seis reais
605	AGUA DEIONIZADA 1000ML	FR	1000	FRESENIUS	10041010002250	24 MESES	R\$ 6,12	seis reais e doze centavos	R\$ 6.120,00	seis mil, cento e vinte reais
606	AGULHA DESCARTAVEL 25XB CX C/100 UND	CX	1000	DESCARPACK	10330669063	24 MESES	R\$ 14,88	quatorze reais e oito e oito centavos	R\$ 14.880,00	quatorze mil, oitocentos e oitenta reais
607	ALBUMINA COLORIMETRICA	KIT	40	BIOANALITICA	81666810008	24 MESES	R\$ 111,36	cento e onze reais e trinta e seis centavos	R\$ 4.454,40	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
608	ALBUMINA BOVINA 22%	UND	40	FRESENIUS	ISENTO	24 MESES	R\$ 72,10	setenta e dois reais e dez centavos	R\$ 2.884,00	dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
609	ALCOOL 70% C/1000ML	LT	1000	ITAJA	3.01.282-6	24 MESES	R\$ 12,74	doze reais e setenta e quatro centavos	R\$ 12.740,00	doze mil, setecentos e quarenta reais

610	ALCOOL 92% C/1000ML	LT	300	ITAJA	3.01.282-6	24 MESES	R\$ 21,54	vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 6.462,00	seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais
611	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML	UND	100	BIOANALITICA	81666810028	24 MESES	R\$ 22,26	vinte e dois reais e vinte e seis centavos	R\$ 2.226,00	dois mil, duzentos e vinte e seis reais
612	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML	KT	100	BIOCLIN	10269360115	24 MESES	R\$ 37,10	trinta e sete reais e dez centavos	R\$ 3.710,00	três mil, setecentos e dez reais
613	ASIO EM LATEX	PCT	50	LABORCLIN	10097010-119	24 MESES	R\$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais	R\$ 17.400,00	dezessete mil, quatrocentos reais
614	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UND	UND	200	ANAPOLIS	81648610014	24 MESES	R\$ 140,90	cento e quarenta reais	R\$ 28.000,00	vinte e oito mil reais
615	ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF	UND	40	RENYLAB	ISENTO	24 MESES	R\$ 103,88	cento e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 4.155,20	quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
616	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF	UND	40	FRESENIUS	1322300260021	24 MESES	R\$ 91,54	noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 3.661,60	três mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
617	CLORETO DE METILENO PA 1000ML - PF	UND	40	NEWPROV	10287910054	24 MESES	R\$ 110,00	cento e dez reais	R\$ 4.400,00	quatro mil, quatrocentos reais
618	CLORETO DE MERCÚRIO PA 250G - PF	UND	10	QUIMICA MODERNA	ISENTO	24 MESES	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 1.300,00	um mil, trezentos reais
619	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF	UND	40	QUIMICA MODERNA	portaria 240/19.	24 MESES	R\$ 136,14	cento e trinta e seis reais e quatorze centavos	R\$ 5.445,60	cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
620	BILIRRUBINA TESTE C/110	KIT	40	BIOCLIN	10269360083	24 MESES	R\$ 139,21	cento e trinta e nove reais e vinte e um centavos	R\$ 5.568,40	cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos

621	CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP	UND	500	JPROLAB	ISENTO	24 MESES	R\$ 11,04	onze reais e quatro centavos	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
622	COLESTEROL ENZIMATICO C/200 TESTES	KIT	100	LABTEST	1009010026	24 MESES	R\$ 236,65	duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 23.665,00	vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
623	COLESTEROL HDL ENZIMATICO C/100 TESTES	KIT	100	LABTEST	1009010026	24 MESES	R\$ 55,65	cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 10.017,00	dez mil e dezessete reais
624	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UND	450	DESCARBOX	80937630002	24 MESES	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 2.938,50	dois mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
625	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	500	DESCARBOX	80937630002	24 MESES	R\$ 10,84	dez reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 5.420,00	cinco mil, quatrocentos e vinte reais
626	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	350	DESCARBOX	80937630002	24 MESES	R\$ 14,80	quatorze reais e oitenta centavos	R\$ 5.180,00	cinco mil, cento e oitenta reais
627	COPO DE BECKER 100ML	UND	50	JPROLAB	80097910001	24 MESES	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 500,00	quinhentos reais
628	COPO DE BECKER 600ML	UND	50	JPROLAB	80097910001	24 MESES	R\$ 27,30	vinte e sete reais e trinta centavos	R\$ 1.365,00	um mil, trezentos e sessenta e cinco reais
629	CREATININA ENZIMATICA	KIT	50	BIOLIN	10269360260	24 MESES	R\$ 142,00	cento e quarenta e dois reais	R\$ 7.100,00	sete mil e cem reais
630	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UND	CX	300	CRAL	10379860053	24 MESES	R\$ 33,40	trinta e três reais e quarenta centavos	R\$ 10.020,00	dez mil e vinte reais
631	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P	UND	250	PLENA	ISENTO	24 MESES	R\$ 9,70	nove reais e setenta centavos	R\$ 2.425,00	dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
632	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M	UND	250	PLENA	ISENTO	24 MESES	R\$ 9,70	nove reais e setenta centavos	R\$ 2.425,00	dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais

633	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G	UND	250	PLENA	ISENTO	24 MESES	R\$ 9,70	nove reais e setenta centavos	R\$ 2.425,00	dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
634	ÉTER ETÍLICO PA 1000ML - PF	UND	24	META QUIMICA	ISENTO	24 MESES	R\$ 328,50	trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 7.884,00	sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
635	IOOO PA 1000ML - PF	UND	24	RIOQUIMICA	RDC ANVISA Nº 199/2006 AFE Nº 1.01.250-1	24 MESES	R\$ 134,90	cento e trinta e quatro reais e noventa centavos	R\$ 3.237,60	três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
636	FATOR REUMATOIDE EM LATEX	KIT	40	LABTEST	10009010345	24 MESES	R\$ 180,90	cento e oitenta reais e noventa centavos	R\$ 7.236,00	sete mil, duzentos e trinta e seis reais
637	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	CX	800	GTECH	80275310027	24 MESES	R\$ 97,45	noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 77.960,00	setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais
638	FITA PARA TESTE BHC G C/100 TESTES	KIT	150	BIOCLIN	10269360105	24 MESES	R\$ 93,71	noventa e três reais e setenta e um centavos	R\$ 14.056,50	quatorze mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
639	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UND	CX	400	LABOR IMPORT	10369460110	24 MESES	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 56.000,00	cinquenta e seis mil reais
640	FOADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML	UND	400	KOLPLAST	10217610142	24 MESES	R\$ 27,84	vinete e sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 11.136,00	onze mil, cento e trinta e seis reais
641	FOSFATASE ALCALINA	KIT	40	LABTEST	10009010050	24 MESES	R\$ 175,38	cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos	R\$ 7.015,20	sete mil e quinze reais e vinte centavos
642	FUNIL DE VIDRO 30 ML	UND	40	LABORGLASS	ISENTO	24 MESES	R\$ 16,70	dezesseis reais e setenta centavos	R\$ 668,00	seiscentos e sessenta e oito reais
643	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/72 TUBOS COR BRANCA	UND	40	CALPLAST	ISENTO	24 MESES	R\$ 100,20	cem reais e vinte centavos	R\$ 4.008,00	quatro mil e oito reais

644	GAMA GT	KIT	40	MEDLEVENSOHN	RDC N 3286	24 MESES	R\$ 292,30	duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos	R\$ 11.692,00	onze mil, seiscentos e noventa e dois reais
645	GARROTE COM TRAVA	UND	150	LABOR IMPORT	10369469018	24 MESES	R\$ 18,10	dezoito reais e dez centavos	R\$ 2.715,00	dois mil, setecentos e quinze reais
646	GLICOSE K 082-2 C/500	KIT	100	BIOCLIN	10269360136	24 MESES	R\$ 180,94	cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos	R\$ 18.094,00	dezoito mil e noventa e quatro reais
647	HCG STRIP CX C/25 TIRAS	KIT	100	BIOCLIN	10269360105	24 MESES	R\$ 168,00	cento e sessenta e oito reais	R\$ 16.800,00	dezesseis mil, oitocentos reais
648	HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023	KIT	40	LABTEST	10009010016	24 MESES	R\$ 528,00	quinhentos e vinte e oito reais	R\$ 21.120,00	vinte e um mil, cento e vinte reais
649	KIT DE COLORAÇÃO P/ HEMOGRAMA	UND	40	LABORCLIN	10097010-105	24 MESES	R\$ 125,28	cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 5.011,20	cinco mil e onze reais e vinte centavos
650	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 3 X 500ML	KIT	45	LABORCLIN	10097010-105	24 MESES	R\$ 172,66	cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 7.769,70	sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos
651	KIT PARA TESTE DE GLICOSE	KIT	450	ACCUMED	80275310033	24 MESES	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 8.775,00	oito mil, setecentos e setenta e cinco reais
652	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/SOUND	CX	350	PRECISION	80286920016	24 MESES	R\$ 9,02	nove reais e dois centavos	R\$ 3.157,00	três mil, cento e cinquenta e sete reais
653	LAMINA LISA C/SOUND	CX	350	PRECISION	80286920016	24 MESES	R\$ 9,04	nove reais e quatro centavos	R\$ 3.164,00	três mil, cento e sessenta e quatro reais
654	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA CX C/SOUND	CX	350	PRECISION	80286920016	24 MESES	R\$ 9,05	nove reais e cinco centavos	R\$ 3.167,50	três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos

655	LAMINULA 22X22 C/300 UND	CX	500	PRECISION	80288920018	24 MESES	R\$ 6,58	seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 3.290,00	três mil, duzentos e noventa reais
656	LAMPARINA A ALCOOL DE 100ML	UND	80	JON	ISENTO	24 MESES	R\$ 38,98	trinta e oito reais e noventa e oito centavos	R\$ 3.118,40	três mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos
657	LIQUIDO DE TURK C/1000ML	CX	50	RENYLAB	80002670086	24 MESES	R\$ 97,44	noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 4.872,00	quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais
658	LUIVA DE PROC	CX	800	MEDIX	80495510022	24 MESES	R\$ 180,90	cento e oitenta reais e noventa centavos	R\$ 144.720,00	cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais
659	LUIVA DE PROC	CX	800	MEDIX	80495510022	24 MESES	R\$ 180,90	cento e oitenta reais e noventa centavos	R\$ 144.720,00	cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais
660	LUIVA DE PROC	UND	800	MEDIX	80495510022	24 MESES	R\$ 180,90	cento e oitenta reais e noventa centavos	R\$ 144.720,00	cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais
661	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	CX	800	MEDIX	80495510061	24 MESES	R\$ 97,45	noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 77.960,00	setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais
662	MASSA SELANTE P/ TUBO CAPILAR CX C/1UND	CX	50	INLAB	ISENTO	24 MESES	R\$ 83,52	oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 4.176,00	quatro mil, cento e setenta e seis reais
663	OLEO DE IMERSAO C/100ML	UND	50	RENYLAB	ISENTO	24 MESES	R\$ 55,66	cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.783,00	dois mil, setecentos e oitenta e três reais
664	PCR EM LATEX C/100	KIT	50	LABORCLIN	10097010-144	24 MESES	R\$ 236,65	duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 11.832,50	onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos



665	PIPETA DE WISTERGREN 200MM	UND	100	CRAIPLAST	ISENTO	24 MESES	R\$ 5,56	cinco reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 556,00	quinhentos e cinquenta e seis reais
666	PIPETA SOROLOGICA 10ML	UND	50	CRAIPLAST	ISENTO	24 MESES	R\$ 7,79	sete reais e setenta e nove centavos	R\$ 389,50	trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
667	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL	UND	50	CRAIPLAST	ISENTO	24 MESES	R\$ 6,67	seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 333,50	trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
668	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL	UND	50	CRAIPLAST	ISENTO	24 MESES	R\$ 6,67	seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 333,50	trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
669	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML	UND	50	CRAIPLAST	ISENTO	24 MESES	R\$ 7,77	sete reais e setenta e sete centavos	R\$ 388,50	trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos
670	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML	UND	50	CRAIPLAST	ISENTO	24 MESES	R\$ 21,72	vinte e um reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.086,00	um mil e oitenta e seis reais
671	PIPETADOR FIXO 10ML	UND	30	THERMO	ISENTO	24 MESES	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 7.500,00	sete mil, quinhentos reais
672	PIPETADOR FIXO 100ML	UND	30	THERMO	ISENTO	24 MESES	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 7.500,00	sete mil, quinhentos reais
673	PIPETADOR FIXO 1000ML	UND	30	THERMO	ISENTO	24 MESES	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 7.500,00	sete mil, quinhentos reais
674	PIPETADOR FIXO 20ML	UND	30	THERMO	ISENTO	24 MESES	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 7.500,00	sete mil, quinhentos reais
675	PIPETADOR FIXO 25ML	UND	30	THERMO	ISENTO	24 MESES	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 7.500,00	sete mil, quinhentos reais
676	PIPETADOR FIXO 250ML	UND	30	THERMO	ISENTO	24 MESES	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 7.500,00	sete mil, quinhentos reais
677	PIPETADOR FIXO 50ML	UND	30	THERMO	ISENTO	24 MESES	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 7.500,00	sete mil, quinhentos reais
678	PIPETADOR FIXO 500ML	UND	30	THERMO	ISENTO	24 MESES	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 7.500,00	sete mil, quinhentos reais



679	PLACA DE KLINE	UND	40	PRECISION	10417940057	24 MESES	R\$ 122,50	cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 4.900,00	quatro mil, novecentos reais
680	PONTEIRA AMARELA C/1000UND	PCT	40	CRAL	10231029013	24 MESES	R\$ 29,35	vinete e nove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.174,00	um mil, cento e setenta e quatro reais
681	PONTEIRA AZUL C/1000UND	PCT	40	CRAL	10231029013	24 MESES	R\$ 44,27	quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.770,80	um mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos
682	PROTEINAS TOTAIS K031	UND	40	BIOCLIN	10269360116	24 MESES	R\$ 89,10	oitenta e nove reais e dez centavos	R\$ 3.564,00	três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
683	PROVETA GRADUADA 1000ML	UND	40	PROLAB	ISENTO	24 MESES	R\$ 66,82	sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.672,80	dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos
684	PROVETA GRADUADA 500ML	UND	40	PROLAB	ISENTO	24 MESES	R\$ 45,94	quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.837,60	um mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
685	PSA C/20	CX	30	ECO DIAGNOSTICA	80954880009	24 MESES	R\$ 390,00	trezentos e noventa reais	R\$ 11.700,00	onze mil, setecentos reais
686	RELOGIO CRONOMETRO	UND	100	SUPERMEDY	ISENTO	24 MESES	R\$ 33,40	trinta e três reais e quarenta centavos	R\$ 3.340,00	três mil, trezentos e quarenta reais
687	SORO ANTI - B C/10ML	FR	80	EBRAM	10159820204	24 MESES	R\$ 55,42	cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 4.433,60	quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos
688	SORO ANTI - D C/10ML	FR	80	EBRAM	10159820204	24 MESES	R\$ 55,42	cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 4.433,60	quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos

689	SORO ANTI - A C/10ML	FR	80	EBRAM	10159820204	24 MESES	R\$ 111,05	cento e onze reais e cinco centavos	R\$ 8.884,00	oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
690	SORO CONTROLE RH C/10ML	FR	80	EBRAM	10159820203	24 MESES	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 4.800,00	quatro mil, oitocentos reais
691	SORO DE COOMBS C/10ML	FR	80	EBRAM	10159820203	24 MESES	R\$ 77,67	setenta e sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6.213,60	seis mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos
692	SUORTE PARA VHS	UND	5	CRAL	10379860114	24 MESES	R\$ 284,60	duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 1.423,00	um mil, quatrocentos e vinte e três reais
693	TESTE RAPIDO COVID-19	UND	2000	QR CONSULTING	81325990165	24 MESES	R\$ 42,87	quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 85.740,00	oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais
694	TESTE RAPIDO SWAB AG	UND	1000	LABTEST	10009010361	24 MESES	R\$ 150,33	cento e cinquenta reais e trinta e três centavos	R\$ 150.330,00	cento e cinquenta mil, trezentos e trinta reais
695	TRANSAMINASE TGO C/120	KIT	60	BIOCLIN	10269360139	24 MESES	R\$ 236,65	duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 14.199,00	quatorze mil, cento e noventa e nove reais
696	TRANSAMINASE TGP C/120	KIT	60	BIOCLIN	10269360140	24 MESES	R\$ 236,65	duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 14.199,00	quatorze mil, cento e noventa e nove reais
697	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200	KIT	60	BIOANALITICA	81666810007	24 MESES	R\$ 556,80	quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 33.408,00	trinta e três mil, quatrocentos e oito reais
698	TUBO DE ENSAIO 05ML	UND	5000	CRAL	80379860172	24 MESES	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais

699	TUBO DE ENSAIO 10ML	UND	5000	CRAL	80379860172	24 MESES	R\$ 0,98	noventa e oito centavos	R\$ 4.900,00	quatro mil, novecentos reais
700	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML	UND	3750	LABOR IMPORT	10369460103	24 MESES	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 4.800,00	quatro mil, oitocentos reais
701	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML	UND	1250	LABOR IMPORT	10369460103	24 MESES	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 1.600,00	um mil, seiscentos reais
702	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7.5 ML P/ BANHO MARIA	UND	1000	LABOR IMPORT	10369460103	24 MESES	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 2.800,00	dois mil, oitocentos reais
703	TUBOS CAPILARES 5/HEPARINA C/500 UNID	TB	80	WAMA	10310030167	24 MESES	R\$ 80,04	oitenta reais e quatro centavos	R\$ 6.403,20	seis mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos
704	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA	UND	1000	LABOR IMPORT	10369460103	24 MESES	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 2.800,00	dois mil, oitocentos reais
705	TUBOS SILICONIZADOS 10ML P/ SORO	UND	1000	LABOR IMPORT	10369460103	24 MESES	R\$ 3,98	três reais e noventa e oito centavos	R\$ 3.980,00	três mil, novecentos e oitenta reais
706	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE	UND	1000	LABOR IMPORT	10369460103	24 MESES	R\$ 0,85	oitenta e cinco centavos	R\$ 850,00	oitocentos e cinquenta reais
707	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE	UND	1000	LABOR IMPORT	10369460103	24 MESES	R\$ 0,85	oitenta e cinco centavos	R\$ 850,00	oitocentos e cinquenta reais
708	TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML	UND	1000	LABOR IMPORT	10369460103	24 MESES	R\$ 0,70	setenta centavos	R\$ 700,00	setecentos reais
709	TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML	UND	1000	LABOR IMPORT	10369460103	24 MESES	R\$ 0,70	setenta centavos	R\$ 700,00	setecentos reais
710	TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UNID	PCT	60	BD	10033430467	24 MESES	R\$ 66,82	sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 4.009,20	quatro mil e nove reais e vinte centavos
711	UREIA ENZIMATICA C/500	KIT	40	BIOLIN	10269360068	24 MESES	R\$ 320,27	trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos	R\$ 12.810,80	doze mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos



712	VDRL PRONTO P/ USO C/ 6ML	UND	40	BIOCLIN	80269360120	24 MESES	R\$ 194,87	cento e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 7.794,80	sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
								VALOR	R\$ 1.525.610,30	um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 1.525.610,30

dois mil e quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e
trinta reais e trinta centavos

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
3. O prazo de validade desta proposta é de 12 MESES, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.
4. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 10 dias contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidades com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 2º dia útil do Mes, contados apartir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA Nº. 908-3 AGÊNCIA Nº. 5750-9 BANCO DO NORDESTE, nome de LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
8. Produtos de procedência Nacional / Importada, validade de 24 meses.

13 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CPF: 673.827.033-04

CNPJ: 10.956.557.0001-54

LUIZ MARQUES
BARBOSA

JUNIOR: 67382703304

Assinado de forma digital por
LUIZ MARQUES BARBOSA
JUNIOR: 67382703304
Data: 2022.09.14 09:16:54
-03'00'

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 85.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4888 | (98) 99114-2787
diretoria@consaude distribuidora.com.br





Código de Conduta

CONsaúde
DISTRIBUIDORA

Mensagem do Presidente



A ConSaude Distribuidora é uma empresa idealizada e planejada com muita dedicação, buscando sempre oferecer o melhor aos clientes e parceiros. Sabemos que nossa conduta é fundamental para alcançarmos o futuro que planejamos e, por isso, somos guiados por princípios éticos que nos proporcionam sustentabilidade nos negócios e solidez no mercado.

Nossa empresa é formada por pessoas como VOCÊ, que trabalham diariamente para que possamos chegar ainda mais longe. Sendo assim, apresentamos este Código de Conduta, para fortalecer o nosso jeito de agir.

Cada um de nós é responsável pela disseminação, aplicação e eficácia desse documento. Devemos nos apropriar das informações, ler, compreender e zelar pelo cumprimento de todas as diretrizes, bem como nos sentirmos confortáveis para tirar quaisquer dúvidas ou relatar quaisquer situações que não nos pareçam adequadas.

Obrigado por fazer a sua parte para defender nossos princípios de valores!

A Direção

CONsaúde
DISTRIBUIDORA



1

Nosso Código

1. Nosso Código



Qual a importância do Código de Conduta da ConSaude Distribuidora?

O nosso Código de Conduta direciona, no dia a dia, as atitudes e decisões na empresa, com diretrizes e princípios que norteiam as ações de cada um, a fim de valorizar o patrimônio moral e material, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e empresarial.

A quem se aplica?

O Código de Conduta aplica-se a todos os Colaboradores da empresa, do estagiário ao Presidente, temporários ou não, bem como a todos os parceiros de negócios, terceiros e prestadores de serviços que mantêm relacionamento conosco.





2

Ambiente de Trabalho

2. Ambiente de Trabalho



Esperamos que todos ajam de forma íntegra, seja em ambiente profissional ou evento social, sem adotar uma postura ou atitude que possa comprometer a imagem e interesses da empresa.

Abuso

É terminantemente proibido qualquer tipo de abuso de poder, assédio, agressão, abuso sexual e/ou moral, assim como qualquer comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, discriminatório ou ainda que represente ameaça à vida, à integridade, ou à moral das pessoas com quem estabelecemos contato.

Exemplos:

- Intimidar ou ofender qualquer pessoa;
- Diminuir alguém ou o seu trabalho por seu cargo ou insinuar-se sexualmente a um Subordinado;

ATENÇÃO:



O Assédio Moral pode ser definido como qualquer conduta que submete à vítima exposição continuada e a situações de constrangimento, medo, configurando assim uma violação à Dignidade da Pessoa Humana.

Já o assédio sexual consiste no ato de constranger alguém para obter vantagem ou favorecimento sexual prevalecendo-se o agente da sua condição de superior.

Bebidas alcóolicas, Drogas e Armas

É proibido o uso de álcool e/ou drogas ilícitas, bem como o porte ou venda deles em ambiente de trabalho e dependências da empresa. Também é vedado o porte de arma de qualquer natureza, salvo em casos específicos, e desde que devidamente autorizado em razão do exercício da profissão ou função exercida.



Esta é considerada uma falta extremamente grave e acarreta consequências legais, trabalhistas e penais quando identificadas



Saúde e Segurança no Trabalho

A ConSaude Distribuidora promove constantemente ações para minimizar e eliminar possíveis riscos referentes a saúde e segurança.

- Desenvolvemos capacitações para que todos entendam e cumpram as políticas e procedimentos adotados.
- Situações de emergência devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas imediatamente aos gestores.
- Nenhum comportamento que coloque em risco a saúde e a segurança das pessoas será permitido.
- Em circunstâncias de risco grave e iminente (prestes a acontecer) à vida das pessoas ou à integridade física, é assegurado a todos o direito de recusa, suspendendo as atividades até serem tomadas as medidas corretivas.
- A adoção do comportamento seguro e o cumprimento das normas e procedimentos de segurança são um dever de todos.



Trabalho infantil e em condições degradantes



É proibido o trabalho infantil e trabalhos em condições análogas as de escravo (jornada exaustiva e trabalho forçado), internamente, com terceiros e prestadores de serviços.

Dignidade e Igualdade

Respeitamos a dignidade pessoal e rejeitamos qualquer tipo de discriminação tanto no exercício das atividades diárias, quanto nos processos de recrutamento, seleção e promoção hierárquica.

Da mesma forma, não toleramos discriminação ou preconceito envolvendo filosofia de vida, idade, raça, cor, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, gênero, estado civil, ideologia política, religião ou credo, linguagem, condição econômica, formação profissional, grau de escolaridade, aparência, deficiências ou limitações físicas e/ou intelectuais.

Exemplos

- Apelidar colega de equipe;
- Fazer brincadeiras com a cor, opção sexual, cabelo de um colega;
- Deixar de contratar alguém por questão de gênero.



Liberdade de Expressão e Mídias Sociais



Valorizamos a liberdade de expressão em suas diversas manifestações, contanto que exercida com responsabilidade e dentro dos limites legais.

É proibida a divulgação de informações que possam expor a imagem da empresa, em qualquer meio de comunicação, incluindo redes sociais. Nenhum profissional deve fazer declarações falsas, caluniosas ou mal intencionadas sobre a empresa, seus colegas, negócios, parceiros, fornecedores ou clientes.

Esperamos que todos os Colaboradores utilizem as mídias sociais com respeito e empatia.

Exemplo

- Cuidado ao participar de protestos ideológicos.
- Seja responsável!
- Se você se identifica como nosso Colaborador nesse perfil, tenha cautela nos comentários



3

Conflito de Interesses

3. Conflito de Interesses



O conflito de interesses é caracterizado como atos praticados com a finalidade de alcançar vantagens particulares para si, familiares ou terceiros em detrimento da empresa, expondo a empresa a possíveis danos e/ou prejuízos.

Os interesses da empresa devem prevalecer em situações de conflito entre as áreas que compõem a empresa, colaboradores e quaisquer partes interessadas.

Nenhum integrante pode exercer atividade externa que possa interferir em suas responsabilidades junto à empresa, gerar riscos à reputação e/ou representar qualquer forma de conflito de interesses. Sempre que surgirem dúvidas, consulte seu superior hierárquico ou o Comitê de Compliance.





4

Segurança e Privacidade das **Informações**

4. Segurança e Privacidade das Informações



A empresa assegura a privacidade de todos os integrantes e daqueles com quem mantém relação. Toda e qualquer informação obtida pela empresa é utilizada legitimamente para fins autorizados e observando as legislações aplicáveis.

Informações Confidenciais

Informações confidenciais são aquelas restritas ao público interno. A indevida transmissão pode trazer danos aos negócios da empresa, portanto, é proibida qualquer prévia comunicação sobre informações não publicadas.



Privacidade de Dados Pessoais

Somos comprometidos em coletar de forma responsável todo e qualquer dado referente à pessoas físicas, desde colaboradores a terceiros. Para isso, o procedimento de coleta e armazenagem é feito com finalidade específica e seguindo as normas da Lei Geral de Proteção de Dados.



5

Bens e Recursos da Empresa

5. Bens e Recursos da Empresa



Todas as ferramentas, equipamentos, automóveis e qualquer bem de uso para exercício das atividades laborais devem ser utilizadas exclusivamente para uso profissional, com bom senso e responsabilidade quanto à preservação dos mesmos.

Qualquer informação corporativa pode ser monitorada pela empresa quando a julgar necessário.



6

Proteção de Propriedade **Industrial**

6. Proteção de Propriedade Industrial

Todos os Colaboradores devem zelar pelos segredos industriais, fórmulas e processos protegendo-os de qualquer uso incorreto, desautorizado ou ilegal.

O material desenvolvido no ambiente de trabalho, e os direitos de propriedade decorrentes dessas invenções são incorporados aos ativos da empresa e, assim, permanecerão mesmo após o término do contrato de trabalho.





7

Registros Contábeis e Movimentações Financeiras

7. Registros Contábeis e Movimentações Financeiras

Nossos registros contábeis e demonstrações financeiras são monitorados através de controles internos, elaborados pelos seus responsáveis e seguem as legislações vigentes, a fim de assegurar a exatidão e completude das demonstrações financeiras.



**É PROIBIDA A ALTERAÇÃO OU
MANIPULAÇÃO DE DADOS
CONTÁBEIS!**

**TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS
DEVEM SER VERDADEIRAS!**



8

Relacionamentos com **Terceiros**

8. Relacionamentos com Terceiros



Relacionamento com clientes

Nosso principal objetivo é a satisfação dos nossos clientes, com diretrizes de qualidade e excelência em nossos produtos, baseando-se em um relacionamento transparente e incentivado a cumprir com responsabilidade nossos prazos e promessas.



Relacionamento com o Governo e Órgãos Públicos

Atendemos todas as leis vigente, apoiando o diálogo aberto e construtivo e promovendo melhorias no âmbito governamental. Participamos frequentemente de processos licitatórios, o que aumenta os riscos na tratativa com Agentes Públicos.

Dessa forma, orientamos que todos os nossos Colaboradores ajam dentro do que permite a Lei, cooperem com os órgãos e entidades públicas e cumpram rigorosamente o que estiver disposto em contrato.

A atenção dedicada a esse tema manifesta-se ainda pela firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio, sempre atentos à Política Anticorrupção da empresa.

Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços

A seleção de fornecedores deve ser criteriosa, com a melhor relação custo/ benefício, e devem ser precedidas de Diligência Prévia, conforme nossa Política de Contratação de Terceiros. Toda e qualquer negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e transparência.

Relacionamento com concorrentes

Um dos principais pilares que orientam a empresa é a concorrência leal e lícita, sendo assim todos os nossos colaboradores são treinados e orientados para exercerem a responsabilidade de negociar de forma justa com todos os nossos clientes, fornecedores, distribuidores, terceiros e concorrentes.

No entanto, nossos colaboradores não possuem autorização para discutir preços ou informações confidenciais com os concorrentes, nem manipular processos licitatórios, ajustar e combinar valores ou obterem acesso antecipado a informações que não sejam públicas de maneira ilícita.

Relacionamento com a imprensa

Nosso relacionamento com a imprensa deve acontecer de forma franca e isento de interesses que não sejam a divulgação e o atendimento de demandas jornalísticas, institucionais, propagandas, campanhas de produtos e inovações, serviços, práticas ou processos da organização

Brindes e Presentes

Deve-se ter uma atenção especial quanto ao recebimento de brindes e presentes, pois a aceitação visando benefícios pessoais não é ética e gera descrédito à nossa empresa. O recebimento de brindes e presentes deve denotar caráter imparcial, não interferindo nas relações e tomadas de decisão da empresa com seus clientes e fornecedores, e para isso é primordial o bom senso do beneficiário ao recebê-los.

É proibido o recebimento de quaisquer brindes ou valores monetários, bem como o oferecimento dos mesmos a Agentes Públicos. Nossos Colaboradores devem seguir rigorosamente a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades da empresa, bem como propaga-la quando necessário.





9

Combate à corrupção, suborno e Lavagem de Dinheiro

9. Combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro



A empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas (transações com o governo, diretas ou indiretas), ou relações privadas (transações entre empresas privadas sem envolvimento de entidades governamentais).

O nosso objetivo é realizar negócios com parceiros de atividades empresariais idôneas, e rejeitar práticas qualificadas como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.



10

Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

10. Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente



Nos comprometemos com a promoção simultânea do crescimento econômico, preservação ambiental, garantindo a qualidade de vida local, o respeito pela cultura local e seu patrimônio histórico e justiça social. Temos um compromisso com a construção de uma sociedade sustentável porque é isso bom para os negócios e o mundo que nos cerca.





11

Programa de Integridade da ConSaude Distribuidora

11. Programa de Integridade ConSaude Distribuidora

Nosso programa visa estabelecer mecanismos para o cumprimento do que está neste Código de Conduta, promovendo a manutenção da integridade da empresa.



Por esse motivo, possuímos meios de detecção, prevenção e mitigação de atos que possam contrariar nossos valores desenvolvidos, administrados e adotados pelo Departamento de Compliance disponibilizado.

Para que serve o Departamento de Compliance?

É de responsabilidade do Departamento de Compliance prestar assessoria a todos os colaboradores em relação as suas dúvidas sobre comportamentos adequados, valores e princípios éticos adotados por nossa empresa.

Quais são as ações corretivas e disciplinares em caso de violação ao Código de Conduta?

A violação das regras aplicadas por este Código de Conduta e das políticas internas de nossa empresa, por ação ou omissão de um colaborador ou terceiros, poderá causar a abertura de um processo interno de apuração das irregularidades, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Tais violações, poderão resultar nas seguintes medidas:

- Caso envolva um colaborador, poderá acarretar em: Advertência verbal; Advertência escrita; Suspensão; Rescisão do contrato de trabalho; e/ou Reporte às autoridades competentes.
- Caso envolva terceiros (fornecedores, distribuidores, clientes, parceiros comerciais, etc.): Aplicação de penalidade contratualmente prevista; Rescisão contratual; e/ou Reporte às autoridades competentes.

As penalidades adotadas serão aplicadas de maneira proporcional as ações cometidas e em conformidade com a legislação vigente, sendo vedada toda e qualquer aplicação excessiva e arbitrária.

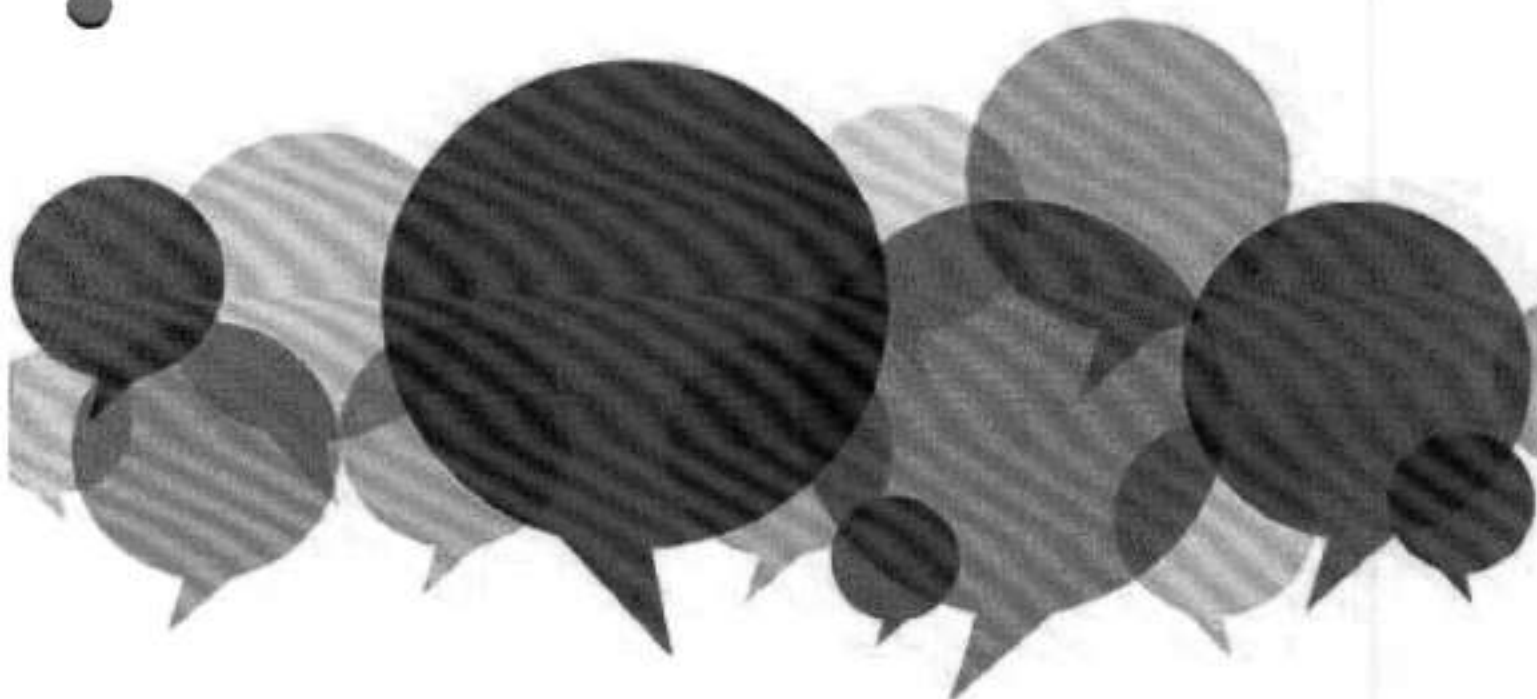


Nosso canal de comunicação

Disponibilizamos Canais de Comunicação, com mecanismos para receber informações e denúncias, anônimas ou com identificação, sobre eventuais infrações aos princípios e valores da empresa. Todos os relatos recebidos serão apurados e analisados pelo Departamento de Compliance.

Como entrar em contato com o Canal de Comunicação?

Para relatar qualquer tipo de situação que desrespeite as orientações previstas neste Código, envie um e-mail para: ouvidoria.compliance@gmail.com ou acesse nosso Aplicativo através do QR CODE disponível na empresa





CONsaúde
DISTRIBUIDORA

CONSAUDE Distribuidora Eireli

CNPJ nº 10.956.557/0001-54



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67382703304	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 09:42 SOB Nº 20220444889.
PROTOCOLO: 220444889 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105016932. CNPJ DA SEDE: 10956557000154.
NIRE: 21600072069, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
GOV. PAULO GUARATIAVEM - SP



AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2022 16:19:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **25.204.078/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.204.078/0001-59
Razão Social: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/07/2022 10:57



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.204.078/0001-59

Razão Social: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/06/2022 17:38



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.204.078/0001-59 DUNS®: 94****00
Razão Social: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: AVANCO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2022
FGTS	Validade:	09/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2022
Receita Municipal	Validade:	20/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/07/2022 10:55

CPF: 045.270.763-37 Nome: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Ass: _____



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.204.078/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:36:22 do dia 30/08/2022, com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gQQys5H48NjZnH6jEZWE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**

CPF/CNPJ: **045.270.763-37**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:37:34 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BANYr1pX6iSCjtPRE6n6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**

CPF/CNPJ: **045.270.763-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:37:34 do dia 30/08/2022, com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: me0AdTscGa957BSTpECB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida



Código de controle: *

Q910220822160101

Verificar

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 25.204.078/0001-59

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:01:01 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

FAZER DOWNLOAD

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.204.078/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:01:01 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q910220822160101

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de Inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida



Código de controle : *

UA85220822160323

Verificar

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**CPF/CNPJ: **045.270.763-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:03:23 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

1 - 1

Versão 2.4

Criado com ♥ usando Oracle APEX



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**

CPF/CNPJ: **045.270.763-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:03:23 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UA85220822160323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **25.204.078/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 25.204.078/0001-59, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h24min29 do dia 12/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LWF9,51DY,YKF6,SENB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidões

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **25.204.078/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 25.204.078/0001-59**, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 09h24min29 do dia 12/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**

CPF: **045.270.763-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, CPF 045.270.763-37, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h26min27 do dia 12/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: NWGA.XABR.4IHHA.XDWE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidões

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**

CPF: **045.270.763-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, CPF 045.270.763-37, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às: 09h26min27 do dia 12/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/06/2022 às 11:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.204.078/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B5.CCA7.9DB1.0575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/06/2022 às 11:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.270.763-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B5.CD05.50F4.7669 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 16516/2022



AVANCO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 25.204.078/0001-59

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/10/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 17/08/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação: 0BA7-408C-D011-8DEF

Validar Certidão

[Início](#)[Login](#)

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

16516

2022

Código de validação:

0BA7-408C-D011-8DEF

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'.

Data da solicitação	17/08/2022
Data da disponibilização	17/08/2022 - 08:48:28
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Inidoneidade
Opções	Exibir certidão

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 16517/2022



PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 045.270.763-37

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/10/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 17/08/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação: A118-6A7B-A1C5-73D7

Validar Certidão

[Início](#)[Login](#)

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

Código de validação:

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'.

Data da solicitação	17/08/2022
Data da disponibilização	17/08/2022 - 08:52:01
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Inidoneidade
Opções	Exibir certidão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16521/2022

AVANCO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 25.204.078/0001-59

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 17/10/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 17/08/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:EE1D-C128-5622-E08F

Validar Certidão

[Início](#)[Login](#)

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

Código de validação:

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'.

Data da solicitação	17/08/2022
Data da disponibilização	17/08/2022 - 08:56:13
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Débitos
Opções	Exibir certidão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 045.270.763-37



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 17/10/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 17/08/2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI
CEP: 64.090-095 TERESINA - PIAUÍ



Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Pelo presente instrumento particular:

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 18/02/1997, portador do RG. Nº 3.106.948 SSP-PI, Data de Expedição 26/11/2007 CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademar Napoleão, nº 5854, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-536, Teresina-PI.

Resolve na melhor forma de direito, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que vigorará pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

A empresa ora constituída girará sob a denominação Social de **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. A empresa terá o nome Fantasia de AVANÇO DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA II

A empresa terá sede e domicílio na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI CEP: 64.090-095, TERESINA - PIAUÍ

CLÁUSULA III

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) representado por uma quota de igual valor nominal totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País. **Parágrafo único.** A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital Social integralizado.

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501105361. NIRE: 22600015074.
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIS GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



CLÁUSULA IV

Constituirá objeto da empresa:

- 46.44-3-01 – Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.45-1-02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 47.89-0-99 - comercio varejista de outros produtos não especificos anteriormente;(artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto).
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; Partes e peças;
- 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.49-4-01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Roberto Henrique



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 140122113 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11401105361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NIRELI

LUIS GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piaui.digital.pi.gov.br

- 46.47-8-02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas);
- 46.49-4-07 - Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.91-5-00 - Comercio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina)
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico;
- 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 46.51-6-01 - Comercio Atacadista de equipamento de informática;
- 46.51-6-02 - Comercio Atacadista de suprimentos para informática;
- 46.41-9-03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; (Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar)
- 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação;
- 46.42-7-01 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas)



Paulo Henrique



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:43 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601195361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS RISELI

LUIS GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
THERSINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.61-0-01 - Comercio varejista de livros;
- 46.84-2-99 - Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não especificados anteriormente;(álcool etílico, soda caustica, agua destilada, fósforo de segurança)
- 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais)
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de Materiais de Construção em geral;
- 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos;(cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas)
- 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário;(banners, outdoors, malas diretas)
- 96.01-7-01 - Lavanderias;
- 96.01-7-03 - toalheiros;



Pedro Henrique

CLÁUSULA V

A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI

A administração da empresa será exercida por seu titular **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:45 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO 140122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601109361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LUIS GONZAGA ROSEDO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA VII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA VIII

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

CLÁUSULA IX

O Titular- Administrador **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA X

O Titular - Administrador **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU** declara que não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XI

Fica eleito o foro de Teresina -PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Teresina(PI), 11 de Julho de 2016.

Pedro Henrique da Silva Abreu

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LUIS GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



1ª ALTERAÇÃO - do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, Registrada no Registro do Comercio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE - 22600015074, em 14/07/2016.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 18/02/1997, portador do RG. Nº 3.106.948 SSP-PI, Data de Expedição 26/11/2007 CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademar Napoleão, nº 5854, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-536, Teresina-PI.

O titular da empresa de denominação social **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Piauí, sob NIRE nº 22600015074, em 14/07/2016, com sede e domicílio na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI CEP: 64.090-095, TERESINA - PIAUÍ devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.204.078/0001-59, delibera de pleno e acordo ajustar a presente alteração do ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Titular resolve alterar o texto da **Cláusula Quarta** que passará a ser:

Constituirá objeto da empresa:

- 46.44-3-01 - Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.45-1-02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 11:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501143560. NIRE: 22600015074.
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTENHO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



- 46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
47.89-0-99 - comercio varejista de outros produtos não específicos anteriormente;(artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto).
46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; Partes e peças;
46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
46.49-4-01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.47-8-02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
(apostilhas),
46.49-4-07 - Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.91-5-00 - Comercio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina)
46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico;
46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
46.51-6-01 - Comercio Atacadista de equipamento de informática;
46.51-6-02 - Comercio Atacadista de suprimentos para informática;
46.41-9-03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho;
46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;(Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar)
46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico;
46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação;

PH



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901163060. NIRE: 33600015074.
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.pisuidigital.pi.gov.br



- 46.42-7-01 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessórios, exceto profissionais e de segurança;(calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas)
- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.83-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.61-0-01 - Comercio varejista de livros;
- 46.84-2-99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;(álcool etílico, soda caustica, agua destilada, fósforo de segurança)
- 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais)
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de Materiais de Construção em geral;
- 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos;(cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas)
- 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário;(banners, outdoors, malas diretas)
- 96.01-7-01 - Lavanderias;
- 96.01-7-03 - toalheiros;
- 49.30-2-01 - Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas , municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assina esta alteração, em 01 (uma) via de igual forma e teor, toda assinada.
Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 05 de Março de 2018.


Pedro Henrique da Silva Abreu
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801163060. NIRE: 22600015074.
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTENHO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Tiauí - CEP 63631-390
FONE: (98) 3326-6080

RECONHECIDO POR SERE FIANÇA A(S) FIRMAS(S) DE: PEDRO HENRIQUE D
SILVA AKEU, VOU FE.
EM TEST. *da* DA VERDADE, Timon-MA, 06/03/2018.

Adrius
MARCELA DA COSTA E SILVA ENGENHEIRA

(PARCIAL)



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801163060. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SIRELI - ME

RAIMUNDO RONATO DE OLIVEIRA MONTIÑO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



2ª ALTERAÇÃO – do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Registrada no Registro do Comercio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE – 22600015074**, em 14/07/2016.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 18/02/1997, portador do RG. Nº 3.106.948 SSP-PI, Data de Expedição 26/11/2007 CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademar Napoleão (Lot P Algodões), nº 5854, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-536, Teresina-PI.

O titular da empresa de denominação social **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Piauí, sob NIRE nº 22600015074, em 14/07/2016, com sede e domicílio na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI CEP: 64.090-095, TERESINA - PIAUÍ devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.204.078/0001-59, delibera de pleno e acordo ajustar a presente alteração do ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PH

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Titular resolve altera o capital Social que era de R\$ 100.000,00 (Com mil Reais) para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:49 SOB Nº 20190149086.
PROTOCOLO: 190149086 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31901491187. NIRE: 22600015074.
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



E, por estar assim justo e contratado, assina esta alteração, em 01 (uma) via de igual forma e teor, toda assinada.
Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Teresina(PI), 08 de Março de 2019.

Pedro Henrique da Silva Abreu

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 045.270.763-37



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:49 SOB Nº 20190149086.
PROTOCOLO: 190149086 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11991631187. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

 **CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MÁ**
Av. Presidente Médici, 685 - Parque Flavi - CEP 65611-010
FONE: (99) 3336-8080

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA, 10/04/2019.

JUCIANE BORGES-ESCREVENTE
Emol.: 15,00 FERC: 0,50 Total: 15,50 (50) 0 0

 3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3336-8080

 **PODERE PÚBLICO**
Município de Timon
Prestação de Serviço
de Timon - Maranhão
0000000630102



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/07/2016, NIRE: 22600015074, CNPJ: 25.204.078/0001-59, estabelecido(a) na AVENIDA MIRTES MELAO, 6563, GURUPI, Teresina - PI, CEP: 64090-095, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 19/12/2019

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:14 SOB N° 20190600888.
PROTOCOLO: 190600888 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905857120. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Protocolo: PIC201655981	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento
22500015074	25204078000159	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Número: Data: 25/05/2022
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Atto:	
7020113913	25/05/2022	BALANÇO	
02201158120	14/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
2021032223	05/04/2021	BALANÇO	
20200154982	09/04/2020	BALANÇO	
20190355005	20/12/2019	REINQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/08/2022, às 11:16:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JSUSMSL4.



PIC201655981

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2101217709	
NIRE 22600015074 CNPJ 25.204.078/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MIRTES MELAO, Nº 6563, xxxxx, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210232323	05/04/2021	BALANÇO
223	2020154982	09/04/2020	BALANÇO
307	20190600888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190184892	10/05/2019	BALANÇO
002	20190149086	10/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180147544	02/05/2018	BALANÇO
002	20180060814	02/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	339943	22/02/2017	BALANÇO
091	22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/09/2021, às 20:12:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código APAAMZLC.



PIC2101217709



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 22600015074 CNPJ 25.204.078/0001-59			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MIRTES MELAO, Nº 6563, xxxxx, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210232323	05/04/2021	BALANCO
223	20200154982	09/04/2020	BALANCO
307	20190600888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190184892	10/05/2019	BALANCO
002	20190149086	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180147544	02/05/2018	BALANCO
002	20180080814	02/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	338043	22/02/2017	BALANCO
091	22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 20:12:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código APAAMZLC.



PIC2101217709

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201641440	
NIRE 22800015074 CNPJ 25.204.071/0001-89		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo MIRTES MELAO, N° 6563, xxxxx, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220313903	25/05/2022	BALANÇO
310	20220156123	14/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
223	20210232323	05/04/2021	BALANÇO
223	20200154982	09/04/2020	BALANÇO
307	20190600888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190184892	10/05/2019	BALANÇO
002	20190149086	10/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180147544	02/06/2018	BALANÇO
002	20180080814	02/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	338043	22/02/2017	BALANÇO
091	22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2022, às 16:12:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QY12QKPZ.



PIC2201641440



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PK2201641440	
NIRE 22600015074 CNPJ 25.204.078/0001-59		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo MIRTES MELAO, Nº 6563, xxxxx, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ano	Número	Data	Descrição
223	20220313900	25/05/2022	BALANÇO
310	20220156123	14/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210232323	05/04/2021	BALANÇO
223	20200154082	09/04/2020	BALANÇO
307	20190603888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190184882	10/03/2019	BALANÇO
002	20190149086	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180147544	02/05/2018	BALANÇO
002	20180080814	02/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	338043	22/02/2017	BALANÇO
091	22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 16:12:47 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código QY120KPZ.



PK2201641440

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 22600015074 CNPJ 25.204.078/0001-59			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MIRTES MELAO, Nº 6563, xxxxx, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220313903	25/05/2022	BALANCO
310	20220156123	14/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210232323	05/04/2021	BALANCO
223	20200154982	09/04/2020	BALANCO
307	20190600888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190184892	10/05/2019	BALANCO
002	20190149086	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180147544	02/05/2018	BALANCO
002	20180080814	02/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	338043	22/02/2017	BALANCO
091	22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2022, às 16:12:47 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QY12QKPZ.

PJC2201041680

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral

☐ Assinatura virtual

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 22600015074
CNPJ 25.204.078/0001-59

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MIRTES MELAO, Nº 6563, xxxxx, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220313903	25/05/2022	BALANCO
310	20220156123	14/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210232323	05/04/2021	BALANCO
223	20200154982	09/04/2020	BALANCO
307	20190600888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190184892	10/05/2019	BALANCO
002	20190149086	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180147544	02/05/2018	BALANCO
002	20180080814	02/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	338043	22/02/2017	BALANCO
091	22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 16:12:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QY12QKPZ.



PIC2201641440

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



Atendimento virtual



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Protocolo: PIC2101217670	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600015074	CNPJ 25.204.078/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2016	Início de Atividade 11/07/2016
Endereço Completo Avenida MIRTES MELAO, Nº 6563, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Objeto 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto); 46.84-5-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Partes e peças; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.48-4-01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.47-6-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas); 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina); 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 46.51-6-01 - Comércio Atacadista de equipamento de informática; 46.51-6-02 - Comércio Atacadista de suprimentos para informática; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar); 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas); 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-6-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros; 46.84-2-69 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda cáustica, água destilada, fósforo de segurança); 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, hornacha, plástico, instrumentos musicais); 47.44-0-99 - Comércio varejista de Materiais de Construção em geral; 18.13-0-09 - Impressões de Material para outros usos; (cartões, cartões de apresentação, cartões telefônicos); 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário; (banners, outdoors, malas diretas); 96.01-7-01 - Lavanderias; 96.01-7-03 - tintarias; 49.30-2-01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU		CPF 045.270.763-37	Administrador S
Início do Mandato 11/07/2016		Término do Mandato	
Dados do Administrador Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU		CPF 045.270.763-37	Início do Mandato 11/07/2016
Término do Mandato			
Último Arquivamento Data 05/04/2021	Número 20210232323	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 20:11:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código: NHAINEF.



PIC2101217670

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

CONSULTA CREDENCIAMENTO

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABaixo FOI VERIFICADO COMO AUTÊNTICO.



NRE (Núcle) 2300073004	CNPJ 25.204.319/0001-85	Arquivamento do Atto Constitutivo 14/01/2015	Início de Atividade 11/01/2015
Endereço Completo Avenida MATILDE MELACI Nº 6063 - CURURUP - Teresopolis - CEP 84060-000			
Objeto 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de medicamentos e artigos de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de eletrônicos e produtos de informática; 46.46-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.48-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.48-2-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 47.89-0-00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto); 48.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso clínico-hospitalar; 48.85-0-00 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 48.86-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com exceção de funcionamento e acondicionamento associado; 47.80-0-00 - Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes; 47.51-3-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-01 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (livrarias); 46.46-4-01 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 46.46-4-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.81-6-00 - Comércio atacadista de motocicletas em geral, com exceção de produtos alimentícios, lubrificantes, lubrificantes, óleos; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material eletrônico; 46.89-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 46.81-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.81-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-8-02 - Comércio varejista de artigos de armário; 47.25-5-04 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.36-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (farinha, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar); 46.46-4-03 - Comércio atacadista de eletrônicos e equipamentos de uso pessoal e doméstico; 46.33-4-00 - Comércio atacadista de computadores eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (calças, coturnos, sapatos, gravatas, lençóis); 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.63-6-00 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.81-5-01 - Comércio varejista de jóias; 46.84-2-00 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, água sanitária, álcool de limpeza, álcool de limpeza); 46.48-4-00 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de cômodos, utensílios domésticos, brinquedos, pilhas, instrumentos musicais); 47.46-3-00 - Comércio varejista de Materiais de Construção em geral; 18.13-5-00 - Impressões de Material para outros usos (cartões, cartões de apresentação, cartões telefônicos); 18.13-5-01 - Impressões de Material para uso eletrônico (termos, outdoors, malas distais); 46.01-7-01 - Lavanderias; 46.01-7-02 - Lanchonetes; 46.30-3-01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 46.30-3-02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Curação Indefinidamente
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Titular			
Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	CPF 346.176.763-37	Administrador S	Início de Mandato 11/01/2015
Término do Mandato			
Dados do Administrador			
Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	CPF 346.176.763-37	Início de Mandato 11/01/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento			
Data 05/04/2021	Número 20210232323	Absorventes 333 / 333 - SALVADOR	Situação ATIVA
			Status SEM STATUS

Foi emitido em 07/06/2021, às 20:11:58 (horário de Brasília).
Se precisar, confira sua autenticidade no <https://www.piaa.org.br.gov.br> com o código NPMANFZ.



Piaa 01-01-001

Informações adicionais para o usuário final

Sua empresa



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Protocolo: PIC2201541408		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600015074	CNPJ 25.204.079/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2016	Início de Atividade 11/07/2016	
Endereço Completo Avenida MIRTES MELAO, Nº 6563, QURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095				
Objeto 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto); 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.49-4-01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas); 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.91-5-00 - Comércio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina); 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 46.51-6-01 - Comércio Atacadista de equipamento de informática; 46.51-6-02 - Comércio Atacadista de suprimentos para informática; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar); 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas); 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda cáustica, água destilada, isômeros de segurança); 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais); 47.44-0-99 - Comércio varejista de Materiais de Construção em geral; 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos; (cartões, cartões de apresentação, contas telefônicas); 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário; (banners, outdoors, malas diretas); 96.01-7-01 - Lavanderias; 96.01-7-03 - Lapidarias; 49.30-2-01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	CPF 045.270.763-37	Administrador 5	Início do Mandato 11/07/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU		CPF 045.270.763-37	Início do Mandato 11/07/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 25/05/2022	Número 20220313903	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2022, às 16:12:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 9FCZQ5UH.



PIC2201541408

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 22600015074	CNPJ 25.204.078/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2016	Início de Atividade 11/07/2016
Endereço Completo Avenida MIRTES MELAO, Nº 6563, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Objeto 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto); 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Partes e peças; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.49-4-01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilas); 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.91-5-00 - Comércio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina); 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 46.51-6-01 - Comércio Atacadista de equipamento de informática; 46.51-6-02 - Comércio Atacadista de suprimentos para informática; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar); 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas); 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda cáustica, água destilada, fósforo de segurança); 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais); 47.44-0-99 - Comércio varejista de Materiais de Construção em geral; 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos; (cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas); 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário; (banners, outdoors, malas diretas); 96.01-7-01 - Lavanderias; 96.01-7-03 - toalheiros; 49.30-2-01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porto EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			

Titular**Nome**PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU**CPF**

045.270.763-37

Administrador

S

Início do**Mandato**

11/07/2016

Término do**Mandato**

Indeterminado



Dados do Administrador			
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	045.270.763-37	11/07/2016	Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
25/05/2022	20220313903	223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2022, às 16:12:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 9FGZO5UH.



PL220313903

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Protocolo: PC2201641408	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22800015374	CNPJ 25.204.078/0001-89	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2016	Início de Atividade 11/07/2016
Endereço Completo Avenida MIRTES MELAO, Nº 6563, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64060-095			
Objeto 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto); 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar. Partes e peças; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.48-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.51-3-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.49-4-01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (epostilhas); 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.91-5-00 - Comércio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina); 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 46.51-8-01 - Comércio Atacadista de equipamento de informática; 46.51-8-02 - Comércio Atacadista de suprimentos para informática; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar); 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas); 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, água destilada, ístoro de segurança); 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais); 47.44-3-99 - Comércio varejista de Materiais de Construção em geral; 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos; (cartões, cartões de apresentação, contas telefônicas); 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário; (banners, outdoors, malas diretas); 96.01-7-01 - Lavanderias; 96.01-7-03 - toalheiros; 49.30-2-01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU CPF 045.270.763-37		Administrador 5	Início do Mandato 11/07/2016 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU CPF 045.270.763-37		Início do Mandato 11/07/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 25/05/2022	Número 20220313903	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 16:12:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 9FGZ05UH.



PC2201641408

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



Atendimento virtual





NIRE (Sede) 22600015074	CNPJ 25.204.078/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2016	Início de Atividade 11/07/2016
Endereço Completo Avenida MIRTES MELAO, Nº 6563, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Objeto 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto). 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Partes e peças; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.49-4-01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilas); 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.91-5-00 - Comércio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 46.51-8-01 - Comércio Atacadista de equipamento de informática; 46.51-6-02 - Comércio Atacadista de suprimentos para informática; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, água destilada, fósforo de segurança) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais) 47.44-0-99 - Comércio varejista de Materiais de Construção em geral; 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos; (cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas) 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário; (banners, outdoors, malas diretas) 96.01-7-01 - Lavanderias; 96.01-7-03 - toalheiros; 49.30-2-01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Titular			
Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	CPF 045.270.763-37	Administrador S	Início do Mandato 11/07/2016
			Término do Mandato Indeterminado



Dados do Administrador			
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	045.270.763-37	11/07/2016	Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
25/05/2022	20220313903	223 / 223 - BALANÇO	Status
			SEM STATUS



Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 16:12:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 9FGZO5UH.



PIC2201941408

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral



Assinatura virtual



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTED DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 103/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://valdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98961902215822755751>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98961902215822755751-1
Data: 19/02/2021 11:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49767-7VPP;



CNPJ 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Rio das Neves, João Pessoa - PB
(51) 3244-5481 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valor: R\$ 4,66 do Ato, Condição: Total

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:04:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 98961902215822755751-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357358cf0a2c5e3c755315627cd33b3ce32a8e15360bba4ec912973beb3e4ef915c44cb69ebcd1970fb03877a235c53c476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Confira os dados do ato em: <http://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documento/98961902215822755751>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98961902215822755751-1
Data: 19/02/2021 11:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49767-7VPP;



ONLY NOTES

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 10012020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2021 14:27:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98961902215822755751-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f3ff1fe100f51bbe56f893d7d2eedbd2cba4ec912973beb3e4ef915c44cb69ebdd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962108207436404416-1
Data: 21/09/2020 09:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,26
Selo Digital Tipo Normal C: ANK00526-AN2L



7918 06 770

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro do Recife, João Pessoa - PB
550 304-5500 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

814 Vitor Azevedo Bastos
TJPB

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: A8C12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:06:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 98962108207435404418-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe8bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c2251bb34508d2e9ca0c94cfefb6e8d3f07aab840672f40f0a5bd6b6e98adfd7dd1
970fb03877a235d530476eb727db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **045.270.763-37**

Nome: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**

Data de Nascimento: **18/02/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/11/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:20:35** do dia **07/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E67B.F7FE.723F.59E0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

4599551

CPF/CNPJ:

25.204.078/0001-59

DATA

22/03/2022

RAZÃO SOCIAL:

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA:

AVANCO DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA MIRTES MELAO Nº 6563
TERESINA - PI
64090095

GURUPI

ATIVIDADE

1	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
2	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
3	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
5	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário
6	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
7	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
8	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
9	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
10	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
11	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
12	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
13	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
14	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
15	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
16	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
17	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
18	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
19	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
20	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
21	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
22	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
23	4651-8/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
24	4651-8/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
25	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
26	4664-9/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
27	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
28	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
29	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
30	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
31	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32	4753-8/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
33	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
34	4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armário
35	4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
36	4755-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
37	4761-0/01	Comércio varejista de livros
38	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

39	4763-602	Comércio varejista de artigos esportivos
40	4781-400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
41	4789-005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
42	4789-007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
43	4789-099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
44	4930-201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
45	4930-202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
46	9601-701	Lavanderias
47	9601-703	Toalheiros

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº 6146/2019 MA	Validade: 30/11/2023
VIGILÂNCIA	Nº 6146/20-19	Validade: 30/11/2023
A.R.C.B		Validade: 23/02/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af3b61675531f0104039c2cf537a34adf5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVANCO DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 64.090-095	BAIRRO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9988-4001
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 11:19:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.294.678/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV MIRTES MELAO

NÚMERO
6563

COMPLEMENTO

CEP
64.090-095

BAIRRO/DISTRITO
GURUPI

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 9988-4001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 11:19:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.090-095	BARRIO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9988-4001
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 11:19:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	25.204.078/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Evento no dia 13/09/2022 às 11:19 (data e hora de Brasília)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVANCO DISTRIBUIDORA	FORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
CEP 64.090-095	BARRIO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 9988-4001	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 16:36:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.56-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
CEP 64.090-095	BARRIO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		TELEFONE (86) 9988-4001
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 16:36:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.678/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 64.090-095	BAIRRO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9988-4001
---------------------	-----------------------------------

DTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 16:36:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	25.204.078/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido no dia 22/08/2022 às 16:36 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 25.204.078/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:58 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **044B.184B.CF06.962F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.204.078/0001-59

Código de Controle: 044B.184B.CF06.962F

Data da Emissão: 17/05/2022

Hora da Emissão: 14:52:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/05/2022, com validade até 13/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:10 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **8DAB.6AA3.537A.D23A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 045.270.763-37

Código de Controle: 8DAB.6AA3.537A.D23A

Data da Emissão: 22/08/2022

Hora da Emissão: 16:32:10

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/08/2022, com validade até 18/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.204.078/0001-59

Razão Social: AVANCO DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AV MIRTES MELAO / GURUPI / TERESINA / PI / 64090-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022

Certificação Número: 2022090602093828571860

Informação obtida em 12/09/2022 09:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.204.078/0001-59

Razão social: AVANCO DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602093828571860
08/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801550358095987
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001500830556278
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101381987351903
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201412348356700
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301555789641693
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501263798168830
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601505603593061
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701432545300906
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906242487214534
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801145267717365
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901300282744620
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012110032643631399
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303551468199837
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403304801445756
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503350717796940
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703494625993339
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803405514381182
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903095939859290
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103525088635731
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203442203691181
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503531187356376
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604060896045947
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803225083710176
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703303973438162
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702070518087077
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905491128933200
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123104342172568112
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203020260206207
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302285097997561
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402432615408282